BURITICUPU-MA
Proc. 08/2001 2023
Fls. 1005
Rub.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único - Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses; 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: Fica eleito o foro de São Luis – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: O Administrador **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB Nº 20160360285.
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643475. NIRE: 21200498832.
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 0210001 2023
Fls. 1002
Rub.

CLAUSULA OITAVA: Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB Nº 20160360285.
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643475. NIRE: 21200498832.
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 041001 2023
Fls. 1003
Rub.

21

CLAUSULA DECIMA NONA: Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas que não colidem com a presente alteração.

E pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luís - MA, 03 de Maio de 2016.

MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

7º Tabelionato

Diego do Rosário Picanço

DIEGO DO ROSARIO PICANÇO

JOSIAS REIS CORREIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB Nº 20160360285.
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643475. NIRE: 21200498832.
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALENCAR
CONSTRUÇÕES

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1004
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023/CPL

A empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.330.959/0001-46, sediada na Avenida Beta nº 01 bairro Cohaserma II CEP: 65.072-120 São Luís/MA, por intermédio do seu representante legal, o Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR, R.G. nº 055012092015-9 SSP/MA, C.P.F nº 281.829.953-53, **D E C L A R A**, sob as penas da lei, e para fins do disposto no subitem 6.2.1.6 do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.** D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 em epigrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

São Luís (MA), 17 de janeiro de 2024.

Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

BURITICUPU-MA
Proc. 02(100) 2023
Fls. 1005
Rub.

23

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2303102712
NIRE 21201186257 **CNPJ 04.330.959/0001-46**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Avenida BETA, Nº 01, xxxxx, COHASERMA II - São Luís/MA - CEP 65072-120	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230568025	03/05/2023	BALANCO
223	20220477922	27/04/2022	BALANCO
002	21201186257	07/12/2021	TRANSFORMACAO
002	21201186257	07/12/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20211341525	09/11/2021	BALANCO
223	20210486422	08/04/2021	BALANCO
223	20200477994	05/08/2020	BALANCO
002	21600145406	28/04/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600145406	28/04/2020	TRANSFORMACAO
223	20190331178	08/05/2019	BALANCO
223	20190253029	21/03/2019	BALANCO
223	20170475972	25/07/2017	BALANCO
002	20160360285	07/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160276098	28/03/2016	BALANCO
223	20122001737	19/12/2012	BALANCO
223	20090278828	09/06/2009	BALANCO
307	20090194284	23/04/2009	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20080172024	09/05/2008	BALANCO
223	20070135258	02/04/2007	BALANCO
002	20060166924	23/05/2006	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20060136278	27/04/2006	BALANCO
002	20050210890	20/06/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20050171780	13/05/2005	BALANCO
223	20040312844	16/07/2004	BALANCO
002	20030284970	16/09/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20030131847	14/05/2003	BALANCO
310	20020138083	02/05/2002	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20010138528	13/06/2001	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20010063587	14/03/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200498832	14/03/2001	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2023, às 08:25:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5IUDGPUD.**

MAC2303102712

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2023
Fls. 1006
Rub.

24

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA **NIRE :** 21201186257 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2303102670
NIRE (Sede) 21201186257	**CNPJ** 04.330.959/0001-46	**Data de Ato Constitutivo** 14/03/2001	**Início de Atividade** 14/03/2001
Endereço Completo Avenida BETA, Nº 01, COHASERMA II - São Luís/MA - CEP 65072-120			
Objeto Social Construção de edifícios; 4399-1/01 - Administração de obras; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(Obras de contenção de enconstas, etc); Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente(serviços de valas,regos e fossas, etc); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção(serviços de emboço e reboco, etc); Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(construção de telhados e cobertura).			
Capital Social R$ 1.356.381,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e um reais) **Capital Integralizado** R$ 356.381,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e um reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR	281.829.953-53	R$ 1.356.381,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR	281.829.953-53	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
03/05/2023	20230568025	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2023, às 08:25:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br com o código **5FGYOHG8**.

MAC2303102670

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

ALENCAR
CONSTRUÇÕES

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1004
Rub.

25

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL,
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

Prezados Senhores,

A empresa Alencar Construções Comércio Ltda., inscrita no CNPJ nº. 04.330.959/0001-46. Com sede na Avenida Beta nº 01, Bairro Cohaserma II, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Marcos Aurélio Vieira de Alencar,** R.G. nº. **055012092015-9 SSP/MA**, CPF nº **281.829.953-53.**

DECLARA para os fins de direito, caso seja declarado vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, conforme os termos no Art. 48, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

São Luís (MA), 17 de janeiro de 2024.

Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador, Eng. Civil e Responsável Técnico

ALENCAR
CONSTRUÇÕES

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1008
Rub

26

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR, Engenheiro Civil, Responsável Técnico, cadastro CREA MA, sob o nº 1107914035, RG nº 05501209202015 SSP/MA e do CPF nº 281.829.953-53, como representante devidamente constituído de doravante denominado Licitante, para fins de atendimento ao Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Proposta apresentada para participar da presente Licitação, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, quanto a participar ou não da referida licitação;

4) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

5) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2001 2023
Fls. 1089
Rub.

27

6) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 17 de janeiro de 2024

Alencar Construções Comércio Ltda.
CNPJ: 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
Sócio/Administrador, Engº Civil e Responsável Técnico

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2001 2023
Fls. 1010
Rub.

28

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_15012024_113413_036**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2024.

BURITICUPU-MA
Proc. 224/2023
Fls. 1011
Rub.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **15/01/2024 11:30:25**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0203951**

Proposta: **4321668**

Controle Interno (Código Controle): **165706638**

Nº de Registro SUSEP: **05436202400120775020395 1**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40 R SAO RAIMUNDO, 01, CENTRO, CEP 65.393-000, BURITICUPU - MA -

DADOS DO TOMADOR: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 04330959000146 AVENIDA BETA 1, , COHASERMA II - CEP: 65.072-120 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0203951**
Proposta: **4321668**
Controle Interno (Código Controle): **165706638**
Nº de Registro SUSEP: **05436202400120775020395 1**

junto SEGUROS

30

BURITICUPU-MA
Proc. 041200) 2023
Fls. 1012
Rub.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 22.598,14	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	**Término**
Licitante	R$ 22.598,14	17/01/2024	18/05/2024
Multas e Penalidades	R$ 22.598,14	17/01/2024	18/05/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 160,00**

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	22/01/2024	20064304	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITA

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0203951**
Proposta: **4321668**
Controle Interno (Código Controle): **165706638**
Nº de Registro SUSEP: **05436202400120775020395 1**

junto SEGUROS

31

BURITICUPU-MA
Proc. 011200) 2023
Fls. 1013

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITA

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS
1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

.) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

APÓLICE DIGITA

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substitui-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

APÓLICE DIGITA

BURITICUPU-MA
Proc. 9 31/2023
Fls. 1017
Rub.

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

APÓLICE DIGITA

BURITICUPU-MA
Proc. 024/2023
Fls. 1018
Rub

aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.
II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

APÓLICE DIGITA

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2001 2023
Fls. 2020
Rub.

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITA

BURITICUPU-MA
Proc. 04[illegible] 2023
Fls. 109
Rub.

38

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | 033-7 | Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

	Vencimento **22/01/2024**
	Nosso Número **13057847**
	Número do Documento **20064304**
	Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**
Recibo do Pagador	(=) Valor do Documento **160,00**

Pagador

ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA CNPJ: 04.330.959/0001-46
AVENIDA BETA 1 65072120 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0203951

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | **03399.89543 38000.000133 05784.701012 4 96030000016000**

Local de Pagamento **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER**					Vencimento **22/01/2024**
Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**					Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**
Data do Documento **15/01/2024**	Número do Documento **20064304**	Espécie Doc. **NS**	Aceite **N**	Data do Processamento **15/01/2024**	Nosso Número **13057847**
Carteira **COBRANÇA SIMPLES - RCR**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento **160,00**

Instruções:

Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+) Mora

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA CNPJ: 04.330.959/0001-46
AVENIDA BETA 1 65072120 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0203951

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

Boletos e convênios, com código de barra, contas

BURITICUPU-MA
Proc. 0711000 / 2023
Fls. 1092
Rub.

G333160852274870018
16/01/2024 08:56:06

39

16/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:56:08
295302953 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: A CONS COM REPR LTDA
AGENCIA: 2953-X CONTA: 22.190-2
==========
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000013305784701012496030000016000
BENEFICIARIO:
JUNTO SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
JUNTO SEGUROS S A
CNPJ: 84.948.157/0001-33
BENEFICIARIO FINAL:
JUNTO SEGUROS S A
CNPJ: 84.948.157/0001-33
PAGADOR:
ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.330.959/0001-46

NR. DOCUMENTO 11.601
DATA DE VENCIMENTO 22/01/2024
DATA DO PAGAMENTO 16/01/2024
VALOR DO DOCUMENTO 160,00
VALOR COBRADO 160,00
==========
NR.AUTENTICACAO 2.808.9EC.3F0.6F5.A9D
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J3185455 MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR.

BURITICUPU-MA
Proc. 041200/ 2023
Fls. 1023
Rub.

40

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/01/2024 09:56:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**
CNPJ: **04.330.959/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1094
Rub

41

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.330.959/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:57:24 do dia 05/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: NUOB050124095724

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 04/2001 2023
Fls. 1025
Rub.

42

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**

CPF/CNPJ: **281.829.953-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:04:21 do dia 05/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: VPO3050124100421

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

43

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/01/2024 às 09:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.330.959/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6597.FCF4.330E.0508 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2001 2023
Fls. 1027
Rub

44

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/01/2024 às 09:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 281.829.953-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6597.FD21.95FC.F553 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ALENCAR
CONSTRUÇÕES

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1025
Rub.

45

ESTADO DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A Empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA. Signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 04.330.959/0001-46, sediada na Avenida Beta nº 01 bairro Cohaserma II CEP: 65072-120-São Luís/MA, por seu representante legal, o Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR, portador da CI Nº 055012092015-9 SSP/MA e do CPF Nº 281.829.953-53, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º , da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara ainda que está ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências posteriores.

São Luís (MA), 17 de janeiro de 2024.

Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0712001/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) infantil do Município de Buriticupu – MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.330.959/0001-46

Buriticupu - MA, em 17 de janeiro de 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2024 2023
Fls. 0030
Rub.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/01/2024 11:25:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**
CNPJ: **04.330.959/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BURITICUPU-MA
Proc. 041200 / 2023
Fls. 1031
Rub.

Documento: **12-0775-0203951**

Texto Frente

A **Junto Seguros S.A.**, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde d - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MU BURITICUPU**, CNPJ 01.612.525/0001-40, R SAO RAIMUNDO, 01, CENTRO, CEP 65.393-000 BURITICUPU - MA , as TOMADOR **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**, CNPJ 04.330.959/0001-46, AVENIDA BETA 1 COHASE LUIS MA, até o valor de R$ 22.598,14 (vinte e dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), n abaixo descrita.

Consulta de Documento

Tomador	ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA				
Segurado	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU				
Nº documento	12-0775-0203951	Nº documento referência			
Nº documento consulta SUSEP	05436202400120775020395 1				
Modalidade	Licitante				
Data Emissão	15/01/2024	Início Vigência	17/01/2024	Final Vigência	1

OBJETO

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorr recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorre inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORME FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGU

TEXTOS

CONDIÇÕES GERAIS
CONDIÇÕES ESPECIAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que t contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

BURITICUPU-MA
Proc. 021200 2023
Fls. 1032
Rub.

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadeq Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes d ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividade derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por m de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou con de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endosso

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelam

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apó

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, e acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acor dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do E

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, en razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação cons Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizad contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, co 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou es comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a R de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sini constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para

c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de m apuração de Prejuízos ao Segurado;

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

BURITICUPU-MA
Proc. 0711/2023
Fls. 1033
Rub.

g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados en Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) ntados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigênci Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de exe garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo d dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subseque revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro d ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de crédito urados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segura devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colab assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e corre monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceirc ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogaç

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 7

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tor

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

BURITICUPU-MA
Proc. 0 2 1 2 0 0 1 2023
Fls. 1032
Rub

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento o durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro pa caracterização e comunicação à Seguradora.

CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no ca apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Inde deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados d ou recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 1 hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se d da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma el qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no ite suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou dem

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2001 2023
Fls. 1035
Rub.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, ass permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletr https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as s definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou ind em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um c determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, r projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prej segurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou r coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrat administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificaçã Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a parti momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela pró garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, c caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Segura

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

BURITICUPU-MA
Proc. 0210001 2023
Fls. 1036
Rub.

Financeiro			
Importância Segurada	22.598,14	Prêmio Líquido	
Adicional Frac.	0,00	Custo Apólice	
IOF	0,00	Prêmio Total	

Parcelas

Numero	Vencimento	Carnê	Valor
1	22/01/2024	20064304	160,00

Corretores

Código SUSEP	Nome
000002.0.203293-3	AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Signatários

Nome	Número de Série
Eduardo de Oliveira Nobrega	62FF6E26A0F8B264
Roque de Holanda Melo	52AE2099725C9CD2

Para voltar ao **hom**

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

BURITICUPU-MA
Proc. 041201 2023
Fls. 1037
Rub.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

211452246

Data do Protocolo:

07/12/2021

Número de Registro:

21201186257

Arquivamento:

20211452246

Empresa:

ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

Documento(s):

Contrato

Voltar

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1039
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2001 2023
Fls. 1039
Rub.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

160360285

Data do Protocolo:

03/06/2016

Número de Registro:

21200498832

Arquivamento:

20160360285

Empresa:

ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

BURITICUPU-MA
Proc. 041201 2023
Fls. 1040
Rubr.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 008/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 17 de janeiro de 2024.

Getulio Veras de Almeida
Presidente da CPL
Portaria nº 442/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 0712001/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) infantil do Município de Buriticupu – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

BURITICURU-MA
Proc. 03/2001 2023
Fls. 1043
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **37.113.308/0001-53**

Razão Social: **RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 - SALA 01 - CENTRO - 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 08/01/2024 21:33

03/109

01

BURITICUPU-MA
Proc. 01/2001 2023
Fls. 1049
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**37.113.308/0001-53**	DUNS®:	**92*****68**
Razão Social:	**RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**12/02/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/07/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**06/02/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**06/07/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/01/2024**
Receita Municipal	Validade:	**02/02/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 008.XXX.XXX-18 Nome: FERNANDO VALERIO DA SILVA

Ass: _____

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2023
Fls. 1045
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.113.308/0001-53** DUNS®: **92*****68**
Razão Social: **RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	856160/2021	07/05/2024
Certidão Pessoa Jurídica	883481/2023	31/05/2023
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	856161/2021	07/03/2024

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1046
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.113.308/0001-53** DUNS®: **92*****68**
Razão Social: **RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2001 2023
Fls. 1047
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.113.308/0001-53** DUNS®: **92*****68**
Razão Social: **RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

BURITICUPU-MA
Proc. 03112001 2023
Fls. 1048
Rub.

1° ALTERAÇÃO, E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001 53

Pelo presente instrumento particular de alteração:

WANDERSON DA COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: n° 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na Rua José Bonifacio, n° 100, CENTRO, CEP: 65790-000 e **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 08/05/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 03489082207 expedida pelo DETRAN – MA em 09/05/2019 e CPF: n° 008.583.533-18, residente e domiciliado na cidade de Colinas – MA, na AVENIDA CENTRAL, n° 53, CENTRO, CEP: 65690-000. Na qualidade de sócio da empresa W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com cede RUA MAJOR DELFINO CALVO, N° 70, SALA 01, CENTRO na Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65790-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21201143221** em data **02/07/2021**, devidamente inscrita no CNPJ 37.113.308/0001-53. resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - Retira-se da sociedade nesta data, por cessão e transferência de quotas o sócio, **WANDERSON DA COSTA SILVA** que na condição, cede e transfere 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o sócio **FERNANDO VALERIO DA SILVA** o sócio cedente declara junto ao cessionário, plena, rasa e irrevogável quitação por essas quotas, direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for em juízo ou fora dele.

Cláusula Segunda – A empresa que gira sob o nome de W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, girará a partir da data do arquivamento sob o nome empresarial de RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e usará a expressão RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS como nome fantasia

Cláusula Terçeira - O capital social de RS 400.000,00 (quatrocentos mil reais), já totalmente integralizado é aumentado para R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) cujo aumento é integralizado, neste ato, em moeda corrente do País

Parágrafo único. Após a alteração o capital social encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinteforma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em RS	%
FERNANDO VALERIO DA SILVA	500000	500.000,00	100,00
TOTAL	500000	500.000,00	100,00

Cláusula Quarta - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

06

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Em consequência da alteração e acima e respeitadas as cláusulas não modificadas,consolida-se o contrato da seguinte forma:

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

FERNANDO VALERIO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 08/05/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03489082207 expedida pelo DETRAN – MA em 09/05/2019 e CPF: nº 008.583.533-18, residente e domiciliado na cidade de Colinas – MA, na AVENIDA CENTRAL, nº 53, CENTRO, CEP: 65690-000.
Resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulasseguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresaria: **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** e usará a expressão **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO na Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65790-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

07

4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 05/05/2020 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) em moeda corrente do País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome dos Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
FERNANDO VALERIO DA SILVA	500000	500.000,00	100,00
TOTAL	500000	500.000,00	100,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FERNANDO VALERIO DA SILVA**,que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objetosocial.

08

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

BURITICUPU-MA
Proc. 021200 2023
Fls. 1051
Rub.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II,DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Nona - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possívelou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelo sócio na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolvaem relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima - as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteraçãocontratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima Primeira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO FORO

Cláusula Décima Segunda - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes dopresente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpriro presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

BURITICUPU-MA
Proc. 0[illegible] 2023
Fls. 1052
Rub.

São Domingos do Maranhão – MA, 22 de Setembro de 2023

Sócio Retirante
WANDERSON DA COSTA SILVA

Sócio – Administrador
FERNANDO VALERIO DA SILVA

BURITICUPU-MA
Proc. 041001 2023
Fls. 1053
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00858353318	FERNANDO VALERIO DA SILVA
60874774381	WANDERSON DA COSTA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2023 12:02 SOB Nº 20231218745.
PROTOCOLO: 231218745 DE 27/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314243407. CNPJ DA SEDE: 37113308000153.
NIRE: 21201143221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/09/2023.
RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2023
Fls. 1054
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.113.308/0001-53 **MATRIZ**		**11/05/2020**

NOME EMPRESARIAL
RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAJOR DELFINO CALVO	**70**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.790-000	**CENTRO**	**SAO DOMINGOS DO MARANHAO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RENOVESERVICOSEEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	**(99) 9161-9859**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/05/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2024** às **22:36:21** (data e hora de Brasília).

12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITICUPU-MA
Proc. 0111051 2023
Fls. 1055
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.113.308/0001-53 **MATRIZ**		**11/05/2020**

NOME EMPRESARIAL
RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAJOR DELFINO CALVO	**70**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.790-000	**CENTRO**	**SAO DOMINGOS DO MARANHAO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RENOVESERVICOSEEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	**(99) 9161-9859**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/05/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2024** às **22:36:21** (data e hora de Brasília).

13

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2024 2023
Fls. 1056
Rub.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	37.113.308/0001-53
NOME EMPRESARIAL:	RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO VALERIO DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **08/01/2024** às **22:36** (data e hora de Brasília).

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

BURITICUPU-MA
Proc. 0241/00 2023
Fls. 1057
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
FERNANDO VALERIO DA SILVA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
[redacted] SSP MA

CPF
[redacted]

DATA NASCIMENTO
[redacted]

FILIAÇÃO
MARIA EDNICE VALERIO DA SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB

Nº REGISTRO | VALIDADE | 1ª HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÕES
EAR

Fernando Valério da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BURITICUPU, MA

DATA EMISSÃO
[redacted]

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

[redacted]

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18148929 25

18148929 25

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

15

BURITICUPU-MA
Proc. 041900 2023
Fls. 1058
Rub.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **008.583.533-18**

Nome: **FERNANDO VALERIO DA SILVA**

Data de Nascimento: **08/05/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/10/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:55:00** do dia **17/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4C84.F946.2D86.000C**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

16

Data da consulta: 30/09/2023 09:48:47

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2023 2023
Fls. 1059
Rub.

CNPJ: **37.113.308/0001-53**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF

27

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

BURITICUPU-MA
Proc. 021300 2023
Fls. 106
Rub.

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.113.308/0001-53 **Inscrição Estadual:** 12.707151-2

Razão Social: RENOVE SERVIA‡OS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MAJOR DELFINO CALVO

Número: 70 **Complemento:** SALA 01

Bairro: CENTRO

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO **UF:** MA

CEP: 65790000 **DDD:** **Telefone:** 81673561

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/08/2021

18

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2001 2023
Fls. 3061
Rub.

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/11/2023

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

19

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

BURITICUPU-MA
Proc 031/2003 2023
Fls. 1062
Rub.

02/01/2024 08:59:24
USUÁRIO:ATENDENTE18

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 466-9 **Situação:** ATIVA
Razão social: RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 37.113.308/0001-53
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão:
Data de Início: 11/05/2020
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 11/05/2020

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA MAJOR DELFINO CALVO	70	CENTRO	SAO DOMINGOS DO MARANHAO-

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

02/01/2024 08:59:24
USUÁRIO:ATENDENTE18

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	11/05/2020	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	1	11/05/2020	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	11/05/2020	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	11/05/2020	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	11/05/2020	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	11/05/2020	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	11/05/2020	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	11/05/2020	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	11/05/2020	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	11/05/2020	
	GESTAO DE REDES DE ESGOTO	1	13/07/2021	
	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1	13/07/2021	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	13/07/2021	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	13/07/2021	
	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	13/07/2021	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	13/07/2021	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	13/07/2021	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	13/07/2021	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	13/07/2021	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	13/07/2021	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	13/07/2021	
	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	1	13/07/2021	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	13/07/2021	
	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	1	13/07/2021	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	13/07/2021	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2021	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9991619859
EMAIL	RENOVESERVICOSEEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2023
Fls. 3064
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:02 do dia 29/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2024.
Código de controle da certidão: **C0ED.FD2B.8DD5.7E4C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

22

BURITICUPU-MA
Proc. 027/2001 2023
Fls. 106
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 273105/23 **Data da** 29/09/2023 09:35:38

Inscrição Estadual: 127071512 **CPF/CNPJ:** 37113308000153

Razão Social: RENOVE SERVIAOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (99)81673561 **Município:** SAO DOMINGOS DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/09/2023 09:35:38

BURITICUPU-MA
Proc. 57/2001 2023
Fls. 1066
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 071223/23 **Data da** 29/09/2023 09:36:50

Inscrição Estadual: 127071512 **CPF/CNPJ:** 37113308000153

Razão Social: RENOVE SERVIAOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (99)81673561 **Município:** SAO DOMINGOS DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/09/2023 09:36:50

24

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.113.690/0001-71
Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

QRcode
CERTIDAO

BURITICUPU-MA
Proc. 021001 2023
Fls. 1067
Rub.

22/11/2023 11:01:16
USUÁRIO:ATENDENTE19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 634/2023

AUTENTICAÇÃO:4CFP-GBQO

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **37.113.308/0001-53**, situada à **RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **20/02/2024**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 22/11/2023.

25

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.113.690/0001-71
Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

CERTIDAO

BURITICUPU-MA
Proc. 041200) 2023
Fls. 1068
Rub.

22/11/2023 11:02:03
USUÁRIO:ATENDENTE19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 635/2023

AUTENTICAÇÃO:8FEX-HGGZ

* Certidão Autorizada

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, Inscrita sob o CNPJ: **37.113.308/0001-53**, situada à **RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **20/02/2024**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 22/11/2023.

26

BURITICUPU-MA
Proc. 041801 2023
Fls. 1069
Rub.

QRickit

ALVARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2024

Nº 6/2024

Insc. Municipal
466

CNPJ
37.113.308/0001-53

Data da Constituição
11/05/2020

Nome/Razão Social
RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Denominação Comercial
RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividades Secundárias
4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4319300 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Data de Início
11/05/2020

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA MAJOR DELFINO CALVO

Número
70

Complemento
SALA 01

Quadra

Bairro
CENTRO

Data de Cadastro

Validade
31/12/2024

Código de Autenticação
VJXM-FKAE

Informações Adicionais

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 08/01/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

08/01/2024 08:38:07

27

BURITICUPU-MA
Proc. 0711/2001 2023
Fls. 1090
Rub.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.113.308/0001-53

Razão Social: RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: R MAJOR DELFINO CALVO 70 SALA 01 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO MARANHAO / MA / 65790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010805510061377706

Informação obtida em 08/01/2024 21:53:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

28

BURITICUPU-MA
Proc. 97/2023 2023
Fls. 107
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.113.308/0001-53
Certidão nº: 52759345/2023
Expedição: 30/09/2023, às 08:36:59
Validade: 28/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.113.308/0001-53, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

BURITICUPU-MA
Proc. 0412001 2023
Fls. 1042
Rub.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO: 37.113.308/0001-53
DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/09/2023, às 10:03:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **KFJJG2NRSE**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

30

BURITICUPU-MA
Proc. 0310001 2023
Fls. 1093
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403150360
NIRE 21201143221 **CNPJ 37.113.308/0001-53**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Rua MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20231218745	28/09/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20231218745	28/09/2023	CESSÃO DE QUOTAS
223	20230595294	05/05/2023	BALANCO
223	20220579067	10/05/2022	BALANCO
310	20211239658	01/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210984694	27/07/2021	BALANCO
002	21201143221	02/07/2021	TRANSFORMACAO
002	21201143221	02/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20201190834	24/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20201113767	03/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20200324535	11/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102317400	11/05/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2024, às 09:31:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QJCMOFCB**.

MAC2403150360

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

31

BURITICUPU-MA
Proc. 01/2001 2023
Fls. 074
Rub.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA **NIRE :** 21201143221 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2403150330

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201143221	37.113.308/0001-53	11/05/2020	05/05/2020

Endereço Completo
Rua MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. *3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO. 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO,* EXCETO A GESTAO DE REDES. 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES,AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO,A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.)). 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.(- A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, A REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. *4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE* EDIFICIOS EM GERAL. 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. . 4399-1/99 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC., OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES). 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA. 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FERNANDO VALERIO DA SILVA	008.583.533-18	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FERNANDO VALERIO DA SILVA	008.583.533-18	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
28/09/2023	20231218745	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA **Status** SEM STATUS

32

BURITICUPU-MA
Proc 047200) 2023
Fls. 1095
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO FÁCIL

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

GOVERNO DO MARANHÃO FÁCIL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA **NIRE :** 21201143221 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2403150330

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2024, às 09:31:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JBUKGPL5**.

MAC2403150330

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 03(200) 2023
Fls. 3096
Rub.

CERTJUDONE-VNSDM - 1582023
Código de validação: 0C75F1A3D6

Número da guia: 23056901001655401.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VARAS CÍVEIS E COMÉRCIO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e seis (2013), até o dia vinte e dois (22) de Novembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 37.113.308/0001-53,** localizada à Rua Major Delfino Calvo, nº 70, Centro, São Domingos do Maranhão-MA. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Domingos do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Antônio Pacheco Guerreiro", nesta Cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **João Paulo de Araújo Marinho**, Secretário Judicial, subscrevo.

São Domingos do Maranhão-MA, 23 de novembro de 2023.

JOAO PAULO DE ARAUJO MARINHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
1ª Vara da Comarca de São Domingos do Maranhão
Matrícula 202374

Documento assinado. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, 23/11/2023 14:34 (JOAO PAULO DE ARAUJO MARINHO)

BURITICUPU-MA
Proc. 0[illegible]2023
Fls. 1077
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de São Domingos do Maranhão

CERTJUDONE-VNSDM - 1592023
Código de validação: 581287E17B

Número da guia: 23056901001655417.

ERTIDÃO VARA CÍVEIS E FAZENDA PÚBLICA-EXECUÇÕES PATRIMONIAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de Março de dois mil e treze (2013), até o dia vinte e dois (22) de Novembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra **FERNANDO VALÉRIO DA SILVA, inscrito (o) no CPF: 008.583.533-18, RG: 172241320011 GEJUSPC/MA** *com endereço a Avenida Central, nº 53, Centro,* Colinas - MA. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Domingos do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Antônio Pacheco Guerreiro", nesta Cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **João Paulo de Araújo Marinho**, consultei, digitei e subscrevo.

São Domingos do Maranhão/MA, 22 de Novembro de 2023.

JOAO PAULO DE ARAUJO MARINHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
1ª Vara da Comarca de São Domingos do Maranhão
Matrícula 202374

Documento assinado. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, 23/11/2023 14:34 (JOAO PAULO DE ARAUJO MARINHO)

BURITICUPU-MA
Proc. 23120 2023
Fls. 1078
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de São Domingos do Maranhão

CERTJUDONE-VNSDM - 1572023
Código de validação: 7B0D64EBD3

Número da guia: 23056901001655412.

CERTIDÃO VARA CÍVEIS E FAZENDA PÚBLICA-EXECUÇÕES PATRIMONIAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de dois mil e treze (2013), até o dia vinte e dois (22) de Novembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.113.308/0001-53,** com endereço à Rua Major Delfino Calvo, nº 70, Centro, São Domingos do Maranhão-MA. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Domingos do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Antônio Pacheco Guerreiro", nesta Cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **João Paulo de Araújo Marinho**, Secretário Judicial, consultei, digitei e subscrevo.

São Domingos do Maranhão/MA, 22 de Novembro de 2023.

JOAO PAULO DE ARAUJO MARINHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
1ª Vara da Comarca de São Domingos do Maranhão
Matrícula 202374

Documento assinado. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, 23/11/2023 14:34 (JOAO PAULO DE ARAUJO MARINHO)

R MAJOR DELFINO CALVO, 70, Sala SALA 01, CENTRO, SAO DOMINGOS DO MARANHAO

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022

CNPJ : 37.113.308/0001-53 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201143221 EM 27/07/2021

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONIVEL	
1.1.1.01		CAIXA GERAL	
	****	CAIXA GERAL	13.082,45
1.1.1.02		BANCO CONTA MOVIMENTO	
	****	BANCO CONTA MOVIMENTO	5.591,89
1.1.1.03		APLICAÇOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
	****	APLICAÇOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	15.700,00
	***	DISPONIVEL	34.374,34
1.1.2		CLIENTES	
1.1.2.01		CLIENTES NACIONAIS	
	****	CLIENTES NACIONAIS	96.556,81
	***	CLIENTES	96.556,81
1.1.4		ESTOQUES	
1.1.4.01		ESTOQUES DE MERCADORIAS	
	****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	163.468,95
	***	ESTOQUES	163.468,95
	**	ATIVO CIRCULANTE	294.400,10
1.2		ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.3		IMOBILIZADO	
1.2.3.01		IMOBILIZADO	
	****	IMOBILIZADO	344.890,00
	***	IMOBILIZADO	344.890,00

SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA , 31 de dezembro de 2022

FERNANDO VALERIO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 008.583.533-18

VINICIUS LIMA SOUSA
Contador(a) CRC: 014960/O-0

CPF: 607.025.863-07

BURITICUPU-MA
Proc. 0813001 2023
Fls. 1090
Rub.

R MAJOR DELFINO CALVO, 70, Sala SALA 01, CENTRO, SAO DOMINGOS DO MARANHAO

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022

CNPJ : 37.113.308/0001-53 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201143221 EM 27/07/2021

**	ATIVO NAO CIRCULANTE	344.890,00
*	ATIVO	639.290,10

SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA , 31 de dezembro de 2022

FERNANDO VALERIO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 008.583.533-18

VINICIUS LIMA SOUSA
Contador(a) CRC: 014960/O-0

CPF: 607.025.863-07

38

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 37.113.308/0001-53 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201143221 EM 27/07/2021

2		PASSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.5		TRIBUTOS A RECOLHER	
2.1.5.01		IMPOSTOS A RECOLHER	
	****	IMPOSTOS A RECOLHER	6.488,43
	***	TRIBUTOS A RECOLHER	6.488,43
	**	PASSIVO CIRCULANTE	6.488,43
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01		CAPITAL SOCIAL	
	****	CAPITAL SOCIAL	400.000,00
	***	CAPITAL SOCIAL	400.000,00
2.3.2		LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01		LUCROS OU PREJUIZOS	
	****	LUCROS OU PREJUIZOS	232.801,67
	***	LUCROS OU PREJUIZOS	232.801,67
	**	PATRIMONIO LIQUIDO	632.801,67
	*	PASSIVO	639.290,10

SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA , 31 de dezembro de 2022

FERNANDO VALERIO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 008.583.533-18

VINICIUS LIMA SOUSA
Contador(a) CRC: 014960/O-0

CPF: 607.025.863-07

R MAJOR DELFINO CALVO, 70, Sala SALA 01, CENTRO, SAO DOMINGOS DO MARANHAO

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022

CNPJ : 37.113.308/0001-53 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201143221 EM 27/07/2021

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial apresentando somando tanto no Ativo como no Passivo um total de R$ 639.290,10 (Seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa reais e dez centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA , 31 de dezembro de 2022

FERNANDO VALERIO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 008.583.533-18

VINICIUS LIMA SOUSA
Contador(a) CRC: 014960/O-0

CPF: 607.025.863-07

BURITICUPU-MA
Proc. 01/2023
Fls. 1083
Rub.

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 37.113.308/0001-53

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
VENDAS DE SERVIÇOS	651.989,93
(=) TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**651.989,93**
(-) DEDUCOES SOBRE RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
(-) DEDUÇOES DE VENDAS	(32.783,00)
(=) TOTAL RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**(32.783,00)**
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
CUSTOS DOS BENS / SERVIÇOS VENDIDOS	(304.225,00)
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**(304.225,00)**
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS	
DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS	(30.092,95)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	(48.164,23)
TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS	**(78.257,18)**
RESULTADOS FINANCEIROS	
DESPESA FINANCEIRA	(1.423,83)
(=) LUCRO/PREJUIZO FINANCEIRO OPERACIONAL	**(1.423,83)**
LUCRO DO EXERCICIO	**R$ 235.300,92**

SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA, 31 de dezembro de 2022

FERNANDO VALERIO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 008.583.533-18

VINICIUS LIMA SOUSA
Contador(a) CRC: 014960/O-0
R.G.: Org. Exp.: CRC
CPF: 607.025.863-07

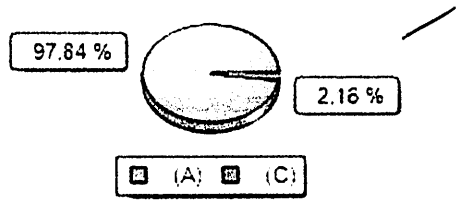
BURITICUPU-MA
Proc. 0312001 2023
Fls. 1084
Rub.

AI

Emissão de Indices - Exercício de 2022

CNPJ : 37.113.308/0001-53 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201143221 EM 27/07/2021

(A) - Ativo Circulante	294.400,1000
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	6.488,4300
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	45,3731

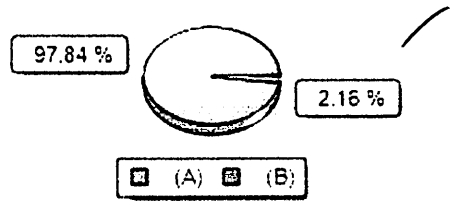


Fórmula....: I = (A + B) / (C + D)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	294.400,1000
(B) - Passivo Circulante	6.488,4300
(I) - Índice de Liquidez Corrente	45,3731

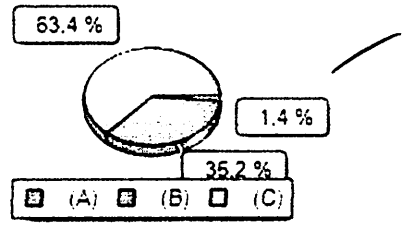


Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponiveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	294.400,1000
(B) - Estoques	163.468,9500
(C) - Passivo Circulante	6.488,4300
(I) - Índice de Liquidez Seca	20,1792

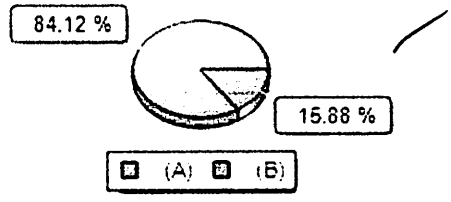


Fórmula....: I = (A - B) / C

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável..: Maior que 1

(A) - Disponibilidade	34.374,3400
- Passivo Circulante	6.488,4300
(I) - Índice de Liquidez Imediata	5,2978



Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R$ 1,00 de suas dividas.

Desejável..: Maior que 1

42

BURITICUPU-MA
Proc. 0710001 2023 AI
Fls. 1085
Rub.

Emissão de Indices - Exercício de 2022

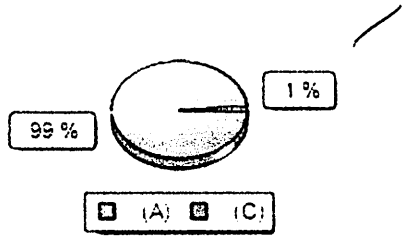
CNPJ : 37.113.308/0001-53 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201143221 EM 27/07/2021

(A) - Passivo Circulante	6.488,4300
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Ativo Total	639.290,1000
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,0101

Fórmula....: I = (A + B) / C

Análise....: Demonstra a relação entra a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável..: Menor que 1

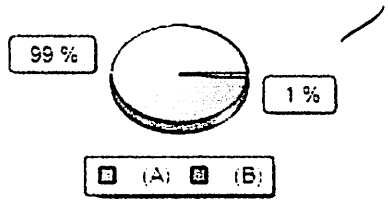


(A) - Ativo Total	639.290,1000
(B) - Passivo Circulante	6.488,4300
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	98,5277

Fórmula....: I = A / (B + C)

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1



FERNANDO VALERIO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 008.583.533-18

VINICIUS LIMA SOUSA
Contador(a) CRC: 014960/O-0
R.G.: Org. Exp.: CRC
CPF: 607.025.863-07

43

NOTAS EXPLICATIVAS

W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70, SALA 01 - CENTRO - CEP: 65.790-000
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** é uma empresa limitada com início de suas atividades em 11/05/2020, com sede e foro na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, tenho como objeto social as seguintes atividades econômicas, constitui objeto social da W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

41.20-4-00 - Construção de edifícios
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.

Mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.2 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo, de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4 - Investimentos em empresas coligas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo o regime de competência.

BURITICUPU-MA
Proc. 27/2001 2023
Fls. 1089
Rub.

W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70, SALA 01 - CENTRO - CEP: 65.790-000
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

3.6 - Demonstrações Financeiras
A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, foi elaborada através do método direto, evidenciando todos os recebimentos e pagamentos decorrentes das atividades da empresa.

4 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social em 31/12/2021 é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do pais.

5 - SITUAÇÃO TRABALHISTA

Atualmente a entidade não tem uma reclamatória trabalhista.

6 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobrea situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Domingos do Maranhão, 31 de Dezembro de 2022

FERNANDO VALERIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.583.533-18

VINICIUS LIMA SOUSA
Contador(a) CRC: 014960/O-0
CPF: 607.025.863-07

95

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

BURITICUPU-MA
Proc. 041200 2023
Fls. 1049
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12306188192 em 05/05/2023, protocolo 230596568. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o *Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor* (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201143221
CNPJ:	37113308000153
Munícipio:	São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00858353318	FERNANDO VALERIO DA SILVA	
60702586307	VINICIUS LIMA SOUSA	MA014960

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 021200 2023
Fls. 1089
Rub.

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.113.308/0001-53 **NIRE: 21201143221**

R MAJOR DELFINO CALVO, nº 70, Sala 01, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão - MA

Posição em 31/12/2022, conforme Balanço Patrimonial

ANÁLISE ECÔNOMICA - FINANCEIRA

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA - DFL

$$DFL = \frac{(n \times CFA)}{12} - Va$$

$$DFL = \frac{(3 \times 10.(294.400,10 + 344.890 - 6.488,43)}{12} - 2.190.001,15$$

$$DFL = \frac{(3 \times 10.(632.801,67)}{12} - 2.190.001,15$$

$$DFL = \frac{(3 X 6.328.016,70)}{12} - 2.190.001,15$$

$$DFL = \frac{18.984.050,10}{12} - 2.190.001,15$$

$$DFL = \frac{16.794.049,00}{12}$$

DFL = 1.399.504,08

FERNANDO VALERIO DA SILVA
Socio - Adm
CPF: 00858353318

VINICIUS LIMA SOUSA
Contador
CRC: MA-014960/O-0

BURITICUPU-MA
Proc. 03/2001 2023
Fls. 10an
Rub.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, município São Domingos do Maranhão, CNPJ nº 37.113.308/0001-53, Número de Registro (NIRE) 21201143221.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/05/2020
Ato constitutivo: 21102317400

São Domingos do Maranhão, 01/01/2022

FERNANDO VALERIO DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 008.583.533-18

VINICIUS LIMA SOUSA
CONTADOR
CRC/MA 014960

48

Termo de Encerramento

BURITICUPU-MA
Proc. 0 1200 1 2023
Fls. 1001
Rub.

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

São Domingos do Maranhão, 31/12/2022

FERNANDO VALERIO DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 008.583.533-18

VINICIUS LIMA SOUSA
CONTADOR
CRC/MA 014960

29

BURITICUPU-MA
Proc. 031209/1 2023
Fls. 1012
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00858353318	FERNANDO VALERIO DA SILVA
60702586307	VINICIUS LIMA SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2023 09:21 SOB Nº 20230596568.
PROTOCOLO: 230596568 DE 04/05/2023. NIRE: 21201143221.
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

50

BURITICUPU-MA
Proc. 0241/2023
Fls. 1093
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, *posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a* regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002637
Nome: Vinicius Lima Sousa CPF: 607.025.863-07
CRC/UF n.º MA-014960/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19/02/2024
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **607.025.863-07** Controle : **8927.1183.1497.1811**

51

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

BURITICUPU, MA
Proc. 011200 / 2023
Fls. 1094
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Vinicius Lima Sousa
REGISTRO..... : MA-014960/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.025.863-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/11/2023 as 16:56:06.
Válido até: 19/02/2024.
Código de Controle: 94523.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

52

BURITICUPU-MA
Proc. 9 1000 1 2023
Fls. 1095
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 899036/2024
Emissão: 08/01/2024
Validade: 31/03/2024
Chave: BB22A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALLAN XAVIER SILVA SALES
Registro: 1119786746
CPF: 039.***.***-48
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 07/01/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: art. 7° da resolução 218/1973 do CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ
Data de Formação: 20/07/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005436125
CNPJ: 37.113.308/0001-53
Data Início: 13/07/2023
Data Fim: 28/06/2024
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: BB22A
Impresso em: 08/01/2024 às 09:48:39 por: adapt, ip: 192.140.51.125

53

BURITICUPU-MA
Proc. 027/2023
Fls. 1096
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 894806/2023
Emissão: 29/09/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Z754A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA
Registro: 1916831230
CPF: 059.***.***-80

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 15/03/2018
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 106591

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)
Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)
Data de Formação: 04/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0005442567
CNPJ: 07.940.654/0001-44
Data Início: 24/07/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO
Registro: 0005404207
CNPJ: 23.256.509/0001-03
Data Início: 21/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005436125
CNPJ: 37.113.308/0001-53
Data Início: 12/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

54

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2023
Fls. 1007
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 894806/2023
Emissão: 29/09/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Z754A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z754A
Impresso em: 29/09/2023 às 11:39:47 por: adapt, ip: 192.168.100.1

55

BURITICUPU-MA
Proc. 02/1001 2023
Fls. 1009
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 884761/2023
Emissão: 19/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 3dZdz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAYNALDO DE CENA SILVA
Registro: 1121618723
CPF: 035.***.***-70

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/03/2023

Título(s)

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ART 3 DA RESOLUÇÃO 262/79 DO CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: ESCOLA DE COMÉRCIO SANTA LUZIA
Data de Formação: 20/04/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005436125
CNPJ: 37.113.308/0001-53
Data Início: 12/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/03/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3dZdz
Impresso em: 04/10/2023 às 20:05:53 por: adapt, ip: 192.168.100.1

56

BURITICUPU-MA
Proc. 0218/2023
Fls. 1099
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 892258/2023
Emissão: 14/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: bcacB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MAURICIO NOGUEIRA DE ALENCAR

Registro: 1917857357

CPF: 048.***.***-51

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 22/08/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 113130

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º E 9º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)

Data de Formação: 09/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005436125

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Data Início: 25/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 12/12/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: M. N. DE ALENCAR -ME

Registro: 0005422426

CNPJ: 34.582.754/0001-19

Data Início: 08/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: bcacB
Impresso em: 14/08/2023 às 09:18:22 por: adapt, ip: 192.168.100.1

57

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2023
Fls. 1100
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 898129/2023
Emissão: 13/12/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 00WBy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Registro: 0005436125

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 28/09/2023

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 4329- 1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO TRABALHO, ELETRICA E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA R MAJOR DELFINO CALVO, 70, SALA 01, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, MA, 65790000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543702DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALLAN XAVIER SILVA SALES

Registro: 1119786746

CPF: 039.***.***-48

Data Início: 13/07/2023

Data Fim: 28/06/2024

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 00WBy
Impresso em: 13/12/2023 às 17:28:47 por: adapt, ip: 131.72.164.169

58

BURITICUPU-MA
Proc. 0[illegible] 2023
Fls. 1302
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 898129/2023
Emissão: 13/12/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 00WBy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: art. 7° da resolução 218/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA

Registro: 1916831230

CPF: 059.***.***-80

Data Início: 12/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS OTÁVIO SILVA PORTO

Registro: 1119212588

CPF: 611.***.***-07

Data Início: 30/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RAYNALDO DE CENA SILVA

Registro: 1121618723

CPF: 035.***.***-70

Data Início: 12/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/03/2024

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART 3 DA RESOLUÇÃO 262/79 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FERNANDO VALERIO DA SILVA

CPF: 008.***.***-18

Função: EMPRESÁRIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 00WBy
Impresso em: 13/12/2023 às 17:28:48 por: adapt, ip: 131.72.164.169

59

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

896690/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALLAN XAVIER SILVA SALES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALLAN XAVIER SILVA SALES**
Registro: **1119786746MA** RNP: **1119786746**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230666821** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/07/2023 Baixada em: 16/10/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**
Endereço do contratante: RUA R CLAUDINO BORGES Nº: S/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO UF: MA CEP: 65929000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 362.645,28 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Castelo Branco Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO UF: MA CEP: 65929000
Coordenadas Geográficas: -5.124372, -47.385452
Data de início: 15/07/2023 Conclusão efetiva: 15/09/2023
Finalidade:
Proprietário: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 169.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 169.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 169.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 169.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 169.00 metro quadrado;

Observações

Demolição e Construção do prédio público (Secretaria de Assistência Social) no município de São Francisco do Brejão - MA. Realizada pela Empresa WC Serviços e Empreendimentos.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 896690/2023
23/11/2023, 13:34
7yW0Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7yW0Z

60

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA**, regulamente inscrita no CNPJ sob o n.º **01.616.680/0001-35**, com sede em na Rua Padre Cícero, s/n – Centro – São Francisco do Brejão – MA, representado pelo Srº **Flavio Alves Carvalho Lima,** Engenheiro Civil inscrito no CREA/MA nº 1113494417 MA, vem por meio desta, atestar, para fins de comprovação junto ao Município de São Francisco do Brejão - MA, por intermédio do **ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICIPAL**, que o(a) **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **37.113.308/0001-53**, com sede na RUA Major Delfino Calvo 70, Centro, CEP: 65.790-000, São Domingos do Maranhão - MA, por seu representante legal infra-assinado, Sr Fernando Valerio da Silva, portador (a) da Carteira de Identidade nº **17224132001-1**, e do CPF nº 000.583.533-18, apresenta capacidade técnica, física e operacional para o desenvolvimento do projeto (**Demolição e Construção do Prédio Público da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de São Francisco do Brejão – MA)** conforme especificado no Plano de Trabalho, considerando as experiências adquiridas na execução de projeto(s)/ação(es) na(s) área(s) **da Assistência Social.**

CONTRATO: 241/2023
DATA DE INÍCIO: 15/07/2023
PREVISÃO DE TÉRMINO: 15/09/ 2023
TOMADA DE PREÇOS Nº *001/2022*
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
DESCRIÇÃO DA OBRA: Demolição e Construção do Prédio Público da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de São Francisco do Brejão – MA
Endereço: Avenida Castelo Branco S/N Centro, São Francisco do Brejão – MA.
VALOR TOTAL: R$ 362.645,28 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais, Vinte e Oito Centavos).
NOME DO ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALLAN XAVIER SILVA SALES
➢ **DADOS DAS ART´S:**
1. ART de execução nº: MA20230666233
2. ART de Fiscalização nº: MA20230697442

A comprovação no que diz respeito ao desenvolvimento de atividade (s), projeto(s)/ação(es), realizadas(os), referentes à matéria do objeto, estão relacionadas no Histórico anexo, demonstrando a execução com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

São Francisco do Brejão - MA, 07 de novembro de 2023.

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA:02522436333
Assinado de forma digital por FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA:02522436333
Dados: 2023.11.22 18:25:24 -03'00'

Flavio Alves Carvalho Lima
Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA
Eng. Civil CREA/MA 1113494417 MA
ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896690/2023, em 23/11/2023 emitida

Certidão nº 896690/2023
24/11/2023, 06:59
Chave de Impressão: 7yW0Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2023 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 24/11/2023, às 06:59.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA

Preponente: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA.
Empresa contratada: Renove Serviços e Empreendimentos Ltda.
CNPJ:37.113.308/0001-53
Endereço: Av. Castelo Branco S/N Centro, São Francisco do Brejão – MA.
Obra: Demolição e Construção do Prédio Público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Engenheiro Civil Responsável: Allan Xavier Silva Sales / **Crea – MA** 1119786746
Engenheiro Civil de Fiscalização: Flavio Alves Carvalho Lima / **Crea – MA** 1113494417
ART de execução nº: MA20230666233
ART de Fiscalização nº: MA20230697442

Planilha

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS				
1,1	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	6
1,2	97621	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	136
1,3	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	408
1,4	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	170,24
1,5	93206	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	7,5
1,6	100305	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40
1,7	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	123
2	MOVIMENTOS DE TERRA				
2,1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	11,28
2,2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	5,64
2,3	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	51,07
3	ESTRUTURA DE CONCRETO				
3,1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	32,57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896690/2023, em 23/11/2023 emitida em 24/11/2023 06:59
Chave de Impressão: 7yW0Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2023 e contém 7 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 011/2001 2023
Fls. 1806
Rub.

			ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE		
3,2	101166	SINAPI	CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	9,57
3,3	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	19,25
3,4	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	962,55
3,5	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	577,53
3,6	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	29,73
3,7	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	92,25
4	**PAREDES DE VEDAÇÃO E REVESTIMENTOS**				
4,1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	418,78
4,2	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	837,55
4,3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	726,85
4,4	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	110,7
4,5	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	110,7
4,6	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	152,1
5	**COBERTURA**				
5,1	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	159

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896690/2023, em 23/11/2023 emitida

Certidão nº 896690/2023
24/11/2023, 06:59
Chave de Impressão: 7yW0Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2023 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fateconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 24/11/2023, às 06:59.

			TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E		
5,2	92539	SINAPI	TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	170,24
5,3	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,4
5,4	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	159
6	**ESQUADRIAS**				
6,1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS:DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6
6,2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
6,3	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
6,4	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10
6,5	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,4
6,6	94562	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,95
7	**PAVIMENTAÇÃO**				
7,1	87642	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	159
7,2	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	159
7,3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	4,16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896690/2023, em 23/11/2023 emitida

Certidão nº 896690/2023
24/11/2023, 06:59
Chave de Impressão: 7yW0Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2023 e contém 7 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 0712007 2023
Fls. 1105
Rub.

8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
8,1	95635	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1
8,2	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12
8,3	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24
8,4	89349	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
8,5	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5
8,6	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12
8,7	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12
8,8	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24
8,9	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3
8,1	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3
8,11	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4
8,12	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4
8,13	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	5
8,14	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.AF_06/2022	UN	4
8,15	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896690/2023, em 23/11/2023 emitida

Certidão nº 896690/2023
24/11/2023, 06:59
Chave de Impressão: 7yW0Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2023 e contém 7 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 011/2023
Fls. 1309
Rub.

			TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L(PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA		
8,16	98053	SINAPI		UN	1
8,17	102607	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1
9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
9,1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
9,2	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
9,3	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
9,4	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4
9,5	100919	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	25
9,6	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16
9,7	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	42
9,8	91846	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	348
9,9	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1044
9,1	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90
10	**PEÇAS E ACESSÓRIOS**				
10,1	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
10,2	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
10,3	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
10,4	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896690/2023, em 23/11/2023 emitida

Certidão nº 896690/2023
24/11/2023, 06:59
Chave de Impressão: 7yW0Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2023 e contém 7 folhas

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 3910
Rub.

			TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4,		
10,5	86909	SINAPI	PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
10,6	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	4
11			**PINTURA**		
11,1	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	726,85
11,2	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	726,85
11,3	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	41,6
11,4	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	23,52
11,5	SEUFI	Próprio	Detalhe de Texturas e Revestimentos - Fachada	VB	1
12			**DIVERSOS**		
12,1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	159
12,2	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	m²	10,8
12,3		COTAÇÃO	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM RECORTE DE ACM	UN	1

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA:02522436333

Assinado de forma digital por FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA:02522436333
Dados: 2023.11.22 18:25:51 -03'00'

Flavio Alves Carvalho Lima
Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA
Eng. Civil CREA/MA 1113494417 MA
ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896690/2023, emitida em 23/11/2023

Certidão nº 896690/2023
24/11/2023, 06:59
Chave de Impressão: 7yW0Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2023 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 24/11/2023, às 06:59.

BURITICUPU-MA
Proc. 031200 2023
Fls. 10
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 899036/2024
Emissão: 08/01/2024
Validade: 31/03/2024
Chave: BB22A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALLAN XAVIER SILVA SALES
Registro: 1119786746
CPF: 039.***.***-48

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 07/01/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: art. 7° da resolução 218/1973 do CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ
Data de Formação: 20/07/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005436125
CNPJ: 37.113.308/0001-53
Data Início: 13/07/2023
Data Fim: 28/06/2024
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: BB22A
Impresso em: 08/01/2024 às 09:48:39 por: adapt, ip: 192.140.51.125

68

BURITICUPU-MA
Proc. 04/2021 2023
Fls. 119
Rub.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato de trabalho que entre si celebram, de um lado como contratante a empresa W.C Serviços e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 37.113.308/0001-53 com sede na RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70 SALA 01, SÃO DOMINGOS-MA CEP:65790-000 aqui representada por seu socio administrador Fernando Valeiro da Silva, brasileiro, Colinense, CPF: 008.583.533-18 e RG: 172241320001 SSP-MA, como contratado Allan Xavier Silva Sales, Inscrito no CPF 039.653.693-48, engenheiro eletricista CREA-MA 11198674-6, residente na RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, Nº 2073, IMPERATRIZ - MA, para fins especificados nas clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJEITO: O objeto deste contrato é a prestação de serviço pelo contratado à contratada na qualidade e responsável técnico como engenheiro civil.

CLAUSULA SEGUNDA DO PRAZO DO CONTRATO: Este instrumento tem com vigência de validade até o dia 28/06/2024, podendo, no entanto, ser rescindido por qualquer das partes sem prejuízos para outra sempre de comum acordo, neste caso o desistente do contrato deverá comunicar à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, justificando-se as causas e/ou motivos da ação. No caso o distrato seja litigioso fica eleito um fórum da comarca de IMPERATRIZ - MA dirimir as divergências.

CLAUSULA TERCEIRA DA REMUNERAÇÃO: A remuneração que o contratante pagará ao contratado é de 6 (seis) salários mínimos por uma jornada semanal de 30 (trinta) horas semanais. Não incluem neste valor horas extras surgidas em decorrência de necessidade de obra, e não incluso deslocamento de uma obra para outra.

CLAUSULA QUARTA DO DIA DO PAGAMENTO: Fica acordado entre as partes, todo dia 10 (dez) de cada mês para o contratante efetuar o pagamento do contratado em conta bancaria.

CLAUSULA QUINTA INICIO DE CONTRATO: Este contrato inicia-se nesta data 28 dejunho de 2023 com vigência de validade até o dia 28/06/2024.

Imperatriz - MA, 28 de junho de 2023.

ASSINATURAS:

FERNANDO VALERIO DA SILVA:00858353318

Assinado de forma digital por FERNANDO VALERIO DA SILVA:00858353318
Dados: 2023.07.03 16:31:18 -03'00'

CONTRATANTE: W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN XAVIER SILVA SALES
Data: 03/07/2023 16:07:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATADO: ALLAN XAVIER SILVA SALES
CPF:039.652.683-48

69

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2023
Fls. 1113
Rub.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000854224

20230000854224

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 24/08/2023 - 20/02/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional VITORIA MARIA PEREIRA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: VITORIA MARIA PEREIRA **CPF:** 611.126.863-55
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A285845-2
Data de obtenção de Títulos: 08/03/2023
Data de Registro nacional profissional: 23/03/2023
Tipo de registro: PROVISÓRIO
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 854224/2023
Expedida em 24/08/2023, IMPERATRIZ/MA, CAU/MA
Chave de Impressão: 50662A

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 50662A
Impresso em: 24/08/2023 às 08:24:28 por: VITORIA MARIA PEREIRA, ip: 172.71.234.49

76

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Nº 0000000854244
202300000854244

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 24/08/2023 - 31/12/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 14/08/2023
Registro CAU : PJ59625-1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
Objeto Social: - construção de edifícios. 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos. 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias. 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calcadas. 4313-4/00 - obras de terraplenagem. 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4924-8/00 - transporte escolar. 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.3701-1/00 gestão de redes de esgoto. 3702-9/00 atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais. 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas. 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (p. Ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.)).4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas. 43.11-8 Demolição e preparação de canteiros de obras. 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.(- a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais. 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. 4391-6/00 Obras de fundações.4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 4399-1/03 Obras de alvenaria. 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(a construção de fornos

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Nº 0000000854244
20230000854244

industriais,
a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.,
os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 4520-0/01 Serviços de
manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e
polimento de veículos automotores. 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis
com motorista. 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos. 7111-1/00 Serviços de arquitetura.
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto
obras de irrigação.

Atividades econômicas:
- Nenhuma atividade CNAE registrada

Capital social: R$ 400.000,00
Última atualização do capital: 05/05/2020

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: VITORIA MARIA PEREIRA
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 27/06/2023
Número do RRT: 13257639
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 854244/2023
Expedida em 24/08/2023, IMPERATRIZ/MA, CAU/MA
Chave de Impressão: 05WAA7

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1116
Rub.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato de trabalho que entre si celebram, de um lado como contratante a empresa W.C Serviços e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 37.113.308/0001-53 com sede na RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70 SALA 01, SÃO DOMINGOS-MA CEP:65790-000 aqui representada por seu sócio administrador, Fernando Valeiro da Silva, brasileiro, Colinense, CPF: 008.583.533-18 e RG: 172241320001 SSP-MA, como contratada Vitoria Maria Pereira, arquiteta e urbanista, CAU nº A285845-2, residente na Rua São Sebastião, apto. 204-B, Edifício Meridien, CEP: 65.907-240, para fins especificados nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJEITO: O objeto deste contrato é a prestação de serviço pelo contratado à contratada na qualidade e responsavel técnico como Arquiteta e Urbanista.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DO CONTRATO: Este instrumento tem com vigência de validade até o dia 31/12/2023, podendo, no entanto, ser rescindido por qualquer das partes sem prejuízos para outra sempre de comum acordo, neste caso o desistente do contrato deverá comunicar à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, justificando-se as causas e/ou motivos da ação. No caso o distrato seja litigioso fica eleito o fórum da comarca de Imperatriz-MA para dirimir as divergências;

CLÁUSULA TERCEIRA DA REMUNERAÇÃO: A remuneração que o contratante pagará à contratada é de 1 (um) salário mínimo por uma jornada semanal de 10 (dez) horas semanais. Não incluem neste valor horas extras surgidas em decorrência de necessidade de obra, e não incluso deslocamento de uma obra para outra.

CLÁUSULA QUARTA DO DIA DO PAGAMENTO: Fica acordado entre as partes, todo dia 13 (treze) de cada mês para o contratante efetuar o pagamento da contratada em conta bancária.

CLÁUSULA QUINTA INÍCIO DE CONTRATO: Este contrato inicia-se nesta data 27 de junho de 2023, com vigência de validade até o dia 31/12/2023.

IMPERATRIZ – MARANHÃO, 27 DE JUNHO DE 2023.

ASSINATURAS:

CONTRATANTE: W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

FERNANDO VALERIO DA SILVA:00858353318
Assinado de forma digital por FERNANDO VALERIO DA SILVA:00858353318 Dados: 2023.06.28 13:59:03 -03'00'

CONTRATADO: VITORIA MARIA PEREIRA
CPF: 611.126.863-55

Documento assinado digitalmente
VITORIA MARIA PEREIRA
Data: 27/06/2023 21:32:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1117
Rub.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato de trabalho que entre si celebram, de um lado como contratante a empresa W.C Serviços e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 37.113.308/0001-53 com sede na RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70 SALA 01, SÃO DOMINGOS-MA CEP:65790-000 aqui representada por seu socio administrador Fernando Valeiro da Silva, brasileiro, Colinense, CPF: 008.583.533-18 e RG: 172241320001 SSP-MA, como contratado Mauricio Nogueira de Alencar, engenheiro eletricista CREA-PI 1917857357, residente na RUA DO PRADO, Nº 80, CENTRO, PASSAGEM FRANCA-MA CEP:65680-000, para fins especificados nas clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJEITO: O objeto deste contrato é a prestação de serviço pelo contratado à contratada na qualidade e responsavel técnico como engenheiro eletricista.

CLAUSULA SEGUNDA DO PRAZO DO CONTRATO: Este instrumento tem com vigência de validade até o dia 12/12/2023, podendo, no entanto, ser rescindido por qualquer das partes sem prejuízos para outra sempre de comum acordo, neste caso o desistente do contrato deverá comunicar à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, justificando-se as causas e/ou motivos da ação. No caso o distrato seja litigioso fica eleito um fórum da comarca de PASSAGEM FRANCA-MA dirimir as divergências .

CLAUSULA TERCEIRA DA REMUNERAÇÃO: A remuneração que o contratante pagará ao contratado é de 6 (seis) salários mínimos por uma jornada semanal de 08 (oito) horas semanais. Não incluem neste valor horas extras surgidas em decorrência de necessidade de obra, e não incluso deslocamento de uma obra para outra.

CLAUSULA QUARTA DO DIA DO PAGAMENTO: Fica acordado entre as partes, todo dia 10 (dez) de cada mês para o contratante efetuar o pagamento do contratado em conta bancaria.

CLAUSULA QUINTA INICIO DE CONTRATO: Este contrato inicia-se nesta data 17 de julho de 2023 com vigência de validade até o dia 12/12/2023 PASSAGEM FRANCA – MARANHÃO 15 DE julho DE 2023 ASSINATURAS:

CONTRATANTE: W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 37.113.308/0001-53 .

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO VALERIO DA SILVA
Data: 25/07/2023 09:45:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MAURICIO NOGUEIRA DE ALENCAR
Data: 25/07/2023 09:12:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

74

BURITICUPU-MA
Proc. 071200 1 2023
Fls. 1138
Rub.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na R. Major Delfino Calvo, nº 70, sala 01, Centro.SÃO DOMINGOS /MA, inscrita no C.N.P.J. n.º 37.113.308/0001-53 representada nesta ocasião por seu sócio administrador: FERNANDO VALÉRIO DA SILVA, Nº do registro: 1722413200-11 SESP/MA, C.P.F. n.º 008.683.533-18, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. BRUNO CAMPOS DA SILVA, brasileiro (a), R.G. n.º 67.736.605-X C.P.F. n.º 059.581.513-80, com título profissional Engenheiro Civil, Cart. CREA/NAC n.º 1916831230, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme descriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por **tempo indeterminado**;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 15 horas semanais, sendo das 08 horas às 14 horas, nas segundas-feiras e terças-feiras, e aos sábados das 19 horas as 22 horas;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Colinas-Maranhão;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Colinas/MA, 03 de janeiro de 2023.

2º OFÍCIO

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
7º OFÍCIO – COLINAS-MA

Fernando Valério da Silva
Contratante

Bruno Campos da Silva
Contratado

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
7º OFÍCIO – COLINAS-MA

Testemunha 1
CPF: 052 805 110 67

Testemunha 2
CPF:

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/05/2023 18:44:53 que o documento de hash (SHA-256) 62d1e2908706d9364191cc14ef064a5838cd0625332c1e899092cb7eac4dc014 foi validado em 15/05/2023 18:43:37 através da transação blockchain 0x1c5058abe0c63712092e5f2eac62623a84fda3f0594a1be338195ea04994f04a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 135814)

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2021 2023
Fls. 1519
Rub.

José Nilmar de Sousa Silva
Escrevente Autorizado
2 Ofício Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2° OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO, Nº 598, COLINAS, MARANHÃO, TEL: (99) 98842-6784

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE FERNANDO VALERIO DA SILVA. EM TEST [illegible] DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 03/01/2023 08:21:06
SELO RECFIR029819FM7BEKUN1UPIVJ71

José Nilmar de Sousa Silva - Escrevente

Ana Carolina da Luz Rodrigues
Escrevente Autorizada
2 Ofício Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2° OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO, Nº 598, COLINAS, MARANHÃO, TEL: (99) 98842-6784

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE BRUNO CAMPOS DA SILVA. EM TEST [illegible] DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 04/01/2023 12:10:35
SELO RECFIR029819493WA8UZNHKPNZ11

Ana Carolina da Luz Rodrigues - Escrevente Autorizada

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/05/2023 18:44:53 que o documento de hash (SHA-256) 62d1e2908706d9364191cc14ef064a5838cd0625332c1e899092cb7eac4dc014 foi validado em 15/05/2023 18:43:37 através da transação blockchain 0x1c5058abe0c63712092e5f2eac62623a84fda3f0594a1be338195ea04994f04a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 135814)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2001 2023
Fls. 1190
Rub.

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **62d1e2908706d9364191cc14ef064a5838cd0625332c1e899092cb7eac4dc014** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **135814** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO ENGENHEIRO BRUNO 2"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO ENG BRUNO 2"**, faz prova de que em **15/05/2023 18:42:39**, o responsável **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda (37.113.308/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/05/2023 18:44:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** *e informe o código da* transação blockchain **0x1c5058abe0c63712092e5f2eac62623a84fda3f0594a1be338195ea04994f04a.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

77

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2023
Fls. 1191
Rub.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato de trabalho que entre si celebram, de um lado como contratante a empresa W.C Serviços e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 37.113.308/0001-53 com sede na RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70 SALA 01, SÃO DOMINGOS-MA CEP:65790-000 aqui representada por seu socio administrador Fernando Valeiro da Silva, brasileiro, Colinense, CPF: 008.583.533-18 e RG: 172241320001 SSP-MA, como contratado Allan Xavier Silva Sales, Inscrito no CPF 039.653.693-48, engenheiro eletricista CREA-MA 11198674-6, residente na RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, Nº 2073, IMPERATRIZ - MA, para fins especificados nas clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJEITO: O objeto deste contrato é a prestação de serviço pelo contratado à contratada na qualidade e responsável técnico como engenheiro civil.

CLAUSULA SEGUNDA DO PRAZO DO CONTRATO: Este instrumento tem com vigência de validade até o dia 28/06/2024, podendo, no entanto, ser rescindido por qualquer das partes sem prejuízos para outra sempre de comum acordo, neste caso o desistente do contrato deverá comunicar à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, justificando-se as causas e/ou motivos da ação. No caso o distrato seja litigioso fica eleito um fórum da comarca de IMPERATRIZ - MA dirimir as divergências.

CLAUSULA TERCEIRA DA REMUNERAÇÃO: A remuneração que o contratante pagará ao contratado é de 6 (seis) salários mínimos por uma jornada semanal de 30 (trinta) horas semanais. Não incluem neste valor horas extras surgidas em decorrência de necessidade de obra, e não incluso deslocamento de uma obra para outra.

CLAUSULA QUARTA DO DIA DO PAGAMENTO: Fica acordado entre as partes, todo dia 10 (dez) de cada mês para o contratante efetuar o pagamento do contratado em conta bancaria.

CLAUSULA QUINTA INICIO DE CONTRATO: Este contrato inicia-se nesta data 28 dejunho de 2023 com vigência de validade até o dia 28/06/2024.

Imperatriz - MA, 28 de junho de 2023.

ASSINATURAS:

FERNANDO VALERIO DA SILVA:00858353318

Assinado de forma digital por FERNANDO VALERIO DA SILVA:00858353318
Dados: 2023.07.03 16:31:18 -03'00'

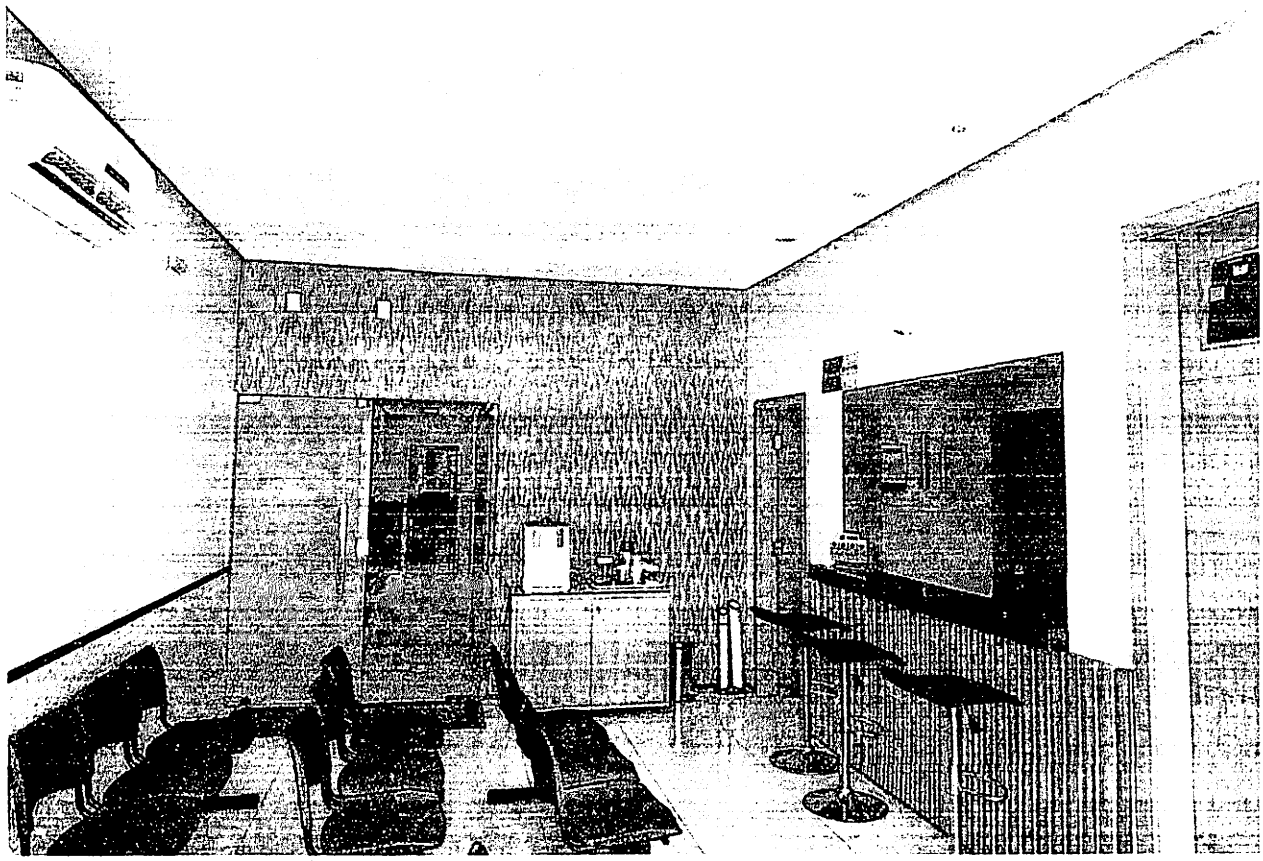
CONTRATANTE: W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

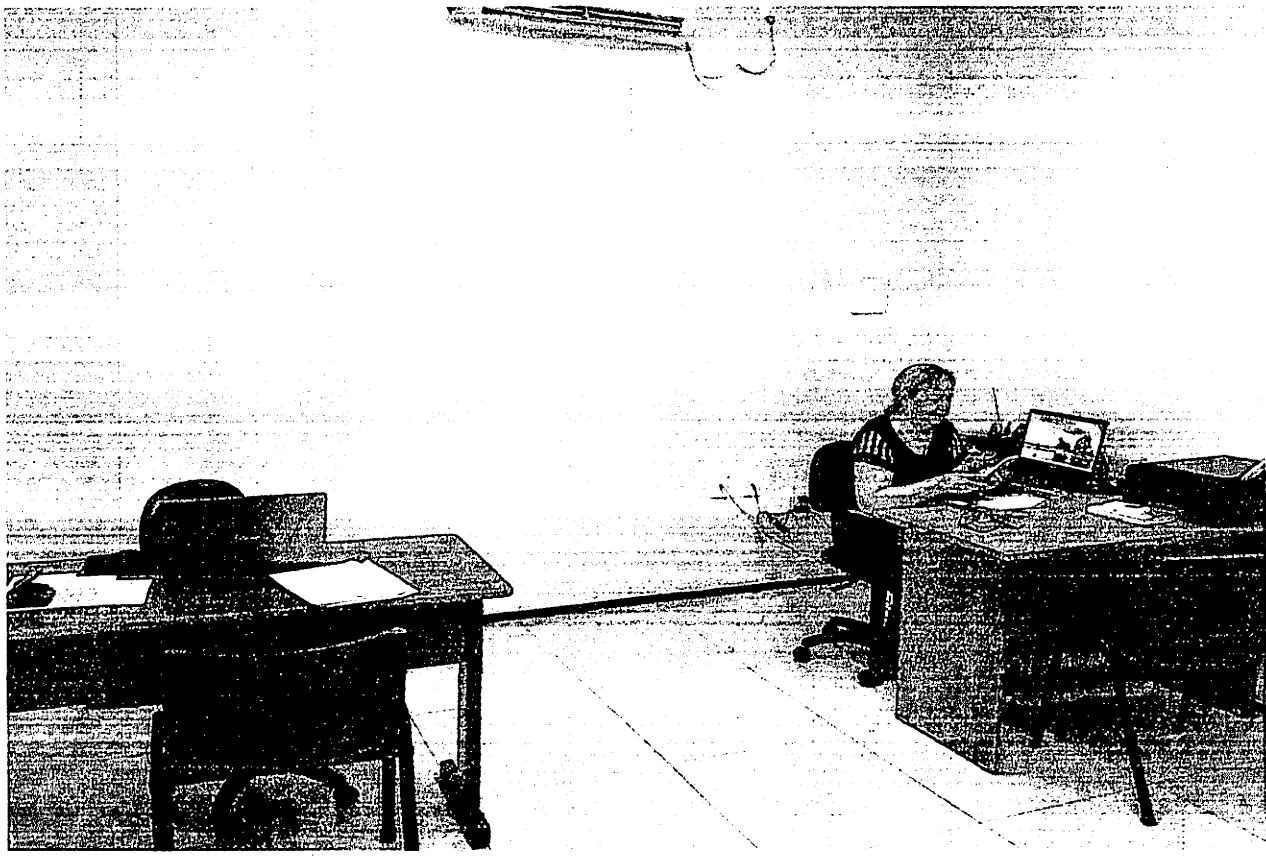
Documento assinado digitalmente
ALLAN XAVIER SILVA SALES
Data: 03/07/2023 16:07:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATADO: ALLAN XAVIER SILVA SALES
CPF:039.652.683-48


RENOVE
SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTATOS:
(99) 98167-3561
renoveservicoseempreendimentos@gmail.com


José Da Silva Junior
RENOVE
SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Estácio





RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail:renoveservicoseempreendimentos@gmail.com

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 08858353318

LIMPAR

Data da consulta: 08/01/2024 21:55:51

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 1784
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 0 1095 2023
Fls. 1095
Rub.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/01/2024 às 22:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.113.308/0001-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 659C.9AB7.A0A9.C039 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

BURITICUPU-MA
Proc. 0[illegible]/2023
Fls. 1126
Rub.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/01/2024 às 22:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 008.583.533-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 659C.9AD8.C76F.3072 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2023
Fls. 1127
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.113.308/0001-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:01:34 do dia 08/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ZRGE080124220134

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU MA
Proc. 07(800) 2023
Fls. 1105
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO VALERIO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **008.583.533-18**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:01:51 do dia 08/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: W84H080124220151

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2001 2023
Fls. 1199
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO VALERIO DA SILVA**

CPF: **008.583.533-18**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:02:27 do dia 08/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 80IC080124220227

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU MA
Proc. 0411200/ 2023
Fls. 1130
Rub.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/01/2024 22:03:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **37.113.308/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

87

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 37113308000153

LIMPAR

Data da consulta: 08/01/2024 21:55:51

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

BURITICUPU-MA
Proc. 01/2024
Fls. 1031
Rub.
2023

RENOVE
SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1132
Rub.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 17/01/2024
HORÁRIO: 08:00 HORAS

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o n°: **37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade n°. **1722413200-11**e do CPF n **008.583.533-18, DECLARA,** para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, opta pelo tratamento diferenciado e favorecido previsto pela Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos de seu art. 3°, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: ( ) Microempreendedor Individual; **(x) Microempresa** ou ( ) Empresa de Pequeno **Porte**, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4° do artigo 3° da referida lei. Declara-se, ainda, ter ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar n° 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93.

.

São Domingos do Maranhão – MA, 17 de Janeiro de 2024

RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ N° 37.113.308/0001-53
FERNANDO VALERIO DA SILVA
RG N° 1722413200-11
CPF N° 008.583.533-18
Socio Administrador

RENOVE
SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1133
Rub.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 17/01/2024
HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº: **37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11**e do CPF n **008.583.533-18, DECLARA,** sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº 019/2023 - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

São Domingos do Maranhão – MA, 17 de Janeiro de 2024

RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
FERNANDO VALERIO DA SILVA
RG Nº 1722413200-11
CPF Nº 008.583.533-18
Socio Administrador

90

RENOVE
SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1139
Rub.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 17/01/2024
HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o n°: **37.113.308/0001-53**, **com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade n°. **1722413200-11**e do CPF n **008.583.533-18,** DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis ano

São Domingos do Maranhão – MA, 17 de Janeiro de 2024

RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
FERNANDO VALERIO DA SILVA
RG Nº 1722413200-11
CPF Nº 008.583.533-18
Socio Administrador

RENOVE
SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1135
Rub.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 17/01/2024
HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

A empresa **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o n°: **37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade n°. **1722413200-11**e do CPF n **008.583.533-18, DECLARA,** sob as penas da Lei, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades

São Domingos do Maranhão – MA, 17 de Janeiro de 2024

RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
FERNANDO VALERIO DA SILVA
RG Nº 1722413200-11
CPF Nº 008.583.533-18
Socio Administrador

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1136
Rub.

RENOVE
SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 17/01/2024
HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A empresa **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o n°: **37.113.308/0001-53**, **com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala *01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000***, *por intermédio de* seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade n°. **1722413200-11**e do CPF n **008.583.533-18,** e o Senhores, **BRUNO CAMPOS DA SILVA, brasileiro portador(a) do CPF(MF) nº 059.581.513-80 e inscrito(a) no CREA ou CAU/MA sob o nº 191 683 1230, e RAYNALDO DE CENA SILVA, brasileiro portador(a) do CPF nº 035.194.943-70 e inscrito(a) no CREA sob o nº 112 161 8723** responsáves técnicos da referida empresa, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços. Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

São Domingos do Maranhão – MA, 17 de Janeiro de 2024

BRUNO CAMPOS DA SILVA.
SILVA
CPF(MF) nº 059.581.513-80
CREA Nº 191 683 1230

RAYNALDO DE CENA

CPF nº 035.194.943-70
CREA Nº 112 161 8723

RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
FERNANDO VALERIO DA SILVA
RG Nº 1722413200-11
CPF Nº 008.583.533-18
Socio Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 17/01/2024
HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A empresa **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº: **37.113.308/0001-53**, **com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11**e do CPF n **008.583.533-18,** doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 08/2023 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do PREFEITURA MUNICIPAL BURITICUPU - MA antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

São Domingos do Maranhão – MA, 17 de Janeiro de 2024

RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
FERNANDO VALERIO DA SILVA
RG Nº 1722413200-11
CPF Nº 008.583.533-18
Socio Administrador

RENOVE
SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

BURITICUPU-MA
Proc 0712001 2023
Fls. 1139
Rub.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 17/01/2024
HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A empresa **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o n°: **37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade n°. **1722413200-11**e do CPF n **008.583.533-18,** Declaramos que, iremos buscar à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas e equipamentos necessários, conforme discriminação abaixo

- CAMINHÃO F 4000
- CAMINHÃO CAÇAMBA
- BETONEIRAS
- PAS E ENCHADAS
- CARRINHO DE MAOS
- FURADEIRAS
- MAQUITAS

ETC....

São Domingos do Maranhão – MA, 17 de Janeiro de 2024

RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
FERNANDO VALERIO DA SILVA
RG Nº 1722413200-11
CPF Nº 008.583.533-18
Socio Administrador

016

RENOVE
SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

BURITICUPU, MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1340
Rub.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 17/01/2024
HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A empresa **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o n°: **37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade n°. **1722413200-11**e do CPF n **008.583.533-18,** Declaramos que, iremos buscar à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas e equipamentos necessários.

São Domingos do Maranhão – MA, 17 de Janeiro de 2024

RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
FERNANDO VALERIO DA SILVA
RG Nº 1722413200-11
CPF Nº 008.583.533-18
Socio Administrador

97

RENOVE
SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1243
Rub.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 17/01/2024
HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TECNICA

A empresa **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o n°: **37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade n°. **1722413200-11**e do CPF n **008.583.533-18,** da equipe tecnica para o cumprimento do presente objeto da Tomada de Preços nº 08/2023, conforme abaixo:

BRUNO CAMPOS DA SILVA- ENGENHEIRO
RAYNALDO DE CENA SILVA- ENGENHEIRO
PEDRO ANTONIO FILHO – MESTRE DE OBRA
MANOEL SILVA – ENCARREGADO
CARLOS PEREIRA DA COSTA – PEDREIRO
ANTONIO JOSE DE SOUSA – PEDREIRO
ROMARIO SILVEIRA – AJUDANTE
JOSE ALGUSTO – ADMINISTRATIVO
JOAO DE DEUS SILVA- CARPINTEIRO
JULIO PERIRA COSTA- VIGIA
MACIEL ANDRADE -MOTORISTA
ETC

São Domingos do Maranhão – MA, 17 de Janeiro de 2024

RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
FERNANDO VALERIO DA SILVA
RG Nº 1722413200-11
CPF Nº 008.583.533-18
Socio Administrador

RENOVE
SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1142
Rub.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 17/01/2024
HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o n°: **37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade n°. **1722413200-11**e do CPF n **008.583.533-18, ,(BRUNO CAMPOS DA SILVA, brasileiro portador(a) do CPF(MF) nº 059.581.513-80 e inscrito(a) no CREA ou CAU/MA sob o nº 191 683 1230, e RAYNALDO DE CENA SILVA, brasileiro portador(a) do CPF nº 035.194.943-70 e inscrito(a) no CREA sob o nº 112 161 8723**), como responsáves técnicos na execução dos serviços objeto TOMADA DE PREÇO N°08/2023 CPL em epigrafe.

São Domingos do Maranhão – MA, 17 de Janeiro de 2024

RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
FERNANDO VALERIO DA SILVA
RG Nº 1722413200-11
CPF Nº 008.583.533-18
Socio Administrador

99

BURITICUPU-MA
Proc. 0411/2023
Fls. 1143
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_16012024_172022_650**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2024.

100

BURITICUPU-MA
Proc. 047/2001 2023
Fls. 1144
Rub.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **16/01/2024 17:16:49**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0204037**

Proposta: **4325193**

Controle Interno (Código Controle): **182178038**

Nº de Registro SUSEP: **05436202400120775020403 7**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40 R SAO RAIMUNDO, 01, CENTRO, CEP 65.393-000, BURITICUPU - MA -

DADOS DO TOMADOR: RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 37113308000153 R MAJ DELFINO CALVO 70 SL 01, SALA 01, CENTRO - CEP: 65.790-000 - SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

301

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0204037**
Proposta: **4325193**
Controle Interno (Código Controle): **182178038**
Nº de Registro SUSEP: **05436202400120775020403 7**

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2001 2023
Fls. 1345
Rub.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Licitante	R$ 22.598,14	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

		Início	Término
Licitante	R$ 22.598,14	17/01/2024	18/05/2024
Multas e Penalidades	R$ 22.598,14	17/01/2024	18/05/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 160,00**

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	23/01/2024	20097085	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos os estabelecidos em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL

102

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0204037**
Proposta: **4325193**
Controle Interno (Código Controle): **182178038**
Nº de Registro SUSEP: **05436202400120775020403 7**

junto SEGUROS

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2023
Fls. 1546
Rub.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE MODELO

103

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS
1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

APÓLICE EMITIDA

104

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
5.2. **Caracterização do Sinistro**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) *cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado*;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

APÓLICE EDITAL

105

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.
6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.
6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.
6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.
6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

APÓLICE DIGITAL

106

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

APÓLICE DIGITAL

107

aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.
II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

APÓLICE DIGITAL

108

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

01/309

1159

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 0712001/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) infantil do Município de Buriticupu – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

B A CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.534.152/0001-49

CNPJ: 09.534.152/0001-49 - Insc: 12.277989-4
RUA: DUQUE DE CAIXIAS- Nº. 651- Bairro: CIDADE NOVA
JOAO LISBOA - MARANHÃO- CEP: 65922000 - fone: (xx99) 3535-2315
Email: b.a.construcoes651@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1154
Rub.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2023
Fls. 1155
Rub.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **16/01/2024 20:09:54**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0204050**

Proposta: **4325705**

Controle Interno (Código Controle): **008665111**

Nº de Registro SUSEP: **05436202400120775020405O**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40 R SAO RAIMUNDO, 01, CENTRO, CEP 65.393-000, BURITICUPU - MA -

DADOS DO TOMADOR: B.A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 09534152000149 R DQ DE CAIXIAS 651, , CIDADE NOVA - CEP: 65.922-000 - JOAO LISBOA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0204050**
Proposta: **4325705**
Controle Interno (Código Controle): **008665111**
Nº de Registro SUSEP: **05436202400120775020405O**

BURITICUPU-MA
Proc. 971/2001 2023
Fls. 1356
Rub.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 22.598,14	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	**Término**
Licitante	R$ 22.598,14	17/01/2024	18/05/2024
Multas e Penalidades	R$ 22.598,14	17/01/2024	18/05/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 160,00**

Sem Endosso de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	23/01/2024	20101082	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0204050**
Proposta: **4325705**
Controle Interno (Código Controle): **008665111**
Nº de Registro SUSEP: **05436202400120775020405O**

junto SEGUROS

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2023
Fls. 119
Rub.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

APÓLICE DIGITAL

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
5.2. **Caracterização do Sinistro**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

APÓLICE DIGITAL

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.
6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.
6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.
6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.
6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

APÓLICE DIGITAL

BURITICUPU-MA
Proc. 031/001 2023
Fls. 1061
Rub.

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

APÓLICE DIGITAL

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1162
Rub.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

APÓLICE DIGITAL

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

BURITICURU-MA
Proc. 0[illegible]2023
Fls. [illegible]
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_16012024_200735_417**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2024.

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2001 2023
Fls. 1165
Rub.

CNPJ Nº. 09.534.152/0001-49
NIRE Nº. 21200638341

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

BENEDITO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, solteiro, Natural de Imperatriz - MA, nascido em 27/12/1965, portador do CPF nº. 600.925.793-02, e da Cédula de Identidade RG nº 1439809 – SSP – PI, expedida em 18/06/2001, residente e domiciliado a Rua da Mangueira, nº. 1521, bairro Centro, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. e **ROSIANE LIMA CEZAR,** brasileira, empresária, solteira, Natural de Açailândia – MA, nascida em 12/08/1983, portadora do CPF nº. 037.589.923-54 e da Cédula de Identidade RG nº. 031582782006-1 – SESP-MA, expedida em 28/08/2006, residente e domiciliada na Rua da Saúde, nº 01, Bairro Caiçara, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ DE JESUS MARQUES**, brasileiro, contador, casado em comunhão parcial de bens, Natural de Imperatriz – MA, nascido em 03/08/1963, portador CPF nº. 215.432.323-53 E CRC-MA 5.635, residente na Simplício Moreira nº. 572, bairro Centro, CEP 65901-490, Imperatriz - MA Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com nome de fantasia: **NORTE SUL CONSTRUÇÕES** com sede Rua Duque Caxias nº. 651, bairro Cidade Nova, CEP 65922-000– João Lisboa MA. Devidamente inscrita no CNPJ nº. **09.534.152/0001-49,** devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200638341** por despacho em 26/03/2008, têm entre si deliberado alterar o contrato social.

1ª. – A sociedade tem de como objetivo: Construção de edifícios; Atividades relacionadas a esgoto exceto a gestão de redes; Coletas de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias, estradas, recuperação de estradas e pavimentação asfáltica; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Serviços de reparação do terreno não especificados anteriormente(drenagem, demarcação, rebaixamento); Instalação e manutenção elétrica, Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto

andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas.
Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:
Principal:
4120-4/00 – Construção de edifícios;

BURITICUPU-MA
Proc. 0212001 2023
Fls. 1166
Rub.

Secundaria:
3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
3811-4/00 – Coletas de resíduos não perigosos.
3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, estradas, recuperação de estradas e pavimentação asfáltica.
4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais.
4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem, demarcação, rebaixamento).
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo municipal.
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
4924-8/00 – Transporte escolar.
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios.
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas.

2ª. – Neste ato fica alterada seu objetivo para as atividades: Construção de edifícios; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (preparação de terreno para construção, drenagem, demarcação, rebaixamento); Instalação e manutenção elétrica; Perfuração e construção de poços de água; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar;

Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria); Filmagem de festas e eventos; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (as atividades de operação da infra-estrutura de transportes recreacionais, organização de feiras e shows de natureza recreacional); **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:
4120-4/00 – Construção de edifícios;

Secundaria:
3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (preparação de terreno para construção, drenagem, demarcação, rebaixamento);
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria);
7420-0/04 – Filmagem de festas e eventos;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

BURITICUPU-MA
Proc. 071001 2023
Fls. 1168
Rub.

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
9329-8/99 – Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (as atividades de operação da infra-estrutura de transportes recreacionais, organização de feiras e shows de natureza recreacional);

3ª. – Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade a sócia Sra. **ROSIANE LIMA CEZAR,** cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais) ao sócio remanescente Sr. **BENEDITO ALVES DOS SANTOS,** que possuí na sociedade, ou seja 2.850.000 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma que corresponde o valor de R$ 2.850.000,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil reais), que somados perfazem o capital de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

4ª – A sócia cedente declara haver recebido neste ato a quantia equivalente ao total de suas quotas na sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação das quotas, sendo capital social integralizado em moeda nacional, ficando assim, o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
BENEDITO ALVES DOS SANTOS,	**100,00**	**3.000.000**	**3.000.000,00**
TOTAIS	**100,00**	**3.000.000**	**3.000.000,00**

5ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo a sócia Sr. **BENEDITO ALVES DOS SANTOS,** já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002

6ª. – O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios socais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

7ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

8ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

9ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

Á Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, tendo como nome fantasia: **NORTE SUL CONSTRUÇÕES.** Com sede e domicílio na **Rua da Saúde, nº 01, Bairro Caiçara, CEP 65922-000, João Lisboa – MA.**

3ª. – O objetivo da sociedade é de: Atividades de Construção de edifícios; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (preparação de terreno para construção, drenagem, demarcação, rebaixamento); Instalação e manutenção elétrica; Perfuração e construção de poços de água; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria); Filmagem de festas e eventos; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (as atividades de operação da infra-estrutura de transportes recreacionais, organização de feiras e shows de

natureza recreacional). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2023
Fls. 1170
Rub.

Principal:
4120-4/00 – Construção de edifícios;

Secundaria:
3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (preparação de terreno para construção, drenagem, demarcação, rebaixamento);
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria);
7420-0/04 – Filmagem de festas e eventos;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
9329-8/99 – Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (as atividades de operação da infra-estrutura de transportes recreacionais, organização de feiras e shows de natureza recreacional);

4ª. – O Capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
BENEDITO ALVES DOS SANTOS,	**100,00**	**3.000.000**	**3.000.000,00**
TOTAIS	**100,00**	**3.000.000**	**3.000.000,00**

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 26/03/2008 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócio Sr. **BENEDITO ALVES DOS SANTOS,** que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio **BENEDITO ALVES DOS SANTOS** poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200.

11ª. – O sócio **BENEDITO ALVES DOS SANTOS,** poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral especifico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio **BENEDITO ALVES DOS SANTOS,** declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – O sócio elege o foro de São Luís, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96).

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

João Lisboa – MA. 01 de setembro de 2022.

BENEDITO ALVES DOS SANTOS

ROSIANE LIMA CEZAR

BURITICUPU-MA
Proc. 28200 2023
Fls. 1173
Rub

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
60092579302	BENEDITO ALVES DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2022 19:26 SOB Nº 20221123156.
PROTOCOLO: 221123156 DE 06/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213192264. CNPJ DA SEDE: 09534152000149.
NIRE: 21200638341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2022.
B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 03100 2023
Fls. 1174
Rub.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
BENEDITO ALVES DOS SANTOS

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1402449 SSP TO

CPF
630.329.703-82

DATA NASCIMENTO
27/12/1965

FILIAÇÃO
FRANCISCO DOS SANTOS
ALINE ALVES DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
14/12/200[illegible]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02413469666

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMAS, TO

DATA EMISSÃO
28/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

02413469666

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

BURITICUPU-MA
Proc. 0700 2023
Fls. 1175
Rub.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **600.925.793-02**

Nome: **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **27/12/1965**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/09/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:40:08** do dia **20/12/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9D26.A5AA.BDED.014A**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

BURITICUPU-MA
Proc. 01/2023 2023
Fls. 1197
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.534.152/0001-49 **MATRIZ**		**26/03/2008**

NOME EMPRESARIAL
B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NORTE SUL CONSTRUCOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUQUE DE CAIXIAS	**651**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	**CIDADE NOVA**	**JOAO LISBOA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
B.A.CONSTRUCOES651@GMAIL.COM	**(99) 3525-6719/ (99) 8102-3895**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/03/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/12/2023** às **11:26:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 031200 2023
Fls. 1197
Rub.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.534.152/0001-49 MATRIZ		26/03/2008

NOME EMPRESARIAL
B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUQUE DE CAIXIAS	651	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	CIDADE NOVA	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
B.A.CONSTRUCOES651@GMAIL.COM	(99) 3525-6719/ (99) 8102-3895

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/03/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/12/2023** às **11:26:10** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2023
Fls. 1178
Rub

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	09.534.152/0001-49
NOME EMPRESARIAL:	B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/10/2022** às **10:01** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

BURITICUPU-MA
Proc. 011/2001 2023
Fls. 1179
Rub.

08/01/2024 19:15:28
09534152000149

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: **Situação:** ATIVA
Razão social: B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: NORTE SUL CONSTRUCOES
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 09.534.152/0001-49
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Data de Inclusão: 26/03/08 00:00
Data de Início: 26/03/08 00:00
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 26/03/08 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA DUQUE DE CAIXIAS	651	CIDADE NOVA	JOAO LISBOA-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1.0	26/03/2008	
	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1.0	26/03/2008	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1.0	26/03/2008	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1.0	26/03/2008	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1.0	26/03/2008	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1.0	26/03/2008	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1.0	26/03/2008	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.0	26/03/2008	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1.0	26/03/2008	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	26/03/2008	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1.0	26/03/2008	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1.0	26/03/2008	
	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1.0	26/03/2008	
	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	1.0	26/03/2008	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1.0	26/03/2008	
	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL	1.0	26/03/2008	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1.0	26/03/2008	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2001 2023
Fls. 1180
Rub.

08/01/2024 19:15:28
09534152000149

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	TRANSPORTE ESCOLAR	1.0	26/03/2008	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	1.0	26/03/2008	
	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	1.0	26/03/2008	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1.0	26/03/2008	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1.0	26/03/2008	
	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1.0	26/03/2008	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1.0	26/03/2008	
	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	1.0	26/03/2008	
	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	26/03/2008	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2022	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9935256719
EMAIL	B.A.CONSTRUCOES651@GMAIL.COM
HOME-PAGE	9935256719

p>

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

BURITICUPU-MA
Proc. 021000 2023
Fls. 1181
Rub.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122779894

Nome / Razão Social: B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, CIDADE NOVA CEP: 65922000 no município de João Lisboa/

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

São Luis, quinta, 06 de outubro de 2022

Código de Autenticidade: **N3JSNPVG**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2021 2023
Fls. 1332
Rub.

Proc. 0713001 2023
Fls. 1183
Rub.

SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão — Sistema Público de Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 09.534.152/0001-49 **Inscrição Estadual:** 12.277989-4

Razão Social: B A CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DUQUE DE CAIXIAS

Número: 651 **Complemento:**

Bairro: CIDADE NOVA

Município: JOAO LISBOA **UF:** MA

CEP: 65922000 **DDD:** **Telefone:** 35256719

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/11/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 30/05/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/01/2024

Número da Consulta:

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1134
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.534.152/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:29 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2024.
Código de controle da certidão: **CD9F.3FBE.051F.99F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 071001 2023
Fls. 4135
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 330266/23 **Data da** 14/11/2023 09:24:21

Inscrição Estadual: 122779894 **CPF/CNPJ:** 09534152000149

Razão Social: B A CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME

Endereço: RUA DUQUE DE CAIXIAS, 651 CEP: 65922000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)35256719 **Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/11/2023 09:24:21

BURITICUPU-MA
Proc. 071001 2023
Fls. 1196
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 081856/23 **Data da** 07/11/2023 17:44:21

Inscrição Estadual: 122779894 **CPF/CNPJ:** 09534152000149

Razão Social: B A CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME

Endereço: RUA DUQUE DE CAIXIAS, 651 CEP: 65922000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)35256719 **Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/11/2023 17:44:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10
Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65.922-000

BURITICUPU-MA
Proc. 071001 2023
Fls. 1197
Rub.

16/10/2023 12:31:02
01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 304/2023

AUTENTICAÇÃO: ZMSF-0KQ5

* Certidão Autorizada

A Prefeitura do Município de JOAO LISBOA-MA **CERTIFICA**, que o contribuinte **B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 09.534.152/0001-49 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA-MA não constando débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalve-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 09.534.152/0001-49
Razão Social: B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA DUQUE DE CAIXIAS, 651 CIDADE NOVA
Inscrição: NÃO INFORMADA
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Inicio: 26/03/2008
Atividade Principal: 4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Nome Fantasia: NORTE SUL CONSTRUCOES
Informações Adicionais:
Observações:

A Referida Certidão terá validade até 14/01/2024.

JOAO LISBOA-MA, 16/10/2023.

PREFEITURA
Proc. 011203/2023
Fls. 1198
Rub.

SECRETARIA DE FINANÇAS
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Autenticação: PRMZ-XVRF

2024

Nº 4/2024

Insc. Municipal	CNPJ	Data de Constituição
2548	09.534.152/0001-49	26/03/2008

Nome/Razão Social

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia

NORTE SUL CONSTRUCOES

Natureza Jurídica	Vinculação	Data de Início
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	ENTIDADES EMPRESARIAIS	26/03/2008

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividade Secundária

9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4921301 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL
4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4319300 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES

LOCALIZAÇÃO

Logradouro		Número
RUA DUQUE DE CAIXIAS		651
Complemento	**Quadra**	**Bairro**
		CIDADE NOVA

Data de Cadastro	Validade
26/03/2008	31/12/2024

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

JOAO LISBOA-MA, 03/01/2024

BURITICUPU-MA
Proc. 0212021 2023
Fls. 11/39
Rub.

Prefeitura de JOÃO LISBOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

BIC

CNPJ: 07.000.300/0001-10 - AV. IMPERATRIZ - CENTRO

Emissão: 15/11/2022 às 21:36

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL

DADOS DO CONTRIBUINTE

PROPRIETÁRIO:	2548 - B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E	**BAIRRO:**	CIDADE NOVA
CPF/CNPJ:	09.534.152/0001-49	**MUNICÍPIO:**	JOÃO LISBOA - MA
ENDEREÇO:	RUA DUQUE DE CAIXIAS QD.: LT.:	**CEP:**	65.922-000
NÚMERO:	651	**FONE:**	9935256719
COMPLEMENTO:		**COTA %:**	100,00

DADOS DO IMÓVEL

MATRÍCULA:		**SITUAÇÃO:**	ATIVO
CÓDIGO BIC:	1484	**DATA CAD:**	12/02/2019
INSCRIÇÃO CADASTRAL:	001.011.0000.0000.0011	**NÚMERO:**	651
COMPLEMENTO:		**BAIRRO:**	BAIRRO CIDADE NOVA
SETOR FISCAL:		**CEP:**	65.922-000
ENDEREÇO:	RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 651 QD.: 00 LT.: 651		

MEDIDAS DO IMÓVEL

ÁREA IMOVEL.:	200,00	**ÁREA TTL CONST:**	1,00	**VR AVALIADO:**	0,00	**LAT. ESQUERDA :**	0,00
ÁREA TTL:	0,00	**VR VENAL TERR:**	0,00	**VM2 EDIFICAÇÃO:**		**FUNDO :**	0,00
ÁREA CONST.:	0,00	**VR VENAL EDIF:**	0,00	**VM2 TERRENO:**		**TESTADA PRINC.:**	10,00
ÁREA AB. CONS	0,00	**VALOR VENAL:**	0,00	**LAT. DIREITA :**	0,00	**CHANFRO:**	

DADOS DA CONSTRUÇÃO

DT. INIC. CONST.	**DT. FIN. CONST.:**	**DATA VISTORIA:**	**ZONA:**
DT HABITE-SE:	**Nº HABITE-SE:**	**PADRÃO:**	**PLANTA:**

DADOS DO LOGRADOURO

BURITICUPU-MA
Proc. 021208/2023
Fls. 190
Rub.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.534.152/0001-49

Razão Social: B A CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 651 / CIDADE NOVA / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/12/2023 a 24/01/2024

Certificação Número: 2023122608353763741406

Informação obtida em 08/01/2024 18:58:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 0710001 2023
Fls. 1141
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.534.152/0001-49
Certidão nº: 57025293/2023
Expedição: 16/10/2023, às 11:26:23
Validade: 13/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.534.152/0001-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BURITICUPU-MA
Proc. 071999 2023
Fls. 1102
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 895078/2023
Emissão: 04/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 0xdZb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49

Registro: 0000009993

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 3.000.000,00

Data do Capital: 14/06/2016

Faixa: 6

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, DRENAGEM, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO); 4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; 4923-0/02 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA); 7420-4/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DA SAÚDE, 01, CAIÇARA, JOAO LISBOA, MA, 65922000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/07/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009993EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ABIGAIL LOBÃO FERREIRA

Registro: 1103495461

CPF: 332.***.***-72

Data Início: 22/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/11/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0xdZb
Impresso em: 04/10/2023 às 09:56:25 por: adapt, ip: 192.168.100.1

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2001 2023
Fls. 1803
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 895078/2023
Emissão: 04/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 0xdZb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ESTEFANIA DE SOUSA FERREIRA
Registro: 1616317205
CPF: 038.***.***-00
Data Início: 13/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA AMBIENTAL
Atribuição: Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00 do CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ELLAYNNY SUELLY DOS SANTOS DINIZ
Registro: 1118819381
CPF: 017.***.***-37
Data Início: 24/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: BENEDITO ALVES DO SANTOS
CPF: 600.***.***-02
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/ com a chave: 0xdZb
Impresso em: 04/10/2023 às 09:56:25 por: adapt, ip: 192.168.100.1

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2023
Fls. 0106
Rub.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 777432/2017
Emissão: 16/02/2017
Validade: Indefinida
Chave: BBW1W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ABIGAIL LOBAO FERREIRA
Registro: 110349546-1
CPF: 332.520.333-72
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 10/03/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO
Data de Formação: 07/05/1993

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4Âº da ResoluÃ§Ã£o 359/91
Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE
Data de Formação: 20/12/2008

Empresa Contratada

SAMBAIBA CONSTRUCOES LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011034954615099610

Certidão nº 777432/2017
21/03/2017, 15:49
Chave de Impressão: BBW1W

PREFEITURA PORTO FRANCO

BURITICUPU-MA
Proc. 027/2001 2023
Fls. 1095
Rub

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Tomada de preco nº 036/2013 – CPL

Local de realização, avenida aeroporto bairro - centro de porto franco - MA.

Periodo de realização 20/12/2013/ até 05/12/2015.

Contratante Prefeitura Municipal de Porto Franco, CNPJ 06.208.946/0001-24.

Contratada Sambaiba Construções Ltda., CNPJ 10.561.407/0001-41.

Abigail Lobão Ferreira, CREA 1103495461.

Acompanhou a execução a construção de 01 (uma) unidade básica de saude , no valor de R$ 412.227,65 (quatrocentos e doze mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos) conforme planilha em anexo.

Por ser verdade firmo o presente.

Porto Franco – MA, 17 de outubro de 2016

Anderson Marinho Filho
Prefeito Municipal

Rosileide Ferreira Silva
CREA 6964-D/MA

Praça Demétrio Milhomem, 10 – Centro – Porto Franco-MA – CEP 65970-000 CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone/Fax: (99) 3571-2645/2540 E-mail: pref_pf@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777432/2017, emitida em 21/03/2017

Certidão nº 777432/2017
21/03/2017, 15:49
Chave de Impressão: BBW1W

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 14 folhas

SAMBAÍBA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.561.407/0001-41
INSC. EST.: 12.310.617-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 036/2013
DATA:11 DE DEZEMBRO DE 2013 AS 16:00 H
Objeto: CONSTRUÇÃO DE UBS - I
Local:Avenida Aeroporto Porto Franco - MA

Item	Descriçao do item	Und	Qtd	Valor Unitario	Valor
1	**MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES**				**R$ 13.101,87**
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1,50X3,00M	M2	6,00	R$ 368,00	R$ 2.208,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M2	367,19	R$ 8,66	R$ 3.179,87
1.3	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATÉ 0,15M	M2	800,00	R$ 0,40	R$ 320,00
1.4	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	R$ 1.180,00	R$ 1.180,00
1.5	LIGAÇÃO DE ESGOTO	UN	1,00	R$ 752,00	R$ 752,00
1.6	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	UN	1,00	R$ 372,00	R$ 372,00
1.7	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA	M2	10,00	R$ 181,00	R$ 1.810,00
1.8	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M2	20,00	R$ 164,00	R$ 3.280,00
2	**MOVIMENTO DE TERRA**				**R$ 12.630,17**
2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	99,17	R$ 29,99	R$ 2.974,05
2.2	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	44,63	R$ 13,39	R$ 597,54
2.3	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	110,16	R$ 79,53	R$ 8.760,79
2.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHAO BASCULANTE	M3	54,54	R$ 0,87	R$ 47,45
2.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	54,54	R$ 4,59	R$ 250,35
3	**COBERTURA**				**R$ 38.854,38**
3.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	367,19	R$ 67,15	R$ 24.656,81
3.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	367,19	R$ 30,50	R$ 11.199,30

Sambaíba Construções Ltda

Ronaldo Ferreira Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 6964 - D/MA
CPF: 755.258.253-91

AV. Valentin da Silva Aguiar, 352 - Centro - Fone: (99) 3571-3119 - CEP: 65970-000 - Porto Franco-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777432/2017, emitida em 21/03/2017

Certidão nº 777432/2017
21/03/2017, 15:49
Chave de Impressão: BBW1W

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 14 folhas

SAMBAÍBA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.561.407/0001-41
INSC. EST.: 12.310.617-6

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2001 2023
Fls. 1099
Rub.

Local: Avenida Aeroporto Porto Franco - MA

Item	Descrição do item	Und	Qtd	Valor Unitario	Valor
3.3	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO,CAL E AREIA)	M	38,00	R$ 15,00	R$ 570,00
3.4	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) M 6,12	M2	72,00	R$ 7,49	R$ 539,28
3.5	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	4,00	R$ 41,00	R$ 164,00
3.6	TUBO PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO DN 150 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO M 95,61	M	15,00	R$ 115,00	R$ 1.725,00
4	**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**				**R$ 46.603,96**
	FUNDAÇÃO				**R$ 26.629,24**
4.1	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONFCOMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLO	M3	10,05	R$ 1.814,00	R$ 18.230,70
4.2	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	99,17	R$ 16,39	R$ 1.625,36
4.3	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	19,83	R$ 341,50	R$ 6.773,17
	ESTRUTURA				**R$ 19.974,72**
4.4	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONFCOMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLO	M3	10,53	R$ 1.814,00	R$ 19.098,15
4.5	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	61,60	R$ 14,23	R$ 876,57
5	**ALVENARIA - VEDAÇÃO**				**R$ 32.721,40**
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM MUROS	M2	877,72	R$ 37,28	R$ 32.721,40
6	**IMPERMEABILIZAÇÃO**				**R$ 624,36**
6.1	BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	100,22	R$ 6,23	R$ 624,36
7	**REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS**				**R$ 117.328,52**
	PISO				**R$ 42.607,51**

Sambaíba Construções Ltda

AV. Valentin da Silva Aguiar, 352 - Centro - [illegible] - CEP: 65970-000 - Porto Franco-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777432/2017, emitida em 21/03/2017

Certidão nº 777432/2017
21/03/2017, 15:49
Chave de Impressão: BBW1W
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 14 folhas

SAMBAÍBA CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.561.407/0001-41
INSC. EST.: 12.310.617-6

BURITICUPU-MA
Proc. 04.1001/2023
Fls. 1098
Rub.

Local:Avenida Aeroporto Porto Franco - MA

Item	Descriçao do item	Und	Qtd	Valor Unitario	Valor
7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM, PREPARO MANUAL)	M2	344,54	R$ 41,00	R$ 14.126,14
7.2	REGULARIZACAO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	344,54	R$ 13,30	R$ 4.582,38
7.3	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM (contorno ubs)	M2	22,65	R$ 37,00	R$ 838,05
7.4	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	344,54	R$ 52,60	R$ 18.122,80
7.5	RODAPE EM CERAMICA PADRAO MEDIO PEI-4 ALTURA 8CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M	305,00	R$ 10,30	R$ 3.141,50
7.6	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	M	29,40	R$ 61,11	R$ 1.796,63
	PAREDE				**R$ 74.721,01**
7.7	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	1755,44	R$ 5,47	R$ 9.602,26
7.8	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	1639,38	R$ 21,92	R$ 35.935,21
7.9	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO ALTO, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	196,38	R$ 31,00	R$ 6.087,78
7.10	EMASSAMENTO C/MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	1443,00	R$ 11,41	R$ 16.464,63
7.11	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	196,38	R$ 9,08	R$ 1.783,13
7.12	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS - TETO	M2	344,54	R$ 8,37	R$ 2.883,80
7.13	PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	M	32,20	R$ 61,00	R$ 1.964,20
	TETO				**R$ 18.429,44**
7.14	FORRO DE GESSO	M2	344,54	R$ 53,49	R$ 18.429,44
8	**ESQUARIAS**				**R$ 42.232,27**
	MADEIRA				**R$ 17.763,70**
8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	12,00	R$ 393,00	R$ 4.716,00
8.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	14,00	R$ 698,10	R$ 9.773,40

Sambaíba Construções Ltda
CNPJ: 10.561.407/0001-41

Rosilene Ferreira Silva
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - 0694 - D/MA
CPF: 755.258.26[illegible]-91

AV. Valentin da Silva Aguiar, 352 - Centro - Fone: (99) 3571-3110 - CEP: 65970-000 - Porto Franco-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777432/2017, emitida em 21/03/2017

Certidão nº 777432/2017
21/03/2017, 15:49
Chave de Impressão: BBW1W
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 14 folhas

SAMBAÍBA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.561.407/0001-41
INSC. EST.: 12.310.617-6

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2023
Fls. 1098
Rub.

Local:Avenida Aeroporto Porto Franco - MA

Item	Descriçao do item	Und	Qtd	Valor Unitario	Valor
8.3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	26.00	R$ 59,77	R$ 1.554,02
8.4	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	116.55	R$ 14,76	R$ 1.720,28
	ALUMINIO				**R$ 14.474,14**
8.5	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	M2	3.00	R$ 529,00	R$ 1.587,00
8.6	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	27.84	R$ 462,90	R$ 12.887,14
	VIDRO				**R$ 9.994,43**
8.7	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2	M2	6,30	R$ 948,00	R$ 5.972,40
8.8	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	30.84	R$ 97,18	R$ 2.997,03
8.9	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M2	2,50	R$ 410,00	R$ 1.025,00
9	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**				**R$ 29.187,39**
	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO				**R$ 900,00**
9.1	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CFE PROJETO	CJ	1,00	R$ 900,00	R$ 900,00
	PONTOS ELÉTRICOS				**R$ 24.958,59**
9.2	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	37.00	R$ 101,14	R$ 3.742,18
9.3	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8.00	R$ 93,00	R$ 744,00
9.4	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRONICA 16W - COMPLETA	UN	18.00	R$ 102,99	R$ 1.853,82
9.5	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	5,00	R$ 218,99	R$ 1.094,95
9.6	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PT	63,00	R$ 91,48	R$ 5.763,24
9.7	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	63,00	R$ 25,92	R$ 1.632,96
9.8	TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	UN	2,00	R$ 25,92	R$ 51,84
9.9	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	PT	65,00	R$ 97,70	R$ 6.350,50
9.10	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	25,00	R$ 13,00	R$ 325,00
9.11	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	8,00	R$ 22,00	R$ 176,00
9.12	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	PT	33,00	R$ 97,70	R$ 3.224,10
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO				**R$ 3.328,80**

Sambaíba Construções Ltda
CNPJ: 10.561.407/0001-41

Rosilene Ferreira Silva
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - 6004 - D/MA
CPF: 755.256.283-91

4 DE 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777432/2017, emitida em 21/03/2017

Certidão nº 777432/2017
21/03/2017, 15:49
Chave de Impressão: BBW1W
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 14 folhas

SAMBAÍBA CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.561.407/0001-41
INSC. EST.: 12.310.617-6

BURITICUPU-MA
Proc. 041206/2023
Fls. 1000
Rub.

Local:Avenida Aeroporto Porto Franco - MA

Item	Descriçao do item	Und	Qtd	Valor Unitario	Valor
9.13	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO, DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	1,00	R$ 270,00	R$ 270,00
9.14	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C	UN	1,00	R$ 262,80	R$ 262,80
9.15	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C	UN	2,00	R$ 103,00	R$ 206,00
9.16	INSTALACAO PARA-RAIOS P/RESERVATORIO	UN	1,00	R$ 2.590,00	R$ 2.590,00
10	**INSTALAÇÕES HIDAULICAS**				**R$ 42.398,29**
	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS				**R$ 16.585,39**
10.1	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	5,00	R$ 350,00	R$ 1.750,00
10.2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR	UN	5,00	R$ 23,38	R$ 116,90
10.3	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	R$ 37,48	R$ 187,40
10.4	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO	UN	8,00	R$ 114,00	R$ 912,00
10.5	LAVATORIO LOUCA BRANCA D/EMBUTIR(CUBA) MED LUXO 52X39CM C/LADRAO FERRAGENS EM METAL CROMADO SIFAO 1680 1"X1.1/4" TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC FORNECIMENTO	UN	5,00	R$ 269,80	R$ 1.349,00
10.6	PORTA SABONETE LIQUIDO	UN	13,00	R$ 21,50	R$ 279,50
10.7	PORTA-TOALHA DE PAPEL	UN	13,00	R$ 42,71	R$ 555,23
10.8	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNA MED 56X48CM INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2"VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4"X1.1/2"	UN	1,00	R$ 350,00	R$ 350,00
10.9	BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX	UN	1,00	R$ 1.830,00	R$ 1.830,00
10.10	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	34,50	R$ 123,70	R$ 4.267,65
10.11	CUBA DE AÇO INOXIDAVEL	M	9,00	R$ 85,00	R$ 765,00
10.12	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	UN	12,00	R$ 130,00	R$ 1.560,00

Sambaíba Construções Ltda
CNPJ: 10.561.407/0001-41

AV. Valentin da Silva Aguiar, 352 - Centro - Fone: (99) 3571-3119 - CEP: 65970-000 - Porto Franco-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777432/2017, emitida em 21/03/2017

Certidão nº 777432/2017
21/03/2017, 15:49
Chave de Impressão: BBW1W
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 14 folhas

SAMBAÍBA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.561.407/0001-41
INSC. EST.: 12.310.617-6

BURITICUPU-MA
Proc. 011/2001 2023
Fls. 1901
Rub

Local: Avenida Aeroporto Porto Franco - MA

Item	Descrição do item	Und	Qtd	Valor Unitario	Valor
10.13	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL DE PAREDE	UN	9,00	R$ 236,00	R$ 2.124,00
10.14	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2"X30CM- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	R$ 71,65	R$ 358,25
10.15	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	UN	2,00	R$ 47,43	R$ 94,86
10.16	CHUVEIRO ELETRICO COMUM TIPO DUCHA	UN	2,00	R$ 42,80	R$ 85,60
	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS				**R$ 4.430,31**
10.17	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	2,00	R$ 102,00	R$ 204,00
10.18	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	16,00	R$ 63,76	R$ 1.020,16
10.19	RESERVATORIO D'AGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 2.000L., INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00
10.20	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00	R$ 57,00	R$ 57,00
10.21	LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00	R$ 9,70	R$ 9,70
10.22	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	2,00	R$ 33,51	R$ 67,02
10.23	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	UN	9,00	R$ 30,27	R$ 272,43
	PONTOS DE HIRAULICA E ESGOTO				**R$ 8.310,20**
10.24	PONTO DE AGUA FRIA 3/4"	PT	31,00	R$ 73,20	R$ 2.269,20
10.25	PONTO DE AGUA FRIA 1 1/2"	UN	20,00	R$ 91,00	R$ 1.820,00
10.26	PONTO DE ESGOTO DN 50	UN	31,00	R$ 116,00	R$ 3.596,00
10.27	PONTO DE ESGOTO DN 100	PT	5,00	R$ 125,00	R$ 625,00
	REDE EXTERNA				**R$ 13.072,39**
10.28	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E =2,0CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UN	12,00	R$ 147,80	R$ 1.773,60
10.29	FOSSA SEPTICA	UN	1,00	R$ 1.149,00	R$ 1.149,00
10.30	SUMIDOURO	UN	1,00	R$ 1.845,00	R$ 1.845,00
10.31	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	55,00	R$ 33,57	R$ 1.846,35
10.32	TUBO PVC ESGOTO / ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	180,00	R$ 35,88	R$ 6.458,44
11	**REDE AR COMPRIMIDO**				**R$ 18.661,14**
11.1	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	60,00	R$ 54,30	R$ 3.258,00
11.2	VALVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	UN	2,00	R$ 38,57	R$ 77,14
11.3	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UN	10,00	R$ 1.239,00	R$ 12.390,00

AV. Valentin da Silva Aguiar, 352 - Centro - [illegible] - CEP: 65970-000 - Porto Franco-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777432/2017, emitida em 21/03/2017

Certidão nº 777432/2017
21/03/2017, 15:49
Chave de Impressão: BBW1W
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 14 folhas

SAMBAÍBA
CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.561.407/0001-41
INSC. EST.: 12.310.617-6

BURITICUPU-MA
Proc. 01/2001 2023
Fls. 1202
Rub.

Local:Avenida Aeroporto Porto Franco - MA

Item	Descriçao do item	Und	Qtd	Valor Unitario	Valor
11.4	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2"	UN	4.00	R$ 734,00	R$ 2.936,00
12	**DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA**				R$ 1.097,20
12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	367.19	R$ 1,46	R$ 536,10
12.2	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHAO BASCULANTE 6M M3 11,62	M3	39,58	R$ 14,18	R$ 561,10
				TOTAL	R$ 395.440,94

Sambaíba Construções Ltda
CNPJ: 10.561.407/0001-41

Raoni Ferreira Silva
CREA-6384-D/MA
CPF: 755.256.263-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777432/2017, emitida em 21/03/2017

Certidão nº 777432/2017
21/03/2017, 15:49
Chave de Impressão: BBW1W
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 14 folhas

SAMBAÍBA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.561.407/0001-41
INSC. EST.: 12.310.617-6
BURITICUPU-MA

Proc. 041/2021 2023
Fls. 1203
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 036/2013
DATA 11 DE DEZEMBRO DE 2013 AS 16:00 H
Objeto: CONSTRUÇÃO DE ABRIGO LIXO
Local:Avenida Aeroporto Porto Franco - MA

Item	Descriçao do item	Und	Qtd	Valor Unitario	Valor
1	**MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES**				**R$ 168,60**
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M2	18,00	R$ 8,50	R$ 153,00
1.3	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATE 0,15M	M2	40,00	R$ 0,39	R$ 15,60
2	**MOVIMENTO DE TERRA**				**R$ 604,54**
2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇ'ES	M3	4,56	R$ 30,11	R$ 137,30
2.2	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	2,28	R$ 13,37	R$ 30,48
2.3	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M3	5,40	R$ 78,90	R$ 426,06
2.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHAO BASCULANTE	M3	2,28	R$ 0,69	R$ 1,57
2.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	2,28	R$ 4,00	R$ 9,12
3	**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**				**R$ 4.443,44**
	FUNDAÇÃO				**R$ 1.539,30**
3.1	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF.COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLO	M3	0,57	R$ 1.800,00	R$ 1.026,00
3.2	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	7,60	R$ 16,39	R$ 124,56
3.3	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	1,14	R$ 341,00	R$ 388,74
	ESTRUTURA				**R$ 2.904,13**
3.4	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF.COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLO	M3	0,54	R$ 1.800,00	R$ 980,10

AV. Valentin da Silva Aguiar, 352 - Centro - [illegible] - CEP: 65970-000 - Porto Franco-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777432/2017, emitida em 21/03/2017

Certidão nº 777432/2017
21/03/2017, 15:49
Chave de Impressão: BBW1W
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 14 folhas

SAMBAÍBA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.561.407/0001-41
INSC. EST.: 12.310.617-6

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2021 2023
Fls. 1204
Rub.

Local:Avenida Aeroporto Porto Franco - MA

Item	Descriçao do item	Und	Qtd	Valor Unitario	Valor
3.5	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	4.80	R$ 14.59	R$ 70.03
3.6	ESCORAMENTO DE LAJE PRE-MOLDADA	M2	18.00	R$ 20.00	R$ 360.00
3.7	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	18.00	R$ 83.00	R$ 1.494.00
4	**ALVENARIA - VEDAÇÃO**				**R$ 1.800,62**
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM MUROS	M2	46.89	R$ 37.25	R$ 1.746.47
4.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	0.50	R$ 108.30	R$ 54.15
5	**IMPERMEABILIZAÇÃO**				**R$ 1.995,10**
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	7.60	R$ 6.25	R$ 47.50
5.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MASTIQUE BETUMINOSO A FRIO, POR AREA. LAJE	M2	18.00	R$ 108.20	R$ 1.947.60
6	**REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS**				**R$ 4.884,07**
	PISO				**R$ 1.023,42**
6.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM, PREPARO MANUAL)	M2	11.22	R$ 40.00	R$ 448.80
6.2	REGULARIZACAO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	11.22	R$ 13.39	R$ 150.24
6.3	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM (contorno ubs)	M2	6.78	R$ 37.28	R$ 252.78
6.4	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	3.30	R$ 52.00	R$ 171.60
6.5	**PAREDE**				**R$ 3.860,66**
6.6	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	93.77	R$ 5.39	R$ 505.42
6.7	PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E	M2	93.77	R$ 21.17	R$ 1.985.11

Sambaíba Construções Ltda
CNPJ 10.561.407/0001-41

AV. Valentin da Silva Aguiar, 352 - Centro - Fone: (99) 3571-3119 - CEP: 65970-000 - Porto Franco-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777432/2017, emitida em 21/03/2017

Certidão nº 777432/2017
21/03/2017, 15:49
Chave de Impressão: BBW1W

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 14 folhas

SAMBAÍBA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.561.407/0001-41
INSC. EST.: 12.310.617-6

BURITICUPU-MA
Proc. 031799/2023
Fls. 1905
Rub.

Local:Avenida Aeroporto Porto Franco - MA

Item	Descriçao do item	Und	Qtd	Valor Unitario	Valor
6.8	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO ALTO, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	16,46	R$ 31,86	R$ 524,42
6.9	INTERNOS E EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	77,31	R$ 9,03	R$ 698,11
6.10	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS - TETO	M2	18,00	R$ 8,20	R$ 147,60
7	**ESQUARIAS**				R$ 1.077,41
	FERRO				R$ 1.077,41
7.1	PORTA DE FERRO PARA LIXEIRA, DE ABRIR, TIPO CHAPA, 70X210CM , COM GUARNICOES	UN	4,00	R$ 233,30	R$ 933,20
7.2	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO M2 10,74	M2	11,03	R$ 13,08	R$ 144,21
8	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**				R$ 1.185,90
	PONTOS ELÉTRICOS				R$ 1.185,90
8.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	R$ 92,20	R$ 276,60
8.2	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRONICA 16W - COMPLETA	UN	1,00	R$ 101,80	R$ 101,80
8.3	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PT	4,00	R$ 90,00	R$ 360,00
8.4	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	1,00	R$ 23,90	R$ 23,90
8.5	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	PT	1,00	R$ 96,60	R$ 96,60
8.6	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	3,00	R$ 13,40	R$ 40,20
8.7	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	PT	3,00	R$ 95,60	R$ 286,80
9	**INSTALAÇÕES HIDAULICAS**				R$ 604,00
	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS				R$ 212,00
9.1	TANQUE SIMPLES PRE-MOLDADO DE CONCRETO COM VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1.1/4"X1.1/2", SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1.1/4" E TORNEIRA DE METAL AMARELO CURTA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R$ 166,00	R$ 166,00
9.2	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	UN	1,00	R$ 46,00	R$ 46,00
	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS				R$ 63,00
9.3	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	1,00	R$ 33,00	R$ 33,00
9.4	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	UN	1,00	R$ 30,00	R$ 30,00
	PONTOS DE HIRAULICA				R$ 184,00
9.5	PONTO DE AGUA FRIA 3/4"	PT	1,00	R$ 73,00	R$ 73,00
9.6	PONTO DE ESGOTO DN 50	UN	1,00	R$ 111,00	R$ 111,00
	REDE EXTERNA				R$ 145,00

Sambaíba Construções Ltda
CNPJ: 10.561.407/0001-41

Rosineide Ferreira Silva

AV. Valentin da Silva Aguiar, 352 - Centro - Fone: (99) 3571-3119 - CEP: 65970-000 - Porto Franco-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777432/2017, emitida em 21/03/2017

Certidão nº 777432/2017
21/03/2017, 15:49
Chave de Impressão: BBW1W
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 14 folhas

SAMBAÍBA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.561.407/0001-41
INSC. EST.: 12.310.617-6 BURITICUPU-MA

Proc. 0212001 2023
Fls. 1206
Rub.

Local:Avenida Aeroporto Porto Franco - MA

Item	Descriçao do item	Und	Qtd	Valor Unitario	Valor
9.7	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UN	1,00	R$ 145,00	R$ 145,00
10	**DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA**				**R$ 23,04**
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	18,00	R$ 1,28	R$ 23,04
				TOTAL	R$ 16.786,71

Sambaíba Construções Ltda
CNPJ: 10.561.407/0001-41

Rozileia Ferreira Silva
CREA - 6064 - D/TA
CPF: 755.256.283-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777432/2017, emitida em 21/03/2017

AV. Valentin da Silva Aguiar, 352 - Centro - Fone: (99) 3571-3119 - CEP: 65970-000 - Porto Franco-MA

Certidão nº 777432/2017
21/03/2017, 15:49
Chave de Impressão: BBW1W
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 14 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011034954615099610

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

BURITICUPU-MA
Proc. 271/2001 2023
Fls. 1207
Rub.

1. Responsável Técnico

ABIGAIL LOBAO FERREIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **110349546-1**
Empresa contratada: **SAMBAIBA CONSTRUCOES LTDA** Registro: **000001046-8**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL PORTO FRANCO** CPF/CNPJ: **06.208.946/0001-24**
PRACA DEMETRIO MILHOMEM, 10 Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PORTO FRANCO** UF: **MA** CEP: **65970000**
País: **Brasil**
Telefone: **9935712645** Email: **pref-pf@hotmail.com**
Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 412.227,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação: **14/02/2017**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL PORTO FRANCO** CPF/CNPJ: **06.208.946/0001-24**
AVENIDA AEROPORTO Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PORTO FRANCO** UF: **MA** CEP: **65970000**
Telefone: Email: **pref-pf@hotmail.com**
Coordenadas Geográficas: **Latitude:** **Longitude:**
Data de Início: **20/12/2013** Previsão de término: **20/12/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

5. Observações

CONFORME O CONTRATO DE TOMADA DE PRECO 036/2013, REFERE-SE A CONSTRUCAO DE 01(UMA) UNIDADES BASICA DE SAUDE (USB) LOCALIZADA NA AV. AEROPORTO, CENTRO DESTE MUNICIPIO DE PORTO FRANCO, CONFORME ESPECIFICACOES CONSTANTES DO PROJETO BASICO E NOS TERMOS PREVISTOS NUMERO 1.380, 09 DE JULHO DE 2013 DO MINISTERIO DE SAUDE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABIGAIL LOBAO FERREIRA - CPF: 332.520.333-72

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO FRANCO - CNPJ: 06.208.946/0001-24

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 167,68** Pago em: **03/02/2014** Nosso Número: **8200762459**

Certidão nº 777432/2017
21/03/2017, 15:49
Chave de Impressão: BBW1W
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 14 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wC44W
Impresso em: 21/03/2017 às 15:49:26 por: adapt, ip: 189.90.32.156

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2023
Fls. 1209
Rub.

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 43819 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 43819 / 2012
PROTOCOLO : PRO0003616312
DATA DE EMISSÃO : 10/08/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ABIGAIL LOBAO FERREIRA
Carteira : 1103495461XXXX
CPF : 33252033372

Título(s)

Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART : 00011034954615062310 Tipo da ART:Indefinido
Registrada em : 30/06/2012
Baixada em : 10/08/2012
Endereço da Obra : CONSELHO TUTELAR NA SEDE DO MUNICIPIO DE JOAO LISBOA, CENTRO, CEP : 65922000 JOAO LISBOA/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
Empresa : B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
REFORMA DO PREDIO DO CONSELHO TUTELAR NA SEDE DO MUNICIPIO DE JOAO LISBOA -MA, CONFORME O CONTRATO DE NUMERO 20110175, PRAZO DE EXECUCAO: INICIO: 13 DE JULHO DE 2011, TERMINO: 29 DE AGOSTO DE 2011, VALOR DA REFORMA: R$ 138.958,20

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Denselina Alves dos Santos Medeiros
Agente Administrativo
Inspetoria de Imperatriz
CREA/MA

Raimundo Nonato Neri Farias
Inspetor Chefe do CREA/MA
Inspetoria de Imperatriz

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/08/2023 12:29:28 que o documento de hash (SHA-256) 00c84b523d70da6939e3cfa9eaa48938d3e495eebd415ad4395a23301888bd86 foi validado em 23/08/2023 12:26:53 através da transação blockchain 0x6fc2d126847c64cf42cf1ab5188d3c2d65eeda644afd6ad6d5366a9e3964c5ff e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 157014)

BURITICUPU-MA
Proc. 041/001 2023
Fls. 1209
Rub.

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 4381945/2024
Denselina Alves dos Santos Medeiros
Agente Administrativo
Inspetoria de Imperatriz
CREA/MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CNPJ: 07.000.300/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.534.152/0001-49 e registro no CREA-MA nº 36904 executou os serviços de Reforma do Prédio do Conselho Tutelar na Sede do Município de João Lisboa-MA, com área de 597,94 m², sob a responsabilidade técnica do(a) engenheiro(a) civil **ABIGAIL LOBÃO FERREIRA**, Carteira CREA 1103495461XXXX, Registro nº 5608/D-MA, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 20110175 de 13 de julho de 2011, registrado junto ao CREA/MA, sob ART nº 00011034954615062310, de acordo com normas, prazos, especificações e condições contratadas abaixo descritas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.01	*INSTALAÇÕES E MOBILIZAÇÕES*	VB	1,00
02	**MOVIMENTO DE TERRAS**		
2.01	*ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ H=1,50 M*	M³	7,00
2.02	*REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS*	M²	5,25
2.03	*REATERRO APILOADO DE VALA COM MATERIAL DA OBRA*	M³	2,80
03	***FUNDAÇÕES. NFRA ESTRUTURA E SUPERESTRUTURA***		
3.01	*CONCRETO ARMADO - PARA PILARES DE ARRANQUE 20X20CM (FCK25MPA). INCLUINDO PREPARO. LANÇAMENTO. ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X. CONFORME PROJETO.*	M³	2,10
3.02	*CONCRETO ARMADO - PARA PILARES DE ELEVAÇÃO 15X25CM (FCK25MPA). INCLUINDO PREPARO. LANÇAMENTO. ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X. CONFORME PROJETO.*	M³	8,00
04	***ALVENARIA DE VEDAÇÃO***		
4.01	*DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO*	M²	57,25
4.02	*ALVENARIA 1 VEZ C/TIJOLO FURADO 10X20X20CM C/ARG. CIM/CAL/AREIA 1:2:8 JUNTAS 12MM, C/5% PERDAS TIJOLOS*	M²	9,80
4.03	*ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1 1/2 VEZ EM TIJOLOS CERÂMICOS DE 08 FUROS (DIMENSÕES NOMINAIS: 19X19X09); ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA) EM VOLUME*	M²	48,16
05	***ESQUADRIAS***		
5.01	*FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA. PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAME NTO MEDIO*	M²	6,55
5.02	*PORTA DE CHAPA DE ACO METALON COM VIDRO, DE ABRIR, 0,90X2,1CM, COM POSTIGO (FACHADA)*	M²	13,23
5.03	*PORTA MADEIRA SEMI-OCA ALMOFADADA/REGIONAL 2A / 80 X 210 X 3CM INC. FERRAGENS*	UNID.	6,00
5.04	*PORTA MADEIRA SEMI-OCA ALMOFADADA/REGIONAL 2A / 60 X 210 X 3CM PARA SANITÁRIOS INC. FERRAGENS*	UNID.	2,00
5.05	*JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR*	M²	3,26
06	***REVESTIMENTOS DE PAREDE***		
6.01	*CHAPISCO DE ADERÊNCIA EM PAREDES*	M²	262,50
6.02	*EMBOCO EM TETOS TRACO 1:4 (CAL E AREIA MEDIA). ESPESSURA 0 MANUAL1,5CM. PREPAR*	M²	366,52
6.03	*EMBOCO EM TETOS TRACO 1:4 (CAL E AREIA MEDIA). ESPESSURA 0 MANUAL1,5CM. PREPAR*	M²	262,50
6.04	*REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI III - CERÂMICA 30 X 30CM - IND. REJUNTE - ALTURA 1,50M*	M²	69,02
6.05	*REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI III - CERÂMICA 30 X 30CM - IND. REJUNTE - ALTURA 1,20M NA COZINHA E COPA*	M²	137,38
07	***PAVIMENTAÇÃO NAS ÁREAS DE MDCA BANHEIRO E ILUMINAÇÃO***		
7.01	*CAMADA REGULARIZADORA E=3CM*	M	315,28
7.02	*PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI IV -30 X 30 CM-INCL REJUNTE CONFORME PROJETO (SALA DO MDCA E CONSELHO TUTELAR)*	M	590,52

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/08/2023 12:29:28 que o documento de hash (SHA-256) 00c84b523d70da6939e3cfa9eaa46938d3e495eebd415ad4395a23301888bd66 foi validado em 23/08/2023 12:26:53 através da transação blockchain 0x6fc2d126847c64cf42cf1ab5188d3c2d65eeda644afd6ad6d5366a9e3964c5ff e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 157014)

BURITICUPU-MA
Proc. 03/2023 2023
Fls. 1200
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 43619 Fls. 04
Denselina Alves dos Santos Medeiros
Agente Administrativo
Inspetoria de Imperatriz
CREA/MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CNPJ: 07.000.300/0001-10

08	***FORRO E COMPLEMENTOS***		
8.01	*CUMIEIRA PARA TELHA TIPO COLONIAL INCLUSIVE COLOCAÇÃO E EMBOÇAMENTO*	M	36,75
8.02	*RETELHAMENTO COM TELHA TIPO COLONIAL COM APROVEITAMENTO DE 70%*	M²	211,75
8.03	*RECOLOCACO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL*	M	12,25
8.04	*TOLDO PARA PROTEÇÃO DA PORTA DE ENTRADA*	M²	13,65
8.05	*LIMPEZA FORRO*	M²	535,92
09	***INSTALAÇÃO ELÉTRICA***		
9.01	*CAIXA DE IMBUTIR 2X4"*	UNID.	12,00
9.02	*ELETRODUTO DE PVC ROSC., INCLUSIVE CONEXÕES 3/4"*	M	100,00
9.03	*TOMADA ELÉTRICA PADRÃO 3 PINOS. NBR 14136:2002*	UNID.	40,00
9.04	*PLUGUE 3 PINOS 2p+t PARA TOMADA ELÉTRICA NOVO ABNT BRASIL, INCLUSIVE INSTALAÇÃO*	UNID.	12,00
9.05	*FITA ISOLANTE 5M*	UNID.	8,00
9.06	*INTERRUPTOR 1 SEÇÃO*	UNID.	24,00
9.07	*DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 10 A X 240V-FORN/COLOC*	UNID.	4,00
9.08	*LUMINARIA SOBREPOR TP PL ECONÔNICA C/REATOR EMBUTIDO 25W LAMP FLUOR.*	UNID.	30,00
9.09	*FIO RIGIDO. ISOLACAO EM PVC 450/750V 4,0MM2*	M	400,00
9.10	*FIO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 INSTALADO*	M	400,00
9.11	*FIO RIGIDO. ISOLACAO EM PVC 450/750V 1,5MM2*	M	600,00
9.12	*CABO PARA ATERRAMENTO 6MM2*	M	200,00
10	***INSTALACAO HIDRAULICA***		
10.01	*REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UNID.	4,00
10.02	*TUBO DE PVC SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM INCLUSIVE CONEXOES*	M	84,00
10.03	*TUBO DE PVC SOLDAVEL CLASSE 15 DIAMETRO 50 MM INCLUSIVE CONEXOES*	M	42,00
11	***INSTALACAO SANITARIA***		
11.01	*ADAPTADOR P/ SAÍDA DE VASO SANITÁRIO SERIE NORMAL 100MM*	UNID.	4,00
11.02	*CAIXA SIFONADA MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA 150X150X 50 - REDONDA*	UNID.	4,00
11.03	*TUBO DE PVC SERIE NORMAL 100 MM FORNEC. E INSTALACAO INCLUSIVE CONEXOES*	M	36,00
11.04	*TUBO DE PVC SERIE NORMAL 40 MM FORNEC. E INSTALACAO INCLUSIVE CONEXOES*	M	72,00
11.05	*TUBO DE PVC SERIE NORMAL 50 MM FORNEC. E INSTALACAO INCLUSIVE CONEXOES*	M	48,00
11.06	*FOSSA 2,00X2,00X1.20M EM ALV. DE TIJOLOS E=20CM, C/TAMPA DE CONCRETO*	UNID.	4,00
11.07	*TUBO DE PVC SERIE NORMAL 75 MM FORNEC. E INSTALACAO INCLUSIVE CONEXOES*	M	36,00
11.08	*CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA COM FUNDO EM CONCRETO. 60X60CM*	UNID.	8,00
11.09	*TAMPA DE CONCRETO 60X60CM PARA CAIXA DE INSPEÇÃO*	UNID.	8,00
12	***LOUCAS E METAIS***		
12.01	*LAVATORIO LOUCA BR MEDIO LUXO C/LADRAO MED 55X45 RABICHO CROMADO DE 1/2", C/COLUNA INCL ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4" APARELHO MISTURADOR 1875/C45 C/AREJADOR VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC. FORN*	UNID.	4,00
12.02	*VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.*	UNID.	4,00
12.03	*PORTA-SABONETE LÍQUIDO FORNECIMENTO INSTALACAO*	UNID.	4,00
12.04	*INSTALACAO DE PAPELEIRA FORNECIMENTO E COLOCACAO*	UNID.	4,00
13	***CONSTRUÇÃO DE MURO COMP= 26,50M H=2,50m***		

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/08/2023 12:29:28 que o documento de hash (SHA-256) 00c84b523d70da6939e3cfa9eaa48938d3e495eebd415ad4395a23301888bd86 foi validado em 23/08/2023 12:26:53 através da transação blockchain 0x6fc2d126847c64cf42cf1ab5188d3c2d65eeda644afd6ad6d5366a9e3964c5ff e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 157014)

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2001 2023
Fls. 1990
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 43X[illegible]
Deusenilda Alves dos Santos Medeiros
Agente Administrativo
Inspetoria de Imperatriz
CREA/MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CNPJ: 07.000.300/0001-10

13.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ H = 1,50 M	M³	9,91
13.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	M²	16,48
13.1.3	REATERRO APILOADO DE VALA COM MATERIAL DA OBRA	M³	5,74
13.2	***FUNDAÇÕES, NFRA ESTRUTURA E SUPERESTRUTURA***		
13.2.1	CONCRETO ARMADO - PARA PILARES DE ARRANQUE E VIGAS BALDRAME 15X20 (FCK25MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X, CONFORME PROJETO.	M³	1,86
13.2.2	CONCRETO ARMADO - PARA PILAR DE ELEVAÇÃO E VIGA SUPERIOR 10X25 - (FCK25MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X. CONFORME PROJETO.	M³	2,95
13.3	***ALVENARIA DE VEDAÇÃO***		
13.3.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M²	64,00
13.3.2	ALVENARIA 1 VEZ C/TIJOLO FURADO 10X20X20CM C/ARG. CIM/CAL/AREIA 1:2:8 JUNTAS 12MM, C/5% PERDAS TIJOLOS	M²	13,80
13.3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1 1/2 VEZ EM TIJOLOS CERÂMICOS DE 08 FUROS (DIMENSÕES NOMINAIS: 19X19X09); ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA) EM VOLUME	M²	175,00
13.4	***REVESTIMENTOS DE PAREDE***		
13.4.1	CHAPISCO DE ADERÊNCIA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M²	111,00
13.4.2	EMBOCO EM TETOS TRACO 1:4 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA O MANUAL1,5CM, PREPAR	M²	111,00
13.4.3	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA) , ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	111,00
14	***PINTURA - COMPLEMENTOS INCLUSIVE MURO***		
14.01	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M²	862,75
14.02	PINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRO, ESMALTE SINTETICO 2 DEMAOS	M²	245,60
15	***BANCADAS***		
15.01	PIA PARA COZINHA 110X60CM EM GRANILITE INCLUSIVE TORNEIRA, VÁLVULA E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00
15.02	TANQUE MARMORE SINTETICO 22 LITROS, COM VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1.1 /4" X 1.1/2" CONJUNTO PARA FIXACAO-FORNECIMENTO E INSTALACAO BANCA/CUBA RESINA SINTETICA	UNID.	1,00
16	***DRENAGEM - CANALETA 40X40CMX30M***		
16.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1 1/2 VEZ EM TIJOLOS CERÂMICOS DE 08 FUROS (DIMENSÕES NOMINAIS: 19X19X09); ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA) EM VOLUME	M²	108,00
16.02	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECANICO (BANH. E ILUMINAÇÃO)	M²	48,00
16.03	EMBOCO EM PAREDE TRACO 1:4 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA O MANUAL1,5CM, PREPAR	M²	108,00
16.04	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA) , ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	108,00
17	***SERVIÇOS FINAIS***		
17.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	597,94

João Lisboa-MA, 23 de junho de 2012.

Adão Nascimento carvalho
Secretário de Infraestrutura
Adão Nascimento Carvalho
Secretário de Infraestrutura
CPF: 329.295.983.68

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/08/2023 12:29:28 que o documento de hash (SHA-256) 00c84b523d70da6939e3cda9eaa48938d3e495eebd415ad4395a23301868bd86 foi validado em 23/08/2023 12:26:53 através da transação blockchain 0x6fc2d126847c64cf42cf1ab5188d3c2d65eeda644afd6ad6d5366a9e3964c5ff e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 157014)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2021 2023
Fls. 121
Rub.

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **00c84b523d70da6939e3cfa9eaa48938d3e495eebd415ad4395a23301888bd86** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **157014** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACERVO TECNICO DE CONSELHO TUTELAR"**, cujo assunto é descrito como **"ACERVO TECNICO DE CONSELHO TUTELAR"**, faz prova de que em **23/08/2023 12:26:42**, o responsável **B. A. Construções Empreendimentos e Serviços Ltda (09.534.152/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de B. A. Construções Empreendimentos e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/08/2023 12:29:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6fc2d126847c64cf42cf1ab5188d3c2d65eeda644afd6ad6d5366a9e3964c5ff**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

BURITICURU-MA
Proc. 01300/ 2023
Fls. 1912
Rub.

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão

WEB - 25139 / 2009

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 25139 / 2009
PROTOCOLO : PRO - 99235425 / 09
DATA DE EMISSÃO : 03/12/2009

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Numero : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão - em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrado(a) na(s) Habilitação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução total ou parcial da(s) obra(s) e/ou serviço(s) mencionados abaixo, conforme atestado anexo.

Nome do Profissional : ABIGAIL LOBAO FERREIRA
Carteira : 060110560DO MA
CPF : 0 262160372

Título :

Engenheiro Civil

ART(s)

ART : 450044
Registrada em : 25/08/2009
Baixada em : 03/12/2009
Endereço da Obra : AV MOTA E SILVA 841, CENTRO CEP : 65900000 IMPERATRIZ/MA
Proprietário : J F ALENCAR FIALHO
Empresa : B A CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Contratante : J F ALENCAR FIALHO
EXECUCAO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA METALICA, INSTALACOES ELETRICA (BAIXA TENSAO), PONTOS DE AR-CONDICIONADO E PONTOS PARA CONGELADOR, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ESQUADRIAS, EXECUCAO DE INSTALACOES TELEFONICAS E LOGICAS, EXECUCAO DE INSTALACAO DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E EXECUCAO DE REVESTIMENTO DE PAREDE E PISO EM GRANITO EM UMA AREA DE 356,25 M2
OBRA COMERCIAL

É nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.

Rosangela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspetoria de Imperatriz/MA

Raimundo Nonato Nery Farias
Inspetor Chefe de SRE/MA
Inspetoria de Imperatriz

CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 18 de janeiro de 2017
Cartorária Alexandra Silveira Melo Fernandes Autorizado

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/08/2023 12:28:52 que o documento de hash (SHA-256) 70e87277d39cfa0490248 1e33b2c3c5bedf6cae99dbc6acfdda36f151c91808c foi validado em 23/08/2023 12:25:50 através da transação blockchain 0x0ef46b60a434f3e5e3f57b43ff2079e0d6d2a0bf1965ce057cbc94bfd0f918a5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 157013)

BURITICUPU-MA
Proc. 031/001/2023
Fls. 1213
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 25139/09 Fls 01 A 06

Rosangela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspetoria de Imperatriz/MA

J F ALENCAR FIALHO
C.N.P.J.12.165.858/0001-95
I.E 121085716

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a responsável técnica engenheira civil **ABIGAIL LOBÃO FERREIRA** sob o nº. do **CREA 5608-D/MA** e a empresa **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.534.152/0001-49**, com sede na cidade de João Lisboa, na Rua Duque de Caixias, Nº 651, Bairro Centro, CEP: 65922-000, neste Estado do Maranhão, Execução de estrutura de concreto armado, estrutura metálica, instalações elétricas (baixa tensão), pontos de ar condicionado e pontos para congelador, fornecimento e assentamento de esquadrias, Execução de instalações telefônicas e lógicas, Execução de instalações de prevenção e combate a incêndio e Execução de revestimento de parede e piso em granito em uma Área de 356.25 m², Conforme planilha em anexo, localizada na Av. Moto e Silva nº 841, Bairro Centro, CEP: 65935-000, Cidade de Senador La Rocque Maranhão.

Nº. DO CONTRATO OU ORDEM DE SERVIÇO: 001/2009.

DESCRIÇÃO DA OBRA: Obra Comercial.

PERIODO DE EXECUÇAO DA OBRA: 25/08/2009 À 25/11/2009.

NOME DO RESPONSAVEL TECNICO: Abigail Lobão Ferreira CREA: 5608-D/MA.

Cart. 2º Ofício

Av. Mota Silva nº 841 bairro centro CEP: 65.935-000, Senador La Rocque MA

CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 16 de janeiro de 2017.
6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/08/2023 12:28:52 que o documento de hash (SHA-256) 70e87277d39cfa04902481e33b2c3c5bedf6cae99dbc6acfdda36f151c91808c foi validado em 23/08/2023 12:25:50 através da transação blockchain 0x0ef46b60a434f3e5e3f57b43ff2079e0d6d2a0bf1965ce057cbc94bfd0f918a5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 157013)

BURITICUPU-MA
Proc. 02/2001 2023
Fls. 1914
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 25139/09 Fls 01 A 06
Rosangela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspetoria de Imperatriz/MA

J F ALENCAR FIALHO
C.N.P.J.12.165.858/0001-95
I.E 121085716

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo portanto fato que desabone sua conduta.

Senador La Rocque - MA, 02 de dezembro de 2009.

J F ALENCAR FIALHO
C.N.P.J.12.165.858/0001-95
José Francisco Alencar Fialho
RG. 000013268593-0
Sócio administrador

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000014929642
José Camilo D. Filho
Escrivão

Av. Mota Silva nº 841 bairro centro CEP: 65.935-000, Senador La Rocque MA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/08/2023 12:28:52 que o documento de hash (SHA-256) 70e87277d39cfa04902481e33b2c3c5bedf6cae99dbc6acfdda36f151c91808c foi validado em 23/08/2023 12:25:50 através da transação blockchain 0x0ef46b60a434f3e5e3f57b43ff2079e0d6d2a0bf1965ce057cbc94bfd0f918a5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 157013)

BURITICUPU-MA
Proc. 0212007 2023
Fls. 1915
Rub.

J F ALENCAR FIALHO

C.N.P.J.12.165.858/0001-95
I.E 121085716

AUTENTICADO

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 25139/95 01 A 06
Rosangela Maria da Silva
Agente Administrativa
Inspetoria de Imperatriz/MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: CONSTRUÇÃO DE UMA OBRAS COMERCIAL
PROP. J. F. ALENCAR FIALHO
Local: AV. MOTA E SILVA Nº 841, BAIRRO CENTRO - SENADOR LA ROCQUE - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT.	TOTAL
01	**SERVIÇOS INICIAIS**				
01.01	PLACA INDICATIVA DE OBRA POR M2	M2	6,00	126,24	757,44
01.02	LOCACAO DA OBRA	M2	356,25	0,56	199,50
01.03	TAXAS E EMOLUMENTOS	M2	356,25	0,56	199,50
	Sub Total do Item				**1.156,44**
02	**INFRA-ESTRUTURA**				
02.01	ATERRO APILOADO DE 20 CM C/ AQUISICAO DE MATERIAL DMT 3 KM	M3	23,45	36,61	858,50
02.02	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA,ATE 2,00M	M3	24,56	18,58	456,32
02.03	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	6,05	24,00	145,20
02.04	CONCRETO ESTRUTURAL,C/BETONEIRA,CONTROLE TIPO B,FCK 20,0MPA	M3	5,34	298,17	1.592,23
02.05	LANCAMENTO E APLICACAO DE CONCRETO EM FUNDACAO	M3	5,34	57,12	305,02
02.06	ARMADURA CA-60B FINA DIAM 3,40 A 6,00 MM	KG	123,56	5,13	633,86
02.07	ARMADURA CA-50 MEDIA DIAM.6,25 A 9,52MM(1/4 A 3/8")	KG	89,70	5,21	467,34
02.08	TABUAS DE MADEIRA BRANCA P/FUNDACOES,UTILIZACAO 5 VEZES	M2	89,45	21,96	1.964,32
02.09	LASTRO DE CONCRETO,INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	4,03	299,57	1.207,87
02.10	ALVENARIA TIJ. CERAM. FUR. 10X20X20CM ESP. 20CM ARG. 1:3	M2	23,45	51,22	1.201,11
	Sub Total do Item				**8.831,77**
03	**SUPER-ESTRUTURA**				
03.01	FORMA DE TABUAS DE MADEIRA BRANCA,UTILIZACAO 2 VEZES	M2	92,45	38,18	3.529,74
03.02	ARMADURA CA-60B FINA DIAM 3,40 A 6,00 MM	KG	132,45	5,13	679,47
03.03	ARMADURA CA-50 MEDIA DIAM.6,25 A 9,52MM(1/4 A 3/8")	KG	406,40	5,21	2.117,34
03.04	CONCRETO ESTRUTURAL,C/BETONEIRA,CONTROLE TIPO B,FCK 20,0MPA	M3	5,67	298,17	1.690,62
03.05	LANCAMENTO E APLICACAO DE CONCRETO EM ESTRUTURA	M3	5,67	102,79	582,82
	Sub Total do Item				**8.599,99**
04	**ALVENARIA**				
04.01	TIJ.CERAM.FURADOS 10X20X20CM,ARG.MISTA C/ARENOSO,ESP.10CM	M2	150,51	25,57	3.848,54
	Sub Total do Item				**3.848,54**
05	**ESQUADRIAS**				
05.01	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	6,00	327,78	1.966,68
05.02	PORTA DE ACO DE ENROLAR	M2	12,00	197,25	2.367,00
05.03	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA,COMPLETA,UMA FOLHA,0,80X 2,10M	UN	1,00	298,10	298,10
05.04	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA,COMPLETA,UMA FOLHA,0,60X 2,10M	UN	1,00	243,10	243,10
	Sub Total do Item				**4.874,88**
06	**COBERTURA**				
06.01	ESTRUTURA DE ACO EM ARCO,VAO DE 20M	M2	321,00	47,57	15.269,97
06.02	TELHA GALVANIZADA ONDULADA	M2	321,00	19,87	6.378,27
06.03	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26,DESENVOLV.50CM	M	50,00	32,37	1.618,50
06.04	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26,DESENVOLV.33CM	M	79,40	12,43	986,94
	Sub Total do Item				**24.253,68**
07	**FORRO**				
07.01	FORRO DE GESSO COLOCADO	M2	38,89	15,86	616,73
	Sub Total do Item				**616,73**
08	**REVESTIMENTO**				
08.01	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR 1:3	M2	301,02	3,33	1.002,40
08.02	EMBOÇO COM ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:6	M2	21,00	15,40	323,40
08.03	CERAMICA,JUNTA A PRUMO,C/CIMENTO COLANTE	M2	21,00	37,38	784,98
08.04	REJUNT.P/LADR.CERAM.C/CIMENTO BRANCO EM PAREDE	M2	21,00	3,38	70,98
08.05	REBOCO ARGAMASSA CIM/AREIA 1:3 ESP. 2,5CM	M2	224,10	13,56	3.038,80
	Sub Total do Item				**5.220,56**
09	**PISOS**				
09.01	LASTRO DE CONCRETO,INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	6,67	299,57	1.998,13
	Sub Total do Item				**1.998,13**
10	**INSTALACOES HIDRAULICAS**				

AUTENTICADO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/08/2023 12:28:52 que o documento de hash (SHA-256) 70e87277d39cfa04902481e33b2c3c5bedf8cae99dbc8acfdda36f151c91808c foi validado em 23/08/2023 12:25:50 através da transação blockchain 0x0ef46b60a434f3e5e3f57b43ff2079e0d6d2a0bf1965ce057cbc94bfd0f918a5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 157013)

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2001 2023
Fls. 1216
Rub.

J F ALENCAR FIALHO

C.N.P.J.12.165.858/0001-95
I.E 121085716

AUTENTICADO

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 25139/CB Fls 01 A 06
Rosangela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspetoria de Imperatriz/MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE UMA OBRAS COMERCIAL
PROP.:	J. F. ALENCAR FIALHO
Local:	AV. MOTA E SILVA Nº 841, BAIRRO CENTRO - SENADOR LA ROCQUE - MA
Data:	

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT.	TOTAL
10.01	PONTO HIDRAULICO SIMPLES	PT	2,00	22,04	44,08
10.02	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM,INCL.CONEXOES,DIAM.25MM(3/4")	M	6,00	9,47	56,82
10.03	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,S/COLUNA,C/TORNEIRA E ACESSORIOS	UN	1,00	195,40	195,40
10.04	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,DIAMETRO 80MM(3")	UN	1,00	82,37	82,37
10.05	RASGO EM CONCRETO P/TUBULACOES,DIAM.32 A 50MM(1 1/4 A 2")	M	6,00	7,83	46,98
10.06	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAM,DIAM.32 A 50MM (1 1/4 A 2")	M	6,00	3,21	19,26
10.07	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA CAP. 2.000L	UN	1,00	638,45	638,45
	Sub Total do Item				**1.083,36**
11	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**				
11.01	PONTO SANITARIO	PT	2,00	13,64	27,28
11.02	TUBO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.40MM(1 1/2")	M	6,00	6,00	36,00
11.03	TUBO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.50MM(2")	M	6,00	9,75	58,50
11.04	TUBO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.100MM(4")	M	50,00	12,93	646,50
11.05	JOELHO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.40MM(1 1/2") 45'	UN	1,00	5,08	5,08
11.06	JOELHO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.50MM(1 1/2") 45'	UN	1,00	5,19	5,19
11.07	CAIXA SIFONADA 15 X 15 CM	UN	1,00	21,16	21,16
11.08	BACIA DE LOUCA BRANCA,C/CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	265,77	265,77
11.09	CAIXA DE INSPECAO EM ALVENARIA DE 1 TIJOLO 40X40X60CM	UN	1,00	220,19	220,19
	Sub Total do Item				**1.285,67**
12	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**				
12.01	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL,INCL.CONEXOES,DIAM.25MM (3/4"	M	167,00	8,13	1.357,71
12.02	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA,2X40W	UN	5,00	94,89	474,45
12.03	FIO ISOLADO EM PVC,P/750V,2,5 MM2	M	380,00	3,46	1.314,80
12.04	CABO ISOLADO EM PVC,750V,16MM2	M	200,00	8,16	1.632,00
12.05	INTERRUPTOR,UMA TECLA SIMPLES,10A,250V	UN	3,00	7,09	21,27
12.06	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T	UN	12,00	11,21	134,52
12.07	QUADRO DE DISTRIB.DE LUZ,EMBUT,ATE 12 DIVISOES,207X332X95MM	UN	1,00	308,54	308,54
12.08	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO,10A	UN	4,00	12,18	48,72
12.09	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO,16A	UN	2,00	12,73	25,46
12.10	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO,20A	UN	4,00	13,50	54,00
12.11	RASGO EM ALVEN.P/PASS.ELETR.,DIAM. 15MM (1/2") A 25MM (1")	M	114,00	3,34	380,76
12.12	ENCH.P/RASG.C/ARG.MIS.P/ELETR.DIAM.15MM (1/2") A 25MM (1")	M	114,00	2,32	264,48
12.13	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO 40X40X60CM	UN	2,00	202,74	405,48
12.14	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA 5/8" X 3 MTS	UN	3,00	31,45	94,35
12.15	SOLDA EXOTERMICA	UN	5,00	16,77	83,85
12.16	CABO DE COBRE NU 25 MM2 P/ MALHA DE ATERRAMENTO	M	15,00	13,88	208,20
	Sub Total do Item				**6.808,59**
13	**INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO**				
13.01	INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO 22 MIL BTU'S TIPO SPLIT	UN	4,00	2.709,25	10.837,01
13.02	INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO 18MIL BTU'S TIPO SPLIT	UN	4,00	2.257,71	9.030,84
13.03	INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO 12 MIL BTU'S TIPO SPLIT	UN	3,00	1.736,70	5.210,10
	Sub Total do Item				**25.077,95**
14	**INSTALAÇÕES LÓGICA/TELEFONICA**				
14.01	CABO CCI DE 01 PAR	M	80,00	4,74	379,20
14.02	TOMADA P/TELEFONE,PADRAO TELEBRAS	UN	3,00	13,19	39,57
14.03	CABO PARA REDE LOGICA LAN NIVEL 4	M	80,00	4,23	338,40
14.04	TOMADA COM CONECTOR FEMEA PARA CABO AUTO LAN NIVEL-4	UN	3,00	15,94	47,82
14.05	QUADRO DE DISTRIBUICAO PADRAO TELEBRAS,200X200X120MM	UN	1,00	52,12	52,12
14.06	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL,INCL.CONEXOES.DIAM.32MM (1")	M	40,00	12,84	513,60
14.07	RASGO EM ALVEN.P/PASS.ELETR.,DIAM. 15MM (1/2") A 25MM (1")	M	12,00	3,34	40,08
14.08	ENCH.P/RASG.C/ARG.MIS.P/ELETR.DIAM.15MM (1/2") A 25MM (1")	M	12,00	2,32	27,84
	Sub Total do Item				**1.438,63**
15	**PINTURA**				
15.01	LATEX,DUAS DEMAOS EM PAREDES INTERNAS,S/MASSA	M2	145,30	8,70	1.264,11
15.02	LATEX,DUAS DEMAOS EM PAREDES EXTERNAS,S/MASSA	M2	145,30	8,96	1.301,89
15.03	ESMALTE,DUAS DEMAOS,EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	2,00	11,90	23,80
15.04	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA,P/TINTA OLEO OU ESMALTE	M2	4,52	9,57	43,26

AUTENTICADO

G IATESTADO DA CUMARUMATESTADO FIALHO CORRETO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/08/2023 12:28:52 que o documento de hash (SHA-256) 70e87277d39cfa04902481e33b2c3c5bedf8cae99dbc6acfdda36f151c91808c foi validado em 23/08/2023 12:25:50 através da transação blockchain 0x0ef46b60a434f3e5e3f57b43ff2079e0d8d2a0bf1965ce057cbc94bfd0f918a5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 157013)

J F ALENCAR FIALHO

C.N.P.J.12.165.858/0001-95

I.E 121085716

BURITICUPU MA
Proc. 021200 / 2023
Fls. 3231
Rub.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE UMA OBRAS COMERCIAL
PROP:	J. F. ALENCAR FIALHO
Local:	AV. MOTA E SILVA Nº 841, BAIRRO CENTRO - SENADOR LA ROCQUE - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT.	TOTAL
15.05	ESMALTE,DUAS DEMAOS,EM MADEIRA	M2	4,52	6,52	29,47
	Sub Total do Item				2.662,53
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES E EXTERNOS				
16.01	PLACA DE INFORMAÇÃO VISUAL EM ACRILICO	UN	4,00	35,55	142,20
16.02	LIMPEZA GERAL DA OBRA	VB	1,00	600,35	600,35
	Sub Total do Item				742,55
TOTAL DESTE ORÇAMENTO					R$ 98.500,00

6º CARTÓRIO DE IMPERATRIZ — 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.

Imperatriz - MA, 18 de Janeiro de 2017

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 2519/99, 01 A 06

Rosangela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspetoria de Imperatriz/MA

Cart. 2º Ofício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/08/2023 12:28:52 que o documento de hash (SHA-256) 70e87277d39cfa04902481e33b2c3c5bedf8cae99dbc8acfdda36f151c91808c foi validado em 23/08/2023 12:25:50 através da transação blockchain 0x0ef46b60a434f3e5e3f57b43ff2079e0d6d2a0bf1965ce057cbc94bfd0f918a5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 157013)

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1218
Rub.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **70e87277d39cfa04902481e33b2c3c5bedf6cae99dbc6acfdda36f151c91808c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **157013** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACERVO TECNICO - FIALHO"**, cujo assunto é descrito como **"ACERVO TECNICO - FIALHO"**, faz prova de que em **23/08/2023 12:25:37**, o responsável **B. A. Construções Empreendimentos e Serviços Ltda (09.534.152/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de B. A. Construções Empreendimentos e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/08/2023 12:28:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0ef46b60a434f3e5e3f57b43ff2079e0d6d2a0bf1965ce057cbc94bfd0f918a5.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2001 2023
Fls. 1919
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 884842/2023
Emissão: 19/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: D19Zc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ABIGAIL LOBÃO FERREIRA
Registro: 1103495461
CPF: 332.***.***-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 10/03/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO
Data de Formação: 07/05/1993

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE
Data de Formação: 20/12/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP
Registro: 0005437563
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Data Início: 24/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0000009993
CNPJ: 09.534.152/0001-49
Data Início: 22/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 13/11/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SAMBAIBA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Registro: 0000010468
CNPJ: 10.561.407/0001-41
Data Início: 20/01/2012

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 884842/2023
Emissão: 19/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: D19Zc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: D19Zc
Impresso em: 19/04/2023 às 19:07:31 por: adapt, ip: 200.25.37.76

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2703083/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 0712081/2023
Fls. 1291
Rub.

Interessado (1)

Nome / Razão Social: B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000009993

Endereço: RUA DA SAÚDE, 01 - CAIÇARA - JOAO LISBOA

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 21/11/2022 | Cadastro: 21/11/2022 | Situação: Finalizado

Descrição: Solicitação de inclusão da engenheira Abigail Lobão Ferreira no corpo técnico responsável pelo acompanhamento e execução de obras de engenharia conforme o contrato e ART de prestação de serviços, em anexo.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	21/11/2022	contrato prestação serviço
ANEXO	22/11/2022	comprovante de endereço
ANEXO	21/11/2022	ART DE CARGO E FUNÇÃO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	21/11/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	21/11/2022 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IMP - INSPETORIA DE IMPERATRIZ
3	rosangela maria da silva	21/11/2022 13:19:31	Recebimento	IMP - INSPETORIA DE IMPERATRIZ	IMP - INSPETORIA DE IMPERATRIZ
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
Despacho	Usuário: rosangela maria da silva			Data do Despacho: 21/11/2022 13:19:40	
Descrição	PENDÊNCIA: FALTOU ANEXAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA PROFISSIONAL				
Resposta	Data da Resposta: 22/11/2022 11:29:36				
Descrição	Bom dia! segue em anexo o comprovante de endereço.				
4	rosangela maria da silva	22/11/2022 00:00:00	Recebimento	IMP - INSPETORIA DE IMPERATRIZ	IMP - INSPETORIA DE IMPERATRIZ
Descrição	CONCLUSÃO INCLUÍDA				

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

****

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

****

Pelo presente instrumento particular, a firma: **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** , sociedade empresaria limitada, **CNPJ: 09.534.152/0001-19,** com sede à Rua Duque de Caxias, N° 651 , Cep: 65.922-000 Bairro: Cidade Nova, na cidade de João Lisboa - MA representada pelo seu sócio gerente: BENEDITO ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF 600.925.793-02, RG: 1439809 SSP/PI, data de expedição 18/06/2001, residente e domiciliado à Rua da Mangueira, n.º 1521, Bairro: Centro, Cep: 65.922- 000 em João Lisboa – MA, ora denomina CONTRATANTE, e a profissional Abigail Lobão Ferreira, inscrito no CPF 332.520.333-72, como título profissional Engenheira Civil e Engenheira de segurança do trabalho, portador da Carteira Profissional n.º 110349546-1 CREA Nacional, residente e domiciliada à Rua Raimundo de Moraes, n.º 520, Bairro: Santa Rita, na cidade de Imperatriz – MA, aqui denominado CONTRATADO, tem justo e avençado o seguinte:

PRIMEIRO: O Objetivo deste é a Prestação de serviços como Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica conforme o Objeto social.

SEGUNDO: O valor deste é de **06 (seis)** salários-mínimos mensais para carga de **02 (duas)** horas diárias, totalizando **10 (dez)** horas semanais.

TERCEIRO: A duração do presente CONTRATO é de 4 anos, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, comunicado entre as partes com **30 dias** de antecedências.

QUARTO: O presente CONTRATO reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre contratantes. Estando de pleno acordo, firmam o presente CONTRATO, elegendo o foro de Imperatriz para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.

.

Imperatriz - MA, em 13 de outubro de 2022.

BENEDITO ALVES DOS SANTOS:60092579302
Assinado de forma digital por BENEDITO ALVES DOS SANTOS:60092579302
Dados: 2022.10.13 13:45:42 -03'00'

B. A. Construções Empreendimentos e Serviços Ltda
CNPJ: 09.534.152/0001-19
CONTRATANTE

ABIGAIL LOBAO FERREIRA:33252033372
Assinado de forma digital por ABIGAIL LOBAO FERREIRA:33252033372
Dados: 2022.10.13 13:46:38 -03'00'

ABIGAIL LOBÃO FERREIRA
CREA – NACIONAL, Nº 1103495461
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2703083/2022, emitido em 21/11/2022.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 21/11/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220583825

Folha 3/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA
SUBSTITUIÇÃO à MA20220578277 Proc 012001/2023 Fls. 1923 Rub.

1. Responsável Técnico

ABIGAIL LOBÃO FERREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: **1103495461**
Registro: **1103495461MA**

2. Contratante

Contratante: **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA LTDA**
CPF/CNPJ: **09.534.152/0001-49**

RUA DUQUE DE CAXIAS
Nº: **651**

Complemento:
Bairro: **CIDADE NOVA**

Cidade: **JOÃO LISBOA**
UF: **MA**
CEP: **65922000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**

RUA DUQUE DE CAXIAS
Nº: **651**

Complemento:
Bairro: **CIDADE NOVA**

Cidade: **JOÃO LISBOA**
UF: **MA**
CEP: **65922000**

Data de Início: **13/10/2022**
Previsão de término: **13/11/2026**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DA ENGENHEIRA ABIGAIL LOBÃO FERREIRA COM A EMPRESA B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, SENDO 10 HORAS SEMANAIS TRABALHADA, E COM RENDA MENSAL DE 6 SALÁRIOS-MÍNIMOS. O INÍCIO DO CONTRATO É DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 E O TÉRMINO POR 4 ANOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABIGAIL LOBAO FERREIRA:33252033372
Assinado de forma digital por ABIGAIL LOBAO FERREIRA:33252033372
Dados: 2022.11.07 14:06:54 -03'00'

ABIGAIL LOBÃO FERREIRA - CPF: 332.520.333-72

BENEDITO ALVES DOS SANTOS:60092579302
Assinado de forma digital por BENEDITO ALVES DOS SANTOS:60092579302
Dados: 2022.11.07 14:07:39 -03'00'

_____, _____ de _____ de _____
Local data

B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA LTDA - CNPJ: 09.534.152/0001-49

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: **04/11/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: dzzzx
Impresso em: 04/11/2022 às 13:51:08 por: , ip: 177.185.136.204

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2703083/2022, emitido em 21/11/2022.
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 21/11/2022

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO
R SILVA JARDIM - NUMERO - 307 - CENTRO SAO LUIS MA 65020-606
CNPJ: 06.274.757/0001-50 - INSC.ESTADUAL Nº 120505371
Informações e/ou Reclamações - Ligue 08007010195

SEGUNDA VIA

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 00405183.1

Nº Documento: 2022114051831 ESCRITÓRIO IMPERATRIZ

MATRÍCULA	CLIENTE	CPF/CNPJ:	VENCIMENTO
00405183.1	ABIGAIL LOBAO FERREIRA	332.520.333-72	30/11/2022

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	FATURA
701.710.022.0117.000	R RAIMUNDO MORAES, NUMERO, 00502 - HABITADO - SANTA RITA IMPERATRIZ MA	11/2022

RESPONSÁVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	ÁGUA	ESGOTO
		LIGADO	POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS

10/2022 - 15	09/2022 - 15		
08/2022 - 15	07/2022 - 15		
06/2022 - 15	05/2022 - 15		

ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR
1	15	N 5 15

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (M³)	DIAS	CONSUMO/DIA (M³)
0	0	15		

Nº Hm:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R$ 25,49 (POR UNIDADE)	10 M3	25,49
11 M3 A 20 M3 - R$ 5,16 POR M3	5 M3	25,80
TOTAL AGUA		51,29

Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012. R$

TOTAL GERAL R$ 51,29

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Decreto nº 5.440 e Portaria nº 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: SUPERINTENDENCIA REGIONAL Mês/Ano: 10/2022

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	TURBIDEZ(uT)	CLORO(mg/L)
PARÂMETROS(Valores Médios)		

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET Emitido em: 21/11/2022

cacma

MATRÍCULA	INSCRIÇÃO	FATURA
00405183.1	701.710.022.0117.000	11/2022

PIX

VENCIMENTO 30/11/2022

GRUPO: 710 FIRMA: 1

VALOR R$ 51,29

82690000000-9 51290002701-6 00405183101-6 11202290003-2

VIA CAEMA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BURITICUPU-MA
Proc. 02/2001 2023
Fls. 1994
Rub.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2703083/2022, emitido em 21/11/2022.
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 22/11/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1995
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

ANEXO - IV
DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº **09.534.152/0001-49** sediada na **Rua Duque de Caxias, n.º 651, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Benedito Alves dos Santos**, CPF: **: 600.925.793-02**, R.G. nº: **1439809 SSP PI**, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, que **ABIGAIL LOBÃO FERREIRA** e profissão: **ENGENHEIRA CIVIL**, CREA Nº: **1103495461**, será indicado O como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA.

João Lisboa-MA, 16 de Janeiro de 2024.

BENEDITO ALVES DOS SANTOS:60092579302
Assinado de forma digital por BENEDITO ALVES DOS SANTOS:60092579302
Dados: 2024.01.16 19:29:54 -03'00'

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.534.152/0001-49
Benedito Alves dos santos
CPF: 600.925.793-02
RG Nº. 1439809 SSP PI

ABIGAIL LOBAO FERREIRA:33252033372
Assinado de forma digital por ABIGAIL LOBAO FERREIRA:33252033372
Dados: 2024.01.16 19:30:24 -03'00'

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49 - Insc: 12.277989-4

RUA: DUQUE DE CAIXIAS- Nº. 651- Bairro: CIDADE NOVA

JOAO LISBOA - MARANHÃO- CEP: 65922000 - fone: (xx99) 3535-2315

Email: b.a.construcoes651@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1296
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

ANEXO –
Declaração formal e expressa da licitante

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

Prezados Senhores,

A EMPRESA **B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF Nº **09.534.152/0001-49** SEDIADA NA **RUA DUQUE DE CAXIAS, N.º 651, CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA/MA, CEP: 65.922-000**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, CPF: **: 600.925.793-02**, R.G. Nº: **1439809 SSP PI** declara, que disponibilizar á equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação,.

João Lisboa-MA, 16 de Janeiro de 2024.

BENEDITO ALVES DOS SANTOS:60092579302

Assinado de forma digital por BENEDITO ALVES DOS SANTOS:60092579302
Dados: 2024.01.16 19:36:31 -03'00'

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.534.152/0001-49
Benedito Alves dos santos
CPF: 600.925.793-02
RG Nº. 1439809 SSP PI

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49 - Insc: 12.277989-4

RUA: DUQUE DE CAIXIAS- Nº. 651- Bairro: CIDADE NOVA

JOAO LISBOA - MARANHÃO- CEP: 65922000 - fone: (xx99) 3535-2315

Email: b.a.construcoes651@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 071200/2023
Fls. 122
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

ANEXO - V
DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS n° 008/2023**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.**

João Lisboa-MA, 16 de Janeiro de 2024.

BENEDITO ALVES DOS SANTOS:60092579302

Assinado de forma digital por BENEDITO ALVES DOS SANTOS:60092579302
Dados: 2024.01.16 19:30:50 -03'00'

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.534.152/0001-49
Benedito Alves dos santos
CPF: 600.925.793-02
RG Nº. 1439809 SSP PI

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49 - Insc: 12.277989-4

RUA: DUQUE DE CAIXIAS- Nº. 651- Bairro: CIDADE NOVA

JOAO LISBOA - MARANHÃO- CEP: 65922000 - fone: (xx99) 3535-2315

Email: b.a.construcoes651@gmail.com

BURITICUPU MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1228
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

ANEXO -
DECLARACAO DE NÃO EFETUOU A VISITA TÉCNICA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

Prezados Senhores,

A EMPRESA **B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF Nº **09.534.152/0001-49** SEDIADA NA **RUA DUQUE DE CAXIAS, N.º 651, CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA/MA, CEP: 65.922-000**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, CPF: **: 600.925.793-02**, R.G. Nº: **1439809 SSP PI** não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas as obras, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.

João Lisboa-MA, 16 de Janeiro de 2024.

BENEDITO ALVES DOS SANTOS:60092579302
Assinado de forma digital por BENEDITO ALVES DOS SANTOS:60092579302
Dados: 2024.01.16 19:32:28 -03'00'

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.534.152/0001-49
Benedito Alves dos santos
CPF: 600.925.793-02
RG Nº. 1439809 SSP PI

ABIGAIL LOBAO FERREIRA:33252033372
Assinado de forma digital por ABIGAIL LOBAO FERREIRA:33252033372
Dados: 2024.01.16 19:33:25 -03'00'

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49 - Insc: 12.277989-4

RUA: DUQUE DE CAIXIAS- Nº. 651- Bairro: CIDADE NOVA

JOAO LISBOA - MARANHÃO- CEP: 65922000 - fone: (xx99) 3535-2315

Email: b.a.construcoes651@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1999
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

ANEXO - VII
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

João Lisboa-MA, 16 de Janeiro de 2024.

BENEDITO ALVES DOS SANTOS:60092579302

Assinado de forma digital por BENEDITO ALVES DOS SANTOS:60092579302
Dados: 2024.01.16 19:31:26 -03'00'

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.534.152/0001-49
Benedito Alves dos santos
CPF: 600.925.793-02
RG Nº. 1439809 SSP PI

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09534152/0001-49 NIRE: 21200638341
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 0-1000 / 2023
Fls. 1230
Rub.

Folha: 1

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral		1.1.1.1.0001	45.927,97D
=CAIXA			*******45.927,97D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Conta Movimento		1.1.1.2.0001	269.018,13D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			******269.018,13D**
=DISPONIVEL			******314.946,10D**
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.1.3.1.0001	1.412.080,16D
=CLIENTES			****1.412.080,16D**
=CONTAS A RECEBER			****1.412.080,16D**
ESTOQUES			
MERCADORIAS DE REVENDA			
Mercadorias P/ Revenda		1.1.4.1.0001	832.099,22D
=MERCADORIAS DE REVENDA			******832.099,22D**
ALMOXARIFADO			
Materiais de Consumo		1.1.4.3.0001	1.517.393,81D
=ALMOXARIFADO			****1.517.393,81D**
=ESTOQUES			****2.349.493,03D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			****4.076.519,29D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
Titulos a Receber		1.4.1.1.0001	1.365.544,82D

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09534152/0001-49 NIRE: 21200638341
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1931
Rub.

Folha: 2

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=CLIENTES			**1.365.544,82D
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			**1.365.544,82D
IMOBILIZADO			
BENS EM USO			
Instalações		1.4.4.1.0001	430.313,03D
Edificações		1.4.4.1.0002	37.555,63D
Veículos		1.4.4.1.0004	771.864,74D
Maquinas e Equipamentos		1.4.4.1.0005	393.668,81D
Moveis e Utensílios		1.4.4.1.0006	155.881,13D
Equipamentos de Informática		1.4.4.1.0007	39.824,32D
Imoveis		1.4.4.1.0008	109.792,07D
=BENS EM USO			**1.938.899,73D
(-) DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			
Depreciações Acumuladas		1.4.4.3.0001	448.654,82C
=(-) DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			****448.654,82C
=IMOBILIZADO			**1.490.244,91D
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE			**2.855.789,73D
=T o t a l - ATIVO			**6.932.309,02D

**********(XXXXX)**********

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09534152/0001-49 NIRE: 21200638341
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2001 2023
Fls. 1932
Rub.

Folha: 3

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos		2.1.1.1.0001	438.052,14C
=FORNECEDORES			******438.052,14C**
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			******438.052,14C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
OBRIGAÇÕES FISCAIS			
Simples Nacional a Recolher		2.1.2.1.0001	181.069,63C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS			******181.069,63C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar		2.1.2.2.0001	208.284,61C
INSS a Recolher		2.1.2.2.0002	16.951,21C
FGTS a Recolher		2.1.2.2.0003	31.768,81C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			******257.004,63C**
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			******438.074,26C**
FINANCIAMENTOS			
ENTIDADES FINANCEIRAS			
Emprestimos e Financiamentos		2.1.6.1.0006	65.380,60C
=ENTIDADES FINANCEIRAS			*******65.380,60C**
=FINANCIAMENTOS			*******65.380,60C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			******941.507,00C**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			
ENTIDADADES FINANCEIRAS			
Emprestimos e Financiamentos		2.2.1.1.0004	218.426,43C
=ENTIDADADES FINANCEIRAS			******218.426,43C**

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09534152/0001-49 NIRE: 21200638341
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 04/2001 2023
Fls. 3933
Rub.

Folha: 4

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			******218.426,43C**
=T o t a l - PASSIVO NÃO CIRCULANTE			******218.426,43C**
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL INTEGRALIZADO			
Capital Social		2.3.4.1.0001	3.000.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO			****3.000.000,00C**
RESERVAS DE LUCRO			
Lucro do Exercícios		2.3.4.6.0002	385.604,59C
Lucros / Prejuizos Acumulados		2.3.4.6.0002	2.386.771,00C
=RESERVAS DE LUCRO			****2.772.375,59C**
=PATRIMONIO LIQUIDO			****5.772.375,59C**
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO			****5.772.375,59C**
=T o t a l - PASSIVO			****6.932.309,02C**

**********(XXXXX)**********

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 09534152/0001-49 NIRE: 21200638341
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA, CEP: 65922-000
Balanço Patrimonial em 31/12/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1834
Rub. 10
Folha: 5

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 6.932.309,02 (SEIS MILHõES, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2022

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09534152/0001-49 NIRE: 21200638341
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA, CEP: 65922-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 01/2001 2023
Fls. 1935
Rub.

Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	1.397.259,61C
=VENDAS		****1.397.259,61C**
RECEITA DE SERVIÇOS		
Receita de Serviços	3.1.1.2.0001	1.957.630,33C
=RECEITA DE SERVIÇOS		****1.957.630,33C**
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		****3.354.889,94C**
DEDUÇÕES DAS VENDAS		
IMPOSTOS S/ VENDAS		
Simples Nacional	3.1.2.1.0001	257.552,07C
=IMPOSTOS S/ VENDAS		******257.552,07C**
=DEDUÇÕES DAS VENDAS		******257.552,07C**
=T o t a l - RESULTADO OPERACIONAL		****3.612.442,01C**
=T o t a l - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		****3.612.442,01C**
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DA VENDA DE MERCADORIAS		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	198.195,93D
=CUSTO DA VENDA DE MERCADORIAS		******198.195,93D**
CUSTO DOS SERVICOS		
Serviços	4.1.1.2.0001	2.589.790,83D
=CUSTO DOS SERVICOS		****2.589.790,83D**

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09534152/0001-49 NIRE: 21200638341
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA, CEP: 65922-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1236
Rub.

Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CUSTO OPERACIONAL		****2.787.986,76D**
=T o t a l - CUSTOS		****2.787.986,76D**
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL		
Salarios e Ordenados	4.3.1.1.0001	91.427,55D
Férias	4.3.1.1.0002	37.487,85D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	26.913,54D
FGTS	4.3.1.1.0005	19.390,76D
Pro - Labore	4.3.1.1.0008	24.290,72D
Aviso Previo	4.3.1.1.0011	25.796,52D
=DESPESAS COM PESSOAL		******225.306,94D**
=DESPESAS OPERACIONAIS		******225.306,94D**
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com Veiculos	4.3.2.1.0001	122.271,30D
Manutenção de Maquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	20.428,22D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	14.950,10D
Energia Eletrica	4.3.2.1.0007	40.202,14D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	15.691,96D
=DESPESAS OPERACIONAIS		******213.543,72D**
=DESPESAS GERAIS		******213.543,72D**
=T o t a l - DESPESAS		******438.850,66D**
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		****3.226.837,42D**
RESULTADO DO EXERCÍCIO		

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

BURITICUPU MA

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09534152/0001-49 NIRE: 21200638341
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA, CEP: 65922-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Proc. 021/2001 2023
Fls. 1237
Rub. 10

Folha: 8

Descrição	Classificação	Exercício Atual

RECEITAS----------> 3.612.442,01C

DESPESAS + CUSTO----------> 3.226.837,42D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****385.604,59

**********(XXXXX)**********

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

BURITICUPU-MA
Proc. 04/2001 2023
Fls. 1935
Rub.

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 385.604,59 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUATRO Reais E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

JOÃO LISBOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

1 CONTEXTO OPERACIONAL

B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA é uma sociedade empresaria limitada, constituída em 26 de março de 2008, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PREPARACAO DE TERRENO PARA CONSTRUCAO, DRENAGEM, DEMARCACAO, REBAIXAMENTO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA (SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA) FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

.1) Praticas Contábeisescrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

.2) Direitos e obrigaçõesão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

.3) Ajuste de avaliação patrimonialempresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

.4) Investimentos em empresas coligadas e controladasempresa não participa do capital social de outras sociedades.

.5) Impostos Federaisempresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

7 CAPITAL SOCIAL
capital social é de R$ 3.000.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do pais , apresentando a seguinte composição:
BENEDITO ALVES DOS SANTOS - 100%

8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

9 AUMENTO DOS CUSTOS E DESPESAS

aumento nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2022 em comparação ao exercicio 2021, fato que acompanhou o aumento do faturamento. Dentre estes, destaca-se o custo com as mercadorias vendidas, seguida com os custos dos Impostos Federais.

10 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09534152/0001-49 NIRE: 21200638341
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA, CEP: 65922-000

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2023
Fls. 1941
Rub.

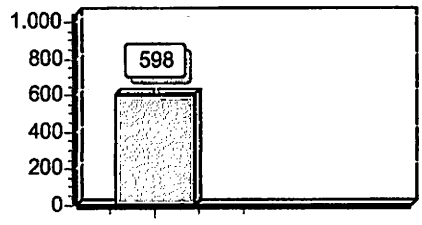
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha: 12

Solvência Geral

Ativo	6.932.309,02	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.159.933,43	= 5,98

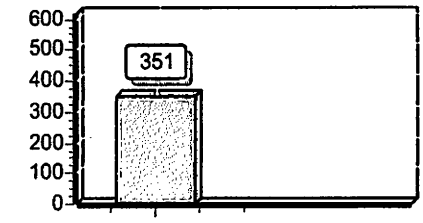
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 598 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	4.076.519,29	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.159.933,43	= 3,51

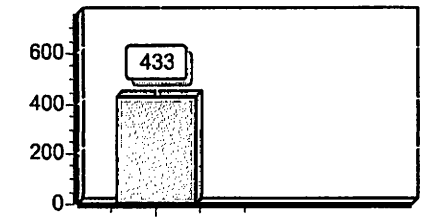
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$3,51 de ativo Circulante ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	4.076.519,29	
Passivo Circulante	941.507,00	= 4,33

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$4,33 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2022.

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1042
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
60092579302	BENEDITO ALVES DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 14:09 SOB Nº 20230608604.
PROTOCOLO: 230608604 DE 09/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306806562. CNPJ DA SEDE: 09534152000149.
NIRE: 21200638341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2023.
B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

BURITICUPU-MA
Proc. 01/001 2023
Fls. 01 a 243
Rub.

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 41, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, município João Lisboa, CNPJ nº 09.534.152/0001-49, Número de Registro (NIRE) 21200638341.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/03/2008
Ato constitutivo: 21200638341

João Lisboa, 01/01/2022

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 600.925.793-02

Termo de Encerramento

BURITICUPU-MA
Proc. 27/2001 2023
Fls. 1244
Rub.

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 41, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

João Lisboa, 31/12/2022

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 600.925.793-02

BURITICUPU MA
Proc. 031/2001 2023
Fls. 1245
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
60092579302	BENEDITO ALVES DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2023 12:08 SOB Nº 20230608728.
PROTOCOLO: 230608728 DE 08/05/2023. NIRE: 21200638341.
B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
BURITICURU-MA
Proc. 04/2001 2023
Fls. 1246
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12306767117 em 09/05/2023, protocolo 230608728. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21200638341
CNPJ:	09534152000149
Munícipio:	João Lisboa

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES	MA5635
60092579302	BENEDITO ALVES DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2023 12:08 SOB Nº 20230608728.
PROTOCOLO: 230608728 DE 08/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306767117. NIRE: 21200638341.
B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2001 2023
Fls. 1947
Rub.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSE DE JESUS MARQUES
REGISTRO..... :	MA-005635/O-2
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.432.323-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/12/2023 as 10:59:42.
Válido até: 19/03/2024.
Código de Controle: 212970.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de João Lisboa

CERTJUDONE-2VCJL - 22024
Código de validação: 8A19311F94

Número da guia: 23053801001681454.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial,** a partir do 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia 08 de janeiro de 2024 do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, sob o nome fantasia de NORTE SUL CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 09.534.152/0001-49,** com sede localizada na Rua Duque de Caxias, nº. 651, Cidade Nova, João Lisboa-MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Sálvio Dino", nesta cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão. Eu, Denise Morais Teixeira Oliveira, matrícula 116244, consultei e digitei. E eu, **Luciana Brito Sousa**, Secretária Judicial Substituta, subscrevo e assino. João Lisboa/MA, 08 de janeiro de 2024.

OBSERVAÇÕES:
A) O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
B) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.
C) Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE JOÃO LISBOAMA.

LUCIANA BRITO SOUSA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
2ª Vara da Comarca de João Lisboa
Matrícula 166488

Documento assinado. JOÃO LISBOA, 08/01/2024 13:46 (LUCIANA BRITO SOUSA)

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49 - Insc: 12.277989-4

RUA: DUQUE DE CAIXIAS- Nº. 651- Bairro: CIDADE NOVA

JOAO LISBOA - MARANHÃO- CEP: 65922000 - fone: (xx99) 3535-2315

Email: b.a.construcoes651@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1249
Rub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

ANEXO

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5"a" do Edital)

A EMPRESA **B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS 008/2023, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitaçao e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;

João Lisboa-MA, 16 de Janeiro de 2024.

BENEDITO ALVES DOS SANTOS:60092579302

Assinado de forma digital por BENEDITO ALVES DOS SANTOS:60092579302
Dados: 2024.01.16 19:33:55 -03'00'

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.534.152/0001-49
Benedito Alves dos santos
CPF: 600.925.793-02
RG Nº. 1439809 SSP PI

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49 - Insc: 12.277989-4

RUA: DUQUE DE CAIXIAS- Nº. 651- Bairro: CIDADE NOVA

JOAO LISBOA - MARANHÃO- CEP: 65922000 - fone: (xx99) 3535-2315

Email: b.a.construcoes651@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1950
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

ANEXO
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

Prezados Senhores,

A EMPRESA **B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF Nº **09.534.152/0001-49** SEDIADA NA **RUA DUQUE DE CAXIAS, N.º 651, CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA/MA, CEP: 65.922-000**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, CPF: **: 600.925.793-02**, R.G. Nº: **1439809 SSP PI** declara, sob A empresa , sediada na as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2°, da Lei Federal n.° 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS n° 008/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

João Lisboa-MA, 16 de Janeiro de 2024.

BENEDITO ALVES DOS SANTOS:60092579302

Assinado de forma digital por BENEDITO ALVES DOS SANTOS:60092579302
Dados: 2024.01.16 19:34:44 -03'00'

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.534.152/0001-49
Benedito Alves dos santos
CPF: 600.925.793-02
RG Nº. 1439809 SSP PI

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49 - Insc: 12.277989-4

RUA: DUQUE DE CAIXIAS- Nº. 651- Bairro: CIDADE NOVA

JOAO LISBOA - MARANHÃO- CEP: 65922000 - fone: (xx99) 3535-2315

Email: b.a.construcoes651@gmail.com

BURITICUPU, MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1251
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

ANEXO - VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº **09.534.152/0001-49** sediada na **Rua Duque de Caxias, n.º 651, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Benedito Alves dos Santos**, CPF: **: 600.925.793-02**, R.G. nº: **1439809 SSP PI**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal Nº: 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7^ da Constituição Federal de 1988.

João Lisboa-MA, 16 de Janeiro de 2024.

BENEDITO ALVES DOS SANTOS:60092579302

Assinado de forma digital por BENEDITO ALVES DOS SANTOS:60092579302
Dados: 2024.01.16 19:32:00 -03'00'

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.534.152/0001-49
Benedito Alves dos santos
CPF: 600.925.793-02
RG Nº. 1439809 SSP PI

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49 - Insc: 12.277989-4

RUA: DUQUE DE CAIXIAS- Nº. 651- Bairro: CIDADE NOVA

JOAO LISBOA - MARANHÃO- CEP: 65922000 - fone: (xx99) 3535-2315

Email: b.a.construcoes651@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1252
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

ANEXO - III
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº **09.534.152/0001-49** sediada na **Rua Duque de Caxias, n.º 651, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Benedito Alves dos Santos**, CPF: **: 600.925.793-02**, R.G. nº: **1439809 SSP PI**, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar NS; 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

{ } MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3S da Lei Complementar Nº: 123/2006.

{X} Empresa de pequeno porte, conforme inc. Ii do art. 3º da Lei Complementar NS: 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 32 da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preço em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

João Lisboa-MA, 16 de Janeiro de 2024.

BENEDITO ALVES DOS SANTOS:60092579302

Assinado de forma digital por BENEDITO ALVES DOS SANTOS:60092579302
Dados: 2024.01.16 19:29:24 -03'00'

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.534.152/0001-49
Benedito Alves dos santos
CPF: 600.925.793-02
RG Nº. 1439809 SSP PI

BURITICUPU-MA
Proc. 01200 2023
Fls. 1253
Rub.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 26/03/2008, NIRE: 21200638341, CNPJ: 09.534.152/0001-49,** estabelecido(a) na RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 , CIDADE NOVA, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Lisboa - MA, 02/05/2017

Rosiane lima cezar
ROSIANE LIMA CEZAR
Sócio

Benedito Alves dos Santos
BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio/Administrador

* *Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 11:22 SOB Nº 20170371719.
PROTOCOLO: 170371719 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701658816. NIRE: 21200638341.
B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 011/001 2023
Fls. 1954
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403154072
NIRE 21200638341 **CNPJ 09.534.152/0001-49**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Rua DUQUE DE CAXIAS, Nº 651, xxxxx, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230608604	09/05/2023	BALANCO
002	20221123156	06/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221123156	06/10/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220874301	15/07/2022	BALANCO
223	20210814322	16/06/2021	BALANCO
223	20200364111	25/05/2020	BALANCO
223	20190806010	26/06/2019	BALANCO
223	20180374940	11/05/2018	BALANCO
307	20170371719	08/05/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170041751	31/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170041751	31/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170230813	30/01/2017	BALANCO
223	20170230813	25/01/2017	BALANCO
002	20170016382	16/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170016382	16/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160613892	19/09/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160380510	14/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160269830	01/04/2016	BALANCO
223	20150389132	26/05/2015	BALANCO
223	20140227547	01/04/2014	BALANCO
223	20130154504	19/02/2013	BALANCO
223	20120289580	17/05/2012	BALANCO
002	20110415990	13/07/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110028783	13/01/2011	BALANCO
223	20100372929	17/06/2010	BALANCO
223	20090336518	07/07/2009	BALANCO
315	20080087302	26/03/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200638341	26/03/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2024, às 10:22:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NFH4QPEF**.

MAC2403154072

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2001 2023
Fls. 1255
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA **NIRE :** 21200638341 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2403154030
NIRE (Sede) 21200638341	**CNPJ** 09.534.152/0001-49	**Data de Ato Constitutivo** 26/03/2008	**Início de Atividade** 26/03/2008

Endereço Completo
Rua DUQUE DE CAXIAS, Nº 651, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

Objeto Social
COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PREPARACAO DE TERRENO PARA CONSTRUCAO, DRENAGEM, DEMARCACAO, REBAIXAMENTO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA (SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA) FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL

Capital Social R$ 3.000.000,00 (três milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 3.000.000,00 (três milhões reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
BENEDITO ALVES DOS SANTOS	600.925.793-02	R$ 3.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
BENEDITO ALVES DOS SANTOS	600.925.793-02	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 09/05/2023	**Número** 20230608604	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2024, às 10:24:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JKUANHZD**.

MAC2403154030

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 071/001 2023
Fls. 1956
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**09.534.152/0001-49**	DUNS®:	**89*****94**
Razão Social:	**B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**NORTE SUL CONSTRUCOES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**23/01/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**13/04/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**24/01/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**05/05/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**06/03/2024**
Receita Municipal	Validade:	**14/01/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

106

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 600.XXX.XXX-02 Nome: BENEDITO ALVES DOS SANTOS

Ass: _____

BURITICUPU-MA
Proc. 021/001 2023
Fls. 1997
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **09.534.152/0001-49**

Razão Social: **B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DUQUE DE CAIXIAS, 651 - CIDADE NOVA - 65.922-000 - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 08/01/2024 19:09

BURITICUPU-MA
Proc. 0[illegible] 2023
Fls.
Rub.

Detalhamento das Sanções Vigentes

FILTRO OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: [illegible]

Nome sancionado: [illegible]

CPF / CNPJ sancionado: [illegible]

Data da consulta: [illegible]

Data da última atualização: [illegible]

Tabela de dados

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇ
Nenhum registro encontrado						

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2007 2023
Fls. 1959
Rub.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/01/2024 às 22:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.534.152/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 659C.A817.8ECD.B463 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2023
Fls. 260
Rub.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/01/2024 às 22:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 600.925.793-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 659C.A7FF.EBA9.1439 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2001 2023
Fls. 1961
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/01/2024 22:56:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **09.534.152/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

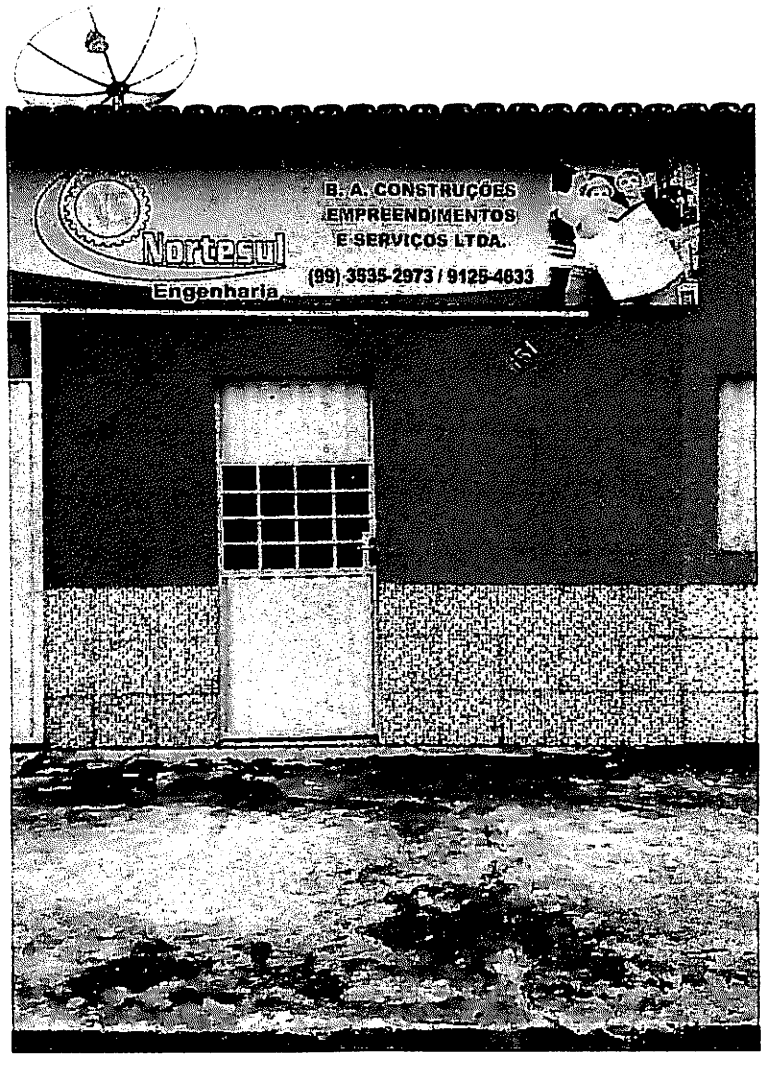
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

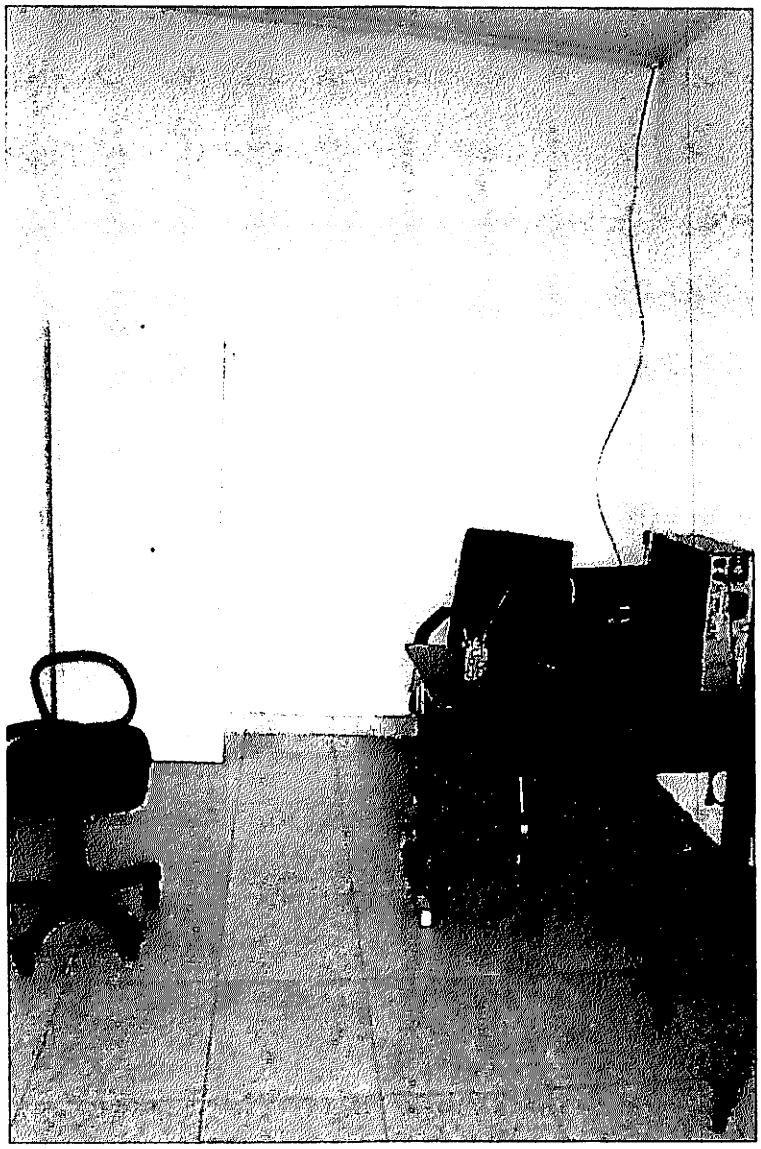
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BURITICUPU-MA
Proc. 0[illegible]/2023
Fls. 1062
Rub.





BURITICUPU-MA
Proc. 0800001 2023
Fls. 1203
Rub.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 0712001/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) infantil do Município de Buriticupu – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2001 2023
Fls. 1264
Rub.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Empresarial João Rolim
Rua do Comércio, Nº 900, Sala 211, Centro, CEP: 65300-046 – Santa Inês/MA
E-mail: jjempreendimentosma@gmail.com
Tel.: (98) 9 8909-3746
CNPJ: 41.994.791/0001-08

@jjempreendimentosma

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

BURITICUPU-MA
Prod. 07/2001 2023
Fls. 1265
Rub.

QR-CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
644822181*0124 SSP MA

CPF
610.810.203-93

DATA NASCIMENTO
04/02/1999

FILIAÇÃO
RUY DA SILVA MENESES

FRANCILENE DE SOUZA MENESES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
17/07/2019

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02184222710

CNH

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
19/03/2021

02184222710

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

56302631105
MA043782330

[redacted] MARANHÃO [redacted]

DENATRAN CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

01

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 03000 2023
Fls. 1266
Rub.

JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES, brasileiro, natural de Santa Inês - Ma, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 21 de Setembro, nº 685, Saabbak, CEP:65.306-480 na cidade de Santa Inês - Ma, nascido em 04/02/1999 documento n° 07296853753 DETRAN/MA, inscrita no CPF: 610.810.203-93, único sócio da sociedade que gira sob a **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** com sede na Rua do Comércio, nº 900, Sala 211, Bairro Centro, CEP: 65.300-046 na cidade de Santa Inês - Ma, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21201132327 e inscrita sob. CNPJ: 41.994.791/0001-08 resolvem assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da Sociedade passa a ser:

- ✓ 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- ✓ 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
- ✓ 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- ✓ 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- ✓ 3839-4/01 - Usinas de compostagem
- ✓ 4120-4/00 - Construção de edifícios
- ✓ 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- ✓ 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- ✓ 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- ✓ 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- ✓ 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- ✓ 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- ✓ 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- ✓ 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- ✓ 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- ✓ 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- ✓ 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- ✓ 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- ✓ 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- ✓ 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- ✓ 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- ✓ 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- ✓ 4391-6/00 - Obras de fundações
- ✓ 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- ✓ 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- ✓ 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- ✓ 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

02

- ✓ 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- ✓ 4924-8/00 - Transporte escolar
- ✓ 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- ✓ 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- ✓ 6461-1/00 - Holdings de instituições financeiras
- ✓ 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
- ✓ 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- ✓ 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- ✓ 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- ✓ 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- ✓ 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- ✓ 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- ✓ 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- ✓ 7220-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
- ✓ 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- ✓ 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- ✓ 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- ✓ 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- ✓ 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- ✓ 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- ✓ 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- ✓ 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- ✓ 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- ✓ 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- ✓ 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- ✓ 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- ✓ 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- ✓ 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- ✓ 8219-9/01 – Fotocópias
- ✓ 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- ✓ 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- ✓ 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- ✓ 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- ✓ 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- ✓ 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

03

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **MENESES COMERCIO E SERVIOS LTDA** (Art. 997, II, CC/2002) e declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e domicilio sede Rua do Comércio, nº 900, Sala 211, CEP: 65.300-046 na cidade de Santa Inês - Ma, (Art. 997 II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou em 18/05/2021 e seu prazo duração é indeterminado (Art. 997 II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como por objeto:

- ✓ 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- ✓ 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
- ✓ 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- ✓ 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- ✓ 3839-4/01 - Usinas de compostagem
- ✓ 4120-4/00 - Construção de edifícios
- ✓ 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- ✓ 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- ✓ 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- ✓ 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- ✓ 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- ✓ 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- ✓ 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- ✓ 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- ✓ 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- ✓ 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- ✓ 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- ✓ 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- ✓ 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- ✓ 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- ✓ 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- ✓ 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- ✓ 4391-6/00 - Obras de fundações
- ✓ 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- ✓ 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- ✓ 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

- ✓ 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- ✓ 4924-8/00 - Transporte escolar
- ✓ 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- ✓ 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- ✓ 6461-1/00 - Holdings de instituições financeiras
- ✓ 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
- ✓ 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- ✓ 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- ✓ 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- ✓ 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- ✓ 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- ✓ 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- ✓ 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- ✓ 7220-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
- ✓ 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- ✓ 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- ✓ 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- ✓ 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- ✓ 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- ✓ 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- ✓ 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- ✓ 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- ✓ 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- ✓ 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- ✓ 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- ✓ 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- ✓ 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- ✓ 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- ✓ 8219-9/01 – Fotocópias
- ✓ 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- ✓ 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- ✓ 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- ✓ 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- ✓ 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- ✓ 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

05

CLÁUSULA QUINTA: O capital social permanece em R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididas em 500.000 (Quinhentas Mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios.

Sócio	Cotas	%	Valor R$
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES	500.000	100	R$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100	R$ 500.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**.

CLÁUSULA SETIMA: Em suas deliberações, o administrador adotara preferencialmente a forma estabelecida no § 3.º do art. 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a reunião ou a assembleia tornam –se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA NONA: Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore" , cujo valor será livremente convencionado entre eles de comum acordo, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO PEDRO DE SOUZA MENEZES,** isoladamente com poder e atribuição na área comercial, administrativa, financeira o qual deve praticar todos os atos isoladamente e tudo mais que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. O Administrador fica autorizado a utilizar o nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e

balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na sua proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicável à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este Contrato Social só será alterado com autorização dos sócios que se efetivará, com suas respectivas assinaturas e/ou procuração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pagos aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e á sua participação nos lucros líquidos, apurados ata a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral especifico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA : O Sócio Administrador declaram sob as penas da Lei que não está impedida de exercer a administração de sociedade, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Artigo 1.011, § 1.º, CC / 2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As cláusulas e condições constantes do Contrato Social como também nas Alterações que não estão sendo modificadas por este instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em via única de igual teor e data, sendo que a via será arquivada na JUCEMA-Junta Comercial do Maranhão.

Santa Inês/Ma, 30 de Agosto de 2022

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2023
Fls. 1093
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61081020393	JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2022 13:32 SOB Nº 20221043870.
PROTOCOLO: 221043870 DE 30/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211443014. CNPJ DA SEDE: 41994791000108.
NIRE: 21201132327. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2022
MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

08

BURITICUPU MA
Proc. 03/2007 2023
Fls. 1274
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.994.791/0001-08 MATRIZ		18/05/2021

NOME EMPRESARIAL
MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JJ EMPREENDIMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.39-4-01 - Usinas de compostagem
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	900	SALA 211

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.300-046	CENTRO	SANTA INES	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JJEMPREENDIMENTOSMA@GMAIL.COM	(98) 8909-3746

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **14:12:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**

09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 05/2001 2023
Fls. 1275
Rub.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.994.791/0001-08 **MATRIZ**		**18/05/2021**

NOME EMPRESARIAL
MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
64.61-1-00 - Holdings de instituições financeiras
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**900**	**SALA 211**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.300-046	**CENTRO**	**SANTA INES**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JJEMPREENDIMENTOSMA@GMAIL.COM	**(98) 8909-3746**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/05/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **14:12:03** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2023
Fls. 127
Rub.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.994.791/0001-08 MATRIZ		18/05/2021

NOME EMPRESARIAL
MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	900	SALA 211

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.300-046	CENTRO	SANTA INES	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JJEMPREENDIMENTOSMA@GMAIL.COM	(98) 8909-3746

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **14:12:03** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 0212001 2023
Fls. 1577
Rub.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.994.791/0001-08 **MATRIZ**		**18/05/2021**

NOME EMPRESARIAL
MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**900**	**SALA 211**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.300-046	**CENTRO**	**SANTA INES**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JJEMPREENDIMENTOSMA@GMAIL.COM	**(98) 8909-3746**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/05/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **14:12:03** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

15/01/2024 14:13:21

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 238400-0 **Situação:** ATIVA
Razão social: MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: JJ EMPREENDIMENTOS
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 41.994.791/0001-08
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão: 10/02/2022 15:43:43
Data de Início: 18/05/2021
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 18/05/2021

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
RESIDENCIAL	RUA DO COMERCIO	900	CENTRO	SANTA INES-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	18/05/2021	
X	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	18/05/2021	
	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES	1	18/05/2021	
	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1	18/05/2021	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	18/05/2021	
	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	18/05/2021	
	USINAS DE COMPOSTAGEM	1	18/05/2021	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	18/05/2021	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	18/05/2021	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	18/05/2021	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	18/05/2021	
	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	18/05/2021	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	1	18/05/2021	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	18/05/2021	01/03/2022
001-ISS HOMOLOGADO	01/03/2022	

BURITICUPU-MA
Proc. 0112851 2023
Fls. 1299
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:57 do dia 04/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2024.
Código de controle da certidão: **7479.C119.A56D.60D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 081/2023
Fls. 1280
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074823/23 **Data da** 13/10/2023 10:57:47

Inscrição Estadual: 126972818 **CPF/CNPJ:** 41994791000108

Razão Social: MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO, 900 SALA 211 CEP: 65300046 - CENTRO

Telefone: (98)989093746 **Município:** SANTA INES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/10/2023 08:48:06

BURITICUPU-MA
Proc. 0512901 2023
Fls. 1243
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 290574/23 **Data da** 13/10/2023 10:57:03

Inscrição Estadual: 126972818 **CPF/CNPJ:** 41994791000108

Razão Social: MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO, 900 SALA 211 CEP: 65300046 - CENTRO

Telefone: (98)989093746 **Município:** SANTA INES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/10/2023 08:47:05

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1282
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

15/01/2024 10:08:42
USUÁRIO:ATENDENTE002

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 285/2024

AUTENTICAÇÃO:BVN9-P0JE

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, Inscrita sob o CNPJ: **41.994.791/0001-08**, situada à **RUA DO COMERCIO, 900 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **14/02/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 15/01/2024.

ANA LUIZA SAMPAIO SILVA
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PUBLICO IMOBILIARIO
PORTARIA Nº 2894/2023

CERTIDAO

BURITICUPU-MA
Proc. 03/2001 2023
Fls. 1283
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

15/01/2024 10:08:21
USUÁRIO:ATENDENTE002

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 284/2024

AUTENTICAÇÃO:WLEL-LUD7

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA**. devidamente Inscrito sob o CNPJ **41.994.791/0001-08**, situada à **RUA DO COMERCIO, 900 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **14/02/2024.**

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 15/01/2024.

ANA LUIZA SAMPAIO SILVA
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PUBLICO IMOBILIARIO
PORTARIA Nº 2894/2023

CERTIDAO

18

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2001 2023
Fls. 1284
Rub.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.994.791/0001-08
Razão Social: MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R DO COMERCIO 900 SL 211 / CENTRO / SANTA INES / MA / 65300-046

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/01/2024 a 31/01/2024

Certificação Número: 2024010206433149373338

Informação obtida em 15/01/2024 14:16:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

BURITICUPU-MA
Proc. 0 1000 2023
Fls. 1995
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.994.791/0001-08
Certidão nº: 47572365/2023
Expedição: 11/09/2023, às 09:42:17
Validade: 09/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.994.791/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

20

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2024 2023
Fls. 1232
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 894700/2023
Emissão: 27/09/2023
Validade: 25/03/2024
Chave: 6bC30

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 41.994.791/0001-08

Registro: 0005459958

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 18/02/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES.
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3839-4/01 - USINAS DE COMPOSTAGEM
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 6461-1/00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7220-7/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7490-1/03 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6bC30
Impresso em: 20/10/2023 às 08:50:01 por: adapt, ip: 192.168.100.1

BURITICUPU-MA
Proc. 011/2001 2023
Fls. 0137
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 894700/2023
Emissão: 27/09/2023
Validade: 25/03/2024
Chave: 6bC30

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219-9/01 ? FOTOCÓPIAS
8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
9003-5/00 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DO COMÉRCIO, 900, SALA 211, CENTRO, SANTA INÊS, MA, 65300046

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/02/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000546001DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES

Registro: 1121610145

CPF: 610.***.***-93

Data Início: 03/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Resolucao 1.073 2016 e no artigo 7 da Resolucao 218 1973 EXCETO: aeroportos e portos, respeitados os limites de sua formacao, com base na legislacao supracitada.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS SAMIR COSTA MOTA

Registro: 1119189616

CPF: 057.***.***-36

Data Início: 18/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 16/05/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HAYC SOUZA MOITA

Registro: 1119200768

CPF: 072.***.***-60

Data Início: 23/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/02/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

22

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 894700/2023
Emissão: 27/09/2023
Validade: 25/03/2024
Chave: 6bC30

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.***.***-93
Função: EMPRESARIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6bC30
Impresso em: 20/10/2023 às 08:50:02 por: adapt, ip: 192.168.100.1

BURITICUPU-MA
Proc. 27/2001 2023
Fls. 1989
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 893988/2023
Emissão: 13/09/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 7cdBW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HAYC SOUZA MOITA
Registro: 1119200768
CPF: 072.***.***-60

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/03/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS
Data de Formação: 11/02/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
Registro: 0005459958
CNPJ: 41.994.791/0001-08
Data Início: 23/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 14/02/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Registro: 0005366070
CNPJ: 23.533.344/0001-61
Data Início: 20/10/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 11/10/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Registro: 0005422159
CNPJ: 20.727.193/0001-94
Data Início: 16/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cdBW
Impresso em: 13/09/2023 às 14:39:23 por: adept, ip: 192.168.100.1

24

BURITICUPU-MA
Proc. 0[illegible]2023
Fls. 1990
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 893988/2023
Emissão: 13/09/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 7cdBW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cdBW
Impresso em: 13/09/2023 às 14:39:23 por: adapt, ip: 192.168.100.1

25

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220501716

Folha 14/19

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20220500343

BURITICUPU-MA
Proc. 9212004 2023
Fls. 1991
Rub.

1. Responsável Técnico

HAYC SOUZA MOITA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1119200768**
Registro: **1119200768MA**

2. Contratante

Contratante: **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CPF/CNPJ: **41.994.791/0001-08**
RUA DO COMÉRCIO
Nº **900**
Complemento: **SALA 211**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA INÊS**
UF: **MA**
CEP: **65300046**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Sede**
RUA DO COMÉRCIO
Nº **900**
Complemento: **SALA 211**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA INÊS**
UF: **MA**
CEP: **65300046**
Data de início: **14/02/2022**
Previsão de término: **14/02/2026**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**
Identificação do cargo/função: **Fiscal de obras**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

CONTRATO ENTRE A EMPRESA E O ENGENHEIRO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Hayc Souza Moita
HAYC SOUZA MOITA - CPF: 072.247.673-60

Santa Inês - MA, 14 de Fevereiro de 2022
Local data

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.994.791/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em **14/02/2022**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2670479/2022, emitido em 22/02/2022.
Documento do Protocolo 4/6 (Vinculado ao passo 1), anexado

A autenticidade desta ART pode ser verificada em https://crea-ma.sitac.com.br/publico com a chave 1Yyca
Impresso em 14/02/2022 às 13:29:39 por ip 45.181.231.198

www.crea-ma.org.br
faleconosco@crea-ma.org.br
Tel (98) 2106-8300
Fax (98) 2106-8300

CREA-MA

26

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE: MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, firma estabelecida na Rua do Comércio, nº 900 – Centro, Santa Inês-MA, CEP: 65300-046, inscrita no CNPJ sob o nº 41.994.791/0001-08. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES, natural de Santa Inês-MA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0448221820012-4 SSP-MA, CPF nº 610.810.203-93, residente e domiciliado na rua 21 de Setembro, nº 685, Sabbak – Santa Inês – Maranhão.

CONTRATADO: HAYC SOUZA MOITA, SOLTEIRO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº MA 111.920.076-8, inscrito no CPF sob o nº 072.247.673-60 e Carteira de Identidade nº 0213926720022 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Valencia, Residencial Juriti, AP 301, TURU, nº S/N – São Luis-MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:
O Engenheiro Civil, HAYC SOUZA MOITA receberá mensalmente pelos serviços prestados a esta empresa a importância correspondente a 06 (seis) salários mínimos vigentes no País. O profissional cumprira uma jornada de 10 (dez) horas por semana na empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:
O prazo de validade deste contrato é de 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luis, 14 de fevereiro de 2022.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF nº 610.810.203-93
CONTRATANTE

HAYC SOUZA MOITA
CREA-MA: 111.920.076-8
ENGENHEIRO CIVIL
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Carlos Eduardo Rocha de Sousa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2670479/2022, emitido em 22/02/2022. Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 1), anexado

BURITICUPU-MA
Proc. 034/2001 2023
Fls.
Rub.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

891254/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HAYC SOUZA MOITA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HAYC SOUZA MOITA**
Registro: **1119200768MA** RNP: **1119200768**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230604772** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/01/2023 Baixada em: 26/07/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA** CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**
Endereço do contratante: AVENIDA NAGIB HAICKEL Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IGARAPÉ DO MEIO UF: MA CEP: 65345000
Contrato: 469.01.009/2022 Celebrado em: 03/01/2023
Valor do contrato: R$ 193.738,08 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA NAGIB HAICKEL Nº: SN
Complemento: POVOADO TARUMÃ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO Bairro: CENTRO
Cidade: IGARAPÉ DO MEIO UF: MA CEP: 65345000
Coordenadas Geográficas: -3.641003, -45.186786
Data de início: 03/01/2023 Conclusão efetiva: 03/04/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA CPF/CNPJ: 01.612.346/0001-03

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 360.17 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 9.51 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 64.73 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 3.69 metro cúbico;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 469.01.009/2022, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA E O MUNICÍPIO IGARAPÉ DO MEIO-MA, CUJO OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO POVOADO TARUMÃ, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO-MA.

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 10.21 CABO TELEFÔNICO, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional`.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

891254/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 891254/2023
09/08/2023, 10:23
6ZZc6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6ZZc6

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2007 2023
Fls. 2094
Rub.

Igarapé do Meio
TRABALHO E AÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. 41.994.791/0001-08, sob responsabilidade técnica do seguinte profissional, Hayc Souza Moita, Engenheiro Civil, CREA 1119200768 – MA, executou de forma satisfatória os Serviços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO POVOADO TARUMÃ, LOCALIZADO NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO – MA**, descritos na tabela abaixo, Municipio de Igarapé do Meio – MA, S/N, Centro, CEP: 65345-000, no Povoado Tarumã, localizado na zona rural do município. conforme dados abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO – MA, com sede administrativa na Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, Igarapé do Meio – MA, CEP: 65.345-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob os nº 01612346000103, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ DO MEIO – MA)**, com sede na Rua Bom Passar, nº 120, Centro, Igarapé do Meio - MA, CEP: 65.345-000, neste ato representada por seu titular, **SUELY DA SILVA SOUSA**, portadora da carteira de identidade nº 045911395-0 SSP/MA e CPF sob nº 618.940.283-68, Secretária Municipal de Saúde e Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Igarapé do Meio, este inscrito no CNPJ sob os nº 12.040.308/0001-40; **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, Igarapé do Meio — MA, CEP: 65.345-000, neste ato representada por **JULIMAR VIEIRA DE SOUSA**, portadora da carteira de identidade nº 653.156 - SSP/PI e CPF sob nº 445.518.355-87, Secretário Municipal de Obras e Infraestrura de Igarapé do Meio: juntos ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Sr. **Luiz Oclécio Silva dos Santos**, inscrito no CPF nº 120.114.103-63 e RG no 93002454920 SSP/CE.

Período de execução: 03/01/2023 à 03/04/2023

ART nº MA20230604772

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891254/2023, emitida em 09/08/2023

Certidão nº 891254/2023
09/08/2023, 16:36
Chave de Impressão: 6ZZc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2023 e contém 12 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 04/2001 2023
Fls. 1205
Rub.

Igarapé do Meio
TRABALHO E AÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	1095	Próprio	PLACA DA OBRA	m²	6
2			**ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇAO**		
2.1	90852	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	m²	4
2.2	1096	Próprio	MOBILIZAÇÃO	UND	1
2.3	1097	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1
3			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
3.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	218,9
3.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	35,67
4			**INFRAESTRUTURA**		
4.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	6,95
4.2	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	13,9
4.3	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	110,57
4.4	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	257,99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891254/2023, emitida em 09/08/2023

Certidão nº 891254/2023
09/08/2023, 16:36
Chave de Impressão: 6ZZc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2023 e contém 12 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 27/2007 2023
Fls. 1994
Rub.

Igarapé do Meio
TRABALHO E AÇÃO

4.5	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	34,23
4.6	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	3,69
4.7	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	46.32
5			**SUPERESTRUTURA**		
5.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	9,51
5.2	101903	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,98
5.3	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,2
5.4	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9.25
6			**ALVENARIA E PAINÉIS**		
6.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	360,17
7			**COBERTURA**		
7.1	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	54,73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891254/2023, emitida em 09/08/2023

Certidão nº 891254/2023
09/08/2023, 16:36
Chave de Impressão: 6ZZc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2023 e contém 12 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 03/2023 2023
Fls. 1909
Rub.

PREFEITURA Igarapé do Meio
TRABALHO E AÇÃO

7.2	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	8,68
7.3	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	8,68
7.4	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL. TIPO COLONIAL. COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	64,73
8			**PISO**		
8.1	87749	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	49,59
8.2	89045	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM. PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	49,59
8.3	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	85,89
8.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	7,3
8.5	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	22,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891254/2023, emitida em 09/08/2023

Certidão nº 891254/2023
09/08/2023, 16:36
Chave de Impressão: 6ZZc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2023 e contém 12 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 042001 2023
Fls. 1998
Rub.

Prefeitura Igarapé do Meio
TRABALHO E AÇÃO

9			**REVESTIMENTO TETO E PAREDE**		
9.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	428,92
9.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	405,12
9.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	23,8
9.4	87264	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	18,48
9.5	11369	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m²	5,32
9.6	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	44,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891254/2023, emitida em 09/08/2023

Certidão nº 891254/2023
09/08/2023, 16:36
Chave de Impressão: 6ZZc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2023 e contém 12 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 071809/2023
Fls. 1299
Rub.

PREFEITURA Igarapé do Meio
TRABALHO E AÇÃO

10			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ACABAMENTO ESTRUTURADO E SPDA**		
10.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	13
10.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25
10.3	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5
10.4	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8
10.5	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
10.6	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8
10.7	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
10.8	95730	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	103
10.9	95731	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	12.9
10.10	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	353,4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891254/2023, emitida em 09/08/2023

Certidão nº 891254/2023
09/08/2023, 16:36
Chave de Impressão: 6ZZc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2023 e contém 12 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2023
Fls. 1300
Rub.

PREFEITURA Igarapé do Meio
TRABALHO E AÇÃO

10.11	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	73
10.12	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28
10.13	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,96
10.14	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
10.15	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12
10.16	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4
10.17	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1
10.18	97590	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2
10.19	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2
10.20	7138	ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	89
10.21	98264	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	65

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891254/2023, emitida em 09/08/2023

Certidão nº 891254/2023
09/08/2023, 16:36
Chave de Impressão: 6ZZc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2023 e contém 12 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 130
Rub

PREFEITURA Igarapé do Meio
TRABALHO E AÇÃO

11			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
11 1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	8
11.2	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	25
11.3	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB- RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3
11.4	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5
11.5	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
11.6	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1
11.7	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2
11.8	1673	ORSE	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/rosca e anéis, diâm = 20mm x 1/2"	un	3
11.9	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891254/2023, emitida em 09/08/2023

Certidão nº 891254/2023
09/08/2023, 16:36
Chave de Impressão: 6ZZc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2023 e contém 12 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 012001 2023
Fls. 1309
Rub.

Igarapé do Meio
TRABALHO E AÇÃO

11.10	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30
11.11	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	13,51
11.12	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	5
11.13	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6
11.14	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	6
11.15	98105	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1
11.16	98053	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
11.17	98099	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891254/2023, emitida em 09/08/2023

Certidão nº 891254/2023
09/08/2023, 16:36
Chave de Impressão: 6ZZc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2023 e contém 12 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 87/2001 2023
Fls. 1303
Rub.

Prefeitura Igarapé do Meio
TRABALHO E AÇÃO

12			**PINTURA**		
12.1	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	405,12
12.2	88426	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	405,12
13			**INSTALAÇÕES DE COMBATEA INCÊNDIO E PÂNICO**		
13.1	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2
13.2	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR. *20 X 40* CM. EM PVC *2* MM ANTI- CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	4
14			**ESQUADRIAS**		
14.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	11,07
14.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS. COM VIDROS. BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1
14.3	94560	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,68
14.4	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891254/2023, em 09/08/2023 emitida

Certidão nº 891254/2023
09/08/2023, 16:36
Chave de Impressão: 6ZZc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2023 e contém 12 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1304
Rub.

Igarapé do Meio
TRABALHO E AÇÃO

15			LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
15.1	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
15.2	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
15.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2
15.4	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENCATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
15.5	2017	ORSE	Tanque simples em mármore sintético c/ torneira cromada (deca linha c23 ref 1153) , c/ válvula de plástico conjunto de fixação, sifão de plástico ou similares	un	2
15.6	100865	SINAPI	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
15.7	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
15.8	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891254/2023, emitida em 09/08/2023

Certidão nº 891254/2023
09/08/2023, 16:36
Chave de Impressão: 6ZZc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2023 e contém 12 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 0717001 2023
Fls. 1305
Rub.

PREFEITURA
Igarapé do Meio
TRABALHO E AÇÃO

15.9	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
15.10	12126	ORSE	Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=18+25+18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	1
15.11	2105	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1.60x0.60. com 01 cuba. sifão cromado. válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	un	1
16			**LIMPEZA FINAL DA OBRA**		
16.1	1098	Próprio	PLACA DE FACHADA EM ACM	m²	2,72
16.2	CPU - 012	Próprio	LIMPEZA DA OBRA	m²	49,59

Atesto ainda que o profissional teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não tendo fato que desabone sua idoneidade.

Igarapé do Meio – MA, 03/07/2023

JULIMAR VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria Nº 003/2022

JULIMAR VIEIRA DE SOUSA
PREF. MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CPF: 445.518.355-87

Meneses Comércio e Serviços LTDA
João Pedro de Souza Meneses
610.810.203-93 RG:044822182012-4
Proprietário

SUELY DA SILVA SOUSA
PREF. MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 618.940.283-68

Suely da Silva Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2021

LUIZ OCLÉCIO SILVA DOS SANTOS
PREF. MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 120.114.103-63

Tarcísio Licar Supriano
Engenheiro Civil

TARCÍSIO LICAR SUPRIANO
PREF. MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
ENGENHEIRO FISCAL DOS SERVIÇOS
CPF: 611.953.703-18
CREA nº 112050768-5
ART CARGO-FUNÇÃO: MA20230646539

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891254/2023, emitida em 09/08/2023

Certidão nº 891254/2023
09/08/2023, 16:36
Chave de Impressão: 6ZZc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2023 e contém 12 folhas

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2022.
EMPRESA: MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PÁGINA : 01

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2023
Fls. 1306
Rub.

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulários contínuos 16 (Dezesseis), folhas numeradas seguidamente, pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas de 001 a 016, e que servirá de LIVRO DIÁRIO, de número 002, na forma do parágrafo 1º (Primeiro), Artigo 5º, do Decreto Lei de número 486/69, em substituição ao LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade empresarial abaixo qualificada.
O presente livro refere se ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

ENTIDADE : MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 900, SALA 211 - CENTRO
CIDADE : SANTA INÊS CEP.: 65.300-046
ESTADO : MARANHÃO
CNPJ : 41.994.791/0001-08
NIRE : 21201132327, EM 18/05/2021

Santa Inês (MA), 01 de janeiro de 2022

JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
Sócio Administrador CPF 610.810.203-93

REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JÚNIOR
CONTADOR CRC/MA: 7770 - o

42

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2022.
EMPRESA: MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PÁGINA : 02

MÊS DE REFERENCIA: JANEIRO DE 2022.

BURITICUPU-MA
Proc. 5+1200 1 2023
Fls. 1307
Rub.

SEM MOVIMENTAÇÃO

43

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2022.
EMPRESA: MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PÁGINA : 03

MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO DE 2022

BURITICUPU-MA
Proc. 01/0001 2023
Fls. 1304
Rub.

SEM MOVIMENTAÇÃO

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2022.
EMPRESA: MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PÁGINA : 04

MÊS DE REFERENCIA: MARÇO DE 2022

BURITICUPU-MA
Proc. 0718001 2023
Fls. 1309
Rub.

SEM MOVIMENTAÇÃO

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2022.
EMPRESA: MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PÁGINA : 05

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 130
Rub.

MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL DE 2022

SEM MOVIMENTAÇÃO

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2022.
EMPRESA: MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PÁGINA : 06

MÊS DE REFERENCIA: MAIO DE 2022

BURITICUPU-MA
Proc. 021200/2023
Fls. 121
Rub.

SEM MOVIMENTAÇÃO

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2022.
EMPRESA: MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PÁGINA : 07

MÊS DE REFEERÊNCIA : JUNHO 2022

BURITICUPU-MA
Proc. 0818951 2023
Fls. 1312
Rub.

SEM MOVIMENTAÇÃO

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2022.
EMPRESA: MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PÁGINA : 08

BURITICUPU-MA
Proc. 0711/2001 2023
Fls. 1313
Rub.

MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO DE 2022

SEM MOVIMENTAÇÃO

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2022.
EMPRESA: MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PÁGINA : 09

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO DE 2022

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2023
Fls. 1334
Rub.

SEM MOVIMENTAÇÃO

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2022.
EMPRESA: MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PÁGINA : 010

MÊS DE REFERENCIA SETEMBRO DE 2022

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1315
Rub.

SEM MOVIMENTAÇÃO

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2022.
EMPRESA: MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PÁGINA : 011

MÊS DE REFERENCIA OUTBRO DE 2022

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2001 2023
Fls. 1316
Rub.

SEM MOVIMENTAÇÃO

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2022.
EMPRESA: MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PÁGINA : 012

MÊS DE REFERENCIA NOVEMBRO DE 2022

BURITICUPU-MA

Proc. 041001 2023
Fls. 1317
Rub.

SEM MOVIMENTAÇÃO

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2022.
EMPRESA: MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PÁGINA : 013

BURITICUPU-MA
Proc. 08/2001 2023
Fls. 1318
Rub.

MÊS DE REFERENCIA DEZEMBRO DE 2022

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Receita N/MÊS	698.784,57
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	4.000,00
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	320,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	320,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.000,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	3.645,50
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas e Juros	110,21
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	180,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	365,47
31	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	5.600,00
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	2.000,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	1.100,00
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Provisão impostos	230.112,10
			Total a Transportar	948.537,85
*			TOTAL GERAL	948.537,85

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2022.
EMPRESA: MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PÁGINA : 014

BURITICUPU-MA
Proc. 081200 / 2023
Fls. 1319
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

J J EMPREENDIMENTOS

MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
RUA DO COMÉRCIO, Nº 900 - SALA 211, CENTRO - CEP.: 65.300-046
SANTA INÊS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	**415.555,51**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**202.742,70**
Caixa	54.698,47	Pagamento colaboradores	2.600,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Fornecedores/ Materiais	79.587,45
Valores a receber	235.487,50	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS / FISCAIS**	
Estoques para aplicação	125.369,54	INSS a Recolher	19.875,48
		Outras contribuições	3.099,47
NÃO CIRCULANTE		Contribuição Sindical	450,00
Realizável a Longo Prazo	**214.365,50**	Imposts a recolher	64.587,12
Realizável a Longo Prazo	214.365,50	IRPF a Recolher	32.543,18
IMOBILIZADO	**274.872,69**		
		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**50.385,72**
Máquinas e Equipamentos	165.879,54	Exigível a Longo prazo	50.385,72
Móveis, Utensílios e Instalações	11.698,47		
Equipamentos de Informatica	11.254,68		
Veículos	99.587,54		
(-) Depreciação Acumulada	- 13.547,54	**PATRIMONIO LÍQUIDO**	**651.665,28**
		Reservas para Amortização Financiamentos	114,57
		Capital Social	500.000,00
		Reserva de Contingências	3.547,87
		Lucro do Exercício	**148.002,84**
TOTAL DO ATIVO	**904.793,70**	**TOTAL DO PASSIVO**	**904.793,70**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31.12.2022, estando de acordo com a documentação enviada á Contabilidade, por essa empresa, somando tanto no Ativo quanto no Passivo o valor total de **R$ 904.793,70**
(Novecentos e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e setenta centavos)
Santa Inês, MA, 31 de dezembro de 2022

JJ EMPREENDIMENTOS	**Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior**
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES	**Contador**
SÓCIO ADMINISTRADOR	CRC MA 7770 - O
CPF:610.810.203-93	

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2022.
EMPRESA: MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PÁGINA : 015

BURITICUPU-MA

Proc. 07/2021 2023
Fls. 3390
Rub

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

J J EMPREENDIMENTOS

MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
RUA DO COMÉRCIO, Nº 900 - SALA 211, CENTRO, CEP.:65.300-046
SANTA INÊS - MA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ANO 2022

TÍTULO	VALOR R$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Mercadorias Revendidas e Serviços prestados	698.784,57
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
Impostos Incidentes sobre vendas	-43.654,87
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**655.129,70**
(-) Custo de Aquisição Bens	-273.547,51
(-) Despesas Operacionais	-155.698,42
(-) Despesas Administrativas	-49.587,45
(-) Despesas Financeiras	-8.745,60
(-) Outras despesas	-19.547,88
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**148.002,84**

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Santa Inês, Ma, 31 de dezembro de 2022.

Fundamenta se a escrituração contábil na documentação apresentada pela a empresa a este profissional

JJ EMPREENDIMENTOS **JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES** SÓCIO ADMINISTRADOR CPF:610.810.203-93	Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior **Contador** CRC MA 7770 - O

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2022.
EMPRESA: MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PÁGINA : 016

BURITICUPU-MA
Proc. 0[illegible]2001 2023
Fls. 1391
Rub.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulários contínuos 16 (Dezesseis), folhas numeradas seguidamente, pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas de 001 a 016, e que serviram de LIVRO DIÁRIO, de número 002, na forma do parágrafo 1º (Primeiro), Artigo 5º, do Decreto Lei de número 486/69, em substituição ao LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade empresarial abaixo qualificada
O presente livro refere se ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

ENTIDADE : MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 900, SALA 211 - CENTRO
CIDADE : SANTA INÊS CEP.: 65.300-046
ESTADO : MARANHÃO
CNPJ : 41.994.791/0001-08
NIRE : 21201132327, EM 18/05/2021

Santa Inês (MA), 31 de dezembro de 2022.

JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
Sócio Administrador CPF 610.810.203-93

REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JÚNIOR
CONTADOR CRC/MA: 7770 - o

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2001 2023
Fls. 1322
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37526430300	REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JUNIOR
61081020393	JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2023 08:55 SOB Nº 20230446035.
PROTOCOLO: 230446035 DE 03/04/2023. NIRE: 21201132327.
MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

58

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

MAIL: jjempreendimentos@gmail.com

NIRE: 21201132327 CNPJ.: 41.994.791/0001-08

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2001 2023
Fls. 1323
Rub.

Balanço Patrimonial 2022

J J EMPREENDIMENTOS

MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
RUA DO COMÉRCIO, Nº 900 - SALA 211, CENTRO - CEP.: 65.300-046
SANTA INÊS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	**415.555,51**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**202.742,70**
Caixa	54.698,47	Pagamento colaboradores	2.600,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Fornecedores/ Materiais	79.587,45
Valores a receber	235.487,50	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS / FISCAIS**	
Estoques para aplicação	125.369,54	INSS a Recolher	19.875,48
		Outras contribuições	3.099,47
NÃO CIRCULANTE		Contribuição Sindical	450,00
Realizável a Longo Prazo	**214.365,50**	Imposts a recolher	64.587,12
Realizável a Longo Prazo	214.365,50	IRPF a Recolher	32.543,18
IMOBILIZADO	**274.872,69**		
		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**50.385,72**
Máquinas e Equipamentos	165.879,54	Exigível a Longo prazo	50.385,72
Móveis, Utensilios e Instalações	11.698,47		
Equipamentos de Informatica	11.254,68		
Veículos	99.587,54		
(-) Depreciação Acumulada	- 13.547,54	**PATRIMONIO LÍQUIDO**	**651.665,28**
		Reservas para Amortização Financiamentos	114,57
		Capital Social	500.000,00
		Reserva de Contingências	3.547,87
		Lucro do Exercido	148.002,84
TOTAL DO ATIVO	**904.793,70**	**TOTAL DO PASSIVO**	**904.793,70**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31.12.2022, estando de acordo com a documentação enviada á Contabilidade, por essa empresa, somando tanto no Ativo quanto no Passivo o valor total de **R$ 904.793,70**
(Novecentos e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e setenta centavos)
Santa Inês, MA, 31 de dezembro de 2022

Santa Inês MA, 31 de dezembro de 2022.

João Pedro de Souza Meneses
Sócio Administrador

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
Contador CRC MA 7770-O

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
MAIL: jjempreendimentos@gmail.com
NIRE: 21201132327 CNPJ.: 41.994.791/0001-08

BURITICUPU-MA
Proc. 04209 2023
Fls. 1324
Rub.

Demonstração do Resultado do exercício 2022

J J EMPREENDIMENTOS
MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. RUA DO COMÉRCIO, Nº 900 - SALA 211, CENTRO, CEP.:65.300-046 **SANTA INÊS - MA**
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ANO 2022

TÍTULO	VALOR R$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Mercadorias Revendidas e Serviços prestados	698.784,57
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
Impostos Incidentes sobre vendas	-43.654,87
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**655.129,70**
(-) Custo de Aquisição Bens	-273.547,51
(-) Despesas Operacionais	-155.698,42
(-) Despesas Administrativas	-49.587,45
(-) Despesas Financeiras	-8.745,60
(-) Outras despesas	-19.547,88
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**148.002,84**

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Santa Inês, Ma, 31 de dezembro de 2022.

Fundamenta se a escrituração contábil na documentação apresentada pela a empresa a este profissional	
JJ EMPREENDIMENTOS **JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES** SÓCIO ADMINISTRADOR CPF:610.810.203-93	**Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior** **Contador** CRC MA 7770 - O

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
MAIL: jjempreendimentos@gmail.com
NIRE: 21201132327 CNPJ.: 41.994.791/0001-08

BURITICUPU-MA
Proc. 041005 2023
Fls. 1395
Rub.

Análise do Balanço Patrimonial

J J EMPREENDIMENTOS		
MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA RUA DO COMÉRCIO, Nº 900 - SALA 211, CENTRO, CEP.:65.300-046 **SANTA INÊS - MA**		
ÍNDICES ECONOMICOS		
1.- ATIVO TOTAL		**904.793,70**
1.1- ATIVO CIRCULANTE		**415.555,51**
1.2- REALIZAVEL A LONGO PRAZO		**214.365,50**
1.3 - IMOBILIZADO		**274.872,69**
2.- PASSIVO TOTAL		**904.793,70**
2.1- PASSIVO CIRCULANTE		**202.742,70**
2.2- EXIGIVEL A LONGO PRAZO		**50.385,72**
3.- PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**651.665,28**
4.- (LC) LIQUIDEZ CORRENTE	Ativo Circulante/Passivo Circulante	**2,05**
5.- (SG) SOLVÊNCIA GERAL	Ativo Total/Passivo Circ+Exig Longo Praz	**3,574**
6.- (LG) LIQUIDEZ GERAL	Ativ Circ+Real Longo Prazo/Passivo Circ+	**2,49**
7.- INDICE ENDIVIDAMENTO TOTA	Exigivel Total/Ativo Total	**0,06**

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Santa Inês, Ma, 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.	
JJ EMPREENDIMENTOS **JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES** SÓCIO ADMINISTRADOR CPF:610.810.203-93	**Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior** **Contador** CRC MA 07770 - O

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
MAIL: jjempreendimentos@gmail.com
NIRE: 21201132327 CNPJ.: 41.994.791/0001-08

BURITICUPU-MA
Proc. 041001 2023
Fls. 1326
Rub.

NOTAS EXPLICATICAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022.

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa JJ Meneses Comércio e Serviços ltda., é uma sociedade empresária limitada unipessoal, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, tendo como objeto social a prestação de serviços na área da Construção Civil e seus mais diversificados ramos de atuação, com início de atividades em 18.05.2021 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa JJ Meneses Comércio e Serviços ltda. possui os seguintes registros e inscrições:

01 - Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA – Junta Comercial do estado do Maranhão, e tem como NIRE: 21201132327, em 18.05.2021.

02 - Cadastrada no CNPJ, sob o nº 41.994.791/0001-08.

A empresa neste ano de 2022, ano de sua constituição, teve sua tributação fundamentada no regime tributário de lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.

A moeda funcional da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01.01.2022 a 31;12.2022.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
MAIL: jjempreendimentos@gmail.com
NIRE: 21201132327 CNPJ.: 41.994.791/0001-08

BURITICUPU-MA
Proc. 05/2001 2023
Fls. 1391
Rub.

Continuação.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês MA, 31 de dezembro de 2022.

João Pedro de Souza Meneses
Sócio Administrador

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
Contador CRC MA 7770-O

BURITICUPU-MA
Proc. 04/2001 2023
Fls. 1398
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37526430300	REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JUNIOR
61081020393	JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023 08:36 SOB Nº 20230446698.
PROTOCOLO: 230446698 DE 05/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304578937. CNPJ DA SEDE: 41994791000108.
NIRE: 21201132327. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2023.
MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

64

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12304689720 em 10/04/2023, protocolo 230446035. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21201132327
CNPJ:	41994791000108
Munícipio:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
37526430300	ReinaldoBraz Barbosa Reis Júnior	MAMA 007770-O
61081020393	JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2023 08:55 SOB Nº 20230446035.
PROTOCOLO: 230446035 DE 03/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304689720. NIRE: 21201132327.
MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 0[illegible]2023
Fls. 1330
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 41.994.791/0001-08 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: D3A3EDA91488E34BFBF1F426315483E82B487040

Período de apuração: 01/09/2023 a 30/09/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponivel relativo ao período	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 0,00	R$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R$ 0,00	R$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 0,00	R$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R$ 0,00	R$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

41.994.791/0001-08

CPF: 610.810.203-93

Número do Recibo:

D3.A3.ED.A9.14.88.E3.4B.FB.F1.F4.
26.31.54.83.E8.2B.48.70.40-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/10/2023 às 16:17:27

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

87.83.AC.01.F6.8C.A0.A5 2A.E9.EE.46.1C.58.CE.CA

66

BURITICUPU-MA
Proc. 071001 2023
Fls. 1331
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA / Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED Versão Sped Fiscal: 3.0.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 41.994.791/0001-08 **Inscrição Estadual:** 126972818 **UF:** MA

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original **Perfil:** A

Período: 01/09/2023 a 30/09/2023

Hash do Arquivo: DDC2089BC61F1F0CE3E64612CA3C16A0

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS	
Período de apuração	01/09/2023 a 30/09/2023
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:
41.994.791/0001-08
CPF: 610.810.203-93

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/10/2023 às 16:47:43

Número do Recibo:
C9.B5.13.B7.6B.1F.86.1A.3D.E3.AC.FC.
7F.A0.6B.8F.E5.02.62.E8-5

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
81.BD.1B.78.75.C3.21.1C FD.02.0D.77.8E.89.06.C0

67

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 47200 2023
Fls. 1332
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JUNIOR
REGISTRO.....	: MA-007770/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.264.303-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/10/2023 as 08:44:39.
Válido até: 18/01/2024.
Código de Controle: 422507.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

68

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 04/2001 2023
Fls. 1333
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	GENIVALDO ALVES SILVA
REGISTRO..... :	MA-009430/O-3
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.058.083-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/12/2023 as 11:40:50.
Válido até: 11/03/2024.
Código de Controle: 354684.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

CERTJUDONE-SJDSI - 302024
Código de validação: EDC8A99D16

Número da guia: 24056201001691880.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial,** a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº. 41.994.791/0001-08, estabelecida à Rua do Comércio, nº. 900, Sala 211,Centro, Santa Inês/MA, CEP: 65.300-046.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo GentilTécnica Judiciário, matrícula 1504034, pesquisei, digitei e assim. E eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, aos dezesseis (16) dias, do mês de janeiro (01), às 14h00min, ano dois mil e vinte e quatro (2024).

OBSERVAÇÕES:
Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022).
Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 162271

Documento assinado. SANTA INÊS, 16/01/2024 18:25 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1336
Rub.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

Ref. TOMADA DE PREÇO N° 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0712001/2023

Prezado Senhor,

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, **Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **João Pedro de Souza Meneses**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº **044822182012-4** e do CPF/MF, sob nº **610.810.203-93**, **DECLARA,** sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

RELAÇÃO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS		
TÉCNICOS / PROFISSIONAIS	**EQUIPAMENTOS**	**APARELHAMENTO**
Hayc Souza Moita (ENG. CIVIL)	Andaime	Lixadeira
LUCAS SAMIR COSTA MOTA (ENG. CIVIL)	Betoneira	Furadeira
João Pedro de Souza Meneses (ENG. CIVIL)	Ferramenta de corte	Martelo e martelete
CARLOS EDUARDO ROCHA DE SOUSA (ENCARREGADO)	ESCAVADEIRA	PÁ
	Trena	ENXADA
	ESCAVADEIRA	CARRO DE MÃO
	PÁ CARREGADEIRA	Parafusadeira
	Medidor de nível	Alicate

Santa Inês – MA, 15 de JANEIRO de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Dados: 2024.01.15 09:23:17 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

72

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1337
Rub.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Ref. TOMADA DE PREÇO N° 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0712001/2023

Prezado senhor,

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, **Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **João Pedro de Souza Meneses**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº **044822182012-4** e do CPF/MF, sob nº **610.810.203-93, DECLARA** que recebeu da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA,** toda documentação relativa à **TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Santa Inês – MA, 15 de JANEIRO de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Dados: 2024.01.15 09:27:51 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1338
Rub.

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Ref. TOMADA DE PREÇO N° 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0712001/2023

Prezado Senhor,

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS n° 008/2023, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

Santa Inês – MA, 15 de JANEIRO de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Dados: 2024.01.15 09:23:05 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

74

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 339
Rub.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref. TOMADA DE PREÇO N° 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0712001/2023

Prezado Senhor,

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, **Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **João Pedro de Souza Meneses**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº **044822182012-4** e do CPF/MF, sob nº **610.810.203-93**, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Santa Inês – MA, 15 de JANEIRO de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Dados: 2024.01.15 09:24:23 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 13211
Rub.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref. TOMADA DE PREÇO N° 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0712001/2023

Prezado Senhor,

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, **Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **João Pedro de Souza Meneses**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº **044822182012-4** e do CPF/MF, sob nº **610.810.203-93**, DECLARA, sob as penas da Lei que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe e que não foi declarada INIDONEA e IMPEDIDA de LICITAR ou CONTRATAR por nenhuma esfera da administração pública.

Santa Inês – MA, 15 de JANEIRO de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Dados: 2024.01.15 09:22:20 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

JJ Empreendimentos

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 43
Rub.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7°, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Ref. TOMADA DE PREÇO N° 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0712001/2023

Prezado Senhor,

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, **Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **João Pedro de Souza Meneses**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº **044822182012-4** e do CPF/MF, sob nº **610.810.203-93**, no uso de suas atribuições legais, declara que não há no quadro de pessoal desta Empresa, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7°, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, sob a nova redação da Lei n.º 9.854, de 27 de Outubro de 1.999.

Santa Inês – MA, 15 de JANEIRO de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Dados: 2024.01.15 09:22:39 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

44

Empresarial João Rolim
Rua do Comércio, Nº 900, Sala 211, Centro, CEP: 65300-046 – Santa Inês/MA
E-mail: jjempreendimentosma@gmail.com
Tel.: (98) 9 8909-3746
CNPJ: 41.994.791/0001-08

@jjempreendimentosma

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 5349
Rub.

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5"a" do Edital)

Ref. TOMADA DE PREÇO N° 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0712001/2023

Prezado senhor,

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, **Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **João Pedro de Souza Meneses**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº **044822182012-4** e do CPF/MF, sob nº **610.810.203-93,** em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS n° 008/2023, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;

Santa Inês – MA, 15 de JANEIRO de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Dados: 2024.01.15 09:27:37 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 343
Rub.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA PEQUENO PORTE

Ref. TOMADA DE PREÇO N° 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0712001/2023

Prezado Senhor,

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, **Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **João Pedro de Souza Meneses**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº **044822182012-4** e do CPF/MF, sob nº **610.810.203-93**, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como;

( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3" da Lei Complementar n° 123/2006.
(x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme inc. II do art. 3° da Lei Complementar n' 123/2006.

Santa Inês – MA, 15 de JANEIRO de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Dados: 2024.01.15 09:22:53 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

BURITICURU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1324
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2303000240
NIRE 21201132327 **CNPJ 41.994.791/0001-08**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Rua DO COMERCIO, Nº 900, SALA 211, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-046	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230446698	05/04/2023	BALANCO
002	20221043870	30/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220223653	18/02/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220223653	18/02/2022	RERRATIFICAÇÃO
223	20220209812	16/02/2022	BALANCO
307	20220151881	09/02/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220151873	09/02/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220151873	09/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20210665807	18/05/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201132327	18/05/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/10/2023, às 09:15:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OHUDNMMN.**

MAC2303000240

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1345
Rub.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE : 21201132327 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2303000283
NIRE (Sede) 21201132327	**CNPJ** 41.994.791/0001-08	**Data de Ato Constitutivo** 18/05/2021	**Início de Atividade** 18/05/2021

Endereço Completo
Rua DO COMERCIO, Nº 900, SALA 211, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-046

Objeto Social
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS USINAS DE COMPOSTAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACUDE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE ONIBUS E CAMINHOES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS-FERRAMENTA GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS E CONTEINERES LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS DE ARQUITETURA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL E CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PERCUARIAS, OUTRASATIVIDADES PROFICIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIOMENTE, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADO ANTERIOMENTE, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTA, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXETO CAIXAS ESCOLARES, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFICIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE, GESTAO DE PRECOS PARA ARTES CIENCIAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIOMENTE, HOLDINGS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, ATIVIDADES DE CONTABILIDADES, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, FOTOCOPIAS.

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES	610.810.203-93	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES	610.810.203-93	Indeterminado

Último Arquivamento **Data**	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA

BURITICUPU-MA
Proc. 01/0001 2023
Fls. 1346
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **NIRE :** 21201132327 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2303000283
05/04/2023	20230446698	223 / 223 - BALANCO	**Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/10/2023, às 09:15:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QGRYQGCJ.**

MAC2303000283

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

BURITICUPU-MA
Proc. 04120021 2023
Fls. 3347
Rub.

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 18/05/2021, NIRE: 21201132327, CNPJ: 41.994.791/0001-08,** estabelecido(a) na RUA DO COMERCIO, 900 SALA 211, CENTRO, Santa Inês - MA, CEP: 65300-046, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Santa Inês - MA, 04/02/2022

JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2021 2023
Fls. 1348
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61081020393	JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2022 09:26 SOB Nº 20220151881.
PROTOCOLO: 220151881 DE 09/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201677497. CNPJ DA SEDE: 41994791000108.
NIRE: 21201132327. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2022.
MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

84

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2001 2023
Fls. 1349
Rubr

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/01/2024 11:16:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **41.994.791/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

85

BURITICUPU-MA
Proc. 021200/2023
Fls. 1390
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **41.994.791/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:21:54 do dia 15/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 3EOQ150124112154

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

86

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1351
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES**

CPF: **610.810.203-93**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:24:41 do dia 15/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 3SXI150124112441

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

87

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

BURITICUPU-MA
Proc. 041200 2023
Fls. 1352
Rub.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/01/2024 às 11:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 610.810.203-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65A5.3C2E.3852.4662 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

88

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

BURITICUPU-MA
Proc. 02/2021 2023
Fls. 1359
Rub.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/01/2024 às 11:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.994.791/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65A5.3C14.BEE6.1636 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

89

BURITICUPU-MA
Proc. 012001 2023
Fls. 1353
Rub.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **41.994.791/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:32:26 do dia 15/01/2024 , com validade até o dia 14/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 0zJJyjXW8juUroRDc6Oy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

90

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2001 2023
Fls. 1354
Rub.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES**

CPF/CNPJ: **610.810.203-93**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [illegible] e o [illegible] consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:36:40 do dia 15/01/2024 , com validade até o dia 14/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ZwZvSK1udMqmYJSv9XuX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 0 1 1 2 0 0 1 2023
Fls. 1333
Rub.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES (CPF nº 61081020393)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	15/01/2024 11:39	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	15/01/2024 11:39	
Selo digital de segurança:	988F335F770D58A0ADB408B8BFD9C644	

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF
Encontre a mais próxima de você: http://cidadao.mpf.mp.br

92

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1356
Rub.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA - JJ EMPREENDIMENTOS (CNPJ nº 41994791000108)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	15/01/2024 11:40	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	15/01/2024 11:40	
Selo digital de segurança:	C7287A6C5A55AA351A7953ABA4D7C122	

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF
Encontre a mais próxima de você: http://cidadao.mpf.mp.br

93

BURITICUPU-MA
Proc. 0410007 2023
Fls. 1357
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES**

CPF/CNPJ: **610.810.203-93**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:26:12 do dia 15/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: VS4Q150124112612

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JJ Empreendimentos

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1358
Rub.

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

Ref. TOMADA DE PREÇO N° 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0712001/2023

Prezado Senhor,

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, **Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **João Pedro de Souza Meneses**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº **044822182012-4** e do CPF/MF, sob nº **610.810.203-93**, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Santa Inês – MA, 15 de JANEIRO de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Dados: 2024.01.15 09:23:29 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

Empresarial João Rolim
Rua do Comércio, Nº 900, Sala 211, Centro, CEP: 65360-046 – Santa Inês/MA
E-mail: jjempreendimentosma@gmail.com
Tel.: (98) 9 8909-3746
CNPJ: 41.994.791/0001-08

@jjempreendimentosma

JJ Empreendimentos

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1359
Rub.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref. TOMADA DE PREÇO N° 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0712001/2023

Prezado Senhor,

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, **Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **João Pedro de Souza Meneses**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº **044822182012-4** e do CPF/MF, sob nº **610.810.203-93**, para fins no disposto no Item do Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, **Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **João Pedro de Souza Meneses**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº **044822182012-4** e do CPF/MF, sob nº **610.810.203-93**. E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital **TOMADA DE PREÇO N° 008/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital **TOMADA DE PREÇO N° 008/2023**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital **TOMADA DE PREÇO N° 008/2023**, quanto a participar ou não da referida licitação,
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital **TOMADA DE PREÇO N° 008/2023**, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital **TOMADA DE PREÇO N° 008/2023**, antes da adjudicação do objeto do referido Edital

JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Dados: 2024.01.15 09:23:43 -03'00'

Empresarial João Rolim
Rua do Comércio, Nº 900, Sala 211, Centro, CEP: 65360-046 – Santa Inês/MA
E-mail: jjempreendimentosma@gmail.com
Tel.: (98) 9 8909-3746
CNPJ: 41.994.791/0001-08

@jjempreendimentosma

BURITICUPU-MA
Proc. 071200 2023
Fls. 1360
Rub.

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital **TOMADA DE PREÇO N° 008/2023,** não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação /CPL, antes da abertura oficial das propostas; e.
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Santa Inês – MA, 15 de JANEIRO de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Dados: 2024.01.15 09:24:03 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

97

BURITICUPU, MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 336
Rub.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref. TOMADA DE PREÇO N° 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0712001/2023

Prezado Senhor,

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, **Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **João Pedro de Souza Meneses**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº **044822182012-4** e do CPF/MF, sob nº **610.810.203-93**, declara, que cumpre plenamente com **todos os requisitos de habilitação constantes edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**.

Santa Inês – MA, 15 de JANEIRO de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Dados: 2024.01.15 09:24:41 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1369
Rub.

DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

Ref. TOMADA DE PREÇO N° 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0712001/2023

Prezado Senhor,

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, **Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **João Pedro de Souza Meneses**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº **044822182012-4** e do CPF/MF, sob nº **610.810.203-93**, DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Santa Inês – MA, 15 de JANEIRO de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Dados: 2024.01.15 09:24:54 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1363
Rub.

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Ref. TOMADA DE PREÇO N° 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0712001/2023

Prezado Senhor,

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, **Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **João Pedro de Souza Meneses**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº **044822182012-4** e do CPF/MF, sob nº **610.810.203-93**, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Santa Inês – MA, 15 de JANEIRO de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Dados: 2024.01.15 09:25:09 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

BURITICUPU-MA
Proc. 07/12001 2023
Fls. 130
Rub.:

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref. TOMADA DE PREÇO N° 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0712001/2023

Prezado Senhor,

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, **Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **João Pedro de Souza Meneses**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº **044822182012-4** e do CPF/MF, sob nº **610.810.203-93**, **sediada na Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA, ponto de referência: Prédio empresarial João Rolim (Rua do comercio, Santa Inês – MA)** sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **Prefeitura Municipal de MATÕES DO NORTE – MA,** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Santa Inês – MA, 15 de JANEIRO de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Dados: 2024.01.15 09:25:27 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

JJ Empreendimentos

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1365
Rub.

DECLARAÇÃO QUE O EMPRESÁRIO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO É SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MARANHÃO

Ref. TOMADA DE PREÇO N° 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0712001/2023

Prezado Senhor,

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, **Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **João Pedro de Souza Meneses**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº **044822182012-4** e do CPF/MF, sob nº **610.810.203-93,** declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei n° 12.465/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de BURITICUPU - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9o, inciso III, da Lei n° 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santa Inês – MA, 15 de JANEIRO de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Dados: 2024.01.15 09:25:39 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

102

Empresarial João Rolim
Rua do Comércio, Nº 900, Sala 211, Centro, CEP: 65300-046 – Santa Inês/MA
E-mail: jjempreendimentosma@gmail.com
Tel.: (98) 9 8909-3746
CNPJ: 41.994.791/0001-08

@jjempreendimentosma

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1346
Rub.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ref. TOMADA DE PREÇO N° 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0712001/2023

Prezado Senhor,

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, **Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **João Pedro de Souza Meneses**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº **044822182012-4** e do CPF/MF, sob nº **610.810.203-93,** DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Lei Complementar nº 1472014.

( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao EDITAL.

103

JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Dados: 2024.01.15 09:25:55 -03'00'

BURITICUPU-MA
Proc. 041200 2023
Fls. 5367
Rub.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o EDITAL e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023,** quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023,** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da comissão permanente de licitação antes da abertura oficial das propostas;
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Santa Inês – MA, 15 de JANEIRO de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Dados: 2024.01.15 09:26:09 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 103
Rub.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7.983/2013

Ref. TOMADA DE PREÇO N° 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0712001/2023

Prezado Senhor,

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, **Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **João Pedro de Souza Meneses**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº **044822182012-4** e do CPF/MF, sob nº **610.810.203-93,** DECLARA que cumpre as regras e os critérios para elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a **TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023**, nos termos estabelecidos no Decreto nº 7.983/2013, de 08 de Abril de 2013.

Santa Inês – MA, 15 de JANEIRO de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Dados: 2024.01.15 09:26:23 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

103

JJ Empreendimentos

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1369
Rub.

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref. TOMADA DE PREÇO N° 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0712001/2023

Prezado Senhor,

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, **Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **João Pedro de Souza Meneses**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº **044822182012-4** e do CPF/MF, sob nº **610.810.203-93,** declara perante a Prefeitura Municipal de Buriticupu, que o Sr. **HAYC SOUZA MOITA,** PORTADOR DO CPF N° **072.247.673-60, CREA-MA Nº 1119200768,** será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

Santa Inês – MA, 15 de JANEIRO de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Dados: 2024.01.15 09:26:38 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

106

Empresarial João Rolim
Rua do Comércio, Nº 900, Sala 211, Centro, CEP: 65300-046 – Santa Inês/MA
E-mail: jjempreendimentosma@gmail.com
Tel.: (98) 9 8909-3746
CNPJ: 41.994.791/0001-08

@jjempreendimentosma

JJ Empreendimentos

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1290
Rub.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref. TOMADA DE PREÇO N° 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0712001/2023

Prezado senhor,

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, **Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **João Pedro de Souza Meneses**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº **044822182012-4** e do CPF/MF, sob nº **610.810.203-93,** declara sob as penas da lei, que inexiste qualquer fato, sejasuspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais).

Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/oude ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santa Inês – MA, 15 de JANEIRO de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Dados: 2024.01.15 09:26:53 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

1291

Empresarial João Rolim
Rua do Comércio, Nº 900, Sala 211, Centro, CEP: 65300-046 – Santa Inês/MA
E-mail: jjempreendimentosma@gmail.com
Tel.: (98) 9 8909-3746
CNPJ: 41.994.791/0001-08

@jjempreendimentosma

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1297
Rub.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIALCOM SENTENÇA DEFINITIVA

Ref. TOMADA DE PREÇO N° 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0712001/2023

Prezado senhor,

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, **Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **João Pedro de Souza Meneses**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº **044822182012-4** e do CPF/MF, sob nº **610.810.203-93,** declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santa Inês – MA, 15 de JANEIRO de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Dados: 2024.01.15 09:27:08 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

108

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 5392
Rub.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Ref. TOMADA DE PREÇO N° 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0712001/2023

Prezado senhor,

Declaramos expressamente que:

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, **Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **João Pedro de Souza Meneses**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº **044822182012-4** e do CPF/MF, sob nº **610.810.203-93,** Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS N" 008/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Santa Inês – MA, 15 de JANEIRO de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Dados: 2024.01.15 09:27:22 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

109

BURITICUPU-MA
Proc. 04(280) 2024
Fls. 13 73
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_15012024_112819_566**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2024.

BURITICUPU-MA
Proc. 02/2001 2023
Fls. 1379
Rub.

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE BURITICUPU

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 01741202400010775012448 8 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 396121
Data da publicação: Jan 15 2024 11:28AM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil ✓Válido ✓Não expirado ✓Não revogado
Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

ICP Brasil ✓Válido ✓Não expirado ✓Não revogado
Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 7CB6A013AF15ED31 Data e Hora Atual Jan 15 2024 11:28AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 56E02DC2AAA96D78 Data e Hora Atual Jan 15 2024 11:28AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 01741202400010775012448 8
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 426908

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2023
Fls. 1375
Rub.

bmg Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE BURITICUPU
INSCRITO NO CNPJ: 01.612.525/0001-40
COM SEDE NA: R SAO RAIMUNDO, 01 - Centro
CEP: 65393-000 - Buriticupu - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 41.994.791/0001-08
COM SEDE NA: RUA DO COMERCIO, 900 - SALA 211 - CENTRO
CEP: 65300-046 - Santa Ines - MA

até o valor de:

R$ 22.598,14 - VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital N° TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep n.º 662/22.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 17/01/2024
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 18/05/2024

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

Apólice N° 01741202400010775012448 8
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 426908
Ramo 0775

BURITICUPU, MA
Proc. 042001 2023
Fls. 1376
Rub.

bmg Seguros

Seguro Garantia

LICITANTE

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Inalienável e irrevogável

Para que não restem dúvidas, informamos que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice.

A presente Apólice é emitida em conformidade com a Circular SUSEP nº 662/2022.

Apólice N° 01741202400010775012448 8
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 426908
Ramo 0775

BURITICUPU-MA
Proc. 0711200 / 2023
Fls. 13414
Rub.

bmg Seguros

Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	150,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	22/01/2024	150,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br
as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 15 DE JANEIRO DE 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

5
114

Apólice N° 01741202400010775012448
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 426908
Ramo 0775

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2001 2023
Fls. 1378
Rub.

bmg Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA

SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)

1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:
I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.
II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.
III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.
IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.
VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.
VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.
IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.
X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.
XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.
XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

3. RISCOS COBERTOS

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:
3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

1378

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2023
Fls. 379
Rub.

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

a) Multas e penalidades de qualquer natureza;

b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;

d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;

e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;

f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;

g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.

h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.

5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:

a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;

c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2001 2023
Fls. 1380
Rub.

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA

d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;
e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO, REGULAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.
6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:
a) Cópia do edital de licitação e seus anexos;
b) Cópia integral do processo administrativo de licitação;
c) Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.
d) Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.
6.1.2 Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar o Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente acompanhada dos documentos apresentados no item 6.1.1.
6.1.2.1 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais, hipótese em que o prazo previsto no item 6.1.2. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil após o envio dos documentos solicitados pela Seguradora.
6.1.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.
6.3 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previsos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

7. INDENIZAÇÃO

7.1 Na hipótese de reconhecimento da caracterização de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.
7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.
7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA

moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.
7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.
7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:
I - Quando o Contrato Principal for assinado;
II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;
IV – Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;
V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;
8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.
9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.
9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.
9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.
9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2001 2023
Fls. 1392
Rub.

bmg Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA

resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.
9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.
9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.
9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.
9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.
9.11 O registro das condições deste produto na Susep é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da autarquia.
9.12 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
9.13 O tomador e segurado reconhecem que a eficácia da apólice (e eventuais endossos) está vinculada à aceitação de sua integralidade pelo Segurado.

BURITICUPU-MA
Proc. 0412001/2023
Fls. 3383
Rub.

15/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:41:05
061300613 0016

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JOAO PEDRO SOUZA MENESES
AGENCIA: 0613-0 CONTA: 74.404-2 VAR:51

==========

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090163394462189660087920009296030000015000

NR. DOCUMENTO	11.508
DATA DO PAGAMENTO	15/01/2024
VALOR DO DOCUMENTO	150,00
VALOR COBRADO	150,00

==========

Total debitado na variaçao: 51	150,00
NR.AUTENTICACAO	F.321.BF7.6EB.084.276

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

BURITICUPU MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1394
Rub.

Processo Administrativo n° 0712001/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) infantil do Município de Buriticupu – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.572.395/0001-77

JKF
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2001 2023
Fls. 1389
Rub.

APÓLICE SEGURO

End.: AV. Vitorino Freire, Edf. São Luis Offices, Sala 914, nº 01 – Areinha – São Luis/MA Cep: 650300-15
Fone: (98) 99112 3345/ (98) 99974-1350 Cnpj: 21.572.395/0001-77
E-mail: jkfconstrucoes.ma@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 011/2001 2023
Fls. 1386
Rub.

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 03069202499077510750420000

RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO

PROPOSTA: 2.496.337

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 16/01/2024 até 24hs do dia 14/07/2024.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE BURITICUPU **CPF OU CNPJ:** 01.612.525/0001-40

ENDEREÇO: SAO RAIMUNDO 01 - CENTRO

CEP: 65.393-000 **CIDADE:** BURITICUPU **UF:** MA

DADOS DO TOMADOR

NOME: JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **CPF OU CNPJ:** 21.572.395/0001-77

ENDEREÇO: SENADOR VITORINO FREIRE , 01 - EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914 - AREINHA

CEP: 65.030-015 **CIDADE:** SÃO LUÍS **UF:** MA

DADOS DO CORRETOR

NOME: MONUMENTAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 03.397.281/0001-56 **SUSEP:**202083437

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 22.598,14 - Vinte e Dois Mil e Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Catorze Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no EDITAL nº 008/2023.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R$ 22.598,14	R$ 200,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	200,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	200,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 200,00	11/02/2024

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) C[illegible]es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao publico 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 12/01/2024 16:09:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

João de Lima Géo Neto
Diretor
[illegible] Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202499077510750420000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202400990775107504 2.

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 03069202499077510750420000

RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO

PROPOSTA: 2.496.337

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - **LICITANTE**

1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. Indenização: pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1...14. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;

X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;

c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;

d) Cópia do termo de adjudicação;

e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;

f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substitui-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 03069202499077510750420000

RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO

PROPOSTA: 2.496.337

16.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

16.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

16.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

16.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

16.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <http://www.susep.gov.br.>

16.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

16.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão talmente a cargo da Sociedade Seguradora.

16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

16.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <https://www.pottencial.com.br/> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Bradesco 237-2 **23790.46507 50000.218953 68039.550006 3 96230000020000**

Local de pagamento
BANCO BRADESCO S.A.
Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.

BURITICUPU-MA
Proc. 02/2001 2023
Fls. 1393
Rub.

Vencimento: **11/02/2024**

Cedente
Pottencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74
Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte

Agência/Código Cedente: 465 - 0 / 395500 - 1

Data do documento	Nº do documento	Espécie doc.	Aceite	Data do processamento	Nosso número
12/01/2024	2496337	NS	Não	12/01/2024	**05 / 00002189568-5**

Uso do banco	Carteira	Cip	Espécie moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	5	775	R$			**R$ 200,00**

Instruções de responsabilidade do cedente.

***** Valores expressos em R$ *****

Após o vencimento mora dia R$ 0,13

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 03069202499077510750420000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 12/01/2024 16:09:00

Sacado: JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 21572395000177
SENADOR VITORINO FREIRE , 01 - EDIF SAO LUIS OFFICES AREINHA
65030015 SÃO LUÍS MA

Sacador/Avalista:

Recibo do Sacado

Recebimento através do cheque nº. do Banco
Autenticação Mecânica
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.

Bradesco 237-2 **23790.46507 50000.218953 68039.550006 3 96230000020000**

Local de pagamento
BANCO BRADESCO S.A.
Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.

Vencimento: **11/02/2024**

Cedente
Pottencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74
Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte

Agência/Código cedente: 465 - 0 / 395500 - 1

Nosso número: **05 / 00002189568-5**

Data do documento	Nº do documento	Espécie doc.	Aceite	Data do processamento	(=) Valor do documento
12/01/2024	2496337	NS	Não	12/01/2024	**R$ 200,00**

Uso do banco	Carteira	Espécie moeda	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento
	5	R$			

(-) Outras deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros acrécimos

(=) Valor cobrado

Instruções de responsabilidade do cedente.

***** Valores expressos em R$ *****

Após o vencimento mora dia R$ 0,13

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 03069202499077510750420000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 12/01/2024 16:09:00

Sacado: JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 21572395000177
SENADOR VITORINO FREIRE , 01 - EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914 AREINHA
65030015 SÃO LUÍS MA

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica Ficha de compensação

BURITICUPU-MA
Proc. 0800012023
Fls. 1394
Rub.

Itaú Empresas

dados da conta pagadora

nome da empresa
JKF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

cpf / cnpj
21.572.395/0001-77

agência / conta
4525 - cc 0099184-2

dados do beneficiário

nome
POTTENCIAL SEGURADORA S.A.

cpf / cnpj
11.699.534/0001-74

dados do pagamento

código de barras
23790.46507 50000.218953 68039.550006 3
96230000020000

data do vencimento
11 fevereiro 2024

data do pagamento
15 janeiro 2024

valor do documento
R$ 200,00

desconto
(-) R$ 0,00

juros / mora
(+) R$ 0,00

multa
(+) R$ 0,00

encargos
(+) R$ 0,00

valor do pagamento
(=) R$ 200,00

autenticação no comprovante
B912C67F709194065GEF8DA4AEBF4B14B2816FDE

ID da transação
00434145250099184200000100220240115321705316
749987

controle
321705316749987

em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 4090 1685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades)

reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas

se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

HABILITAÇÃO JURIDICA

End.: AV. Vitorino Freire, Edf. São Luis Offices, Sala 914, nº 01 – Areinha – São Luis/MA Cep: 650300-15
Fone: (98) 99112 3345/ (98) 99974-1350 Cnpj: 21.572.395/0001-77
E-mail: jkfconstrucoes.ma@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 021200/2023
Fls. 1346
Rub.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98253121	**CNPJ:** 21572395000177
NOME EMPRESARIAL:	JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
NOME FANTASIA:	JK ENGENHARIA		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	**ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:**	27/12/2022
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:**	21600182476
CAPITAL SOCIAL:	500.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	**TIPO ESTABELECIMENTO:**	SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	**REGIME PAGAMENTO:**	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:**	LTDA
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:**	15/12/2014
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	NORMAL
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	**INSC. IMOBILIÃRIA**	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	01
ENDEREÇO:	AV SENADOR VITORINO FREIRE	**CEP:**	65030015
COMPLEMENTO:	EDIF SAO LUIS OFFICES;SALA 914;	**BAIRRO:**	AREINHA
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÃŠNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

IDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	01
ENDEREÇO:	AV SENADOR VITORINO FREIRE	**CEP:**	65030015
COMPLEMENTO:	EDIF SAO LUIS OFFICES;SALA 914;	**BAIRRO:**	AREINHA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 91123345
E-MAIL	hemi778@hotmail.com
	hemi778@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

BURITICUPU-MA
Proc. 031200 2023
Fls. 1397
Rub.

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429280200	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
432919900	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475550100	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
493020100	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
502110200	TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL,	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	

771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
Contábil	62377965334	HEMI DA SILVA DINIZ

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO	SOCIO-ADMINISTRADOR	100 %

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

BURITICUPU-MA
Proc. 0 (1396) 2023
Fls. 1396
Rub.

Local: SAO LUIS / MA , 16/01/2024

CPF/CNPJ: 21572395000177
Nome/Razão: JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Contribuinte

null
Servidor

BURITICUPU-MA
Proc. 021001 2023
Fls. 1399
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **21.572.395/0001-77**

Razão Social: **JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 01 - EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914 - AREINHA - 65.030-015 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 12/01/2024 14:54

BURITICUPU-MA
Proc. 071200 2023
Fls. 1400
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.572.395/0001-77** DUNS®: **90*****75**
Razão Social: **JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **JK ENGENHARIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/11/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 500.000,00** Data de Abertura da Empresa: **15/12/2014**
CNAE Primário: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

CNAE Secundário 1: **3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
CNAE Secundário 2: **4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E**
CNAE Secundário 3: **4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**
CNAE Secundário 4: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 5: **4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
CNAE Secundário 6: **4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL**
CNAE Secundário 7: **4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E**
CNAE Secundário 8: **4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO**
CNAE Secundário 9: **4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS**
CNAE Secundário 10: **4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**
CNAE Secundário 11: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
CNAE Secundário 12: **4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO**
CNAE Secundário 13: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 14: **4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**
CNAE Secundário 15: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 16: **4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA**
CNAE Secundário 17: **4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E**
CNAE Secundário 18: **4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO**
CNAE Secundário 19: **4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL**
CNAE Secundário 20: **4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E**
CNAE Secundário 21: **4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 22: **4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 23: **4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES**
CNAE Secundário 24: **4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS**
CNAE Secundário 25: **4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS**

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2023
Fls. 1401
Rub.

CNAE Secundário 26: **4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA**
CNAE Secundário 27: **4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE**
CNAE Secundário 28: **4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**
CNAE Secundário 29: **4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO**
CNAE Secundário 30: **4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-**
CNAE Secundário 31: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 32: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 33: **4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS**
CNAE Secundário 34: **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 35: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 36: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 37: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 38: **4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 39: **4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 40: **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 41: **5021-1/02 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA,**
CNAE Secundário 42: **6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE**
CNAE Secundário 43: **7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**
CNAE Secundário 44: **7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO**
CNAE Secundário 45: **7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 46: **7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA**

Dados para Contato

CEP: **65.030-015**
Endereço: **AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 01 - EDIF SAO LUIS OFFICES**
Município / UF: **São Luís / Maranhão**
Telefone: **(98) 32311329**
E-mail: **jkfconstrucoes.ma@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF: **061.439.304-30**
Nome: **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **061.439.304-30**
Nome: **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO**
E-mail: **johnatas-kinho-@hotmail.com**

Relatório de Credenciamento

BURITICUPU-MA
Proc. 01 12001 2023
Fls. 1409
Rub.

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **061.439.304-30** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO**
Número do Documento: **038114455557** Órgão Expedidor: **DETRAN**
Data de Expedição: **17/04/2019**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
E-mail: **johnataskj@gmail.com**

BURITICUPU-MA
Proc. 081/2001 2023
Fls. 1403
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.572.395/0001-77** DUNS®: **90*****75**
Razão Social: **JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **JK ENGENHARIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/11/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN
Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **17/03/2024**
Código de Controle: **AE6EAD5B5798A3D3**

Comprovante de Regularidade do FGTS
Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **22/01/2024**
Código de Controle: **2023122403473830033400**

Comprovante de Regularidade do TST
Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **10/07/2024**
Código de Controle: **29180562024**

BURITICUPU-MA
Proc. 07.1001 2023
Fls. 1424
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.572.395/0001-77** DUNS®: **90*****75**
Razão Social: **JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **JK ENGENHARIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **124539122**
Inscrição Municipal: **98253121**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **15/04/2023**
Código de Controle: **08684122**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **06/05/2023**
Código de Controle: **00007607012023**

BURITICUPU-MA
Proc. 081300/2023
Fls. 1405
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.572.395/0001-77** DUNS®: **90*****75**
Razão Social: **JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **JK ENGENHARIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	868373/2022	31/03/2023
CREA PESSOA FISICA	1118307593	31/03/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 01/2001 2023
Fls. 1406
Rub.

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA JKF CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO ,brasileiro,casado sob regime de comunhão parcial ,bens ,empresário, natural de Penedo-AL, nascido em 13/12/1986 ,portador do RG n 2000004110883 SSP-AL e CPF n 061.439.304-30, residente e domiciliado na Rua 04,QD-05 ,N 28,Cohatrac V CEP 65 110-000 ,São Jose de Ribamar –MA.

Único sócio da **JKF CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA,** com sede e foro na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luis offices; sala 914, Areinha, CEP: 65030-015, São Luis – MA ., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhao – JUCEMA ,sob o NIRE n 21600182476, Em 15/12/2014, cadastrada no CNPJ n 21.572.395/0001-77, resolve alterar e consolidar o contrato social conforme clausulas a seguir

Clausula Primeira Oobjeto Social é 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias aeroportos ,4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 4213-8/00 Obras de urbanização –ruas, praças e calçadas ,4292/8/01 Construção de instalações esportivas e recreativas , 4292-8/02 Obras de montagem indutrial,4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas, obras de contenção, etc.), 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas ,4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno ,4313-4/00 Obras de terraplanagem ,4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (a drenagem do solo destinado à construção) ,4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica ,4322-3/01 Instalações hidráulicas ,sanitárias e de gás ,4322-3/02 Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração ,4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio,4329-1/04 Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas ,portos e aeroportos ; 4329-1/99 outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente(a instalação de sistemas de limpeza por vácuo),4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil ,4330-4/02 Instalação de portas ,janelas, tetos ,divisória e armário embutidos de qualquer material ,4330-4/04 Serviços de pinturas de edifícios em geral ,4330-4/99 Outras abras de acabamento da construção (serviços de chapisco ,emboço e reboco instalações de todos e persianas , etc), 4391-6/00 Obras de fundações ,4399-1/01 Administração de Obras ,4399-1/02 Montagem e Desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias ,4399-1/03 Obras de Alvenaria , 4399-1/04 Serviços de Operação e Fornecimentos de Equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para o uso em obras ,4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de Fonos industriais ,construção de partes de edifícios ,tais como : telhados ,coberturas , chaminés ,lareiras ,churrasqueiras, etc.), 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor , 7719-5/99 Locação de Outros meios de Transporte não especificados anteriormente ,sem condutor (ônibus , caminhões , reboques , semi-reboques e similares), 7732-2/01 aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador ,exceto andaimes,4930-2/01 Transporte rodoviário de carga ,exceto produtos perigosos e mudanças municipal, 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal,

interestadual e internacional, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria,5021-1/02 Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, , 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. **O objeto passará para** 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias aeroportos ,4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 4213-8/00 Obras de urbanização –ruas, praças e calçadas ,4292/8/01 Construção de instalações esportivas e recreativas , 4292-8/02 Obras de montagem indutrial,4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas, obras de contenção, etc.), 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas ,4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno ,4313-4/00 Obras de terraplanagem ,4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (a drenagem do solo destinado à construção) ,4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica ,4322-3/01 Instalações hidráulicas ,sanitárias e de gás ,4322-3/02 Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração ,4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio,4329-1/04 Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas ,portos e aeroportos ; 4329-1/99 outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente(a instalação de sistemas de limpeza por vácuo),4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil ,4330-4/02 Instalação de portas ,janelas, tetos ,divisória e armário embutidos de qualquer material ,4330-4/04 Serviços de pinturas de edifícios em geral ,4330-4/99 Outras abras de acabamento da construção (serviços de chapisco ,emboço e reboco instalações de todos e persianas , etc), 4391-6/00 Obras de fundações ,4399-1/01 Administração de Obras ,4399-1/02 Montagem e Desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias ,4399-1/03 Obras de Alvenaria , 4399-1/04 Serviços de Operação e Fornecimentos de Equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para o uso em obras ,4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de Fonos industriais ,construção de partes de edifícios ,tais como : telhados ,coberturas , chaminés ,lareiras ,churrasqueiras, etc.), 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor , 7719-5/99 Locação de Outros meios de Transporte não especificados anteriormente ,sem condutor (ônibus , caminhões , reboques , semi-reboques e similares), 7732-2/01 aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador ,exceto andaimes,4930-2/01 Transporte rodoviário de carga ,exceto produtos perigosos e mudanças municipal, 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria,5021-1/02 Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, , 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga,

intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, **7820-5/00** - Locação de mão-de-obra temporária

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO ,brasileiro,casado sob regime de comunhão parcial ,bens ,empresário, natural de Penedo-AL, nascido em 13/12/1986 ,portador do RG n 2000004110883 SSP-AL e CPF n 061.439.304-30, residente e domiciliado na Rua 04,QD-05 ,N 28,Cohatrac V CEP 65 110-000 ,São Jose de Ribamar –MA.

O sócio da empresa **JKF CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA,** com sede e foro na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luis offices; sala 914, Areinha, CEP: 65030-015, São Luis – MA ., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhao – JUCEMA ,sob o NIRE n 21600182476, Em 15/12/2014, cadastrada no CNPJ n 21.572.395/0001-77, resolve assim consolidar o contrato social conforme clausulas a seguir:

Clausula Primeira – A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob o nome empresarial de: **JKF CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA**

Clausula Segunda - 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias aeroportos ,4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 4213-8/00 Obras de urbanização –ruas, praças e calçadas ,4292/8/01 Construção de instalações esportivas e recreativas , 4292-8/02 Obras de montagem indutrial,4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas, obras de contenção, etc.), 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas ,4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno ,4313-4/00 Obras de terraplanagem ,4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (a drenagem do solo destinado à construção) ,4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica ,4322-3/01 Instalações hidráulicas ,sanitárias e de gás ,4322-3/02 Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração ,4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio,4329-1/04 Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas ,portos e aeroportos ; 4329-1/99 outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente(a instalação de sistemas de limpeza por vácuo),4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil ,4330-4/02 Instalação de portas ,janelas, tetos ,divisória e armário embutidos de qualquer material ,4330-4/04 Serviços

de pinturas de edifícios em geral ,4330-4/99 Outras abras de acabamento da construção (serviços de chapisco ,emboço e reboco instalações de todos e persianas , etc), 4391-6/00 Obras de fundações ,4399-1/01 Administração de Obras ,4399-1/02 Montagem e Desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias ,4399-1/03 Obras de Alvenaria , 4399-1/04 Serviços de Operação e Fornecimentos de Equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para o uso em obras ,4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de Fonos industriais ,construção de partes de edifícios ,tais como : telhados ,coberturas , chaminés ,lareiras ,churrasqueiras, etc.), 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor , 7719-5/99 Locação de Outros meios de Transporte não especificados anteriormente ,sem condutor (ônibus , caminhões , reboques , semi-reboques e similares), 7732-2/01 aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador ,exceto andaimes,4930-2/01 Transporte rodoviário de carga ,exceto produtos perigosos e mudanças municipal, 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria,5021-1/02 Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, , 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, **7820-5/00** - Locação de mão-de-obra temporária

Clausula Terceira – A administração da sociedade é exercida por seu sócio **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula Quarta -A sociedade empresária tem sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luis offices; sala 914, Areinha, CEP: 65030-015, São Luis – MA

Clausula Quinta - O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) representados por, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

§ ÚNICO - A responsabilidade do sócio é limitada à importância total do capital social integralizado.

Clausula Sexta - A Empresa iniciou suas atividades em 17/11/2014 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

BURITICUPU-MA
Proc. 021001 2023
Fls. 1409
Rub.

Clausula Setima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico , cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Clausula Oitava - O sócio- Administrador **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Clausula Nona - Fica eleito o Foro de São Luis - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São José de Ribamar– MA, 27 de Dezembro de 2022.

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
Sócio – Administrador

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1400
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JKF CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2022 16:34 SOB Nº 20221501312.
PROTOCOLO: 221501312 DE 27/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216465709. CNPJ DA SEDE: 21572395000177.
NIRE: 21600182476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2022.
JKF CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1411
Rub.

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **JKF CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/12/2014, NIRE: 21600182476, CNPJ: 21.572.395/0001-77,** estabelecido(a) na AVENIDA Senador Vitorino Freire, 01 EDIF SAO LUIS OFFICES;SALA 914;, Areinha, São Luís - MA, CEP: 65030-015, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 04/11/2021

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2021 2023
Fls. 1452
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JKF CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2021 06:01 SOB Nº 20211357642.
PROTOCOLO: 211357642 DE 04/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108126607. CNPJ DA SEDE: 21572395000177.
NIRE: 21600182476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2021.
JKF CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1413
Rub.

QR-CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
JOBNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
2500904110883 SSP AL

CPF
001.139.304-50

DATA NASCIMENTO
13/12/1996

FILIAÇÃO
JORGE FAUSTINO SANTOS
MARIA JOSE SANTOS FAUSTINO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
29/03/2004

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
17/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1814779771

1814779771

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

BURITICUPU-MA
Proc. 041300 / 2023
Fls. 1434
Rub.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JKF CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA NIRE : 21600182476 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2303059060
NIRE (Sede) 21600182476	**CNPJ** 21.572.395/0001-77	**Data de Ato Constitutivo** 15/12/2014	**Início de Atividade** 17/11/2014

Endereço Completo
Avenida Senador Vitorino Freire, Nº 01, EDIF SAO LUIS OFFICES;SALA 914;, Areinha - São Luís/MA - CEP 65030-015

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS,OBRAS DE CONTENCAO,ETC...) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (SERVICOS DE CHAPISCO,EMBOCO E REBOCO,INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS,ETC.) OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS,CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS,TAIS TELHADOS,COBERTURAS,CHAMINES,LAREIRAS,CHURRASQUEIRAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,SEM CONDUTOR (ONIBUS,CAMINHOES,REBOQUES,SEMI-REBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,MUNICIPAL A SOCIEDADE PODERA AINDA,PRESTAR SERVICOS DE CONSULTORIA TECNICA,PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES DE EMPREENDIMENTOS,DE CONSORCIO DE EMPRESAS,ASSOCIAR-SE,TEMPORARIAMENTE,OU PERMANENTEMENTE,SEJA EM OUTRAS EMPRESAS COMERCIAIS,INDUSTRIAIS OU PRESTADORAS DE SERVICOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO	061.439.304-30	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO	061.439.304-30	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
02/03/2023	20230279597	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2023
Fls. 1415
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JKF CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA **NIRE :** 21600182476 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2303059060

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/11/2023, às 17:39:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **N3VYNVLL**

MAC2303059060

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 0212001 2023
Fls. 1416
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JKF CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2303059103
NIRE 21600182476 **CNPJ 21.572.395/0001-77**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Avenida Senador Vitorino Freire, Nº 01, EDIF SAO LUIS OFFICES;SALA 914;, Areinha - São Luís/MA - CEP 65030-015

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230279597	02/03/2023	BALANCO
002	20221501312	27/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160018247	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220120846	27/01/2022	BALANCO
307	20211357642	05/11/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20211338818	04/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210549521	22/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210543191	20/04/2021	BALANCO
002	21600182476	25/02/2021	TRANSFORMACAO
002	21600182476	25/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210164352	02/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200848453	08/10/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200330292	13/05/2020	BALANCO
002	20190762632	19/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190266112	02/04/2019	BALANCO
223	20180087975	24/04/2018	BALANCO
002	20150557175	01/12/2015	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
315	20140803360	15/12/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200886298	15/12/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/11/2023, às 17:40:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GD1WTKLC**.

MAC2303059103

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

JKF
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1419
Rub.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

End.: AV. Vitorino Freire, Edf. São Luis Offices, Sala 914, nº 01 – Areinha – São Luis/MA Cep: 650300-15
Fone: (98) 99112 3345/ (98) 99974-1350 Cnpj: 21.572.395/0001-77
E-mail: jkfconstrucoes.ma@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2007 2023
Fls. 5418
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.572.395/0001-77 MATRIZ		15/12/2014

NOME EMPRESARIAL
JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JK ENGENHARIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
4[illegible]-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SENADOR VITORINO FREIRE	01	EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.030-015	AREINHA	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JKFCONSTRUCOES.MA@GMAIL.COM	(98) 3231-1329

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/12/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/01/2024** às **13:39:33** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 041200 2023
Fls. 1419
Rub.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.572.395/0001-77 MATRIZ		15/12/2014

NOME EMPRESARIAL
JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SENADOR VITORINO FREIRE	01	EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.030-015	AREINHA	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JKFCONSTRUCOES.MA@GMAIL.COM	(98) 3231-1329

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/12/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/01/2024** às **13:39:33** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 97/2023
Fls. 1420
Rub.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.572.395/0001-77 **MATRIZ**		**15/12/2014**

NOME EMPRESARIAL
JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SENADOR VITORINO FREIRE	**01**	**EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.030-015	**AREINHA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JKFCONSTRUCOES.MA@GMAIL.COM	**(98) 3231-1329**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/12/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/01/2024** às **13:39:33** (data e hora de Brasília).

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2001 2023
Fls. 491
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.572.395/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:17:05 do dia 19/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2024.
Código de controle da certidão: **AE6E.AD5B.5798.A3D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2007 2023
Fls. 1492
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 010213/24 **Data da** 10/01/2024 10:05:47

Inscrição Estadual: 124539122 **CPF/CNPJ:**21572395000177

Razão Social: JKF CONSTRUAOES E SERVIAOS LTDA

Endereço: AVE SENADOR VITORINO FREIRE, 1 EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914 CEP:

Telefone: (98)32386077 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/01/2024 16:05:21

BURITICUPU, MA
Proc. 071200/ 2023
Fls. 1423
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089717/23 **Data da** 04/12/2023 13:48:04

Inscrição Estadual: 124539122 **CPF/CNPJ:**21572395000177

Razão Social: JKF CONSTRUAOES E SERVIAOS LTDA

Endereço: AVE SENADOR VITORINO FREIRE, 1 EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914 CEP:

Telefone: (98)32386077 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/12/2023 17:24:12

BURITICUPU-MA
Proc. 047/2023
Fls. 1424
Rub.

CERTIFICADO
102024009213113

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008478392024

Validade: 07/05/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.572.395/0001-77	**Inscrição Municipal:** 98253121
Razão Social: JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE	
Número: 01	**Complemento:** EDIF SAO LUIS OFFICES;SALA 914;
Bairro: AREINHA	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65030015

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **08 de janeiro de 2024 ?s 11:05**, sob o código de autenticidade nº **A3A508F7270C81092EDBB22322FFA57A.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1425
Rub.

CERTIFICADO
102024009214216

PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00008490902024

Validade: **11/05/2024**

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscricao Imobiliaria: 07020255054401530	
Endereco: AVENIDA SEN.VITORINO FREIRE	
Numero: 01	**Complemento:** ED.COMERC.SAO LUIS OFFICES /SALA 914
Bairro: AREINHA	**CEP:** 65030015
SETORIZACÃO	
Distrito: 7	**Setor:**2
Quadra: 255	**Lote:** 0544
PROPRIETÁRIOS	
10.754.298/0001-89 - SPE. AREINHA INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em **12 de janeiro de 2024 ?s 14:09**, sob o codigo de autenticidade nº **560AEA234E5D6E5233D93A2571425E4B.**

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

BURITICUPU-MA
Proc. 071001 2023
Fls. 114
Rub.

CERTIFICADO
10202480921143326

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98253121	21.572.395/0001-77	92120243145355

RAZÃO SOCIAL

JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA

JK ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV SENADOR VITORINO FREIRE EDIF SAO LUIS OFFICES;SALA 914; Nº 01, AREINHA
65030015 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
421200000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
429280100 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
0E1CBBC88D431A208AA3C62A822BA594

BURITICUPU-MA
Proc. 021800 2023
Fls. 1497
Rub.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

BURITICUPU-MA
Proc. 021209/2023
Fls. 1928
Rub.

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

BURITICURU-MA
Proc. 27/2023
Fls. 3499
Rub.

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º. da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2023
Fls. 1430
Rub.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

BURITICUPU-MA
Proc. 041001 2023
Fls. 1433
Rub.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.572.395/0001-77

Razão Social: JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: AV SENADOR VITORINO FREIRE 01 EDIF SAO LUIS OFFIC / AREINHA / SAO LUIS / MA / 65030-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2024 a 10/02/2024

Certificação Número: 2024011221050219951270

Informação obtida em 15/01/2024 16:03:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

BURITICUPU-MA
Proc. 0800081-2023
Fls. 1432
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.572.395/0001-77
Certidão nº: 45977752/2023
Expedição: 04/09/2023, às 11:39:19
Validade: 02/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.572.395/0001-77, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

BURITICUPU-MA
Proc. 0171/2001 2023
Fls. 1433
Rub.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
INSCRIÇÃO: 21.572.395/0001-77
DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/01/2024, às 13:54:21, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **4ZLEV9XEHE**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2023
Fls. 1939
Rub.

QUALIFICAÇÃO TECNICA

End.: AV. Vitorino Freire, Edf. São Luis Offices, Sala 914, nº 01 – Areinha – São Luis/MA Cep: 650300-15
Fone: (98) 99112 3345/ (98) 99974-1350 Cnpj: 21.572.395/0001-77
E-mail: jkfconstrucoes.ma@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2023
Fls. 1435
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 892488/2023
Emissão: 17/08/2023
Validade: 13/02/2024
Chave: Y562y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JKF CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.572.395/0001-77

Registro: 0000023956

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 01/12/2015

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS AEROPORTOS ,4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO ?RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ,4292/8/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS , 4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUTRIAL,4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS, OBRAS DE CONTENÇÃO, ETC.), 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS ,4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ,4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM ,4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO) ,4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ,4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS ,SANITÁRIAS E DE GÁS ,4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO ,4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO,4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS ,PORTOS E AEROPORTOS ; 4329-1/99 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO),4330- 4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ,4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS ,JANELAS, TETOS ,DIVISÓRIA E ARMÁRIO EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL ,4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL ,4330-4/99 OUTRAS ABRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO ,EMBOÇO E REBOCO INSTALAÇÕES DE TODOS E PERSIANAS , ETC), 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES ,4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS ,4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS ,4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA , 4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA O USO EM OBRAS ,4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE FONOS INDUSTRIAIS ,CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS ,TAIS COMO : TELHADOS ,COBERTURAS , CHAMINÉS ,LAREIRAS ,CHURRASQUEIRAS, ETC.), 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR , 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ,SEM CONDUTOR (ÔNIBUS , CAMINHÕES , REBOQUES , SEMI-REBOQUES E SIMILARES), 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ,EXCETO ANDAIMES,4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA ,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL, 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,5021-1/02 TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA, , 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 5021-1/02 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA, 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;, 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE OBRA TEMPORÁRIA

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 01, EDIF.SAO LUIS OFFICES SALA 914, AREINHA, SÃO LUÍS, MA, 65030015

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540427DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 892488/2023
Emissão: 17/08/2023
Validade: 13/02/2024
Chave: Y562y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
Registro: 1118307593
CPF: 061.***.***-30
Data Início: 19/03/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.
MBA GESTÃO DE OBRAS, PROJETO, EXECUÇÃO DE ESTRUT E FUNDAÇÕES
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
CPF: 061.***.***-30
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y562y
Impresso em: 27/11/2023 às 15:45:47 por: adapt, ip: 200.164.143.168

BURITICUPU-MA
Proc. 071001 2023
Fls. 1437
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 892487/2023
Emissão: 17/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Y9b7x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
Registro: 1118307593
CPF: 061.***.***-30

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/02/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE UNINASSAU SÃO LUÍS
Data de Formação: 09/02/2019

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MBA GESTÃO DE OBRAS, PROJETO, EXECUÇÃO DE ESTRUT E FUNDAÇÕES
Instituição de Ensino: BSSP - BOA SORTE, SABEDORIA, PROSPERIDADE E SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Data de Formação: 31/10/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: K R O CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005485851
CNPJ: 37.394.856/0001-07
Data Início: 26/05/2023
Data Fim: 25/05/2026
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: JKF CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0000023956
CNPJ: 21.572.395/0001-77
Data Início: 19/03/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005488761
CNPJ: 51.164.577/0001-70
Data Início: 05/07/2023
Data Fim: Indefinido

BURITICUPU-MA
Proc. 021800) 2023
Fls. 1433
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 892487/2023
Emissão: 17/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Y9b7x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y9b7x
Impresso em: 25/09/2023 às 17:02:44 por: adapt, ip: 192.168.100.1

BURITICUPU-MA
Proc. 27/2023
Fls. 1429
Rub.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

824371/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO**
Registro: **1118307593MA** RNP: **1118307593**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190265165** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/06/2019 Baixada em: 27/08/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **12.848.922/0001-32**
Endereço do contratante: AVENIDA EDSON BRANDÃO Nº: 03
Complemento: Bairro: CUTIM ANIL
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65045380
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 560.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS CENTRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARREIRINHAS UF: MA CEP: 65590000
Data de início: 03/06/2019 Conclusão efetiva: 12/08/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 12.848.922/0001-32

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 261.59 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 2115.32 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1743.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0133 - DIVISORIAS 53 - EXECUCAO 11.32 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0306 - LAJES PRE-FABRICADAS 53 - EXECUCAO 628.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 11.44 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 261.90 metro; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 167.40 metro; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 765.40 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 203.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1000.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO) 53 - EXECUCAO 7.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 53 - EXECUCAO 8.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DOS serviços de SUPERESTRUTURA (CONCRETO ARMADO DE VIGAS, LAJES E PILARES), ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS , DIVISÓRIAS DE BANHEIROS E SANITARIOS EM GRANITO, MURO DE COBOGÓ, ESQUADRIAS DE MADEIRAS COM FECHADURAS, MAÇANETAS E DOBRADIÇAS, BASCULANTES DE FERRO, TELHADO DE MADEIRA EM TELHAS CERAMICAS, CHAPISCO E REBOCO, PISO CERAMICO, REVESTIMENTO CERAMICO DE PAREDES, PINTURAS E ACABAMENTOS, INSTALAÇOES HIDRAULICAS, INSTALAÇOES SANITARIAS, LOUÇAS E METAIS, INSTALAÇOES DE GAS COMBUSTIVEL, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO, ILUMINAÇÃO (TOMADAS E INTERRUPTORES), SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA (SPDA), PARA Conclusão de uma Escola de 06 (seis) salas de aula no Povoado Mandacarú, no município de Barreirinhas/MA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

824371/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 824371/2020
22/01/2020, 12:01
a8Z8Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: a8Z8Z

BURITICUPU-MA
Proc. 074/2018 2023
Fls. 1241
Rub.

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.572.395/0001-77 sob a responsabilidade técnica do Eng° Civil JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO, CREA/MA n° 111830759-3, executou para a empresa PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.848.922/0001-32 sob a responsabilidade técnica do Eng° Civil JOÃO ANTONIO BRUSACA ALMEIDA, REGISTRO n° 2829RJ E RNP2004977310, os serviços na obra de Conclusão de escola com 06 salas de Aulas no Povoado Mandacarú no Município de Barreirinhas - MA, com fornecimento de Material e Mão de Obra, objeto da Concorrência n° 04/2018 e Processo n° 074/2018, de acordo com normas e especificações técnicas os serviços abaixo descritos:

DATA DE INICIO DOS SERVIÇOS: 03/06/2019
DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 12/08/2019

OBRA: PROJETO PADRÃO FNDE - ESCOLA 06 SALAS – POVOADO MANDACARÚ
ENDEREÇO: BARREIRINHAS - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
4			SUPERESTRUTURA		
4.1			CONCRETO ARMADO – VIGAS		
4.1.1	SINAPI	92720	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO PARA VIGAS COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	11,44
4.2			CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES		
4.2.1	SINAPI	92720	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO PARA PILAR COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	11,44
4.2.2	SINAPI	74202/1	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA FORRO	M2	62,80
5			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
5.1	SINAPI	87477	ALVENARIA DE BLOCOS CERAMICOS 9X19X25CM, E=0,09M, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	174,40
5.2	SINAPI	93202	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLO CERAMICO MACIÇOS 5X10X20CM 1 VEZ (ESP. 20CM), ASSENTAMENTO C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M	60,63
5.3	SINAPI	93183	VERGA E CONTRAVERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA	M	32,75
5.4	SEINFRA	C4070	DIVISORIA DE BANHEIROS E SANITARIOS EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2CM POLIDO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M2	11,32
5.5	COMPOSIÇÃO	CPU - 001	MURO EM COBOGÓ H=1,80M - PADRÃO FNDE	M	7,25
6			ESQUADRIAS		
6.1			PORTAS DE MADEIRA		

Avenida Edson Brandão, 03. São Luis - MA. CEP: 65045-380. Fone: (98) 3089-5246. Cel. (98)99974-1350/98117-9235. Email: petlasconstrucoes@hotmail.com CNPJ: 12.848.922/0001-32. Insc. Estadual: 12.347.014-5. Insc. Municipal: 7444500-4.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 824371/2020, emitida em 22/01/2020

Certidão n° 824371/2020
22/01/2020, 12:03
Chave de Impressão: a62BZ
O documento nesta ato registrado foi emitido em 22/01/2020 e contém 8 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 021000 2023
Fls. 1442
Rub.

PETLAS
Construções e Serviços Ltda

6.1.1	SINAPI	91314	PORTA DE MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-OCA, 0,70X2,10M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM1	UND	8,00
6.1.2	SINAPI	91315	PORTA DE MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-OCA, 0,80X2,10M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM2	UND	8,00
6.1.3	SINAPI	91316	PORTA DE MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-OCA, 0,30X2,10M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM1	UND	8,00
6.1.4	SINAPI	91318	PORTA DE MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-OCA, 0,60X1,80M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM4	UND	3,00
6.1.5	SINAPI	91335	PORTA DE MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-OCA, 0,80X1,80M, COM BATENTES, FERRAGENS E BARRA PARA PNE - PM5	UND	2,00
6.2			**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**		
6.2.1	SEINFRA	C0924	FECHADURA, MAÇANETA/ESPELHO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	22,00
6.2.2	SINAPI	74046/2	DOBRADIÇA DE LATÃO OU AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, TIPO MEDIA, 3"X2 1/2" COM ANEIS, PARAFUSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	66,00
6.2.3	ORSE	424	TIRANTE COM ROSCA TOTAL, REF. DP-48, Ø 1 1/4"X600MM, FABRICAÇÃO REAL PERFIL OU SIMILAR	UND	2,00
6.3			**METALICA**		
6.3.1	SINAPI	94559	BASCULANTE DE FERRO (DIMENSÕES, DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME O PROJETO - VIDE QUADRO DE ESQUADRIAS)	M2	72,60
6.3.2	ORSE	11955	PORTÃO DE ABRIR EM METALON 40X40MM C/ 10CM 2 FLS	M2	4,20
6.4			**ELEMENTOS VAZADOS**		
6.4.1	SINAPI	94559	COBOGÓ CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 15X15X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	10,00
6.5			**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**		
6.5.1	SINAPI	72118	VIDRO CANELADO INCOLOR 4MM	M2	2,10
6.5.2	SINAPI	72118	VIDRO LISO INCOLOR 4MM	M2	62,58
6.5.3	SINAPI	85005	ESPELHO CRISTAL ESO. 4MM COM MOLDURA EM ALUMINIO	M2	11,40
7			**SISTEMAS DE COBERTURA, BLOCOS E PORTAL DE ACESSO**		
7.1	SINAPI	92540	ESTRUTURA PARA TELHA CERAMICA, EM MADEIRA DE LEI APARELHADA	M2	362,52
7.2	SINAPI	94442	TELHADO EM TELHA COLONIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE	M2	357,84
7.3	SINAPI	94442	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	M2	15,60
7.4	SINAPI	94221	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, INCLUSO PORTAL DE ACESSO	M2	61,67
7.5	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO, ESP. 0,65MM, LARG=30,0CM	M	7,38
9			**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**		
9.1	SINAPI	87879	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	348,79
9.2	SINAPI	87882	CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	125,60
9.3	SINAPI	87531	EMBOÇO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM	M2	153,08
9.4	SINAPI	90409	REBOCO PAULISTA PARA PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,5CM	M2	293,57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824371/2020, em 22/01/2020 emitida

Certidão nº 824371/2020
22/01/2020, 12:03
Chave de Impressão: a8Z8Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2020 e contém 8 folhas

Avenida Edson Brandão, 03. São Luís - MA. CEP: 65045-380. Fone: (98) 3089-5246. Cel. (98)99974-1350/98117-9235. Email: petlasconstrucoes@hotmail.com CNPJ: 12.848.922/0001-32. Insc. Estadual: 12.347.014-5. Insc. Municipal: 7444500-4.

9.5	SINAPI	90409	REBOCO DE TETO, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM	M2	188,40
9.6	SINAPI	87267	REVESTIMENTO CERAMICO DE PAREDES PEI III - CERAMICA 10X10CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M2	765,40
10			**SISTEMAS DE PISO INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**		
10.1			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**		
10.1.1	SINAPI	87690	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES REGULARIZADO PARA PISO, INCLUSIVE IMPERMEABILIZAÇÃO	M3	25,19
10.1.2	SINAPI	87251	PISO CERAMICO ESMALTADO PEI V - 40X40CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCL. REJUNTE - BRANCO ANTIDERRAPANTE - CONFORME PROJETO	M2	787,23
10.1.5	SEINFRA	C2284	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=15CM, ESPESSURA 2CM	M	26,50
10.2			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
10.2.1	SINAPI	94992	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK=15MPA, E= 7CM	M2	168,13
10.2.3	SINAPI	94265	RODAPÉ CERAMICO, DIMENSÕES 8,5X40CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	M	56,00
11			**PINTURAS E ACABAMENTOS**		
11.1	ORSE	2293	PINTURA SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRILICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRLICA	M2	978,56
11.2	ORSE	2293	PINTURA SOBRE TETO, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRILICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRLICA	M2	628,00
11.3	SINAPI	74065/2	PINTURA DE ACABAMENTO, SOBRE MADEIRA, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO DE ESMALTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M2	87,56
11.4	SINAPI	74065/2	PINTURA DE ACABAMENTO, SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE ESMALTE SINTETICO, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M2	276,00
11.5	SINAPI	73924/2	PINTURA DE ACABAMENTO, SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE ESMALTE SINTETICO, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M2	145,20
12			**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**		
12.1	SINAPI	89401	TUBO DE PVC SOLDAVEL Ø 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	109,80
12.2	SINAPI	89446	TUBO DE PVC SOLDAVEL Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	76,50
12.3	SINAPI	89447	TUBO DE PVC SOLDAVEL Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	23,40
12.4	SINAPI	89448	TUBO DE PVC SOLDAVEL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,40
12.5	SINAPI	89449	TUBO DE PVC SOLDAVEL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	46,80
12.6	SINAPI	89404	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIAM.=50MMX1 1/4"	UND	1,80
12.7	SINAPI	89481	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIAM.=25MMX3/4"	UND	10,80
12.8	SINAPI	89492	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIAM.=20MMX1/2"	UND	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824371/2020, emitida em 22/01/2020

Certidão nº 824371/2020
22/01/2020, 12:03
Chave de Impressão: a8Z8Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2020 e contém 8 folhas

Avenida Edson Brandão, 03. São Luís - MA. CEP: 65045-380. Fone: (98) 3089-5246. Cel. (98)99974-1350/98117-9235. Email: petlasconstrucoes@hotmail.com CNPJ: 12.848.922/0001-32. Insc. Estadual: 12.347.014-5. Insc. Municipal: 7444500-4.

12.9	SINAPI	94497	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 20MM (3/4")	UND	1,80
12.10	SINAPI	94497	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 25MM (1")	UND	0,90
12.11	SINAPI	94497	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 32MM (1 1/4")	UND	1,80
12.12	SINAPI	94497	REGISTRO GAVETA BRUTO, Ø 1 1/2"	UND	0,90
12.13	SINAPI	94498	REGISTRO GAVETA BRUTO, Ø 2"	UND	1,80
12.14	SINAPI	94499	REGISTRO GAVETA BRUTO, Ø 2 1/2"	UND	0,90
12.15	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 3/4"	UND	0,90
12.16	COMPOSIÇÃO	CPU - 002	RESERVATÓRIO COM CAIXA D'ÁGUA DE 5.000L E RESERVATÓRIO INFERIOR COM CAPACIDADE DE 15.000L TOTAL CAPACIDADE 20.000L - INSTALADA, INCLUSIVE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DE SUPORTE, CONFORME PROJETO	UND	1,00
12.17	SINAPI	95635	COLOCAÇÃO DE HIDRÔMETRO EM LIGAÇÃO EXISTENTE, C/ REMANEJAMENTO P/ O MUROOU FACHADA, INCLUSIVE CAVALETE E CAIXA DE PROTEÇÃO	UND	1,00
12.18	SINAPI	86916	TORNEIRA DE JARDIM, INCLUSIVE POSTE DE PROTEÇÃO	UND	5,00
13			**INSTALAÇÕES SANITARIAS**		
13.1	SINAPI	89711	TUBO DE PVC SERIE NORMAL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,60
13.2	SINAPI	89712	TUBO DE PVC SERIE NORMAL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	45,00
13.3	SINAPI	89848	TUBO DE PVC SERIE NORMAL Ø 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,50
13.4	SINAPI	89848	TUBO DE PVC SERIE NORMAL Ø 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	78,30
13.5	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAIDA, D=100X100X50MM, ACABAMENTO ALUMINIO	UND	5,40
13.6	SINAPI	89709	RALO SIFONADO PVC RIGIDO D=100MM ALTURA REGULAVEL, SAIDA 40MM, COM GRELHA REDONDA ACABAMENTO CROMADO	UND	1,00
13.7	SINAPI	72290	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MEDINDO 900X900X600MM, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO	UND	6,30
13.8	SINAPI	74051/1	CAIXA DE GORDURA SIFONADA, EM ALVENARIA DE TIJOLO, MEDINDO 900X900X1200MM, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO	UND	0,90
14			**LOUÇAS E METAIS**		
14.1	SINAPI	86888	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO COM ACABAMENTO CROMADO E ENGATE PLÁSTICO	UND	5,00
14.2	SINAPI	86931	BACIA SANITARIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLASTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	3,00
14.3	SINAPI	86942	LAVATORIO COM COLUNA, COM SIFÃO PLASTICO, ENGATE PLASTICO, TORNEIRA DE METAL, VALVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824371/2020, em 22/01/2020 emitida

Certidão nº 824371/2020
22/01/2020, 12:03
Chave de Impressão: a8Z8Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2020 e contém 8 folhas

Avenida Edson Brandão, 03. São Luís - MA. CEP: 65045-380. Fone: (98) 3089-5246. Cel. (98)99974-1350/98117-9235. Email: petlasconstrucoes@hotmail.com CNPJ: 12.848.922/0001-32. Insc. Estadual: 12.347.014-5. Insc. Municipal: 7444500-4.

BURITICUPU-MA
Proc. 027/2001 2023
Fls. 1445
Rub.

PETLAS
CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA

14.4	SINAPI	86942	LAVATORIO SEM COLUNA, COM SIFÃO PLASTICO, ENGATE PLASTICO, TORNEIRA DE METAL, VALVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA PNE	UND	2,00
14.5	SINAPI	86938	CUBA DE SOBREPOR OVAL, P/ INSTALAÇÃO EM BANCADAS, C/ SIFÃO CROMADO, TORNEIRA DE METAL, ENGATE PLASTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	6,00
14.6	SINAPI	95544	PAPELEIRA METALICA LINHA IZY, CODIGO 2020.C37, DECA OU EQUIVALENTE	UND	8,00
14.7	ORSE	12132	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2", L=80CM (BACIA SANITARIA E MICTORIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	UND	6,00
14.8	ORSE	12127	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2", L=140CM (LAVATORIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	UND	2,00
14.9	ORSE	4287	CABIDE DE LOUÇA, BRANCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	3,00
14.10	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO	UND	9,00
14.11	SINAPI	86920	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA, COM TORNEIRA METALICA, C/ VALVULA DE PLASTICO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	1,00
14.12	SINAPI	86915	TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA BICA MOVEL IZY, CODIGO 1167.C37, DECA OU EQUIVALENTE	UND	2,00
14.13	SINAPI	86936	CUBA INOX DE EMBUTIR, EM BANCADA	UND	2,00
14.14	SINAPI	40729	VALVULA DE DESCARGA CROMADA	UND	5,00
14.15	SINAPI	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
15			**INSTALAÇÃO DE GAS COMBUSTÍVEL**		
15.1	SINAPI	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7,00
15.2	SINAPI	92693	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO Ø 3/4"	UND	5,00
15.3	SINAPI	92705	TE EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4"	UND	1,00
15.4	SINAPI	92905	UNIÃO EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4"	UND	2,00
15.5	ORSE	10340	REGISTRO ESFERA Ø 3/4"	UND	1,00
15.6	SINAPI	97540	LUVA EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4"	UND	3,00
16			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO**		
16.1	SINAPI	72553	EXTINTOR PQS - 6KG	UND	8,00
17			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V**		
17.1			**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
17.1.1	SINAPI	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 12 DISJUNTORES PADRÃO, EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	3,00
17.1.2	SINAPI	83372	QUADRO DE MEDIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
17.1.3	SINAPI	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824371/2020, emitida em 22/01/2020

Certidão nº 824371/2020
22/01/2020, 12:03
Chave de Impressão: a8Z8Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2020 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crearna.org.br
CREA-MA
Impresso em: 22/01/2020, às 12:03.

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2020 2023
Fls. 1446
Rub.

17.1.4	SEINFRA	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	6,00
17.1.5	SEINFRA	74130/1	DISPOSITIVO TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32A, PADRÃO DIN - LINHA BRANCA	UND	2,00
17.1.6	SEINFRA	74130/1	DISPOSITIVO TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 50A, PADRÃO DIN - LINHA BRANCA	UND	2,00
17.1.7	SEINFRA	74130/1	DISPOSITIVO TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 70A, PADRÃO DIN - LINHA BRANCA	UND	1,00
17.1.8	SEINFRA	74130/2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 25A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	1,00
17.2			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
17.2.1	ORSE	354	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 32MM (1 1/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	110,00
17.2.2	SINAPI	91856	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø 32MM (DN 1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	900,00
17.2.3	SINAPI	93008	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 40MM (DN 1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00
17.2.4	SINAPI	91914	CURVA 90° P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/4"	UND	26,00
17.2.5	ORSE	1300	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1 1/4"	UND	45,00
17.2.6	ORSE	9925	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 1 1/4"	UND	45,00
17.2.7	SINAPI	83447	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. =0,12M, DIM INT.=0,60X0,60X0,60M	UND	5,00
17.2.8	SINAPI	91944	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
17.2.9	SINAPI	91941	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	97,00
17.2.10	SINAPI	91937	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	94,00
17.2.11	ORSE	743	CAIXA PVC 4X4" P/ ELETRODUTO	UND	22,00
17.3			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
17.3.1	SINAPI	91924	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM AS SEGUINTES SEÇÕES NOMINAIS #1,5MM²	M	1.800,00
17.3.2	SINAPI	91926	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM AS SEGUINTES SEÇÕES NOMINAIS #2,5MM²	M	3.000,00
17.3.3	SINAPI	92983	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM AS SEGUINTES SEÇÕES NOMINAIS #4,0MM²	M	150,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824371/2020, emitida em 22/01/2020

Certidão nº 824371/2020
22/01/2020, 12:03
Chave de Impressão: a8Z8Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2020 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 22/01/2020, às 12:03.

BURITICUPU-MA
Proc. 071001 2023
Fls. 1449
Rub.

17.3.4	SINAPI	92987	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM AS SEGUINTES SEÇÕES NOMINAIS #6,0MM²	M	300,00
17.3.5	SINAPI	92991	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM AS SEGUINTES SEÇÕES NOMINAIS #10,0MM²	M	150,00
17.3.6	SINAPI	92995	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM AS SEGUINTES SEÇÕES NOMINAIS #16,0MM²	M	200,00
17.4			**ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES**		
17.4.1	SINAPI	92000	TOMADA UNIVERSAL, 2P+T, 10A/250V, COR BRANCA, COMPLETA	UND	57,00
17.4.2	SINAPI	92001	TOMADA UNIVERSAL, 2P+T, 20A/250V, COR BRANCA, COMPLETA	UND	5,00
17.4.3	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES, 10A, COMPLETA	UND	24,00
17.4.4	SINAPI	91959	INTERRUPTOR DUAS SEÇÕES 10A, COMPLETA	UND	11,00
17.4.5	SINAPI	73953/6	LUMINARIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 1X32W, COMPLETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	5,00
17.4.6	SINAPI	73953/2	LUMINARIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 2X32W, COMPLETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	89,00
18			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**		
18.1	ORSE	10337	CONECTOR MINI-BAR EM BRONZE ESTANHADO TEL-583 - DESCIDA PILARES	UND	28,00
18.2	SINAPI	72929	CORDOALHA DE COBRE NU 35MM²	M	327,95
18.3	SINAPI	83370	CONJUNTO TERMINAL AEREO, PRESILHA E FIXAÇÃO	UND	42,00
19			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
19.1	SEINFRA	C0864	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRILICA, 2 DEMÃOS (DIMENSÕES, DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME PROJETO)	M	10,80
19.2	SEINFRA	C4065	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3CM DE ESPESSURA, DIM. 2,85X0,60M, COM TESTEIRA 7CM, COM INSTALAÇÃO DE 3 CUBAS (VER ITEM 5.10.5) E UM CORTE CIRCULAR, POLIDO, PARA LIXEIRA CONFORME PROJETO	M2	2,00
19.3	SEINFRA	C4065	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3CM DE ESPESSURA, DIM. 3,65X0,60M, INCLUSIVE RODOPIA 7CM, ASSENTADA	UND	1,00
19.4	SEINFRA	C4065	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3CM DE ESPESSURA, DIM. 3,65X0,60M, COM AS DUAS CUBAS DE COZINHA, INCLUSIVE RODOPIA 7CM E PINGADEIRA 2CM, ASSENTADA	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824371/2020, em 22/01/2020 emitida

Certidão nº 824371/2020
22/01/2020, 12:03
Chave de impressão: a8Z8Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2020 e contém 8 folhas

Avenida Edson Brandão, 03. São Luís - MA. CEP: 65045-380. Fone: (98) 3089-5246. Cel. (98)99974-1350/98117-9235. Email: petlasconstrucoes@hotmail.com CNPJ: 12.848.922/0001-32. Insc. Estadual: 12.347.014-5. Insc. Municipal: 7444500-4.

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2021 2023
Fls. 12148
Rub.

19.5	SEINFRA	C4065	BANCADA EM ALVENARIA, COM PORTAS EM MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMINICO, TAMPO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, CONFORME PROJETO	UND	1,00
19.6	SEINFRA	C4065	BANCADA COM TAMPO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMINICO BRANCO (DIM. 0,80X6,00M) E BASE EM ALVENARIA REVESTIDA EM CERAMICA, CONFORME PROJETO	UND	2,00
19.7	SEINFRA	C4065	PRATELEIRA EM COMPENSADO NAVAL 18MM, COM REVESTIMENTO MELAMINICO, INCLUSIVE SUPORTE COM MÃO FRANCESA, CONFORME PROJETO	M2	9,54
19.8	ORSE	8179	QUADRO ESCOLAR VERDE E BRANCO, COM MOLDURA DE MADEIRA E PORTA GIZ E PINCEL ATOMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	M2	31,92
19.9	ORSE	2387	QUADRO ESCOLAR BRANCO, COM MOLDURA, INSTALADO NA SALA DE INFORMATICA	M2	1,50
20			**SERVIÇOS FINAIS**		
20.1	SINAPI	9537	LIMPEZA GERAL	M2	853,20

São Luis, MA 12 de AGOSTO de 2019.

JHF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.572.395/0001-77
JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
SÓCIO/DIRETOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA nº 111830759-3

PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 12.848.922/0001-32
RAIMUNDO ANTONIO CASTRO MENDES
PROPRIETARIO

PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 12.848.922/0001-32
JOÃO ANTONIO BRUSACA ALMEIDA
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO nº 2829RJ - RNP2004977310

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824371/2020, em 22/01/2020 emitida

Certidão nº 824371/2020
22/01/2020, 12:03
Chave de Impressão: a878Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2020 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 22/01/2020, às 12:03.

BURITICUPU-MA
Proc. 27/2021 2023
Fls. 1429
Rub.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

887931/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO**
Registro: **1118307593MA** RNP: **1118307593**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA GESTÃO DE OBRAS, PROJETO, EXECUÇÃO DE ESTRUT E FUNDAÇÕES

Número da ART: **MA20210417128** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/05/2021 Baixada em: 01/06/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ/MA** CPF/CNPJ: **06.240.352/0001-09**
Endereço do contratante: RUA DA MATRIZ Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRIMEIRA CRUZ UF: MA CEP: 65190000
Contrato: 30/2021 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 584.250,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DA MATRIZ Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRIMEIRA CRUZ UF: MA CEP: 65190000
Coordenadas Geográficas: 1, 2
Data de início: 28/04/2021 Conclusão efetiva: 28/04/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ/MA CPF/CNPJ: 06.240.352/0001-09

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.3 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 372.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 210.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.3 - DE ESTRUTURA DE ARGAMASSA ARMADA 49 - Execução de obra 185.30 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 2000.30 quilograma; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.3 - EM SAPATAS CORRIDAS 49 - Execução de obra 65.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 117.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 125.00 metro;

Observações

ART PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO TIPO 2, PADRÃO GOVERNO FEDERAL - FNDE, NA LOCALIDADE DO CASSÓ, MUNICIPIO DE PRIMEIRA CRUZ-MA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 E CONTRATO Nº 30/2021.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

887931/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 887931/2023
12/06/2023, 09:40
d1b3B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: d1b3B

PREFEITURA DE
Primeira Cruz
No rumo certo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

Rua da Matriz s/n, Centro, Primeira Cruz/MA

CNPJ Nº 06.240.352/0001-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887931/2023, em 12/06/2023 emitida

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.572.395/0001-77**, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO, CREA/MA nº 1118307593, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA, CNPJ Nº 06.240.352/0001-09,** Engº Civil IURY GUSTAVO MENDONÇA DE SOUSA, CREA/MA 1114806544, fiscal do contrato, os serviços de Construção da quadra coberta com vestiário TIPO 2 – Padrão Governo Federal - FNDE, na Localidade do Cassó, Município de Primeira Cruz/MA, objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021 e CONTRATO nº 30/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ – MA, de acordo com normas e especificações técnicas os serviços abaixo descritos:

DATA DE INICIO DOS SERVIÇOS: 28/04/2021
DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 28/04/2022

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO TIPO 2, PADRÃO GOVERNO FEDERAL - FNDE NA LOCALIDADE DO CASSÓ MUNICIPIO DE PRIMEIRA CRUZ/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO GOVERNO FEDERAL	M2	10,00
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, ESPESSURA 6MM E H= 2,20M	M2	66,00
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO; INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UND	1,00
1.4	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UND	1,00
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UND	1,00
1.6	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E APARELHOS	M2	2,52

IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361 — Assinado de forma digital por IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361 Dados: 2023.06.06 16:19:34 -03'00'

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430 — Assinado de forma digital por JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430 Dados: 2023.06.06 18:51:08 -03'00'

Primeira Cruz - MA
Rua Matriz, s/n, Centro - CEP: 65190-000
CNPJ: 06240352/0001-09 - Fone: (98) 3368-1310
E-mail: pmprimeiracruz@hotmail.com

Certidão nº 887931/2023
12/06/2023, 09:41
Chave de Impressão: d1b3B
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2023 e contém 17 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 031001 2023
Fls. 11 59
Rub.

PREFEITURA DE
Primeira Cruz
No rumo certo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

Rua da Matriz s/n, Centro, Primeira Cruz/MA

CNPJ Nº 06.240.352/0001-09

1.7	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=20,00M²	M2	20,00
1.8	BARRACÃO PROVISÓRIO PARA DEPOSITO	M2	20,00
1.9	LOCAÇÃO DA OBRA (EXECUÇÃO DE GABARITO)	M2	810,03
1.10	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	M2	945,00
2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	**FUNDAÇÕES**		
2.1.1	ATERRO APILOADO EM CAMADAS DE 0,20 M COM MATERIAL ARGILO - ARENOSO (ENTRE BALDRAMES)	M2	13,20
2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ H= 2,0M	M3	41,08
2.1.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	M2	50,00
2.1.4	REATERRO APILOADO DE VALA COM MATERIAL DA OBRA	M3	26,64
2.2	**ARQUIBANCADAS**		
2.2.1	ATERRO APILOADO EM CAMADAS DE 0,20 M COM MATERIAL ARGILO - ARENOSO (ENTRE ALVENARIAS)	M3	16,67
3	**FUNDAÇÕES**		
3.1	**CONCRETO ARMADO – SAPATAS**		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM	M2	16,18
3.1.2	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	M2	68,15
3.1.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	126,45
3.1.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	149,82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887931/2023, em 12/06/2023 emitida

Certidão nº 887931/2023
12/06/2023, 09:41
Chave de Impressão: d1b3B
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2023 e contém 17 folhas

Primeira Cruz - MA
Rua Matriz, s/n, Centro - CEP: 65190-000
CNPJ: 06240352/0001-09 - Fone: (98) 3368-1310
E-mail: pmprimeiracruz@hotmail.com

IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361 Assinado de forma digital por IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361 Dados: 2023.06.06 16:19:45 -03'00'

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430 Assinado de forma digital por JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430 Dados: 2023.06.06 19:51:46 -03'00'

PREFEITURA DE
Primeira Cruz
No rumo certo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

Rua da Matriz s/n, Centro, Primeira Cruz/MA

CNPJ Nº 06.240.352/0001-09

3.1.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	73,64
3.1.6	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	6,56
3.2	**CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES**		
3.2.1	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM	M2	33,82
3.2.2	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 7CM, COM IMPERMEABILIZANTE - ENTRE BALDRAMES	M3	4,07
3.2.3	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	M2	134,40
3.2.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	245,27
3.2.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	169,82
3.2.6	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	7,92
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	**CONCRETO ARMADO – PILARES**		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	M2	28,39
4.1.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	76,36
4.1.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	37,00
4.1.4	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,45
4.2	**CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES**		
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	M2	47,69
4.2.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	89,09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887931/2023, em 12/06/2023 emitida

Certidão nº 887931/2023
12/06/2023, 09:41
Chave de Impressão: d1b3B
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2023 e contém 17 folhas

Primeira Cruz - MA
Rua Matriz, s/n, Centro - CEP: 65190-000
CNPJ: 06240352/0001-09 - Fone: (98) 3368-1310
E-mail: pmprimeiracruz@hotmail.com

IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361
Assinado de forma digital por IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361
Dados: 2023.06.06 16:19:55 -03'00'

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430
Assinado de forma digital por JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430
Dados: 2023.06.06 19:53:55 -03'00'

PREFEITURA DE
Primeira Cruz
No rumo certo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

Rua da Matriz s/n, Centro, Primeira Cruz/MA

CNPJ Nº 06.240.352/0001-09

4.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	9,27
4.2.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	56,73
4.2.5	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,74
4.3	**CONCRETO ARMADO - PILARES DA PAREDE DE FECHAMENTO DA QUADRA**		
4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	M2	4,68
4.3.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	14,23
4.3.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	3,67
4.3.4	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,23
4.4	**CONCRETO ARMADO - VIGAS DA PAREDE DE FECHAMENTO DA QUADRA**		
4.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	M2	14,27
4.4.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	29,90
4.4.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	13,44
4.4.4	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,86
4.5	**CONCRETO ARMADO - PISO PARA QUADRA**		
4.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	M2	10,80
4.5.2	LASTRO DE BRITA COMPACTADA, ESPESSURA 5CM	M3	37,25
4.5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LONA PLÁSTICA EM LAJE DE PISO DA QUADRA, ESPESSURA 150 MICRAS	M2	745,00
4.5.4	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO Q-92 #15CM; INCLUSO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	745,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887931/2023, em 12/06/2023 emitida

Certidão nº 887931/2023
12/06/2023, 09:41
Chave de Impressão: d1b3B
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2023 e contém 17 folhas

Primeira Cruz - MA
Rua Matriz, s/n, Centro - CEP: 65190-000
CNPJ: 06240352/0001-09 - Fone: (98) 3368-1310
E-mail: pmprimeiracruz@hotmail.com

IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361
Assinado de forma digital por IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361 Dados: 2023.06.06 16:20:05 -03'00'

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430
Assinado de forma digital por JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430 Dados: 2023.06.06 19:54:28 -03'00'

BURITICUPU-MA
Proc. 021300 2023
Fls. 1455
Rub.

PREFEITURA DE
Primeira Cruz
No rumo certo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

Rua da Matriz s/n, Centro, Primeira Cruz/MA

CNPJ Nº 06.240.352/0001-09

4.5.5	BARRA DE TRANSFERENCIA PARA JUNTAS DE DILATAÇÃO EM AÇO CA-50 Ø12,5MM, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	643,46
4.5.6	PISO EM CONCRETO 20MPA USINADO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE A BASE DE POLIURETANO (DIMENSÕES 1X1M, PARA JUNTA DE DILATAÇÃO)	M2	745,00
4.6	**CONCRETO ARMADO – ARQUIBANCADAS**		
4.6.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	M2	20,04
4.6.2	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO Q-92 # 15CM; INCLUSO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	228,16
4.6.3	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	6,35
4.7	**CONCRETO - REVESTIMENTO DOS PILARES**		
4.7.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	M2	47,12
4.7.2	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,34
4.8	**CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS**		
4.8.1	VERGA E CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA FCK= 20MPA, SEÇÃO 10X10CM	M	25,90
4.9	**ESTRUTURA METÁLICA**		
4.9.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COLUNAS E TRAVAMENTOS	Kg	11245,00
4.9.2	LANTERNIM EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	206,40
4.9.3	ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHAS DO VESTIÁRIO	Kg	891,00
5	**SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887931/2023, em 12/06/2023 emitida

Certidão nº 887931/2023
12/06/2023, 09:41
Chave de Impressão: d1b3B
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2023 e contém 17 folhas

Primeira Cruz - MA
Rua Matriz, s/n, Centro - CEP: 65190-000
CNPJ: 06240352/0001-09 - Fone: (98) 3368-1310
E-mail: pmprimeiracruz@hotmail.com

IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361 Assinado de forma digital por IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361 Dados: 2023.06.06 16:20:16 -03'00'

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430 Assinado de forma digital por JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430 Dados: 2023.06.06 19:55:06 -03'00'

PREFEITURA DE
Primeira Cruz
No rumo certo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ
Rua da Matriz s/n, Centro, Primeira Cruz/MA
CNPJ Nº 06.240.352/0001-09

5.1	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM TIJOLOS CERÂMICOS (DIMENSÕES NOMINAIS: 39X19X09); ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA PAREDE INTERNA	M2	177,58
5.1.2	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLO CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM 1 VEZ (ESP. 20CM), ASSENTAMENTO C/ ARGAMASSA TRAÇO1:6 (CIMENTO E AREIA)	M	65,12
5.1.3	DIVISÓRIA DE BANHEIROS E SANITÁRIOS EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2CM POLIDO ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M2	14,40
5.2	**ALVENARIA EM ARQUIBANCADAS**		
5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM TIJOLOS CERÂMICOS (DIMENSÕES NOMINAIS: 39X19X19); ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	114,58
6	**ESQUADRIAS**		
6.1	**PORTAS DE MADEIRA**		
6.1.1	PM1 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), DIMENSÕES 80X210CM, ESPESSURA 3,5CM; INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURA	UM	3,00
6.1.2	PM2 - PORTA EM COMPENSADO DE MADEIRA, DIMENSÕES 60X160CM, FOLHA LISA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO; INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS	UM	4,00
6.1.3	PM3 - PORTA EM COMPENSADO DE MADEIRA, DIMENSÕES 90X160CM, FOLHA LISA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO; INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS	UM	2,00
6.2	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**		
6.2.1	BARRA DE APOIO 60 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE - PM3	UM	2,00
6.2.2	CHAPA METALICA (ALUMÍNIO) 0,80M X 0,4M, E= 1MM PARA A PORTA PM1	M2	0,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887931/2023, 12/06/2023 em emitida

Certidão nº 887931/2023
12/06/2023, 09:41
Chave de Impressão: d1b3B
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2023 e contém 17 folhas

Primeira Cruz - MA
Rua Matriz, s/n, Centro - CEP: 65190-000
CNPJ: 06240352/0001-09 - Fone: (98) 3368-1310
E-mail: pmprimeiracruz@hotmail.com

IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361 Assinado de forma digital por IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361 Dados: 2023.06.06 16:20:30 -03'00'

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430 Assinado de forma digital por JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430 Dados: 2023.06.06 19:55:50 -03'00'

PREFEITURA DE
Primeira Cruz
No rumo certo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

Rua da Matriz s/n, Centro, Primeira Cruz/MA

CNPJ Nº 06.240.352/0001-09

6.2.3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, TIPO TARJETA LIVRE-OCUPADO	UM	6,00
6.3	**JANELAS DE ALUMÍNIO**		
6.3.1	JANELA DE ALUMÍNIO, BASCULANTE 50X50CM, JA-1,CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO MINIBOREAL, ESPESSURA 6MM	M2	0,50
6.3.2	JANELA DE ALUMÍNIO, BASCULANTE 50X160CM, JA-2,CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO MINIBOREAL, ESPESSURA 6MM	M2	5,60
6.4	**VIDROS**		
6.4.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, SEM MOLDURA	M2	2,70
7	**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESSURA 0,5MM (COBERTURA EM ARCO)	M2	819,82
7.2	TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESSURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL)	M2	165,00
7.3	TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPSSURA 0,5MM (COBERTURA EM ARCO)	M2	208,32
7.4	TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPSSURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL)	M2	145,78
7.5	TELHA ONDULADA TRANSLÚCIDA DE FIBRA VIDRO, INCLUSO ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M2	78,66
7.6	RUFO METÁLICO	M	31,68
7.7	CALHA EM CHAPA METÁLICA PARA VESTIÁRIO	M	16,80
7.8	CALHA EM CHAPA METÁLICA PARA QUADRA	M	64,00
7.9	PINGADEIRA DE CONCRETO	M	33,60
8	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887931/2023, em 12/06/2023 emitida

Certidão nº 887931/2023
12/06/2023, 09:41
Chave de Impressão: d1b3B
O documento nesta ato registrado foi emitido em 07/06/2023 e contém 17 folhas

Primeira Cruz - MA
Rua Matriz, s/n, Centro - CEP: 65190-000
CNPJ: 06240352/0001-09 - Fone: (98) 3368-1310
E-mail: pmprimeiracruz@hotmail.com

IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361 — Assinado de forma digital por IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361 Dados: 2023.06.06 16:20:41 -03'00'

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430 — Assinado de forma digital por JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430 Dados: 2023.06.06 19:56:24 -03'00'

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2001 2023
Fls. 1458
Rub.

PREFEITURA DE
Primeira Cruz
No rumo certo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

Rua da Matriz s/n, Centro, Primeira Cruz/MA

CNPJ Nº 06.240.352/0001-09

8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, 2 DEMÃOS	M2	202,55
9	**REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO**		
9.1	**REVESTIMENTO INTERNO**		
9.1.1	CHAPISCO EM PAREDE INTERNA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	197,74
9.1.2	EMBOÇO DE PAREDE INTERNA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2CM	M2	197,74
9.1.3	REBOCO DE PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM	M2	33,98
9.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30X40CM - INCLUSIVE REJUNTE - APLICADAS À ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	99,36
9.2	**REVESTIMENTO EXTERNO**		
9.2.1	CHAPISCO EM PAREDE EXTERNA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	243,15
9.2.2	MASSA ÚNICA OU EMBOÇO PARA FACHADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,5CM	M2	243,15
9.3	**REVESTIMENTO TETO**		
9.3.1	FORRO DE PVC, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	56,15
10	**PAVIMENTAÇÃO**		
10.1	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3CM E PREPARO MECÂNICO	M2	58,15
10.2	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE PEI V - 40 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M2	58,15
10.3	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L= 15CM, ESPESSURA 2CM	M	0,86

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887931/2023, em 12/06/2023 emitida

Certidão nº 887931/2023
12/06/2023, 09:41
Chave de Impressão: d1b3B
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2023 e contém 17 folhas

Primeira Cruz - MA
Rua Matriz, s/n, Centro - CEP: 65190-000
CNPJ: 06240352/0001-09 - Fone: (98) 3368-1310
E-mail: prmprimeiracruz@hotmail.com

IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361
Assinado de forma digital por IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361
Dados: 2023.06.06 16:20:51 -03'00'

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430
Assinado de forma digital por JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430
Dados: 2023.06.06 19:56:56 -03'00'

PREFEITURA DE
Primeira Cruz
No rumo certo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

Rua da Matriz s/n, Centro, Primeira Cruz/MA

CNPJ Nº 06.240.352/0001-09

10.4	RAMPA DE ACESSO AO PÁTIO COBERTO EM CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL	M3	1,82
10.5	PISO TÁTIL DE ALERTA EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS - 5MPA	M2	5,85
11	**PINTURAS E ACABAMENTOS**		
11.1	PINTURA PRIME EPÓXI PARA ESTRUTURA DE CONCRETO, 2 DEMÃOS	M2	47,12
11.2	PINTURA PRIME EPÓXI PARA ESTRUTURA METÁLICA, 2 DEMÃOS	M2	301,08
11.3	PINTURA ESMALTE PARA ESTRUTURA METÁLICA, 2 DEMÃOS	M2	301,08
11.4	PINTURA ESMALTE PARA TELHAMENTO METÁLICO COM FUNDO ANTICORROSIVO, 2 DEMÃOS	M2	984,82
11.5	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA	M	275,60
11.6	EMASSAMENTO COM LIXAMENTO DE PAREDE PARA PINTURA PVA	M2	68,76
11.7	PINTURA PVA, 2 DEMÃOS	M2	68,76
11.8	FUNDO SELADOR ACRÍLICO PARA GRAFIATO	M2	243,15
11.9	PINTURA TEXTURIZADA ACRÍLICA (GRAFIATO)	M2	243,15
12	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
12.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**		
12.1.1	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25MM	M	38,90
12.1.2	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 50MM	M	35,76
12.1.3	CURVA PVC 45° SOLDÁVEL Ø 50MM	UND	4,00
12.1.4	CURVA PVC 90° SOLDÁVEL Ø 25MM	UND	22,00
12.1.5	CURVA PVC 90° SOLDÁVEL Ø 50MM	UND	8,00
12.1.6	JOELHO PVC DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	UND	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887931/2023, em 12/06/2023 emitida

Certidão nº 887931/2023
12/06/2023, 09:41
Chave de Impressão: d1b3B
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2023 e contém 17 folhas

Primeira Cruz - MA
Rua Matriz, s/n, Centro - CEP: 65190-000
CNPJ: 06240352/0001-09 - Fone: (98) 3368-1310
E-mail: prnprimeiracruz@hotmail.com

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430 Assinado de forma digital por JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430 Dados: 2023.06.06 19:57:54 -03'00'

PREFEITURA DE
Primeira Cruz
No rumo certo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

Rua da Matriz s/n, Centro, Primeira Cruz/MA

CNPJ Nº 06.240.352/0001-09

12.1.7	TÊ PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	10,00
12.1.8	TÊ PVC SOLDÁVEL 50MM	UND	8,00
12.1.9	TÊ PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM X 25MM	UND	6,00
12.1.10	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM X ¾"	UND	8,00
12.1.11	BUCHA PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 25MM	UND	4,00
12.2	**REGISTROS E OUTROS**		
12.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 1"	UND	6,00
12.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 2"	UND	4,00
12.2.3	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø ¾"	UND	8,00
12.2.4	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO Ø25MM X ¾" COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO	UND	8,00
12.2.5	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO Ø32MM X 1" COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO	UND	12,00
12.2.6	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO Ø60MM X 2" COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO	UND	8,00
12.2.7	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL LONGO Ø60MM X 2" COM FLANGE PARA CAIXA DÁGUA	UND	4,00
12.2.8	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO ½" X 30CM	UND	10,00
12.2.9	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 3000L	UND	1,00
13	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		
13.1	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 40MM	M	24,68
13.2	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 50MM	M	9,50
13.3	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 100MM	M	28,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887931/2023, em 12/06/2023 emitida

Certidão nº 887931/2023
12/06/2023, 09:41
Chave de Impressão: d1b3B
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2023 e contém 17 folhas

Primeira Cruz - MA
Rua Matriz, s/n, Centro - CEP: 65190-000
CNPJ: 06240352/0001-09 - Fone: (98) 3368-1310
E-mail: pmprimeiracruz@hotmail.com

IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361
Assinado de forma digital por IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361 Dados: 2023.06.08 14:21:02 -03'00'

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430
Assinado de forma digital por JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430 Dados: 2023.06.08 18:58:29 -03'00'

PREFEITURA DE
Primeira Cruz
No rumo certo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

Rua da Matriz s/n, Centro, Primeira Cruz/MA

CNPJ Nº 06.240.352/0001-09

13.4		CURVA CURTA PVC 90º Ø 40MM	UND	6,00
13.5		CURVA CURTA PVC 90º Ø 100MM	UND	18,00
13.6		JOELHO PVC 45º Ø 40MM	UND	5,00
13.7		JOELHO PVC 90º COM ANEL 40MM X 1½"	UND	10,00
13.8		JUNÇÃO PVC SIMPLES 40MM, SOLDÁVEL	UND	6,00
13.9		RALO SIFONADO PVC SOLDÁVEL, 100MM X 40MM	UND	8,00
13.10		CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	UND	6,00
13.11		CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	UND	5,00
14		**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
14.1		**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**		
14.1.1		TUBO DE PVC Ø100MM	M	104,40
14.1.2		JOELHO 90 - 100MM	UND	20,00
14.2		**ACESSÓRIOS**		
14.2.1	ABACAXI)	RALO HEMISFÉRICO DE FERRO FUNDIDO Ø 100MM (TIPO	UND	12,00
14.2.2		CAIXA DE AREIA SEM GRELHA 60X60CM	UND	8,00
15		**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**		
15.1	COM ACESSÓRIOS	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, DECA OU EQUIVALENTE	UND	6,00
15.2		VÁLVULA DE DESCARGA COM DUPLO ACIONAMENTO	UND	6,00
15.3		CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA	UND	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887931/2023, em 12/06/2023 emitida

Certidão nº 887931/2023
12/06/2023, 09:41
Chave de Impressão: d1b3B
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2023 e contém 17 folhas

PREFEITURA DE
Primeira Cruz
No rumo certo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

Rua da Matriz s/n, Centro, Primeira Cruz/MA

CNPJ Nº 06.240.352/0001-09

15.4	LAVATÓRIO PEQUENO COR BRANCO GELO, COM COLUNA SUSPENSA, DECA OU EQUIVALENTE	UND	2,00
15.5	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO, DECA OU EQUIVALENTE	UND	2,00
15.6	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA, DECA OU EQUIVALENTE	UND	8,00
15.7	TORNEIRA DE PAREDE DE USO GERAL COM BICO PARA MANGUEIRA	UND	1,00
15.8	CHUVEIRO MAXI DUCHA COM DESVIADOR PARA DUCHAS ELÉTRICAS, LORENZETTI OU EQUIVALENTE	UND	8,00
15.9	PAPELEIRA METÁLICA, DECA OU EQUIVALENTE	UND	6,00
15.10	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	UND	4,00
15.11	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO	UND	2,00
15.12	DISPENSER SABONETEIRA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	UND	6,00
15.13	CADEIRA ARTICULADA PARA BANHO	UND	2,00
15.14	BARRA DE APOIO 80 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	UND	6,00
15.15	BARRA DE APOIO 70 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	UND	4,00
16	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**		
16.1	EXTINTOR PQS - 6KG	UND	2,00
16.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE BLOCOS AUTÔNOMOS DE LED, COM AUTONOMIA DE 2H	UND	2,00
16.3	MARCAÇÃO DE PISO COM TINTA RETRORREFLETIVA PARA LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR E HIDRANTE, DIMENSÕES 100X100CM	UND	2,00
16.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES ATÉ 480CM²	UND	4,00
17	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V**		
17.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
17.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 18 DISJUNTORES	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887931/2023, em 12/06/2023 emitida

Certidão nº 887931/2023
12/06/2023, 09:41
Chave de Impressão: d1b3B
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2023 e contém 17 folhas

Primeira Cruz - MA
Rua Matriz, s/n, Centro - CEP: 65190-000
CNPJ: 06240352/0001-09 - Fone: (98) 3368-1310
E-mail: pmprimeiracruz@hotmail.com

IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361
Assinado de forma digital por IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361
Dados: 2023.06.06 16:21:27 -03'00'

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430
Assinado de forma digital por JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430
Dados: 2023.06.06 19:59:37 -03'00'

PREFEITURA DE
Primeira Cruz
No rumo certo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

Rua da Matriz s/n, Centro, Primeira Cruz/MA

CNPJ Nº 06.240.352/0001-09

17.1.2		QUADRO DE MEDIÇÃO	UND	1,00
17.1.3		DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10ª	UND	7,00
17.1.4		DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 20ª	UND	8,00
17.1.5		DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 40ª	UND	2,00
17.1.6		DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL 25ª	UND	9,00
17.1.7	40KA/350V	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO	UND	4,00
17.2		**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
17.2.1	25MM	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO Ø	M	19,80
17.2.2	32MM	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO Ø	M	21,69
17.2.3		ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø20MM (1/2")	M	5,00
17.2.4		ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø25MM (3/4")	M	113,35
17.2.5		ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø32MM (1")	M	17,54
17.2.6		ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø50MM (1.1/2")	M	7,02
17.2.7		ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø60MM (2")	M	23,10
17.2.8		CONDULETE EM PVC TIPO LB DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UND	5,00
17.2.9	ACESSÓRIOS	CONDULETE EM PVC TIPO TB DE ¾", INCLUSIVE	UND	10,00
17.2.10	ACESSÓRIOS	CONDULETE EM PVC TIPO XA DE ¾", INCLUSIVE	UND	5,00
17.2.11		ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE ¾"	UND	75,00
17.2.12		ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1"	UND	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887931/2023, em 12/06/2023 emitida

Certidão nº 887931/2023
12/06/2023, 09:41
Chave de Impressão: d1b3B
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2023 e contém 17 folhas

Primeira Cruz - MA
Rua Matriz, s/n, Centro - CEP: 65190-000
CNPJ: 06240352/0001-09 - Fone: (98) 3368-1310
E-mail: pmprimeiracruz@hotmail.com

IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361
Assinado de forma digital por IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361
Dados: 2023.06.06 16:21:37 -03'00'

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430
Assinado de forma digital por JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430
Dados: 2023.06.06 20:00:13 -03'00'

PREFEITURA DE
Primeira Cruz
No rumo certo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

Rua da Matriz s/n, Centro, Primeira Cruz/MA

CNPJ Nº 06.240.352/0001-09

17.2.13	CURVA 135° PVC ROSCA 1 1/2"	UND	2,00
17.2.14	CURVA 90° PVC CURTA ROSCA 1/2"	UND	1,00
17.2.15	CURVA 90° PVC LONGA ROSCA 1/2"	UND	1,00
17.2.16	CURVA 90° PVC ROSCA 1 1/2"	UND	2,00
17.2.17	LUVA PVC ROSCA 1/2"	UND	2,00
17.2.18	LUVA PVC ROSCA 3/4"	UND	18,00
17.2.19	LUVA PVC ROSCA 1"	UND	4,00
17.2.20	LUVA PVC ROSCA 1 1/2"	UND	5,00
17.2.21	CAIXA DE PVC 4X2	UND	16,00
17.2.22	CAIXA OCTOGONAL DE PVC 3X3	UND	9,00
17.3	**CABOS E FIOS CONDUTORES**		
17.3.1	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70ºC, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM A SEGUINTE SEÇÃO NOMINAL: #2,5 MM²	M	519,26
17.3.2	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70ºC, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM A SEGUINTE SEÇÃO NOMINAL: #4 MM²	M	179,61
17.3.3	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70ºC, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS,	M	99,42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887931/2023, em 12/06/2023 emitida

Certidão nº 887931/2023
12/06/2023, 09:41
Chave de impressão: d1b3B
O documento naste ato registrado foi emitido em 07/06/2023 e contém 17 folhas

Primeira Cruz - MA
Rua Matriz, s/n, Centro - CEP: 65190-000
CNPJ: 06240352/0001-09 - Fone: (98) 3368-1310
E-mail: pmprimeiracruz@hotmail.com

IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361 Assinado de forma digital por IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361 Dados: 2023.06.06 16:21:49 -03'00'

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430 Assinado de forma digital por JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430 Dados: 2023.06.06 20:00:55 -03'00'

PREFEITURA DE
Primeira Cruz
No rumo certo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

Rua da Matriz s/n, Centro, Primeira Cruz/MA

CNPJ Nº 06.240.352/0001-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887931/2023, emitida em 12/06/2023

	CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM A SEGUINTE SEÇÃO NOMINAL: #6 MM²			
17.4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**			
17.4.1	TOMADA UNIVERSAL, 2P+T, 10A/250V, COM SUPORTE E PLACA	UND	2,00	
17.4.2	TOMADA UNIVERSAL, 2P+T, 20A/250V, COM SUPORTE E PLACA	UND	1,00	
17.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, COM SUPORTE E PLACA	UND	1,00	
17.4.4	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA UNIVERSAL 2P+T, 10A/250V, COM SUPORTE E PLACA	UND	2,00	
17.4.5	PLACA CEGA DE PVC 4X2	UND	8,00	
17.4.6	LUMINÁRIAS 2X40W DE SOBREPOR COMPLETA	UND	9,00	
17.4.7	LUMINÁRIA DE ALUMÍNIO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, REFLETOR 17" COM GRADIL ARAMADO E BASE E40 PARA LÂMPADA DE LUZ MISTA 500W	UND	20,00	
18	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**			
18.1	HASTE TIPO COOPPERWELD 5/8" X 2,40M	UND	6,00	
18.2	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS DE EMBUTIR	UND	1,00	
18.3	CABO DE COBRE NU 35MM²	M	21,00	
18.4	CABO DE COBRE NU 50MM²	M	120,00	
18.5	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø 50MM	M	11,40	
18.6	ESCAVAÇÃO DE VALA PARA ATERRAMENTO	M3	18,00	
18.7	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	18,00	
18.8	CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA EM PVC, Ø 230MM X 250MM	UND	6,00	
18.9	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35 MM²	UND	6,00	

Certidão nº 887931/2023
12/06/2023, 09:41
Chave de Impressão: d1b3B
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2023 e contém 17 folhas

Primeira Cruz - MA
Rua Matriz, s/n, Centro - CEP: 65190-000
CNPJ: 06240352/0001-09 - Fone: (98) 3368-1310
E-mail: pmprimeiracruz@hotmail.com

IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361
Assinado de forma digital por IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361
Dados: 2023.06.06 16:22:00 -03'00'

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430
Assinado de forma digital por JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430
Dados: 2023.06.06 20:01:30 -03'00'

BURITICUPU-MA
Proc. 087/2023
Fls. 14
Rub.

PREFEITURA DE
Primeira Cruz
No rumo certo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

Rua da Matriz s/n, Centro, Primeira Cruz/MA

CNPJ Nº 06.240.352/0001-09

18.10		CONECTOR MINI-GAR EM BRONZE ESTANHADO	UND	6,00
18.11		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2	UND	6,00
19		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
19.1		**GERAL**		
19.1.1		BANCADAS E DIVISÓRIAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2CM	M2	2,10
19.1.2		BANCO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2CM	M2	4,35
19.1.3		CONJUNTO ESTRUTURAL METÁLICO PARA TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE TABELAS	UND	1,00
19.1.4		CONJUNTO METÁLICO DE TRAVES PARA FUTSAL, INCLUSIVE REDES	UND	1,00
19.1.5		CONJUNTO METÁLICO DE TRAVES PARA VÔLEI, INCLUSIVE REDES	UND	1,00
19.1.6		CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX 1 1/2"	M	9,60
19.1.7		PEITORIL EM GRANITO CINZA, LARGURA=15CM	M	12,20
19.2		**PORTÃO E GRADIL METÁLICO**		
19.2.1		ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	149,52
19.2.2		PORTÃO METÁLICO 1 FOLHAS DE ABRIR COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO E TELA GALVANIZADA	M2	7,56
20		**SERVIÇOS FINAIS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887931/2023, em 12/06/2023 emitida

Certidão nº 887931/2023
12/06/2023, 09:41
Chave de Impressão: d1b3B
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2023 e contém 17 folhas

Primeira Cruz - MA
Rua Matriz, s/n, Centro - CEP: 65190-000
CNPJ: 06240352/0001-09 - Fone: (98) 3368-1310
E-mail: pmprimeiracruz@hotmail.com

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430
Assinado de forma digital por JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430
Dados: 2023.06.06 20:02:35 -03'00'

PREFEITURA DE
Primeira Cruz
No rumo certo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

Rua da Matriz s/n, Centro, Primeira Cruz/MA

CNPJ Nº 06.240.352/0001-09

20.1	LIMPEZA DE OBRA	M2	810,03
20.2	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 0,47X0,57M	UND	1,00

Primeira Cruz, MA 28 de ABRIL de 2022.

IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361

Assinado de forma digital por IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361
Dados: 2023.06.06 16:22:15 -03'00'

IURY GUSTAVO MENDONÇA DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA 1114806544
CPF: 603.283.013-61

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430

Assinado de forma digital por JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430
Dados: 2023.06.06 20:03:27 -03'00'

JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.572.395/0001-77
JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TECNICO
ENG. CIVIL – CREA/MA 1118307593

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887931/2023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 887931/2023
12/06/2023, 09:41
Chave de Impressão: d1b3B
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2023 e contém 17 folhas

Primeira Cruz - MA
Rua Matriz, s/n, Centro - CEP: 65190-000
CNPJ: 06240352/0001-09 - Fone: (98) 3368-1310
E-mail: pmprimeiracruz@hotmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 0211/2023
Fls. 1469
Rub.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

881084/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO**
Registro: **1118307593MA** RNP: **1118307593**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA GESTÃO DE OBRAS, PROJETO, EXECUÇÃO DE ESTRUT E FUNDAÇÕES

Número da ART: **MA20220572384** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/09/2022 Baixada em: 06/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM / MA** CPF/CNPJ: **06.229.975/0001-72**
Endereço do contratante: AVENIDA José Pedro Vasconcelos Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BOM JARDIM UF: MA CEP: 65380000
Contrato: 366/2022 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 126.997,48 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA José Pedro Vasconcelos Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BOM JARDIM UF: MA CEP: 65380000
Coordenadas Geográficas: 1, 2
Data de início: 19/09/2022 Conclusão efetiva: 23/12/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM / MA CPF/CNPJ: 06.229.975/0001-72

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 23.13 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 11.92 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 155.62 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 16.94 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 15.24 metro cúbico;

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICIPIO DE BOM JARDIM/MA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 E CONTRATO Nº 366/2022.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 881084/2023
22/03/2023, 13:28
137D8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 137D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.572.395/0001/77 , sob a responsabilidade técnica do Engº JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO, CREA/MA nº 1118307593, executou para a Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA, CNPJ Nº 06.229.975/0001-72 Engº Civil RODRIGO FERREIRA ARAÚJO, CREA/MA nº 1119749182, Fiscal do Contrato, os serviços de Reforma do Conselho Tutelar no Município de Bom Jardim/MA, objeto da Tomada de Preços nº 02/2022 e Contrato de Nº 366/2022, de acordo com normas e especificações técnicas os serviços abaixo descritos:

DATA DE INICIO DOS SERVIÇOS: 19/09/2022.
DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 23/12/2022

OBJETO: REFORMA – REFORMA DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICIPIO DE BOM JARDIM/MA

Item	Descrição	Und	Quant.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	CAPINA MANUAL DE TERRENO	M2	48,87
2.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
2.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO	M2	46,31
2.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO DE FORMA MANUAL	M2	109,32
2.3	REMOÇÃO DE PINTURA	M2	129,24
2.4	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO	M2	48,93
2.5	DEMOLIÇÃO DE TELHAS DE TELHADO	M2	48,93
2.6	RETIRADA DE LUMINARIAS	UND	18,00
2.7	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M	80,00
2.8	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	UND	16,00
2.9	REMOÇÃO DE LOUÇAS	UND	3,00
2.10	RETIRADA DE PORTAS	M2	6,72
2.11	RETIRADA DE JANELAS	M2	1,00
3.0	**MOVIMENTO DE TERRA**		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	16,94
3.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	15,24
3.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,69

Johnatas Isac S. Faustino
Engenheiro Civil
CREA/MA: 1118307593

Rodrigo Ferreira Araújo
Engenheiro Civil
CREA-MA 1119749182

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881084/2023, em 22/03/2023 emitida

Certidão nº 881084/2023
22/03/2023, 13:36
Chave de Impressão: 137D8

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2023 e contém 5 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 071200 / 2023
Fls. 1490
Rub.

3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	22,02
4.0	**INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES**		
4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	10,00
4.2	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	6,94
4.3	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	10,62
5.0	**SUPERESTRUTURA**	-	
5.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,20
6.0	**PAREDES E PAINEIS**	-	
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO CERAMICO FURADO NA VERTICAL 14X19X39 CM E=14CM(PLATIBANDA)	M2	23,13
6.2	VIGA EM CONCRETO ARMADO	M3	0,56
6.3	PAINEL EM ACM (FACHADA)	m2	1,19
6.4	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA C/VIGAS-TRELIÇA PRATT E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN.	M2	10,63
6.5	PILARES METALICOS ESTRUTURA ACO SAC-41	M2	2,47
6.6	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	10,63
6.7	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	10,63
6.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,25
6.9	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND OU SIMILAR) DOBRADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, EXCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m2	7,40
7.0	**ESQUADRIAS**	-	
7.1	**PORTAS DE MADEIRA E VIDRO**		
7.1.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
7.1.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
7.1.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
7.1.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO , INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO. AF_12/2019	M2	2,10
7.2	**JANELAS METÁLICAS , FERRO E DE ALUMÍNIO**	-	

Johnatas Isac S. Faustino
Engenheiro Civil
CREA / MA: 1118307593

Rodrigo Ferreira Araújo
Engenheiro Civil
CREA-MA 111974915-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881084/2023, emitida em 22/03/2023

Certidão nº 881084/2023
22/03/2023, 13:36
Chave de Impressão: 137D8
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2023 e contém 5 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1493
Rub.

7.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,00
7.2.2	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_06/2019	M2	3,10
7.3	PEITORIL	-	
7.3.1	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1,00
8.0	COBERTURA	-	
8.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	48,93
8.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	48,93
8.3	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	48,93
8.4	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	M	4,25
9.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	-	
9.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	7,15
10.0	REVESTIMENTO DE PAREDES	-	
10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	119,95
10.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	96,63
10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	96,63
10.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	23,32
10.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	46,31
11.0	PAVIMENTAÇÃO	-	
11.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	4,76

Johnatas Isac S. Faustino
Engenheiro Civil
CREA / MA: 1118307593

Rodrigo Ferreira Araújo
Engenheiro Civil
CREA-MA 111474911-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881084/2023, emitida em 22/03/2023

Certidão nº 881084/2023
22/03/2023, 13:36
Chave de Impressão: 137D8

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2023 e contém 5 folhas

11.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	95,18
11.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	48,87
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	46,31
11.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	19,72
12.0	**PINTURA**	-	
12.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	23,32
12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	23,32
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DE/2014	M2	152,55
12.4	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	9,24
12.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	2,00
13.0	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	-	
13.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16,00
13.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
13.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
13.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
13.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
13.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
14.0	**INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA**		
14.1	REVISÃO DE ESGOTO D=40 MM	UN	2,00
14.2	REVISÃO DE ESGOTO D=100 MM	UN	2,00
14.3	REVISÃO DE AGUA FRIA D=40 MM	UN	3,00

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2023 2023
Fls. 1492
Rub.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881084/2023, emitida em 22/03/2023

Johnatas Isaac S. Faustino
Engenheiro Civil
CREA / MA: 1118307593

Rodrigo Ferreira Araújo
Engenheiro Civil
CREA-MA 111974918-2

Certidão nº 881084/2023
22/03/2023, 13:36
Chave de Impressão: 137D8
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2023 e contém 5 folhas

14.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
14.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
14.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
14.7	PIA DE COZINHA EM AÇO INOX COMPLETA COM ACESSORIOS	UN	1,00
15.0	SERVIÇOS FINAIS		
15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	138,16

BURITICUPU-MA
Proc. 01/2001 2023
Fls. 1473
Rub.

Bom Jardim, MA 23 de dezembro de 2022.

JOHNATAS C FAUSTINO
JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.572.395/0001-77
JOHNATAS ISAC S. FAUSTINO
PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL - CREA/MA 1118307693

Rodrigo Ferreira Araujo
Engenheiro Civil
CREA-MA 111974918-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881084/2023, em 22/03/2023
emitida

Certidão nº 881084/2023
22/03/2023, 13:36
Chave de Impressão: 137D8
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 22/03/2023, às 13:36.

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2021 2023
Fls. 1494
Rub.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

870830/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

---

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO**
Registro: **1118307593MA** RNP: **1118307593**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210413955** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/04/2021 Baixada em: 29/07/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ/MA** CPF/CNPJ: **06.240.352/0001-09**
Endereço do contratante: RUA DA MATRIZ Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRIMEIRA CRUZ UF: MA CEP: 65190000
Contrato: 66/2020 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 716.931,12 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DA MATRIZ Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRIMEIRA CRUZ UF: MA CEP: 65190000
Coordenadas Geográficas: 1, 2
Data de início: 05/10/2020 Conclusão efetiva: 05/10/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ/MA CPF/CNPJ: 06.240.352/0001-09

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 9805.04 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 177.36 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 52.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0404 - REDE DE ESGOTO 53 - EXECUCAO 28.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 12.60 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 3.00 unidade;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL, NO MUNICIPIO DE PRIMEIRA CRUZ-MA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 E CONTRATO Nº 66/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 870830/2022
19/08/2022, 12:57
czz4Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: czz4Z

Prefeitura Municipal de Primeira Cruz

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 21.572.395/0001-77 , sob a responsabilidade técnica do Engº Civil JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO, CREA/MA nº 1118307593 executou para a Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, sob a Fiscalização do Engº Civil YURY GUSTAVO MENDONÇA DE SOUSA, CREA nº 1114806544, Fiscal do Contrato, os serviços de Reforma do Hospital Municipal no Município de Primeira Cruz/MA, objeto da Tomada de Preços nº 010/2020 e Contrato de Nº 66/2020, de acordo com normas e especificações técnicas os serviços abaixo descritos:

DATA DE INICIO DOS SERVIÇOS: 05/10/2020.
DATA DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 05/10/2021

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE PRIMEIRA CRUZ-MA

ITEM	Código	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1		SERVIÇO INICIAIS		
1.1	CPU_001	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	6,00
1.2	CPU_002	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	38,64
1.3	CPU_003	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL	m²	138,20
1.4	CPU_004	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m	911,00
1.5	CPU_005	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/ TOMADA ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	und	404,00
1.6	CPU_006	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	und	350,00
1.7	CPU_007	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL)	m	92,00
	CPU_008	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	m²	6.291,70
1.8	CPU_009	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MATERIAIS	und	1,00
2		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	CPU_010	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	6,72
2.2	CPU_011	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	m³	5,88
3		INFRAESTRUTURA E SUPERESTRTURA		
3.1	CPU_012	RECUPERAÇÃO DE CONCRETO, SEM REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO DE "GROUNT", ESP. 60MM, VIGAS, PILARES E LAJES	m²	66,00
4		ESQUADRIAS		

Primeira Cruz - MA
Rua Matriz, s/n, Centro - CEP: 65190-000
CNPJ: 06240352/0001-09 - Fone: (98) 3368-1310
E-mail: proprimeiracruz@hotmail.com

Johnatas Isac S. Faustino
Engenheiro Civil
CREA/MA: 1118307593

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870830/2022, em 19/08/2022 emitida

Certidão nº 870830/2022
19/08/2022, 16:15
Chave de Impressão: czz4Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 4 folhas

Primeira Cruz

BURITICUPU-MA
Proc. 047/2023
Fls. 1476
Rub.

4.1	CPU_013	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS	m²	179,76
4.2	CPU_014	RECUPERAÇÃO DE GRADE E/OU PORTÃO DE FERRO	m²	68,00
4.3	CPU_015	PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO PRANCHA DE 0,90X2,10M COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	9,45
4.4	CPU_016	PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO PRANCHA DE 0,80X2,10M COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	15,12
4.5	CPU_017	PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO PRANCHA DE 0,70X2,10M COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	10,29
4.6	CPU_018	PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO PRANCHA DE 0,60X2,10M COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	3,78
4.7	CPU_019	PORTÃO DE FERRO	m²	22,00
4.8	CPU_020	ELEMENTO VAZADO 0,30X0,30 ESPESSURA DE 7CM	m²	0,36
5		**COBERTURA**		
5.1	CPU_021	REVISÃO EM COBERTURA COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m²	1.665,84
5.2	CPU_022	REVISÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, EXCLUSIVE CHUMBAMENTO	m²	555,28
5,3	CPU	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRASNPOSTE VERTICAL	M²	955,30
6		**REVESTIMENTO**		
6.1	CPU_023	RECUPERAÇÃO DE FISSURA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m²	202,99
6.2	CPU_024	CHAPISCO - TRAÇO 1:3	m²	177,36
6.3	CPU_025	EMBOÇO	m²	177,36
6.4	CPU_026	REBOCO : TRAÇO 1:4	m²	177,36
6.5	CPU_027	REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	94,00
6.6	CPU_028	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA BARITADA	m²	264,01
7		**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
7.1	CPU_029	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	und	52,00
7.2	CPU_030	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
7.3	CPU_031	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00
7.4	CPU_032	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO ROSCÁVEL 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
8		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870830/2022, em 19/08/2022 emitida

Certidão nº 870830/2022
19/08/2022, 16:15
Chave de Impressão: c2b4Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 4 folhas

Primeira Cruz – MA
Rua Matriz, s/n, Centro - CEP: 65590-000
CNPJ: 06240352/0001-09 - Fone: (98) 3368-1310
E-mail: pmprimeiracruz@hotmail.com

Johnatas Isac S. Faustino
Engenheiro Civil
CREA/MA: 1118307593

Primeira Cruz

8.1	CPU_033	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	und	3,00
8.2	CPU_034	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	54,00
8.3	CPU_035	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	und	3,00
8.4	CPU_036	DISJUNTOR BIPOLAR DR 40 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 314-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	und	3,00
8.5	CPU_037	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	und	289,00
8.6	CPU_038	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	und	115,00
8.7	CPU_039	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	316,00
8.8	CPU_040	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	385,00
8.9	CPU_041	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	210,00
8.10	CPU_042	LUMINARIA TIPO ARANDELA	und	112,00
8.11	CPU_043	LUMINARIA COMPACTA DE LED	und	350,00
9		**INSTALAÇÕES SANITARIAS**		
9.1	CPU_044	REVISÃO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	und	28,00
9.2	CPU_045	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA PEQUENO SEM COLUNA, COM TORNEIRA PARA LAVATÓRIO SIMPLES 1/2", SAÍDA COM VÁLVULA E SIFÃO EM PVC 1X1 1/2"	und	7,00
9.3	CPU_046	VASO SANITÁRIO DE LOUCA C/CAIXA ACOPLADA, C/TAMPA E ACESSÓRIOS	und	4,00
10		**PINTURA**		
10.1	CPU_047	RASPAGEM DE PINTURA PVA	m²	9.805,04
10.2	CPU_048	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS C/DUAS DEMÃOS DE MASSA CORRIDA ACRILICA	m²	9.805,04
10.3	CPU_049	PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS C/DUAS DEMÃOS, S/MASSA CORRIDA	m²	9.805,04
10.4	CPU_050	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	955,30
10.5	CPU_051	PINTURA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO EM SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	189,10
11		**PISOS**		
11.1	CPU_052	RECUPERAÇÃO DE CALÇADA	m²	414,20
11.2	CPU_053	REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	32,00
11.3	CPU_054	PISO EM CERÂMICA	m²	68,40

Johnnes Isac S. Faustino
Engenheiro Civil
CREA/MA: 1118307593

Primeira Cruz - MA
Rua Matriz, s/n, Centro - CEP: 65190-000
CNPJ: 06240352/0001-09 - Fone: (98) 3368-1310
E-mail: proprimeiracruz@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870830/2022, em 19/08/2022 emitida

Certidão nº 870830/2022
19/08/2022, 16:15
Chave de Impressão: czz4Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 4 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 871800/2023
Fls. 479
Rub.

Primeira Cruz

11.4	CPU_055	PISO INDUSTRIAL ESP. = 12MM INCLUS. POLIMENTENTO (INTERNO)	m²	230,80
11.5	CPU_056	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	m²	1.352,40
12		**DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA**		
12.1	CPU_057	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	m²	6.291,70

Primeira Cruz, (MA) 05 de Outubro de 2021.

Johnatas Isac S. Faustino
Engenheiro Civil
CREA/MA: 1118307593

JF Construções e Serviços Eireli
CNPJ: 21.572.395/0001-77
Johnatas Isac S. Faustino
Proprietário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870830/2022, em 19/08/2022
emitida

Certidão nº 870830/2022
19/08/2022, 16:15
Chave de Impressão: czz4Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 4 folhas

Primeira Cruz - MA
Rua Matriz, s/n, Centro - CEP: 65590-000
CNPJ: 06240352/0001-09 - Fone: (98) 3368-1330
E-mail: pmprimeiracruz@hotmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2021 2023
Fls. 4179
Rub.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
856102/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO**
Registro: **1118307593MA** RNP: **1118307593**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210413787** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/04/2021 Baixada em: 26/10/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ/MA** CPF/CNPJ: **06.240.352/0001-09**
Endereço do contratante: RUA DA MATRIZ Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRIMEIRA CRUZ UF: MA CEP: 65190000
Contrato: 061/2020 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 283.402,18 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DA MATRIZ Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRIMEIRA CRUZ UF: MA CEP: 65190000
Coordenadas Geográficas: 1, 2
Data de início: 14/12/2020 Conclusão efetiva: 14/12/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ/MA CPF/CNPJ: 06.240.352/0001-09

Atividade Técnica: **17 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 17600.00 metro cúbico; **17 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 17600.00 metro cúbico; **17 - Execução** AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > USO, MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS > #TOS_39.29.2 - DE TERRAPLANAGEM PARA FINS RURAIS 49 - Execução de obra 17600.00 metro cúbico; **17 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 20.00 metro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DO CASSÓ, MUNICIPIO DE PRIMEIRA CRUZ/MA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS N 005/2020 E CONTRATO N 061/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856102/2021
12/11/2021, 15:57
z73ZA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: z73ZA

Primeira Cruz

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 21.572.395/0001-77 , sob a responsabilidade técnica do Engº Civil JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO, CREA/MA nº 1118307593 executou para a Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, Engº Civil IURY GUSTAVO MENDONÇA DE SOUSA, CREA nº 11463 D MA, Fiscal do Contrato, os serviços de Construção de Estrada Vicinal na Localidade do Cassó, Município de Primeira Cruz/Ma, objeto da Tomada de Preços nº 05/2020 e Contrato de Nº 061/2020, de acordo com normas e especificações técnicas os serviços abaixo descritos:

DATA DE INICIO DOS SERVIÇOS: 14/12/2020.
DATA DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 25/10/2021

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DO CASSÓ, PRIMEIRA CRUZ/MA.

ITEM	Código	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1		**SERV PRELIMINARES**		
1.1	CPU_001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	CPU_002	BARRACÃO DE OBRAS	m²	16,00
1.3	CPU_003	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	m²	17.600,00
2		**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
2.1	CPU_004	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Und.	1,00
2.2	CPU_004	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Und.	1,00
3		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - 6 MESES DE OBRA**		
3.1	CPU_005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Und.	1,00
4		**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
4.1	CPU_006	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	7.260,00
4.2	CPU_007	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M³ RODOV. NÃO PAV	t/km	47.190,00
4.3	CPU_008	LIMPEZA MECANIZADA DA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	17.600,00

IURY GUSTAVO MENDONÇA DE SOUSA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856102/2021, 12/11/2021 emitida em

Certidão nº 856102/2021
12/11/2021, 15:59
Chave de Impressão: z73ZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2021 e contém 2 folhas

Primeira Cruz

BURITICUPU-MA
Proc. 071208 2023
Fls. 2491
Rub.

4.4	CPU_007	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA,	tkm	34.320,00
4.5	CPU_009	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M²	17.600,00
5		**SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
5.1	CPU_010	LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DE JAZIDA	M³	17.600,00
5.2	CPU_011	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA	M³	3.520,00
5.3	CPU_012	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	5.280,00
5.4	CPU_013	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 5M3 EM RODOV. NÃO PAV.	txkm	26.400,00
5.5	CPU_014	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	5.280,00
6		**DRENAGEM**		
6.1	CPU_015	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA	m³	4,48
6.2	CPU_016	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	33,60
6.3	CPU_017	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	33,60
6.4	CPU_018	CORPO DE BSTC Ø 0,60 M	m	16,00
6.5	CPU_019	BOCA DE BSTC Ø 0,60 M	Und	4,00
7		**RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**		
7.1	CPU_020	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M²	6.864,00

IURY GUSTAVO MENDONÇA DE SOUSA

PRIMEIRA CRUZ/MA, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

IURY GUSTAVO MENDONÇA DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA:11463 D MA
CPF: 603.283.013-61

Johnatas Isac S. Faustino
Engenheiro Civil
CREA / MA 1118307593

JKF Construções e Serviços Eireli
CNPJ: 21.572.395/0001-77
Johnatas Isac S. Faustino
Proprietário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856102/2021, em 12/11/2021 emitida

Certidão nº 856102/2021
12/11/2021, 15:59
Chave de Impressão: z73ZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2021 e contém 2 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 021/08 / 2023
Fls. 1499
Rub.

DECLARAÇÃO INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA de CNPJ n° 21.572.395/0001-77,** sediada à Avenida Senador Vitorino Freire n° 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o n° 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o n° 061.439.304-30, declara perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, que o Engenheiro Civil Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o n° 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o n° 061.439.304-30, CREA nº 1118307593/D/MA é o indicado como responsável técnico pela execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023** e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu -MA.

São Luís, (MA),17 de janeiro de 2024.

JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.572.395/0001-77
JOHNATAS ISAC S. FAUSTINO
PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL - CREA/MA 1118307593

End.: AV. Vitorino Freire, Edf. São Luis Offices, Sala 914, n° 01 – Areinha – São Luis/MA Cep: 650300-15
Fone: (98) 99112 3345/ (98) 99974-1350 Cnpj: 21.572.395/0001-77
E-mail: jkfconstrucoes.ma@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 071208 2023
Fls. 1193
Rub

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

Declaro, sob as penalidades da lei, que A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA de CNPJ nº 21.572.395/0001-77,** sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e equipamentos pertinentes a todas as suas atividades e que **disponibilizaremos ferramentas e equipamentos adequados e necessários a realização dos serviços.**

DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS :

ITEM	DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
01	BETONEIRAS	03
02	MARTELETE PERFURADOR DE 7,00 KG	01
03	ANDAIMES	22 PÇS
04	PLACA VIBRATORIA	01

DESCRIÇÃO DE VEICULOS DISPONIVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DE VEÍCULOS	QUANTIDADE
01	CAÇAMBA DE 6M³	01

ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE N 01 SALA 914 – AREINHA ED SÃO LUIS OFFICE

CIDADE / ESTADO: SÃO LUIS / MA

PONTO DE REFERÊNCIA: PROXIMO AO TRT/ 16 REGIAO

CEP: 65.030-015

TELEFONE: (98) 3231-1329 (98) 98550 - 8040 / (98) 99974-1350

São Luís, (MA),17 de janeiro de 2024.

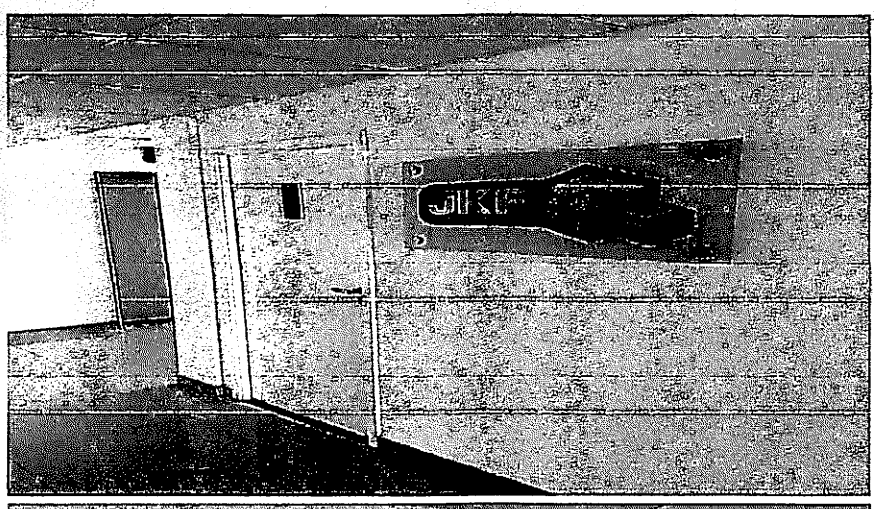
Johnatas Faustino
JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.572.395/0001-77
JOHNATAS ISAC S. FAUSTINO
PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL - CREA/MA 1118307593

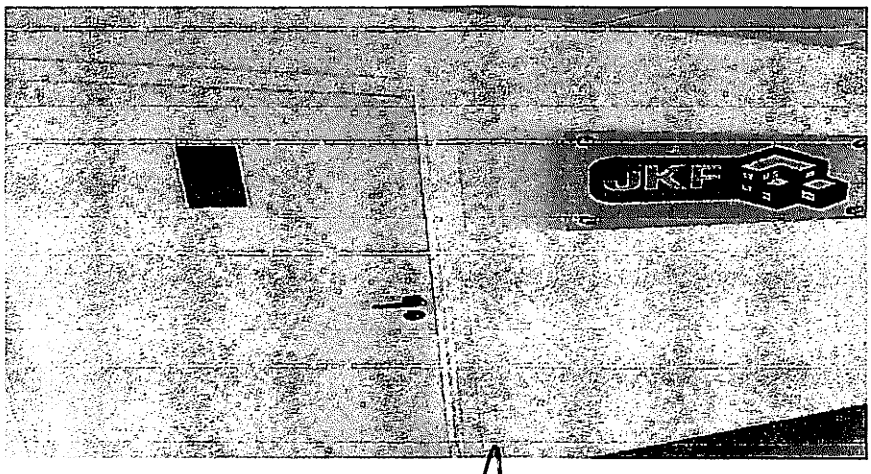
BURITICUPU-MA
Proc. 071/2001 2023
Fls. 1484
Rub.

EDIFICIO SÃO LUIS OFFICE



FOTO EXTERNA (ENTRADA) (SALA 914)





JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 21.572.395/0001-77
JOHNATAS ISAC S. FAUSTINO
PROPRIETÁRIO E RESPONSAVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL - CREA/MA 1118307593

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2023
Fls. 1485
Rub.

FOTO INTERNA 1

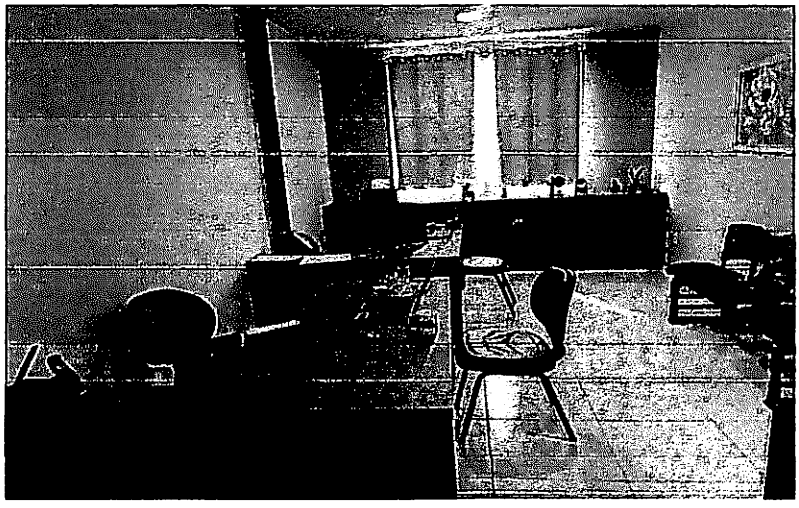


FOTO INTERNA 2



JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.572.395/0001-77
JOHNATAS ISAC S. FAUSTINO
PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL - CREA/MA 1118307593

BURITICUPU-MA
Proc. 04/2001 2023
Fls. 1216
Rub.

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA E CONHECIMENTO DAS CONDIÇOES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS.

TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA de CNPJ n° 21.572.395/0001-77,** sediada à Avenida Senador Vitorino Freire n° 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o n° 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o n° 061.439.304-30, Declara, que recebeu da CPL/BURITICUPU toda documentação relativa a **TOMADA DE PREÇOS 008/2023**, composta do edital e seus elementos constituitivos e que por liberalidade própria **VISITOU O LOCAL DA OBRA**, assumindo assim a total responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas nesta Licitação, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizara deste para quaisquer questionamento futuro que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

São Luís, (MA),17 de janeiro de 2024.

Johnatas Faustino
JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.572.395/0001-77
JOHNATAS ISAC S. FAUSTINO
PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL - CREA/MA 1118307593

End.: AV. Vitorino Freire, Edf. São Luis Offices, Sala 914, n° 01 – Areinha – São Luis/MA Cep: 650300-15
Fone: (98) 99112 3345/ (98) 99974-1350 Cnpj: 21.572.395/0001-77
E-mail: jkfconstrucoes.ma@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2007 2023
Fls. 1487
Rub.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA de CNPJ n° 21.572.395/0001-77**, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire n° 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o n° 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o n° 061.439.304-30, **DECLARAMOS**, sob as penas da Lei, em especial o artigo 299, do Codigo Penal Brasileiro, que:

A) *Concordamos Integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com O edital.*

B) *Manteremos valida esta proposta pelo pazo mínimo de 60 dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura;*

C) *Temos conhecimento dos locais e das condições e execução dos serviços;*

D) *Esclarecemos, finalmente que o portador desta proposta esta autorizado e habilitado a prestar a essa comissão os esclarecimentos e informações adcionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório;*

São Luís, (MA),17 de janeiro de 2024.

Johnatas Faustino
JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.572.395/0001-77
JOHNATAS ISAC S. FAUSTINO
PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL - CREA/MA 1118307593

End.: AV. Vitorino Freire, Edf. São Luis Offices, Sala 914, n° 01 – Areinha – São Luis/MA Cep: 650300-15
Fone: (98) 99112 3345/ (98) 99974-1350 Cnpj: 21.572.395/0001-77
E-mail: jkfconstrucoes.ma@gmail.com

JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2023
Fls. 498
Rub.

DECLARAÇÃO INDICANDO PESSOAL TÉCNICO

TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA de CNPJ n° 21.572.395/0001-77,** sediada à Avenida Senador Vitorino Freire n° 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o n° 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o n° 061.439.304-30, declara perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/MA,** que os funcionários abaixo, serão alguns dos indicados pela execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023** e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO	ENGENHEIRO CIVIL	CREA/MA N 1118307593/D/MA
JULIO CESAR C. DOS SANTOS	TÉC. EM SEGURANÇA	N° 0002629/MA
JOSÉ CARLOS SILVA LIMA	PEDREIRO	PIS 163.1636367-3
CARLOS IGOR C. FURTADO	SERVENTE	PIS 162.0386922-9
ALESSON CESAR C FERREIRA	SERVENTE	PIS 161.5485731-5
EDILSON SEVILHO MOTA	SERVENTE	PIS 122.0916843-2

Declaramos, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Mun. de Buriticupu -MA.

São Luís, (MA),17 de janeiro de 2024.

JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.572.395/0001-77
JOHNATAS ISAC S. FAUSTINO
PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL - CREA/MA 1118307593

End.: AV. Vitorino Freire, Edf. São Luis Offices, Sala 914, n° 01 – Areinha – São Luis/MA Cep: 650300-15
Fone: (98) 99112 3345/ (98) 99974-1350 Cnpj: 21.572.395/0001-77
E-mail: jkfconstrucoes.ma@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 24/2007 2023
Fls. 3489
Rub.

ECONOMICA E FINANCEIRA

End.: AV. Vitorino Freire, Edf. São Luis Offices, Sala 914, nº 01 – Areinha – São Luis/MA Cep: 650300-15
Fone: (98) 99112 3345/ (98) 99974-1350 Cnpj: 21.572.395/0001-77
E-mail: jkfconstrucoes.ma@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2001 2023
Fls. 1490
Rub.

JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.572.395/0001-77
NIRE: 21600182476

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO				R$
Ativo Circulante				**708.991,35**
Disponível			**48.111,76**	
Caixa geral		**10.255,44**		
Caixa	10.255,44			
Banco Conta Movimento		**37.856,32**		
Banco Conta Movimento	37.856,32			
Outros Creditos		**660.879,59**	**660.879,59**	
Clientes	305.144,63			
Almoxarifado	255.478,96			
Outros Creditos	100.256,00			
Ativo Não Circulante				**1.350.412,34**
Imobilizado			**1.350.412,34**	
Bens Tangíveis		**1.350.412,34**		
Bens Tangíveis	1.455.696,00			
(-) Depreciação	(105.283,66)			
Total do Ativo				**2.059.403,69**

São Luís (MA)., 31 de Dezembro de 2022

Johnatas Isac Santos Faustino
CPF 061.439.304-30
Socio-Administrador

Hemi da Silva Diniz
CPF 623.779.653-34
Contador
CRC 010882/0-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1491
Rub

JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.572.395/0001-77
NIRE: 21600182476

PASSIVO				R$
Passivo Circulante				**294.893,32**
Passivo Circulante		**294.893,32**		
Fornecedores	115.478,41			
Obrigações Trab/Previdenciarias	78.596,44			
Obrigações Tributarias	100.818,47			
Patrimônio Líquido				**1.764.510,37**
Capital Social			**500.000,00**	
Capital Subscrito		**500.000,00**		
Capital Social Integralizado	500.000,00			
Lucros ou Prejuízos			**1.264.510,37**	
Lucros ou Prejuízos Acumulados		**1.264.510,37**		
Lucros Acumulados	1.264.510,37			
Total do Passivo				**2.059.403,69**

São Luís (MA)., 31 de Dezembro de 2022

Johnatas Isac Santos Faustino
CPF 061.439.304-30
Socio-Administrador

Hemi da Silva Diniz
CPF 623.779.653-34
Contador
CRC 010882/0-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 03/12/2001 2023
Fls. 1999
Rub.

JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.572.395/0001-77
NIRE: 21600182476

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Receita Bruta Operacional	**2.899.635,47**
(-) Dedução da Receita Bruta	**250.818,47**
Impostos Incidentes s/Receitas	250.818,47
(=) Receita Operacional Liquida	**2.648.817,00**
(-) Custos dos Serviços Prestados	**1.554.786,33**
(=) Lucro Bruto	**1.094.030,67**
(-) Despesas Administrativas	**633.152,45**
Outras despesas Operacionais	633.152,45
(=) Resultado Líquido do Exercício	**460.878,22**

São Luís (MA)., 31 de Dezembro de 2022

Johnatas Isac Santos Faustino
CPF 061.439.304-30
Socio-Administrador

Hemi da Silva Diniz
CPF 623.779.653-34
Contador
CRC 010882/0-MA

JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.572.395/0001-77
NIRE: 21600182476

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2001 2023
Fls. 1493
Rub.

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PL = A - (PC + ELP)
PL = 2.059.403,69 - 294.893,32 + `0,00
PL = 2.059.403,69 - 294.893,32
PL = 1.764.510,37

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$LC = \frac{708.991,35}{294.893,32}$$

LC = 2,40

LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{AC\ (-)\ ESTOQUE}{PC}$$

$$LS = \frac{708.991,35 - 255.478,96}{294.893,32}$$

$$LS = \frac{453.512,39}{294.893,32}$$

LS = 1,54

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$LG = \frac{708.991,35 + -}{294.893,32 + -}$$

$$LG = \frac{708.991,35}{294.893,32}$$

LG = 2,40

São Luís (MA)., 31 de Dezembro de 2022

Johnatas Isac Santos Faustino
CPF 061.439.304-30
Socio-Administrador

Hemi da Silva Diniz
CPF 623.779.653-34
Contador
CRC 010882/0-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 011/001 2023
Fls. 1494
Rub.

JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.572.395/0001-77
NIRE: 21600182476

LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS

$$LP = \frac{AC - PC}{PL}$$

$$LP = \frac{708.991,35 - 294.893,32}{1.764.510,37}$$

$$LP = \frac{414.098,03}{1.764.510,37}$$

LP = 0,23

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{PC + ELP}{PL}$$

$$GE = \frac{294.893,32 + -}{}$$

$$GE = \frac{294.893,32}{1.764.510,37}$$

GE = 0,17

ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{EXIGÍVEL\ TOTAL}{ATIVO\ TOTAL}$$

$$ET = \frac{294.893,32}{2.059.403,69}$$

ET = 0,14

São Luís (MA)., 31 de Dezembro de 2022

Johnatas Isac Santos Faustino
CPF 061.439.304-30
Socio-Administrador

Hemi da Silva Diniz
CPF 623.779.653-34
Contador
CRC 010882/0-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 071200/2023
Fls. 1495
Rub.

JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.572.395/0001-77
NIRE: 21600182476

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA TOTAL

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$ISG = \frac{2.059.403,69}{294.893,32 + 0,00}$$

$$ISG = \frac{2.059.403,69}{294.893,32}$$

$$ISG = 6,98$$

São Luís (MA)., 31 de Dezembro de 2022

Johnatas Isac Santos Faustino
CPF 061.439.304-30
Socio-Administrador

Hemi da Silva Diniz
CPF 623.779.653-34
Contador
CRC 010882/0-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1496
Rub.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.572.395/0001-77
Endereço: AV SENADOR VITORINO FREIRE, Complemento: EDIF S LUIS OFFICES , N.º: 01, Bairro: AREINHA, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65030015, Telefone: (98) 99147518
NIRE: 21600182476 - Data: 15/12/2014e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa neste ano esteve enquadrada no regime Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 1 - Contexto Operacional

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação : Demonstrações Contábeis : os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Ativos circulantes e não circulantes. Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, Conta Estoque:- são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada aquisição

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidas depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

d) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

e) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade,sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

f) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha do pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

g) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bem ou serviços.

i) Lucros Acumulados: O Lucro Acumulado, como evidenciado no Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu por ter auferido receita e pelo reconhecimento de despesas.

j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

São Luis- MA, 31 de Dezembro de 2022

Johnatas Isac Santos Faustino
CPF 061.439.304-30
Socio-Administrador

Hemi da Silva Diniz
CPF 623.779.653-34
Contador
CRC 010882/0-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0212001 2023
Fls. 1497
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JKF CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
62377965334	HEMI DA SILVA DINIZ

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2023 08:22 SOB Nº 20230279597.
PROTOCOLO: 230279597 DE 01/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302807394. CNPJ DA SEDE: 21572395000177.
NIRE: 21600182476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2023.
JKF CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1498
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002621
Nome: HEMI DA SILVA DINIZ CPF: 623.779.653-34
CRC/UF n.º MA-010882/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18/02/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **623.779.653-34** Controle : **1311.2566.3193.3507**

BURITICUPU-MA
Proc. 01200 2023
Fls. 1499
Rub.

Data da consulta: 12/01/2024 13:43:00

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.572.395/0001-77**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2022	31/12/2022	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
01/01/2019	28/02/2021	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
15/12/2014	31/12/2016	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado do MARANHÃO

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Termo de Abertura

BURITICUPU-MA
Proc. 071388 / 2023
Fls. 16m
Rub.

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 74, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JKF CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 21.572.395/0001-77, Número de Registro (NIRE) 21600182476.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/12/2014
Ato constitutivo: 21200886298

São Luís, 03/01/2022

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
Administrador, Sócio
CPF 061.439.304-30

HEMI DA SILVA DINIZ
CONTADOR
CRC/MA 010882

Termo de Encerramento

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2001 2023
Fls. 1505
Rub.

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 74, e serviu para escrituração no período de 03/01/2022 a 31/12/2022, da empresa JKF CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA.

São Luís, 31/12/2022

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
Administrador, Sócio
CPF 061.439.304-30

HEMI DA SILVA DINIZ
CONTADOR
CRC/MA 010882

BURITICUPU-MA
Proc. 27/2007 2023
Fls. 1502
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JKF CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
62377965334	HEMI DA SILVA DINIZ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/03/2023 08:23 SOB Nº 20230279538.
PROTOCOLO: 230279538 DE 01/03/2023. NIRE: 21600182476.
JKF CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

BURITICUPU-MA
Proc. 0212000 / 2023
Fls. 1503
Rub.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12302807521 em 02/03/2023, protocolo 230279538. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	JKF CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21600182476
CNPJ:	21572395000177
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	03/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO	
62377965334	HEMI DA SILVA DINIZ	MA010882

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/03/2023 08:23 SOB Nº 20230279538.
PROTOCOLO: 230279538 DE 01/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302807521. NIRE: 21600182476.
JKF CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 106412023
Código de validação: C595026546

Número da guia: 23057301001654478.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e dois (22) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 21.572.395/0001-77**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 23/11/2023 14:35 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2001 2023
Fls. 1509
Rub.

OUTROS DOCUMENTOS

End.: AV. Vitorino Freire, Edf. São Luis Offices, Sala 914, nº 01 – Areinha – São Luis/MA Cep: 650300-15
Fone: (98) 99112 3345/ (98) 99974-1350 Cnpj: 21.572.395/0001-77
E-mail: jkfconstrucoes.ma@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 08/2023 2023
Fls. 1906
Rub.

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DA LICITANTE

TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA de CNPJ n° 21.572.395/0001-77,** sediada à Avenida Senador Vitorino Freire n° 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o n° 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o n° 061.439.304-30, **DECLARA:**

Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela CPL, disponibilizando pessoal técnico especializado e não especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que participaremos efetivamente da execução dos serviços profissionais indicados para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo se a substituição por profissional de experiencia equivalente ou superior, desde que aprovada pela prefeitura municipal de Buriticupu – MA.

Que manterá na obra, livro diário de obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

São Luís, (MA),17 de janeiro de 2024.

JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.572.395/0001-77
JOHNATAS ISAC S. FAUSTINO
PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL - CREA/MA 1118307593

End.: AV. Vitorino Freire, Edf. São Luis Offices, Sala 914, n° 01 – Areinha – São Luis/MA Cep: 650300-15
Fone: (98) 99112 3345/ (98) 99974-1350 Cnpj: 21.572.395/0001-77
E-mail: jkfconstrucoes.ma@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2023 2023
Fls. 3507
Rub.

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

Declaro, para os devidos fins, que o sócio, gerente e responsável técnico da empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA de CNPJ n° 21.572.395/0001-77,** sediada à Avenida Senador Vitorino Freire n° 001, Sala 914, Areinha, não são servidores da Administração Pública Municipal, não estando, portanto, enquadrados no Art.° 9°, inciso III, da Lei 8.666/93, não havendo também qualquer outro impedimento para participar de licitações e firmar contratos com a Administração Pública do Município de Buriticupu- MA,

São Luís, (MA),17 de janeiro de 2024.

JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.572.395/0001-77
JOHNATAS ISAC S. FAUSTINO
PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL - CREA/MA 1118307593

End.: AV. Vitorino Freire, Edf. São Luis Offices, Sala 914, n° 01 – Areinha – São Luis/MA Cep: 650300-15
Fone: (98) 99112 3345/ (98) 99974-1350 Cnpj: 21.572.395/0001-77
E-mail: jkfconstrucoes.ma@gmail.com

JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2024 2023
Fls. 1508
Rub.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE

IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM ADM. PUBLICA

TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA de CNPJ n° 21.572.395/0001-77,** sediada à Avenida Senador Vitorino Freire n° 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seus representantes legais, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o n° 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o n° 061.439.304-30, declara sob as penas da lei:

a) Que ate a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da Tomada de Preços n° 007/2023, que não existe nenhum pedido de falência ou concordata.
b) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, municípios e do Distrito Federal.
c) Nenhum dirigente eta no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Publica
d) Por fim declaramos conhecer na integra o Edital e seus anexos e nos submetemos a todos os seus termos.

São Luís, (MA),17 de janeiro de 2024.

Johnatas Faustino
JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.572.395/0001-77
JOHNATAS ISAC S. FAUSTINO
PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL - CREA/MA 1118307593

End.: AV. Vitorino Freire, Edf. São Luis Offices, Sala 914, n° 01 – Areinha – São Luis/MA Cep: 650300-15
Fone: (98) 99112 3345/ (98) 99974-1350 Cnpj: 21.572.395/0001-77
E-mail: jkfconstrucoes.ma@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 08/2001 2023
Fls. 1509
Rub.

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA de CNPJ n° 21.572.395/0001-77,** sediada à Avenida Senador Vitorino Freire n° 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o n° 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o n° 061.439.304-30, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art 7 da Constituição Federal de 1988.**

São Luís, (MA),17 de janeiro de 2024.

JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 21.572.395/0001-77
JOHNATAS ISAC S. FAUSTINO
PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL - CREA/MA 1118307593

End.: AV. Vitorino Freire, Edf. São Luis Offices, Sala 914, n° 01 – Areinha – São Luis/MA Cep: 650300-15
Fone: (98) 99112 3345/ (98) 99974-1350 Cnpj: 21.572.395/0001-77
E-mail: jkfconstrucoes.ma@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2021 2023
Fls. 1510
Rub.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA de CNPJ n° 21.572.395/0001-77,** sediada à Avenida Senador Vitorino Freire n° 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o n° 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o n° 061.439.304-30, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o artigo 299, do Codigo Penal Brasileiro, que:

a) *A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo licitante e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente a TOMADA DE PREÇOS, em referencia, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;*

b) *A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao TOMADA DE PREÇOS referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;*

c) *Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente a TOMADA DE PREÇOS em referencia, quanto a participar ou não da referida licitação;*

d) *Que o conteúdo da proposta anexa não sera no todo ou em parte direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente a TOMADA DE PREÇO referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;*

e) *Que o conteúdo da proposta anexa, não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com, ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Buriticupu /MA antes da abertura oficial das proposta;e,*

f) *Que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detem plenos poderes e informações para firma – la.*

São Luís, (MA),17 de janeiro de 2024.

Johnatas Faustino
JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.572.395/0001-77
JOHNATAS ISAC S. FAUSTINO
PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL - CREA/MA 1118307593

End.: AV. Vitorino Freire, Edf. São Luis Offices, Sala 914, n° 01 – Areinha – São Luis/MA Cep: 650300-15
Fone: (98) 99112 3345/ (98) 99974-1350 Cnpj: 21.572.395/0001-77
E-mail: jkfconstrucoes.ma@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2023
Fls. 1511
Rub.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA de CNPJ n° 21.572.395/0001-77,** sediada à Avenida Senador Vitorino Freire n° 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o n° 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o n° 061.439.304-30, declara para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VI, do artigo 18 do decreto estadual n 28.790de 19 de dezembro 2012, sob as penalidades cabíveis que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

São Luís, (MA),17 de janeiro de 2024.

JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J: 21.572.395/0001-77
JOHNATAS ISAC S. FAUSTINO
PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL - CREA/MA 1118307593

End.: AV. Vitorino Freire, Edf. São Luis Offices, Sala 914, n° 01 – Areinha – São Luis/MA Cep: 65030-015
Fone: (98) 99112 3345/ (98) 99974-1350 Cnpj: 21.572.395/0001-77
E-mail: jkfconstrucoes.ma@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 041200 2023
Fls. 1512
Rub.

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/BURITICUPU/MA

Prezados Senhores,

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA de CNPJ n° 21.572.395/0001-77,** sediada à Avenida Senador Vitorino Freire n° 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o n° 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o n° 061.439.304-30, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São Luís, (MA),17 de janeiro de 2024.

Johnatas Faustino
JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.572.395/0001-77
JOHNATAS ISAC S. FAUSTINO
PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL - CREA/MA 1118307593

End.: AV. Vitorino Freire, Edf. São Luis Offices, Sala 914, n° 01 – Areinha – São Luis/MA Cep: 650300-15
Fone: (98) 99112 3345/ (98) 99974-1350 Cnpj: 21.572.395/0001-77
E-mail: jkfconstrucoes.ma@gmail.com

BURITIGUPU-MA
Proc. 0217/2023
Fls. 1918
Rub.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/01/2024 às 18:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 061.439.304-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 659C.6434.3252.9084 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

BURITICUPU-MA
Proc. 0[illegible]/2023
Fls. [illegible]
Rub.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/01/2024 às 18:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.572.395/0001-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 659C.6408.F1B3.F040 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTRO «

BUSCA LIVRE

CADASTRO

PERÍODO DE VIGÊNCIA

PERÍODO DE PUBLICAÇÃO

NOME SANCIONADO

CPF / CNPJ SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

CATEGORIA DE SANÇÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

⊖ **FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 06143930430

LIMPAR

Data da consulta: 08/01/2024 18:09:41

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

Tabela de dados

IMPRIMIR BAIXAR REMOVER/ADICIONAR COLUNAS PAINEL DE SANÇÕES VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇ
Nenhum registro encontrado						

ANTERIOR PRÓXIMA Exibir 15 resultados PAGINAÇÃO COMPLETA

BURITICUPU-MA
Proc. 2001 2023
Fls. 1575
Rub.

https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&cada...

Detalhamento das Sanções Vigentes

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO «

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

BUSCA LIVRE

⊖ **FILTROS APLICADOS:**

CADASTRO

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 21572395000177

PERÍODO DE VIGÊNCIA

LIMPAR

PERÍODO DE PUBLICAÇÃO

Data da consulta: 08/01/2024 18:09:41

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (S AFI) - CEPIM) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

NOME SANCIONADO

Tabela de dados

CPF / CNPJ SANCIONADO

IMPRIMIR BAIXAR REMOVER/ADICIONAR COLUNAS PAINEL DE SANÇÕES VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

UF DO SANCIONADO

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇ
Nenhum registro encontrado						

ÓRGÃO SANCIONADOR

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 514
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2024 2023
Fls. 1317
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/01/2024 18:27:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **21.572.395/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 0712001/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) infantil do Município de Buriticupu – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.185.008/0001-99

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1619
Rub.

1
106

LOCAÇÕES E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

HABILITAÇÃO JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

DATA: 17 DE JANEIRO DE 2024

HORA: 8h (Oito horas) horário de Brasília

OBJ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA.

PROPONENTE: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar -MA, CEP:65.110-000
CNPJ: nº 28.185.008/0001-99

São José De Ribamar – MA, 17 DE JANEIRO DE 2024

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(88) 8736-1500

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2001 2023
Fls. 1590
Rub.

2
106

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **28.185.008/0001-99**

Razão Social: **T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RUA 28 DE JULHO, 399 - CENTRO - 65.110-000 - São José de Ribamar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Proc. 0400 2023
Fls. 1591
Rub.

QR-CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2450406155

1 e 2 NOME E SOBRENOME
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

4a DATA EMISSÃO
14/10/2022

4b VALIDADE
13/10/2032

ACC

D

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
30/10/1981, SAO LUIS, MA

4c ÓRGÃO EMISSOR / UF
0000478692951 SSP MA

4d CPF
939.277.973-91

5 Nº REGISTRO
05251199831

5 CAT. HAB.
D

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
VALDER BRAS FERREIRA COELHO
MARIA DE FATIMA LIMA RABELO COELHO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		13/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DETRAN/MA ESTADUAL DE TRÂNSITO
45500358816
MA04837209

LOCAL
SAO LUIS, MA

2450406155

MARANHÃO

1 e 2 Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b Data de Validade - Expiration Date DD/MM/YYYY / Fecha Hasta - 4c Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d CPF - 5. Número de registro de CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos do Condutor / Driver Vehicle Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA052511998<318<<<<<<<<<<<<
8110309F3210134BRA<<<<<<<<<<<0
TATIANE<<CR<LIMA<RABELO<COELHO

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE – EIRELI
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, brasileira, solteira, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 30/10/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 000047869295-1 órgão expedidor SSP/MA e CPF: nº 939.277.973-91, residente e domiciliado na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000 na condição de titular da empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI,** situada na PRAÇA MATRIZ, S/N, CENTRO, PRIMEIRA CRUZ - MA, CEP:65190-000, resolve alterar o seguinte dado do ato constitutivo arquivado em 14/07/2017, sob NIRE 21600055326 e CNPJ: 28.185.008/0001-99, conforme a seguir:

Cláusula Primeira – A empresa passará a ter sede e domicílio fiscal na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

Cláusula Segunda - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em pleno vigor.

Para tanto, segue na íntegra em ato contínuo, "a consolidação" do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, brasileira, solteira, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 30/10/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 000047869295-1 órgão expedidor SSP/MA e CPF: nº 939.277.973-91, residente e domiciliado na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, gira sob o nome empresarial de **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, e usa a expressão **SAF LOCAÇÃO E SERVIÇOS,** como nome de fantasia, com sede na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, podendo, a qualquer tempo, a critério do titular abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda - A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:
Atividade Principal:
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
Atividade(s) Segundaria(s):
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e

sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios

Cláusula Terceira – A empresa iniciou suas atividades em 14/07/2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quarta – O capital (é) de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, no valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

Parágrafo único. A responsabilidade do Titular da Empresa é restrita ao valor do capital integralizado.

Cláusula Quinta – A empresa é administrada pela titular **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Cláusula Sexta – O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula Sétima – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Oitava – O lucro líquido apurado no exercício ou em balanço intermediário, terá a destinação que lhe for atribuída pelo Titular da Empresa, sem prejuízo da constituição das reservas e provisões necessárias.

Parágrafo único - Por deliberação do Titular da Empresa, poderão ser levantados balanços intermediários e distribuídos os lucros neles apurados.

Cláusula Nona - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula decima - Fica eleito o foro da Cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O Titular da Empresa firma o presente Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para que produza os seus efeitos jurídicos.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar – MA, 06 de setembro de 2022

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 221077200 2023
Fls. 1525
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
93927797391	TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2022 11:19 SOB Nº 20221077200.
PROTOCOLO: 221077200 DE 12/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211947519. CNPJ DA SEDE: 28185008000199.
NIRE: 21600055326. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/09/2022.
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 031200/1 2023
Fls. 1926
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.185.008/0001-99 MATRIZ		14/07/2017

NOME EMPRESARIAL
T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SAF LOCACAO E SERVICOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 28 DE JULHO	399	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.110-000	CENTRO	SAO JOSE DE RIBAMAR	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAFLOCACAO@GMAIL.COM	(98) 9245-4604

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/07/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2024** às **12:10:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

BURITICUPU-MA
Proc. 041205 2023
Fls. 1597
Rub.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
28.185.008/0001-99
NOME EMPRESARIAL:
T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/01/2024 às 12:10 (data e hora de Brasília).

BURITICUPU-MA
Proc. 0211001 2023
Fls. 1523
Rub.

10

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA **NIRE :** 21600055326 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2303053550
NIRE (Sede) 21600055326	**CNPJ** 28.185.008/0001-99	**Data de Ato Constitutivo** 14/07/2017	**Início de Atividade** 14/07/2017

Endereço Completo
Rua 28 DE JULHO, Nº 399, CENTRO - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000

Objeto Social
COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.) SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Capital Social R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO	939.277.973-91	R$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO	939.277.973-91	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 11/05/2023	**Número** 20230631525	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/11/2023, às 18:56:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GGE1XF1C**.

MAC2303053550

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2023
Fls. 1529
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2303053548
NIRE 21600055326 **CNPJ 28.185.008/0001-99**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Rua 28 DE JULHO, Nº 399, xxxxx, CENTRO - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230631525	11/05/2023	BALANCO
904	T2160005532	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20221077200	12/09/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221077200	12/09/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220564973	06/05/2022	BALANCO
223	20210644575	28/05/2021	BALANCO
002	20201130246	05/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201130246	05/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200203550	13/03/2020	BALANCO
223	20191067482	08/10/2019	BALANCO
002	20190996595	19/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190273275	20/05/2019	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20180427199	26/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171116445	04/08/2017	BALANCO
316	20170447502	14/07/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600055326	14/07/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/11/2023, às 18:57:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GHAMG7MB**.

MAC2303053548

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 081/2001 2023
Fls. 1530
Rub.

12

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/01/2024 12:00:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **28.185.008/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2023
Fls. 1531
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.185.008/0001-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:05:24 do dia 06/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 56C0060124120524

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 041/001 2023
Fls. 1532
Rub.

14

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**

CPF/CNPJ: **939.277.973-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:06:15 do dia 06/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 9DRK060124120615

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

14

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 939.277.973-91

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2023

Data de Resultado da Compra até: 03/11/2023

LIMPAR

Dados atualizados até: 03/11/2023

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO

Nenhum registro encontrado

BURITICUPU MA
Proc. 01/2024
Fls. 1533
Rub.
2023

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 28185008000199
Data de Resultado da Compra de: 01/01/2023
Data de Resultado da Compra até: 03/11/2023

LIMPAR

Dados atualizados até: 03/11/2023

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO
Nenhum registro encontrado										

BURITICUPU-MA
Proc. 01/2023
Fls. 15 34
Rub.
2023

17

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/01/2024 às 12:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 939.277.973-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6599.6D1E.9923.4758 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

17

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2024 2023
Fls. 536
Rub.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/01/2024 às 12:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.185.008/0001-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6599.6D2F.35FA.F775 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Data da consulta: 06/01/2024 12:11:42

BURITICUPU-MA
Proc. 0100 2023
Fls. 1537
Rub.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.185.008/0001-99**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Voltar | Gerar PDF

BURITICUPU-MA
Proc. 07(000) 2023
Fls. 1538
Rub.

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR - (98) 3224-6825 — DATA DE EMISSÃO: 06/09/2022

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL:	CNPJ/CPF:
T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	26.185.008/0001-99

NÚMERO DE CADASTRO	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	LOGRADOURO	
3108885	SAF LOCACAO E SERVICOS	RUA 28 DE JULHO	

NÚMERO	Nº CEP	BAIRRO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	Nº APTO.
399	65110000	CENTRO		SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA		

ABERTURA	CADASTRO	INSC. ESTADUAL	E-MAIL	WEBSITE	TELEFONE
06/09/2022	12/09/2022		(email protected)		(98) 9245-4604

CONTADOR: 3122433 - SAF LOCACAO E SERVICOS

ATIVIDADES DA EMPRESA

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
132	3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS Ativ. Principal
137	4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
152	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
159	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
171	4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
172	4399-1/99	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
335	4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
336	4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
449	7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
454	7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
458	7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
472	8122-2/00	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
567	9603-3/01	GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS
1066	4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN / TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	NÃO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	NÃO
TAXA BOMBEIRO	NÃO
ÁREA Nº	
TAXA POLÍCIA	NÃO
NATUREZA JURÍDICA	OUTRAS
RISCO SANITÁRIO	ALTO

SÓCIOS DA EMPRESA

3122433	SAF LOCACAO E SERVICOS

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2001 2023
Fls. 1539
Rub.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.185.008/0001-99

Razão Social: T C L RABELO COELHO LOCAMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA 28 DE JULHO 399 / CENTRO / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/12/2023 a 24/01/2024

Certificação Número: 2023122609155369367621

Informação obtida em 06/01/2024 12:13:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

BURITICUPU-MA
Proc. 041200/2023
Fls. 1540
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 248684/23 **Data da** 12/09/2023 09:30:13

Inscrição Estadual: 126820376 **CPF/CNPJ:** 28185008000199

Razão Social: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 28 DE JULHO, 399 CEP: 65110000 - CENTRO

Telefone: (98)84829288 **Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/10/2023 09:32:17

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2023
Fls. 1523
Rub.

SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.185.008/0001-99 **Inscrição Estadual:** 12.682037-6

Razão Social: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 28 DE JULHO

Número: 399 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

CEP: 65110000 **DDD:** **Telefone:** 84829288

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
9603301	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/01/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/01/2024

Número da Consulta:

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2023
Fls. 1542
Rub.

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANISTICA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

Nº 00837

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO			Nº CPF / CNPJ
3108885 - SAF LOCACAO E SERVICOS			28.185.008/0001-99
NOME EMPRESARIAL			DATA ABERTURA
T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI			06/09/2022
LOGRADOURO		Nº IMÓVEL	NOME BAIRRO
RUA 28 DE JULHO		399	CENTRO
Nº CEP	EDIFÍCIO	APTO / SALA	MUNICÍPIO - UF
65110000			SÃO JOSÉ DE RIBAMAR / MA
OBSERVAÇÕES			COMPLEMENTO

CNAE - ATIVIDADE

3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

8122-2/00	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMEN
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAOSEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
9603-3/01	GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DEILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORT
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Data Emissão: 11/01/2023

Validade: 31/12/2023

ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA

Nº 0023571

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
3108885	T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	28.185.008/0001-99

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO		NÚMERO
	RUA 28 DE JULHO		399
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65110000	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
939.277.973-91	TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO	Habilitação
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 12/12/2023 | **Data de Validade: 11/03/2024**

De acordo com a Lei Complementar n º 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 12 de Dezembro de 2023

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2023
Fls. 1542
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001347/24 **Data da** 06/01/2024 12:18:15

Inscrição Estadual: 126820376 **CPF/CNPJ:** 28185008000199

Razão Social: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 28 DE JULHO, 399 CEP: 65110000 - CENTRO

Telefone: (98)84829288 **Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/01/2024 12:18:30

BURITICUPU-MA
Proc. 08/2007 2023
Fls. 1545
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.185.008/0001-99
Certidão nº: 1375579/2024
Expedição: 06/01/2024, às 12:21:22
Validade: 04/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.185.008/0001-99, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BURITICUPU-MA
Proc. 0712007 2023
Fls. 1546
Rub.

28

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
Certidão nº: 1375607/2024
Expedição: 06/01/2024, às 12:21:46
Validade: 04/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO,** inscrito(a) no CPF sob o nº **939.277.973-91, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

28

BURITICUPU-MA
Proc. 021200) 2023
Fls. 1544
Rub.

29

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.185.008/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:12:03 do dia 15/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2024.
Código de controle da certidão: **4BBB.5C4E.6489.9556**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29

BURITICUPU-MA
Proc. 0712851 2023
Fls. 1548
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar

CERTJUDONE-SJDSJR - 4572023
Código de validação: 89350756CD

Número da guia: 23057201001654218.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze) até a presente data, **NÃO CONSTAR**[1] processos contra **T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 28.185.008/0001-99.**

Certifico finalmente, que esta Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade de São José de Ribamar. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão.

[1]OBSERVAÇÕES:
a. O nome e CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
b. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA, com pesquisa nos Sistemas Themis PG e PJe pelo prazo de 10 (dez) anos;
c. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

RENATO SERRA MOTA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar
Matrícula 112854

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 21/11/2023 10:30 (RENATO SERRA MOTA)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

31

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

BURITICUPU-MA
Proc. 03120001 2023
Fls. 1549
Rub.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA
INSCRIÇÃO: 28.185.008/0001-99
DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/01/2024, às 12:29:58, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **CDWMZMY6DY**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

31

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

BURITICUPU-MA
Proc. 04100[illegible] 2023
Fls. 1550
Rub.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
INSCRIÇÃO: 939.277.973-91
DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/01/2024, às 12:30:29, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **G6H6ELAWBZ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2023
Fls. 1551
Rub.

33

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VALDEREDO NEVES DOS SANTOS
REGISTRO..... : MA-008319/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.396.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/01/2024 as 12:34:03.
Válido até: 05/04/2024.
Código de Controle: 546905.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

33

TERMO DE ABERTURA

BURITICUPU-MA
Proc. 01789 2023
Fls. 1559
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem deste livro	Quantidade de páginas	Num.
03	032 Trinta e Dois	Folha 001

Razão Social
T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA

Endereço	Número	Complemento
RUA 28 DE JULHO	399	

Bairro	Município:	Estado	CEP	Órgão de Registro
CENTRO	SAO JOSE DE RIBAMAR	MA	65110-000	JUCEMA

Data Registro	Número de Registro	CNPJ	Inscrição Estadual	Inscri Municipal
14/07/2017	21600055326	28185008000199	126820376	

ata de encerramento do Exercício Social:
01/01/2022 a 31/12/2022

Contém este livro 032 Folhas, numeradas automaticamente e seguidamente pelo sistema eletrônico de dados do Nº 001 ao Nº 032, que servirá para as operações próprias do estabelecimento acima identificado.

SAO JOSE DE RIBAMAR - MA, 1 de janeiro de 2022

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA
Sócio Administrador: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91

CONTADOR: VALDEREDO NEVES DOS SANTOS
CPF: 810.396.623-15
CRC/ MA- 008319/O-6

TERMO DE ENCERRAMENTO

BURITICUPU-MA
Proc. 0[illegible]2023
Fls. 1553
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem deste livro:	Quantidade de páginas:	Num.
03	032 Trinta e Dois	Folha 032

Razão Social:
T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA

Endereço:	Número:	Complemento:
RUA 28 DE JULHO	399	

Bairro:	Município:	Estado:	CEP:	Órgão de Registro:
CENTRO	SAO JOSE DE RIBAMAR	MA	65110-000	JUCEMA

Data Registro:	Número de Registro:	CNPJ:	Inscrição Estadual:	Inscri Municipal:
14/07/2017	21600055326	28185008000199	126820376	

Período de escrituração:
01/01/2022 a 31/12/2022

Contém este livro 032 Folhas, numeradas automaticamente e seguidamente pelo sistema eletrônico de dados do Nº 001 ao Nº 032, que serviu para as operações próprias do estabelecimento acima identificado.

SAO JOSE DE RIBAMAR - MA, 31 de dezembro de 2022

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA
Sócio Administrador: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91

CONTADOR: VALDEREDO NEVES DOS SANTOS
CPF: 810.396.623-15
CRC/ MA- 008319/O-6

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 1554
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81039662315	VALDEREDO NEVES DOS SANTOS
93927797391	TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2023 11:51 SOB Nº 20230633838.
PROTOCOLO: 230633838 DE 11/05/2023. NIRE: 21600055326.
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Balanço Patrimonial

BURITICUPU-MA
Proc 041/2023
Fls. 1995
Rub.

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA 28 DE JULHO, 399 , CENTRO, SAO JOSE DE RIBAMAR - MA 65110-000
CNPJ: 28185008000199 **Inscr. Estadual:** 126820376 **NIRE:** 21600055326 **EM:** 14/07/2017
Balanço Realizado em: 31/12/2022

ATIVO

Histórico	Saldo Atual
ATIVO	1.706.668,84
ATIVO CIRCULANTE	1.680.639,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.583.389,75
NUMERÁRIOS	1.583.389,75
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	97.249,97
CONTROLE DE CLIENTES	97.249,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.029,12
IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	24.829,12
CONTROLE DE IMOBILIZADOS	35.470,00
(-) DEPRECIAÇÕES	10.640,88
BENS INTAGÍVEIS	1.200,00
CONTROLE DE INTANGÍVEIS	1.200,00

PASSIVO

Histórico	Saldo Atual
PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.706.668,84
PASSIVO CIRCULANTE	132.373,67
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	132.373,67
IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	119.523,78
IMPOSTOS E TRIBUTOS TRABALHISTAS	10.443,98
OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	2.405,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.574.295,17
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	300.000,00
RESULTADOS	1.274.295,17
RESULTADOS	1.274.295,17

TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."
RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:
"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

SAO JOSE DE RIBAMAR - MA, 31 de dezembro de 2022.

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA
Sócio Administrador: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91

CONTADOR: VALDEREDO NEVES DOS SANTOS
CPF: 810.396.623-15
CRC/ MA- 008319/O-6

BURITICUPU-MA
Proc. 9x1206 2023
Fls. 1556
Rub.

Demonstração de Resultado de Exercício

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA
Cidade: SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
CNPJ: 28185008000199 - **Período:** 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Valor	% Vr.
3.0.0.00.000	RECEITAS	602.237,18	100,0000
3.1.0.00.000	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	685.788,06	113,8734
3.1.2.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	685.788,06	113,8734
3.1.2.04.000	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	685.788,06	113,8734
3.2.0.00.000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	83.550,88	13,8734
3.2.1.00.000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	83.550,88	13,8734
3.2.1.01.000	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	83.550,88	13,8734
	RECEITA LÍQUIDA	602.237,18	100,0000
5.0.0.00.000	CUSTOS	125.692,83	20,8710
5.4.0.00.000	CUSTOS COM SERVIÇOS	125.692,83	20,8710
5.4.1.00.000	CUSTOS COM SERVIÇOS	125.692,83	20,8710
5.4.1.01.000	CUSTOS COM SERVIÇOS	125.692,83	20,8710
	RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	476.544,35	79,1290
4.0.0.00.000	DESPESAS	106.408,30	17,6688
4.1.0.00.000	DESPESAS OPERACIONAIS	106.408,30	17,6688
4.1.1.00.000	DESPESAS OPERACIONAIS	1.588,34	0,2637
4.1.1.02.000	DESPESAS TRABALHISTAS	1.588,34	0,2637
4.1.4.00.000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	104.819,96	17,4051
4.1.4.01.000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRABALHISTAS	97.000,00	16,1066
4.1.4.02.000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	7.819,96	1,2985
	RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL	370.136,05	61,4602
6.0.0.00.000	RESULTADO do EXERCÍCIO	370.136,05	61,4602
6.1.0.00.000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	370.136,05	61,4602
6.1.1.00.000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	370.136,05	61,4602
6.1.1.01.000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	370.136,05	61,4602
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	370.136,05	61,4602

SAO JOSE DE RIBAMAR - MA, 31 de dezembro de 2022.

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA
Sócio Administrador: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91

CONTADOR: VALDEREDO NEVES DOS SANTOS
CPF: 810.396.623-15
CRC/ MA- 008319/O-6

Análise de Balanço no Período **31/12/2022**

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA - **CNPJ:** 28185008000199

Cidade: SAO JOSE DE RIBAMAR - MA

Endividamento total da Empresa ET = (PC + ELP) / AT — **Garantia de Capital de Terceiros GT = PL / (PC + ELP)** — **Imobilização do Capital Próprio ICP = ANC / PL**

Passivo Total (PC + ELP):	Ativo Total (AT):	Resultado (ET):	Patrimônio Líquido (PL):	Passivo Total (PC + ELP):	Resultado (GT):	Ativo Não Circulante(ANC):	Patrimônio Líquido (PL):	Resultado (ICP):
132.373,67	1.706.668,84	0,0776	1.574.295,17	132.373,67	11,8928	26.029,12	1.574.295,17	0,0165

Liquidez Geral LG = (AC + RLP) / (PC + ELP) — **Capital Circulante Líquido (Capital de Giro) CCL = AC - PC** — **Liquidez Imediata LI = D / PC**

Ativo Circul. (AC):	R. Longo Prazo (RLP):	Passivo Circulante (PC):	Exigível L. Prazo (ELP):	Resultado (LG):	Ativo Circulante (AC):	Passivo Circ. (PC):	Resultado (CCL):	Disponibilidades (D):	Passivo Circulante (PC):	Resultado (LI):
1.680.639,72	0,00	132.373,67	0,00	12,6962	1.680.639,72	132.373,67	1.548.266,05	97.249,97	132.373,67	0,7347

Liquidez Seca = (AC - Est) / PC — **Liquidez Corrente LC = AC / PC** — **Rotação do Capital Circulante Líquido RLC = VB / (CLI + CLF)**

Ativo Circul. (AC):	Estoques (Est):	Passivo Circulante (PC):	Resultado (LS):	Ativo Circulante (AC):	Passivo Circ. (PC):	Resultado (LC):	Venda Bruta (VB):	Cap. Circ. Inicial (CLI):	Capi. Circ. Final (CLF):	Resultado (RLC):
1.680.639,72	0,00	132.373,67	12,6962	1.680.639,72	132.373,67	12,6962	685.788,06	1.174.583,04	1.548.266,05	0,5037

Índice de Solvência Geral = AT / PC+PELP

Ativo Total:	Passiv Circulante:	Exigível Longo Praz	Resultado(SG)
1.706.668,84	132.373,67	0,00	12,8928

SAO JOSE DE RIBAMAR - MA, 31 de dezembro de 2022.

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CNPJ/CPF: 93927797391

CONTADOR: VALDEREDO NEVES DOS SANTOS
CPF: 810.396.623-15
CRC/ MA- 008319/O-6

BURITICUPU-MA
Proc. 1289
Fls. 1557
2023
Rub.

BURITICURU-MA
Proc. 01200 2023
Fls. 1558
Rub.

Notas Explicativas

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA – **CNPJ:**28185008000199
Inscr. Estadual: 126820376 **Cidade:** SAO JOSE DE RIBAMAR – MA – **Período:** 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Assunto
31/12/2022	**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA. é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000., tendo como objeto social 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos,
com início de atividades em 14/07/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de caixa;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não efetuou nenhum empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

SAO JOSE DE RIBAMAR, (MA) - quinta-feira, 11 de maio de 2023.

T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, CPF: 93927797391

VALDEREDO NEVES DOS SANTOS
CPF: 81039662315, CRC: MA- 008319/O-6

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2023
Fls. 1559
Rub.

Notas Explicativas

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA – **CNPJ:**28185008000199

Inscr. Estadual: 126820376 **Cidade:** SAO JOSE DE RIBAMAR – MA – **Período:** 01/01/2022 a 31/12/2022

O capital social é de R$ 300.000,00, dividido em 300.000 quotas de R$ 1,00, cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO – 100%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SAO JOSE DE RIBAMAR, (MA) - quinta-feira, 11 de maio de 2023.

T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, CPF: 93927797391

VALDEREDO NEVES DOS SANTOS

CPF: 81039662315, CRC: MA- 008319/O-6

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2023
Fls. 1560
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81039662315	VALDEREDO NEVES DOS SANTOS
93927797391	TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2023 17:18 SOB Nº 20230631525.
PROTOCOLO: 230631525 DE 11/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307170017. CNPJ DA SEDE: 28185008000199.
NIRE: 21600055326. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2023.
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

BURITICUPU-MA
Proc. 041209 2023
Fls. 561
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307428774 em 17/05/2023, protocolo 230633838. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21600055326
CNPJ:	28185008000199
Munícipio:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Número de Folhas:	32
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
81039662315	VALDEREDO NEVES DOS SANTOS	MA008319/O-6
93927797391	TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2023 11:51 SOB Nº 20230633838.
PROTOCOLO: 230633838 DE 11/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307428774. NIRE: 21600055326.
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando aos respectivos o dígito de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2023 2023
Fls. 1562
Rub.

SAF
LOCAÇÕES E SERVIÇOS

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular mutuamente aceito e outorgado, as partes a seguir denominadas e qualificadas

CONTRATANTE: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000., inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, neste ato representado por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA.

CONTRATADO: JOÃO LIMA, engenheiro civil, casado, portador do RN nº 1105235980, RG nº 72903407 DETRAN/MA, CPF nº 238.018.673-15, residente na Rua quatro, nº 09, Chácara Itapiracó, São Luís/MA. 65054878

Celebram estre contrato de trabalho por tempo indeterminado, de acordo com o art. 443, 1º da CLT e demais disposições legais aplicáveis, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto:
Prestação de Serviços profissionais na área de Engenharia Civil, de acordo com suas atribuições técnicas

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e Carga horária
O contratado receberá a importância de R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), pagos mensalmente. O Empregado exercerá suas funções em 10 (dez) horas semanais, conforme estabelecido pela lei Federal 4.950-A/66

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo
O prazo de validade deste contrato é de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período e podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, sem ônus para ambas as partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias

E por estarem justo e contratados, assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor.

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CONTRATANTE

Sao José De Ribamar - MA, 06 DE abril De 2022

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERV IÇOS EIRELI
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São Jose do Ribamar - MA, CEP: 65 110-000
MAIL: saflocacao@gmail com
Fone (98) 8736-1500

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/07/2023 14:25:40 que o documento de hash (SHA-256) b409dc2b95af8bedcac09daad077982ea176331cca2d7efaba615ec052aaee9 foi validado em 16/07/2023 14:24:07 através da transação blockchain 0x645c4f46a62eefc9fca51d2eda869bff99cb81f3f09d12477c77b12eafefbbc8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 148032)

45

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2023
Fls. 1563
Rub.

SAF
LOCAÇÕES E SERVIÇOS

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular mutuamente aceito e outorgado, as partes a seguir denominadas e qualificadas.

CONTRATANTE: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA

CONTRATADO: MARCO ANDRE MOTA CARVALHO, Engenheiro CIVIL, CASADO, nascido em 19/01/1972, portador da RN nº 110552189-3, RG nº 1587092-8 SSP/MA, CPF nº 528.886.813-15, residente e domiciliada na Estrada da Vitória, nº 3320, João Paulo, CEP: 65040-460, São Luis/MA.
Celebram este Contrato de trabalho por tempo indeterminado, de acordo com o art. 443, 1º da CLT e demais disposições legais aplicáveis, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto
Prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil, de acordo com suas atribuições técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e Carga horária
O contratado receberá a importância de R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), pagados mensalmente. O Empregado exercerá suas funções em 10 (dez) horas semanais, conforme estabelecido pela lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo
O prazo de validade deste contrato é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período e podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes sem ônus para ambas as partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

E por estarem justo e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias iguais teor.

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO:93927797391

Digitally signed by TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO:93927797391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO:93927797391
Reason: I am the author of this document
Location:
Data: 2023.08.22 14:25:52-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.2

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietaria

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCO ANDRE MOTA CARVALHO
Data: 22/08/2023 13:19:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCO ANDRE MOTA CARVALHO
RN nº 110552189-3
CPF nº 528.886.813-15
Engenheiro CIVIL

São José De Ribamar – MA, 22 DE SETEMBRO DE 2021

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

BURITICUPU-MA
Proc. 071001 2023
Fls. 1514
Rub.

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b409dc2b95af8becdcac08daed077982ee176331ccc2d7efabc515ec952caee9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **149032** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO DO ENGENHEIRO"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO DO ENGENHEIRO"**, faz prova de que em **16/07/2023 14:24:08**, o responsável **T C L Rabelo Coelho Locação e Serviços Ltda (28.185.008/0001-99)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de T C L Rabelo Coelho Locação e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/07/2023 14:25:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x645c4f46a62eefc9fea51d2ebb869bff95cb81f3f09d12477c77b12eafefbbc8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 891757/2023
Emissão: 03/08/2023
Validade: 30/01/2024
Chave: 5w320

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 28.185.008/0001-99

Registro: 0005419352

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 300.000,00

Data do Capital: 05/01/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: -COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA 28 DE JULHO, 399, CENTRO, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MA, 65110000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/01/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542077DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOAO LIMA SANTOS

Registro: 1105235980

CPF: 238.***.***-15

Data Início: 06/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/04/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCO ANDRE MOTA CARVALHO

Registro: 1105521893

CPF: 528.***.***-15

Data Início: 25/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 891757/2023
Emissão: 03/08/2023
Validade: 30/01/2024
Chave: 5w320

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.***.***-91
Função: EMPRESÁRIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5w320
Impresso em: 03/08/2023 às 12:44:17 por: adapt, ip: 192.168.100.1

BURITICUPU-MA
Proc. 27209 / 2023
Fls. 1967
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 891586/2023
Emissão: 01/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: a7Z7C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOAO LIMA SANTOS
Registro: 1105235980
CPF: 238.***.***-15
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/02/1991

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 12/08/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0005419352
CNPJ: 28.185.008/0001-99
Data Início: 06/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 06/04/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 884025/2023
Emissão: 11/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 2YA02

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARCO ANDRE MOTA CARVALHO
Registro: 1105521893
CPF: 528.***.***-15
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 10/12/1996

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0005419352
CNPJ: 28.185.008/0001-99
Data Início: 25/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2023
Fls. 1569
Rub.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220518461

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOAO LIMA SANTOS
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1105235980**
Registro: **1105235980MA**

2. Contratante

Contratante: **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**
CPF/CNPJ: **28.185.008/0001-99**
PRAçA MATRIZ, S/N.
Nº: **00**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PRIMEIRA CRUZ**
UF: **MA**
CEP: **65190000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **65190000**
PRAçA MATRIZ, S/N.
Nº: **00**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PRIMEIRA CRUZ**
UF: **MA**
CEP: **65190000**
Data de Início: **06/04/2022** Previsão de término: **06/04/2024**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Gerente de manutenção de obras**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

INCLUSÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA EMPRESA T.C.L. RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 28.185.008/0001-99

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO LIMA SANTOS - CPF: 238.018.673-15

_____, _____ de _____ de _____
Local data

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 28.185.008/0001-99

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **08/04/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8303817812**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8Yzb0
Impresso em: 16/11/2022 às 14:46:55 por: , ip: 200.39.131.22

BURITICUPU-MA
Proc. 041001 2023
Fls. 1570
Rub.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220517862

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCO ANDRE MOTA CARVALHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1105521893**
Registro: **1105521893MA**

Empresa contratada: **T C L RABELO COELHO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI**
Registro: **0005419352-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO**
CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**
AVENIDA Nagib Haickel
Nº: **SN**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IGARAPÉ DO MEIO**
UF: **MA**
CEP: **65345000**

Contrato: **445.01.001/2022**
Celebrado em: **17/03/2022**
Valor: **R$ 1.800.725,15**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Nagib Haickel
Nº: **SN**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IGARAPÉ DO MEIO**
UF: **MA**
CEP: **65345000**
Data de Início: **17/03/2022**
Previsão de término: **15/07/2022**
Coordenadas Geográficas: **-3.640982, -45.186818**
Finalidade: **Comercial**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO**
CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA	216,00	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	543,03	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	543,03	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS	543,03	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	52,09	m³
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	52,09	m³
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.2 - DE DOSAGEM E MISTURA DE CONCRETO	52,09	m³
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	543,03	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	543,03	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	543,03	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	543,03	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	543,03	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	543,03	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO	543,03	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	543,03	m²

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 30dWx
Impresso em: 13/04/2022 às 13:02:56 por: ip: 179.220.185.6

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220517862

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8.730,34	kg

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução de obra de construção do Prédio das Secretarias de Educação e Saúde (SEMUS e SEMED) no Município de Igarapé do Meio ? MA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

MARCO ANDRE MOTA CARVALHO

Assinado de forma digital por MARCO ANDRE MOTA CARVALHO
Dados: 2022.04.14 11:37:46 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCO ANDRE MOTA CARVALHO - CPF: 528.886.813-15

_____, _____ de _____ de _____

Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - CNPJ: 01.612.346/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **13/04/2022** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8303814661**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 30dWx
Impresso em: 13/04/2022 às 13:02:56 por: , ip: 179.220.185.6

BURITICUPU-MA
Proc. 01/2023
Fls. 1573
Rub.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 0000000030187

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

NORMAL

1. Responsável Técnico

JOAO LIMA SANTOS
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1105235980**
Registro: **1105235980MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**
CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
R FREDICO COELHO
Nº:
Complemento:
Bairro:
Cidade: **SAO LUIS**
UF: **MA**
CEP:
País: **Brasil**
Telefone:
Email:

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 685.432,10**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AV JOACIR PINHEIRO S/N
Nº:
Complemento:
Bairro:
Cidade:
UF: **MA**
CEP: **65000000**
Data de Início:
Previsão de término: **Não especificado**
Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
53 - EXECUCAO > #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	2.166,40	nd

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRU??O DE COMPLEXO EDUCACIONAL COMPOSTO DE 16 SALAS DE AULA, HUM AUDITORIO E ?REA DE VIV?NCIA COM ?REA CONSTRUIDA DE 2488,40M?, COM COBERTURA DE TELHA CANAL COM ?REA DE 2125,40M?. ALVENARIA DE VEDA??O=3744,15M?
PISO CIMENTADO: 1682,70M?
REBOCO: 7.488,30M?

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAD LIMA SANTOS - CPF: 238.018.673-15

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 06.138.911/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Registrada em: **17/07/1997**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 12C8w
Impresso em: 04/12/2020 às 08:11:16 por: . ip: 45.160.195.21

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2001 2023
Fls. 1573
Rub.

Prefeitura Municipal de Tuntum

End. Rua Frederico Coêlho, N.° 411
C. G. C. 06.138.911/0001 - 66
Tuntum - MA

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Sr. João Lima Santos, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional n.°5182/D CREA (MA), executou os serviços de Construção do Complexo Educacional Dr. Tema, sito a Av. Joacir Pinheiro s/n, composto de 16 (dezesseis) salas de aula, 01 (hum) Auditório e Área de Vivência, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Tuntum - MA com área construída de 2.186,40 m2 , no período de 20/04/95 a 20/09/95. Declaramos ainda que todos os serviços foram executados dentro dos melhores padrões técnicos da Engenharia em vigor, tendo sido atendidas todas as especificações, condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade do Eng.° acima referido no que diz respeito a condução dos serviços executados na realização da obra onde abaixo foram discriminados:

ITEM	DISCRIMINACAO	UND.	QUANTIDADE
01	INSTALACAO DO CANTEIRO		
'1.1	Raspagem e limpeza do terreno	m2	8.600,22
'1.2	Locação da Obra	m2	2.186,40
'02	FUNDACAO		
'2.1	Escavação Manual de Valas	m3	418,34
'2.2	Reaterro Compactado	m3	972,10
'2.3	Alicerce em Pedra Argamassada	m3	418,14
'2.4	Baldrame em Pedra Argamassada	m3	245,50
'2.5	Bloco em Concreto p/ Fundação	m3	78,40
'03	ESTRUTURA		
'3.1	Concreto Armado FCK=15MPA	m3	92,35
'3.2	Laje Pre-Moldada p/ Ferro	m2	84,10
'04	ALVENARIA DE VEDACAO		
'4.1	Alvenaria de tijolo 6 Furos e=10cm	m2	3.744,15
'05	COBERTURA		
'5.1	Estrutura de Mad. p/ Telha Cerâmica	m2	2.125,10
'5.2	Cobertura Telha Cerâmica - Colonial	m2	2.125,10
'06	INSTALACOES		
'6.1.1	Instalações Hidrossanitarias	Pt	58,00
'6.1.2	Instalação Elétrica	Pt	286,00

Glaomar [illegible] Prefeito

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Fls. 01 A 03

Prefeitura Municipal de Tuntum

End. Rua Frederico Coêlho, N.° 411
C. G. C. 06.138.911/0001-66
Tuntum - MA

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2005 2023
Fls. 1599
Rub.

ITEM	DISCRIMINACAO	UND.	QUANTIDADE
'07	INSTALACOES ESPECIAIS		
'7.1.1	Para Raio tipo Franklim	Un	1,00
'7.1.2	Combate a Incêndio	Pt	3,00
'7.1.3	Inst. Telefônica	Pt	2,00
'08	REVESTIMENTO		
'8.1	Chapisco	m2	7.488,30
'8.2	Reboco	m2	7.101,90
'8.3	Azulejo c/ emboco	m2	346,88
'09	PAVIMENTACAO		
'9.1	Piso em Concreto de alta resistência	m2	1.682,70
'9.2	Piso Cerâmico	m2	235,10
'10	ESQUADRIAS		
'10.1	Esquadria de Madeira	m2	168,80
'10.2	Esquadria de Ferro	m2	84,48
'11	PINTURA		
'11.1	Pintura a base d'água	m2	4.667,12
'11.2	Pintura a base óleo	m2	2.348,30
'11.3	Verniz em esquadria	m2	336,10

Tuntum (MA), 15 de julho de 1997.

Cartório Celso Coutinho
Segundo Ofício de Notas
Jerson Celso Coutinho
Tabelião Substituto
Rua Ana — Maranhão

Reconheço como verdadeira, a assinatura supra, de
Em test.
Dou fé.

CREA - MA.
Mary da Graça Santos Ribeiro
Aux. Administrativa CREA - MA

CREA - MA
VERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Fls. 04 A 05

Aloomar Lima Carvalho Cunha
Prefeito

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2023
Fls. 1575
Rub.

57

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - Fones: 221-2021 / 2094 / 2116 - FAX: 232-3483 - São Luís - MA

CERTIDÃO DE ACERVO TÊCNICO.

Nº 1286/97-DEDOC. PRIMEIRO TRASLADO.

Certificamos, em atenção à solicitação do Engº Civil JOÃO LIMA SANTOS, formulada em 170797, através do próprio, protocolada neste Conselho ' sob o número 1874/97, em 180797, que após busca em nossos arquivos de A.R.T.- Anotação de Responsabilidade Técnica, constatamos a existência da Anotação com as características que seguem: A.R.T. 030187, em 170797, referente à Construção de Complexo Educacional composto de 16 (dezesseis) salas de aula, 01 (hum) auditório e área de vivência, com área global de 2.186,40m² com cobertura de telha canal=2.125,10m²; alvenaria de vedação=3.744.15m²; piso em concreto de alta resistência=1.682,70m² e Reboco=....7.488,30m²; localizado à Av. Joacir Pinheiro, s/nº, Tuntum/MA, de propriedade da Prefeitura Municipal de Tuntum. Sendo a Anotação efetivada em nome do requerente e sob a sua responsabilidade técnica. Sendo só o requerido, expede-se a presente Certidão de Acervo Técnico, com a respectiva Baixa de A.R.T., averbando-se o Atestado em anexo, como parte integrante da mesma, cuja vai assinada em duas vias de igual teor e data, por quem de direito. São Luís, 18 de julho de 1997.

Mary das Graças Santos Ribeiro
Aux. Administrativo CREA - MA

José Ribeiro Leal
Chefe da Setor de Documentação
CREA - MA

57

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2021 2023
Fls. 1576
Rub.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 0000000180363

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

NORMAL

1. Responsável Técnico

JOAO LIMA SANTOS
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1105235980**
Registro: **1105235980MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **L PASSOS PIRES**
CPF/CNPJ: **05.762.554/0001-40**
RUA DA VITORIA, 51
Nº:
Complemento:
Bairro: **JOAO PAULO**
Cidade: **SAO LUIS**
UF: **MA**
CEP:
País: **Brasil**
Telefone: **243-1341**
Email:

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 1.130.550,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **22/03/2006**
Data do Atendimento:
Motivo: **BAIXA (MINERVA)**
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

AV GETULIO VARGAS 391
Nº:
Complemento:
Bairro: **FILIPINHO**
Cidade: **SAO LUIS**
UF: **MA**
CEP: **65000000**
Data de Início:
Previsão de término: **Não especificado**
Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **L PASSOS PIRES**
CPF/CNPJ: **05.762.554/0001-40**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	7.537,00	nd
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.200,00	nd
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0423 - IMPERMEABILIZACAO	140,00	nd
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS	500,00	nd
20 - EXECUCAO E PROJETO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	312,00	nd
20 - EXECUCAO E PROJETO > #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)	22,00	nd
60 - DESENHO TECNICO > #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	7.537,00	nd

5. Observações

PROJETO EXECU?AO E DESENHO TECNICO DE UMA CONSTRU??O ESCOLAR SISTEMA EDUCACIONAL MASTER CONSTRUIDA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO - PRAZO DE EXECU?AO 24 MESES.
-SO SE INCLUI NESTA AVERBA?AO OS SERVI?OS RELACIONADOS NA AREA CIVIL, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUI?OES.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO LIMA SANTOS - CPF: 238.018.673-15

_____, _____ de _____ de _____
Local data

L PASSOS PIRES - CNPJ: 05.762.554/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: y4Y83
Impresso em: 04/12/2020 às 08:14:20 por: , ip: 45.160.195.21

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 0000000180363

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

NORMAL

10. Valor

Registrada em: **07/11/2002**

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1578
Rub.

L. PASSOS PIRES
SISTEMA EDUCACIONAL MASTER
RUA DA VITORIA - Nº 51 - JOÃO PAULO - TEL: 32 43 13 41
CNPJ - 05.762.554/0001 - 40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Sr. João Lima Santos, brasileiro, casado, Engº Civil, portador da Carteira Profissional - nº 5182 / D - CREA - MA, executou a Construção do Complexo Educacional Master, localizado na Av. Getulio Vargas, nº 391 - Filipinho - São Luís - MA, composto de 30 (trinta) salas de aula, 01 (hum) auditório, 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta, 01 (uma) Piscina Semi-Olím-pica (25,00 x 17,00m) e ainda serviços de Urbanização, Drenagem Superficial, além de Terraplenagem, Pavimentação Asfaltica, com Área Construida de 7.537,00 m2, declaramos ainda que os Serviços foram executados dentro dos melhores padrões e Normas Técnicas da Engenharia em vigor, tendo sido atendidas todas as especificações, condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade do Engº supra referido no que tange a condução dos serviços executados na realização da obra onde abaixo foram discriminados.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Taxa CREA p/obra	und.	1,00
1.2	Raspagem e Limpeza do Terreno	m2	12.000,00
1.3	Locação da obra	m2	7.537,00
02	SERVIÇOS EM TERRA E ROCHA		
2.1	Escavação manual de valas abá 2,00m, solo qualquer categoria	m3	355,45
2.2	Reaterro apiloado manualmente	m3	145,00
03	INFRA-ESTRUTURA / FUNDAÇÕES		
3.1	Alicerce em alvenaria - pedra argam. c/ cimento e areia, traço 1:8	m3	355,45
3.2	Baldrame em alvenaria - pedra argam. c/cimento/areia, traço 1:8	m3	92,00
3.3	Concreto armado p/ blocos de Fundação, FCK =15 MPA	m3	19,20
3.4	Concreto armado p/ Sapatas de Fundação, FCK =18 MPA	m3	38,60
04	ESTRUTURA DE CONCRETO		
4.1	Concreto armado para estruturas (Pilares / Vigas / Cintas), Fck = 15 Mpa, formas, armações e desmoldagem.	m3	75,60
4.2	Laje pre-moldada de resistência para piso, Escoramento, concretagem Fck=15Mpa e desforma.	m2	1.860,00
05	ALVENARIA E DIVISÓRIAS		
5.1	Alvenaria de tijolos 6 furos esp = 15cm c/argam. Cim/Areia 1:8	m2	3.285,40
06	ESQUADRIAS E COMPLEMENTOS		
6.1	Esquadria de madeira	m2	345,00
6.2	Esquadrias de Vidro	m2	69,70
6.3	Esquadrias de ferro	m2	185,00

João Lima Santos
Engº Civil
CREA 5182/D-MA.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 0113/08 Fls. 01 A 04
Mary das Graças Scarpa Ribeiro
Chefe do Setor CREA-MA.

COMARCA DE RUSSAS
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

BURITICUPU-MA
Proc. 21/2009 2023
Fls. 1579
Rub.

L. PASSOS PIRES
SISTEMA EDUCACIONAL MASTER
RUA DA VITORIA - Nº 51 - JOÃO PAULO - TEL: 32 43 13 41
CNPJ - 05.762.554/0001 - 40

ÍTEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
07	COBERTURA		
7.1	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas	m2	3.250,00
7.2	Cobertura c/telhas cerâmicas colonial, incl.cumeeiras/beire-bicas	m2	3.250,00
7.3	Estrutura de madeira para telhas de alumínio	m2	685,00
7.4	Cobertura c/telhas de alumínio, inclusive rufos/cumeeiras	m2	685,00
08	FORROS		
8.1	Forro PVC 10x600cm com estrutura metálica e acessórios	m2	285,00
09	REVESTIMENTOS		
09.1	Chapisco c/argamassa de cimento e areia 1:3	m2	6.570,80
09.2	Reboco interno e externo, com argamassa de cimento e areia 1:6	m2	3.520,00
09.3	Emboço, argamassa de cimento e areia, traço 1:5	m2	3.050,80
09.4	Revestimento cerâmico 30x30 cm resistência PEI 3, com pasta de cimento colante, altura = 1,6 - rejuntado	m2	3.050,80
10	PISOS		
11.1	Piso em Concreto de Alta Resistência	m1	1.822,44
11.2	Calçada externa completa, argamassa cimento e areia 1:3, junta plástica	m2	365,10
11.3	Matacoado, cimento/areia/brita preta - esp =7cm	m2	2.465,00
11.4	Piso cimentado - cimento /areia - T=1:4	m2	542,00
11.5	Regularização de base p/piso esp = 3cm(contrapiso)	m2	2.707,56
11.6	Piso cerâmico - 30x30cm PEI 5 - com rejuntamento	m2	2.707,56
11	INSTALAÇÕES		
11.1	Pontos Elétricos	und	358,00
11.2	Pontos hidráulicos	und	65,00
11.3	Pontos Sanitários	und	49,00
11.4	Pontos p/ telefone	und	19,00
11.5	Instalações de Combate a Incêndio	und	36,00
11.6	Para Raios tipo franklim	und	12,00
12	PINTURAS		
12.1	Pintura a base Látex Acrílica	m2	1.167,35
12.2	Pintura a base Látex PVA	m3	2.352,65
12.3	Pintura a base esmalte sintético	m2	555,00
12.4	Pintura a base d'água	m2	1.280,00
12.5	Verniz em esquadrias de madeira	m2	642,00
13	TERRAPLENAGEM / PAVIMENTAÇÃO		
13.1	Reconformação da plantaforma	m2	1.840,00
13.2	Remoção de material inservível	M3	119,60
13.3	Transporte de material inservível	t x km	897,00
13.4	Escavação e carga de material de jazida	M3	552,00
13.5	Aquisição de material de jazida	M3	717,60
13.6	Transporte de material de jazida DMT=20,00km	t.km	21.528,00
13.7	Espalhamento de material de jazida /Regularização do sub-leito	M3	717,60
13.8	Estabilização granulométrica sem mistura (execução)	M3	717,60

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão

João Lima Santos
Engº Civil
CREA 5182/D-MA.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 0113/08 Fls. 01 A 04
Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe da Sinsoa. CREA-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2023
Fls. 1550
Rub.

62

L. PASSOS PIRES
SISTEMA EDUCACIONAL MASTER
RUA DA VITORIA - Nº 51 - JOÃO PAULO - TEL: 32 43 13 41
CNPJ - 05.762.554/0001 - 40

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
13.9	Execução da imprimação com fornecimento da emulsão asfáltica	m2	1.840,00
13.10	Exec. pintura de ligação com fornecimento do ligante betuminoso	m2	1.840,00
13.11	Usinagem c/ form. de A.A.U.Q. c/ form. do CAP	m3	115,00
13.12	Transporte de AAUQ	t x km	1.725,00
13.13	Espalhamento e compactação de A.A.U.Q.	m3	115,00
13.14	Sarjeta em concreto l=30cm, e=5cm	m	520,00
13.15	Execução de meio-fio, pré-moldado	m	520,00
14	DIVERSOS / URBANIZAÇÃO		
14.1	Plantio de Grama em placas	m2	950,00
14.2	Plantio de Árvores Ornamentais, altura média de h=1,30m	un	35,00
14.3	Manutenção de Jardim	mês	8,00
14.4	Poço Artesiano D=6", prof. Média - 120,00m, Vazão 30m3/h, com bomba submersa 5HP	un	1,00
14.5	Estrutura e Caixa D'água em Concreto Armado Cap. 80.000L	un	1,00
14.6	Limpeza e entrega da Obra com remoção de entulho	m2	7.357,00

São Luís, 03 de março de 2008

João Lima Santos
Engº Civil
CREA 5182/D-MA

Sistema Educacional Master
Diretora Pedagógica MEC: 1252-RIA
Lucilea dos Passos Pires

CARTÓRIO ALVEMAR BRAGA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 8363
RUA RACHADEL 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA
Reconheço a firma de LUCILEA DOS PASSOS PIRES
São Luís-MA, 04 de Março de 2008
Em Testo da Verdade.
R$ 1,70
VALIDO(A) SOMENTE PARA O FSC - AUTENTICADO

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00001898689

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 013108 Fls. 01 A 04
Mary das Graças Sl Ribeiro
Chefe do Dados. CREA-MA

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1583
Rub.

63

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216-7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís
Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: SLZ-00001664/08
CAT Nro.....:00113
DATA DA EMISSAO:07/03/2008
Numero da Folha.....:0001

Certificamos, de acordo com a Resolucao nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alinea "a" do paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na peticao do(a):

PROFISSIONAL.: **JOAO LIMA SANTOS**
TITULO.....: ENG. CIVIL
CARTEIRA.....: 5182-D /MA
C.P.F.....: 238.018.673-15

*** ART 180363 ***
Registrada em: 07/11/2002 Baixada em...: 22/03/2006
Endereco Obra: AV GETULIO VARGAS 391-FILIPINHO
CEP: 65000-000 SAO LUIS - MA

Proprietario.: L PASSOS PIRES
Contratante..: L PASSOS PIRES

PROJETO EXECUÇAO E DESENHO TECNICO DE UMA CONSTRUÇAO ESCOLAR SISTEMA EDUCACIONAL MASTER CONSTRUIDA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO - PRAZO EXECUÇAO 24 MESES.

-SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇAO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA AREA CIVIL, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUIÇOES.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTOS(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

SAO LUIS, 07/03/2008

Maria das Graças J. Ribeiro
Chefe do Depto. CREA-MA

COMARCA DE ROSÁRIO - MA
AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

Maria de Lourdes R. Machel
Agente Administrativo
CREA-MA

63

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2023
Fls. 1092
Rub.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5b81099f52f7c1b7f5a5a437a3ae7e5850f3a21c066760196fed329abcdfe741** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **142991** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Operacional"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Operacional"**, faz prova de que em **19/06/2023 11:34:30**, o responsável **T C L Rabelo Coelho Locação e Serviços Ltda (28.185.008/0001-99)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de T C L Rabelo Coelho Locação e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/06/2023 11:35:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x84f6044f6bead5a094bd65ae0b269c6138db6c6a6a48bc718a24fac1b6b6bf93**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

BURITICUPU-MA
Proc. 01000 2023
Fls. 1594
Rub.

65

Igarapé do Meio

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ Nº 01.612.346/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.346/0001-03, situada na Avenida Nagib Haickel, s/n.º – Centro – Igarapé do Meio/MA. Atesta para os devidos fins de direito, que a Empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.185.008/0001-99, sediada na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, executou o contrato a contento e dentro do prazo e normas contratuais, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCO ANDRE MOTA CARVALHO, CREA/RNP nº 1105521893/MA, os serviços conforme descriminados abaixo:

1.0 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022
2.0 - Contrato nº 445.01.001/2022– ART nº MA20220517862
3.0 - Valor do Contrato: R$ 1.800.725,15
4.0 - Prazo de Execução do Contrato: 120 (cento e vinte) dias.
5.0 - Período da Execução do Contrato: 17/03/2022 à 15/07/2022
6.0 - Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Construção dos Prédios das Secretarias de Educação e Saúde (SEMUS e SEMED) no Município de Igarapé do Meio/MA.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
1.0	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SEMUS E SEMED		
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E IMPLANTAÇÃO DE CANTEIROS		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176,00
1.2	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528,00
1.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528,00
1.4	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	6,00
1.5	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	16,00
1.6	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	1,00

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 22:32:42 que o documento de hash (SHA-256) 56457d2e440bea505be080883ff500faa5f23c5685f1f0a4cd1b138c7eb980a77 foi validado em 16/01/2024 22:30:40 através da transação blockchain 0x85e7301a3f21fb0468e1b15140b9d4ce0e77f915f0a8c088c64a0cd26e12b3ca e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186126)

BURITICUPU-MA
Proc. 01/2001 2023
Fls. 1985
Rub.

66

Igarapé do Meio

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ Nº 01.612.346/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
1.7	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	12,00
1.8	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00
1.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
1.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
1.11	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	216,00
1.12	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m	mês	4,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	800,00
2.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	8,00
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	80,00
2.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	800,00
3	**TERRAPLENAGEM**		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	17,90
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	44,10
3.3	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	m³	229,62
3.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	183,69

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Doutin Blockchain certifica em 16/01/2024 22:32:42 que o documento de hash (SHA-256)
56457d2a440bba805be080863ff500faa5f23c58851f0a4cd1b138c7eb869a77 foi validado em 16/01/2024 22:30:40 através da transação blockchain
0x85e7301a3f21fb0488a1b15140e9d4ce0a77f915f0a8c088e64a0ea2be12b3ca e pode ser verificado em https://www.doutin.com/FileCheck (NID: 186126)

BURITICUPU-MA
Proc. 011/2023
Fls. 1536
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ Nº 01.612.346/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
4	**INFRAESTRUTURA**		
4.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,00
4.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	577,00
4.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	24,00
4.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	14,00
4.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	51,18
4.6	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	11,88
4.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	m²	51,18
5	**SUPERESTRUTURA**		
5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	186,04
5.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	351,59
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	675,00
5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	22,00

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 22:32:42 que o documento de hash (SHA-256) 56457d2e440bba505be080863ff500faa5f23c56951f0a4cd1b138c7eb980a77 foi validado em 16/01/2024 22:30:40 através da transação blockchain 0x85e7101a3721fb0488a1b15149e9d4ce0e77f915f0a8c0b8e64a0cd26e12b3ca e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186126)

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2001 2023
Fls. 1597
Rub.

Igarapé do Meio

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ Nº 01.612.346/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.096,00
5.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.197,00
5.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	194,00
5.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	57,00
5.9	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=16cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m²	89,02
5.10	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	10,33
5.11	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	29,88
5.12	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,00
5.13	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	38,80
5.14	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	46,40
5.15	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	16,90
5.16	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	89,02

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 22:32:42 que o documento de hash (SHA-256)
56457d2a440bba905be080853ff500faa5f23e56851f0a4cd1b138c7eb989a77 foi validado em 16/01/2024 22:30:40 através da transação blockchain
0x35e7301a3f21fb0468e1b15140e9d4ea0e77f91560a8c088e64a0ed36e12b3ce e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186126)

69

Igarapé do Meio

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ Nº 01.612.346/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
6	COBERTURA		
6.1	COBERTURA COM TELHA DE PVC COLONIAL, ESP=0,07MM, FIXADA SOBRE TERÇA METÁLICA	M²	543,03
6.2	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	8.730,34
6.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	543,03
6.4	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	22,75
6.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	82,00
6.6	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	82,00
6.7	Condutor pvc soldável p/calha pluvial, d= 100mm	m	25,60
6.8	Canaleta de drenagem em concreto, dimensões internas 20 x 30cm, com tampa tipo grelha em PVC 20x50cm, inclusive escavação manual	m	82,00
6.9	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	86,50
6.10	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	120,00
6.11	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0.3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m²	14,18
7	ALVENARIA E VEDAÇÃO		
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	835,42
7.2	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	m²	514,62

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Daubin Blockchain certifica em 16/01/2024 22:32:42 que o documento de hash (SHA-256)
56457d2a44cbaa805ba8086a3f50dfaaaf23c5885f0a4cd1b138c7eb980a77 foi validado em 16/01/2024 22:30:40 através da transação blockchain
0x95e7201a3f21fa0468a1b1514be804ca0a77f915f0a9cd80cb4a0cd26e12b3ca e pode ser verificado em https://www.daubin.com/FileCheck (NID: 186128)

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2023
Fls. 1589
Rub.

Igarapé do Meio

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ Nº 01.612.346/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
7.3	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	24,08
7.4	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	238,69
8	**PAVIMENTAÇÃO**		
8.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	94,05
8.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	765,20
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	m²	507,77
8.4	PISO TÊXTIL (CARPETE) EM MANTA (ROLO) E 6 A 7 MM. AF_09/2020	m²	163,38
8.5	Rodapé cerâmico 9 x 45 cm, linha colori polido, porcelanato, Cecrisa/Portinari ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado (ou similar)	m	163,38
8.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	119,15
9	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA/SPDA/CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS E VOZ)**		
9.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	109,00
9.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	132,00
9.3	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	75,00

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 22:32:42 que o documento de hash (SHA-256) 56457d2e440baa505be0308631f50dfaa5f23c58851f0a4cd1b198c7eb980a77 foi validado em 16/01/2024 22:30:40 através da transação blockchain 0x85a7301a3721fd4488e1b1514b0d4ce0a77f915f0a8c088cb4a0cd36e12b3ca e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186126)

BURITICUPU-MA
Proc. 011001 2023
Fls. 1590
Rub.

71

Igarapé do Meio

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ Nº 01.612.346/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
9.4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00
9.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,00
9.6	Tomada embutir 3p+T, tipo industrial, 32A, 220/240 refN-4249, cor azul, marca Steck ou similar	un	3,00
9.7	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	132,00
9.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	888,30
9.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	53,90
9.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	39,60
9.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,50
9.12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,30
9.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	45,00
9.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
9.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
9.16	Disjuntor termomagnetico tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	2,00
9.17	Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	un	2,00
9.18	Disjuntor termomagnetico tripolar 150 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10 KA	un	2,00
9.19	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	1,00
9.20	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	16,00

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 22:32:42 que o documento de hash (SHA-256)
56457d2a440baa805be0086ff500faa5f23c5895100a4cd1b138c7eb989a77 foi validado em 16/01/2024 22:30.40 através da transação blockchain
0x85a7301a3f21fa0468a1b15140a8d4ea0a77f01b0ba8cd8a0d4a0ed26e12b3ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186126)

BURITICUPU-MA
Proc. 031200 2023
Fls. 1597
Rub.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
9.21	Disjuntor tetrapolar DR 125 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.: Siemens 5SM3-3450 ou similar	un	3,00
9.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	430,90
9.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.412,60
9.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	114,50
9.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	49,30
9.26	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	98,70
9.27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	104,70
9.28	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,10
9.29	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	m	58,80
9.30	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
9.31	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00
9.32	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00
9.33	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 22:32:42 que o documento de hash (SHA-256) 56457d2e440bea505be080885ff500faa5f23e58951f0a4cd1b138c7eb980a77 foi validado em 16/01/2024 22:30:40 através da transação blockchain 0x86e7301a3f21fb0468a1b15140e9d4ce0a77f915f0a8c088c64a0cd26a12b3ca e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186126)

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2023
Fls. 1682
Rub.

73

Igarapé do Meio

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ Nº 01.612.346/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
9.34	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
9.35	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	un	85,00
9.36	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00
9.37	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00
9.38	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00
9.39	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P	UN	1,00
9.40	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
9.41	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 75 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00
9.42	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00
9.43	Poste de concreto duplo T (DT) 7/600 - fornecimento e assentamento	un	1,00
9.44	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	9,00
9.45	Terminal aéreo em aço galvanizado 3/8" x 50cm, com fixação horizontal	un	1,00
9.46	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	98,89
9.47	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	225,50

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 22:32:42 que o documento de hash (SHA-256)
56457d2e440baa505ba6f30883ff509faa5f23c56851f0a4cd1b138c7eb989a77 foi validado em 16/01/2024 22:30:40 através da transação blockchain
0x95e7301a3f11b0468a1b15140e9d4ce0a77f918f0a8c068c64a0cd26a12b3ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186126)

BURITICUPU-MA
Proc. 011/2001 2023
Fls. 1393
Rub.

74

Igarapé do Meio

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ Nº 01.612.346/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
9.48	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	150,00
9.49	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	8,00
9.50	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	30,00
9.51	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	1,00
9.52	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	31,00
9.53	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	1.793,30
9.54	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	un	3,00
9.55	Placa cega para tomada RJ45, ref. Tablet, da Tramontina	un	28,00
9.56	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	m	6,00
9.57	Fornecimento e instalação de Rack fechado tipo armário 19" x 44 U x 870 mm inclusive acessórios	un	1,00
9.58	Cabo telefonico CTP-APL-G 50/10P	m	7,20
9.59	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00
10	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
10.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	20,00
10.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00
10.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 22:32:42 que o documento de hash (SHA-256)
56457d2e440baa505ba080863ff500faa5f23c568511f0a4cd1b138c7ebdff0a77 foi validado em 16/01/2024 22:30:40 através da transação blockchain
0x85a7301a3f21fb0468a1b15140a3d4ce0a77f915fe8c088c84a0cd20e12b3ca e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186126)

BURITICUPU-MA
Proc. 21/2023
Fls. 1594
Rub.

Igarapé do Meio

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ Nº 01.612.346/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
10.4	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	53,05
10.5	INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	43,08
10.6	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	0,20
10.7	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00
10.8	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4"PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
10.9	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	1,00
10.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
10.11	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00
10.12	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00
11	INSTALAÇÕES ESGOTO SANITÁRIO		
11.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	6,00
11.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00
11.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	un	3,00
11.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	7,00

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v1.0 - Doutin Blockchain certifica em 16/01/2024 22:32:42 que o documento de hash (SHA-256) 56457d2e440bea505be6408853f50dfaa5f23c5685f1f0a4cd1b138c7eb989a77 foi validado em 16/01/2024 22:30:40 através da transação blockchain 0x25a7301a3f31fb0488a1b1514be9d4ce0a77f918f0a8c0d8c04a0cd26e12b3ca e pode ser verificado em https://www.doutin.com/FileCheck (NID: 186126)

BURITICUPU-MA
Proc. 011201 2023
Fls. 1595
Rub.

Igarapé do Meio

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ Nº 01.612.346/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
11.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
11.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
11.7	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
11.8	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	14,95
11.9	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	19,10
11.10	INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8,13
11.11	INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	86,94
11.12	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	4,00
11.13	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Doutin Blockchain certifica em 16/01/2024 22:32:42 que o documento de hash (SHA-256) 58457d2a44cbaa505be0308631f50dfaa8f23c58851f0a4ed1b138c7eb080a77 foi validado em 16/01/2024 22:30:40 através da transação blockchain 0x85e7301e3f21fb0468e1b15140e9d4ce0e72f915f0a8c088cb4a0cd26e12b3ea e pode ser verificado em https://www.doutin.com/FileCheck (NID: 186128)

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2001 2023
Fls. 1596
Rub.

77

Igarapé do Meio

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ Nº 01.612.346/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
11.14	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 68 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
11.15	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
11.16	Tampão ferro fundido articulado TDA-600mm, 300kg/cm², p/poço de visitas e caixas (fornecimento)	un	1,00
12	**INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO**		
12.1	Fornecimento e Instalação de tubulação em cobre p/ interligação do condensador ao evaporador, inclusive isolamento, alimentação elétrica, conexões e fixações, p/ condicionadores de ar split system até 48.000 BTU.	m	177,54
12.2	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm – 40mm	un	37,00
12.3	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm – 40mm	un	46,00
12.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	m	284,06
13	**COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**		
13.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	4,00
13.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	39,00
13.3	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	4,00
13.4	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	12,00
14	**REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO**		
14.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	2.548,02

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Doutin Blockchain certifica em 16/01/2024 22:32:42 que o documento de hash (SHA-256)
56457d2a440baa505be6808631f3000aa5f23c56951f0a4cd1b138c7eb680a77 foi validado em 16/01/2024 22:30:40 através da transação blockchain
0x95e7101e3721fb0488a1b1514be9d4ce0a77f01bf0a8c0d8c64a0cd36e13b3ea e pode ser verificado em https://www.doutin.com/FileCheck (NID: 186126)

BURITICUPU-MA
Proc. 01/2023
Fls. 1597
Rub.

78

Igarapé do Meio

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ Nº 01.612.346/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
14.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	91,15
14.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	117,30
14.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2.430,72
14.5	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 32 x 66 cm, pei 3, Elizabeth, porcelanato, retificado, linha nevada acetinada ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejunte acrílico, exclusive regularização de base ou emboço	m²	117,30
14.6	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	665,37
15	PINTURA		
15.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2.430,72
15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2.430,72
16	**ESQUADRIAS DE MADEIRA, VIDRO E ALUMÍNIO**		
16.1	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	8,00
16.2	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	m²	25,73
16.3	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	Un	2,00
16.4	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	25,17

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 22:32:42 que o documento de hash (SHA-256)
5f457d2e440baa905bef3088f3ff500fea5f23c56951f0a4cd1b198c7eb980a77 foi validado em 16/01/2024 22:30:40 através da transação blockchain
0x86e7301a3721fa04f8a1b15140a9d4ce0a77d915f0a8e068c64a0cd26e12b3ca e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186126)

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2023
Fls. 1598
Rub.

79

Igarapé do Meio

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ Nº 01.612.346/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
16.5	Porta em madeira compensada (cancela), lisa, semi-oca, 0.90 x 2.10 m, revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens	un	21,00
16.6	Porta corta fogo, 1,50 x 2,10, de abrir, 02 folha, em chapa de aço galvanizado nº24, batente em chapa nº18, classe 90, isolante em manta cerâmica incombustível e=5cm, dobradiças tipo helicoidal em aço 1010/1020, e fechadura reversível sem chave	un	2,00
16.7	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho	m²	9,00
16.8	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de correr, 1F+1M	m²	2,00
16.9	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	m²	16,80
16.10	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E – 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m²	16,80
16.11	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	18,40
17	**LOUÇAS E METAIS SANITÁRIAS**		
17.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
17.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
17.3	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA -PADRÃO ALTO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
17.4	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
17.5	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
17.6	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm, com filete 3cm - Obra Mercado de Lagarto	m²	4,10

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 22:32:42 que o documento de hash (SHA-256) 56457d2e44bbaa505be020883ff500faa5f23c5855110a4cd1b138c7eb980a77 foi validado em 16/01/2024 22:30:40 através da transação blockchain 0x95e7101a3f21fa0468a1b1514be9d4ce0a77f915f0a8c0e8c6e4a0cd3b012b3ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186126)

BURITICUPU-MA
Proc. 071001 2023
Fls. 1599
Rub.

80

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ Nº 01.612.346/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
17.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
17.8	Porta toalha inox para papel toalha em rolo	un	8,00
17.9	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
17.10	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
18.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	507,77
18.2	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	m²	79,38
18.3	LIMPEZA DE PORTA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_04/2019	m²	90,10
18.4	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019	m²	50,34
18.5	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	m²	1,60
18.6	LIMPEZA DE JANELA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_04/2019	m²	15,00
18.7	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	m²	117,30
18.8	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12 m, fornecimento e instalação	un	31,00
18.9	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, linha Citta Due Alcoa, em vidro laminado 3+3 prata refletivo medindo 8,30x6,87m,c 06 modulos vertical e 11 modulos horizontal e 05 janelas maxi mar (obra:Sup.Reg.Trabalho)	m²	35,25
18.10	Painel em ACM - Estruturado (fachadas)	m²	11,34
18.11	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	216,00

Igarapé do Meio (MA), 30 de novembro de 2022.

Julimar Vieira de Sousa
Secretaria Municipal
de Obras e Infraestrutura
Portaria n.º 003/2022

Avenida Nagib Haickel, s/n.º – Centro – Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-000

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 22:32:42 que o documento de hash (SHA-256)
56457d2a440b9a505be080883ff500fae5f23c56951f0a4cd1b138c7eb6f80a77 foi validado em 16/01/2024 22:30:40 através da transação blockchain
0x85e7301a3f21fb0468e1b15140e9d4ce0a77f91Ef0a8c088c64a0ed2ba12b3ca e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186126)

BURITICUPU-MA
Proc. 04/2024 2023
Fls. 1 2000
Rub.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **16/01/2024 16:15:41**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0875-0266491**

Proposta: **4114561**

Controle Interno (Código Controle): **709468984**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br, por meio do número **05456202300120875026649 1**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Rua Nível Médio, nº 300 - CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA. CNPJ: 01.612.525/0001-40.

DADOS DO TOMADOR: TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF102BBB728D55D1532D0F6E57776DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira -ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0875-0266491**
Proposta: **4114561**
Controle Interno (Código Controle): **709468984**
Nº de Registro SUSEP: **05456202300120875026649 1**

junto SEGUROS

BURITICUPU-MA
Proc. 021209 2023
Fls. 1601
Rub.

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 22.598,13	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	**Término**
Licitante	R$ 22.598,13	17/01/2024	16/07/2024
Multas e Penalidades	R$ 22.598,13	17/01/2024	16/07/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 160,00**

Boleto de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	22/01/2024	37420812	R$ 160,00

Em atendimento Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0875-0266491**
Proposta: **4114561**
Controle Interno (Código Controle): **709468984**
Nº de Registro SUSEP: **05456202300120875026649 1**

junto SEGUROS

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2023
Fls. 1602
Rub.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS
1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

APÓLICE DIGITAL

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo paraapuração de Prejuízos.
5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

APÓLICE DIGITAL

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substitui-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

APÓLICE DIGITAL

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

APÓLICE DIGITAL

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

APÓLICE DIGITAL

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

BURITICUPU-MA
Proc. 071200 2023
Fls. 1609
Rub.

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **57c3aaaab362d16344d41c891bfb0e1939cc366d1733826fc3f8674db267fd70** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **149031** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"OPERACIONAL DE CONSTRUÇÃO (NK)"**, cujo assunto é descrito como **"OPERACIONAL DE CONSTRUÇÃO (NK)"**, faz prova de que em **16/07/2023 13:34:24**, o responsável **T C L Rabelo Coelho Locação e Serviços Ltda (28.185.008/0001-99)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de T C L Rabelo Coelho Locação e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/07/2023 13:35:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb87a12f59f9503e001118d885cf282b129e785603462d894f28a9d5a6b6b4261**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1610
Rub.

91

SAF
LOCAÇÕES E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA,
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000., inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA, D E C L A R A, declara sob as penas da lei, que inexiste qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietaria

São José De Ribamar – MA, 17 DE JANEIRO DE 2024

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500

89

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1611
Rub.

SAF
LOCAÇÕES E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000., inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA, D E C L A R A, para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 90 Inciso III, da Lei Federal no 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietaria

São José De Ribamar – MA, 17 DE JANEIRO DE 2024

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1619
Rub.

93

SAF
LOCAÇÕES E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**,, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000., inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023** em epígrafe, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA.**

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietaria

São José De Ribamar – MA, 17 DE JANEIRO DE 2024

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500

91

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1613
Rub.

SAF
LOCAÇÕES E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**,, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA, por seu representante legal, declara perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA.**, que o Sr. : MARCO ANDRE MOTA CARVALHO, ENGENHEIRO CIVIL CREA nº 110552189-3, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA.**

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietaria

MARCO ANDRE MOTA CARVALHO,
ENGENHEIRO CIVIL
CREA nº 110552189-3

São José De Ribamar – MA, 17 DE JANEIRO DE 2024

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500

95

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 5614
Rub.

SAF
LOCAÇÕES E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA,
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,,** com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Em cumprimento ao item do instrumento convocatório, DECLARAMOS, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que a empresa se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, inclusive, acidentes de trabalho.

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietaria

São José De Ribamar – MA, 17 DE JANEIRO DE 2024

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500

93

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1615
Rub.

96

SAF
LOCAÇÕES E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**,, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Em cumprimento ao item do instrumento convocatório, DECLARAMOS, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do presente declínio de visita técnica, ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados.

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietaria

São José De Ribamar – MA, 17 DE JANEIRO DE 2024

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500

94

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1616
Rub.

LOCAÇÕES E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**,, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Por seu representante legal, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

( ) Microempresa (ME);
(X) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
( ) Outras.

.

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietaria

São José De Ribamar – MA, 17 DE JANEIRO DE 2024

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 167
Rub.

SAF
LOCAÇÕES E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Por seu representante legal, DECLARA para os devidos fins e especialmente para o Edital, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietaria

São José De Ribamar – MA, 17 DE JANEIRO DE 2024

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1618
Rub.

LOCAÇÕES E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZARÁ EQUIPE TÉCNICA ASSIM COMO INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,,** com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000,, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Por seu representante legal, D E C L A R A, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, **TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS** para a execução das obras e serviços objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**em epígrafe.

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietaria

São José De Ribamar – MA, 17 DE JANEIRO DE 2024

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500

SAF
LOCAÇÕES E SERVIÇOS

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1619
Rub.

100

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**,, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA.
Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietaria

São José De Ribamar – MA, 17 DE JANEIRO DE 2024

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1620
Rub.

101

SAF
LOCAÇÕES E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietaria

São José De Ribamar – MA, 17 DE JANEIRO DE 2024

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 102
Rub.

102

SAF
LOCAÇÕES E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa a empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,,** CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99 encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.
Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.
Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

ENDEREÇO: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro

CIDADE / ESTADO: São José de Ribamar - MA

PONTO DE REFERÊNCIA: AO LADO DA VERSATIL REFRIGERAÇÃO

CEP: 65.110-000

TELEFONE: **:(98) 8736-1500**

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietaria

São José De Ribamar – MA, 17 DE JANEIRO DE 2024

100

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1622
Rub.

103

SAF
LOCAÇÕES E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,,** com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. doravante denominada Licitante, para fins do Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023,** declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,,** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,,** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA.**antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietaria

São José De Ribamar – MA, 17 DE JANEIRO DE 2024

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500

104

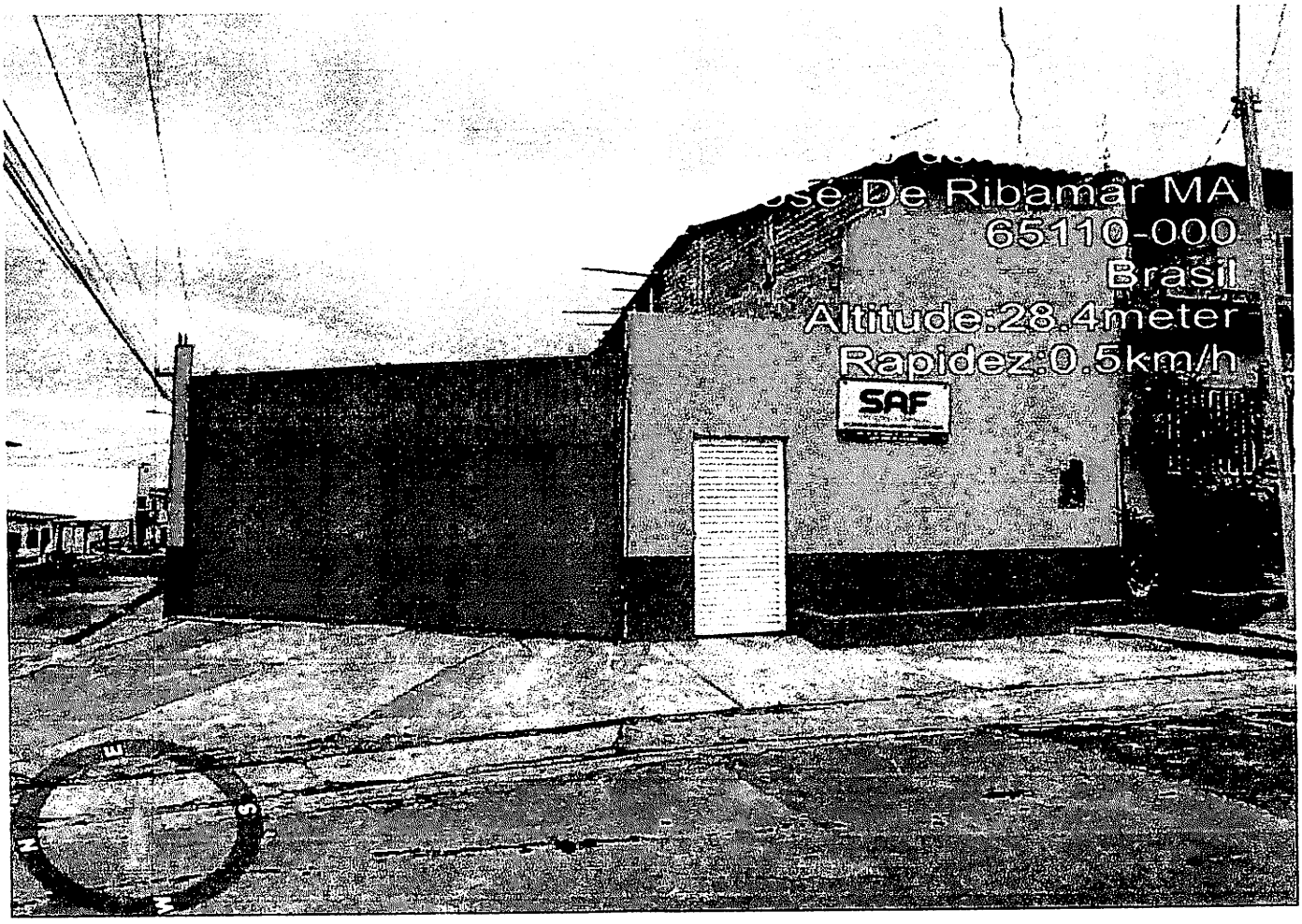
BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1693
Rub.

104

SAF
LOCAÇÕES E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA,
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

FOTOS DA EMPRESA



São José De Ribamar – MA, 17 DE JANEIRO DE 2024

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500

102

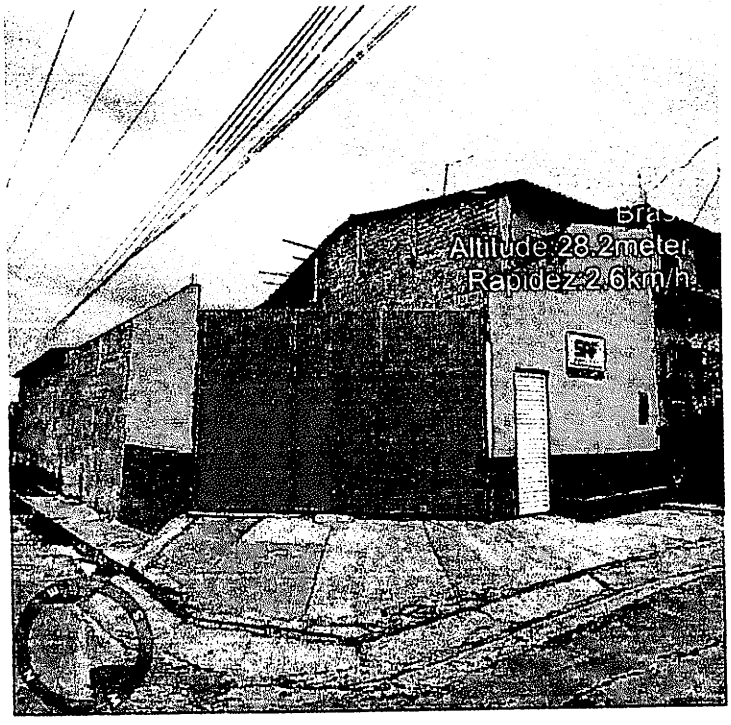
BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1624
Rub.

105

LOCAÇÕES E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA,
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023





São José De Ribamar – MA, 17 DE JANEIRO DE 2024

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500

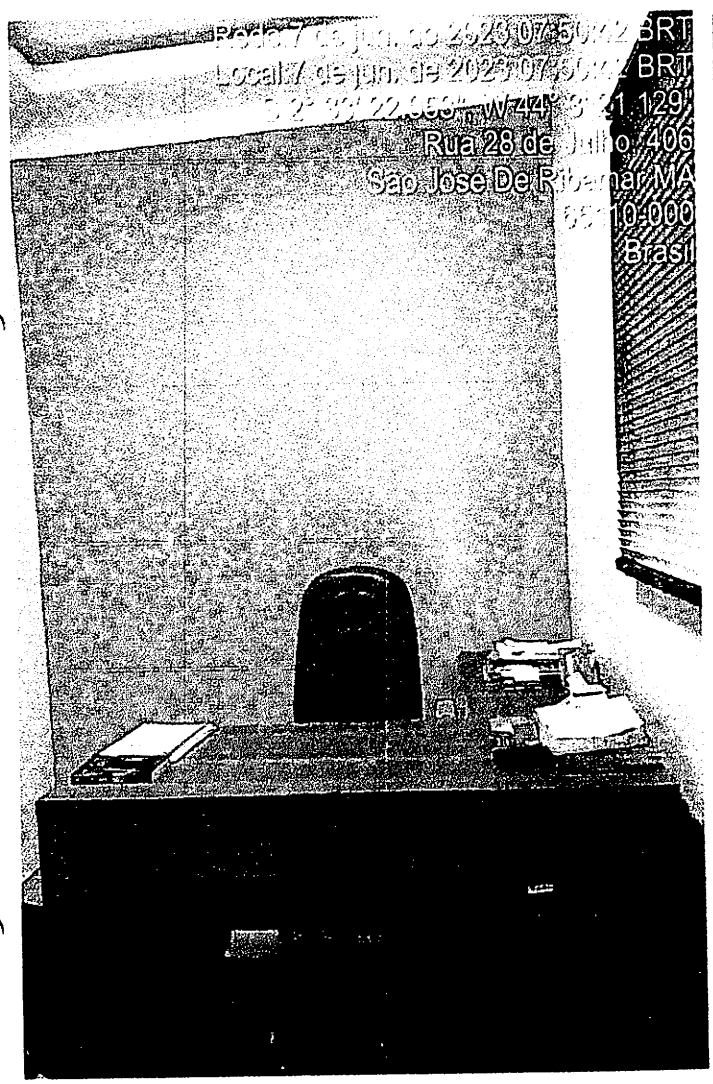
103

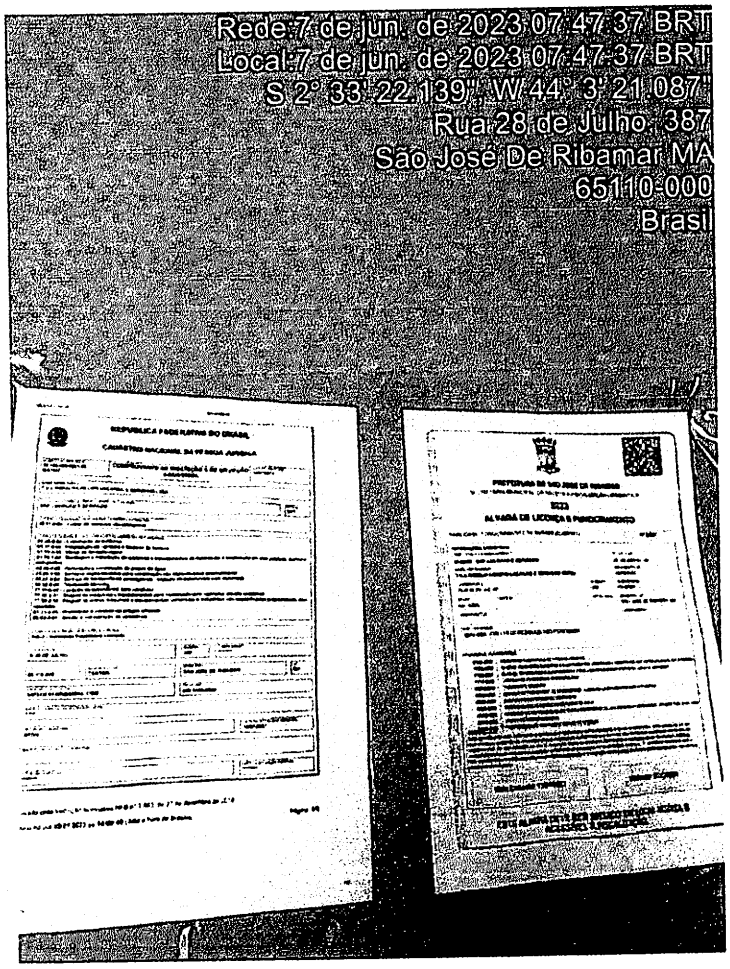
BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1625
Rub.

106

SAF
LOCAÇÕES E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023





São José De Ribamar – MA, 17 DE JANEIRO DE 2024

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500

104

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 0712001/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) infantil do Município de Buriticupu – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.704.102/0001-98

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 041008/2023
Fls. 3697
Rub.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/01/2024 14:42:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R. A. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**
CNPJ: **00.704.102/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BURITICUPU-MA
Proc. 041/001 2023
Fls. 1638
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **00.704.102/0001-98**

Razão Social: **R. A. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA, 200 - PAVMTO: 02; SALA: 22; EDIF: SAO LUIS CENTER; - TURU - 65.065-470 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

03/02/14

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2001 2023
Fls. 1699
Rub.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **R.A. CONSTRUÇOES LTDA,** estabelecida na AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANÇA, 200, SALA 22, PAV 02, EDIFICO SAO LUIS CENTER, TURU, SAO LUIS, MA, CEP: 65.065-470, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

1º Ofício de Notas

SAO LUIS - MA, 13 de Janeiro de 2014.

1º Ofício de Notas

1º Ofício de Notas

Sócio: MARCIA CRISTINA COUTINHO SILVA

Sócio: EMANUEL JOSE ROCHA DA SILVA

Sócio: MAYARA FERNANDA SILVA DO AMARAL

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 03/02/2014.	Etiqueta de registro
Célia Maria Almeida Ferreira Jucgadora Simplificação Registro Mercantil - Mat. 0232 JUCEMA	

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriotito.soares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de MAYARA FERNANDA SILVA DO AMARAL; MARCIA CRISTINA COUTINHO SILVA; EMANUEL JOSE ROCHA DA SILVA. Em test° _____ da verdade .....
São Luis-MA, 24 de Janeiro de 2014 às 12:01:34
- Suzana Melo Cameiro -

Tabeliã Substituta do 1º Ofício
Suzana Melo Cameiro
São Luís - MA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
14/006343-9

AM3041
AI 30 30

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 630
Rub.

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 03/02/2014 Sob Nº 20140003439
Protocolo : 140003439 de 27/01/2014 NIRE: 21200853060
R A CONSTRUÇÕES LTDA.
Chancela : 568EA8AF60A23A1EE44DEACF1A5B1FFB07E5E67C
São Luís, 05/02/2014
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2001 2023
Fls. 1631
Rub.

ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDADÇÃO DA SOCIEDADE

"R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME"
NIRE: 21200853080

EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Balsas – MA, nascido em 06.12.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 07360597-0 GEJUS-**MA** e CPF nº 631.257.223-49, residente e domiciliado Residencial Satira, Nº 41, Bairro São Bernardo – São Luís/MA CEP 65.055-850 e

MAYARA FERNDANDA DO AMARAL ROCHA DA SILVA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Empresária, natural de São Luís – MA, nascida em 22.09.1983, Portadora da Carteira de Identidade nº 85382798-2 SSP/**MA** e CPF nº 004.436.173-41, residente e domiciliada Residencial Satira, Nº 41, Bairro São Bernardo – São Luís/MA CEP 65.055-850, **representado** por **ACASSIO DE SOUSA LIMA**, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Governador Eugenio Barros – MA, nascido em 21.08.1988, Portador da Carteira de Identidade nº 02550422200-34 SSP/**MA** Expedição 09/01/2009 e CPF nº 020.422.883-22, residente e domiciliado na rua U, nº 01, Bairro Cohatrac I – São Luís/MA CEP 65.053-760.

Únicos sócios da empresa denominada **R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA –ME** estabelecida Avenida São Luís Rei de França, nº200, Edifício São Luís Center, Pavimento 02, Sala 22, CEP 65.065-470, na cidade de São Luís –**MA**. Devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o **NIRE 21200853080,** por despacho em 03/02/2014.no **CNPJ** sob o nº **00.704.102/0001-98,** resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Retira-se da sociedade a sócia **MAYARA FERNDANDA DO AMARAL ROCHA DA SILVA** acima qualificada que possui 2,00% das cotas no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) cedendo e transferindo para **EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Balsas – MA, nascido em 06.12.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 07360597-0 GEJUS-**MA** e CPF nº 631.257.223-49, residente e domiciliado Residencial Satira, Nº 41, Bairro São Bernardo – São Luís/MA CEP 65.055-850.

Cláusula Segunda-Alteração de atividades Econômicas

O objeto social é alterado,

4120-4/00 - Construção de edifícios,
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas,

BURITICUPU-MA
Proc. 0412001 2023
Fls. 1632
Rub.

ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDADÇÃO DA SOCIEDADE

"R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME"
NIRE: 21200853080

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas,
3314-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais,
3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 -Construção de obras-de-arte especiais; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar;
4930-2/02 -Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2001 2023
Fls. 1633
Rub.

ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDADÇÃO DA SOCIEDADE

"R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME"
NIRE: 21200853080

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
O objeto passará a ter:

6209-1/00- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Á vista da modificação ora ajustada, altera-se e consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira- A sociedade gira sob o nome **R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA –ME** estabelecida Avenida São Luís Rei de França, nº200, Edifício São Luís Center, Pavimento 02, Sala 22, CEP 65.065-470, na cidade de São Luís **–MA.**

Cláusula Segunda – O capital social é de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (Oitocentas Mil) de quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada já integralizadas em moeda corrente do País.

Sócio	Part. %	Quotas	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA	100,00	800.000,00	1,00	800.000,00
TOTAL	100	800.000	****	800.000,00

Cláusula Terceira – O objeto social é:

4120-4/00 - Construção de edifícios,
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas,

BURITICUPU-MA
Proc. 031001 2023
Fls. 1634
Rub.

ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDADÇÃO DA SOCIEDADE

"R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME"
NIRE: 21200853080

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas,
3314-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais,
3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 -Construção de obras-de-arte especiais; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar;
4930-2/02 -Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

BURITICUPU-MA
Proc. 041200 2023
Fls. 1635
Rub:

ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDADÇÃO DA SOCIEDADE

"R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME"
NIRE: 21200853080

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
6209-1/00- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 13/07/11995 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997,II,CC/2002)

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros som o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio **EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA** com o poder e atribuição geral de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).**

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2023
Fls. 1636
Rub.

ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDADÇÃO DA SOCIEDADE

"R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME"
NIRE: 21200853080

Cláusula Décima – Os sócios poderão de comum acordo, fixar ima retirada mensal, a título de "pró-labore", nunca superior ao limite permitido pela legislação vigente.

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.101, 1º, CC/2002)**

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de São Luis do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis – MA, 01 de Março de 2023.

EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA
CPF:631.257.223-49

MAYARA FERNDANDA DO AMARAL ROCHA DA SILVA
CPF:004.436.713-41

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc 047001 2023
Fls. 1634
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. A. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02042288322	ACASSIO DE SOUSA LIMA
63125722349	EMANUEL JOSE ROCHA DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2023 11:05 SOB Nº 20230199836.
PROTOCOLO: 230199836 DE 01/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302829622. CNPJ DA SEDE: 00704102000198.
NIRE: 21200853080. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2023.
R. A. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 021001 2023
Fls. 1638
Rub.

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R. A. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2302972626

NIRE 21200853080
CNPJ 00.704.102/0001-98

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Avenida SÃO LUÍS REI DE FRANÇA, Nº 200, SALA 22, PAV 02, EDF SÃO LUÍS CENTER, TURU - São Luís/MA - CEP 65065-470

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20231126603	30/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20231052154	16/08/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230531431	24/04/2023	BALANCO
002	20230199836	02/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220420262	07/04/2022	BALANCO
223	20210355166	12/03/2021	BALANCO
223	20200261266	24/04/2020	BALANCO
223	20190343966	16/05/2019	BALANCO
223	20180454200	06/07/2018	BALANCO
002	20180040618	26/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170421775	20/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170487482	20/03/2017	BALANCO
002	20170026159	13/02/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140250174	08/04/2014	BALANCO
002	20140148892	11/03/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20140063439	03/02/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200853080	03/02/2014	TRANSFORMACAO
002	20140063455	03/02/2014	TRANSFORMACAO
002	20130889296	06/01/2014	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20130889296	06/01/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
904	002	07/01/2013	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
315	56226	14/07/1995	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100885478	13/07/1995	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/10/2023 às 17:56:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ASMKAFLE.**

MAC2302972626

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 21000 2023
Fls. 1639
Rubr.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M
A

NOME

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

CPF

DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

DATA EMISSÃO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2199156219

2199156219

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

BURITICUPU-MA
Proc. 041200 2023
Fls. 1640
Rub.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **631.257.223-49**

Nome: **EMANUEL JOSE ROCHA DA SILVA**

Data de Nascimento: **06/12/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/04/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:39:55** do dia **06/01/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **46FB.7336.44A7.E78E**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2023
Fls. 1641
Rub.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.704.102/0001-98 MATRIZ		14/07/1995

NOME EMPRESARIAL
R. A. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
R. A. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO LUIS REI DE FRANCA	200	PAVMTO: 02; SALA: 22; EDIF: SAO LUIS CENTER;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.065-470	TURU	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMANUELGD.CONOSCO@HOTMAIL.COM	(98) 8818-7772

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2024** às **14:37:51** (data e hora de Brasília).

BURITICUPU-MA
Proc. 021000 2023
Fls. 1642
Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.704.102/0001-98 MATRIZ		14/07/1995

NOME EMPRESARIAL
R. A. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO LUIS REI DE FRANCA	200	PAVMTO: 02; SALA: 22; EDIF: SAO LUIS CENTER;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.065-470	TURU	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMANUELGD.CONOSCO@HOTMAIL.COM	(98) 8818-7772

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2024** às **14:37:51** (data e hora de Brasília).

BURITICUPU-MA
Proc. 021001 2023
Fls. 1643
Rub.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
00.704.102/0001-98
NOME EMPRESARIAL:
R. A. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CAPITAL SOCIAL:
R$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
EMANUEL JOSE ROCHA DA SILVA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/01/2024** às **14:38** (data e hora de Brasília).

BURITICUPU-MA
Proc. 071300/ 2023
Fls. 1644
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. A. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 00.704.102/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:32 do dia 22/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2023.
Código de controle da certidão: **2091.0AF8.120C.92D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 071200 2023
Fls. 1645
Rub.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.704.102/0001-98

Razão Social: R A CONSTRUCOES LTDA ME

Endereço: AV SAO LUIS REI DE FRANCA 200 PVTO 2 S 22 S LUIS / TURU / SAO LUIS / MA / 65065-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2023 a 26/01/2024

Certificação Número: 2023122801015096741493

Informação obtida em 06/01/2024 15:01:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 97/2001 2023
Fls. 1646
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMANUEL JOSE ROCHA DA SILVA
CPF: 631.257.223-49
Certidão nº: 1389603/2024
Expedição: 06/01/2024, às 15:05:48
Validade: 04/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMANUEL JOSE ROCHA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **631.257.223-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 0713000 2023
Fls. 1647
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. A. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.704.102/0001-98
Certidão nº: 1389525/2024
Expedição: 06/01/2024, às 15:05:18
Validade: 04/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. A. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.704.102/0001-98, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

BURITICUPU-MA
Proc. 07[illegible] 2023
Fls. 3648
Rub.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: R. A. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
INSCRIÇÃO: 00.704.102/0001-98
DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/10/2023, às 12:36:21, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **97DQE6LWSR**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

BURITICUPU-MA
Proc. 04/2023
Fls. 1649
Rub

SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 00.704.102/0001-98 **Inscrição Estadual:** 12.427471-4

Razão Social: R A CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA

Número: 200 **Complemento:**

Bairro: TURU

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 00000000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4615000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
3314703	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2023
Fls. 1650
Rub.

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 09/12/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (4615000-4649409-4642701), 12/07/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2024, 07/01/2014, 07/01/2014, 07/01/2014,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/01/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2013

BURITICUPU-MA
Proc. 021/00 2023
Fls. 1691
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 222674/23 **Data da** 20/08/2023 13:59:18

Inscrição Estadual: 124274714 **CPF/CNPJ:**00704102000198

Razão Social: R A CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA, 200 CEP: 00000000 - TURU

Telefone: (98)00000000 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	912263001303	22/11/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/08/2023 13:59:18

BURITICUPU-MA
Proc. 041200 2023
Fls. 1652
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 090752/23 **Data da** 06/12/2023 17:17:12

Inscrição Estadual: 124274714 **CPF/CNPJ:**00704102000198

Razão Social: R A CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA, 200 CEP: 00000000 - TURU

Telefone: (98)00000000 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/01/2024 15:03:18

CERTIFICADO
102023009217614

PREFEITURA DE SÃO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 3653
Rubr.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

certidão: 00008298932023

Validade: **05/05/2024**

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PEND NCIAS CADASTRADAS NA INSCRI«ÃO DA PESSOA JURÕDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA P/BLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 00.704.102/0001-98	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 716005
RA2ÃO SOCIAL: R. A. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
LOGRADOURO: AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA	
NÚMERO: 200	**COMPLEMENTO:** PAV 02 SL/22 EDIF SL CENTER
BAIRRO: TURU	
MUNICÍPIO: SAO LUIS - MA	**CEP:** 65065470

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **06 de janeiro de 2024 ?s 13:40**, sob o código de autenticidade nº **02BDAE659B98251AA12643BB6F57F53A**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfa2.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CERTIFICADO
1020240092129059

BURITICUPU-MA
Proc. 041200 2023
Fls. 1654
Rub.

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008476972024

Validade: 05/05/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 00.704.102/0001-98	**Inscrição Municipal:** 716006
Razão Social: R. A. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA	
Número: 200	**Complemento:** PAV 02 SL/22 EDIF SL CENTER
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65065470

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **06 de janeiro de 2024 ?s 14:50**, sob o código de autenticidade nº **A5BA39D047A770417DBF330319E294E8**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

BURITICUPU-MA
Proc. 0210/23 2023
Fls. 1659
Rub.

CERTIFICADO
102023009215655

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
716006	00.704.102/0001-98	92120232739650

RAZÃO SOCIAL

R. A. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

NOME FANTASIA

R. A. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV SAO LUIS REI DE FRANCA PAV 02 SL/22 EDIF SL CENTER Nº 200, TURU
65065470 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
711110000 - SERVICOS DE ARQUITETURA
823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

8F817FA121E5DAFFF93B283FD4B707D9

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 96142023
Código de validação: 0965A47BBC

Número da guia: 23057301001626945.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e três (23) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **R. A. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ** sob nº **00.704.102/0001-98. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretaria Judicial Substituta de Distribuicao do Fórum de São Luís
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.** Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 23/10/2023 16:14 (GISELE MEIRELES MENDES)

Data da consulta: 06/01/2024 14:46:07

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 3657
Rub.

CNPJ: **00.704.102/0001-98**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R. A. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

BURITICUPU-MA
Proc. 9212001 2023
Fls. 1658
Rub.

Balanço Patrimonial

Empresa: R A CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 00.704.102/0001-98
Endereço: AV SÃO LUIS REI DE FRANÇA ED. SÃO LUIS CENTER , Complemento: PAVIMENTO 02,SALA 22, N.º: 200,
Bairro: TURU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65065470, Telefone: (98) 88187772
NIRE: 21200853080 - Data: 03/02/2014

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	4.519.630,54 D
1.01	Ativo Circulante	4.036.914,77 D
1.01.01	Disponibilidades	404.412,39 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	404.412,39 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	404.412,39 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa/Banco	404.412,39 D
1.01.15	Estoques	3.632.502,38 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	3.632.502,38 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	3.632.502,38 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	3.632.502,38 D
1.07	Ativo não Circulante	482.715,77 D
1.07.04	Imobilizado	482.715,77 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.040.618,87 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.040.618,87 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	567.618,87 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	473.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	557.903,10 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	557.903,10 C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação	557.903,10 C
Total Ativo		4.519.630,54 D
2	*** Passivo ***	4.519.630,54 C
2.01	Passivo Circulante	3.307.223,94 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	3.307.223,94 C
2.01.01.01	Fornecedores	3.289.679,46 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	3.289.679,46 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	3.289.679,46 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	17.544,48 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	17.544,48 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	17.544,48 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.212.406,60 C
2.07.01	Capital Realizado	800.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	800.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	800.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	800.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	412.406,60 C
2.07.07.01	Outras Contas	412.406,60 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	665.826,31 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	665.826,31 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	253.419,71 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	253.419,71 D
Total Passivo		4.519.630,54 C

Data de Encerramento: 31/12/2022 Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.519.630,54 (Quatro Milhões Quinhentos e Dezenove Mil Seiscentos e Trinta Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos). Balanço Patrimonial referente ao periodo de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.Transcrito no Livro Diário no 07 de 2022 na folha de nº 06.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 631.257.223-49

ACASSIO DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CRC MA 012724-O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: R A CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 00.704.102/0001-98
NIRE: 2120085080 - Data: 03/02/2014
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AV SÃO LUIS REI DE FRANÇA ED. SÃO LUIS CENTER , Complemento: PAVIMENTO 02,SALA 22, N.º: 200,
Bairro: TURU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65065470, Telefone: (98) 88187772

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	550.801,35
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	550.801,35
010.01.03	Vendas de Serviços	550.801,35
(-) 020	Deduções da Receita	17.544,48
020.01	Impostos Faturados	17.544,48
020.01.05	Simples	17.544,48
(=) 030	Receita Líquida	533.256,87
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	267.269,70
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	184.061,88
040.03	Custo dos Serviços Prestados	83.207,82
(=) 060	Lucro Bruto	265.987,17
(-) 070	Despesas Operacionais	78.967,65
070.01	Despesas Administrativas	78.967,65
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	187.019,52
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	187.019,52
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	187.019,52

Demonstração do Resultado do exercicio referente ao periodo de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.Transcrito no Livro Diário no 07 de 2022 na folha de nº 07.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 631.257.223-49

ACASSIO DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CRC MA 012724-O

Fim

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 0 [illegible] 2023
Fls. 1660
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. A. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02042288322	ACASSIO DE SOUSA LIMA
63125722349	EMANUEL JOSE ROCHA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2023 16:30 SOB Nº 20230531431.
PROTOCOLO: 230531431 DE 24/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305408989. CNPJ DA SEDE: 00704102000198.
NIRE: 21200853080. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2023.
R. A. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2001 2023
Fls. 166
Rub.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 23 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 23 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007,referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022 da firma R A CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME , estabelecida no(a) Avenida São Luis Rei de França, Ed. São Luis Center , nº 200, Pavimento 02,Sala 22, bairro Turu, Cep: 65065-470,cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 00.704.102/0001-98 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o no 21200853080 por despacho de 03/02/2014.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2022

EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 631.257.223-49

ACASSIO DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CRC MA 012724-O

BURITICUPU-MA
Proc 041209 2023
Fls. 1662
Rub.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 23 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 23 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma R A CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME , estabelecida no(a) Avenida São Luis Rei de França, Ed. São Luis Center , nº 200, Pavimento 02,Sala 22, bairro Turu, Cep: 65065-470,cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 00.704.102/0001-98 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o no 21200853080 por despacho de 03/02/2014.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 631.257.223-49

ACASSIO DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CRC MA 012724-O

BURITICUPU-MA
Proc. 011/2023
Fls. 3663
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. A. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02042288322	ACASSIO DE SOUSA LIMA
63125722349	EMANUEL JOSE ROCHA DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2023 16:30 SOB Nº 20230531431.
PROTOCOLO: 230531431 DE 24/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305408989. CNPJ DA SEDE: 00704102000198.
NIRE: 21200853080. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2023.
R. A. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Notas Explicativas das Demonstrações contábeis em 31/12/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 01/001 2023
Fls. 1664
Rub.

Empresa: R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME – CNPJ: 00.704.102/0001-98
Endereço: AVENIDA SÃO LUÍS REI DE FRANÇA, 200, SALA 22, PAV 02, EDF SÃO LUÍS CENTER, TURU
Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.065-470.
Telefone: (98) 98818-7772
NIRE: 21200853080 – Data: 03/02/2014.

Nota 1 – Contexto Operacional
A **R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado: MA, CEP: 65.065-470, inscrito no CNPJ sob nº 00.704.102/0001-98, tendo como objeto social Construção de Edifícios, com início de atividades em 03/02/2014.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 – Práticas Contábeis
3.1 – Direitos e Obrigações
3.1.1 – Disponibilidades
Composta pelas Contas Bancarias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.
3.1.2 – Créditos com Terceiros
Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos, salários-família, bem como seus Tributos a Recuperar).
3.1.3 – Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.
3.1.4 – Obrigações de Custo Prazo

3.1.4.1 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais
Composta por obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está em regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

Nota 4 – Patrimônio Líquido
4.1 – Divisão do Capital Social
A empresa **R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, tem como Titular-Administrador **EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Balsas – MA, nascido em 06.12.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 07360597-0 GEJUS-MA e CPF nº 631.257.223-49. O Capital Social Composto por R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 – Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam de quaisquer naturezas.

Nota 6 – Eventos subsequentes
O Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís – MA, 31 de Dezembro de 2022.

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA
CRC/MA 012724-O
Contador

EMANUEL JOSÉ ROCHA SILVA
CPF: 631.257.223-49
Empresário

RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA
AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA ED. SÃO LUIS CENTER,PAV.02,SALA 02,Nº200
BAIRRO:TURU, SÃO LUIS, CEP:65.065.470. NIRE :21200853080

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2001 2023
Fls. 1665
Rub.

ILC	ATIVO CIRCULANTE
	PASSIVO CIRCULANTE
ILC	4.036.914,77
	3.307.223,94
ILC	1 , 22
ISG	ATIVO TOTAL
	PASSIVO CIRCULANTE +PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
ISG	4.519.630,54
	3.307.223,94
ISG	1 ,36
ILG	ATIVO CIRCULANTE +ATIVO REALIZADO LONGO PRAZO
	PASSIVO CIRCULANTE +PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
ILG	4.519.630,54
	3.307.223,94
ILG	1 ,36

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA
CRC/MA 012724-O
Contador

EMANUEL JOSÉ ROCHA SILVA
CPF: 631.257.223-49
Empresário

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc 231200 2023
Fls. 1666
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. A. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02042288322	ACASSIO DE SOUSA LIMA
63125722349	EMANUEL JOSE ROCHA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2023 11:08 SOB Nº 20231052154.
PROTOCOLO: 231052154 DE 14/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312109177. CNPJ DA SEDE: 00704102000198.
NIRE: 21200853080. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/08/2023.
R. A. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

BURITICUPU,MA
Proc. 0112001 2023
Fls. 1667
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade n° 12305432090 em 25/04/2023, protocolo 230531458. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	R. A. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Número de Registro:	21200853080
CNPJ:	00704102000198
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02042288322	ACASSIO DE SOUSA LIMA	MA012724
63125722349	EMANUEL JOSE ROCHA DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2023 09:07 SOB N° 20230531458.
PROTOCOLO: 230531458 DE 23/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305432090. NIRE: 21200853080.
R. A. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito comprova °o de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos c digos de verifica °o.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 07(300) 2023
Fls. 1668
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ACASSIO DE SOUSA LIMA
REGISTRO..... : MA-012724/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.422.883-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/10/2023 as 12:38:03.
Válido até: 15/01/2024.
Código de Controle: 231233.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

BURITICUPU-MA
Proc. 011007 2023
Fls. 1667
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 892478/2023
Emissão: 17/08/2023
Validade: 13/02/2024
Chave: 44C8b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: R. A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 00.704.102/0001-98

Registro: 0005374081

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 800.000,00

Data do Capital: 13/02/2017

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;CORTINA DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, ESCORAMENTO, EXECUÇÃO DE LOTEAMENTO (SUBDIVISÃO DE TERRAS)COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS DE OBRAS DE AÇUDES, OBRAS DE ESTABILIDADE,COM EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;TRANSPORTE ESCOLAR;TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE: ÔNIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIREBOQUES E SIMILARES, SEM CONDUTOR; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA. ATIVIDADES PAISAGISTICAS; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OS SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO, A INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, A INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRÉ FABRICADAS, A COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANÇA, 200, ED. SAO LUIS CENTER, PAVIMENTO 2, TURU, SÃO LUÍS, MA, 65065470

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/05/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537430DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ELIANE SANTOS DE ARAUJO

Registro: 1106762797

CPF: 962.***.***-72

Data Início: 16/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 892478/2023
Emissão: 17/08/2023
Validade: 13/02/2024
Chave: 44C8b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ALBERTH AGUIAR DO NASCIMENTO
Registro: 1904976921
CPF: 578.***.***-68
Data Início: 03/10/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 23/06/2026
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EMANUEL JOSE ROCHA DA SILVA
CPF: 631.***.***-49
Função: EMRESARIO

Sócio: MAYARA FERNANDA DO A. R. DA SILVA
CPF: 004.***.***-41
Função: EMPRESARIA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 892605/2023
Emissão: 20/08/2023
Validade: 31/08/2023
Chave: Z56Bx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA

Interessado(a)

Profissional: ALBERTH AGUIAR DO NASCIMENTO
Registro: 1904976921
CPF: 578.***.***-68

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 14/05/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 10321

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
Data de Formação: 16/04/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304932074. Data de vencimento do boleto: 31/08/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)
Parcelamento ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R. A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Registro: 1904976921
CNPJ: 00.704.102/0001-98
Data Início: 03/10/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 23/06/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2023
Fls. 3672
Rub.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220543582

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20220542772

1. Responsável Técnico

ALBERTH AGUIAR DO NASCIMENTO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1904976921**
Registro: **10321MA**

2. Contratante

Contratante: **R.A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **00.704.102/0001-98**
AVENIDA SÃO LUÍS REI DE FRANÇA
Nº: **200**
Complemento: **pavimentação 02, sala 22**
Bairro: **TURU**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65065470**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**
AVENIDA SÃO LUÍS REI DE FRANÇA
Nº: **200**
Complemento: **pavimentação 02, sala 22**
Bairro: **TURU**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65065470**
Data de Início: **23/06/2022**
Previsão de término: **23/06/2026**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	6,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSAVEL TÉCNICO PELA EMPRESA R.A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ 00.704.102/0001-98, com sede na Av. São Luís Rei de França, nº200, 2º andar, sala 22, Edifício São Luís Center, Turu, São Luís-MA, CEP: 65065-470

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALBERTH AGUIAR DO NASCIMENTO - CPF: 578.889.953-68

_____, _____ de _____ de _____
Local data

R.A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 00.704.102/0001-98

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: **27/06/2022**

BURITICUPU-MA
Proc. 021200 2023
Fls. 1673
Rub.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

851597/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTH AGUIAR DO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALBERTH AGUIAR DO NASCIMENTO**
Registro: **10321MA** RNP: **1904976921**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210438887** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/07/2021 Baixada em: 28/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R DA S CAVALCANTI TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EPP**

Contratante: **SERRACAL CORRETIVOS AGRÍCOLAS LTDA** CPF/CNPJ: **16.741.622/0001-00**
Endereço do contratante: FAZENDA sede na Fazenda Serracal, s/nº, Gleba Buritizinho, CEP: 65.800-000, zona rural do município de Balsas/MA Nº: 000
Complemento: Bairro: zona rural
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 010/2021 Celebrado em: 31/05/2021
Valor do contrato: R$ 85.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: FAZENDA estrada raimundo nonato fortes Nº: 000
Complemento: Bairro: zona rural
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: 6.959729, 46.179686
Data de início: 31/05/2021 Conclusão efetiva: 26/07/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SERRACAL CORRETIVOS AGRÍCOLAS LTDA CPF/CNPJ: 16.741.622/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2000.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 18000.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 22000.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 60000.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 10.00 quilômetro;

Observações

execução de recuperação de 10km de estrada vicinal

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 851597/2021
19/08/2021, 09:51
81Zw2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 81Zw2

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1674
Rub.

SERRACAL
CORRETIVOS AGRÍCOLAS

ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA

A EMPRESA CONTRATANTE É A SERRACAL CORRETIVOS AGRÍCOLAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.741.622/0001-00, Inscrição Estadual nº 12.391.069-2, com sede na Fazenda Serracal, s/nº, Gleba Buritizinho, CEP: 65.800-000, zona rural do município de Balsas/MA, tendo como representante legal Cintia Cristina Ticianeli casada rg. 030777432006-1 SSP, cpf N.205.346.288-42 atesta que o SERVIÇO DE ENGENHARIA COM VISTAS Á REFORMA DE ESTRADA, localizada na FAZENDA estrada raimundo nonato fortes, local da obra em conformidade com a art, endreço da obra: FAZENDA estrada raimundo nonato fortes, zona rural, n.000 em balsas-ma, Contrato n°010/2021, executada(s) pela empresa R DA S CAVALCANTI TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EPP, INSCRITA NO CNPJ 19.599.742/0001-03, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ SARNEY,125, ANEXO B-TRO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA., tendo inicio 31 de maio de 2021 e **CONCLUÍDA** na data 24 de julho de 2021 de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas, tendo como responsável técnico o engenheiro civil Alberth Aguiar do Nascimento registro nacional n. CREA: 190497692-1 , segue objeto da obra, conforme art. Nº MA20210438887:.DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: 03 EXECUTOU OS SERVIÇOS A SEGUIR: -TERRAPLENAGEM DE COMPACTAÇÃO- (60.000,00m²)- Execução de obra-TERRAPLENAGEM DE TRANSPORTE- 10,00km, Execução de obra-TERRAPLENAGEM DE VOLUME/ÁREA-DE-ATERROS- 18.000,00m³, Execução de obra TERRAPLENAGEM DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO –22.000,00m³, Execução de obra-TERRAPLENAGEM DE VOLUME/ÁREA DE CORTES -2.000,00 m³

TOTAL DESTE ORÇAMENTO: **R$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais)

BALSAS, MA, 26 de julho de 2021

Alberth Aguiar do Nascimento
Engenheiro Civil
Nº CREA: 190497692-1

R DA S CAVALCANTI TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EPP.
CNPJ 19.599.742/0001-03
CONTRATADA

SERRACAL CORRETIVOS AGRÍCOLAS LTDA.
16.741.622/0001-00
CONTRATANTE

Serracal Corretivos Agrícolas Ltda
Gardiana da Silva Guedes
CPF: 884.606.493-34
Procuradora

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851597/2021, emitida em 19/08/2021

Certidão nº 851597/2021
31/08/2022, 09:05
Chave de Impressão: 31Zw2
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2021 e contém 1 folhas

MADSON TEIXEIRA COELHO
Engenheiro Civil
CREA 110016906-7

BURITICUPU-MA
Proc. 01/2021 2023
Fls. 16 75
Rub.

LAUDO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que os serviços descritos abaixo, foram executados de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• **Objeto do Contrato:**	Recuperação de Estrada Vicinal
Local de Realização: Estrada vicinal Raimundo Nonato Fortes, FAZENDA SERRACAL, Zona Rural, Município de Balsas, CEP: 65.800-000, Estado do Maranhão	
Período de realização: Início: 31/05/2021 Conclusão: 24/06/2021	
Período executado e prazo contratual: 30 dias	
Parcelas executadas: 100%	
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão social	Serracal Corretivos Agrícolas Ltda
CPF ou CNPJ	16.741.622/0001-00
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão social	R da S Cavalcanti Transportes e Construções - EPP
CPF ou CNPJ	19.599.742/0001-03
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO EXECUÇÃO	
Nome Completo	Alberth Aguiar do Nascimento
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	190497692-1
Número da ART de execução	MA20210438887
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO LAUDO	
Nome Completo	Madson Teixeira Coelho
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	110016906-7
Número da ART de execução	MA20210443300
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Recuperação de 10,00km de Estrada Vicinal, na Fazenda Serracal, zona Rural do Município de Balsas/MA. TERRAPLENAGEM DE COMPACTAÇÃO- (60.000,00m²); Execução de obra- TERRAPLENAGEM DE TRANSPORTE - 10,00km; Execução de obra - TERRAPLENAGEM DE VOLUME/ÁREA-DE-ATERROS - 18.000,00m³; Execução de obra - TERRAPLENAGEM DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO – 22.000,00m³ e Execução de obra - TERRAPLENAGEM DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - 2.000,00 m³	

Balsas – MA, 10 de agosto de 2021

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

Madson Teixeira Coelho
Madson Teixeira Coelho
Engenheiro Civil
CONFEA 110016906-7

Rua das Roseiras, s/n, Vivendas do Potosí, Balsas – MA
CEP: 65.800-000 – Fone: (99) 98191-9998/98440-4640
E-mail: madsonengenheirocivil@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851597/2021, emitida em 19/08/2021

Certidão nº 851597/2021
31/08/2022, 09:05
Chave de Impressão: 31Zw2
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2021 e contém 1 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 01200/ 2023
Fls. 1676
Rub.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão 147075

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 147075 Protocolo: PRO-01002318/2019 Data Emissão: 11/04/19 09:

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome: ALBERTH AGUIAR DO NASCIMENTO
Registro Nacional: 1904976921XXXX
CPF: 57898995368
Títulos: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 608802
Registrada em: 17/10/13 00:00
Baixada em: 24/04/17 00:00
Endereço da Obra: RUA PARA S/N - SÃO PEDRO DO PIAUI-PI ()
Proprietário: PM DE SÃO PEDRO DO PIAUI
Empresa: CONSTRUTORA P2 LTDA
Contratante: PM DE SÃO PEDRO DO PIAUI

Descrição:
CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO C PADRÃO FNDE COM 634M2 LAJE PREMOLDADA, CONCRETO ARMADO 50M3, ALVENARIA APARENTE EM TIJOLOS CERÂMICOS 560,66M2, REVESTIMENTO CERÂMICO 20 X 20 481,82M3, REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 276,05M2 E PISO DE ALTA RESISTÊNCIA 665,02M2.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Tecnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS
Complemento:
Quantidade: 634,0000 Unidade: M2

ART: 604859
Registrada em: 23/08/12 00:00
Baixada em: 02/10/12 00:00
Endereço da Obra: SEDE DO MUNICIPIO S/N - BURITIZINHO PEDRO II-PI () 3216-6300
Proprietário: AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A AGESPISA
Empresa: CONSTRUTORA P2 LTDA
Contratante: AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A AGESPISA

Descrição:
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA CIDADE DE PEDRO II, COM: ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC PBA DN50 1.374M; RETIRADA E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 85M2, CADASTRO DE REDE DE AGUA MEIO MAGNETICO 1.374M; ESCAVAÇÃO SOLO 1 CATEGORIA, PROFUNDIDADE 1,50M 239,65M3, ESCAVAÇÃO SOLO 2 CATEGORIA,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 147075

PROFUNDIDADE 1,50M 198,47M3, ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO PROFUND. 1,50 780,12M3 E LIGAÇÕES DOMICILIARES.

Atividades

Nível de Atuação:	ATUACAO		
Atividade Tecnica:	EXECUCAO		
Obra/Serviço:	REDE DE AGUA		
Complemento			
Quantidade:	1.0000	Unidade.	OBRAS

ART:	570422
Registrada em:	21/10/10 00:00
Baixada em:	07/05/14 00:00
Endereço da Obra:	SEDE DO MUNICIPIO - X SAO JOAO DA SERRA-PI 64350000 () 8632511169
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA SERRA
Empresa:	CONSTRUTORA P2 LTDA
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA SERRA

Descrição:
RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO BELEM E A LOCALIDADE BOM RETIRO E A CONSTRUCAO DE UM PONTILHAO. EXTENSAO DO TRECHO E DE 6,5KM.

Atividades

Nível de Atuação:	ATUACAO		
Atividade Tecnica:	RESTAURACAO		
Obra/Serviço:	RODOVIA		
Complemento.			
Quantidade:	6.5000	Unidade:	Km

ART:	570423
Registrada em:	21/10/10 00:00
Baixada em:	27/10/10 00:00
Endereço da Obra:	DIVERSAS LOCALIDADES - X CURRALINHOS-PI 64453000 () 0
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
Empresa:	CONSTRUTORA P2 LTDA
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

Descrição:
EXECUCAO DOS SERVICOS E CONSTRUCAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, NAS LOCALIDADES: BAIXAO, OLHO D' AGUA E SEDE DO MUNICIPIO: BAIXAO - ASSENTAMENTO DE 387M DE TUBO PVC PBA DN 50, ASSENTAMENTO DE 745,80M DE TUBO PVC PBA DN 75, ASSENTAMENTO DE 10,00M DE TUBO PVC PBA DN 100 / OLHO D'AGUA DE DENTRO - ASSENTAMENTO DE 2.658,80M DE TUBO PVC PBA DN 50, ASSENTAMENTO DE 1.009,50M DE TUBO PVC PBA DN 75 / SEDE DO MUNICIPIO - ASSENTAMENTO DE 2.737,00M DE TUBO PVC PBA DN 50, ASSENTAMENTO DE 664,00M DE TUBO PVC PBA DN 100; ASSENTAMENTO DE 3.518,00M DE TUBO PVC PBA DN 75; CONSTRUCAO DE RESERVATORIO DE 5CM3 COM 10 METROS DE ALTURA.

Atividades

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 147075

Nível de Atuação:	ATUACAO		
Atividade Tecnica:	EXECUCAO		
Obra/Serviço:	REDE DE AGUA		
Complemento:			
Quantidade:	1.0000	Unidade:	UNIDADES
ART:	233060		
Registrada em:	01/08/06 00:00		
Baixada em:	17/02/10 00:00		
Endereço da Obra:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Proprietário:	PM DE SAO FELIX DO PIAUI		
Empresa:	CONSTRUTORA P2 LTDA		
Contratante:	PM DE SAO FELIX DO PIAUI		

Descrição:
PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPADO NO MUNICIPIO DE SAO FELIX DAS SEGUINTES RUAS: FRANCISCO NORBERTO, DOCA MESQUITA 01, DOCA MESQUITA 02, PEDRO CUSTODIO 01, PEDRO CUSTODIO 02, SAPATEIRO SE LINO, COM UM TOTAL DE 4115, 46M2 DE PAVIMENTACAO.

Atividades

Nível de Atuação:	ATUACAO		
Atividade Tecnica:	EXECUCAO		
Obra/Serviço:	PAVIMENTACAO ASFALTICA		
Complemento:			
Quantidade:	4115.4600	Unidade:	M2
ART:	187430		
Registrada em:	25/07/05 00:00		
Baixada em:	17/02/10 00:00		
Endereço da Obra:	PRACA IMACULADA CONCEICAO, 544 - CENTRO SAO FELIX DO PIAUI-PI		
Proprietário:	PM DE SAO FELIX DO PIAUI		
Empresa:	CONSTRUTORA P2 LTDA		
Contratante:	PM DE SAO FELIX DO PIAUI		

Descrição:
Execucao de pavimentacao em paralelepipedo nas ruas Major Ricardo - m2 1 888,62/ Tenente Doca Mesquita 720,00m2, Angelica moura - 710,40 m2; Herminio Neto - 272,76 m2; Joao Tiberio 723,00m2

Atividades

Nível de Atuação:	ATUACAO		
Atividade Tecnica:	EXECUCAO		
Obra/Serviço:	PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS		
Complemento:			
Quantidade:	1888.6200	Unidade:	M2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 147075

ART:	130544
Registrada em:	18/02/02 00:00
Baixada em:	30/07/09 00:00
Endereço da Obra:	- SAO FELIX-PI 64375000 ()
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX
Empresa:	CONSTRUTORA P2 LTDA
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX

Descrição:
Servicos de melhorias habitacionais. Cobertura 585m2; reboco 5.195m2 e piso 4.678m2.

Atividades

Nivel de Atuação:	ATUACAO		
Atividade Tecnica:	EXECUCAO		
Obra/Serviço:	EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS		
Complemento:			
Quantidade:	1.0000	Unidade:	OBRAS

ART:	130546
Registrada em:	17/09/01 00:00
Baixada em:	30/07/09 00:00
Endereço da Obra:	AV. CORINTO MATOS, 799 - MARCOLANDIA-PI 64685000 ()
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLANDIA ←
Empresa:	CONSTRUTORA P2 LTDA
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLANDIA

Descrição:
Execucao dos servicos de construcao de Ginasio Poliesportivo, com area de construcao - 667,85m2; area de cobertura de 938,75m2, Prazo de Execucao dos servicos: 180 dias, Conforme contrato S/N, datado de 12/03/2001.

Atividades

Nivel de Atuação:	ATUACAO		
Atividade Tecnica:	EXECUCAO		
Obra/Serviço:	EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES		
Complemento:			
Quantidade:	667.8500	Unidade:	M2

ART:	138799
Registrada em:	11/05/01 00:00
Baixada em:	17/02/10 00:00
Endereço da Obra:	EST. CASTELO - SAO JOAO DA SERRA-PI 64350000 ()
Proprietário:	PREF. MUNIC. DE SAO JOAO DA SERRA
Empresa:	CONSTRUTORA P2 LTDA
Contratante:	PREF. MUNIC. DE SAO JOAO DA SERRA

Descrição:

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2023
Fls. 1680
Rub.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão 147075

CONSTRUCAO DE UM GINASIO POLIESPORTIVO, PRAZO 120 DIAS, AREA DE COBERTU RA 733,95M2, VOLUME DE CONCRETO 6,28M3, CONVITE NR 02/2023

Atividades

Nível de Atuação:	ATUACAO		
Atividade Técnica:	EXECUCAO		
Obra/Serviço:	EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES		
Complemento			
Quantidade:	733,9500	Unidade:	M2
Nível de Atuação:	ATUACAO		
Atividade Técnica:	EXECUCAO		
Obra/Serviço:	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
Complemento			
Quantidade:	6,2800	Unidade:	M3

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO - CAT, ficando averbados do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução de serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Eudo [illegible] Rosa Silva
Gerente de Fiscalização e ART
Portaria nº 015/2018

BURITICUPU-MA
Proc. 041200 2023
Fls. 1682
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. A. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Protocolo: MAC2302972669

NIRE : 21200853080
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200853080	00.704.102/0001-98	03/02/2014	13/07/1995

Endereço Completo
Avenida SÃO LUÍS REI DE FRANÇA, Nº 200, SALA 22, PAV 02, EDF SÃO LUÍS CENTER, TURU - São Luís/MA - CEP 65065-470

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS, 3314-7/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS, 3314-7/10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, 4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO, 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR, 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA, 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EMANUEL JOSE ROCHA DA SILVA	631.257.223-49	R$ 800.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador Nome	CPF	Término do mandato
EMANUEL JOSE ROCHA DA SILVA	631.257.223-49	Indeterminado

Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Situação Status
30/08/2023	20231126603	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/10/2023, às 17:56:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QPAGOH5M**.

BURITICUPU-MA
Proc. 08/2023
Fls. 1682
Rub.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. A. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA **NIRE :** 21200853080 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2302972669

MAC2302972669

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2001 2023
Fls. 1683
Rub

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R. A. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **00.704.102/0001-98**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:42:23 do dia 06/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: NIC1060124144223

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU MA
Proc. 0712000 2023
Fls. 1694
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EMANUEL JOSE ROCHA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **631.257.223-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:42:50 do dia 06/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 4N2S060124144250

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 00.704.102/0001-98

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2023

Data de Resultado da Compra até: 03/11/2023

LIMPAR

Dados atualizados até: 03/11/2023

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO

Nenhum registro encontrado

BURITIGUBU-MA
Proc. 011/2023
Fls. 1696
Rub.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 631.257.223-49

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2023

Data de Resultado da Compra até: 03/11/2023

LIMPAR

Dados atualizados até: 03/11/2023

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO

Nenhum registro encontrado

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2023
Fls. 1686
Rub.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

BURITICUPU-MA
Proc. 071200 2023
Fls. 1697
Rub.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/01/2024 às 14:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 631.257.223-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6599.918D.6F99.1085 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2023
Fls. 1683
Rub.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/01/2024 às 14:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.704.102/0001-98.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6599.91BD.BFEF.8133 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

R.A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA-EPP
CNPJ:00.704.102/0001-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO

A empresa R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP estabelecida Avenida SÉo Luís Rei de França, nº200, Edifício SÉo Luís Center, Pavimento 02, Sala 22, CEP 65.065-470, na cidade de SÉo Luís –MA. por seu representante legal, a Sr. EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA, brasileiro, casado em comunhÉo parcial de bens, Empresário, natural de Balsas – MA, nascido em 06.12.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 07360597-0 GEJUS-MA e CPF nº 631.257.223-49, residente e domiciliado Residencial Satira, Nº 41, Bairro SÉo Bernardo – SÉo Luís/MA CEP 65.055-850, D E C L A R A, para fins do disposto que nÉo possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerencia, administraçÉo, tomada de decisÉo ou assessoramento, na forma do Art. 90 Inciso III, da Lei Federal no 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgÉos da AdministraçÉo Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitaçÉo, em conformidade ao referido edital.

R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA
CPF: 631.257.223-49
RG nº 07360597-0 GEJUS-MA
Proprietário

São Luis - 16 DE janeiro DE 2024

R.A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA-EPP
CNPJ:00.704.102/0001-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07120001/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP estabelecida Avenida SÉo Luís Rei de França, nº200, Edifício SÉo Luís Center, Pavimento 02, Sala 22, CEP 65.065-470, na cidade de SÉo Luís -MA. por seu representante legal, a Sr. EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA, brasileiro, casado em comunhÉo parcial de bens, Empresário, natural de Balsas - MA, nascido em 06.12.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 07360597-0 GEJUS-MA e CPF nº 631.257.223-49, residente e domiciliado Residencial Satira, Nº 41, Bairro SÉo Bernardo - SÉo Luís/MA CEP 65.055-850, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitaçÉo previstos no instrumento convocatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA.

R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP
EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA
CPF: 631.257.223-49
RG nº 07360597-0 GEJUS-MA
Proprietário

São Luis - 16 DE janeiro DE 2024

R.A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA-EPP
CNPJ:00.704.102/0001-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07120001/2023

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPPestabelecida Avenida SÉo Luís Rei de França, nº200, Edifício SÉo Luís Center, Pavimento 02, Sala 22, CEP 65.065-470, na cidade de SÉo Luís -MA. por seu representante legal, a Sr. EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA, brasileiro, casado em comunhÉo parcial de bens, Empresário, natural de Balsas - MA, nascido em 06.12.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 07360597-0 GEJUS-MA e CPF nº 631.257.223-49, residente e domiciliado Residencial Satira, Nº 41, Bairro SÉo Bernardo - SÉo Luís/MA CEP 65.055-850, por seu representante legal, declara perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA., que o Sr. :ALBERTH AGUIAR DO NASCIMENTO, ENGENHEIRO CIVIL CREA nº 1904976921, será indicado como responsável técnico pela execuçÉo do objeto desta licitaçÉo e será mantido nessa condiçÉo até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituiçÉo será feita por profissional com qualificaçÉo técnica igual ou superior a do substituído e com prévia anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA.

R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA
CPF: 631.257.223-49
RG nº 07360597-0 GEJUS-MA
Proprietário

ALBERTH AGUIAR DO NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA nº 1904976921

São Luis - 16 DE janeiro DE 2024

Construções & Empreendimentos

R.A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA-EPP
CNPJ:00.704.102/0001-98

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 3692
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP estabelecida Avenida SÉo Luís Rei de França, nº200, Edifício SÉo Luís Center, Pavimento 02, Sala 22, CEP 65.065-470, na cidade de SÉo Luís –MA. por seu representante legal, a Sr. EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA, brasileiro, casado em comunhÉo parcial de bens, Empresário, natural de Balsas – MA, nascido em 06.12.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 07360597-0 GEJUS-MA e CPF nº 631.257.223-49, residente e domiciliado Residencial Satira, Nº 41, Bairro SÉo Bernardo – SÉo Luís/MA CEP 65.055-850, Em cumprimento ao item do instrumento convocatório, DECLARAMOS, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do presente declínio de visita técnica, ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execuçÉo durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitaçÉo, certos de que nÉo nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamaçÉo de desconhecimento do objeto licitado, nem com relaçÉo aos serviços que serÉo executados e dos equipamentos que serÉo utilizados na realizaçÉo dos serviços, bem como dos preços que serÉo praticados.

R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP
EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA
CPF: 631.257.223-49
RG nº 07360597-0 GEJUS-MA
Proprietário

São Luis - 16 DE janeiro DE 2024

R.A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA-EPP
CNPJ:00.704.102/0001-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME estabelecida Avenida SÉo Luís Rei de França, nº200, Edifício SÉo Luís Center, Pavimento 02, Sala 22, CEP 65.065-470, na cidade de SÉo Luís -MA. por seu representante legal, a Sr. EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA, brasileiro, casado em comunhÉo parcial de bens, Empresário, natural de Balsas - MA, nascido em 06.12.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 07360597-0 GEJUS-MA e CPF nº 631.257.223-49, residente e domiciliado Residencial Satira, Nº 41, Bairro SÉo Bernardo - SÉo Luís/MA CEP 65.055-850, D E C L A R A, para os devidos fins e especialmente para o Edital, nÉo mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, nÉo mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condiçÉo de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP
EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA
CPF: 631.257.223-49
RG nº 07360597-0 GEJUS-MA
Proprietário

São Luis - 16 DE janeiro DE 2024

Construções & Empreendimentos

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1694
Rub.

R.A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA-EPP
CNPJ:00.704.102/0001-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZARÁ EQUIPE TÉCNICA ASSIM COMO INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

A empresa R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP estabelecida Avenida SÉo Luís Rei de França, nº200, Edifício SÉo Luís Center, Pavimento 02, Sala 22, CEP 65.065-470, na cidade de SÉo Luís -MA. por seu representante legal, a Sr. EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA, brasileiro, casado em comunhÉo parcial de bens, Empresário, natural de Balsas - MA, nascido em 06.12.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 07360597-0 GEJUS-MA e CPF nº 631.257.223-49, residente e domiciliado Residencial Satira, Nº 41, Bairro SÉo Bernardo - SÉo Luís/MA CEP 65.055-850, D E C L A R A, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mÉo de obra necessários para a execuçÉo das obras e serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 em epígrafe.

R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP
EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA
CPF: 631.257.223-49
RG nº 07360597-0 GEJUS-MA
Proprietário

São Luis - 16 DE janeiro DE 2024

R.A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA-EPP
CNPJ:00.704.102/0001-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME estabelecida Avenida SÉo Luís Rei de França, nº200, Edifício SÉo Luís Center, Pavimento 02, Sala 22, CEP 65.065-470, na cidade de SÉo Luís -MA. por seu representante legal, a Sr. EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA, brasileiro, casado em comunhÉo parcial de bens, Empresário, natural de Balsas - MA, nascido em 06.12.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 07360597-0 GEJUS-MA e CPF nº 631.257.223-49, residente e domiciliado Residencial Satira, Nº 41, Bairro SÉo Bernardo - SÉo Luís/MA CEP 65.055-850, D E C L A R A, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitaçÉo ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP
EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA
CPF: 631.257.223-49
RG nº 07360597-0 GEJUS-MA
Proprietário

São Luis - 16 DE janeiro DE 2024

R.A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA-EPP
CNPJ:00.704.102/0001-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712001/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME estabelecida Avenida SÉo Luís Rei de França, nº200, Edifício SÉo Luís Center, Pavimento 02, Sala 22, CEP 65.065-470, na cidade de SÉo Luís -MA. por seu representante legal, a Sr. EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA, brasileiro, casado em comunhÉo parcial de bens, Empresário, natural de Balsas - MA, nascido em 06.12.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 07360597-0 GEJUS-MA e CPF nº 631.257.223-49, residente e domiciliado Residencial Satira, Nº 41, Bairro SÉo Bernardo - SÉo Luís/MA CEP 65.055-850, doravante denominada Licitante, para fins do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa nÉo foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME,, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intençÉo de apresentar a proposta anexa nÉo foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME,, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que nÉo tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisÉo de qualquer outro participante potencial ou de fato da R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME,,, quanto a participar ou nÉo da referida licitaçÉo;

d) Que o conteúdo da proposta anexa nÉo será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME, antes da adjudicaçÉo do objeto da referida licitaçÉo;

e) Que o conteúdo da proposta anexa nÉo foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA.antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensÉo desta declaraçÉo e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP
EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA
CPF: 631.257.223-49
RG nº 07360597-0 GEJUS-MA
Proprietário

São Luis - 16 DE janeiro DE 2024

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 164
Rub.

Processo Administrativo n° 0712001/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) infantil do Município de Buriticupu – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.342.090/0001-97

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2001 2023
Fls. 1698
Rub.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Contém 159 PAGINAS

Praça João Lisboa, no 102, Sala: 11 1, Centro - CEP 66010-310 - São Luis-MA
CPJ: 03342090/0001 97
E-mail: milenaremoreendimentoseireli@gmail.com
Whatsapp: 9137-8777 Telefone: 998106-2688/99934-1842

BURITICUPU-MA
Proc. 071809 2023
Fls. 1699
Rub.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Praça João Lisboa, nº 102, Sala 11 1, Centro - CEP 65010-310 - São Luís-MA
CNPJ: 03342090/0001-97
E-mail: milenarempreendimentosltdacsli@gmail.com
Whatsapp: 9137-8777 Telefone: 998106-2688/99934-1842

4702

BURITICUPU-MA
Proc. 03/2001 2023
Fls. 3700
Rub.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA "MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração, CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO BARBOSA, brasileiro, natural de Presidente Vargas – MA, solteiro, nasceu em 14/05/1981, eletricista, portador do CPF: 665.947.153-72 e RG Nº 014437542000-7-SSP/MA, Expedida em 14/04/2021, residente e domiciliado na Rua do Bacurizeiro, SN, Bairro: Arrebenta – CEP: 65225-000; titular da SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, que gira sob a denominação social de ""**MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA"**. estabelecida na Praça João Lisboa, nº 102, Sala 111, bairro: Centro – CEP. 65010-310 – São Luís – MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600125944 em 17/08/1999 e transformada em 20/09/2019 e primeira alteração em 27/01/2021, segunda alteração em 17/05/2021, Inscrita no CNPJ Nº 03.342.090/0001-97, resolvem assim, alterará e consolidar o contrato social, nas condições que

Clausula Primeira – DA Admissão de Sócio
Fica admitido na sociedade o senhor RUBENS FERREIRA TRINDADE, brasileiro, natural de Codó – MA, divorciado, nasceu em 23/07/1958, empresário, portador do CPF:100.185.903-06 e RG. Nº 055508292015-5-SSP/MA, expedida em 10/03/2015, residente e domiciliado na Rua 04-A, Qd 02, Casa 02, Cohatrac V, Sâo Jose de Ribamar – MA. CEP- 65110-000

Clausula Segunda – D Retirada de Sócio
O senhor CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO BARBOSA, detentor de 500.000 mil Quotas no valor no valor unitário de R$ 1,00 cada totalizando o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais, retira-se da sociedade de livre e espontânea vontade e cede suas quotas para o novo sócio ingressante o senhor RUBENS FERREIRA TRINDADE e declara haver recebido neste ato todos o seus haveres e direitos e dá plena, geral e irrevogável quitação, ficando assim constituído o quadro societário e Capital Social:

NOME	Nº/QUOTAS	V/UNT-R$	V/TOTAL-R$
RUBENS FERREIRA TRINDADE	500.000	1,00	500.000,00
TOTAL	500.000		500.000,00

Cláusula Terceira Da Responsabilidade
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta Das Quotas
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda,

Cláusula Quinta Do Inicio da Sociedade:
A sociedade iniciou suas atividades em 17/08/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

Cláusula Sexta Da Administração E Uso Da Denominação Social:
A administração da sociedade caberá ao sócio RUBENS FERREIRA TRINDADE com poder a atribuição do uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima Da Declaração De Desimpedimento:
O administrador RUBENS FERREIRA TRINDADE declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O titular resolve consolidar as Cláusulas do presentes contrato e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A empresa girará sob o nome empresarial de "MILENAR EMPREENDIMENTOS - LTDA", com sede na Praça João Lisboa, nº 102 Sala 111 – Centro, CEP 65.010-310, São Luís - MA.
Parágrafo Único: A empresa fará uso do nome de fantasia: **MOVO MILENIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
O capital é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA:
A responsabilidade do empresário é limitada ao Capital Social ora integralizado;

CLÁUSULA QUARTA:
4120-4/00 - Construção de edifícios
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8129-0/00 – Atividade de limpeza não especificada anteriormente (limpeza especializada como de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de ruas, limpeza de caixas de gorduras, etc).
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (projetos na área de engenharia civil, engenharia mecânica, serviços de cartografia, topografia e geodesia, obras de irrigação, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulica, sanitária e de gás, instalações e manutenção de distribuição de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, obras de fundação, obras de alvenaria, impermeabilização em obras de engenharia, reboco, pintura em geral, construção de fundações, construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente, sondagem destinado a construção civil, instalações de portas, janelas, teto, divisórias e armários embutidos de qualquer material);
7739-0/99 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industrias não especificados anteriormente (aluguel de leasing operacional, outros tipos de maquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, munck, empilhadeiras, etc)
7719-5/99 – Locação de outros meios de transportes não especificado anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques, semi-reboques e similares, etc)
7731-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador (tais como: colheitadeiras, arados, adubadoras, tratores agrícolas e similares, etc)
7732-2/01 – Aluguel e maquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes (tais como: betoneiras, tratores, escavadeiras, motoniveladoras e similares, etc)
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos;
4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (tais como: drenagem do solo destinado a construção, demarcação dos locais, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação e remoção de materiais inerte e outros tipos de refugo, etc)
2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente (fabricação de artigos de asfalto e produtos semelhantes, N.E.; fabricação de artigos de breu de alcatrão de hulha e de materiais similares, fabricação de material de isolamento térmico e acústicos, fabricação de asfalto preparado ou mistura betuminosas a base de asfalto ou

betume ("OUT-BACKS") utilizados principalmente para revestimento de estradas, exceto asfalto refinado)
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4673-7/00 – Comercio atacadista de material elétricos
4742-3/00 – Comercio varejista de material elétrico
4757-1/00 – Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação

CLÁUSULA QUINTA:
A empresa iniciou suas atividades em 17/08/1999, e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA:
A administração da sociedade será exercida pelo Sócio: RUBENS FERREIRA TRINDADE, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA:
O titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006.

CLÁUSULA OITAVA:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA:
O exercício social coincidirá com o ano civil, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano onde será elaborado, inventário, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA:
Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

CLÁSULA DECIMA PRIMEIRA:
A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em qualquer parte do território nacional;

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:
O titular Declara, sob as penas da lei, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade e que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente; o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:
Fica eleito o foro da comarca de São Luís - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. Para que produza os efeitos legais, firmo o presente instrumento de alteração e transformação em via única que será assinada pelo titular abaixo identificado.

São Luis(MA), 09 de dezembro de 2022

Rubens Ferreira Trindade
Titular
CPF:100.185.903-06

Carlos Roberto Conceição Barbosa
Retirante
CPF nº: 665.947.153-72

BURITICUPU-MA
Proc. 04/2023
Fls. 1105
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10018590306	RUBENS FERREIRA TRINDADE
66594715372	CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2023 11:03 SOB Nº 20230259979.
PROTOCOLO: 230259979 DE 07/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303052613. CNPJ DA SEDE: 03342090000197.
NIRE: 21600125944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2023.
MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 021/001 2023
Fls. 1706
Rub.

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2403175774

NIRE 21600125944
CNPJ 03.342.090/0001-97

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo PraÇa JOÃO LISBOA, Nº 102, SALA 111, CENTRO - São Luís/MA - CEP 65010-310

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	20230812899	23/06/2023	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20230606830	09/05/2023	BALANCO
002	20230259979	07/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230259979	07/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160012594	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220594309	23/05/2022	BALANCO
002	20220414440	28/04/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210604808	17/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210648759	11/05/2021	BALANCO
002	20210110759	27/01/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210110759	27/01/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210110759	27/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20201537907	14/01/2021	PROCURACAO
223	20200356569	16/06/2020	BALANCO
901	20190977116	27/09/2019	PROCURACAO
002	21600125944	20/09/2019	TRANSFORMACAO
002	21600125944	20/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600125944	20/09/2019	TRANSFORMACAO
002	21600125944	20/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190251719	22/04/2019	BALANCO
901	20190208058	18/02/2019	PROCURACAO
206	20180651595	30/08/2018	PROCURACAO
206	20180642502	27/08/2018	PROCURACAO
206	20180421883	08/06/2018	PROCURACAO
310	20180421298	08/06/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20180319604	06/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180332171	03/05/2018	BALANCO
223	20170546330	22/05/2017	BALANCO
901	20170210510	01/02/2017	PROCURACAO
002	20160307724	16/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160435358	01/06/2016	BALANCO
223	20150168772	02/03/2015	BALANCO
223	20140463585	10/07/2014	BALANCO
002	20140251073	09/05/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130582646	22/08/2013	BALANCO
002	20121906698	23/11/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040427250	28/10/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	000147001	05/07/2000	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	000014702	25/01/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200463184	17/08/1999	CONTRATO

BURITICUPU-MA
Proc. 02(009) 2023
Fls. 1707
Rub.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2403175774

NIRE 21600125944
CNPJ 03.342.090/0001-97

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo PraÇa JOÃO LISBOA, Nº 102, SALA 111, CENTRO - São Luís/MA - CEP 65010-310

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	20230812899	23/06/2023	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20230606830	09/05/2023	BALANCO
002	20230259979	07/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230259979	07/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160012594	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220594309	23/05/2022	BALANCO
002	20220414440	28/04/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210604808	17/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210648759	11/05/2021	BALANCO
002	20210110759	27/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210110759	27/01/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210110759	27/01/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
901	20201537907	14/01/2021	PROCURACAO
223	20200356569	16/06/2020	BALANCO
901	20190977116	27/09/2019	PROCURACAO
002	21600125944	20/09/2019	TRANSFORMACAO
002	21600125944	20/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600125944	20/09/2019	TRANSFORMACAO
002	21600125944	20/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190251719	22/04/2019	BALANCO
901	20190208058	18/02/2019	PROCURACAO
206	20180651595	30/08/2018	PROCURACAO
206	20180642502	27/08/2018	PROCURACAO
310	20180421298	08/06/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
206	20180421883	08/06/2018	PROCURACAO
002	20180319604	06/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180332171	03/05/2018	BALANCO
223	20170546330	22/05/2017	BALANCO
901	20170210510	01/02/2017	PROCURACAO
002	20160307724	16/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160435358	01/06/2016	BALANCO
223	20150168772	02/03/2015	BALANCO
223	20140463585	10/07/2014	BALANCO
002	20140251073	09/05/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130582646	22/08/2013	BALANCO
002	20121906698	23/11/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040427250	28/10/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	000147001	05/07/2000	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	000014702	25/01/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200463184	17/08/1999	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2024, às 16:06:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OS1HGMJA**.

BURITICUPU-MA
Proc. 2713687 2023
Fls. 1709
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403175774

MAC2403175774

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 0212001 2023
Fls. 1709
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2427571970

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RUBENS FERREIRA TRINDADE

1ª HABILITAÇÃO: 07/06/1990

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 23/07/1958, CODO, MA

4a DATA EMISSÃO: 30/08/2022

4b VALIDADE: 11/08/2027

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 05550829201SS SSP MA

4d CPF: 100.185.903-06

5 Nº REGISTRO: 00145528107

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOVENILHA FERREIRA TRINDADE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		11/08/2027		CE			
B1				C1E			
C				D			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
40292051151
MA047356936

LOCAL: SAO LUIS, MA

MARANHÃO

2427571970

1 e 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Fecha Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA001455281<079<<<<<<<<<<<
5807237M2708115BRA<<<<<<<<<<<4
RUBENS<<FERREIRA<TRINDADE<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2023
Fls. 1710
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.342.090/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:07:56 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2024.
Código de controle da certidão: **7984.1C92.1208.8210**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074276/23 **Data da** 10/10/2023 15:29:03

Inscrição Estadual: 121732550 **CPF/CNPJ:** 03342090000197

Razão Social: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: PCA JOAO LISBOA, 102 SALA: 111; CEP: 65010310 - CENTRO

Telefone: (98)99341842 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/10/2023 15:29:03

BURITICUPU-MA
Proc. 0211200 2023
Fls. 1712
Rub.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

BURITICUPU-MA
Proc. 0411/2021 2023
Fls. 1113
Rub.

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

BURITICUPU-MA
Proc. 041209 2023
Fls. 1914
Rub.

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016.**

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º. da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2023
Fls. 1715
Rub.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

BURITICUPU-MA
Proc. 041209/2023
Fls. 1416
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **03.342.090/0001-97**

Razão Social: **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

PRACA JOAO LISBOA, 102 - SALA: 111; - CENTRO - 65.010-310 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2023
Fls. 1717
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **03.342.090/0001-97** DUNS®: **92*****16**
Razão Social: **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **NOVO MILENIO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2023
Fls. 1738
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **03.342.090/0001-97** DUNS®: **92*****16**
Razão Social: **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **NOVO MILENIO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

BURITICUPU-MA
Proc. 231201 2023
Fls. 1719
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **03.342.090/0001-97** DUNS®: **92*****16**
Razão Social: **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **NOVO MILENIO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/08/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/04/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**29/01/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**25/05/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/02/2024**
Receita Municipal	Validade:	**24/04/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/03/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/01/2024 13:41
CPF: 100.XXX.XXX-06 Nome: RUBENS FERREIRA TRINDADE
Ass: _____

BURITICUPU-MA
Proc. 08/2021 2023
Fls. 1720
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **03.342.090/0001-97** DUNS®: **92*****16**
Razão Social: **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **NOVO MILENIO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA - MA	0000005306	31/03/2022

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA	8073776791803313	28/08/2015

BURITICUPU-MA
Proc. 01/2001 2023
Fls. 1791
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.342.090/0001-97 MATRIZ		18/08/1999

NOME EMPRESARIAL
MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NOVO MILENIO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC JOAO LISBOA	102	SALA: 111;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.010-310	CENTRO	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 9934-1842/ (98) 3222-4582

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **13:48:29** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2001 2023
Fls. 1722
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.342.090/0001-97 MATRIZ		18/08/1999

NOME EMPRESARIAL
MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO LISBOA	102	SALA: 111;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.010-310	CENTRO	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 9934-1842/ (98) 3222-4582

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **13:48:29** (data e hora de Brasília).

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2024 2023
Fls. 1123
Rub.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.342.090/0001-97
NOME EMPRESARIAL:	MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RUBENS FERREIRA TRINDADE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **16/01/2024** às **13:49** (data e hora de Brasília).

BURITICUPU-MA
Proc. 031000 2023
Fls. 1724
Rub.

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.342.090/0001-97 **Inscrição Estadual:** 12.173255-0

Razão Social: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: PCA JOAO LISBOA

Número: 102 **Complemento:** SALA: 111;

Bairro: CENTRO

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65010310 **DDD:** **Telefone:** 99341842

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/09/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4673700),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

BURITICUPU-MA
Proc. 01/2001 2023
Fls. 1925
Rub.

Data da Consulta: 16/01/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

BURITICUPU-MA
Proc. 041209 2023
Fls. 172
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 317311/23 **Data da** 02/11/2023 12:03:29

Inscrição Estadual: 121732550 **CPF/CNPJ:** 03342090000197

Razão Social: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: PCA JOAO LISBOA, 102 SALA: 111; CEP: 65010310 - CENTRO

Telefone: (98)99341842 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/11/2023 21:27:16

BURITICUPU-MA
Proc. 021100 2023
Fls. 1727
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074276/23 **Data da** 10/10/2023 15:29:03

Inscrição Estadual: 121732550 **CPF/CNPJ:** 03342090000197

Razão Social: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: PCA JOAO LISBOA, 102 SALA: 111; CEP: 65010310 - CENTRO

Telefone: (98)99341842 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/11/2023 21:29:14

CERTIFICADO
102023009219736?

BURITICUPU-MA
Proc. 041300 2023
Fls. 1128
Rub.

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008457832023

Validade: 24/04/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 03.342.090/0001-97	**Inscrição Municipal:** 92352005
Razão Social: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: PRAÇA JOAO LISBOA	
Número: 102	**Complemento:** SALA 111
Bairro: CENTRO	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65010310

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **26 de dezembro de 2023 ?s 08:22**, sob o código de autenticidade nº **FBA6BE8AF6CCA0F315B2BB4B984056CE.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CERTIFICADO
1020240092111677

BURITICUPU-MA
Proc. 041209 / 2023
Fls. 1749
Rub.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
92352005	03.342.090/0001-97	92120243123997

RAZÃO SOCIAL
MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA
NOVO MILENIO

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**
PC JOAO LISBOA SALA 111 Nº 102, CENTRO
65010310 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421200000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
439910500 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
C15E4DE54980D31B71E23BD6BD5E0695

BURITICUPU-MA
Proc. 0711/2023
Fls. 1730
Rub

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.342.090/0001-97
Razão social: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome fantasia: NOVO MILENIO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	202312310031505536407 6
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	20231212183622486911 31
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	20231123061851955277 29
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110400571952461918
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101604580145991715
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092707201095873279
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090818364228475166
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082000403826751915
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080118384467354189
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071318371155891819
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062401103130765326
04/06/2023	04/06/2023 a 03/07/2023	2023060400421102602104
16/05/2023	16/05/2023 a 14/06/2023	2023051600594826235139
27/04/2023	27/04/2023 a 26/05/2023	2023042700550325582173
08/04/2023	08/04/2023 a 07/05/2023	2023040800463887615426
20/03/2023	20/03/2023 a 18/04/2023	2023032000445026847523
01/03/2023	01/03/2023 a 30/03/2023	2023030100590949080802
10/02/2023	10/02/2023 a 11/03/2023	2023021000583453090740
22/01/2023	22/01/2023 a 20/02/2023	2023012200350348090335
03/01/2023	03/01/2023 a 01/02/2023	2023010300571700363839
15/12/2022	15/12/2022 a 13/01/2023	2022121500573990656949
26/11/2022	26/11/2022 a 25/12/2022	2022112601002159946951
07/11/2022	07/11/2022 a 06/12/2022	2022110700423207949740
19/10/2022	19/10/2022 a 17/11/2022	2022101901002245034180
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093001033743014238
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091100385770228752
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082300591832525564

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080400504156906155
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071600522043154383
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062700442343956801
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060700375825576141
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051900431081923542
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043000431431326506
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041100262666593275
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032300343520234872
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030400322628392504
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021300253164211117
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012500445422037971
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2023
Fls. 1731
Rub.

Resultado da consulta em 16/01/2024 13:55:34

Voltar

Voltar | Imprimir

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2007 2023
Fls. 1732
Rub.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.342.090/0001-97

Razão Social: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: PC JOAO LISBOA 102 SALA 111 / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65010-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123100315055364076

Informação obtida em 16/01/2024 13:55:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2023
Fls. 1933
Rub.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.342.090/0001-97
CERTIDÃO EMITIDA em 16/01/2024, às 13:58:22

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.
Data do processamento dos dados: 08/01/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
4. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **PZIaHYI3FZK6yaX**.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

BURITICUPU, MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 734
Rub.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO: 03.342.090/0001-97
DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/01/2024, às 13:59:55, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **MZE9B5ZD3G**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1935
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE DE RIBAMAR BORGES
REGISTRO..... : MA-004281/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.187.973-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/11/2023 as 15:10:21.
Válido até: 05/02/2024.
Código de Controle: 841543.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Data da consulta: 17/12/2023 01:20:05

BURITICUPU-MA
Proc. 08/12001 2023
Fls. 1936
Rub.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **03.342.090/0001-97**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

1936

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 104002023
Código de validação: 4122E2163D

Número da guia: 23057301001647452.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dezesseis (16) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 03.342.090/0001-97**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 16/11/2023 16:40 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

Vencida

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1739
Rub.

GOVERNO DO FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

GOVERNO DO FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Protocolo: MAC2403175731

NIRE : 21600125944
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600125944	03.342.090/0001-97	17/08/1999	17/08/1999

Endereço Completo
PraÇa JOÃO LISBOA, Nº 102, SALA 111, CENTRO - São Luís/MA - CEP 65010-310

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8129-0/00 - ATIVIDADE DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURAS, ETC). 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROJETOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECANICA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, OBRAS DE IRRIGACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS, INSTALACOES E MANUTENCAO DE DISTRIBUICAO DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, OBRAS DE FUNDACAO, OBRAS DE ALVENARIA, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA, REBOCO, PINTURA EM GERAL, CONSTRUCAO DE FUNDACOES, CONSTRUCAO DE OBRAS DE PREVENCAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE, SONDAGEM DESTINADO A CONSTRUCAO CIVIL, INSTALACOES DE PORTAS, JANELAS, TETO, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL) 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE LEASING OPERACIONAL, OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, MUNCK, EMPILHADEIRAS, ETC) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES, ETC) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR (TAIS COLHEITADEIRAS, ARADOS, ADUBADORAS, TRATORES AGRICOLAS E SIMILARES, ETC) 7732-2/01 - ALUGUEL E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (TAIS BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADEIRAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES, ETC) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TAIS DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS, REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, PREPARACAO E REMOCAO DE MATERIAIS INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO, ETC) 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO E PRODUTOS SEMELHANTES, N.E. FABRICACAO DE ARTIGOS DE BREU DE ALCATRAO DE HULHA E DE MATERIAIS SIMILARES, FABRICACAO DE MATERIAL DE ISOLAMENTO TERMICO E ACUSTICOS, FABRICACAO DE ASFALTO PREPARADO OU MISTURA BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU BETUME (OUT-BACKS) UTILIZADOS PRINCIPALMENTE PARA REVESTIMENTO DE ESTRADAS, EXCETO ASFALTO REFINADO) 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RUBENS FERREIRA TRINDADE	100.185.903-06	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato

BURITICUPU-MA
Proc. 0211001 2023
Fls. 1940
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA **NIRE :** 21600125944 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2403175731

RUBENS FERREIRA TRINDADE	100.185.903-06	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
23/06/2023	20230812899	904 / 952 - SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2024, às 16:05:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QIATJLAY.**

MAC2403175731

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 0711200 2023
Fls. 1748
Rub

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

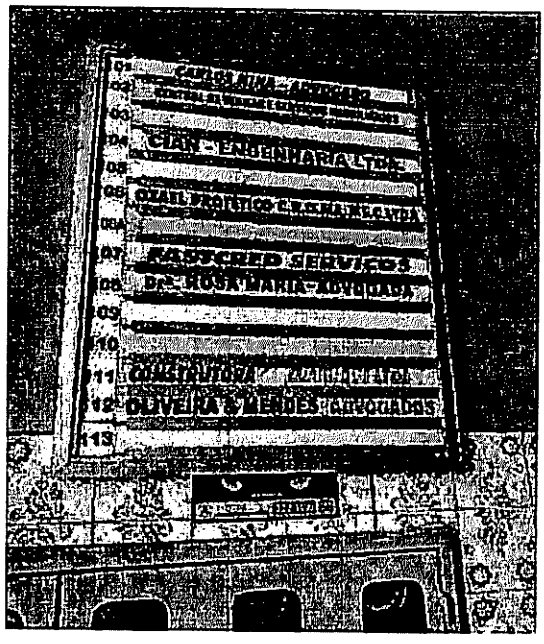
Nome: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.342.090/0001-97
Certidão nº: 45397691/2023
Expedição: 01/09/2023, às 12:01:01
Validade: 28/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

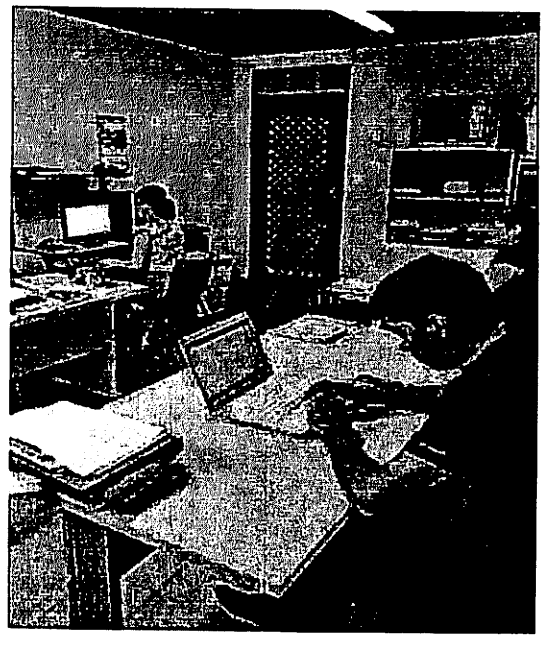
Certifica-se que **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.342.090/0001-97, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.342.090/0001-97





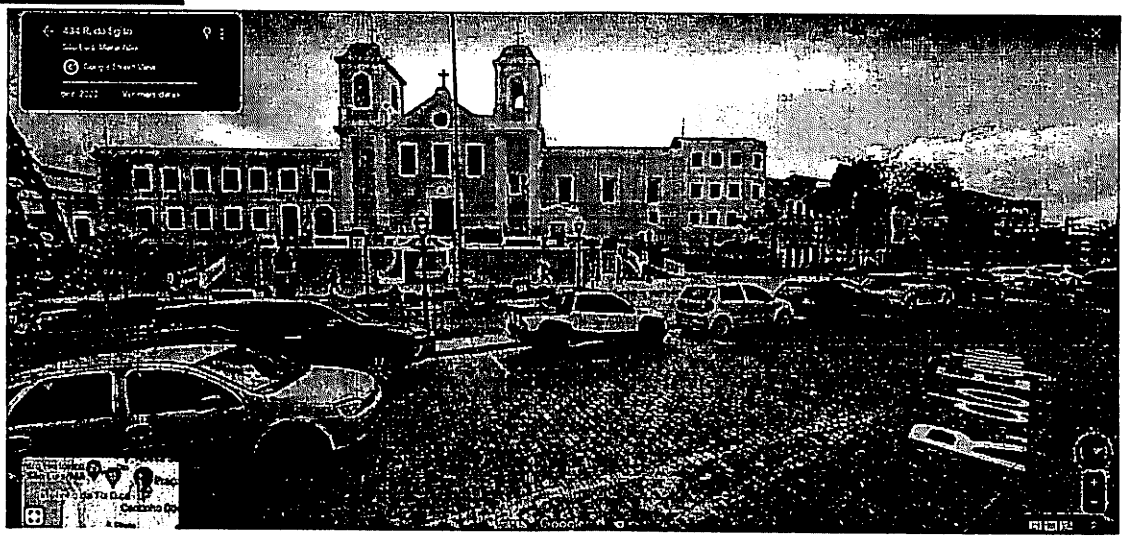


Praça João Lisboa, no 102, Sala: 11 1, Centro - CEP 66010-310 - São Luís-MA
CNPJ: 03342090/0001-97
E-mail: milenarempreendimentoseirell@gmail.com
Whatsapp: 9137-8777 Telefone: 998106-2688/99934-1842

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2001 2023
Fls. 1743
Rub.

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.342.090/0001-97







Praça João Lisboa, no 102, Sala: 11 1, Centro - CEP 66010-310 - São Luís-MA
CNPJ: 03342090/0001-97
E-mail: milenarempreendimentoseirell@gmail.com
Whatsapp: 9137-8777 Telefone: 998106-2688/99934-1842

BURITICUPU-MA
Proc. 04/2001 2023
Fls. 1744
Rub.

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.342.090/0001-97
PRAÇA JOAO LISBOA Nº 102 SALA 111 CENTRO
SÃO LUIS - MA CEP: 65.010-310
NIRE:JUCEMA/MA 21600125944EM 24/02/2023

Balanço Patrimonial - 2022

Ativo			Passivo		
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Disponibilidades			Fornecedores	89,799.00	
Caixa	R$ 2,845.00		Obrig Tributárias	18,934.70	
Banco C Movimento	R$ 145,000.00		Obrig Trabalhistas	9,818.20	
Clientes	R$ 385,640.00		Obrig previdenciárias	7,128.60	
Estoque	R$ 85,913.80		Outras Obrigações	9,218.30	
		619,398.80			**134,898.80**
Ativo não circulante			Passivo não Circulante		
Realizável a longo Prazo		**76,460.60**	Exigível a longo Prazo		108,418.70
Imobilizado					
Permanete			PATRIMONIO LÍQUIDO		
Investimentos			Capital Social	500,000.00	
Imobilizado			Lucro Ex.Corrente	96,320.80	
			Reserva de Capital	22,126.60	
Móveis e Utensilios	47,830.60		Ajustes de Av Patrimo	12,936.30	
Veiculos	48,500.00				**631,383.70**
Máquinas e Equiptos	102,485.90				-
Eqptos de informática	9,860.00				
(-) D. Acumulada	- 9,834.70	**198,841.80**			
Total do Ativo		894,701.20	Total do Passivo		874,701.20

Importa o Presente Balanço Patrimonial, a Importancia Supra de R$ 894.701,20 (Oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e um reais e vinte centavos). O Presente Balanço Patrimonial, encontra-se registrado no Livro Diário nº009 devidamente registrado na JU CEMA-MA

São Luis(MA), em 31 de Dezembro de 2022

RUBENS FERREIRA TRINDADE
Titular
CPF: 100.185.903-06

José de Ribamar Borges
Tec. Contabilidade CRC MA 4281
CPF.: 137.187.973-72

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2023
Fls. 1743
Rub.

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.342.090/0001-97
PRAÇA JOAO LISBOA Nº 102 SALA 111 CENTRO
SÃO LUIS - MA CEP: 65.010-310
NIRE:JUCEMA/MA 21600125944EM 24/02/2023

Balanço Patrimonial - 2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2022	
Receita Operacional Bruta	748,630.50
(-) Impostos Incidentes sobre Transações Comerciais de serviços	- 78,596.20
(=) Receita Operacional Líquida	670,034.30
(-) Cutos	- 396,925.80
(=) Lucro Bruto	273,108.50
(-) Despesas Operacionais	- 145,812.90
(=) L. do exercício antes do I. Renda	127,295.60
(-) Provisão p/ I. Renda	- 59,315.40
(=) Lucro líquido do Período	67,980.20

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2022

RUBENS FERREIRA TRINDADE
Titular
CPF: 100.185.903-06

José de Ribamar Borges
Tec. Contabilidade CRC MA 4281
CPF.: 137.187.973-72

BURITICUPU-MA
Proc. 23/2021 2023
Fls. 1746
Rub.

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.342.090/0001-97
PRAÇA JOAO LISBOA Nº 102 SALA 111 CENTRO
SÃO LUIS - MA CEP: 65.010-310
NIRE:JUCEMA/MA 21600125944EM 24/02/2023

Balanço Patrimonial - 2022

Situação economico financeiro de suas atividades no exercicio de 2021

01 - IG — Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = **2.86**

02 - SG — Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = **3.68**

03 - LC — Ativo Circulante / Passivo Circulante = **4.59**

04 - GE — Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total = **0.27**

VA -
N 12.00 **20,000.00**

ONDE :

Ativo Circulante	619,398.80
Realizável a Longo Prazo	76,460.60
Passivo Circulante	134,898.80
Exigível a longo Prazo	108,418.70
Imobilizado Total	198,841.80
Imobilizado financeiro	0
AtivoTotal	894,701.20
Passivo Total	874,701.20

CFA= 6,513,837.00
DFL= 6,513,837.00

São Luis (MA), em 31 de Dezembro de 2022

RUBENS FERREIRA TRINDADE
Titular
CPF: 100.185.903-06

José de Ribamar Borges
Tec. Contabilidade CRC MA 4281
CPF.: 137.187.973-72

BURITICUPU-MA
Proc. 27/2001 2023
Fls. 1747
Rub.

NOTA EXPLICATIVA

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA, Estabelecida na Praça Joao lisboa nº 102 sala 111 Bairro Centro, CEP 65010-310, cidade São Luís, Estado MA, inscrita no Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia "CNPJ" sob o nº 03.342.090/0001-97 e com NIRE na JUCEMA-MA sob o nº.21600125944 em 24/02/2023.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

*MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA*é uma sociedade empresária Ltda, com sede e foro na cidade de SÃO LUÍS, estado do MARANHÃO, tendo como atividade Construções de Edificios, com início de atividades em 18/08/1999.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A *MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA* mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" de nº 09 da *MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA*, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

A documentação contábil da *MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA* é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". *MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA*, mantem em boa ordem adocumentação contábil.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC Nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.3 Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

3.4 Despesas e Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.5 Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a *MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA*

BURITICUPU-MA
Proc. 027/2001 2023
Fls. 1719
Rub.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimoniais considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizadas por seu titular.

NOTA 8 - EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2022.

JOSE DE RIBAMAR BORGES
Tec. Contabilidade CRC/MA 004281

BURITICUPU-MA
Proc. 021207 2023
Fls. 1749
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10018590306	RUBENS FERREIRA TRINDADE
13718797372	JOSE DE RIBAMAR BORGES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 09:04 SOB Nº 20230606830.
PROTOCOLO: 230606830 DE 08/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306713556. CNPJ DA SEDE: 03342090000197.
NIRE: 21600125944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2023.
MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2023
Fls. 1750
Rub.

FOLHA 1

TERMO DE ABERTURA

CONTEM ESTA ENCADERNAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTINUOS 19 (DEZESSETE) FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE DADOS TOTALMENTE ESCRITURADOAS DE 001 A 019, E QUE SERVIRAO DE LIVRO DIÁRIO, DE NÚMERO 009, NA FORMA DO PARÁGRAFO 1º (Primeiro), ART.5º. DO DECRETO LEI DE NUMERO 486/69, EM SUBSTITUIÇÃO AO LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, ONDE ESTARÃO REGISTRADAS TODAS AS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA.

EMPRESA: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA JOAO LISBOA Nº 102 SALA 111 CENTRO
MUNICÍPIO: SÃO LUIS
ESTADO: MARANHÃO CEP: 65.010-310
CNPJ: 03.342.090/0001-97
NIRE: JUCEMA/MA 21600125944 REGISTRADA EM 09/12/2022

NOTA: ESTE LIVRO REFERE-SE AO PERIODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

SÃO LUIS (MA), EM 01 DE JANEIRO DE 2022

RUBENS FERREIRA TRINDADE
CPF: 100.185.903-06
SOCIO ADMINISTRADOR

JOSÉ DE RIBAMAR BORGES
CPF: 137.187.973-72
CRC: 4.281/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0471/2023
Fls. 1751
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Janeiro 2022

Empresa: Milenar Empreendimentos Ltda — Folha 2

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferências entre Contas	98.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.000,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,890,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	720,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	2.900,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	145,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	398,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	214,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	3.800,00
31	111.02.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	186.300,00
			Total a Transportar	262.233,00
			TOTAL GERAL	262.022,61

BURITICUPU-MA
Proc. 08/2009 2023
Fls. 1751
Rubr.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Fevereiro 2022

Empresa: Milenar Empreendimentos Ltda — Folha 3

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	298.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	262.233,00
			TOTAL GERAL	262.022,61

BURITICUPU-MA
Proc. 041200/2023
Fls. 1752
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Março 2022

Empresa: Milenar Empreendimentos Ltda — Folha 4

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	148.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	112.233,00
			TOTAL GERAL	112.233,00

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2023
Fls. 1753
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Abril 2022

Empresa: Milenar Empreendimentos Ltda — Folha 5

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	298.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	262.233,00
			TOTAL GERAL	262.022,61

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 1754
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Maio 2022

Empresa: Milenar Empreendimentos Ltda — Folha 6

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	298.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	262.233,00
			TOTAL GERAL	262.022,61

BURITICUPU MA
Proc. 041/2001 2023
Fls. 1755
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Junho 2022

Empresa: Milenar Empreendimentos Ltda — Folha 7

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	258.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	222.233,00
			TOTAL GERAL	222.022,61

BURITICUPU-MA
Proc. 021700 2023
Fls. 1756
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Julho 2022

Empresa: Milenar Empreendimentos Ltda — Folha 8

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	398.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	362.233,00
			TOTAL GERAL	362.022,61

BURITICUPU-MA
Proc. 021200 2023
Fls. 1757
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Agosto 2022

Empresa: Milenar Empreendimentos ltda — Folha 9

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	298.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	262.233,00
			TOTAL GERAL	262.022,61

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2023
Fls. 1758
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Setembro 2022

Empresa: Milenar Empreendimentos ltda — Folha 10

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	200.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	164.233,00
			TOTAL GERAL	164.022,61

BURITICUPU-MA
Proc. 0812001 2023
Fls. 1759
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Outubro 2022

Empresa: Milenar Empreendimentos Ltda — Folha 11

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	290.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	189.529,00
			TOTAL GERAL	189.529,00

BURITICUPU MA
Proc. 02/1200 2023
Fls. 1760
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Novembro 2022

Empresa: Milenar Empreendimentos Ltda — Folha 12

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	189.529,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	168.687,00
			TOTAL GERAL	168.687,00

BURITICUPU-MA
Proc. 03/2007 2023
Fls. 1961
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Dezembro 2022

Empresa: Milenar Empreendimentos Ltda — Folha 13

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	168.687,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	147.845,00
			TOTAL GERAL	147.845,00

BURITICUPU-MA
Proc. 0212001 2023
Fls. 1962
Rub.

FOLHA 14

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.342.090/0001-97
PRAÇA JOAO LISBOA Nº 102 SALA 111 CENTRO
SÃO LUIS - MA CEP: 65.010-310
NIRE:JUCEMA/MA 21600125944EM 24/02/2023

Balanço Patrimonial - 2022

Ativo			Passivo		
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Disponibilidades			Fornecedores	89,799.00	
Caixa	R$ 2,845.00		Obrig Tributárias	18,934.70	
Banco C Movimento	R$ 145,000.00		Obrig Trabalhistas	9,818.20	
Clientes	R$ 385,640.00		Obrig previdenciárias	7,128.60	
Estoque	R$ 85,913.80		Outras Obrigações	9,218.30	
		619,398.80			**134,898.80**
Ativo não circulante			Passivo não Circulante		
Realizável a longo Prazo		**76,460.60**	Exigível a longo Prazo		108,418.70
Imobilizado					
Permanete			PATRIMONIO LÍQUIDO		
Investimentos			Capital Social	500,000.00	
Imobilizado			Lucro Ex.Corrente	96,320.80	
			Reserva de Capital	22,126.60	
Móveis e Utensilios	47,830.60		Ajustes de Av Patrimo	12,936.30	
Veiculos	48,500.00				**631,383.70**
Máquinas e Equiptos	102,485.90				-
Eqptos de informática	9,860.00				
(-) D. Acumulada	- 9,834.70	**198,841.80**			
Total do Ativo		894,701.20	Total do Passivo		874,701.20

Importa o Presente Balanço Patrimonial, a Importancia Supra de R$ 894.701,20 (Oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e um reais e vinte centavos). O Presente Balanço Patrimonial, encontra-se registrado no Livro Diário nº009 devidamente registrado na JU CEMA-MA

São Luis(MA), em 31 de Dezembro de 2022

RUBENS FERREIRA TRINDADE
Titular
CPF: 100.185.903-06

José de Ribamar Borges
Tec. Contabilidade CRC MA 4281
CPF.: 137.187.973-72

BURITICUPU-MA
Proc. 021202 2023
Fls. 1763
Rub.

FOLHA 16

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.342.090/0001-97
PRAÇA JOAO LISBOA Nº 102 SALA 111 CENTRO
SÃO LUIS - MA CEP: 65.010-310
NIRE:JUCEMA/MA 21600125944EM 24/02/2023

Balanço Patrimonial - 2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2022	
Receita Operacional Bruta	748,630.50
(-) Impostos Incidentes sobre Transações Comerciais de serviços	- 78,596.20
(=) Receita Operacional Líquida	670,034.30
(-) Cutos	- 396,925.80
(=) Lucro Bruto	273,108.50
(-) Despesas Operacionais	- 145,812.90
(=) L. do exercício antes do I. Renda	127,295.60
(-) Provisão p/ I. Renda	- 59,315.40
(=) Lucro líquido do Período	67,980.20

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2022

RUBENS FERREIRA TRINDADE
Titular
CPF: 100.185.903-06

José de Ribamar Borges
Tec. Contabilidade CRC MA 4281
CPF.: 137.187.973-72

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2023
Fls. 176
Rub.

FOLHA 15

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.342.090/0001-97
PRAÇA JOAO LISBOA Nº 102 SALA 111 CENTRO
SÃO LUIS - MA CEP: 65.010-310
NIRE:JUCEMA/MA 21600125944EM 24/02/2023

Balanço Patrimonial - 2022

Situação economico financeiro de suas atividades no exercicio de 2021

01 - IG	**Ativo Circulante + Realizávela a Longo Prazo** / **Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo**	**2.86**
02 - SG	**Ativo Total** / **Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo**	**3.68**
03 - LC	**Ativo Circulante** / **Passivo Circulante**	**4.59**
04 - GE	**Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo** / **Ativo Total**	**0.27**

VA -
N 12.00 **20,000.00**

ONDE :

Ativo Circulante	619,398.80
Realizávela a Longo Prazo	76,460.60
Passivo Circulante	134,898.80
Exigível a longo Prazo	108,418.70
Imobilizado Total	198,841.80
Imobilizado financeiro	0
AtivoTotal	894,701.20
Passivo Total	874,701.20

CFA= 6,513,837.00
DFL= 6,513,837.00

São Luis (MA), em 31 de Dezembro de 2022

RUBENS FERREIRA TRINDADE
Titular
CPF: 100.185.903-06

José de Ribamar Borges
Tec. Contabilidade CRC MA 4281
CPF.: 137.187.973-72

FOLHA 17

NOTA EXPLICATIVA

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA, Estabelecida na Praça Joao lisboa nº 102 sala 111 Bairro Centro, CEP 65010-310, cidade São Luís, Estado MA, inscrita no Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia "CNPJ" sob o nº 03.342.090/0001-97 e com NIRE na JUCEMA-MA sob o nº.21600125944 em 24/02/2023.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL
*MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA*é uma sociedade empresária Ltda, com sede e foro na cidade de SÃO LUÍS, estado do MARANHÃO, tendo como atividade Construções de Edificios, com início de atividades em 18/08/1999.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)
A *MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA* mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.
As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" de nº 09 da *MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA*, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).
A documentação contábil da *MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA* é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.
A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". *MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA*, mantem em boa ordem adocumentação contábil.
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC Nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS
3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.3 Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

3.4 Despesas e Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.5 Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a *MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA*

BURITICUPU-MA
Proc. 071000 2023
Fls. 1966
Rub.

FOLHA 18

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimoniais considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizadas por seu titular.

NOTA 8 - EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2022.

JOSE DE RIBAMAR BORGES
Tec. Contabilidade CRC/MA 004281

BURITICUPU-MA
Proc. 041200 2023
Fls. 1917
Rub.

LIVRO DIÁRIO

FOLHA 19

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEM ESTA ENCADERNAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTINUOS 19 (DEZESSETE) FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE DADOS TOTALMENTE ESCRITURADOAS DE 001 A 019, E QUE SERVIRAM DE LIVRO DIÁRIO, DE NÚMERO 009, NA FORMA DO PARÁGRAFO 1º (Primeiro), ART.5º. DO DECRETO LEI DE NUMERO 486/69, EM SUBSTITUIÇÃO AO LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, ONDE ESTARÃO REGISTRADAS TODAS AS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA.

EMPRESA: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA JOAO LISBOA Nº 102 SALA 111 CENTRO
MUNICÍPIO: SÃO LUIS
ESTADO: MARANHÃO CEP: 65.010-310
CNPJ: 03.342.090/0001-97
NIRE: JUCEMA/MA 21600125944 REGISTRADA EM 09/12/2022

NOTA: ESTE LIVRO REFERE-SE AO PERIODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

SÃO LUIS (MA), EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RUBENS FERREIRA TRINDADE
CPF: 100.185.903-06
SOCIO ADMINISTRADOR

JOSÉ DE RIBAMAR BORGES
CPF: 137.187.973-72
CRC: 4.281/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2023
Fls. 1768
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10018590306	RUBENS FERREIRA TRINDADE
13718797372	JOSE DE RIBAMAR BORGES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2023 10:36 SOB Nº 20230614035.
PROTOCOLO: 230614035 DE 08/05/2023. NIRE: 21600125944.
MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

BURITICUPU-MA
Proc. 071200 / 2023
Fls. 0769
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12306740812 em 09/05/2023, protocolo 230614035. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21600125944
CNPJ:	03342090000197
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10018590306	RUBENS FERREIRA TRINDADE	
13718797372	JOSE DE RIBAMAR BORGES	MA004281

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2023 10:36 SOB N° 20230614035.
PROTOCOLO: 230614035 DE 08/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306740812. NIRE: 21600125944.
MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 01/2023
Fls. 1170
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSE DE RIBAMAR BORGES
REGISTRO..... :	MA-004281/O-9
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.187.973-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/08/2023 as 11:31:16.
Válido até: 06/11/2023.
Código de Controle: 103160.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 882586/2023
Emissão: 29/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Bx2Z5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA
Proc. 03/2023
Fls. 1771
Rub.

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: SILVIO JOSÉ BARBOSA CAVALCANTI
Registro: 1606047302
CPF: 381.***.***-87

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 20/05/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 5549

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7°, DA RES. 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Data de Formação: 14/01/1989

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: LABORO - CENTRO DE CONSULT. QUALIF. E POS-GRADUACAO LTDA
Data de Formação: 03/02/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Registro: 0000051698
CNPJ: 41.488.628/0001-65
Data Início: 20/06/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: JRL SERVICES EIRELI
Registro: 0005369932
CNPJ: 06.037.098/0001-38
Data Início: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 10/03/2028
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Bx2Z5
Impresso em: 15/12/2023 às 14:33:02 por: adapt, ip: 45.167.247.51

BURITICUPU-MA
Proc. 01/2023
Fls. 1179
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 893597/2023
Emissão: 05/09/2023
Validade: 03/03/2024
Chave: Y32Yc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.342.090/0001-97

Registro: 0000005306

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 06/06/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 46.73-7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E AMBIENTAL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: PRACA JOAO LISBOA, 102, SALA 111, CENTRO, SÃO LUIS, MA, 65010310

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/02/2000

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005306EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: AILTON DIAS ABREU FILHO

Registro: 1115863959

CPF: 992.***.***-34

Data Início: 21/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/10/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y32Yc
Impresso em: 05/09/2023 às 13:21:31 por: adapt, ip: 192.168.100.1

BURITICUPU-MA
Proc. 9711/2023
Fls. 1193
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 893597/2023
Emissão: 05/09/2023
Validade: 03/03/2024
Chave: Y32Yc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS
Registro: 1117999645
CPF: 032.***.***-39
Data Início: 14/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA AMBIENTAL
Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: NELSON ROBERTO DINIZ COELHO
Registro: 1105160963
CPF: 331.***.***-49
Data Início: 09/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ERIVALDO COUTINHO MORAIS
Registro: 1107988330
CPF: 178.***.***-49
Data Início: 24/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8° E 9° DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: GERBES BARROSO DA SILVA
Registro: 1119213193
CPF: 027.***.***-09
Data Início: 28/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RUBENS FERREIRA TRINDADE
CPF: 100.***.***-06
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y32Yc
Impresso em: 05/09/2023 às 13:21:32 por: adapt, ip: 192.168.100.1

BURITICUPU-MA
Proc. 27/2023
Fls. 1994
Rub.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

882527/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **AILTON DIAS ABREU FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AILTON DIAS ABREU FILHO**
Registro: **1115863959MA** RNP: **1115863959**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230621520** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/03/2023 Baixada em: 28/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**
Endereço do contratante: PRAçA RUI FERNANDES COSTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NINA RODRIGUES UF: MA CEP: 65450000
Contrato: 28/2023 Celebrado em: 08/02/2023
Valor do contrato: R$ 179.402,55 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA PRINCIPAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NINA RODRIGUES UF: MA CEP: 65450000
Coordenadas Geográficas: -3.465191, -43.905367
Data de início: 08/02/2023 Conclusão efetiva: 31/12/2023
Finalidade: Escolar
Proprietário: MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES CPF/CNPJ: 06.124.408/0001-51

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 816.98 metro quadrado;

Observações

CONCLUSÃO DE CRECHE TIPO C NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES DE ACORDO COM A TP/001/2023, CONTRATO Nº 28/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 882527/2023
11/04/2023, 11:53
B2DbC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: B2DbC

BURITICUPU-MA
Proc. 07(000) 2023
Fls. 1975
Rub.

Prefeitura Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa abaixo descriminada através de seu responsável técnico, **EXECUTOU** serviços de **ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO C NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES, em conformidade com a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023,** obedecendo satisfatoriamente ao projeto básico e suas especificações técnicas.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
Contrato Nº **28/2023**
Valor do Contrato: **R$ 179.402,55**
Endereço da Obra: **RUA PRINCIPAL** Bairro: **CENTRO S/Nº** CEP: **65.450-000**
Cidade: **NINA RODRIGUES** Estado: **MARANHÃO**
Periodo de Execução: **Inicio:** 08/02/2023 **Termino:** 28/03/2023
Previsão de Termino: **31/12/2023**
Total Executado: **(100/100) %**

DADOS DO CONTRATANTE:
Razão Social: **MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES - MA**
CNPJ: **06.124.408/0001-51**

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATANTE
Profissional: **FERNANDA BARROS DA FONSECA**
Titulo Profissional: **ENGENHEIRO(A) CIVIL**
CREA-MA: **1115869116**

DADOS DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO
Razão Social: **MUNICIPO DE NINA RODRIGUES**
CNPJ: **06.124.408/0001-51**

DADOS DA EMPRESA CONTRATADA:
Razão Social: **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **03.342.090/0001-97**

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA
Profissional: **AILTON DIAS ABREU FILHO**
Titulo Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
CREA-MA: **1115863959MA**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882527/2023, em 11/04/2023 emitida

Certidão nº 882527/2023
13/04/2023, 16:03
Chave de Impressão: B2DbC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2023 e contém 5 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 0212001 2023
Fls. 1976
Rub.

Nina Rodrigues

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

Nº ART: **MA20230621520**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO C NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Nina Rodrigues/MA, 28 de março de 2023

Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues
Samara Correia Sá
Cpf: 006.759.863-38

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheiro(a) Civil
CREA-MA: 1115869116

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882527/2023, emitida em 11/04/2023

Certidão nº 882527/2023
13/04/2023, 16:03
Chave de Impressão: B2DbC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2023 e contém 5 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2021 2023
Fls. 1777
Rub.

Nina Rodrigues

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
CONTRATO Nº 28/2023

CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO C NA SEDE DO MUNICÍPIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	10,00
2	PAREDES E PAINEIS		
2.1	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm (Divisória de banheiros)	M²	33,85
3	ESQUADRIAS		
3.1	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS (Portas de boxes sanitários)	UN	13,00
3.2	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	13,00
3.3	Porta de Madeira - P01 e P02 - conforme projeto de esquadrias	UN	1,00
3.4	Porta de Madeira - P03 e P05 - conforme projeto de esquadrias	UN	5,00
3.5	Porta de Madeira - PM04B e PM04C - conforme projeto de esquadrias	UN	3,00
4	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. (Entorno imediato do reservatório d'água)	M²	14,29
4.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M²	253,46
4.4	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M²	616,81
5	REVESTIMENTOS E PINTURA		
5.1	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M²	240,75
5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	284,75
5.3	Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	M²	8,67
5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	8,67
5.5	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 20 x 20 - incl. rejunte (copa funcionários)	M²	36,47
6	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
6.1	BARRILETE		
6.1.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
6.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
6.1.3	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
6.2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
6.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	36,00
6.2.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24,00
6.2.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	24,00
6.2.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18,00
6.2.5	TORNEIRA DE BOIA REAL 1/2" COM BALAO METALICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
6.2.6	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixa hm (m) - q (m3/h) : (20-3,4)(17-4,9)(14-6,0)(11-6,9)(8-8,3), inclusive chave de partida direta	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882527/2023, em 11/04/2023
emitida

Certidão nº 882527/2023
13/04/2023, 16:03
Chave de Impressão: B2DbC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2023 e contém 5 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2712801 2023
Fls. 1778
Rub.

Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

7	LOUÇAS E METAIS		
7.1	BWC - PNE - (Portadores de Necessidades Especiais)		
7.1.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, °44 X 35,5° CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
7.1.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
7.1.3	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
7.1.4	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	UN	4,00
7.1.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
7.1.6	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00
7.2	BWC - INFANTIS - (Creche I e II)		
7.2.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
7.2.2	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
7.2.3	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	UN	3,00
7.2.4	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
7.2.5	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
7.3	BWC - (ADMINISTRATIVO , CRECHE III PRÉ-ESCOLA, SERVIÇOS)		
7.3.1	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	UN	10,00
7.3.2	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
7.3.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	11,00
7.3.4	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
7.3.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
7.3.6	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00
8	BANCADAS		
8.1	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (BANHO, HIGIENIZAÇÃO, LACTÁRIO, COZINHA(PASSA PRATO), CARGA E DESCARGA)	M²	7,19
8.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (CARGA E DESCARGA)	UN	1,00
8.3	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (CARGA E DESCARGA)	UN	1,00
8.4	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm Prateleira em granito (SANITÁRIO MASC., SANITÁRIO FEM., SAN. CRECHE II)	M²	15,51
9	COMPLEMENTARES		
9.1	GERAIS		
9.1.1	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00
9.1.2	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
9.2	RESERVATÓRIO D'ÁGUA		
9.2.1	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	18,00
9.2.2	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	6,97
9.2.3	Plataforma metalica de transição das escadas do castelo d'água	UN	1,00
9.2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR.	M²	86,10
10	ELÉTRICA E SPDA		
10.1	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	3,00
10.2	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	50,00
10.3	Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583	UN	12,00
10.4	Isolador simples com chapa de encosto h=100 mm	UN	5,00
10.5	Isolador simples para quinas 90º com chapa de encosto h=100 mm	UN	1,00
10.6	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS 200X200MM EM AÇO COM BARRAMENTO EXPESSURA 6 MM (REFERÊNCIA ORSE 09051)	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882527/2023, em 11/04/2023 emitida

Certidão nº 882527/2023
13/04/2023, 16:03
Chave de Impressão: B2DbC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2023 e contém 5 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2023 2023
Fls. 1779
Rub.

Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

10.7	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	16,00
10.8	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00
10.9	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	118,00
10.11	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
10.12	LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	33,00
11	INSTALAÇÃO DE GÁS - GLP		
11.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3/4" (20MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	24,00
11.2	FITA ANTICORROSIVA	UN	24,00
11.3	Válvula de esfera 3/4" NPT	UN	4,00
11.4	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1.1/4" FORNEC E COLOCACAO	UN	1,00
11.5	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1.1/4" FORNEC E COLOCACAO	UN	2,00
11.6	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
12	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO- EXTINTORES		
12.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
12.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
12.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LED, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
12.4	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M	3,00
12.5	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Saída de emergência"	UN	2,00
12.6	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Extintor de incêndio"	UN	5,00
13	SERVIÇOS DIVERSOS		
13.2	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv.1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e o ferrolho	M²	6,88
14	SERVIÇOS FINAIS		
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	816,98

Declaramos ainda, que os serviços foram realizados conforme especificações tecnicas contidas no Projeto Básico e em conformidade com o contrato, de forma que não temos nada em nossos registros, que venham desabonar a conduta da empresa e seus responsáveis.

Nina Rodrigues/MA, 28 de março de 2023

Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues
Samara Correia Sá
Cpf: 006.759.863-38

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheiro(a) Civil
CREA-MA: 1115869116

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882527/2023, em 11/04/2023 emitida

Certidão nº 882527/2023
13/04/2023, 16:03
Chave de Impressão: B2DbC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2023 e contém 5 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220586696

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20220576039

BURITICUPU-MA
Proc. 0212091 2023
Fls. 1780
Rub.

1. Responsável Técnico

AILTON DIAS ABREU FILHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1115863959**
Registro: **1115863959MA**

2. Contratante

Contratante: **MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI** CPF/CNPJ: **03.342.090/0001-97**
SEM DEFINIçãO PRAÇA JOÃO LISBOA, SALA 111 Nº: **102**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65010310**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **MATRIZ**
SEM DEFINIçãO PRAÇA JOÃO LISBOA, SALA 111 Nº: **102**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65010310**
Data de Início: **07/10/2022** Previsão de término: **07/10/2026**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RELATIVA AO REGISTRO DE VÍNCULO PROFISSIONAL JUNTO A EMPRESA MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, DESEMPENHANDO A CARGO/FUNÇÃO TECNICA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Ailton Dias Abreu Filho

AILTON DIAS ABREU FILHO - CPF: 992.486.703-34

São Luís -MA , 17 de novembro de 2022
Local data

CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA:66594715372 Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA:66594715372 Dados: 2022.11.18 09:14:39 -03'00'

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.342.090/0001-97

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **16/11/2022**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2702912/2022, emitido em 18/11/2022.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 18/11/2022

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ 03.342.090/0001-97

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1781
Rub.

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS" de um lado a empresa MILENAR EMPREEND'MENTOS EIRELI, inscrita sob o nº CNPJ Nº 03.342.090/0001-97, estabelecida na Praça João Lisboa, nº 102, Sala 111, Centro – CEP: 65.010-310 – São Luís – MA por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Carlos Roberto Conceição Barbosa, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 665.947.153-72 e Carteira de Identidade nº014.437.542.000-7-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua do Bacurizeiro, S/N, Arrebenta – CEP: 65225-000 – São João Batista – MA, **doravante denominada de simplesmente de CONTRATANTE,** e do outro lado o Sr. **Alton Dias Abreu Filho**, Engenheiro Civil, CREA/MA 111586395-9, Brasileiro, residente na Rua Boa Esperança s/n Residencial Itamaraca, Bloco III, Apt 202 - Angelim em São Luís - MA, **doravante denominada de simplesmente de CONTRATADO (A)**, Tem entre si acertado o seguinte.

Cláusula 1º. Caberá ao contratado desenvolver atividade como ***Responsável Técnico*** conforme suas atribuições profissionais e compatível com o objeto social da empresa, relativo aos serviços de ***Engenharia Civil***, conforme descrito na ***ART de cargo ou Função***.

Cláusula 2º. A vigência deste contrato será de 07 de outubro de 2022 a 07 de outubro de 2026

Cláusula 3º. O contrato terá carga horária de 10 horas por semana.

Cláusula 4º. O contratante assegura ao contrato, absoluta independência técnica.

Cláusula 5º. Os honorários Profissionais do contratado deverão ser de **6 (seis) salários mínimos.**

Cláusula 6º. Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei fica o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na **ART de Cargo ou Função**, conforme **CLÁUSULA 1ê.**

Cláusula 7º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São Luís - MA:

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Luís - MA, 07 de outubro de 2022

CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA:66594715372
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA:66594715372 Dados: 2022.10.07 11:51:36 -03'00'

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Carlos Roberto Conceição Barbosa
CPF nº 665947153-72
RG Nº 1443754200-7-SSP/MA

Alton Dias Abreu Filho
Engenheiro Civil
CREA/MA 111586395-9

Testemunha 1
_____ RG:_____

Testemunha 2
_____ RG:_____

Praça João Lisboa, nº 102, Sala 111, Centro – CEP 65010-310 – São Luís/MA
CNPJ 03.342.090/0001-97
E-mail: milenarempreendimentoseireli@gmail.com
Whatsapp: 98106-2688, 99934-1842

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2702912/2022, emitido em 18/11/2022.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 18/11/2022

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.342.090/0001-97

BURITICUPU-MA
Proc. 021200) 2023
Fls. 1782
Rub

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS" de um lado a empresa **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.090/0001-97, situada na Praça João Lisboa nº 102 sala 111 – Centro - CEP nº 65010-310 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr.(a) Rubens Ferreira Trindade, brasileiro, natural de Codó – MA, empresário, portador do CPF:100.185.903-06 e RG. Nº 055508292015-5-SSP/MA, expedida em 10/03/2015, Residente e domiciliado na Rua 04-A, Quadra 02, Casa 02, Cohatrac V, São José de Ribamar – MA. CEP- 65110-000, **doravante denominada de simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a Sr. Silvio José Barbosa Cavalcanti,** CREA-MA nº 160.604.730-2 e C.P.F. nº 381.739.054-87, Brasileiro, Casado, **Engenheira Civil**, Residente e domiciliada, na Avenida dos holandeses, Quadra C, Lote C, Ponta da Areia, Ed. Ponta da Areia 303, CEP 65077-330, São Luís – MA, **doravante denominada de simplesmente de CONTRATADO (A),** Tem entre si acertado o seguinte.

Cláusula 1ª. Caberá ao contratado desenvolver atividade como ***Responsável Técnico*** conforme suas atribuições profissionais e compatível com o objeto social da empresa, relativo aos serviços de ***Engenharia Civil***, conforme descrito na ***ART de cargo ou Função***.

Cláusula 2ª. A vigência deste contrato será de 48 (quarenta e oito) meses.

Cláusula 3ª. O contrato terá carga horaria de 10 horas por semana.

Cláusula 4ª. O contratante assegura ao contrato, absoluta independência técnica.

Cláusula 5º. Os honorários Profissionais do contratado deverão ser de 6 **(seis) salários mínimos no valor de R$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vintes reais)** conforme Lei Federal nº 4.950- A de 22 de abril de 1996 e Resolução 397/95 CONFEA.

Cláusula 6ª. Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei fica o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na **ART de Cargo ou Função**, conforme **CLÁUSULA** Iê.

Cláusula 7ª. Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta)dias e baixa da (s) obra (s) e/ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, devendo ser transferida para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 (trinta)dias

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São Luís - MA;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Luís - MA, 06 de outubro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

Silvio José Barbosa Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA-MA: 160.604.730-2
C.P.F: 381.739.054-87

Testemunha 1 _____ RG: 00 365340308

Testemunha 2 _____ RG: _____

Praça João Lisboa, no 102, Sala: 111, Centro - CEP 66010-310 - São Luís-MA
CFJ: 03342090/0001-97
E-mail: milenarempreendimentoseirell@gmail.com
Whatsapp: 9137-8777 Telefone: 998106-2688/99934-1842

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834370/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SILVIO JOSÉ BARBOSA CAVALCANTI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **SILVIO JOSÉ BARBOSA CAVALCANTI**
Registro: **5549MA** RNP: **1606047302**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20180161463** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/03/2018 Baixada em: 18/06/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JRL SERVICES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE** CPF/CNPJ: **06.016.568/0001-16**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ CIPRIANO Nº: 36
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VITORINO FREIRE UF: MA CEP: 65320000
Contrato: 13/2018 Celebrado em: 01/02/2018
Valor do contrato: R$ 613.901,32 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOSÉ CIPRIANO Nº: 36
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VITORINO FREIRE UF: MA CEP: 65320000
Data de início: 01/02/2018 Conclusão efetiva: 01/08/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE CPF/CNPJ: 06.016.568/0001-16

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 385.00 metro;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE -MA Tomada de Preços 001/2018

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834370/2020
23/09/2020, 14:43
09060

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 09060

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2023
Fls. 1784
Rub.

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE– MA
CNPJ. 06.018.568/0001-16
AV. WILSON BRANCO, S/N, CENTRO - CEP: 65320000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
PROCESSO ADMISTRATIVO	Nº 13/2018
TOMADA DE PREÇOS	Nº 001/2018
LOCAL DE REALIZAÇÃO	VITORINO FREIRE
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	01/02/2018 Á 01/08/2018
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
CNPJ:	06.018.568/0001-16
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
CNPJ	06.018.568/0001-16
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	SILVIO JOSÉ BARBOSA CAVALCANTI
CPF	381.739.054-87
ENG: CIVIL CREA Nº	160604730-2
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	JRL SERVICES LTDA
CNPJ:	06.037.098/0001-38
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	Eng. Civil: SILVIO JOSÉ BARBOSA CAVALCANTI CREA: 160604730-2

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Nº ART: MA20180161463
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE – MA, CONFORME O CONTRATO Nº13/2018
ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPOSÁNVEL TÉCNICO:
Luanna M. Bringel Rezende LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE PREFEITA MUNICIPAL CPF: 017.027.223-09	JOSÉ RAMIRES MECENAS ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 111793611-2 JOSÉ RAMIRES DO VALE MECENAS ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111793611-2

Vitorino Freire/MA, 18 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE – MA
Av. Wilson Branco, S/N, CENTRO - CEP: 65320000
CNPJ. 06.018.568/0001-16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834370/2020, em 23/09/2020 emitida

Certidão nº 834370/2020
23/09/2020, 16:32
Chave de Impressão: 08060
O documento nesta ata registrado foi emitido em 23/09/2020 e contém 10 folhas

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE– MA
CNPJ. 06.018.568/0001-16
AV. WILSON BRANCO, S/N, CENTRO - CEP: 65320000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE – MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4,50
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	267,25
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	66,00
1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	829,73
1.5	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UNID.	1,00
1.6	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00
1.7	TIL PARA LIGACAO PREDIAL, EM PVC, JE, BBB, DN 100 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UNID.	1,00
1.8	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	m³	61,83
2.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	40,22
2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	31,82
2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	31,82
3	COBERTURA		
3.1	ESTRUTURA EM MADEIRA PARA TELHA CERAMICA	m²	286,94
3.2	COLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m²	286,94
3.3	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 3mm	m²	29,83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834370/2020, emitida em 23/09/2020

Certidão nº 834370/2020
23/09/2020, 15:32
Chave de Impressão: 09060
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2020 e contém 10 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2412023 2023
Fls. 1736
Rub.

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE– MA
CNPJ. 06.018.568/0001-16
AV. WILSON BRANCO, S/N, CENTRO - CEP: 65320000

3.4	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	26,83
3.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	59,83
3.6	RUFOS CONTRA RUFOS AGUA FURTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m	298,10
4	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
4.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	m	208,00
4.2	ARMACAO ACO CA-50 6,3mm (1/4"") PARA BALDRAME DE DECK	KG	104,00
4.3	FORMAS DE MADEIRA PARA FUNDACAO	m²	218,32
4.4	Lastro de brita	m³	1,38
4.5	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 10X.	m²	317,39
4.6	ARMACAO ACO CA-50 6,3mm (1/4"") PARA BALDRAME DE DECK	KG	1.454,95
4.7	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM 3,4 A 6,0 MM FORNEC./CORTE	m²	1,00
4.8	CONCRETO USINADO fck=25 MPa BOMBEAVEL PARA ESTRUTURAS	m³	1,00
4.9	FORMA TABUAS DE MADEIRA PARA VIGAS EM ESTRUTURAS	m²	1,00
4.10	ARMACAO ACO CA-50 6,3mm (1/4"") PARA BALDRAME DE DECK	KG	1,00
4.11	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	594,28
4.12	CONCRETO USINADO fck=25 MPa BOMBEAVEL PARA ESTRUTURAS	m³	18,78
4.13	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	303,42
4.14	VERGAS E CONTRAVERGAS EM CONCRETO ESTRUTURADO COM ACO/FORMAS	m	152,20
5	ALVENARIA - VEDAÇÃO		
5.1	ALVENARIA TIJOLO FURADO 10x20x20cm ESP.10cm-CIMENTO/SAIBRO 1:8	m²	790,91
5.2	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTORNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS	m²	19,38
6	IMPERMEABILIZAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834370/2020, em 23/09/2020 emitida

Certidão nº 834370/2020
23/09/2020, 15:32
Chave de Impressão: 09060
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2020 e contém 10 folhas

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova História

BURITICUPU-MA
Proc. 021001 2023
Fls. 1437
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE– MA
CNPJ. 06.018.568/0001-16
AV. WILSON BRANCO, S/N, CENTRO - CEP: 65320000

6.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	194,49
6.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	m²	1,60
6.3	PROTECAO MECANICA-CIMENTADO LISO TRACO 1:4	m²	1,60
7	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, ESPESSURA 7CM. AF_10/2014	m²	234,35
7.2	REGULARIZACAO DE PISO ARGAMASSA 1:3-CIMENTO/AREIA	m²	256,24
7.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	219,72
7.4	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA - (acesso ambulâncias e estacionamento)	m²	63,76
7.5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO. ESPESSURA DE "10 CM". AF_08/2017	m³	14,29
7.6	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO? EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, GUIA 13,5 CM BASE X 26 CM ALTURA, SARJETA 45 CM BASE X 11 CM ALTURA. AF_06/2016	m	29,90
7.7	SARJETA	m²	11,96
7.8	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	m²	234,35
7.9	RODAPE CERAMICA 10x30cm LINHA PEI IV	m	204,25
7.10	SOLEIRA GRANITO	m	27,45
7.11	CHAPISCO ARGAMASSA PREFABRICADA EM PAREDES EXTERNA TRACO 1:3	m²	678,77
7.12	CHAPISCO ARGAMASSA PREFABRICADA EM PAREDES INTERNO TRACO 1:4	m²	899,04
7.13	EMBOCO DESEMPENADO 1:2:8 CIMENTO,CAL,AREIA	m²	1.577,81
7.14	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	219,18
7.15	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m²	679,86
7.16	PINTURA ACRILICA SEMI BRILHO PAREDE 2 DEMAOS COM EMASSAMENTO	m²	679,86
7.17	PEITORIL GRANITO	m	33,75
7.18	PINTURA ACRILICA EXTERNA	m²	690,13
7.19	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3 EM TETOS	m²	285,93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834370/2020, em 23/09/2020 emitida

Certidão nº 834370/2020
23/09/2020, 15:32
Chave de Impressão: 09060
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2020 e contém 10 folhas

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

Proc. 034008/2023
Fls. 1781
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE– MA
CNPJ. 06.018.568/0001-16
AV. WILSON BRANCO, S/N, CENTRO - CEP: 65320000

7.20	EMBOCO EM TETO 1:2:8 CIMENTO,CAL,AREIA ESP 1,5CM	m²	285,93
7.21	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX	m²	257,40
7.22	PINTURA ACRILICA EM TETOS 2 DEMAOS	m²	257,40
7.23	PINTURA EXTERNA ACRILICA TEXTURIZADA	m²	35,21
7.24	FORRO EM GESSO	m²	6,68
7.25	CHAPISCO ARGAMASSA PREFABRICADA EM PAREDES	m²	38,76
7.26	EMBOCO EM PAREDE 1:1:8 CIMENTO,CAL,AREIA	m²	38,76
7.27	PINTURA ACRILICA 2 DEMAO-PAREDE EXTERNA	m²	38,76
8	ESQUADRIAS		
8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UNID.	6,00
8.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID.	12,00
8.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 100X210X3,5CM,	UNID.	1,00
8.4	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER	UNID.	1,00
8.5	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,90x2,10m-CORRER	UNID.	1,00
8.6	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,20x2,10m CORRER	UNID.	1,00
8.7	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	122,85
8.8	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, SERIE 25, SEM BANDEIRA, COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, (DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS) 1,60 X 1,10 M (INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR).	m²	28,36
8.9	JANELA ALUMINIO ANOD.BRONZE-CORRER-BAND.FIXA VIDRO/VENEZIANA	m²	1,60
8.10	PORTA 1 FOLHA ABRIR-ALUMINIO/VENEZIANA	m²	12,43
8.11	BICICLETARIO DE CONCRETO PARA GUARDA DE UNIDADES	UNID.	1,00
8.12	VIDRO LAMINADO TEMPERADO CINZA 10mm	m²	17,43
8.13	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	m²	29,24
8.14	ESPELHO CRISTAL 3mm COM MOLDURA DE ALUMINIO	m²	2,84
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	DISJUNTOR TRIFASICO 3VF42 (160-200A)	UNID.	1,00
9.2	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	37,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834370/2020; 23/09/2020 emitida em

Certidão nº 834370/2020
23/09/2020, 15:32
Chave de Impressão: 09060
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2020 e contém 10 folhas

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

BURITICUPU, MA
Proc. 07/2020
Fls. 1784
2023
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE– MA
CNPJ. 06.018.568/0001-16
AV. WILSON BRANCO, S/N, CENTRO - CEP: 65320000

9.3	LUMINARIA FLUORESCENTE 2x36W COMPACTA QUADRADA	UNID.	8,00
9.4	ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UNID.	18,00
9.5	BLOCOS AUTONOMOS PARA ILUMINACAO DE EMERGENCIA	UNID.	3,00
9.6	PROJETOR COM LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	2,00
9.7	RELE FOTOELETRICO 1000W-127V	UNID.	2,00
9.8	PONTO DE ENERGIA PARA ALIMENTACAO ILUMINAÇAO	UNID.	68,00
9.9	PLACA SAIDA 10x5cm COM UM FURO CENTRAL	UNID.	2,00
9.10	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNID.	57,00
9.11	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	2,00
9.12	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	UNID.	61,00
9.13	INTERRUPTOR SIMPLES	UNID.	15,00
9.14	CONJUNTO INTERRUPTOR DUAS TECLAS + TOMADA UNIVERSAL 10A-250V	UNID.	9,00
9.15	INTERRUPTOR EMBUTIR 3 TECLAS HOTEL COM PLACA	UNID.	2,00
9.16	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	1,00
9.17	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	2,00
9.18	TOMADA DUPLA	UNID.	9,00
9.19	PONTO INTERRUPTOR DUPLO	UNID.	29,00
9.20	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	1,00
9.21	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	1,00
9.22	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	2,00
9.23	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 30 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA	UNID.	1,00
9.24	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	2,00
9.25	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR-25A	UNID.	2,00
9.26	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 30 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA	UNID.	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834370/2020, emitida em 23/09/2020

Certidão nº 834370/2020
23/09/2020, 15:32
Chave de Impressão: 09060
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2020 e contém 10 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2001 2023
Fls. 1790
Rub.

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE– MA
CNPJ. 06.018.568/0001-16
AV. WILSON BRANCO, S/N, CENTRO - CEP: 65320000

9.27	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	2,00
9.28	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	10,00
9.29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	10,00
9.30	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	5,00
9.31	TOMADA RJ45 8 VIAS CAT 6 COM PLACA 4X4	UNID.	11,00
9.32	LOGICA-PONTO DE TOMADA PISO PARA CPD EM CONDULETE TOP 3/4""	UNID.	11,00
9.33	PONTO TELEFONE TOMADA PIAL - CAIXA E ACESSORIOS	UNID.	7,00
9.34	RACK SERVIOR LIGHT W38 24UX570MM	UNID.	1,00
9.35	SWITCH WIRED TP - LINK GIGABIT 24 PORTAS TL - SG1024D.	UNID.	1,00
9.36	VOICE PANEL POE VOLT 24 PORTAS	UNID.	1,00
9.37	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO ANTENA	UNID.	2,00
9.38	PONTO PARA INSTALACAO ANTENAS DE TVC	UNID.	2,00
9.39	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	1,00
9.40	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA GALVANIZADA 16 TAMPA CEGA 40x40x13,5cm	UNID.	3,00
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
10.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UNID.	1,00
10.2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO CELITE	UNID.	1,00
10.3	VASO SANITARIO CONVENCIONAL NUOVA P133 BRANCO GELO - DECA	UNID.	4,00
10.4	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UNID.	5,00
10.5	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO "40 X 30" CM	UNID.	13,00
10.6	BARRA DE APOIO LAVATORIO, EM ACO INOX POLIDO, "40 X 50" CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNID.	1,00
10.7	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UNID.	14,00
10.8	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UNID.	14,00
10.9	TANQUE LOUCA BRANCA 25 LITROS 54x59cm IDEAL STANDARD C/METAIS	UNID.	1,00
10.10	BEBEDOURO DE PRESSAO GARRAFAO ELECTRONIC	UNID.	1,00
10.11	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 70 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	m	13,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834370/2020, em 23/09/2020 emitida

Certidão nº 834370/2020
23/09/2020, 15:32
Chave de Impressão: 09060
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2020 e contém 10 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2021 2023
Fls. 1793
Rub.

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova História

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE– MA
CNPJ. 06.018.568/0001-16
AV. WILSON BRANCO, S/N, CENTRO - CEP: 65320000

10.12	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	m	2,70
10.13	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNID.	25,00
10.14	TANQUE DE EXPURGO ACO INOXIDAVEL 60x53cm C/TAMPA ABERTURA LAT.	UNID.	1,00
10.15	TORNEIRA FAME ELETRICA AUTOMATICA 127/220V TERMOPLAST.	UNID.	4,00
10.16	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	2,00
10.17	CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE	UNID.	1,00
10.18	RESERVATORIO D'AGUA 3000L	UNID.	1,00
10.19	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00
10.20	TORNEIRA DE BOIA COM BALAO PLASTICO 3/4""	UNID.	1,00
10.21	LUVA DE ACO GALVANIZADO 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	1,00
10.22	FILTRO 4" PARA MEDIDOR VOLUMETRICO	UNID.	1,00
10.23	FREIO D'ÁGUA Ø100	UNID.	1,00
10.24	SIFÃO LADRÃO Ø100	UNID.	1,00
10.25	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO 3/4" CONTENDO BÓIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENÓIDE	UNID.	1,00
10.26	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUCÇÃO Ø 1"	UNID.	1,00
10.27	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UNID.	1,00
10.28	PRESSURIZADOR(SILENCIOSO)AUTOMÁTICO COMPRESSOSTATO,POTENCIA0,5HP-19mca 2.000 l/	UNID.	1,00
10.29	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UNID.	1,00
10.30	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID.	1,00
10.31	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UNID.	1,00
10.32	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID.	2,00
10.33	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	6,00
10.34	REGISTRO PRESSAO CANOPLA CROMADA - 3/4""	UNID.	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834370/2020, em 23/09/2020 emitida

Certidão nº 834370/2020
23/09/2020, 15:32
Chave de impressão: 09060
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2020 e contém 10 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 021900 2023
Fls. 1192
Rub.

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE– MA
CNPJ. 06.018.568/0001-16
AV. WILSON BRANCO, S/N, CENTRO - CEP: 65320000

10.35	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 5000L, COM TAMPA	UNID.	1,00
10.36	TORNEIRA DE BOIA COM BALAO PLASTICO 3/4""	UNID.	1,00
10.37	LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	1,00
10.38	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID.	2,00
10.39	CAIXA SIFONADA GIRAFACIL COM GRELHA BRANCA PVC 100x140x50mm	UNID.	9,00
10.40	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL	UNID.	34,00
10.41	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL1 1/2"	UNID.	6,00
10.42	PONTO ESGOTO PRIMARIO PVC	UNID.	34,00
10.43	PONTO ESGOTO SANITARIO PRIMARIO PVC (VASO)	UNID.	6,00
10.44	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UNID.	18,00
10.45	TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	m	30,40
10.46	TUBO PVC, PL, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	m	152,50
12	COMUNICAÇÃO VISUAL		
12.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO"1"EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU,COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO.APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM	UNID.	1,00
13	DIVERSOS		
13.1	BANCO DE CONCRETO 2,25m2 COM ESPESSURA 10cm	UNID.	1,00
13.2	BANCO JARDIM CONCRETO PREMOLDADO 1,60x0,70m	UNID.	1,00
13.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	309,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834370/2020, em 23/09/2020 emitida

Certidão nº 834370/2020
23/09/2020, 15:32
Chave de Impressão: 09060
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2020 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/09/2020, às 15:32

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2023
Fls. 09 92
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE– MA
CNPJ. 06.018.568/0001-16
AV. WILSON BRANCO, S/N, CENTRO - CEP: 65320000

13.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TONXKM). AF_04/2016	TXKM	1,00

Vitorino Freire/MA, 18 de Junho de 2020

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPOSÁNVEL TÉCNICO:
Luanna M. Bringel Rezende LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE PREFEITA MUNICIPAL CPF: 017.027.223-09	JOSÉ RAMIRES MECENAS ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ RAMIRES DO VALE MECENAS ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111793611-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834370/2020, emitida em 23/09/2020

Certidão nº 834370/2020
23/09/2020, 15:32
Chave de Impressão: 09060
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2020 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 23/09/2020, às 15:32.

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2023
Fls. 1793
Rub

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 47530 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 47530 / 2012
PROTOCOLO : PRO0004091612
DATA DE EMISSÃO : 19/12/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : SILVIO JOSE BARBOSA CAVALCANTI
Carteira : 1606047302XXXX
CPF : 38173905487

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 544406 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 21/12/2010
Baixada em : 17/12/2012
Endereço da Obra : R. TIRADENTES, S/N, MUTIRAO, CEP : 65000000 JOAO LISBOA/MA
Proprietário : TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHAO
Empresa : DINAMARCA EMPREEND. DA CONST. E IND. GRAFICA LTDA-ME
Contratante : TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHAO
CONSTRUCAO DO FORUM DA COMARCA DE JOAO LISBOA-MA, CONFORME PLANILHA. AC = 830,29 M2. CONTRATO N. 170/2010. ORDEM DE SERVICO N. 033/2010.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Feito em 19/12/2012
pelo mesmo

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 12/06/13

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2023
Fls. 1994
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ nº 05.288.790/0001-76, atesta para os devidos fins que a empresa DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO E INDUSTRIA GRÁFICA LTDA inscrita no CNPJ nº 41.486.796/0001-11, com sede à Av. Presidente Médici, Nº. 146 – Fátima – São Luís - MA, sob responsabilidade do Engenheiro Civil SILVIO JOSE BARBOSA CAVALCANTI. Engenheiro Civil, CREA-PB 5532-D, Registro no 160604730-2, portador do CPF no 381.739.054-87 e RG n° 65520596-9, executou os serviços de Construção do Fórum da Comarca de João Lisboa – sito à Rua Tiradentes, s/n, Mutirão, CEP: 65.922-000 João Lisboa – MA com área de 830,29m², de acordo com os serviços discriminados conforme as planilhas em anexo.

Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente todos os termos do contrato, preceitos técnicos vigentes e demais exigências legais, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

A referida execução dos serviços encontra-se se concluída e em perfeito funcionamento, atendendo todas as especificações técnicas e de projeto satisfatoriamente.

São Luís / MA, 18 de dezembro de 2012.

Eduardo George Martins Sá
Analista Judiciário - Eng. Civil-TJMA
Coordenador de Obras e Serviços
Mat. 149.525 - CREA 9139D-MA

CREA - MA
AVERBADOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 43530/12 Fls. 01 A 16

Jorge Almir Pereira M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: / /
Assinatura:

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 17/06/13

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2015 2023
Fls. 1995
Rub.

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.** End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR CONTRATO
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
0101	Taxa de CREA	m²	525,61	2,04	1.072,24
0102	Taxa da Prefeitura	m²	525,61	3,53	1.855,40
0103	Placa de obra.	und	1,00	324,65	324,65
	Sub-Total:				3.252,29
02	SERVIÇOS INICIAIS				
02.1	Raspagem e limpeza do terreno, inclusive retirada de expurgo.	m²	904,44	2,33	2.107,35
02.2	Locação da obra	m²	690,60	3,10	2.140,86
02.3	Barracão em tábua de madeira compensada, coberto com telhas de fibrocimento de 4mm, inclusive instalações provisórias de elétrica, hidráulica e sanitária.	m²	80,00	145,66	11.652,80
	Sub-Total:				15.901,01
03	INFRA-ESTRUTURA				
03.1	Escavação manual de valas a céu aberto em solo de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,00m de profundidade.	m³	602,90	17,86	10.767,79
03.2	Alicerce em pedra argamassada	m³	6,75	217,89	1.470,76
03.3	Baldrame em pedra argamassada, inclusive forma e desforma.	m³	4,50	265,49	1.194,71
03.4	Aterro compactatado, incluisive controle tecnológico e aquisição de material.	m³	214,65	26,69	5.729,01
03.5	Concreto simples fck = 15 mpa	m³	7,95	520,53	4.138,21
03.6	Concreto estrutural fck = 20 mpa.	m³	54,12	557,63	30.178,94
03.7	Armação CA-50/60	kg	3.788,65	7,89	29.892,45
03.8	Forma em madeira compensada resinada 15mm, inclusive desforma:	m²	410,56	55,13	22.634,17
03.9	Reaterro compactado sem aquisição de material.	m³	529,58	9,66	5.115,74
	Sub-Total:				111.121,78
04	SUPER-ESTRUTURA				
04.1	Pilares				
04.1.1	Concreto estrutural fck = 20 mpa.	m³	11,34	557,63	6.323,52
04.1.2	Armação CA-50/60	kg	850,50	7,89	6.710,45
04.1.3	Forma em madeira compensada resinada 15mm, inclusive desforma.	m²	260,83	55,13	14.379,56
04.2	Vigas				
04.2.1	Concreto estrutural fck = 20 mpa.	m³	18,41	557,63	10.265,97
04.2.2	Armação CA-50/60	kg	1.288,81	7,89	10.168,71
04.2.3	Forma em madeira compensada resinada 15mm, inclusive desforma.	m²	270,39	55,13	14.906,60
	Sub-Total:				62.754,81
05	PAREDES INTERNAS				
05.1	Alvenaria de tijolo cerâmico de 06 (Seis) furos (90x190x190)mm assentados com argamassa de cimento e areia traço 1:4	m²	552,56	26,69	14.747,83
05.2	Divisoria de granito jiparanã espessura 3,0 cm com acabamento nas duas faces, fixadas com ferragens em aço inox. Altura 1,80m.	m²	21,08	672,61	14.178,62
05.3	Divisória de gesso acartonado estruturada, espessura 7cm	m²	16,20	231,19	3.745,28
	Sub-Total:				32.671,72
06	COBERTURA E PROTEÇÕES				
06.1	Laje pré-moldada de concreto, espessura 12 cm, inclusive capeamento em concreto fck = 20 mpa.	m²	525,61	105,08	55.231,10
06.2	Impermeabilização de laje com emulsão asfaltica.	m²	525,61	13,38	7.032,66
06.3	Estrutura metálica para cobertura de telha metálica trapezoidal, ancorada em laje.	m²	498,55	55,38	27.498,94
06,4	Cobertura com telha metálica trapezoidal, inclusive acessórios para fixação.	m²	498,55	45,30	22.493,72
06.5	Pingadeira de concreto	m	162,40	25,88	4.202,91
06.6	Rufo de concreto	m	39,00	26,94	1.050,66
	Sub-Total:				117.509,99
07	REVESTIMENTO				
07.1	Chapisco em laje no traço 1:4 espessura 5mm.	m²	525,61	3,24	1.702,98

DOU FÉ QUE ESTA CÓPIA É FIEL AO ORIGINAL
12/06/2015

Jorge Almeida Neres M. Rego
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

ÂNGELA MARIA - MA
ATESTADO QUE O PRESENTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 13210/12 Fls. 01 A 16

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

BURITICUPU-MA
Proc. 0012881 2023
Fls. 3996
Rub

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Cléves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.** End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

	SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07.2	Chapisco vertical no traço 1:4 espessura 5mm.	m²	1.105,12	2,84	3.138,54
07.3	Emboço esp. 1,5cm cimento e areia no traço 1:6	m²	338,37	12,09	4.090,89
07.4	Reboco vertical (paredes) esp.2cm, cimento e areia no traço 1:6	m²	766,75	17,09	13.103,76
07.5	Reboco em laje esp.2 cm cimento e areia no traço 1:6	m²	525,61	20,86	10.964,22
07.6	Revestimento cerâmico (30x30)cm assentado com argamassa industrializada, até a altura de 0,90m do piso.	m²	54,32	54,81	2.977,28
	Revestimento cerâmico (30x30)cm assentado com argamassa industrializada, até a altura de 1.20m do piso.	m²	54,24	54,81	2.972,89
07.8	Revestimento cerâmico (10x10)cm assentado com argamassa industrializada.	m²	103,28	59,19	6.113,14
07.9	Revestimento de fachada com pastilha (5x5)cm	m²	63,26	65,68	4.154,92
07.10	Rodamão 5 cm de altura em granito verde ubatuba, espessura 2cm.	m	60,36	31,00	1.871,16
07.11	Sanca em placas de gesso.	m²	45,00	52,31	2.353,95
	Sub-Total				53.443,74
08	PISO				
08.1	Acerto e regularização de base para piso	m²	541,74	5,50	2.979,58
08.2	Contrapiso em concreto simples fck = 15 Mpa, espessura 7cm	m²	541,74	42,18	22.850,70
08.3	Argamassa de regularização de cimento e areia, traço 1:6 espessra 2 cm para assentamento de piso cerâmico.	m²	541,74	21,21	11.490,36
08.4	Piso cerâmico esmaltado (40x40)cm PEI - V, assentado com argamassa industrializada. inclusive rejuntamento.	m²	522,24	51,35	26.817,15
08.5	Piso cerâmico (40x40)cm PEI - V antiderrapante, assentado com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento.	m²	19,50	52,59	1.025,51
08.6	Piso intertravado tipo bloket assentado sobre colchão de areia, inclusive rejuntamento.	m²	1.043,85	46,66	48.706,04
	Piso de pedra portuguesa assentado sobre colchão de areia, inclusive rejuntamento	m²	49,20	70,84	3.485,33
08.7	Piso em concreto lonado.	m²	73,40	63,90	4.690,26
08.8	Calçada de contorno completa incluindo junta de nylon com espssura de 1.0m e larg. 0.80cm	m²	31,00	73,80	2.287,80
08.9	Granito cinza prata, flameado, espessura 2.0cm, largura 10cm	m	30,00	36,76	1.102,80
08.10	Granito cinza preto, espessura 2,0cm h=18cm. Para espelho.	m	30,00	70,66	2.119,80
	Sub-Total				127.556,33
09	ESQUADRIAS				
09.1	Porta de madeira lisa (0,60x2,10)m completa	und	2,00	347,75	695,50
09.2	Porta de madeira lisa (0,70x2,10)m completa	und	4,00	362,16	1.448,64
09.3	Porta de madeira lisa (0,80x2,10)m completa	und	18,00	388,14	6.986,52
09.4	Porta em madeira lisa 0.60x1.80m completa	und	1,00	407,80	407,80
09.5	Porta de madeira lisa de correr (1,60x2,10)m completa.	und	4,00	340,66	1.362,64
09.6	J1 - Janela de correr em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (2,00 x1,00)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	2,00	509,99	1.019,98
09.7	J2 - Basculante max-ar em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (4,00x0,50)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	9,00	1.033,89	9.305,01
09.8	J3 - Basculante max-ar em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (2,00x0,50)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	4,00	266,61	1.066,44
09.9	J4 - Janela de correr em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (1,40x1,00)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	2,00	526,70	1.053,40
09.10	J5 - Pele de vidro em painéis de aluminio e vidro anodizado natural e vidro verde, dimensões de (7,56x3,00)m, espessura 6mm, inclusive porta de correr (2,00x2,10)m, acessórios e ferragens para fixação.	und	4,00	723,74	2.894,96
09.11		m²	55,68	1.074,78	59.843,75

AVERBAÇÃO - JVLA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 47330/12 Fls. 04 16

Jorge Almir Fares M. Rêgo
Engº Civil
Superintendente CREA-MA

CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2001 2023
Fls. 1997
Rub.

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.** End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
09.12	J6 - Janela de aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (2,00x1,80)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	6,00	1.861,01	11.166,06
09.13	Fechamento em painel de vidro verde, espessura 10mm, inclusive ferragens.	m²	7,62	736,83	5.614,64
09.14	Porta de correr em vidro verde, espessura 10mm, inclusive ferragens e acessórios.	und	1,00	1.103,01	1.103,01
	Sub-Total				103.968,36
10	PINTURA				
10.1	Selador acrílico em paredes externas, duas demãos.	m²	637,65	7,20	4.591,08
10.2	Emassamento acrílico de paredes externas, duas demãos.	m²	637,65	8,10	5.164,97
10.3	Emassamento de paredes internas, com duas demaos de massa corrida a base de PVA, para pintura latex.	m²	928,12	6,20	5.754,34
10.4	Emassamento em laje de forro, duas demãos, de massa corrida a base de PVA p/pintura latex	m²	525,61	7,03	3.695,04
10.5	Emassamento de esquadrias de madeira, co m duas demaos de massa, para pintura a o leo ou esmalte.	m²	95,34	10,74	1.023,95
10.6	Pintura latex em paredes internas, duas demaos.	m²	928,12	7,55	7.007,31
10.7	Pintura acrilica em paredes externas, duas demaos.	m²	637,65	9,80	6.248,97
10.8	Pintura latex em laje de forro, duas demãos.	m²	525,61	8,20	4.310,00
10.9	Pintura texturizada hidrorepelente.	m²	274,16	58,38	16.005,46
10.10	Pintura a oleo ou esmalte em esquadrias de madeira, duas demaos	m²	95,34	8,94	852,34
	Sub-Total				54.653,45
11	INSTALAÇÕES				
11.1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
11.1.1	Quadro de medição trifásico padrão CEMAR	und	1,00	655,06	655,06
11.1.2	Quadro de Distribuição com barramento, para 30 circuitos.	und	1,00	514,30	514,30
11.1.3	Quadro de Distribuição com barramento, para 12 circuitos.	und	1,00	752,55	752,55
11.1.4	Disjuntores Termomagnético monofásicos de 220v/60Hz. da siemens DM-10a ou similar	und	18,00	48,44	871,92
11.1.5	Disjuntor termomagnético monofásicos de 220v/60Hz da siemens DM-15A ou similar	und	18,00	48,44	871,92
11.1.6	Disjuntor termomagnético monofásicos de 220v/60Hz da siemens DM-20A ou similar	und	9,00	48,44	435,96
11.1.7	Disjuntor termomagnético monofásicos de 220v/60Hz da siemens DM-25A ou similar	und	2,00	48,44	96,88
11.1.8	Disjuntor Termomagnético Trifásicos de 220v/60Hz da siemens DT-25A-3P ou similar (computador)	und	4,00	58,19	232,76
11.1.9	Tomada universal 2P+T 25A-220v, de embutir, simens ou similes	und	80,00	12,50	1.000,00
11.1.10	Interruptór de embutir de 1 tecla simples 10A-250V, siemens ou similar	und	22,00	9,43	207,46
11.1.11	Interruptor de embutir de 1 tecla comum three way 10A-250V, siemens ou similar	und	6,00	20,38	122,28
11.1.12	Interruptor de embutir de 2 tecla simples 10A-250V, siemens ou similar	und	7,00	15,19	106,33
11.1.13	Interruptor de embutir de 3 tecla simples 10A-250V, siemens ou similar	und	4,00	16,83	67,32
11.1.14	Luminária fluorescente tubular completo 2x20W, cor preta	und	18,00	114,96	2.069,28
11.1.15	Luminária fluorescente tubular completa 2x40W, cor preta	und	62,00	134,46	8.336,52
11.1.16	Eletroduto de PVC rígido sold. de 1/2"" com conexões	m	480,00	5,00	2.400,00
11.1.17	Eletroduto de PVC rígido sold. de 3/4" com conexões	m	400,00	10,84	4.336,00
11.1.18	Eletroduto de PVC rígido sold. de 1" com conexões	m	50,00	12,61	630,50
11.1.19	Eletroduto de PVC rígido sold. de 1.1/2" com conexões	m	40,00	13,85	554,00
11.1.20	Caixa de passagem octogonal 3"X3" de PVC	und	97,00	5,98	580,06
11.1.21	Caixa de passagem de 4"x2" de PVC	und	125,00	7,25	906,25
11.1.22	Cabo pirastic pirreli ou similar de 1,0 mm²	m	60,00	1,98	118,80
11.1.23	Cabo pirastic pirreli ou similar de 1,5 mm²	m	1.350,00	2,25	3.037,50
11.1.24	Cabo pirastic pirreli ou similar de 2,5 mm²	m	390,00	2,63	1.025,70
11.1.25	Cabo pirastic pirreli ou similar de 4,0 mm²	m	255,00	3,33	849,15
11.1.26	Cabo pirastic pirreli ou similar de 6,0 mm²	m	85,00	3,53	300,05

...ERBANCS O PRESENTE
ATK ...E COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 47302/12 Fls. 01 A 06

Jorge Almir Pereira M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

BURITICUPU-MA
Proc. 021300/2023
Fls. 1796
Rub.

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Cléves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.** End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

11.1.27	Aterramento com 3 (Tres) hastes Φ 5/8"x3m, inclusive acessórios.	und	6,00	123,34	740,04
	Sub-Total				31.818,59
11.2.1	Extintor de gás carbonico cap.6 Kg	und	10,00	500,10	5.001,00
11.2.2	Conjunto indicativo (placa e fita) de extintor de incêncio	und	10,00	28,75	287,50
	Sub-Total				5.288,50
11.3.1	Tubo de pvc, tigre ou similar 25mm	m	77,00	7,09	545,93
11.3.2	Tubo de PVC, tigre ou similar de 32mm	m	36,00	10,11	363,96
11.3.3	Tubo de PVC, tigre ou similar 40mm	m	19,00	10,04	190,76
11.3.4	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 25mm	und	22,00	2,90	63,80
11.3.5	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 32mm	und	4,00	3,38	13,52
11.3.6	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 40mm	und	6,00	3,80	22,80
11.3.7	Joelho PVC 90, tigre ou similar 25x20mm	und	15,00	4,13	61,95
11.3.8	Tê de PVC tigre ou similar 25x20mm	und	2,00	5,35	10,70
11.3.9	Tê de PVC, Tigre ou similar 25mm	und	11,00	3,70	40,70
11.3.10	Tê de PVC, Tigre ou similar 32mm	und	5,00	5,70	28,50
11.3.11	Bucha de redução de PVC, Tigre ou similar 32x25mm	und	4,00	2,66	10,64
11.3.12	Flange de PVC, Tigre ou similar 32mm	und	3,00	12,84	38,52
11.3.13	Flange de PVC, Tigre ou similar 40mm	und	1,00	16,84	16,84
11.3.14	Registro de esfera de 25mm, tigre ou similar	und	4,00	22,89	91,56
11.3.15	Registro de esfera de 32mm, tigre ou similar	und	2,00	29,00	58,00
11.3.16	Registro de gaveta com adaptador, Nery ou similar-3/4"	und	5,00	23,43	117,15
11.3.17	Registro de pressao com adaptador Nery ou similar 1"	und	2,00	27,88	55,76
11.3.18	Caixa d'água de polietileno com capacidade para 2.000 litros.	und	1,00	954,15	954,15
11.3.19	Cisterna em alvenaria de bloco estrutural, incluindo escavação, fundo com concreto armado, laje da tampa pré-fabricada (concretada), chapisco, reboco no fundo e paredes internas e externas, impermeabilizad, conforme projeto.	und	1,00	4.876,69	4.876,69
11.3.20	Válvula de pé com crivo	und	1,00	43,50	43,50
11.3.21	Bóia automática de 3/4" tigre ou similar.	und	1,00	42,51	42,51
11.3.22	Adaptador c/flange livre p/caixa d'água de 1"	und	2,00	21,50	43,00
11.3.23	Bomba centrifuga 1/2 CV(sucção=1"/Recalque=3/4")	und	1,00	604,29	604,29
11.3.24	Casa de bomba de alvenaria (1.00x1.00x1.00)mm com cobertura em laje e=5cm	und	1,00	587,59	587,59
11.3.25	Torneira para jardim	und	4,00	20,71	82,84
11.3.26	Bóia semi-automática inferior	und	1,00	45,01	45,01
	Sub-Total				8.990,67
11.4.1	Tubo de PVC, tigre ou similar-40mm	m	16,00	7,14	114,24
11.4.2	Tubo de PVC, tigre ou similar-50mm	m	23,00	10,50	241,50
11.4.3	Tubo de PVC, tigre ou similar de 75mm	m	8,00	15,65	125,20
11.4.4	Tubo de PVC, tigre ou similar de 100mm	m	47,00	18,21	855,87
11.4.5	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 40mm	und	11,00	3,68	40,48
11.4.6	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 75mm	und	2,00	5,49	10,98
11.4.7	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 100mm	und	7,00	13,64	95,48
11.4.8	Curva de 45 de 75mm, Tigre ou similar	und	1,00	16,16	16,16
11.4.9	Curva de 45 de 50mm, Tigre ou similar	und	6,00	12,54	75,24
11.4.10	Curva de 45 de 40mm, Tigre ou similar	und	3,00	4,31	12,93
11.4.11	Tê de PVC, tigre ou similar 50mm	und	1,00	6,30	6,30
11.4.12	Junção de 40mm, Tigre ou similar	und	1,00	19,46	19,46
11.4.13	Ralo Sinfonado	und	2,00	12,88	25,76
11.4.14	Caixa de gordura	und	1,00	129,85	129,85
11.4.15	Caixa Sinfonada de PVC, Tigre ou similar de 100x100x50 com grelha	und	5,00	48,15	240,75
11.4.16	Caixa de inspecao em alvenaria e tampa de concreto nas dimensões 0,50x0,50m	und	10,00	476,33	4.763,30
11.4.17	Fossa septical conforme projeto.	und	1,00	2.933,75	2.933,75
11.4.18	Sumidouro, conforme projeto.	und	1,00	1.796,34	1.796,34
	Sub-Total				11.503,59

CREA - MA
APRESENTAMOS O PRESENTE
ATESTADO PARA FAZER PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 033012 Fls. 01 A 16

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
12/06/13

Jorge Almir Pereira M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2009 2023
Fls. 1999
Rub.

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.** End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

11.1	Aterramento completo,com haste de cobre com alma de aço tipo "Copperweld" 3/4"X3,00m e conector tipo grampo.	un	2,00	161,21	322,42
11.2	Cabo de cobre nú 35mm²	m	80,00	20,03	1.602,40
11.3	Mastro simples de ferro galvanizado para pára-raio; altura 3m, d=2", inclusive conjunto de estaiamento rígido.	un	1,00	247,54	247,54
11.4	Instalação de pára-raio tipo franklin, h= 3m x 2".	un	1,00	53,79	53,79
11.5	Base de fixação em ferro fundido	un	1,00	46,16	46,16
11.6	Assentamento de eletroduto de PVC rigido roscavel, d=40mm.	m	2,00	7,25	14,50
11.7	Conector de bronze de parafuso fundido para cabo de 35mm2	un	12,00	12,00	144,00
11.8	Aparelho sinalizador de obstáculo com fo tocélula duplo.	un	1,00	252,04	252,04
11.9	Suporte reforçado com isolador tipo roldana.	un	25,00	19,48	487,00
11.10	Suporte reforçado anguiar 90° com isolador tipo roldana	un	1,00	27,03	27,03
11.11	Suporte simples com braçadeira circular para eletroduto d=2".	un	3,00	12,94	38,82
11.12	Suporte reforçado duplo com isolador tipo roldana e braçadeira circular para eletroduto d=2"	un	3,00	21,28	63,84
11.13	Caixa de inspeção em alvenaria, 30x30cm	un	2,00	120,30	240,60
	Sub-Total				3.540,14
	REDE TELEFÔNICA				
11.6.1	Assentamento de eletroduto de PVC rigido soldável, d=20mm.	m	25,00	3,08	77,00
11.6.2	Assentamento de eletroduto de PVC rigido soldável, d=25mm.	m	35,00	8,64	302,40
11.6.3	Assentamento de eletroduto de PVC rigido soldável, d=32mm.	m	42,00	11,11	466,62
11.6.4	Colocacao de curva de PVC rigido para el etroduto soldavel, d=20mm.	un	80,00	4,99	399,20
11.6.5	Colocacao de curva de PVC rigido para el etroduto soldável, d=25mm.	un	4,00	2,79	11,16
11.6.6	Colocação de curva de PVC rígido para eletroduto soldavel, d=32mm.	un	6,00	6,61	39,66
11.6.7	Instalação de cabo CCI-5	m	120,00	8,61	1.033,20
11.6.8	Instalação de cabo CCI-1	m	25,00	7,99	199,75
11.6.9	Instalação de caixa plástica 4"x2"	un	45,00	7,25	326,25
11.6.10	Instalação de caixa plástica 4"x4".	un	45,00	11,00	495,00
11.6.11	Instalação de bloco BLI-10, inclusive canaleta e anel guia com rosca soberba.	un	2,00	97,11	194,22
11.6.12	Caixa de distribuicao para telefone No.2 (20x20x12)cm	un	4,00	114,04	456,16
11.6.13	Aterramento completo,com haste de cobre com alma de aço tipo "Copperweld" 16mmx2,40m	un	1,00	131,18	131,18
11.6.14	Cabo de cobre nú, 6mm²	m	48,00	8,93	428,64
11.6.15	Tomada para interfone em caixa 4"X2" com tomada RJ11	un	16,00	21,01	336,16
11.6.16	Instalação de placa cega 4"x4"	un	32,00	7,89	252,48
11.6.17	Tomada para telefone em caixa 4"x4".	un	32,00	26,84	858,88
11.6.18	Caixa de distribuição para telefone N.4, (60x60x12)cm	m	1,00	357,60	357,60
	Sub-Total				6.365,56
	REDE LÓGICA				
11.7.1	Rack 44 US 570 X 19" fechado, triunfo ou similar	und	1,00	3.544,09	3.544,09
11.7.2	Patch panel CAT 5E 48 portas	und	2,00	1.234,04	2.468,08
11.7.3	Switch baseline plus 2829 44 portas 10/1000 + 04	und	2,00	8.495,49	16.990,98
11.7.4	Bandeija fixa 500mm 1U x 19"	und	1,00	984,19	984,19
11.7.5	Cabo UTP (LSZ) categoria 6	m	480,00	5,00	2.400,00
11.7.6	Ponto lógico	und	56,00	74,04	4.146,24
11.7.7	Conector RJ 45 fêmea	und	65,00	6,19	402,35
11.7.8	Eletroduto pvc flexivel ø 3/4"	m	980,00	5,08	4.978,40
	Sub-Total				35.911,33
	SOLEIRAS E RODAPÉS				
12.1	Soleiras de granito L-15cm	m	18,90	27,25	515,03
12.2	Rodapé em alluminio anodizado natural, altura 40mm.	m	329,50	21,88	7.209,46

AVERBAMOS O PRESENTE ESTÁ DE ACORDO COM O ORIGINAL INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 1732/12 Fls. 01 A 16

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
12/06/13

Jorge Almir Pereira M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

BURITICUPU-MA
Proc. 21200/ 2023
Fls. 1800
Rub.

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.** End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luís - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

	Sub-total				7.724,49
13.1	Vaso sanitário com caixa acoplada, cor branca, inclusive acessórios para fixação, celite ou similar	und	6,00	456,26	2.737,56
13.2	Vaso sanitário para deficiente físico, cor branca, inclusive acessórios para fixação, celite ou similar	und	1,00	556,26	556,26
13.3	Bancada de granito com 02 (duas) cubas de louça cor branca, celite ou similar, dimensões (1,960x0,60)m	und	2,00	1.143,45	2.286,90
13.4	Bancada de granito com 01(uma) cuba de louça cor branca, celite ou similar dimensões (0,60x0,60)m	und	1,00	388,80	388,80
13.5	Bancada de granito com 01(uma) cuba de inox, tramontina ou similar dimensões (2,70x0,60)m	und	1,00	1.329,76	1.329,76
13.6	Bancada de granito com 01 (uma) cuba de louça cor branca, celite ou similar, dimensões 1,00x0,60m	und	1,00	646,94	646,94
13.7	Torneira cromada 1/2" para pia, NERY ou similar	und	1,00	86,34	86,34
13.8	Torneira cromada de 1/2" para jardim, NERY ou similar	und	5,00	20,71	103,55
13.9	Torneira cromada de 1/2" para lavatório, NERY ou similar	und	7,00	69,46	486,22
13.10	Registro de pressao de 1/2", com acabamento fino, NERY ou similar	und	3,00	45,58	136,74
13.11	Registro de gaveta 3/4", com acabamento fino, NERY ou similar	und	7,00	62,81	439,67
13.12	Assento sanitário almofadado.	und	6,00	51,36	308,16
13.13	Assento sanitário almofadado para deficiente.	und	1,00	51,36	51,36
13.14	Filtro de parede inox	und	1,00	138,85	138,85
13.15	Porta-papel toalha de sobrepor em inox	und	7,00	64,09	448,63
13.16	Porta sabonete sobrepor em inox	und	7,00	57,61	403,27
13.17	Mictorio de inox 1,70 fishe ou similar	und	1,00	1.583,46	1.583,46
13.18	Valvula cromada para lavatório	und	7,00	71,78	502,46
13.19	Valvula cromada para pia	und	1,00	71,78	71,78
13.20	Sifão cromado para lavatório	und	7,00	26,96	188,72
13.21	Sifão cromado para pia	und	1,00	26,96	26,96
13.22	Engate flexível cromado, 30cm.	und	16,00	7,36	117,76
13.23	Válvula hidra de 1.1/4". Deca ou similar	und	1,00	160,93	160,93
	Sub-Total				13.201,06
14.1.1	Balcão com bancada superior de granito preto e bancada inferior de granito cinza prata, apoiado em alvenaria de tijolos, revestido com pastilhas (10,0x10,0)cm, prateleiras em compensado revestido, com laminado texturizado na cor branca. Conforme projeto.	und	1,00	2.632,45	2.632,45
	Sub-Total				2.632,45
14.2.1	Balcão com bancada superior de granito preto e bancadas inferiores de granito cinza prata com largura de 0,35m e 0,55m, apoiado em alvenaria de tijolos, revestido com pastilhas (10,0x10,0)cm, armário em compensado revestido com laminado texturizado na cor branca com gavetas. Conforme projeto.	und	1,00	3.217,45	3.217,45
	Sub-Total				3.217,45
14.3.1	Balcão com bancada superior de granito preto, prateleiras em compensado revestido com laminado texturizado na cor branca, visor em vidro incolor fixado com PU de aluminio anodizado natural. Conforme projeto.	und	2,00	3.363,70	6.727,40
	Sub-Total				6.727,40
14.4.1	Guarda corpo em tubo de inox de 40mm, conforme projeto.	und	1,00	8.485,34	8.485,34
	Sub-Total				8.485,34
14.5.1	Ar condicionado tipo Split, inclusive pré instalação.	und	26,00	568,68	14.785,68

Jorge Almir Reis M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

103

BURITICUPU-MA
Proc. 021200 / 2023
Fls. 1201
Rub.

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.** End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

	Sub-total				14.786,68
14.6.1	Friso de Aluminio anonizado preto	m	124,00	11,58	1.435,92
	Sub-total				1.435,92
14.7.1	Suporte em aço inox de 40mm, guamições e ferragens, conforme projeto.	und	1,00	457,05	457,05
	Sub-total				457,05
15.1	Jardineira em alvenaria rebocada e impermeabilizada com emulsão asfaltica e revestida com cerâmica (10,0x10,0)cm.	und	1,00	2.655,64	2.655,64
15.2	Palmeiras e arbustos.	und	15,00	64,35	965,25
15.3	Grama em placas	m²	35,00	10,93	382,55
	Sub-total				4.003,44
16.1	Limpeza de pisos e revestimentos	M2	550,00	3,60	1.980,00
	Sub-total				1.980,00
	TOTAL GERAL				850.904,16

VALOR em (OITOCENTOS E CINQÜENTA MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Eduardo George Martins Sá
Analista Judiciário - Eng. Civil-TJMA
Coordenador de Obras e Serviços
Mat. 149.526 - CREA 91391-D

CREA - MA
AVERBADO O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE A CERTIDÃO
Nº 43320/12 Fls. 01 A 16

Jorge Almir Pires M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/06/13
Assinatura

1109

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2009 2023
Fls. 1902
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 41530 Fls. 01 A 16
Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/09/15
(ASS. SERVIDOR)

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.**
End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO SALÃO DO JÚRI DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR CONTRATO
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
01.1	Raspagem e limpeza do terreno, inclusive retirada de expurgo.	m²	431,25	2,33	1.004,81
01.2	Locação da obra	m²	381,25	3,10	1.181,88
	Sub-Total				2.186,69
02	INFRA-ESTRUTURA				
02.1	Escavação manual de valas a céu aberto em solo de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,00m de profundidade.	m³	160,16	17,86	2.860,46
02.2	Alicerce em pedra argamassada	m³	5,44	217,89	1.185,32
02.3	Baldrame em pedra argamassada, inclusive forma e desforma.	m³	4,96	265,49	1.316,83
02.4	Aterro compactatado, incluisive controle tecnológico e aquisição de material.	m³	124,20	26,69	3.314,90
02.5	Concreto simples fck = 15 mpa	m³	2,22	520,53	1.155,58
02.6	Concreto estrutural fck = 20 mpa.	m³	19,82	557,63	11.052,23
02.7	Armação CA-50/60	kg	1.486,50	7,89	11.728,49
02.8	Forma em madeira compensada resinada 15mm, inclusive desforma.	m²	186,64	55,13	10.289,46
02.9	Reaterro compactado sem aquisição de material.	m³	132,68	9,66	1.281,69
	Sub-Total				43.184,95
03	SUPER-ESTRUTURA				
03.1	Pilares				
03.1.1	Concreto estrutural fck = 20 mpa.	m³	21,82	557,63	12.167,49
03.1.2	Armação CA-50/60	kg	1.636,35	7,89	12.910,80
03.1.3	Forma em madeira compensada resinada 15mm, inclusive desforma.	m²	64,00	55,13	3.528,32
03.2	Vigas				
03.2.1	Concreto estrutural fck = 20 mpa.	m³	17,27	557,63	9.630,27
03.2.2	Armação CA-50/60	kg	1.295,10	7,89	10.218,34
03.2.3	Forma em madeira compensada resinada 15mm, inclusive desforma.	m²	201,46	55,13	11.106,49
	Sub-Total				59.561,71
04	ALVENARIA				
04.1	Alvenaria de tijolo cerâmico de 06 (Seis) furos (90x190x190)mm assentados com argamassa de cimento e areia traço 1:4;	m²	572,53	26,69	15.280,83
04.2	Divisoria de granito jiparanã espessura 3,0 cm com acabamento nas duas faces, fixadas com ferragens em aço inox. Altura 1,80m.	m²	8,40	672,61	5.649,92
04.3	Divisória de gesso acartonado estruturada, espessura 7cm	m²	10,80	231,19	2.496,85
04.4	Divisória de vidro verde 10mm com montantes de madeira de lei	m²	4,20	1.062,44	4.462,25
	Sub-Total				27.889,84

105

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2001 2023
Fls. 1803
Rub.

CREA-MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
De 11/10/16 Fls. 01 a 16

CREA-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 12/10/16

Jorge Almir Pires M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.**
End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO SALÃO DO JÚRI DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

05	COBERTURA				
05.1	Laje pré-moldada de concreto, espessura 12 cm, inclusive capeamento em concreto fck = 20 mpa.	m²	310,50	105,08	32.627,34
05.2	Impermeabilização de laje com emulsão asfaltica.		310,50	13,38	4.154,49
05.3	Estrutura metálica para cobertura de telha metálica trapezoidal, ancorada em laje.	m²	310,50	55,38	17.195,49
05.4	Cobertura com telha metálica trapezoidal, inclusive acessórios para fixação.	m²	310,50	45,30	14.065,65
05.5	Pingadeira de concreto	m	79,10	25,88	2.047,11
05.6	Rufo de concreto	m	22,00	26,94	592,68
	Sub-Total				70.682,76
06	REVESTIMENTO				
06.1	Chapisco em laje no traço 1:4 espessura 5mm.	m²	310,50	3,24	1.006,02
06.2	Chapisco vertical no traço 1:4 espessura 5mm.	m²	1.145,06	2,84	3.251,97
06.3	Emboço esp. 1,5cm cimento e areia no traço 1:6	m²	42,00	12,09	507,78
06.4	Reboco vertical (paredes) esp.2cm, cimento e areia no traço 1:6	m²	1.103,06	17,09	18.851,30
06.5	Reboco em laje esp.2 cm cimento e areia no traço 1:6	m²	310,50	20,86	6.477,03
06.6	Revestimento cerâmico (30x30)cm assentado com argamassa industrializada até a altura de 1,20m do piso.	m²	42,00	54,81	2.302,02
06.7	Revestimento cerâmico (10x10)cm assentado com argamassa industrializada.	m²	14,40	59,19	852,34
06.8	Rodamão 5 cm de altura em granito verde ubatuba, espessura 2cm.	m	12,00	31,00	372,00
	Sub-Total				33.620,45
07	PISO				
07.1	Acerto e regularização de base para piso	m²	294,00	5,50	1.617,00
07.2	Contrapiso em concreto simples fck = 15 Mpa, espessura 7cm	m²	294,00	42,18	12.400,92
07.3	Argamassa de regularização de cimento e areia, traço 1:6 espessra 2 cm para assentamento de piso cerâmico.	m²	294,00	21,21	6.235,74
07.4	Piso cerâmico esmaltado (40x40)cm PEI - V, assentado com argamassa industrializada, incluisive rejuntamento.	m²	294,00	51,35	15.096,90
07.5	Calçada de contorno completa incluindo junta de nylon com espssura de 1.0m e larg. 0.80cm	m²	46,03	73,80	3.397,01
	Sub-Total				38.747,57
08	ESQUADRIAS				
08.1	Porta de madeira lisa (0,60x2,10)m completa	und	3,00	347,75	1.043,25
08.2	Porta de madeira lisa (0,80x2,10)m completa	und	5,00	388,14	1.940,70
08.3	Porta de vidro 10mm de correr (3,00x2,40)m completa.	und	1,00	2.272,50	2.272,50
08.4	J1 - Janela de correr em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (2,00 x1,00)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	9,00	1.033,89	9.305,01

106

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2021 2023
Fls. 1404
Rub.

CREA-MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 43570/12 Fls. 01 a 16

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/06/15

Jorge Almir Fares M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.**
End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO SALÃO DO JÚRI DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

05.1	Laje pré-moldada de concreto, espessura 12 cm, inclusive capeamento em concreto fck = 20 mpa.	m²	310,50	105,08	32.627,34
05.2	Impermeabilização de laje com emulsão asfaltica.		310,50	13,38	4.154,49
05.3	Estrutura metálica para cobertura de telha metálica trapezoidal, ancorada em laje.	m²	310,50	55,38	17.195,49
05.4	Cobertura com telha metálica trapezoidal, inclusive acessórios para fixação.	m²	310,50	45,30	14.065,65
05.5	Pingadeira de concreto	m	79,10	25,88	2.047,11
05.6	Rufo de concreto	m	22,00	26,94	592,68
	Sub-Total				70.682,76
06.1	Chapisco em laje no traço 1:4 espessura 5mm.	m²	310,50	3,24	1.006,02
06.2	Chapisco vertical no traço 1:4 espessura 5mm.	m²	1.145,06	2,84	3.251,97
06.3	Emboço esp. 1,5cm cimento e areia no traço 1:6	m²	42,00	12,09	507,78
06.4	Reboco vertical (paredes) esp.2cm, cimento e areia no traço 1:6	m²	1.103,06	17,09	18.851,30
06.5	Reboco em laje esp.2 cm cimento e areia no traço 1:6	m²	310,50	20,86	6.477,03
06.6	Revestimento cerâmico (30x30)cm assentado com argamassa industrializada até a altura de 1,20m do piso.	m²	42,00	54,81	2.302,02
06.7	Revestimento cerâmico (10x10)cm assentado com argamassa industrializada	m²	14,40	59,19	852,34
06.8	Rodamão 5 cm de altura em granito verde ubatuba, espessura 2cm	m	12,00	31,00	372,00
	Sub-Total				33.620,45
07.1	Acerto e regularização de base para piso	m²	294,00	5,50	1.617,00
07.2	Contrapiso em concreto simples fck = 15 Mpa, espessura 7cm	m²	294,00	42,18	12.400,92
07.3	Argamassa de regularização de cimento e areia, traço 1:6 espessra 2 cm para assentamento de piso cerâmico.	m²	294,00	21,21	6.235,74
07.4	Piso cerâmico esmaltado (40x40)cm PEI - V, assentado com argamassa industrializada, incluisive rejuntamento.	m²	294,00	51,35	15.096,90
07.5	Calçada de contorno completa incluindo junta de nylon com espssura de 1.0m e larg. 0.80cm	m²	46,03	73,80	3.397,01
	Sub-Total				38.747,57
08.1	Porta de madeira lisa (0,60x2,10)m completa	und	3,00	347,75	1.043,25
08.2	Porta de madeira lisa (0,80x2,10)m completa	und	5,00	388,14	1.940,70
08.3	Porta de vidro 10mm de correr (3,00x2,40)m completa.	und	1,00	2.272,50	2.272,50
08.4	J1 - Janela de correr em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (2,00 x1,00)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	9,00	1.033,89	9.305,01

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2001 2023
Fls. 1405
Rub.
CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Fls. 01 A 16
CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 12/06/2015
Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.**
End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO SALÃO DO JÚRI DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

08.5	J2 - Basculante max-ar em aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (1,00x0,50)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	3,00	266,61	799,83
08.6	J7 - Janela de aluminio anonizado natural e vidro verde 4mm (0,50x0,50)m completa,incluindo ferragens e grade.	und	5,00	161,63	808,15
	Sub-Total				16.169,44
09.1	Selador acrílico em paredes externas, duas demãos.	m²	395,50	7,20	2.847,60
09.2	Emassamento acrílico de paredes externas, duas demãos.	m²	395,50	8,10	3.203,55
09.3	Emassamento de paredes internas, com duas demaos de massa corrida a base de PVA, para pintura latex.	m²	707,56	6,20	4.386,87
09.4	Emassamento em laje de forro, duas demãos, de massa corrida a base de PVA p/pintura latex	m²	310,50	7,03	2.182,82
09.5	Emassamento de esquadrias de madeira, com duas demaos de massa, para pintura a oleo ou esmalte.	m²	139,86	10,74	1.502,10
09.6	Pintura latex em paredes internas, duas demaos.	m²	707,56	7,55	5.342,08
09.7	Pintura latex em laje de forro, duas demãos.	m²	310,50	8,20	2.546,10
09.8	Pintura a oleo ou esmalte em esquadrias de madeira, duas demaos.	m²	34,02	8,94	304,14
	Sub-Total				22.315,25
11.1	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**				
10.1.1	Quadro de Distribuição com barramento, para 30 circuitos.	und	1,00	514,30	514,30
10.1.2	Quadro de Distribuição com barramento, para 12 circuitos.	und	1,00	752,55	752,55
10.1.3	Disjuntores Termomagnético monofásicos de 220v/60Hz. da siemens DM-10a ou similar	und	10,00	48,44	484,40
10.1.4	Disjuntor termomagnético monofásicos de 220v/60Hz da siemens DM-15A ou similar	und	8,00	48,44	387,52
10.1.5	Disjuntor termomagnético monofásicos de 220v/60Hz da siemens DM-20A ou similar	und	8,00	48,44	387,52
10.1.6	Disjuntor termomagnético monofásicos de 220v/60Hz da siemens DM-25A ou similar	und	6,00	48,44	290,64
10.1.7	Disjuntor Termomagnético Trifásicos de 220v/60Hz da siemens DT-25A-3P ou similar (computador)	und	2,00	58,19	116,38
10.1.8	Tomada universal 2P+T 25A-220v, de embutir, simens ou similar	und	45,00	12,50	562,50
10.1.9	Interruptor de embutir de 1 tecla simples 10A-250V, siemens ou similar	und	12,00	9,43	113,16
10.1.10	Interruptor de embutir de 1 tecla comum three way 10A-250V, siemens ou similar	und	6,00	20,38	122,28
10.1.11	Interruptor de embutir de 2 tecla simples 10A-250V, siemens ou similar	und	6,00	15,19	91,14

BURITICUPU-MA
Proc. 047/2021 2023
Fls. 1806
Rub.
CREA - MA
AVERBADO O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 142350/12 Fls. 01 A 16
Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA
CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/06/16

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Cléves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.**
End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO SALÃO DO JÚRI DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

10.1.12	Interruptor de embutir de 3 tecla simples 10A-250V, siemens ou similar	und	4,00	16,83	67,32
10.1.13	Luminária fluorescente tubular completo 2x20W, cor preta	und	5,00	114,96	574,80
10.1.14	Luminária fluorescente tubular completa 2x40W, cor preta	und	55,00	134,46	7.395,30
10.1.15	Eletroduto de PVC rígido sold. de 1/2"" com conexões	m	300,00	5,00	1.500,00
10.1.16	Eletroduto de PVC rígido sold. de 3/4" com conexões	m	450,00	10,84	4.878,00
10.1.17	Eletroduto de PVC rígido sold. de 1" com conexões	m	75,00	12,61	945,75
10.1.18	Eletroduto de PVC rígido sold. de 1.1/2" com conexões	m	34,00	13,85	470,90
10.1.19	Caixa de passagem octogonal 3"x3" de PVC	und	60,00	5,98	358,80
10.1.20	Caixa de passagem de 4"x2" de PVC	und	73,00	7,25	529,25
10.1.21	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 1,0 mm²	m	45,00	1,98	89,10
10.1.22	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 1,5 mm²	m	890,00	2,25	2.002,50
10.1.23	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 2,5 mm²	m	350,00	2,63	920,50
10.1.24	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 4,0 mm²	m	230,00	3,33	765,90
10.1.25	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 6,0 mm²	m	80,00	3,53	282,40
10.1.26	Aterramento com 3 (Tres) hastes Φ 5/8"x3m, inclusive acessórios.	und	6,00	123,34	740,04
	Sub Total				25.342,95
10.2.1	Extintor de gás carbonico cap.6 Kg	und	12,00	500,10	6.001,20
10.2.2	Conjunto indicativo (placa e fita) de extintor de incêncio	und	12,00	28,75	345,00
	Sub Total				6346,20
10.3.1	Tubo de pvc, tigre ou similar 25mm	m	35,00	7,09	248,15
10.3.2	Tubo de PVC, Tigre ou similar de 32mm	m	12,00	10,11	121,32
10.3.3	Tubo de PVC, Tigre ou similar 40mm	m	23,00	10,04	230,92
10.3.4	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 25mm	und	12,00	2,90	34,80
10.3.5	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 32mm	und	8,00	3,38	27,04
10.3.6	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 40mm	und	10,00	3,80	38,00
10.3.7	Joelho PVC 90, tigre ou similar 25x20mm	und	15,00	4,13	61,95
10.3.8	Tê de PVC tigre ou similar 25x20mm	und	5,00	5,35	26,75
10.3.9	Tê de PVC, Tigre ou similar 25mm	und	12,00	3,70	44,40
10.3.10	Tê de PVC, Tigre ou similar 32mm	und	6,00	5,70	34,20
10.3.11	Bucha de redução de PVC, Tigre ou similar 32x25mm	und	8,00	2,66	21,28
10.3.12	Flange de PVC, Tigre ou similar 32mm	und	3,00	12,84	38,52
10.3.13	Flange de PVC, Tigre ou similar 40mm	und	1,00	16,84	16,84
10.3.14	Registro de esfera de 25mm, tigre ou similar	und	7,00	22,89	160,23
10.3.15	Registro de esfera de 32mm, tigre ou similar	und	5,00	29,00	145,00
10.3.16	Registro de gaveta com adaptador, Nery ou similar-3/4"	und	8,00	23,43	187,44
10.3.17	Registro de pressão com adaptador Nery ou similar 1"	und	3,00	27,88	83,64
10.3.18	Caixa d'água de polietileno com capacidade para 2.000 litros.	und	1,00	954,15	954,15

BURITICUPU-MA
Proc. 27/2001 2023
Fls. 1307
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Em 14/06/2012 Fls. 01 A 16

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/06/2012

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Cléves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.** End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO SALÃO DO JÚRI DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

10.3.19	Cisterna em alvenaria de bloco estrutural, incluindo escavação, fundo com concreto armado, laje da tampa pré-fabricada (concretada), chapisco, reboco no fundo e paredes internas e externas, impermeabilizad, conforme projeto.	und	1,00	4.876,69	4.876,69
10.3.20	Válvula de pé com crivo	und	1,00	43,50	43,50
10.3.21	Bóia automática de 3/4" tigre ou similar.	und	1,00	42,51	42,51
10.3.22	Adaptador c/flange livre p/caixa d'água de 1"	und	2,00	21,50	43,00
10.3.23	Bomba centrifuga 1/2 CV(sucção=1"/Recalque=3/4")	und	1,00	604,29	604,29
10.3.24	Casa de bomba de alvenaria (1.00x1.00x1.00)mm com cobertura em laje e=5cm	und	1,00	567,59	567,59
10.3.25	Torneira para jardim	und	4,00	20,71	82,84
10.3.26	Bóia semi-automática inferior	und	1,00	45,01	45,01
	Sub-Total				8.780,06
10.4.1	Tubo de PVC, tigre ou similar-40mm	m	12,00	7,14	85,68
10.4.2	Tubo de PVC, tigre ou similar-50mm	m	19,00	10,50	199,50
10.4.3	Tubo de PVC, tigre ou similar de 75mm	m	12,00	15,65	187,80
10.4.4	Tubo de PVC, tigre ou similar de 100mm	m	39,00	18,21	710,19
10.4.5	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 40mm	und	9,00	3,68	33,12
10.4.6	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 75mm	und	6,00	5,49	32,94
10.4.7	Joelho PVC 90, Tigre ou similar 100mm	und	6,00	13,64	81,84
10.4.8	Curva de 45 de 75mm, Tigre ou similar	und	3,00	16,16	48,48
10.4.9	Curva de 45 de 50mm, Tigre ou similar	und	6,00	12,54	75,24
10.4.10	Curva de 45 de 40mm, Tigre ou similar	und	4,00	4,31	17,24
10.4.11	Tê de PVC, Tigre ou similar 50mm	und	3,00	6,30	18,90
10.4.12	Junção de 40mm, Tigre ou similar	und	4,00	19,46	77,84
10.4.13	Ralo Sinfonado	und	5,00	12,88	64,40
10.4.14	Caixa Sinfonada de PVC, Tigre ou similar de 100x100x50 com grelha	und	4,00	48,15	192,60
10.4.15	Caixa de inspecao em alvenaria e tampa de concreto nas dimensões 0,50x0.50m	und	9,00	476,33	4.286,97
10.4.16	Fossa septica conforme projeto.	und	1,00	2.933,75	2.933,75
10.4.18	Sumidouro, conforme projeto.	und	1,00	1.796,34	1.796,34
	Sub-Total				10.842,83
10.5.1	Aterramento completo,com haste de cobre com alma de aço tipo "Copperweld" 3/4"X3,00m e conector tipo grampo.	un	3,00	161,21	483,63
10.5.2	Cabo de cobre nú 35mm²	m	120,00	20,03	2.403,60
10.5.3	Mastro simples de ferro galvanizado para pára-raio, altura 3m, d=2", inclusive conjunto de estaiamento rígido.	un	1,00	247,54	247,54
10.5.4	Instalação de pára-raio tipo franklin, h= 3m x 2".	un	1,00	53,79	53,79
10.5.5	Base de fixação em ferro fundido	un	1,00	46,16	46,16
10.5.6	Assentamento de eletroduto de PVC rigido roscavel, d=40mm.	m	3,00	7,25	21,75

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2001 2023
Fls. 1808
Rub.
CREA - MA
AVERBADO O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 17530/12 Fls. 01 A 16.
Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.**
End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO SALÃO DO JÚRI DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

10.5.7	Conector de bronze de parafuso fundido para cabo de 35mm2	un	12,00	12,00	144,00
10.5.8	Aparelho sinalizador de obstáculo com fo tocélula duplo.	un	1,00	252,04	252,04
10.5.9	Suporte reforçado com isolador tipo roldana.	un	34,00	19,48	662,32
10.5.10	Suporte reforçado angular 90° com isolador tipo roldana	un	1,00	27,03	27,03
10.5.11	Suporte simples com braçadeira circular para eletrodutoi d=2".	un	3,00	12,94	38,82
10.5.12	Suporte reforçado duplo com isolador tipo roldana e braçadeira circular para eletroduto d=2"	un	3,00	21,28	63,84
10.5.13	Caixa de inspeção em alvenaria, 30x30cm	un	4,00	120,30	481,20
	Sub-Total				4.025,72
	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
10.6.1	Assentamento de eletroduto de PVC rigido soldável, d=20mm.	m	280,00	3,08	862,40
10.6.2	Assentamento de eletroduto de PVC rigido soldável, d=25mm.	m	25,00	8,64	216,00
10.6.3	Assentamento de eletroduto de PVC rigido soldável, d=32mm.	m	34,00	11,11	377,74
10.6.4	Colocacao de curva de PVC rigido para el etroduto soldavel, d=20mm.	un	110,00	4,99	548,90
10.6.5	Colocacao de curva de PVC rigido para el etroduto soldável, d=25mm.	un	4,00	2,79	11,16
10.6.6	Colocação de curva de PVC rígido para eletroduto soldavel, d=32mm.	un	6,00	6,61	39,66
10.6.7	Instalação de cabo CCI-5	m	95,00	8,61	817,95
10.6.8	Instalação de cabo CCI-1	m	280,00	7,99	2.237,20
10.6.9	Instalação de caixa plástica 4"x2"	un	32,00	7,25	232,00
10.6.10	Instalação de caixa plástica 4"x4".	un	64,00	11,00	704,00
10.6.11	Instalação de bloco BLI-10, inclusive canaleta e anel guia com rosca soberba.	un	2,00	97,11	194,22
10.6.12	Caixa de distribuicao para telefone No.2 (20x20x12)cm	un	4,00	114,04	456,16
10.6.13	Aterramento completo,com haste de cobre com alma de aço tipo "Copperweld" 16mmx2,40m	un	1,00	131,18	131,18
10.6.14	Cabo de cobre nú, 6mm²	m	28,00	8,93	250,04
10.6.15	Tomada para interfone em caixa 4"x2" com tomada RJ11	un	32,00	21,01	672,32
10.6.16	Instalação de placa cega 4"x4"	un	32,00	7,89	252,48
10.6.17	Tomada para telefone em caixa 4"x4".	un	32,00	26,84	858,88
10.6.18	Caixa de distribuição para telefone N.4, (60x60x12)cm	un	1,00	357,60	357,60
	Sub-Total				9.219,99
	REDE LÓGICA				
10.7.5	Cabo UTP (Lã) categoria 6	m	790,00	5,00	3.950,00
10.7.6	Ponto lógico	und	28,00	74,04	2.073,12
10.7.7	Conector RJ 45 fêmea	und	28,00	6,19	173,32
10.7.8	Eletroduto pvc flexível ø 3/4"	m	669,00	5,08	3.398,52

BURITICUPU-MA
Proc. 017001 2023
Fls. 1809
Rub.

CREA - MA
AVERBADO A PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 97530/12 Fls. 01 A 16

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/06/15

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Cléves Bevilackua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO IND GRAFICA LTDA.**
End: Av. Presidente médici, 146, B Fátima S Luis - MA CNPJ (MF). N.º 41.486.796/0001-11

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 007/2010, Contrato nº 170/2010, Processo Administrativo nº 16132/2010, Ordem de Serviço nº 033/2010

OBRA: CONSTRUÇÃO DO SALÃO DO JÚRI DA COMARCA DE JOÃO LISBOA.

	Sub-Total				6.594,96
11.1	Soleiras de granito L-15cm	m	11,00	27,25	299,75
11.2	Rodapé em aluminio anodizado natural, altura 40mm.	m	134,00	21,88	2.931,92
	Sub-Total				3.231,67
12,1	Vaso sanitario com caixa acoplada, cor branca, inclusive acessórios para fixação, celite ou similar	und	3,00	456,26	1.368,78
12.2	Bancada de granito com 01(uma) cuba de louça cor branca, celite ou similar dimensões (0,60x0,60)m	und	3,00	388,80	1.166,40
12.3	Torneira cromada de 1/2" para jardim, NERY ou similar	und	4,00	20,71	82,84
12.4	Torneira cromada de 1/2" para lavatório, NERY ou similar	und	3,00	69,46	208,38
12.5	Registro de pressao de 1/2", com acabamento fino, NERY ou similar	und	3,00	45,58	136,74
12.6	Registro de gaveta 3/4", com acabamento fino, NERY ou similar	und	4,00	62,81	251,24
12.7	Assento sanitário almofadado.	und	3,00	51,36	154,08
12.8	Porta-papel/palha de sobrepor em Inox	und	3,00	64,09	192,27
12.9	Porta sabonete sobrepor em inox	und	3,00	57,61	172,83
12.10	Vaivula cromada para lavatório	und	3,00	71,78	215,34
12.11	Sifão cromado para lavatório	und	3,00	26,96	80,88
12.12	Engate flexivel cromado, 30cm.	und	6,00	7,36	44,16
	Sub-Total				4.073,94
13.1	GUARDA CORPO EM TUBO DE INOX				
13.1.1	Guarda corpo em tubo de inox de 40mm, conforme projeto.	und	1,00	6.845,21	6.845,21
	Sub-Total				6.845,21
13.2	AR CONDICIONADO				
13.2.1	Ar condicionado tipo Split, inclusive pré instalação.	und	15,00	568,68	8.530,20
	Sub-Total				8.530,20
14.1	Jardineira em alvenaria rebocada e impermeabilizada com emulsão asfaltica e revestida com cerâmica (10,0x10,0)cm.	und	2,00	2.226,13	4.452,26
14.2	Palmeiras e arbustos.	und	15,00	64,35	965,25
14.3	Grama em placas	m²	50,00	10,93	546,50
	Sub-Total				5.964,01
15.1	Limpeza de pisos e revestimentos	M2	294,00	3,60	1.058,40
	Sub-Total				1.058,40
	TOTAL GERAL				**420.114,71**

Valor em (QUATROCENTOS E VINTE MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

Eduardo George Martins Sá
Analista Judiciário - Eng. Civil-TJMA
Coordenador de Obras e Serviços

112

BURITICUPU-MA
Proc. 0711/2001 2023
Fls. 1810
Rub.

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 47529 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 47529 / 2012
PROTOCOLO : PRO0004091712
DATA DE EMISSÃO : 19/12/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : SILVIO JOSE BARBOSA CAVALCANTI
Carteira : 1606047302XXXX
CPF : 38173905487

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 544407 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 21/12/2010
Baixada em : 17/12/2012
Endereço da Obra : RUA ANTONIO COELHO E SILVA, °, CEP : 65000000 LORETO/MA
Proprietário : TRIBUNAL DA JUSTICA DO MARANHAO
Empresa : DINAMARCA EMPREEND. DA CONST. E IND. GRAFICA LTDA-ME
Contratante : TRIBUNAL DA JUSTICA DO MARANHAO
CONSTRUCAO DO FORUM DA COMARCA DE LORETO. CONFORME PLANILHA. AC: 373,61 M2. CONTRATO N. 160/2010. ORDEM DE SERVICO N. 031/2010.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Recife em 19/12/2012.

pelo mesmo

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
12/06/15

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2009 2023
Fls. 1311
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 47529/12 Fls. 01 A 16

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ nº 05.288.790/0001-76, atesta para os devidos fins que a empresa DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO E INDUSTRIA GRÁFICA LTDA inscrita no CNPJ nº 41.486.796/0001-11, com sede à Av. Presidente Médici, Nº. 146 – Fátima – São Luís - MA, sob responsabilidade do Engenheiro Civil Silvio José Barbosa Cavalcanti, CREA nº 1606047302, executou os serviços de Construção do Fórum da Comarca de Loreto – sito à Rua Antonio Coêlho e Silva, S/Nº - Bairro São Sebastião, Loreto – MA, de acordo com os serviços discriminados conforme as planilhas em anexo.

Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente todos os termos do contrato, preceitos técnicos vigentes e demais exigências legais, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

A referida execução dos serviços encontra-se se concluída e em perfeito funcionamento, atendendo todas as especificações técnicas e de projeto satisfatoriamente.

São Luis / MA, 24 de setembro de 2012.

Eduardo George Martins Sá
Analista Judiciário - Eng. Civil-TJMA
Coordenador de Obras e Serviços
Mat. 149.526 - CREA 9139D-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
12/06/13

BURITICUPU-MA
Proc. 0317001 2023
Fls. 1312
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 47529/12 Fls. 01 A 16

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

CREA - MA CONFERE COM O ORIGINAL EM 12/06

OBRA: Construção do Fórum da Comarca de Loreto
LOCAL: Loreto - (MA)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS					
Item	Descrição	Und	Quant	PREÇO DINAMARCA COM BDI	
				Unitário	Total
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Taxa do CREA	und	1,00	959,99	959,99
1.2	Taxa da Prefeitura	und	1,00	617,99	617,99
1.3	Placa da obra	m²	3,00	168,55	505,65
1.4	Raspagem e Limpeza do terreno	m²	1.091,45	1,39	1.517,12
1.5	Locação da Obra	m²	373,61	3,64	1.359,94
1.6	Barracão em tábuas corridas c/ talhas fibrocimento 4mm incluindo piso cimentado	m²	30,00	179,29	5.378,70
1.7	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória	und	1,00	1.249,80	1.249,80
1.8	Ligação provisória de luz e força para obra	und	1,00	864,49	864,49
1.9	Sondagem a Percussão (2 furos de 15,00m cada)	m	30,00	55,14	1.654,20
1.10	Mobilização e desmobiçização para execução de sondagem	und	1,00	1.910,39	1.910,39
	Sub total				
2.0	INFRA ESTRUTURA				
2.1	Escavação manual de valas	m³	43,52	16,12	701,54
2.2	Escavação para sapatas	m³	23,03	16,12	371,24
2.3	Alicerce de pedra argamassada, traço 1:6	m³	43,52	268,96	11.705,14
2.4	Baldrame de pedra argamassada, traço 1:6	m³	21,76	335,76	7.306,14
2.5	Aterro compactado com aquisição de material	m³	112,01	38,10	4.267,58
2.6	Reaterro compactado sem aquisição de material	m³	50,87	14,22	723,37
	Sub total				
3.0	CONCRETO ESTRUTURAL FcK = 20 MPA.				

3.1	Sapata em concreto armado fck=20Mpa	m³	5,95	1.544,96	9.192,51
3.2	Vigas inferiores e superiores	m³	11,61	1.544,96	17.936,99
3.3	Impermeabilização de cintas inferiores com tinta betuminosa	m²	191,02	4,57	872,96
3.4	Pilares incluindo fundações	m³	4,74	1.544,96	7.323,11
3.5	Vergas de concreto armado, fck 15 MPa 10x10 cm	m³	0,50	765,98	382,99
3.6	Laje pré-moldada para piso, sobrecarga de 250Kg/m², vãos até de 4,0m esp. 8cm, com lajotas e capeamento com concreto fck 20MPa, 4cm, inter-eixo 38cm, com escoramento (R EAPR.3X) e ferragem negativa(Tela Soldada 15x20 Ø4,2mm)	m²	373,61	66,19	24.729,25
3.7	Chapim de concreto 0,20 x 0,03	m	33,40	20,90	698,06
	Sub-total				
4.0	**PAREDES E PAINÉIS**				
4.1	Alvenaria de tijolo cerâmico, meia vez e = 10cm	m²	681,70	26,63	18.153,67
4.2	Divisória de Granito, esp. 3cm, com acabamento nas duas faces	m²	15,80	339,94	5.371,05
	Sub-total				
5.0	**COBERTURA**				
5.1	Estrutura de madeira de lei para cobertura de telha cerâmica estruturada em pontaletes, apoiado sobre lajes ou paredes	m²	388,50	53,70	20.862,45
5.2	Cobertura com telha cerâmica planatex da barroforte ou similar	m²	388,50	38,90	15.112,65
5.3	Rufo de concreto	m	30,20	20,90	631,18
5.4	Execução de beira e bica	m	51,80	4,90	253,82
5.5	Execução de cumeeira com telhas cerâmicas	m	25,90	11,41	295,52
5.6	Imunização de madeira com óleo queimado	m²	388,50	3,00	1.165,50
	Sub-total				
6.0	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**				
6.1	**Parte interna**				
6.1.1	Quadro de medição trifásico padrão CEMAR	und	1,00	391,99	391,99
6.1.2	Quadros de Distribuição c/ Barramento + Geral - QDETG-X para 24 circuitos + Geral (CEMAR - QDETG-24EX 150A) sem disjuntores	und	1,00	283,03	283,03
6.1.3	Quadros de Distribuição c/ Barramento + Geral - QDETG-X para 12 circuitos + Geral (CEMAR - QDETG-24EX 150A) sem disjuntores	und	1,00	266,27	266,27
6.1.4	Disjunt. termomagnéticos monofásicos de 220V/60Hz da siemens DM - 10A ou similar	und	20,00	12,64	252,80

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12/06/13

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 47579/12 Fls. 01 A 16

116

6.1.5	Disjunt. termomagnéticos monofásicos de 220V/60Hz da siemens DM - 15A ou similar	und	9,00	12,64	113,76
6.1.6	Disjunt. termomagnéticos trifásicos de 200V/60Hz da siemens DT - 20A-3P ou similar	und	6,00	78,91	473,46
6.1.7	Disjunt. termomagnéticos trifásicos de 200V/60Hz da siemens DT - 40-3P ou similar	und	2,00	78,91	157,82
6.1.8	Disjunt. termomagnéticos trifásicos de 200V/60Hz da siemens DT - 70-3P ou similar	und	2,00	116,20	232,40
6.1.9	Tomada Universal 2P+T 25A-250V, de embutir, simiens ou similar	und	58,00	11,66	676,28
6.1.10	Interruptor de embutir de 1 tecla simples 10A-250V, simiens ou similar	und	22,00	12,07	265,54
6.1.11	Interruptor de embutir de 2 teclas simples 10A-250V, simiens ou similar	und	3,00	16,54	49,62
6.1.12	Interruptor de embutir de 3 teclas simples 10A-250V, simiens ou similar	und	3,00	17,33	51,99
6.1.13	Interruptor de embutir de 1 tecla Three-way 10A-250V, simiens ou similar	und	3,00	22,13	66,39
6.1.14	Luminária fluorescente tubular completa 2 x 20 w, cor preta com aletas plásticas	und	28,00	72,29	2.024,12
6.1.15	Luminária fluorescente tubular completa 2 x 40 w, cor preta com aletas plásticas	und	48,00	84,61	4.061,28
6.1.16	Fornecimento e instalação de luminária de eme	und	10,00	58,79	587,90
6.1.17	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfu	und	21,00	114,00	2.394,00
6.1.18	Fornecimento e instalação de curva 90º para el	und	4,00	36,30	145,20
6.1.19	Fornecimento e instalação de emenda interna	und	25,00	36,30	907,50
6.1.20	Fornecimento e instalação de suporte vertical e acessórios de eletrocalha 50x100mm	und	60,00	15,92	955,20
6.1.21	Eletroduto de PVC rigido sold. de 3/4" c/ conexões	m	300,00	4,19	1.257,00
6.1.22	Eletroduto de PVC rigido sold. de 1" c/ conexões	m	160,00	7,54	1.206,40
6.1.23	Fornecimento e instalação de eletroduto rígido	m	15,00	33,37	500,55
6.1.24	Fornecimento e instalação de eletroduto rígido	m	20,00	17,29	345,80
6.1.25	Fornecimento e instalação de curva 90º para el	und	3,00	44,36	133,08
6.1.26	Fornecimento e instalação de curva 90º para el	und	6,00	21,46	128,76
6.1.27	Fornecimento e instalação de caixa de passage	und	46,00	1,43	65,78
6.1.28	Caixa de passagem 4" x 2" de PVC	und	165,00	0,79	130,35
6.1.29	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 1,5 mm²	m	730,00	1,34	978,20
6.1.30	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 2,5 mm²	m	900,00	1,80	1.620,00
6.1.31	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 4,0 mm²	m	800,00	2,76	2.208,00
6.1.32	Cabo pirastic, pirreli ou similar de 6,0 mm²	m	200,00	3,85	770,00
6.1.33	Fornecimento e instalação de fio de cobre 10 m	m	200,00	6,85	1.370,00
6.1.34	Fornecimento e instalação de fio de cobre 16 m	m	150,00	7,12	1.068,00

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12/06/13

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 47529/12 Fls. 01 A 16.

Jorge Almir Peres M. Rê
Eng. Civil
Superintendente CREA-M

6.1.35	Execução de infra-estrutura e instalação de split (cabeação, tubulação, disjuntor, rede frigorígena e drenagem até caixa coletora)	und	13,00	1.144,25	14.875,25
6.1.36	Caixa de Passagem 0,50x0,50x0,30 m de alvenaria e tampa pré fabricada de concreto	und	4,00	106,14	424,56
6.1.37	cabo de cobre nu 50 mm²	m	48,00	13,79	661,92
6.1.38	Haste p/ aterramento de 5/8" x 3m com conector	und	3,00	33,55	100,65
6.1.39	Rasgo em alvenaria	m	230,00	2,74	630,20
6.1.40	Enchimento de rasgo em alvenaria	m	230,00	2,93	673,90
6.2	**Iluminação externa**				
6.2.1	Arandela de sobrepor p/ 2 x 26W	und	13,00	70,58	917,54
6.2.2	Tampa cega em PVC para caixa 4 x 2"	und	16,00	3,50	56,00
6.2.3	Refletor uso externo 400W-Vapor metálico	und	2,00	273,42	546,84
6.2.4	Relé foto célula 400W.	und	4,00	115,81	463,24
6.3	**Quadros e acessórios**				
6.3.1	Abraçadeira de Nylon	und	100,00	0,25	25,00
6.3.2	Identificação de cabos elétricos com anilhas plásticas	und	150,00	0,78	117,00
6.3.3	Supressor de surto 275V 40 KA	und	9,00	155,76	1.401,84
6.3.4	Fita isolante de baixa tensão	und	11,00	4,07	44,77
6.3.5	Fita isolante de alta tensão	und	13,00	13,78	179,14
6.4	**Serviços e materiais para SPDA (Para-raio)**				
6.4.1	Conjunto para aterramento de quadro elétrico c/ haste , cx de alvenaria, conectores, etc	und	6,00	168,86	1.013,16
6.4.2	Solda exotérmica p/haste, conexão, condutor a condutor) cabo 35mm²- molde CDH - solda Nº 200	und	16,00	36,20	579,20
6.4.3	cabo de cobre nu 35 mm²	m	130,00	10,20	1.326,00
6.4.4	Conector KSU 35mm²	und	2,00	13,88	27,76
6.4.5	Caixa de equalização com barramento 38 x 32cm	und	2,00	234,32	468,64
6.4.6	Caixa de inspeção do aterramento com tampa em ferro fundido TEL-550	und	16,00	72,97	1.167,52
6.4.7	Terminal de compressão pré-isolado para cabo 35mm²	und	4,00	6,85	27,40
6.4.8	Haste de aterramento cooperweltd 3/4" x 3m- alta camada (254 micros)	und	16,00	72,01	1.152,16
6.4.9	Poste telescópico autosuportado de 12m galvanizado a fogo	und	2,00	1.135,66	2.271,32
6.4.10	Base em concreto armado com chumbadores para fixação dos postes telescópicos do sistema SPDA	und	2,00	672,73	1.345,46
6.4.11	Captor tipo Franklin 4 pontas em aço inox	und	2,00	63,65	127,30
	[illegible]				
7.0	**LÓGICA**				
7.1	Eletrocalha lisa gal. 75x50x3000m com tampa	und	26,00	175,42	4.560,92
7.2	Terminal de fechamento 75 x 50mm	und	10,00	36,30	363,00

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 49229/12 Fls. 01 A 16

Jorge Almir Reis M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12/06/13
Servidor

7.3	Tê vertical de derivação 75x50mm	und	10,00	36,30	363,00
7.4	Cruzeta 75x50mm liso	und	1,00	36,30	36,30
7.5	Saída horizontal p/ eletroduto 3/4"	und	5,00	1,84	9,20
7.6	Saída horizontal p/ eletroduto 1"	und	25,00	2,81	70,25
7.7	Tirante rosqueado de 1/4 fixo em barrote de madeira com porca longa (100cm)	und	200,00	8,50	1.700,00
7.8	Distanciador (cadeirinha)	und	130,00	8,50	1.105,00
7.9	Eletroduto PVC 3/4"	m	25,00	4,27	106,75
7.10	Eletroduto PVC 1"	m	100,00	7,02	702,00
7.11	Caixa PVC 4x4	und	10,00	1,43	14,30
7.12	Caixa PVC 4x2	und	40,00	0,79	31,60
7.13	Caixa de passagem de ferro 15 x 15cm	und	6,00	22,46	134,76
7.14	Caixa de passagem em alumínio 10 x10cm	und	1,00	14,29	14,29
7.15	Tampa cega em PVC para caixa 4 x 4"	und	10,00	7,01	70,10
7.16	Bucha de arruela de alumínio 2"	cj	12,00	5,64	67,68
7.17	Bucha de arruela de alumínio 1"	cj	17,00	3,46	58,82
7.18	Bucha de arruela de alumínio 3/4"	cj	154,00	2,04	314,16
7.19	Curva PVC rígido roscável 90 1"	und	6,00	6,54	39,24
7.20	Cotovelo interno móvel	und	25,00	23,05	576,25
7.21	Curva de PVC rígido roscavel 90° 3/4"	und	20,00	5,44	108,80
7.22	Torre canal FTC 2 (320x116x122)	und	11,00	88,30	971,30
7.23	Espelho plano M8v, bege, 2 posições	und	5,00	12,18	60,90
7.24	Kanaflex 3" (Dutos Subterrâneos)	m	40,00	25,19	1.007,60
7.25	Aplicação de silicone em pasta	und	2,00	19,14	38,28
7.2	**Fios/Cabos**				
7.2.1	Cabo UTP cat. 5E, 24 AWG, 04 pares - FCS	m	680,00	5,23	3.556,40
7.2.2	Cabo PB 3 x 1,00mm²	m	150,00	3,42	513,00
7.2.3	Cabo coaxial 75ohms RG 59/U FCS ou PIRELLI	m	90,00	2,42	217,80
7.2.4	Cabo vermelho e preto 2 x 1mm (som)	m	90,00	2,35	211,50
7.2.5	Conector para cabo RCA macho	und	6,00	1,30	7,80
7.2.6	Conector BNC 75 ohms	und	6,00	1,30	7,80
7.3	**Tomadas e acessórios**				
7.3.1	Tomada lógica - Jack RJ45 cat. 5E OS 568A	und	40,00	27,82	1.112,80
7.3.2	Adapter cable cat. 5E RJ45 (2,5m)	und	40,00	11,58	463,20
7.4	**Telefonia**				
7.4.1	Eletroduto PVC 3"- (Tigre)	m	9,00	33,37	300,33
7.4.2	Curva PVC 90° 3"	m	1,00	44,36	44,36
7.4.3	Eletroduto PVC 1.1/2"- (Tigre)	m	6,00	10,58	63,48
7.4.4	Buchas e arruelas de alumínio 1.1/2"	cj	3,00	3,77	11,31
7.4.5	Buchas e arruelas de alumínio 3"	cj	2,00	7,06	14,12
7.4.6	Quadro telefônico (DG) 40 x 40 - sobrepor	und	1,00	103,80	103,80
7.4.7	Bloco de corte LSA 10 pares Krone	und	3,00	7,79	23,37
7.4.8	Barra chata cobre 1.1/2" x 1/4"	m	0,20	77,99	15,60
7.4.9	Barra de terra para bloco	und	3,00	16,42	49,26
7.4.10	Protetor de surto para DG telefônico	und	3,00	22,56	67,68
7.4.11	Bastidor para 10 blocos Krone	und	3,00	16,79	50,37
7.4.12	Cabo CCI-4 pares	m	150,00	3,28	492,00
7.4.13	Cabo CCI-10pares	m	50,00	6,89	344,50
7.4.14	Central telefônica PABX para no mínimo 3	und	1,00	989,51	989,51
7.4.15	Eletroduto de 3/4" para instalação telefonica	m	150,00	4,27	640,50

CREA-MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 48329/12 Fls. 01 A 16

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/06/15

BURITICUPU-MA
Proc. 971/2023
Fls. 1817
Rub.

7.4.16	Fio jumper	m	2,00	1,69	3,38
7.5	**Identificação**				
7.5.1	Identificação de Patch Cord	und	40,00	0,78	31,20
7.5.2	Identificação de Porta de Patch Panel	und	40,00	0,78	31,20
7.5.3	Identificação de Rack	und	1,00	0,78	0,78
7.5.4	Identificação de tomada lógica	und	40,00	0,65	26,00
7.5.5	Identificação para cabo UTP	und	42,00	0,78	32,76
7.6	**Equipamentos**				
7.6.1	Rack com Gabinete 8U´s 19" laterais com fecho rapido porta frontal em acrílico (incluindo parafusos e buchas de fixação)	und	1,00	534,10	534,10
7.6.2	switch 24 portas ethernet 8230 ou similar	und	2,00	572,27	1.144,54
7.6.3	patch panel 24p FURUKAWA	und	2,00	528,05	1.056,10
7.6.4	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1.75" de altura	und	1,00	683,51	683,51
8.0	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**				
8.1	Escavação manual de valas, solo de qualquer categoria até 2m de profundidade	m³	15,12	16,12	243,73
8.2	Reaterro compactado manualmente	m³	8,12	14,22	115,47
8.3	Rasgo em alvenaria	m	33,90	2,74	92,89
8.4	Enchimento de rasgo em alvenaria	m	33,90	2,93	99,33
8.5	Tubo PVC, tigre ou similar - 25mm	m	99,50	3,92	390,04
8.6	Tubo PVC, tigre ou similar - 32mm	m	28,00	7,01	196,28
8.7	Tubo PVC, tigre ou similar - 40mm	m	20,70	9,88	204,52
8.8	Tubo PVC, tigre ou similar - 50mm com conexões	m	18,80	20,02	376,38
8.9	Tubo PVC, tigre ou similar - 85mm com conexões	m	5,00	55,76	278,80
8.10	Joelho PVC 90°, tigre ou similar - 25mm	und	27,00	3,10	83,70
8.11	Joelho PVC 90°, tigre ou similar - 32mm	und	6,00	3,88	23,28
8.12	Joelho PVC 90°, tigre ou similar - 40mm	und	5,00	6,26	31,30
8.13	Joelho PVC 90°, tigre ou similar - 25mmx1/2"	und	10,00	3,89	38,90
8.14	Tê de PVC, tigre ou similar - 25mmx1/2"	und	8,00	4,49	35,92
8.15	Tê de PVC, tigre ou similar - 25mm	und	4,00	3,49	13,96
8.16	Tê de PVC, tigre ou similar - 32mm	und	4,00	5,11	20,44
8.17	Tê de PVC, tigre ou similar - 40mm	und	6,00	9,13	54,78
8.18	Bucha de redução de PVC, tigre ou similar - 32/25 mm	und	5,00	2,69	13,45
8.19	Bucha de redução de PVC, tigre ou similar - 40/25 mm	und	4,00	4,03	16,12
8.20	Bucha de redução de PVC, tigre ou similar - 40/32 mm	und	3,00	4,03	12,09
8.21	Flange de PVC, tigre ou similar - 25 mm	und	1,00	10,81	10,81
8.22	Flange de PVC, tigre ou similar - 32 mm	und	2,00	14,62	29,24
8.23	Flange de PVC, tigre ou similar - 40 mm	und	1,00	21,59	21,59
8.24	Flange de PVC, tigre ou similar - 85 mm	und	1,00	171,01	171,01

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 47329/2023 Fls. 01 A 16

Jorge Almir Perez M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12 / 06 / 23
Ass. Servidor

8.25	Registro de esfera de 25 mm, tigre ou similar	und	3,00	41,86	125,58
8.26	Registro de esfera de 32 mm, tigre ou similar	und	1,00	58,03	58,03
8.27	Registro de esfera de 40 mm, tigre ou similar	und	1,00	67,30	67,30
8.28	Registro de esfera de 50 mm, tigre ou similar	und	2,00	95,77	191,54
8.29	Registro de esfera de 85 mm, tigre ou similar	und	1,00	336,90	336,90
8.30	Registro de gaveta com adaptador, NERY ou similar - 3/4"	und	6,00	58,08	348,48
8.31	Registro de pressão com adaptador, NERY ou similar - 3/4"	und	2,00	58,08	116,16
8.32	Caixa d'água de fibra cap. 1.000 litros com acessórias	und	4,00	485,12	1.940,48
8.33	União de PVC, tigre ou similar - 25	und	1,00	2,05	2,05
8.34	União de PVC, tigre ou similar - 32	und	1,00	2,90	2,90
8.35	Adaptador de PVC, tigre ou similar - 25 mm	und	1,00	11,21	11,21
8.36	Adaptador de PVC, tigre ou similar - 32 mm	und	1,00	13,63	13,63
8.37	Niple de PVC, tigre ou similar, 25x3/4"	und	2,00	5,70	11,40
8.38	Válvula hidra de 11/4", DECA ou similar	und	1,00	131,62	131,62
8.39	Engate plástico de 40 cm	und	13,00	5,57	72,41
8.40	Moto - bomba (centrifuga) 1/3 c.v.	und	1,00	386,22	386,22
8.41	Tampa p/ visita de reservatório, chapa BWG # 18 60 x60	und	1,00	365,09	365,09
8.42	Torneira de bóia 1"	und	1,00	68,60	68,60
8.43	Torneira de bóia 3/4"	und	1,00	57,50	57,50
8.44	Torneira de bóia 1/2'	und	1,00	45,84	45,84
8.45	Válvula de pé com crivo 1 1/2"	und	1,00	65,58	65,58
8.46	Válvula de retenção (horizontal) 1"	und	1,00	71,06	71,06
8.47	Solução limpadora 1.00cm³	und	7,00	6,70	46,90
8.48	Adesivo plástico 90cm³	und	5,00	4,49	22,45
8.49	Cisterna 2,50 x 2,80 x 1,00m, capacidade 7.000L	und	1,00	4.024,22	4.024,22
8.50	Casa de máquina para bomba, incluindo gradil	und	1,00	504,07	504,07
	[illegible]				
9.0	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**				
9.1	Escavação manual de valas, solo de qualquer categoria até 2m de profundidade	m³	16,56	16,12	266,95
9.2	Reaterro compactado manualmente	m³	7,25	14,22	103,10
9.3	Rasgo em alvenaria	m	8,00	2,74	21,92
9.4	Enchimento de rasgo em alvenaria	m	8,00	2,93	23,44
9.5	Tubo de PVC, tigre ou similar - 40mm	m	11,00	12,62	138,82
9.6	Tubo de PVC, tigre ou similar - 50mm	m	18,50	17,68	327,08
9.7	Tubo de PVC, tigre ou similar - 75mm	m	13,50	23,90	322,65
9.8	Tubo de PVC, tigre ou similar - 100mm	m	84,00	20,48	1.720,32
9.9	Joelho 45° de PVC, tigre ou similar - 50mm	und	1,00	6,24	6,24
9.10	Joelho 90° de PVC, tigre ou similar - 40mm	und	6,00	4,80	28,80

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 43879/12 Fls. 01 A 16

Jorge Almir Reis M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12 / 06 / 15
Ass. Servidor

9.11	Joelho 90° de PVC, tigre ou similar - 50mm	und	2,00	5,80	11,60
9.12	Joelho 90° de PVC, tigre ou similar - 75mm	und	1,00	9,60	9,60
9.13	Joelho 90° de PVC, tigre ou similar - 100mm	und	13,00	12,64	164,32
9.14	Tê de PVC, tigre ou similar - 75mm	und	1,00	24,96	24,96
9.15	Tê de PVC, tigre ou similar - 100mm	und	2,00	30,38	60,76
9.16	Sifão cromado- 1 1/2" - 1 1/4"	und	5,00	72,19	360,95
9.17	Ralo sifonado	und	1,00	13,87	13,87
9.18	Caixa de gordura e sabão de PVC, tigre ou similar	und	1,00	132,48	132,48
9.19	Caixa sinfonada de PVC, tigre ou similar de 100x100x50 com grelha	und	3,00	24,49	73,47
9.20	Caixa sinfonada de PVC, tigre ou similar de 100x100x75 com grelha	und	1,00	24,49	24,49
9.21	Caixa de inspeção em alvenaria e tampa de concreto, nas dimensões (0,60x0,60x0,60) m	und	4,00	106,15	424,60
9.22	Fossa séptica circular d=2,00m, h=2,40m (interno)	und	1,00	1.875,29	1.875,29
9.23	Filtro anaeróbico circular d=1,65 x h=2,10m(interno)	und	1,00	2.595,28	2.595,28
9.24	Poço de visita (1,10m x 1,10cm)	und	2,00	309,58	619,16
9.25	Sumidouro circular d=2,50 x h=2,50m (interno)	und	1,00	4.707,89	4.707,89
	[illegible] SUBTOTAL				[illegible]
10.0	**REVESTIMENTO**				
10.1	Chapisco de laje no traço 1:3	m²	311,65	5,42	1.689,14
10.2	Chapisco Vertical no traço 1:3	m²	1411,28	3,48	4.911,25
10.3	Emboço esp. 1,5 cm cimento e areia no traço 1:5	m²	224,99	14,26	3.208,36
10.4	Reboco vertical (paredes) esp. 2cm cimento e areia no traço 1:5	m²	1185,79	15,41	18.273,02
10.5	Reboco horizontal (lajes) esp. 2cm cimento e areia no traço 1:5	m²	311,65	16,76	5.223,25
10.6	Revestimento 30x30 cerâmico em paredes	m²	161,39	53,09	8.568,20
10.7	Execução de perfil de alumínio na espessura 4cm (circulação)	m	72,70	17,47	1.270,07
10.8	Revestimento cerâmico 7,5x7,5cm(ou pastilhas 5x5cm) na parede da fachada principal	m²	20,60	86,15	1.774,69
10.9	Revestimento em porcelanato polido na par	m²	43,00	98,68	4.243,24
	[illegible] SUBTOTAL				[illegible]
11.0	**PAVIMENTAÇÃO**				
11.1	Lastro de concreto com brita preta h=7cm	m²	331,61	20,09	6.662,04
11.2	Regularização com argamassa de cimento e areia traço 1:5 para assentamento de cerâmica h=3cm	m²	331,61	13,42	4.450,21
11.3	Assentamento de cerâmica 30x30cm cor grani beje com rejuntamento-PEI V, incluindo rodapé cerâmico h=8 cm	m²	331,61	52,99	17.572,01

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 178291/12 Fls. 01 A 16

Jorge Almir Reis do Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/06/15
Carimbo

BURITICUPU-MA
Proc. 011/2001 2023
Fls. 1990
Rub.

11.4	Execução de rodapé em perfil de alumínio na espessura 4cm (circulação)	m	72,70	17,47	1.270,07
11.5	Calçada completa incluindo junta de naylon com espaçamento de 1,0m e largura 80 cm,	m	65,80	87,84	5.779,87
12.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS				
12.1	Porta de madeira lisa 0,80 x 2,10 completa, incluindo caixa, alizares, trinco e dobradiças e etc (consultar o projeto)	und	18,00	386,90	6.964,20
12.2	Porta de madeira lisa 0,60 x 2,10 completa, incluindo caixa, alizares, trinco e dobradiças e etc (consultar o projeto)	und	3,00	357,40	1.072,20
12.3	Porta de madeira de lei 0,60 x 1,80 completa, incluindo caixa, alizares, trinco tipo livre e ocupado e dobradiças e etc (consultar o projeto)	und	6,00	380,70	2.284,20
12.4	Porta em alumínio anodizado preto e vidro fumê 4mm c/ grade 3,20 x 2,5m, completa incluindo trinco e ferragens	und	1,00	5.033,27	5.033,27
12.5	Porta em alumínio anodizado preto e vidro fumê 4mm c/ grade 1,60x 2,50m, completa incluindo trinco e ferragens	und	1,00	2.516,63	2.516,63
12.6	Porta em alumínio anodizado preto e vidro fumê 4mm c/ grade 0,80x 2,50m, completa incluindo trinco e ferragens	und	1,00	1.198,31	1.198,31
12.7	Janela alumínio anodizado preto e vidro fumê 4mm 1,5 x 1,5m, completa incluindo ferragens	und	10,00	1.146,22	11.462,20
12.8	Basculante alumínio anodizado preto e vidro fumê 4mm 1,5 x 0,50m, completo incluindo ferragens, ver projeto	und	5,00	382,06	1.910,30
12.9	Basculante alumínio anodizado preto e vidro fumê 4mm 1,00x 0,50m, completo incluindo ferragens, ver projeto	und	2,00	254,70	509,40
12.10	Grade de ferro com pintura esmalte sintético na cor preta de 1,57 x 1,66m, ver projeto_incluindo uma demão de zarcão	und	10,00	814,40	8.144,00
12.11	Grade de ferro com pintura esmalte na cor preta de 1,57 x 0,55m, ver projeto_incluindo uma demão de zarcão	und	5,00	269,82	1.349,10
12.12	Grade de ferro com pintura esmalte na cor preta de 1,05 x 0,53m, ver projeto_incluindo uma demão de zarcão	und	2,00	173,89	347,78

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 42529/12 Fls. 01 A 16.

Jorge Almir Pires M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12/06/15
Ass. Servidor

12.13	Grade de ferro com pintura esmalte na cor preta de 0,90 x 2,60m, ver projeto_incluindo uma demão de zarcão	und	1,00	731,22	731,22
12.14	Grade de ferro com pintura esmalte na cor preta de 3,30 x 2,60m, ver projeto_incluindo uma demão de zarcão	und	1,00	2.681,17	2.681,17
12.15	Grade de ferro com pintura esmalte na cor preta de 1,70 x 2,60m, ver projeto_incluindo uma demão de zarcão	und	1,00	1.381,20	1.381,20
13.0	SOLEIRAS E PEITORIS				
13.1	Soleiras e peitoris em granito	m²	6,17	359,99	2.221,14
14.0	DIVERSOS				
14.1	Tijolo de vidro (conf.detalhe)	und	15,00	40,13	601,95
14.2	Bancada de granito (conf. detalhe)	und	1,00	812,58	812,58
14.3	Portinhola de madeira (conf.detalhe)	um	1,00	184,67	184,67
14.4	Revestimento cerâmico pastilhas 5x5cm na parede balcão	m²	3,85	86,15	331,68
14.5	Chapim de concreto	m	35,20	20,90	735,68
14.6	Rufo de concreto	m	33,00	20,90	689,70
14.7	Guarda corpo em ferro galvanizado pintado com esmlate sintético e uma demão de zarcão, conforme projeto	und	1,00	2.491,38	2.491,38
14.8	Impermeabilização da laje da fachada com	m²	48,35	62,83	3.037,83
14.9	Suporte em aço inox de 40 mm, guarnições	conj.	2,00	239,99	479,98
14.10	Peças de apoio para portadores de necessidades especiais com tubo inox para Wc	m	1,60	234,78	375,65
14.11	Extintor de pó químico de 4 kg, incluindo sinalização vertical e horizontal	und	3,00	219,62	658,86
14.12	Extintor de água pressurizada 10kg, incluindo sinalização vertical e horizontal	und	3,00	243,78	731,34
14.13	Execução de conjunto de mastros para bandeira chumbados 1,00m em base de concreto ciclopico (40x40x1,00m), sendo um com h=6,00m e dois com h=5,00m em tubo galvanizado com diâmetro variável de 4" até 2" pintado com "galvoprimer" e pintura esmalte sintético acetinado branco, contendo carretilha e cordão para hasteamento de bandeiras encimado por arremate esférico de madeira-de-lei, conforme detalhe	und	1,00	2.153,47	2.153,47

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE E A CERTIDÃO Nº 27529/22 Fls. 01 A 16

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Supervisor da CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 11/06/15
Ass. Servidor

14.14	Brasão do Tribunal de Justiça 93x100 cm tipo adesivo entre duas placas de vidro temperado prensado e 06 parafusos em aço inox	und	1,00	329,99	329,99
14.15	Letras em aço inox, padrão Fórum	und	27,00	104,70	2.826,90
15.0	LOUÇAS E METAIS				
15.1	Chuveiro plástico	und	2,00	9,97	19,94
15.2	Vaso sanitário c/ caixa acoplada, cor branca,celite ou similar, completo, icluindo assentos plásticos e anel de vedação e acessórios	und	5,00	598,55	2.992,75
15.3	Bacia de louça para deficientes c/ tampa e acessório, marca CELITE, DECA, INCEPA ou similar	und	1,00	598,55	598,55
15.4	Bancada de granito c/ 02 cubas cor branca, celite ou similar, dimensões 1,50x0,55 m	und	1,00	712,72	712,72
15.5	Bancada de granito c/ 01 cuba cor branca, celite ou similar, dimensões 1,50x0,55 m	und	1,00	594,70	594,70
15.6	Bancada de granito c/ 01 cuba cor branca, celite ou similar, dimensões 0,85x0,55 m	und	1,00	357,42	357,42
15.7	Torneira cromada de 1/2" longa para pia, NERY ou similar	und	1,00	89,23	89,23
15.8	Torneira cromada de 1/2" para jardim, NERY ou similar	und	1,00	28,74	28,74
15.9	Torneira cromada de 1/2" bica alta para lavatório, NERY ou similar	und	4,00	131,23	524,92
15.10	Registro de pressão de 1/2", com acabamento fino, NERY ou similar	und	1,00	61,02	61,02
15.11	Registro de gaveta 1/2", com acabamento fino, NERY ou similar	und	2,00	61,02	122,04
15.12	Registro de gaveta 3/4" com acabamento fino, NERY ou similar	und	6,00	58,08	348,48
15.13	Pia de inox de 2,00m com uma cuba e acessórios, fishe ou similar	und	1,00	1.202,63	1.202,63
15.14	Filtro de parede inox	und	1,00	214,16	214,16
15.15	Mictório de de inox de 1,00m, fishe ou similar	und	1,00	709,33	709,33
15.16	Porta papel higiênico de sobrepor em inox	und	6,00	37,25	223,50
15.17	Porta saboneteira de sobrepor em inox	und	4,00	31,63	126,52
15.18	Porta papel toalha de sobrepor em inox	und	3,00	71,33	213,99
16.0	ESCADARIA E HALL DE ACESSO PRINCIPAL				
16.1	Escavação manual	M³	1,79	16,12	28,85
16.2	Alicerce de pedra argamassada, traço 1:6	M³	1,79	268,96	481,44
16.3	Baldrame de pedra argamassada, traço 1:6	M³	0,95	335,76	318,97

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 47529/12 Fls. 01 A 16

Jorge Almir Fortes M. Rêgo
Eng. Civil
Supervisor da Área CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12/06/15
Assinatura

BURITICUPU-MA
Proc. 041/001 2023
Fls. 1823
Rub.

16.4	Aterro compactado com aquisição de material	m³	1,40	38,10	53,34
16.5	Alvenaria de tijolo cerâmico, meia vez e = 10cm	m²	7,00	26,63	186,41
16.6	Chapisco cimento e areia traço 1:3	m²	7,00	3,48	24,36
16.7	Emboço cimento e areia traço 1:5	m²	7,00	14,26	99,82
16.8	Lastro de concreto com brita preta h=7cm	m²	7,14	20,09	143,44
16.9	Granito p/ piso flameado cinza prata	m²	7,14	187,20	1.336,61
16.10	Granito cinza preto p/espelho	m²	3,57	187,20	668,30
17.0	RAMPA				
17.1	Escavação manual	M³	1,34	16,12	21,60
17.2	Alicerce de pedra argamassada, traço 1:6	M³	1,34	268,96	360,41
17.3	Baldrame de pedra argamassada, traço 1:6	M³	3,34	335,76	1.121,44
17.4	Lastro de concreto com brita preta h=7cm	M²	12,00	20,09	241,08
17.5	Regularização	M²	12,00	13,42	161,04
17.6	Chapisco cimento e areia traço 1:3	M²	3,34	3,48	11,62
17.7	Emboço cimento e areia traço 1:5	M²	3,34	14,26	47,63
17.8	Aterro compactado	M³	2,49	38,10	94,87
18.0	JARDINEIRA DA FACHADA PRINCIPAL				
18.1	Escavação manual	m³	0,48	16,12	7,74
18.2	Alicerce de pedra argamassada, traço 1:6	m³	0,48	268,96	129,10
18.3	Alvenaria de tijolo cerâmico, meia vez e = 10cm	m²	5,93	26,63	157,92
18.4	Chapisco cimento e areia traço 1:3	m²	13,08	3,48	45,52
18.5	Emboço cimento e areia traço 1:5	m²	7,15	14,26	101,96
18.6	Reboco cimento e areia traço 1:5	m²	5,93	15,43	91,50
18.7	Impermeabilização com pintura asfáltica, tr	m²	5,93	31,03	184,01
18.8	Revestimento cerâmico pastilhas 5x5cm	m²	7,15	86,15	615,97
19.0	PINTURA				
19.1	Emassamento em paredes internas com duas demãos de massa corrida à base PVA, para pintura látex	m²	822,46	8,90	7.319,89
19.2	Emassamento em laje de forro com duas demãos de massa corrida à base PVA, para pintura látex	m²	317,47	8,90	2.825,48
19.3	Emassamento em laje do hall de entrada principal com duas demãos de massa acrílica à base PVA, para pintura látex externa	m²	14,14	10,68	151,02
19.4	Emassamento em pilares da fachada, com duas demãos de massa acrílica à base PVA, para pintura látex externa	m²	5,50	10,68	58,74
19.5	Emassamento em esquadrias de madeira com duas demãos de massa para pintura a óleo ou esmalte	m²	108,50	10,84	1.176,14

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 47329/12 Fls. 01 a 16

Jorge Almir Pires M. Rêgo
Eng. Civil

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12/06/13

19.6	Pintura látex em paredes internas, duas demãos, sem massa, cor - ver projeto	m²	822,46	11,40	9.376,04
19.7	Pintura látex em laje de forro, duas demãos, sem massa, cor - ver projeto	m²	317,47	11,40	3.619,16
19.8	Pintura látex em paredes externas, Três demãos, sem massa, cor - ver projeto	m²	430,00	12,71	5.465,30
19.9	Pintura látex em pilares da fachada, Três demãos, sem massa, cor - ver projeto	m²	5,50	12,71	69,91
19.10	Pintura látex em laje do hall de entrada principal, Três demãos, sem massa, cor - ver projeto		14,14	12,71	179,72
19.11	Pintura a óleo ou esmalte em esquadrias de madeira, cor - ver projeto	m²	108,50	10,67	1.157,70
20.0	ALVENARIA / DIVISÓRIAS/MURO				
20.1	Escavação manual em campo aberto, solo de qualquer categoria, exceto rocha, até 2m de profundidade	m³	17,25	16,12	278,07
20.2	Alicerce em pedra argamassada	m³	14,75	268,96	3.967,16
20.3	Baldrame em pedra argamassada	m³	4,91	335,76	1.648,58
20.4	Reaterro compactado manualmente	m³	2,50	14,22	35,55
20.5	Lastro de concreto magro esp. 010m	m³	0,44	328,81	144,68
20.6	Aço CA-50 fornecimento, corte e dobra	kg	110,70	6,41	709,59
20.7	Aço CA-60 fornecimento, corte e dobra	kg	26,19	7,00	183,33
20.8	Concreto estrutural fck 20,0 Mpa	m³	3,40	443,22	1.506,95
20.9	Forma em tábua comum	m²	33,96	15,22	516,87
20.10	Cinta inferior em concreto armado, fck 20mpa(10x20cm)	m	61,40	15,29	938,81
20.11	Impermeabilização de cintas inferiores com tinta betuminosa	m²	61,40	4,57	280,60
20.12	Alvenaria tijolos c/ 6 furos (1/2.vez) c/ argamassa de cimento areia 1:4 (h=2,30m)	m²	141,22	26,63	3.760,69
20.13	Chapisco em paredes com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m²	282,44	3,48	982,89
20.14	Reboco em paredes com argamassa cimento e areia no traço 1:5	m²	282,44	15,43	4.358,05
20.15	Reboco em baldrame com argamassa cimento e areia no traço 1:5	m²	24,56	15,43	378,96
20.16	Construção de muro de proteção H de 2,00 sendo com placas de pre-moldado em concreto H=1,00m e arame liso com 04 pernas, com montates e base de concreto siclopico 40x40x50cm a cada 1,65 metros e pintado com 02 de mãos de cal	m²			
	Sub-total				
21.0	PINTURA MURO				
21.1	Pintura hidracor duas demãos, parte interna muro	m²	254,87	4,73	1.205,54

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 47529/12 Fls. 01 A 16

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12/06/15

1827

21.2	Emassamento em pilares da fachada, com duas demãos de massa acrílica à base PVA, para pintura látex externa	m²	110,17	10,68	1.176,62
21.3	Pintura látex em paredes externas, Três demãos, sem massa, cor - ver projeto	m²	110,17	12,71	1.400,26
21.4	Pintura em blocos de concreto intertravado para demarcação do estacionamento com tinta acrílica para piso de concreto na cor branca	m²	60,42	5,81	351,04
	Sub-total				
22.0	**PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO**				
22.1	Guia (meio-fio) pré-moldada de concreto armado dim. 10x30x100cm, assentado sobre concreto 13,5 Mpa.	m	75,00	28,19	2.114,25
22.2	Sarjeta em concreto e=8cm e L=40cm	m	75,00	28,62	2.146,50
22.3	Pavimentação em blocos de concreto intertravado, e=8cm, sobre coxim de areia em áreas externas	m²	220,00	62,59	13.769,80
22.4	Pavimentação em pó de brita 5cm sobre aterro compactado de 20 cm	m²	605,00	14,48	8.760,40
22.5	Calçada L=4,00m c/juntas de pvc a cada 1,00m, completa	m²	112,00	41,56	4.654,72
22.6	Calçada L=0,70m c/juntas de pvc a cada 1,50, completa	m²	-		0,00
22.6	Piso cimentado e=3,0cm, c/ junta de pvc, arcamassa 1:3, sobre matacoado 1:4:8, c/brita preta e=7cm	m²	5,00	28,51	142,55
22.7	Pingadeira de concreto em bordas de alvenaria	m	38,05	20,90	795,25
22.8	Portão de aluminio anodizado de abrir completo med. 4,00 x 2,20m, incluindo motor	und	1,00	4.219,10	4.219,10
22.9	Barras de ferro para estacionamento de diâm. 4" com acabamento em esmalte sintético na cor amarela (L=2,30m)	und.	6,00	151,55	909,30
22.10	Fornecimento de terra vegetal	m³	21,00	34,48	724,08
22.11	Fornecimento e plantio de grama tipo esmeralda em placas	m²	82,00	8,34	683,88
22.12	Canaleta em concreto e=8cm e L=60cm	m			0,00
22.12	Forn./assentam. tubo pvc reforcado p/esgo	m	60,00	47,04	2.822,40
22.13	Caixa coletora em alvenaria de tijolos maciços dim:60x60x60cm, com tampa de grelha	und	5,00	106,13	530,65
	Sub-total				
23.0	**LIMPEZA DA OBRA**				
23.1	Limpeza final da obra	m²	464,11	1,97	914,30
	SUB-TOTAL				
	CUSTO GERAL DA OBRA				

CREA - MA
CERTIFICAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 47529/2023 Fls. 01 A 16

Jorge Almir Pires de Rego
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

Arnôr Silva Machado Filho
Engenheiro Civil - Mat. 102.59
CREA - 4689/D-MA

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 11/06/2023
Servidor

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 896
Rub.

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão

WEB - 25190 / 2009

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 25190 / 2009
PROTOCOLO : PRO - 99235494 / 09
DATA DE EMISSÃO : 09/12/2009

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução total ou parcial da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados abaixo, conforme atestado anexo.

Nome do Profissional : SILVIO JOSE BARBOSA CAVALCANTI
Carteira : 3817390548XXXX
CPF : 38173905487

Titulo(s)

Engenheiro Civil

ART(s)

ART : 440516
Registrada em : 12/03/2009
Baixada em : 04/12/2009
Endereço da Obra : RUA PRINCIPAL, S/N, ***, CEP : 65000000 S R DO DOCA BEZERRA/MA
Proprietário : PREF. MUN. SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
Empresa : CONSTRUTORA LIDER LTDA
Contratante : PREF. MUN. SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
CONSTRUCAO DE ESCOLA COM 06(SEIS) SALAS. FUNDACAO = 48M³; CONCRETO = 45M³; ALVENARIA = 1220M²; COBERTA = 1351M²; PINTURA = 2520,00; PTO ELETRICO = 224 UNID, PTO HIDRAULICO = 41 UNID; PTO SANITARIO = 28 UNID; FORRO PVC = 651,62M²; CONTRATO N. 003/2008; TOMADA DE PRECO N. 003/2008.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.

Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do DEDOC
CREA - MA

Diego Dos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

BURITICUPU-MA
Proc. 04/2007 2023
Fls. 1927
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 25190/09 FLS 01 A 02
Mary Ana [illegible]
Chefe [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
CNPJ: 06.611.836/0001-95
RUA ANTONIO NETO 249. CENTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Raimundo da Doca Bezerra-MA, atesta para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA LIDER LTDA,** estabelecida na Rua 59 Casa 34 Quadra 47 Maiobão, Paço do Lumiar-MA, inscrita no CNPJ : 26.632.133/0001-74, Registro no Conselho Regional de Engenharia ,Arquitetura e Agronomia - CREA-MA sob o nº .,Executou para esta Prefeitura o serviço **de Construção de 01(uma) Escola com 06(seis) salas de Aula** na sede deste Município, dentro do prazo de execução de 150(cento e cinqüenta) dias , tendo como Responsável Técnico o **Engº Silvio José Barbosa Cavalcanti CREA nº 5532-D- PB Visto 5549-MA.**

Os serviços foram desenvolvidos a contento, conforme os padrões Técnicos pertinentes, sendo devidamente aprovado.

São Raimundo do Doca Bezerra, 08 de Outubro 2008.

GERALDO FARIAS LUSTOSA
Secretario de Obras.

CONSTRUTORA LIDER LTDA

CNPJ:26.632.133/0001-74
Rua 59 Casa 34 Quadra 47-Maiobão Paço do Lumiar
CEP: 65.130-000 Fone:(098) 3264-4506

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CTC
Nº 2540/09 FLS. 01 08
Mary Cristina Lobato PF
P/ Chefe da Divisão Técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS DE AULA
LOCAL: SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS INICIAIS				2.871,02
0101	TAXA DO CREA OBRAS ACIMA DE 700M2	UN	1,00	490,72	490,72
0102	PLACA INDICATIVA DE OBRA	M2	6,00	108,01	648,03
0103	TAXA DA PREFEITURA PARA CONSTRUCAO	M2	1.158,32	1,50	1.732,27
02	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS				5.805,79
0201	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	4.550,00	1,07	4.853,89
0202	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00	475,95	475,95
0203	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA	UN	1,00	475,95	475,95
03	LOCAÇÃO DA OBRA				3.244,78
0301	LOCACAO DE OBRA	M2	1.158,20	2,80	3.244,78
04	MOVIMENTO DE TERRA				8.858,65
0401	ATERRO COMPACTADO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M3	270,07	32,80	8.858,65
05	INFRA-ESTRUTURA				42.934,48
0501	ESCAVACAO MANUAL EM CAMPO ABERTO, SOLO DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA, ATE 2,0M DE PROFUNDIDADE	M3	48,81	12,50	610,24
0502	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	48,81	124,81	6.092,19
0503	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	48,81	151,42	7.391,02
0504	CONCRETO FCK=15 MPA FORMAS, ARMAÇÕES E DESMOLDAGEM	M3	24,07	1.198,21	28.841,02
06	SUPERESTRUTURA				26.085,13
0601	CONCRETO FCK=15 MPA FORMAS, ARMAÇÕES E DESMOLDAGEM	M3	21,77	1.198,21	26.085,13
07	PAREDES E PAINÉIS				34.202,38
0701	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15X20 CM, ESPESSURA 10CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M2	1.219,04	23,21	28.294,11
0702	VENTILAÇAO CRUZADA COM TUBO F.G.3" INCLUSIVE ACABAMENTO E PINTURA DO VAO.	M	30,00	87,95	2.638,36
0703	DIVISORIA DE GRANITO E=3CM INCLUSIVE FERRAGENS	M2	15,66	180,80	2.831,27
0704	CAIXA PARA AR CONDICIONADO	UN	4,00	109,66	438,64
08	ESQUADRIAS DE MADEIRA				59.547,50
0801	PORTA DE ALMOFADA PAU D'ARCO 0,90X2,10 M COMPLETA COM CAIXA	UN	21,00	712,97	14.972,47
0802	PORTA LISA 0,60X1,80 M REV.C/LAMINADO MELAMINICO PARA SANITARIOS COM DOBRADICA E FECHADURA LIVRE OCUPADO EM DIVISORIAS	UN	6,00	321,36	1.928,18
0803	ESQUADRIA DE MADEIRA PAU-D'ARCO TABICAO FIXO COMPLETA	M2	9,24	374,58	3.461,15
0804	ESQUADRIA DE MADEIRA PAU-D'ARCO TABICAO MOVEL COMPLETA	M2	67,20	374,58	25.171,97

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2023
Fls. 19 27
Rub.

CONSTRUTORA LIDER LTDA

CNPJ:26.632.133/0001-74
Rua 59 Casa 34 Quadra 47-Maiobão Paço do Lumiar
CEP: 65.130-000 Fone:(098) 3264-4506

CRE
AVERBAMO
ESTADO
INTEGRANT
Nº25190/09
Mary das G
P/ Chefe

0805	JANELA DE MADEIRA PAU D'ARCO E VIDRO COMPLETA	M2	40,80	261,33	10.662,41
0806	ARMARIO DE MADEIRA PAU DARCO COM PRATELEIRAS COM LATERAIS E FUNDO COMPLETO	M2	6,40	523,64	3.351,32
09	ESQUADRIAS METÁLICAS				10.824,67
0901	JANELA DE FERRO DE ENROLAR 2,0X1,50M	M2	3,00	128,87	386,62
0902	PORTAO DE FERRO 3,45X2,50M C/ ESTRUTURA EM TUBO DE FG=2" E FECHAMENTO C/ BARRA 1/2" X 1/2"	M2	7,50	110,54	829,03
0903	GRADE DE FERRO EM BARRAS 1/2" X 1/4"	M2	83,10	115,63	9.609,02
10	COBERTURA				99.704,56
1001	MADEIRA PAU D'ARCO P/TELHA CERAMICA INCLUSIVE TESOURA	M2	1.351,44	51,77	69.969,74
1002	TELHA CERAMICA COLONIAL	M2	1.351,44	19,92	26.920,77
1003	CUMEEIRA C/TELHA CERAMICA COLONIAL INCL. EMBOCAMENTO	M	124,45	7,26	903,28
1004	EMBOCAMENTO DA ULTIMA FIADA DE TELHA CERAMICA (BEIRIBICA)	M	185,20	3,56	659,18
1005	CALHA DE ZINCO LARGURA 100CM	M	32,00	39,11	1.251,59
11	FORRO				20.464,45
1101	FORRO PVC COMPLETO	M2	651,62	31,41	20.464,45
			0,00		
12	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS				60.637,49
1201	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	2.005,65	2,39	4.799,12
1202	EMBOCO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRACO 1:6	M2	713,06	9,63	6.867,50
1203	REBOCO INTERNO, CIMENTO E AREIA 1:5	M2	1.292,59	14,44	18.660,55
1204	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM RESIST. PEI 3, COM PASTA DE CIMENTO COLANTE	M2	526,56	29,25	15.402,92
1205	AZULEJOS BRANCO 15X15 JUNTAS A PRUMO C/REJUNTAMENTO	M2	186,50	25,53	4.761,94
1206	ARREMATE DE MADEIRA EM PAREDES 1,50 X 10CM BOLEADO	M	472,35	17,30	8.170,69
1207	CANTONEIRA DE ALUMINIO BOLEADA	M	157,20	12,56	1.974,78
13	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS				10.637,58
1301	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	574,87	2,39	1.375,55
1302	REBOCO EXTERNO NO TRACO 1:5 CIMENTO E AREIA	M2	574,87	16,11	9.262,03
14	PAVIMENTAÇÃO				92.633,72
1401	LASTRO EM CONCRETO C/BRITA 2 1:2,5:3,5 E=7CM	M2	1.104,02	18,50	20.429,14
1402	PISO CERAMICO ALTA RESISTENCIA PEI 4 20X20CM INCLUSIVE CONTRAPISO	M2	1.104,02	54,11	59.735,42
1403	CALCADA 60CM COMPLETA ARGAMASSA CTO. E AREIA 1:3 JUNTAS PLÁSTICAS	M2	135,92	44,62	6.064,17
1404	RODAPÉ EM PERFIL U ALUMINIO 4 CM	M	506,05	11,00	5.564,99
1405	SOLEIRA DE GRANITO CINZA 15 X 2 CM	M	24,40	34,43	840,00
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				18.087,57
1501	PONTO D'AGUA - TUBO PVC SOLDAVEL	UN	41,00	52,99	2.172,61
1502	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM INCL.CONEX. DIAM. 20MM (1/2")	M	30,00	6,17	185,14
1503	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM INCL.CONEX.DIAM. 25MM (3/4")	M	70,00	7,67	536,69
1504	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM INCL. CONEX. DIAM. 32MM (1")	M	45,00	12,00	540,17
1505	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM INCL.CONEX.DIAM. 40MM (1/4")	M	30,00	15,71	471,38
1506	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM INCL. CONEX. DIAM. 50MM (2")	M	24,00	17,66	423,76

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2021 2023
Fls. 1330
Rub.

CONSTRUTORA LIDER LTDA

CNPJ:26.632.133/0001-74
Rua 59 Casa 34 Quadra 47-Maiobão Paço do Lumiar
CEP: 65.130-000 Fone:(098) 3264-4506

CERTIDÃO
AVERBAÇÃO
ATESTADO
INTEGRANTE
Nº 25190/09

1507	CISTERNA L=1,80M C=3,00M H=1,86 10000 LITROS	UN	1,00	2.956,11	2.956,11
1508	KIT ÁGUA COMPLETO 3.000L INSTALADO	UN	1,00	5.175,53	5.175,53
1509	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4"	UN	2,00	29,96	59,92
1510	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"	UN	4,00	38,83	155,33
1511	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2"	UN	2,00	65,06	130,13
1512	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA 1/2"	UN	1,00	58,62	58,62
1513	BEBEDOURO INDUSTRIAL	UN	2,00	2.611,08	5.222,17
16	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**				**9.105,99**
1601	PONTO DE ESGOTO SANITARIO PRIMARIO	UN	8,00	49,69	397,52
1602	PONTO DE ESGOTO SANITARIO SECUNDARIO	UN	20,00	52,02	1.040,47
1603	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIAMETRO 40MM (1/2")C/ CONEXÕES	M	30,00	7,39	221,63
1604	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIAMETRO 50MM (2") C/ CONEXÕES	M	35,00	11,21	392,22
1605	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIAMETRO 75MM (3") C/ CONEXÕES	M	20,00	16,19	323,83
1606	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIAMETRO 100MM (4") C/ CONEXÕES	M	45,00	18,94	852,44
1607	FOSSA SEPTICA L=1,50M; C=3,50M; H=1,80M; V=9,45M3	UN	1,00	3.328,87	3.328,87
1608	SUMIDOURO D=1,50M H=3,00M ALV. 0,20 TAMPA CONCRETO	UN	1,00	1.170,18	1.170,18
1609	CAIXA DE GORDURA DE ALVENARIA 50X50X50CM TAMPA CONCRETO E=5CM	UN	1,00	106,16	106,16
1610	CAIXA DE INSPECAO DE ALVENARIA 60X60X60CM, C/ TAMPA DE CONCRETO	UN	5,00	155,26	776,31
1611	CAIXA DE INSPECAO DE ALVENARIA 40X40X60CM, C/ TAMPA DE CONCRETO	UN	3,00	94,09	282,26
1612	RALO SIFONADO 100 X 50MM	UN	3,00	18,72	56,17
1613	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	UN	5,00	31,58	157,92
17	**LOUÇAS A ACESSÓRIOS**				**8.872,88**
1701	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA C/ TAMPA E ACESSORIOS	UN	8,00	160,19	1.281,50
1702	LAVATORIO MEDIO DE LOUCA BRANCA, S/COLUNA, C/TORNEIRA E ACESSORIOS INOX, COMPLETO (SIFAO/VALVULA/ENGATE FLEXIVEL)	UN	2,00	221,40	442,81
1703	CUBA DE LOUCA BRANCA C/VALVULA METALICA, SIFÃO INOX, TORNEIRA E ACESSÓRIOS, COMPLETA	UN	6,00	172,95	1.037,70
1704	MICTORIO EM LOUCA BRANCA COM ACESSORIOS DE PVC	UN	3,00	232,22	696,66
1705	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	UN	8,00	48,59	388,75
1706	PORTA PAPEL DE LOUCA BRANCA 15X15 CM	UN	8,00	23,75	189,99
1707	PORTA TOALHA DE LOUCA BRANCA	UN	4,00	113,64	454,55
1708	SABONETEIRA EM LOUCA BRANCA	UN	6,00	22,31	133,88
1709	CUBA INOX C/ VALVULA METALICA, SIFÃO INOX E TORNEIRA, COMPLETA	UN	7,00	312,21	2.185,47
1710	BANCADA DE GRANITO E=3CM	M2	13,28	144,69	1.921,54
1711	TORNEIRA 1/2" PARA JARDIM	UN	9,00	14,28	128,49
1712	CHUVEIRO PLASTICO 1/2"	UN	1,00	11,53	11,53
18	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**38.852,96**
1801	PONTO ELETRICO EM PAREDE	UN	119,00	58,09	6.912,14
1802	PONTO ELETRICO EM TETO	UN	105,00	74,78	7.851,38
1803	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE SOM (DUTO SECO)	UN	8,00	38,64	309,15
1804	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1 1/2" C/CONEXOES	M	56,00	11,27	630,90
1805	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1" C/CONEXOES	M	40,00	6,08	243,27

1806	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4" C/CONEXOES	M	55,00	4,52	248,40
1807	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1/2" C/CONEXOES	M	15,00	3,76	56,38
1808	QUADRO DE MED TRIF. S/DISJ. C/ATERRAMENTO 03 HASTE 3/4" X 2,40M	UN	1,00	335,51	335,51
1809	QUADRO DE DISTRIBUICAO P/24 CIRCUITOS, COM BARRAMENTO	UN	2,00	226,38	452,76
1810	FIO ISOLADO PVC P/750V 2,5 MM2	M	480,00	2,28	1.095,90
1811	CABO ISOLADO PVC P/750V 6 MM2	M	150,00	4,41	661,01
1812	CABO ISOLADO PVC P/750V 10 MM2	M	50,00	6,63	331,50
1813	CABO ISOLADO PVC P/750V 16 MM2	M	100,00	9,88	988,03
1814	DISJUNTOR MONOFASICO 15 A	UN	15,00	10,22	153,29
1815	DISJUNTOR MONOFASICO 10 A	UN	15,00	10,22	153,29
1816	DISJUNTOR MONOFASICO 20 A	UN	10,00	10,22	102,19
1817	DISJUNTOR TRIFASICO 50 A	UN	2,00	55,95	111,90
1818	DISJUNTOR TRIFASICO 70 A	UN	1,00	79,21	79,21
1819	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A 250V C/CAIXA	UN	15,00	11,52	172,73
1820	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES 10A 250V C/CAIXA	UN	10,00	17,35	173,48
1821	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V C/CAIXA	UN	34,00	15,16	515,59
1822	TOMADA SIMPLES 10A - 250V, INCLUSIVE CAIXA	UN	38,00	11,52	437,58
1823	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA 2X20W C/REATOR NORMAL	UN	20,00	67,77	1.355,32
1824	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA 2X40W C/REATOR NORMAL	UN	85,00	69,70	5.924,52
1825	CORRENTE PARA LUMINARIA	M	137,50	3,91	537,38
1826	BRACO TEMPO COMPLETO C/LAMPADA 100W	UN	18,00	30,01	540,17
1827	VENTILADOR DE PAREDE 110/220V 1750 RPM INCLUSIVE PONTO ELETRICO	UN	16,00	190,15	3.042,37
1828	SIRENE ELETROMECANICA RT 10 C/PTO. ELETRICO E ACIONADOR	UN	1,00	485,89	485,89
1829	BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA 3/4 HP COMPLETA	UN	1,00	546,25	546,25
1830	CASA P/BOMBA L=1,20M; C=0,80M; H=0,70M C/LAJE PORTAO DE FERRO, COMP.	UN	1,00	475,95	475,95
1831	LUMINARIA DE EMERGENCIA COMPLETA	UN	4,00	55,32	221,29
1832	QUADRO DE DISTRIBUICAO 12 CIRCUITOS S/DISJUNTOR COM BARRAMENTO	UN	1,00	147,93	147,93
1833	PONTO LOGICO INCL.TOMADA C/ DOIS RECEPTORES RJ-45 PATCH CORDER E PATCH CABLE DE 1,50M CADA E CABO UTP	PT	13,00	180,48	2.346,20
1834	PONTO ELETRICO P/AR CONDICIONADO COM CONJUNTO AIR STOP	UN	4,00	165,51	662,05
1835	ATERRAMENTO C/ MALHA TRIANG. 3H 5/8"X 3,00M CABO COBRE NÚ 16MM2	UN	2,00	276,02	552,04
19	PINTURA				28.487,02
1901	PINTURA LATEX ACRILICO SEM MASSA COM SELADOR	M2	596,50	8,31	4.959,89
1902	PINTURA PVA LATEX INTERNO COM MASSA PVA 2 DEMAOS	M2	1.231,04	13,09	16.115,06
1903	VERNIZ FILTRO SOLAR 02 DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	620,00	7,39	4.580,42
1904	PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO INCLUSIVE BASE ANTI FERRUGINOSA	M2	26,24	13,60	356,84
1905	PINTURA A BASE D'AGUA EM BEIRAL	M2	39,34	4,84	190,23
1906	PINTURA DE IDENTIFICACAO DE DEPENDENCIAS	UN	22,00	32,57	716,58
1907	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	UN	1,00	112,83	112,83
1908	DESCUPINIZACAO C/OLEO QUEIMADO EM MADEIRAMENTO TELHADO	M2	1.351,44	1,08	1.455,18

CREA - PA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO [illegible]
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 2519069 FLS 01 A 02
Chefe do DPTO
Mary Luis [illegible] S. Ribeiro
D / Chefe do DPTO

CONSTRUTORA LIDER LTDA

CNPJ:26.632.133/0001-74

Rua 59 Casa 34 Quadra 47-Maiobão Paço do Lumiar

CEP: 65.130-000 Fone:(098) 3264-4506

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2023
Fls. 1932
Rub.

20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				13.699,23
2001	BASE ALV. PEDRA P/MASTRO C/CHAPISCO, EMB E REVEST. CTO E AREIA	UN	1,00	165,62	165,62
2002	MASTRO P/BANDEIRA EM FERRO GALV. 2", H=6,00 M	UN	3,00	499,60	1.498,79
2003	BASE CONC ARM 35X35X100, FCK=13,5 MPA P/ANT PARAB C/CANO FG3"	UN	1,00	85,40	85,40
2004	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO	UN	6,00	91,81	550,88
2005	QUADRO VERDE COMPLETO 4,00M X 1,00M	UN	9,00	192,90	1.736,10
2006	BALCAO DE GRANITO E=3CM L=60CM (CANTINA + SECRETARIA)	M2	2,66	227,86	606,12
2007	PRATELEIRA DE GRANITO E=3CM L=40CM C/CANTONEIRAS DE FERRO A CADA 50CM	M2	10,02	231,59	2.320,56
2008	APOIO PARA DEFICIENTES TIPO FERRO GALVANIZADO 2" COM CHUMBADOR	M	2,60	97,58	253,70
2009	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO 60X40CM	UN	1,00	462,59	462,59
2010	EXTINTOR DE GAS CARBONICO INCLUSIVE SINALIZAÇÃO	UN	4,00	381,23	1.524,93
2011	BANCADAS DE COMPENSADO PARA COMPUTADOR	M2	21,80	71,09	1.549,68
2012	LIMPEZA GERAL DA OBRA C/REMOCAO DE ENTULHOS	M2	1.158,32	2,54	2.944,85
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS				
2101	FACHADA PADRÃO SEDUC E PASSARELA COBERTA				33.353,78
210101	ESCAVACAO MANUAL DE VALA	M3	3,75	13,85	51,93
210102	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	2,52	124,81	314,53
210103	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	3,00	151,42	454,27
210104	CONCRETO FCK=15 MPA FORMAS, ARMAÇÕES E DESMOLDAGEM EM ESTRUTURA	M3	2,52	1.198,21	3.019,50
210105	MADEIRAMENTO P/COBERTURA COM TELHA CERAMICA VAO ATE 7M, COM TESOURA	M2	33,00	48,60	1.603,92
210106	TELHA CERAMICA COLONIAL	M2	33,00	19,92	657,36
210107	CUMEEIRA C/TELHA CERAMICA COLONIAL INCL. EMBOCAMENTO	M	5,00	7,26	36,29
210108	EMBOCAMENTO DA ULTIMA FIADA DE TELHA CERAMICA (BEIRIBICA)	M	10,00	3,56	35,70
210109	DESCUPINIZACAO C/OLEO QUEIMADO EM MADEIRAMENTO TELHADO	M2	33,00	1,08	35,53
210110	ATERRO COMPACTADO	M3	10,00	32,80	328,01
210111	LASTRO EM CONCRETO C/BRITA 2 1:2,5:3,5 E=7CM	M2	25,00	18,50	462,61
210112	CIMENTADO LISO 1:4 C/JUNTA PLASTICA 1,0X1,0M, ESP. 2,5 CM	M2	25,00	19,51	487,78
210113	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15X20 CM, ESPESSURA 10CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M2	40,92	23,21	949,76
210114	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	81,84	2,39	195,83
210115	REBOCO CIMENTO E AREIA TRACO 1:6	M2	81,84	14,21	1.162,72
210116	IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS OU LAJES COM MANTA ASFALTICA TIPO MORTE PLAS 3MM	M2	10,04	33,87	340,04
210117	GRADIL DE FERRO C/BARRAS DE 5/8"X5/8" C/ TUBO F.G. 3" E BARRA TRANSVERSAL 1.1/2"X1/4" INCL.PORTAO DE ACESSO	M2	75,54	260,56	19.682,40
210118	TINTA ACRILICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMAOS C/MASSA ACRILICA	M2	57,34	17,88	1.025,02
210119	PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO INCLUSIVE BASE ANTI FERRUGINOSA	M2	126,82	13,60	1.724,64
210120	PINTURA LATEX TEXTURA ACRILICA	M2	24,50	17,33	424,53
210121	TUBO DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO 100 mm	M	6,00	14,17	85,00

CREA - MA
AVERBADO O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 25190/09 FLS 01 A 08
Maria [illegible] S. Ribeiro
P/ CREA-MA

135

CONSTRUTORA LIDER LTDA

CNPJ:26.632.133/0001-74
Rua 59 Casa 34 Quadra 47-Maiobão Paço do Lumiar
CEP: 65.130-000 Fone:(098) 3264-4506

210122	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	UN	1,00	112,83	112,83
210123	PINTURA DO LOGOTIPO DO GOVERNO	UN	1,00	163,57	163,57

TOTAL GERAL 628.911,63

(Seiscentos e vinte e oito mil novecentos e onze reais e sessenta e tres centavos)

Silvio José Barbosa Cavalcanti
ENGº CIVIL
CREA 5932-D/PB 5549-MA.

CREA - MA
AVERIGUAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 25190/2023 FLS 01 A 02
Mary [illegible] S. Ribeiro
p/ Chefe do Distrito

BURITICUPU-MA
Proc. 07(200) 2023
Fls. 1934
Rub.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: MAC2302965712**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
21600125944	03342090000197	Sociedade Empresária Limitada	Data: 23/06/2023

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20230606830	09/05/2023	BALANÇO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 29/09/2023, às 13:56:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **PFEMTILU.**

MAC2302965712

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

132

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2001 2023
Fls. 1835
Rub.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire:21600125944

CNPJ:03.342.090/0001-97

Situação
ATIVA

Status

Arquivamentos Posteriores

Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento
DIÁRIO	00003786	1	14	03/03/2000	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DG	160020182	1	10	01/06/2016	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DG	170031640	2	34	22/05/2017	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	130033499	2	50	28/08/2013	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	140044876	3	50	11/11/2014	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DG	180036076	3	6	03/05/2018	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	150021526	4	50	22/05/2015	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	190014741	5	6	09/04/2019	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	20200362542	6	3	17/06/2020	01/01/2019	31/12/2019
DIÁRIO	20210648716	7	15	11/05/2021	01/01/2020	31/12/2020
DIÁRIO	20220653267	8	10	25/05/2022	01/01/2021	31/12/2021
DIÁRIO	20230614035	9	10	09/05/2023	01/01/2022	31/12/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/09/2023, às 15:47:19 (horário de Brasilia).

Se impressa, verificar sua autenticidade nohttps://www.empresafacil.ma.gov.br, como códigoOFMBGHVQ.

MAC2302963900

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

1833

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2023
Fls. 1836
Rub.

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.342.090/0001-97

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.090/0001-97, situada na Praça João Lisboa nº 102 - Sala 111 – Centro - CEP nº 65010-310 São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Rubens Ferreira Trindade, brasileiro, natural de Codó – MA, empresário, portador do CPF:100.185.903-06 e RG. Nº 055508292015-5-SSP/MA, expedida em 10/03/2015, residente e domiciliado na Rua 04-A, Qd 02, Casa 02, Cohatrac V, São Jose de Ribamar – MA. CEP- 65110-000, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

□MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

□EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3^^ da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3" da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

São Luís/MA, 17 de janeiro de 2024

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2001 2023
Fls. 1937
Rub.

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.342.090/0001-97

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.090/0001-97, situada na Praça João Lisboa nº 102 - Sala 111 – Centro - CEP nº 65010-310 São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Rubens Ferreira Trindade, brasileiro, natural de Codó – MA, empresário, portador do CPF:100.185.903-06 e RG. Nº 055508292015-5-SSP/MA, expedida em 10/03/2015, residente e domiciliado na Rua 04-A, Qd 02, Casa 02, Cohatrac V, São Jose de Ribamar – MA. CEP- 65110-000,, declara perante a Prefeitura Municipal de Buriticupu, que o Sr Silvio José Barbosa Cavalcanti, CREA-MA nº 160.604.730-2 e CPF. nº 381.739.054-87 na qualidade de Eng. Civil e Eng. de Seg. do Trabalho, juntamente com o Sr. Ailton Dias Abreu Filho, Engenheiro Civil, CREA/MA:1115863959 e CPF nº 992.486.703-34, serão indicados como responsáveis técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

São Luís/MA, 17 de janeiro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

Silvio José Barbosa Cavalcanti
Eng. Civil e Eng. Seg. do Trabalho
CREA-MA 160.604.730-2
C.P.F. nº 381.739.054-87

Ailton Dias Abreu Filho
Engenheiro Civil
CPF: 992.486.703-34
CREA/MA:1115863959

BURITICUPU-MA
Proc. 011/2001 2023
Fls. 1838
Rub.

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.342.090/0001-97

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

São Luís/MA, 17 de janeiro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

Praça João Lisboa, no 102, Sala: 11 1, Centro - CEP 66010-310 - São Luís-MA
CFJ: 03342090/0001-97
E-mail: milenarempreendimentoseireli@gmail.com
Whatsapp: 9137-8777 Telefone: 998106-2688/99934-1842

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2023
Fls. 1837
Rub.

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.342.090/0001-97

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura. Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís/MA, 17 de janeiro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

Silvio José Barbosa Cavalcanti
Eng. Civil e Eng. Seg. do Trabalho
CREA-MA 160.604.730-2
C.P.F. nº 381.739.054-87

Ailton Dias Abreu Filho
Engenheiro Civil
CPF: 992.486.703-34
CREA/MA-111586295O

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2001 2023
Fls. 1940
Rub.

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.342.090/0001-97

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7°, XXXIII, DA CF/88

A empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.090/0001-97, situada na Praça João Lisboa nº 102 - Sala 111 – Centro - CEP nº 65010-310 São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Rubens Ferreira Trindade, brasileiro, natural de Codó – MA, empresário, portador do CPF:100.185.903-06 e RG. Nº 055508292015-5-SSP/MA, expedida em 10/03/2015, residente e domiciliado na Rua 04-A, Qd 02, Casa 02, Cohatrac V, São José de Ribamar – MA. CEP- 65110-000, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n"" 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal de 1988.

(São Luís/MA, 17 de janeiro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 07/1800/2023
Fls. 1841
Rub.

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.342.090/0001-97

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5"a" do Edital)

A empresa em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023, declara o seguinte;

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;

São Luís/MA, 17 de janeiro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

Praça João Lisboa, no 102, Sala: 11 1, Centro - CEP 66010-310 - São Luis-MA
CFJ: 03342090/0001-97
E-mail: milenarempreendimentoseireli@gmail.com
Whatsapp: 9137-8777 Telefone: 998106-2688/99934-1842

139

BURITICUPU-MA
Proc. 27/2001 2023
Fls. 1942
Rub.

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.342.090/0001-97

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.090/0001-97, situada na Praça João Lisboa nº 102 - Sala 111 – Centro - CEP nº 65010-310 São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Rubens Ferreira Trindade, brasileiro, natural de Codó – MA, empresário, portador do CPF:100.185.903-06 e RG. Nº 055508292015-5-SSP/MA, expedida em 10/03/2015, residente e domiciliado na Rua 04-A, Qd 02, Casa 02, Cohatrac V, São Jose de Ribamar – MA. CEP- 65110-000declara, sob penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.°, da Lei Federal n.° 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023, e que contra ela nào existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luís/MA, 17 de janeiro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

Praça João Lisboa, no 102, Sala: 11 1, Centro - CEP 66010-310 - São Luís-MA
CFJ: 03342090/0001-97
E-mail: milenarempreendimentoseireli@gmail.com
Whatsapp: 9137-8777 Telefone: 998106-2688/99934-1842

1940

BURITICUPU-MA
Proc. 041200
Fls. 1943
Rub. 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.342.090/0001-97

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA DISPONIBILIZARÁ EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA – 5.2.3 h

A empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.090/0001-97, situada na Praça João Lisboa nº 102 Sala 111 – Centro - CEP nº 65010-310 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Rubens Ferreira Trindade, brasileiro, natural de Codó – MA, empresário, portador do CPF:100.185.903-06 e RG. Nº 055508292015-5-SSP/MA,, residente e domiciliado na Rua 04-A, Qd 02, Casa 02, Cohatrac V, São José de Ribamar – MA. CEP- 65110-000, DECLARA, formalmente e expressamente, que disponibilizará de equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

São Luís/MA, 28 de novembro de 2023

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Rubens Ferreira Trindade
CPF:100.185.903-06
RG. nº 055508292015-5-SSP/MA

Silvio José Barbosa Cavalcanti
Eng. Civil e Eng. Seg. do Trabalho
CREA-MA 160.604.730-2
C.P.F. nº 381.739.054-87

Ailton Dias Abreu Filho
Engenheiro Civil
CPF: 992.486.703-34
CREA/MA:1115863959

1941

PREFEITURA DE BACURITUBA
Trabalhando pela dignidade do povo

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2001 2023
Fls. 1849
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Instituído pelo Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/1993

CRC Nº:	CNPJ Nº:	VALIDADE:
007/2023	03.342.090/0001-97	15/12/2024

RAZÃO SOCIAL: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA: NOVO MILENIO

ENDEREÇO: PRAÇA JOÃO LISBOA Nº 102 SALA — **CEP**: 65010-310

BAIRRO: CENTRO — **CIDADE**: SÃO LUÍS — **ESTADO**: MA

REPRESENTANTE: RUBENS FERREIRA TRINDADE - CPF:100.185.903-06 E RG. Nº 055508292015-5-SSP/MA

TELEFONE: (98) 9934-1842/ (98) 3222-4582
EMAIL: milenarempreendimentoseireli@gmail.com

RAMO DA ATIVIDADE:
41.20-4-00 - Construção de edifícios
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

BURITICURU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1845
Rub.

PREFEITURA DE
BACURITUBA
Trabalhando pela dignidade do povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

Bacurituba/MA. 15 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Data: 15/12/2023 10:26:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Talyta Garreto dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1843

BURITICUPU-MA
Proc. 027/00 2023
Fls. 1846
Rub.

APÓLICE DIGITAL

Junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **16/01/2024 8:59:33**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0203997**

Proposta: **4323550**

Controle Interno (Código Controle): **666109240**

Nº de Registro SUSEP: **05436202400120775020 3997**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40 R SAO RAIMUNDO, 01, CENTRO, CEP 65.393-000, BURITICUPU - MA -

DADOS DO TOMADOR: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 03342090000197 PC JOAO LISBOA 102 SL 111, SALA 111, CENTRO - CEP: 65.010-310 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0203997**
Proposta: **4323550**
Controle Interno (Código Controle): **666109240**
Nº de Registro SUSEP: **05436202400120775020397**

BURITICUPU-MA
Proc. 071200 / 2023
Fls. 1547
Rub.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Licitante	R$ 22.598,14	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

		Vigência	
		Início	**Término**
Licitante	R$ 22.598,14	17/01/2024	18/05/2024
Multas e Penalidades	R$ 22.598,14	17/01/2024	18/05/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 160,00**

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	23/01/2024	20080316	R$ 160,00

Em atendimento a Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE

145

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0203997**
Proposta: **4323550**
Controle Interno (Código Controle): **666109240**
Nº de Registro SUSEP: **05436202400120775020397**

junto SEGUROS

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2023
Fls. 5848
Rub.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE

5846

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS
1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

.) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

APÓLICE

5 147

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
5.2. **Caracterização do Sinistro**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

APÓLICE

198

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

APÓLICE

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

APÓLICE

aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.
II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

APÓLICE

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1955
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2024 12:37:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **03.342.090/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1953

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/01/2024 às 12:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 100.185.903-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6595.7D40.4ACA.7744 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

BURITICUPU-MA
Proc. 04/2001 2023
Fls. 1357
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RUBENS FERREIRA TRINDADE**

CPF/CNPJ: **100.185.903-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:27:06 do dia 03/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: JRBI030124122706

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

155

BURITIGUPU-MA
Proc. 0211/2001 2023
Fls. 1838
Rub.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP
Nome sancionado: RUBENS FERREIRA TRANDADE
CPF / CNPJ sancionado: 100.185.903-06

LIMPAR

Data da consulta: 03/01/2024 12:21:43
Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

BURITICUPU-MA
Proc. 041000 2023
Fls. 1959
Rub.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP
Nome sancionado: RUBENS FERREIRA TRANDADE
CPF / CNPJ sancionado: 100.185.903-06

LIMPAR

Data da consulta: 03/01/2024 12:24:42
Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

1952

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2024 2023
Fls. 1360
Rub.

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **03.342.090/0001-97**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 12:30:59 do dia 03/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: D2IS030124123059

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 041001 2023
Fls. 1961
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_16012024_090004_546**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2024.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 0712001/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) infantil do Município de Buriticupu – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ: 36.865.799/0001-26

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2001 2023
Fls. 1863
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **36.865.799/0001-26**

Razão Social: **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA TABAJARA, 623 - SETOR BR 222 - BATATAL - Santa Luzia / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 21/11/2023 14:39

BURITICUPU-MA
Proc. 0X1200 2023
Fls. 1367
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**36.865.799/0001-26**	DUNS®:	**92*****22**
Razão Social:	**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**SERVPRO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**18/07/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**09/12/2023**
FGTS	Validade:	**27/11/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**10/03/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/02/2024**
Receita Municipal	Validade:	**19/12/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/11/2023 14:39

CPF: 055.290.213-60 Nome: JOSE MARIANO MUNIZ NETO

Ass: _____

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE MARIANO MUNIZ NETO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Santa Luzia – MA, data de nascimento 23/06/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0366301720096, expedida por SSP/MA em 05/04/2018 e CPF: nº 055.290.213-60, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - MA, na TRAVESSA GOMES GUARIM, nº 311, CENTRO, CEP: 65390-000;

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Santa Luzia – MA, data de nascimento 17/09/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0242570520035, expedida por SSP/MA em 21/10/2011 e CPF: nº 045.335.903-57, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - MA, na RUA 26 DE MARCO, nº 880, CENTRO, CEP: 65390-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, e usará a expressão SERVPRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DA GAVETA, nº 351, QUADRA DEHON, Santa Luzia - MA, CEP: 65390000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;.

E exercerá as seguintes atividades:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, formado por 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
JOSE MARIANO MUNIZ NETO	60	120.000,00	60,00
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	40	80.000,00	40,00
TOTAL:	100	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSE MARIANO MUNIZ NETO, ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Luzia - MA, 01 de Janeiro de 2020

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
Sócio/Administrador

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Sócio/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 08/2023
Fls. 3868
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2020 SOB Nº 21201065522.
PROTOCOLO: 200257692 DE 03/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001456580. NIRE: 21201065522.
AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/04/2020
https://www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 021001 2023
Fls. 1869
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JOSE MARIANO MUNIZ NETO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário. Natural de Santa Luzia (MA), nascido em 23/06/1993, Carteira de Identidade RG nº 0366301720096 SSP/MA, C. P. F. n 055.290.213-60, residente e domiciliado na Travessa Gomes guarim, 311, Centro na cidade de Santa luzia, estado do Maranhão CEP 65390-000; **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Santa Luzia (MA) em 17/09/1990, Carteira de Identidade nº 0242570520035 SSP/MA, CPF Nº 045.335.903-57, residente e domiciliada na rua 26 de março, 880 Centro, na cidade de Santa Luzia estado do Maranhão,CEP-65390-000;
Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **"AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA"** localizada na Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon, Santa Luzia/MA, CEP 65.390-000, CNPJ 36.865.799/0001-26, devidamente registrada na **Junta Comercial do Estado do Maranhão** sob o NIRE 21201065522 em 03/04/2020, resolvem alterar, o contrato social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002 Capítulo II, da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e clausula seguintes.

Cláusula 1ª – fica alterado o objeto social da empresa para:

4120-4/00 - Construção de edifícios
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (MANUTENCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO, POCOS ARTESIANOS).
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (POCOS ARTESIANOS)
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroporto
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

BURITICUPU-MA
Proc. 011/001 2023
Fls. 1870
Rub.

Clausula 2ª – DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada pelo socio **JOSE MARIANO MUNIZ NETO,** a que cabera dentre outras atribuições, a presentação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês SOCIEDADE, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Clausula 3ª – DO EXERCICIO SOCIAL – O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Clausula 4ª – DA DECLARAÇÃO – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dêla, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Fica eleito foro da Comarca de Santa Luzia – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.
E por assim estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assim assinam o presente instrumento em um único via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta comercial do Estado do Maranhão.

Santa Luzia – MA 21 de agosto de 2020

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
SOCIO ADMINISTRADOR

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
SOCIO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 03/1800/2023
Fls. 3873
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2020 10:38 SOB Nº 20200629506
PROTOCOLO: 200629506 DE 21/08/2020 16:29.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003819736. NIRE: 21201065522.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN TERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2023
Fls. 1892
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AD & JM – SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 36.865.799/0001-26

JOSE MARIANO MUNIZ NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/06/1993, empresário, com CPF:055.290.213-60 e RG:0366301720096 SSP-MA, residente e domiciliado na Travessa Gomes Guadim nº311, Centro, Santa Luzia MA, CEP:65390-000.

ANTONIO DIECSON COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, nascida em 17/09/1990, empresário, com CPF:045.335.903-57 e RG:024570520035 SSP-MA, residente e domiciliada a Rua26 de Março nº 880, Centro Santa Luzia - MA, CEP:65390-000.

Sócios da sociedade limitada **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, sediada na Rua da Gaveta nº 351, Quadra Dehon Santa Luzia –MA, CEP:65390-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita sob o NIRI 21201065522 e CNPJ sob o nº 36.865.799/0001-26. Resolvem alterar.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA I – Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Avenida Tabajara nº 623, complemento Setor BR 222, bairro Batatal Santa Luzia – MA CEP:65390-000.

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA II – A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4120-4/00 - Construção de edifícios. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Poços artesanais). 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 47725/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 7112-0/00 - Serviços de engenharia. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 4924-8/00 - Transporte escolar.

CLÁUSULA III - Permanecem inalteradas e de pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e demais alterações, que não foram modificados por força do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração.

Santa Luzia – MA, 27 de Dezembro de 2021

_____

Jose Mariano Muniz Neto

_____

Antonio Dieckson Costa Silva

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 211523739 2023
Fls. 1374
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022 15:02 SOB Nº 20211523739.
PROTOCOLO: 211523739 DE 04/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200057355. CNPJ DA SEDE: 36865799000126.
NIRE: 21201065522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2021.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2440253063

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

1ª HABILITAÇÃO: 10/07/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 17/09/1990, SAO LUIS, MA

4a DATA EMISSÃO: 23/09/2022

4b VALIDADE: 22/09/2032

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 024257052003S SSP MA

4d CPF: 045.333.903-57

5 Nº REGISTRO: 05333600767

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
JOSE RIBEIRO DOS SANTOS SILVA
MARIA DO LIVRAMENTO COSTA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		22/09/2032	
A1			
B		22/09/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DETRAN/MA
57996190888
MA048235232

2440253063

MARANHÃO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver Licence / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número do registro da CNH / Driver Licence Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Habilitação / Driver Motor Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA055356007<672<<<<<<<<<<<<
9009176M3209228BRA<<<<<<<<<<<0
ANTONIO<<DIECKSON<COSTA<SILVA<

QR-CODE

BURITICUPU-MA
Proc. 01/2001 2023
Fls. 1993
Rub.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2666722356

1 e 2 NOME E SOBRENOME: JOSE MARIANO MUNIZ NETO

4d 1ª HABILITAÇÃO: 04/10/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 23/06/1993, SANTA LUZIA, MA

4a DATA EMISSÃO: 04/10/2023

4b VALIDADE: 03/10/2024

ACC: P

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 0366301720096 SSP MA

4d CPF: 055.290.213-60

5 Nº REGISTRO: 08318797462

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOSE RIDAMAR MUNIZ

RAIMUNDA SOUSA ALVES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		01/10/2024	
A1			
B		03/10/2024	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
25261268529
PI02443709

LOCAL: TERESINA, PI

PIAUÍ

2666722356

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valida Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número do registro da CNH / Driver Licence Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA083187974<621<<<<<<<<<<<<
9306233M2410030BRA<<<<<<<<<<<4
JOSE<<MARIANO<MUNIZ<NETO<<<<<<

QR-CODE

BURITICUPU-MA
Proc. 0X1600) 2023
Fls. 13
Rub.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 13477
Rub.

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 03/04/2020, NIRE: 21201065522, CNPJ: 36.865.799/0001-26,** estabelecido(a) na AVENIDA TABAJARA, 623 SETOR BR 222, BATATAL, Santa Luzia - MA, CEP: 65390-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Santa Luzia - MA, 22/02/2022

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Sócio

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 0712003 2023
Fls. 1878
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2022 17:34 SOB Nº 20220241970.
PROTOCOLO: 220241970 DE 23/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202455625. CNPJ DA SEDE: 36865789000126.
NIRE: 21201065522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 27/2023
Fls. 1879
Rub.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.865.799/0001-26 **MATRIZ**		**03/04/2020**

NOME EMPRESARIAL
AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SERVPRO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TABAJARA	**623**	**SETOR BR 222**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.390-000	**BATATAL**	**SANTA LUZIA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM	**(98) 3653-5253**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/04/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **22:33:58** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 041/001 2023
Fls. 13980
Rub.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.865.799/0001-26 **MATRIZ**		**03/04/2020**

NOME EMPRESARIAL
AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TABAJARA	**623**	**SETOR BR 222**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.390-000	**BATATAL**	**SANTA LUZIA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM	**(98) 3653-5253**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/04/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **22:33:58** (data e hora de Brasília).

BURITICUPU-MA
Proc. 211/2001 2023
Fls. 1891
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ: 36.865.799/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:10:07 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2024.
Código de controle da certidão: **9393.7556.6C47.4F08**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 01/100 2023
Fls. 1832
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
Rel Cadastral do Mobiliario - Completo: [Cadastro: '000030382','000030382']

Data Emissão	29/12/2023
Hora	09 56 52
Exercicio	2023
Usuario	LENNON
Página(s):	1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: 000031197

Nome: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 36865799000126

Nome Fant.: SERVPRO PIS/NIT

Endereço: AVN TABAJARA Nº 623 CEP: 65390000

Bairro: BATATAL Complemento: SETOR BR 222

Cidade: SANTA LUZIA Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000030382

Endereço: AVN TABAJARA Nº 623 CEP 65390000

Bairro: BATATAL Complemento SETOR BR 222

Cidade: Santa Luzia Estado: MA

Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: 36.1064 Horario de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 03/04/2020 Processo: Dt Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritório: Email Esc

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESARIO

Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigivel

Atividade: Construção de edificios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de

Codigo	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Inicio	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo

000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		

Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,

000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		

Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia;

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres

000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		

Franquia (franchising)

000028	28.00	01 - Prestação de	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	0		

Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza

Código	Principal	Atividade cnae
4120400	S	Construção de edifícios
4213800	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Fiorilli Sociedade Civil Software

Mun de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

Prova de Autenticidade válida até 09/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/01/2024 21:10:21 que o documento de hash (SHA-256)
f2752518ebfd4a8aa8007030e579ebb53b06c6e1d658542a021939306e12fe9c foi validado em 10/01/2024 21:00:15 através da transação blockchain
0xd991e4605e5ac0ae872984ec6363969e7291d9742b72234ead41f2a53f7712dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 183320)

BURITICURU-MA
Proc. 041/2023
Fls. 1883
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliario - Completo: (Cadastro: '000030382','000030382')

Data Emissão	20/12/2023
Hora	09:56:52
Exercicio	2023
Usuário	LENNON
Página(s):	2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

4313400	N	Obras de terraplenagem
4319300	N	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4329104	N	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399105	N	Perfuração e construção de poços de água
4520001	N	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
7112000	N	Serviços de engenharia

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saida	Qualificação
000025226	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	05529021360	03/04/2020		SÓCIO
000021463	ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA	04533590357	03/04/2020		SÓCIO

Código Alvara	Exercicio	Descrição	Data Emissão	Data Validade
225	2020	DEFINITIVO	14/05/2020	31/12/2020
14	2021	DEFINITIVO	04/01/2021	31/12/2021
47	2022	DEFINITIVO	07/01/2022	31/12/2022
32	2023	DEFINITIVO	04/01/2023	31/12/2023

Pref. Mun. de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/01/2024 21:10:21 que o documento de hash (SHA-256)
f2752518ebfd4a8aa8007030e579ebb53b06c6e1d658542a021939306e12fe9c foi validado em 10/01/2024 21:00:15 através da transação blockchain
0xd991e4605e5ac0ae872984ec6363969e7291d9742b72234ead41f2a53f7712dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 183320)

Prova de Autenticidade válida até 09/04/2024

BURITICUPU-MA
Proc. 04/2024 2023
Fls. 1584
Rub.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 09/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f2752518ebfd4a8aa8007030e579ebb53b06c6e1d658542a021939306e12fe9c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **183320** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FICHA MUNICIPAL "**, cujo assunto é descrito como **"FICHA MUNICIPAL "**, faz prova de que em **10/01/2024 21:00:04**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2024 21:10:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd991e4605e5ac0ae872984ec6363969e7291d9742b72234ead41f2a53f7712dc**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

BURITICUPU-MA
Proc. 031200 2023
Fls. 1985
Rubr.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 298030/23 **Data da** 19/10/2023 13:15:56

Inscrição Estadual: 126415030 **CPF/CNPJ:** 36865799000126

Razão Social: AD & JM SERVIAOS E PRODUTOS LTDA

Endereço: AVE TABAJARA, 623 SETOR BR 222 CEP: 65390000 - BATATAL

Telefone: (98)85045085 **Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/12/2023 14:12:24

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2023
Fls. 1986
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076596/23 **Data da** 19/10/2023 13:16:36

Inscrição Estadual: 126415030 **CPF/CNPJ:** 36865799000126

Razão Social: AD & JM SERVIAOS E PRODUTOS LTDA

Endereço: AVE TABAJARA, 623 SETOR BR 222 CEP: 65390000 - BATATAL

Telefone: (98)85045085 **Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/12/2023 14:12:05

BURITICUPU-MA
Proc. 21800 2023
Fls. 3884
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	000030382	Inscrição Municipal:	36.1064
Contribuinte:	AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA	CPF/CNPJ:	36865799000126
Nome Fantasia:	SERVPRO		
Endereço:	AVN TABAJARA, 623	Complem:	SETOR BR 222
Bairro:	BATATAL	CEP:	65390000
Cidade:	Santa Luzia - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura: 03/04/2020	Data de Encerramento: 0
Atividade:	Construção de edificios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anterior, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminaç, Perfuração e construção de poços de		

Atividade(s) CNAE

Construção de edificios
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Obras de terraplenagem
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Perfuração e construção de poços de água
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Serviços de engenharia

Sócio(s)

JOSE MARIANO MUNIZ NETO	05529021360
ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA	04533590357

Emissão: 20/12/2023 09:56:19 Validade: 19/03/2024 Usuário: LENNON

Número/Controle da Certidão: F66FB8B827E633C6

Resp. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 18[illegible]

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

Prova de Autenticidade válida até 09/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/01/2024 21:09:21 que o documento de hash (SHA-256)
f0e1ed2c677cbc1d7e798df7d85a76653773ca7dfe238b40330858834026866e1 foi validado em 10/01/2024 20:58:06 através da transação blockchain
0xd635128bf0fb76010b300341ca5786bc83970bbde1cfd0b08a9fa5ac833421b2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 183317)

BURITICUPU-MA
Proc. 0 1290 2023
Fls. 1888
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ISSQN

NAYRA LIMA SILVA, Dir. Dep. Tributação da prefeitura Municipal de Santa Luzia, a requerimento da pessoa interessada AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos no que diz respeito a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN nos cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/03/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000030382	Inscrição Municipal:	36.1064
Contribuinte:	AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA	CPF/CNPJ:	36865799000126
Nome Fantasia:	SERVPRO		
Endereço:	AVN TABAJARA, 623	Complem:	SETOR BR 222
Bairro:	BATATAL	CEP:	65390000
Cidade:	Santa Luzia - MA		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: 03/04/2020	Data de Encerramento:	0
Atividade:	Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anterior, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminaç, Perfuração e construção de poços de		

Atividade(s) CNAE

Construção de edifícios
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Obras de terraplenagem
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Perfuração e construção de poços de água
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Serviços de engenharia

Sócio(s)

JOSE MARIANO MUNIZ NETO	05529021360
ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA	04533590357

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 20/12/2023 09:56:19 Validade. 19/03/2024 Usuário: LENNON

Número/Controle da Certidão: F66FB8B827E633C6

Pref. Mun. de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 16/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação
Responsável

Prova de Autenticidade válida até 09/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/01/2024 21:09:21 que o documento de hash (SHA-256) f0e1ed2c677cbc1d7e798df7d85a76653773ca7dfe238b4033085883402686e1 foi validado em 10/01/2024 20:58:06 através da transação blockchain 0xd635128bf0fb76010b300341ca5786bc83970bbde1cfd0b08a9fa5ac833421b2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 183317)

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2023
Fls. 1999
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Divida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	000030382	Inscrição Municipal:	36.1064
Contribuinte:	AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA	CPF/CNPJ:	36865799000126
Nome Fantasia:	SERVPRO		
Endereço:	AVN TABAJARA, 623	Complem:	SETOR BR 222
Bairro:	BATATAL	CEP:	65390000
Cidade:	Santa Luzia - MA		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: 03/04/2020	Data de Encerramento:	0
Atividade:	Construção de edificios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anterior, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminaç, Perfuração e construção de poços de		

Atividade(s) CNAE

Construção de edificios
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Obras de terraplenagem
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos
Perfuração e construção de poços de água
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Serviços de engenharia

Sócio(s)

JOSE MARIANO MUNIZ NETO	05529021360
ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA	04533590357

Emissão: 20/12/2023 09:56:19 Validade: 19/03/2024 Usuário: LENNON

Número/Controle da Certidão: F66FB8B827E633C6

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

Prova de Autenticidade válida até 09/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/01/2024 21:09:21 que o documento de hash (SHA-256) f0e1ed2c677cbc1d7e798df7d85a76653773ca7dfe238b4033085883402686e1 foi validado em 10/01/2024 20:56:06 através da transação blockchain 0xd635128bf0fb76010b300341ca5786bc83970bbde1cfd0b08a9fa5ac833421b2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 183317)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

BURITICUPU-MA
Proc. 0711200 2023
Fls. 1890
Rub.

Prova de Autenticidade válida até 09/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f0e1ed2c677cbc1d7e798df7d85a76653773ca7dfe238b40330858834026 86e1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **183317** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"MUNICIPAIS SERVPRO MÊS 03 "**, cujo assunto é descrito como **"MUNICIPAIS SERVPRO MÊS 03 "**, faz prova de que em **10/01/2024 20:57:52**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2024 21:11:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd635128bf0fb76010b300341ca5786bc83970bbde1cfd0b08a9fa5ac833421b2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Voltar | Imprimir

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2001 2023
Fls. 1841
Rub.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.865.799/0001-26
Razão Social: AD E JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA
Endereço: AV TABAJARA 623 / BATATAL / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/12/2023 a 23/01/2024

Certificação Número: 2023122502025231505430

Informação obtida em 10/01/2024 18:14:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

BURITICUPU-MA
Proc. 0412001 2023
Fls. 1891
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.865.799/0001-26
Certidão nº: 2473755/2024
Expedição: 10/01/2024, às 18:13:08
Validade: 08/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.865.799/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 881632/2023
Emissão: 15/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: CdA4Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Registro: 1115245228
CPF: 045.***.***-57

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 17/03/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DO MARANHAO (ANTIGA FAMA)
Data de Formação: 02/02/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0005398762
CNPJ: 30.052.887/0001-22
Data Início: 11/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
Registro: 0005426430
CNPJ: 36.865.799/0001-26
Data Início: 08/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005423520
CNPJ: 36.552.751/0001-68
Data Início: 03/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

BURITICUPU-MA
Proc. 041202 2023
Fls. 1993
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 895553/2023
Emissão: 14/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 940zx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26

Registro: 0005426430

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 200.000,00

Data do Capital: 03/04/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: 4120-4/00 -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS4213-8/00 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS4222-7/01 -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POÇOS ARTESIANOS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE SR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA tabajara, 623, setor br 222, batatal, SANTA LUZIA, MA, 65390000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/07/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542794DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

Registro: 1115245228

CPF: 045.***.***-57

Data Início: 08/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA

Registro: 1121172377

CPF: 040.***.***-76

Data Início: 20/03/2023

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 940zx
Impresso em: 13/01/2024 às 10:04:48 por: adapt, ip: 45.178.172.80

BURITICUPU-MA
Proc. 011/2023
Fls. 1594
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 895553/2023
Emissão: 14/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 940zx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
CPF: 045.***.***-57
Função: SOCI0

Sócio: JOSE MARIANO MUNIZ NETO
CPF: 055.***.***-60
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 940zx
Impresso em: 13/01/2024 às 10:04:48 por: adapt, ip: 45.178.172.80

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 883191/2023
Emissão: 03/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 9z24Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA
Registro: 1121172377
CPF: 040.***.***-76

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 23/08/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA
Data de Formação: 05/07/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
Registro: 0005426430
CNPJ: 36.865.799/0001-26
Data Início: 20/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LOCACENTER EIRELI
Registro: 0005391610
CNPJ: 27.263.457/0001-45
Data Início: 03/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

·Av. Tabajara, nº623
Bairro Batatal
Santa Luzia- MA / CEP: 65300-970
Fone: (98) **99192-4789**

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2001 2023
Fls. 1396
Rub.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, por tempo indeterminado entre **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS**, estabelecida em Av. Tabajara, Bairro Batatal, nº 623, Santa Luzia– MA, representada pelo CNPJ: 36.865.799/0001-26 adiante designado à empresa , neste ato representada pela Sr.(a) **Jose Mariano Muniz**, portador(a) do CPF: 055.290.213-60, abaixo assinado, e o Sr. **Matheus Henrique Sousa da Silva** com CPF: 040.329.823-76 e RG: 034092512007-8 de nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, residente e domiciliado(a) na Rua do Cordeiro, n° 390, Centro, Santa Inês – MA , adiante designado empregado , fica justo e contratado o seguinte:

1. *O profissional prestará serviço para a empresa na função de Responsável Técnico na qualidade de Engenheiro Civil bem como o que vier a ser objetivo de cartas , avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por esta naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendas, qualquer limitações ou restrições, considerando-se falta a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas se entendam atinentes à função para o qual foi contratado.*
2. *O profissional receberá pontualmente os seus honorários no ato da entrega do projeto, na base de R$ 7.141,50 (Sete Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).*
3. *A vigência desse contrato, será por tempo indeterminado*
4. *O seu horário será de 10 horas semanais.*

E por terem assim justo e contratado, assinam em duas vias.

Santa Luzia / MA – 17/03/2023.

JOSE MARIANO MUNIZ NETO:05529021360
Assinado de forma digital por JOSE MARIANO MUNIZ NETO:05529021360
Dados: 2023.03.17 09:08:50 -03'00'

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS

gov.br
Documento assinado digitalmente
MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA
Data: 17/03/2023 09:20:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA

39

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1897
Rub.

ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

A
Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços: 008/2023
Processo Administrativo: 0712001/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) infantil do Município de Buriticupu - MA.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26,** sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: 65.390-000,** através de seu proprietário(a),**José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6,,** Conforme o disposto no edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº. 218, de 29/06/73 e nº. 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

- **ENGENHEIRO CIVIL**
- **ANTÔNIO DIECKSON COSTA SILVA**
- **CPF: 045.335.903-57**
- **CREA: 1115245228**
- **TELEFONE: 98 98422-2200**

- **ENGENHEIRO CIVIL**
- **MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA**
- **CPF: 040.329.823-76**
- **CREA: 1121172377**
- **TELEFONE: 98 98543-7570**

Santa Luzia – MA, 16 de Janeiro de 2024

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
Antonio Dieckon Costa Silva
Engenheiro Civil

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
Matheus Henrique Sousa da Silva
Engenheiro Civil

ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 598
Rub.

A
Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços: 008/2023
Processo Administrativo: 0712001/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) infantil do Município de Buriticupu - MA.

DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26,** sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: 65.390-000,** através de seu proprietário(a),**José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6,** Em cumprimento ao item do instrumento convocatório, DECLARAMOS, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do presente declínio de visita técnica, ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados.

Santa Luzia – MA, 16 de Janeiro de 2024

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
José Mariano Muniz Neto
CPF: 055.290.213-60
C.I.: 036630172009-6
Proprietário

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1399
Rub.

ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

A
Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços: 008/2023
Processo Administrativo: 0712001/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) infantil do Município de Buriticupu - MA.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: 65.390-000,** através de seu proprietário(a),**José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6,** declara expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS 008/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Santa Luzia – MA, 16 de Janeiro de 2024

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
José Mariano Muniz Neto
CPF: 055.290.213-60
C.I.: 036630172009-6
Proprietário

38

BURITICUPU-MA
Proc. 01/2021 2023
Fls. 1900
Rub.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837718/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**
Registro: **1115245228MA** RNP: **1115245228**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200379789** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/11/2020 Baixada em: 10/12/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**
Endereço do contratante: RUA DO COMÉRCIO Nº: 181
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUFILÂNDIA UF: MA CEP: 65378000
Contrato: 188/2020/CPL Celebrado em: 31/08/2020
Valor do contrato: R$ 121.767,86 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DO COMÉRCIO Nº: 191
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUFILÂNDIA UF: MA CEP: 65387000
Coordenadas Geográficas: -3.671569, -45.635821
Data de início: 01/09/2020 Conclusão efetiva: 01/12/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA CPF/CNPJ: 01.612.631/0001-24

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0314 - ALVENARIA AUTO-PORTANTE/ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

REFERENTE A REFORMA DE POSTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837718/2020
11/01/2021, 09:50
wBZz9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wBZz9

39

BURITICUPU-MA
Proc. 041001 2023
Fls. 1001
Rub.

Prefeitura Municipal de
TUFILÂNDIA
Compromisso com o povo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ: 36.865.799/0001-26 através do profissional ANTONIIO DIECKSON COSTA SILVA , ENGENHEIRO CIVIL, CREA:1115245228MA, portador do CPF: 045.335.903-57, responsável técnico da empresa, concluiu satisfatoriamente os Serviços Referentes A Execuçao de Serviços de Reforma de Unidade Básica de Sáude no municipio de Tufilândia - MA de acordo com contrato N°188/2020/CPL e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de **01/09/2020** à 01/12/2020, ART de n° MA20200379789 cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

Dados do Processo:

Contrato n° 188/2020/CPL

Processo n° 059/2020/CP

Tomada de preço n° 09/2020/CPL

ART: MA20200379789

Responsavel Técnico: Antônio Dieckson Costa Silva, Engenheiro Civil, CREA: 1115245228

Tufilândia –MA, 02 de Dezembro de 2020.

Patrícia Santos Nascimento
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 014/2020

Patricia Santos Nascimento
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837718/2020, em 11/01/2021 emitida

Certidão nº 837718/2020
12/01/2021, 16:31
Chave de Impressão: wBZz9
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 12/01/2021, às 16:31.

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2021 2023
Fls. 1909
Rub.

Prefeitura Municipal de
TUFILÂNDIA
Compromisso com o povo

ServPro	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE	DATA : 22/06/2020	L.S. Hora: 84,19%
			BDI : 25,00%	L.S. Mês: 46,05%
			FONTE / VERSÃO / REF.	
			ORSE 2020/05 07/2020	
			SINAPI 2020/06 COM DESONERAÇÃO 07/2020	
			COMPOSIÇÕES PROPRIAS	

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	m2	6,00
2				
2.1	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	98,35
2.2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	98,35
2.3	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	132,21
2.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	130,00
2.5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	132,21
3				
3.1	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	ORSE	m2	35,38
3.2	(Muro da Fachada) Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	ORSE	m2	20,00
4				
4.1	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	118,76
4.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	118,76
4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	199,88
4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	132,21
5				
5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	86,00
5.2	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar	ORSE	m2	163,92
5.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	68,00
5.4	Emassamento de beiral de telha ceramica	ORSE	m	27,00
6				
6.1	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	ORSE	pt	20,00
	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	8,00
7.1	Revisão de ponto de água tipo 2	ORSE	un	6,00
7.2	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	3,00
8				
8.1	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	ORSE	m2	3,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837718/2020, em 11/01/2021 emitida

Certidão nº 837718/2020
12/01/2021, 16:31
Chave de Impressão: wBZz9
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 3 folhas

Edson [illegible] Junior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 6438 ADMA

Prefeitura Municipal de
TUFILÂNDIA
Compromisso com o povo

8.2	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	ORSE	m2	3,15
8.3	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	SINAPI	UN	1,00
9				
9.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	ORSE	m2	1.100,00
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	SINAPI	M2	1.652,00
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.652,00
10				
10.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	132,21
10.2	Gradil de ferro ?1/2"x1/2"espaçamento 10cm-montantes de tubo de aço galv. ø 2"espaçamento 3m inclusive assentamento	ORSE	m²	6,78
11				
11.1	Limpeza geral da obra	PRÓPRIA	m²	164,52

Tufilândia – MA, 02 de Dezembro de 2020

Edilson Luiz Botelho Junior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 8438 ADMA

Patrícia Santos Nascimento
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 014/2020

Patricia Santos Nascimento
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837718/2020, emitida em 11/01/2021

Certidão nº 837718/2020
12/01/2021, 16:31
Chave de Impressão: wBZz9
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 12/01/2021, às 16:31.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

885005/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

---

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA**
Registro: **1121172377MA** RNP: **1121172377**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230634331** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/04/2023 Baixada em: 13/04/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE /MA** CPF/CNPJ: **06.156.160/0001-00**
Endereço do contratante: PRAçA PAULO RODRIGUES Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CANTANHEDE UF: MA CEP: 65465000
Contrato: 20230130 Celebrado em: 10/02/2023
Valor do contrato: R$ 226.460,07 Tipo do contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA PAULO RODRIGUES Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CANTANHEDE UF: MA CEP: 65465000
Coordenadas Geográficas: -3.633877, -44.376845
Data de início: 15/02/2023 Conclusão efetiva: 14/03/2023
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE /MA CPF/CNPJ: 06.156.160/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 14.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 214.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 124.82 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 856.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 428.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 9.19 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 129.27 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 21.41 metro cúbico;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CANTANHEDE/MA

Informações Complementares

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2023
Fls. 1005
Rub.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

885005/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 885005/2023
15/05/2023, 14:44
d492D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: d492D

BURITICURU-MA
Proc. 071/2023
Fls. 3906
Rub.

PREFEITURA DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.156.160/0001-00 com sede na Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro – Cantanhede/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o senhor Emerson Marques Costa, ATESTA para devido fins e a quem possa a interessar, que a empresa **AD & JM Serviços e Produtos LTDA, CNPJ 36.865.799/0001-26,** com sede na Av. Tabajara, Bairro Batatal, nº 623, BR 222, Santa Luzia - MA, através do Profissional **MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA 1121172377 MA,** com ART registrada sob o número MA20230634331, executou satisfatoriamente de acordo com as exigências do cliente e em conformidade com as normas técnicas os serviços descritos abaixo.

1- Dados da Obra/Serviço:
Contrato nº 20230130 – Concorrência Nº 002/2022 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de uma escola na Zona Rural do Município de Cantanhede/MA.
Período de Execução: 15/02/2023 a 14/03/2023

2- Dados do Contratante:
Prefeitura Municipal de Cantanhede, CNPJ/MF nº 01.612.525/0001-40

3- Dados da Contratada:
AD & JM Serviços e Produtos LTDA, CNPJ nº 36.865.799/0001-26

4- Dados do Responsável Técnico:
Matheus Henrique Sousa da Silva
Engenheiro Civil
Crea 1121172377 MA
Período Inicio e Termino da Participação do Profissional na Obra/Serviço: 15/02/2023 a 14/03/2023

5- Serviço Executado:
- Planilha em Anexo

FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL:05089988323
Assinado de forma digital por FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL:05089988323

CNPJ nº 06.156.160/0001-00
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro, Cantanhede - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885005/2023, emitida em 15/05/2023

Certidão nº 885005/2023
15/05/2023, 15:40
Chave de Impressão: d492D
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA DE CANTANHEDE

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2001 2023
Fls. 1906
Rub

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02 01/2022	m²	6
1.2	3	ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m²	107,07
1.3	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	107,07
1.4	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	15
1.5	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40
1.6	6096	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro. Rede DN 50mm	UN	1
1.7	9416	ORSE	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	1
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1			DEMOLIÇÕES		
2.1.1	88859	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	20
2.2			RETIRADAS		
2.2.1	C0708	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	32,12
3			FUNDAÇÃO		
3.1	94315	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	m³	21,41
3.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	42,4
3.3	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	m³	7,08
3.4	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	m³	1,47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885005/2023, em 15/05/2023 emitida

Certidão nº 885005/2023 15/05/2023, 15:40
Chave de Impressão: d492D
O documento deste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 10 folhas

FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL:05089988323

Assinado de forma digital por FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL:05089988323

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/05/2023, às 15:40.

BURITICUPU-MA
Proc. 031200/2023
Fls. 39 07
Rub.

PREFEITURA DE CANTANHEDE

3.5	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	23,6
3.6	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	38,15
3.7	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	2,96
3.8	1969	ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2cm	m²	47,21
3.9	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	59
3.10	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	79
3.11	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	22
3.12	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	3
3.13	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	2
3.14	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	3
3.15	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	95
4			ALVENARIA		
4.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	214
5			ESTRUTURA (PILARES,VIGAS)		
5.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	60
5.2	92718	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	7,15
5.3	92724	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,04
5.4	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	3
5.5	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885005/2023, emitida em 15/05/2023

Certidão nº 885005/2023
15/05/2023, 15:40
Chave de Impressão: d492D
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 10 folhas

FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL:05089988323 Assinado de forma digital por FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL:05089988323

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 15/05/2023, às 15:40.

PREFEITURA DE CANTANHEDE

5.6	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	237
5.7	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	85
5.8	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	93
5.9	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	34
5.10	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	6
5.11	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	48
6			**COBERTURA**		
6.1	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	129,27
6.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	129,27
6.3	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M²	40,7
6.4	87886	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	129,27
6.5	90407	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	129,27
7			**INSTALAÇÃO HIDRAULICA, LOUÇAS E METAIS**		
7.1	95546	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
7.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2
7.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	45,87
7.4	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24
7.5	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24
7.6	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50
7.7	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885005/2023, emitida em 15/05/2023

Certidão nº 885005/2023
15/05/2023, 15:40
Chave de Impressão: d492D
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA DE CANTANHEDE

7.8	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
7.9	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
7.10	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
7.11	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
7.12	94649	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	4,5
7.13	89442	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3
7.14	89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1
7.15	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3
7.16	102611	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1
7.17	102111	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1
7.18	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
7.19	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8			ESGOTO		
8.1	1744	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00 x 1,50 x 1,50 m	un	1
8.2	74197/001	SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1
8.3	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1
9			INSTALAÇÕES ELETRICAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885005/2023, emitida em 15/05/2023

Certidão nº 885005/2023
15/05/2023, 15:40
Chave de Impressão: d492D
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 10 folhas

FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL:05089988323 Assinado de forma digital por FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL:05089988323

BURITICUPU-MA
Proc. 011/2001 2023
Fls. 1910
Rub.

PREFEITURA DE CANTANHEDE

9.1			ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
9.1.1	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4
9.1.2	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10
9.1.3	100919	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14
9.1.4	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10
9.1.5	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15
9.1.6	3292	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	3
9.1.7	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6
9.2			CABEAMENTO E QUADROS		
9.2.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	547,58
9.2.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	314,87
9.2.3	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
9.2.4	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
9.2.5	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3
9.2.6	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12
10			REVESTIMENTO INTERNOS E EXTERNOS		
10.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	428
10.2	87561	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	428

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885005/2023, emitida em 15/05/2023

Certidão nº 885005/2023
15/05/2023, 15:40
Chave de Impressão: d492D
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 10 folhas

FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL:05089988323 — Assinado de forma digital por FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL:05089988323

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 15/05/2023, às 15:40.

BURITICUPU-MA
Proc. 5211001 2023
Fls. 1911
Rub.

PREFEITURA DE CANTANHEDE

10.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	57,78
11			PISO		
11.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	26,28
11.2	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICA DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	98,54
11.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	98,54
11.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	4
11.5	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	64,95
12			ESQUADRIAS		
12.1			PORTAS		
12.1.1	3640	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens.	un	5
12.2			JANELAS		
12.2.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	8,3
12.2.2	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	8,25
12.2.3	74136/001	SINAPI	PORTA DE AÇO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 18	m²	1,5
13			PINTURA		
13.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	232,06
13.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	428
13.3	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	129,27
13.4	9484	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	m²	8,4
13.5	7808	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre superfícies metálicas - R1	m²	8,25
14			DIVERSOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885005/2023, em 15/05/2023

Certidão nº 885005/2023
15/05/2023, 15:40
Chave de Impressão: d492D
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 10 folhas

FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL:05089988323 Assinado de forma digital por FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL:05089988323

BURITICUPU-MA
Proc. 9112001 2023
Fls. 1912
Rub.

PREFEITURA DE CANTANHEDE

14.1	2387	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m²	3,6
14.2	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha e=2cm	m²	0,5
15			SERVIÇOS FINAIS		
15.1	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	107,07

Cantanhede - MA, 13 de Abril de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
Emerson Marques Costa
CPF nº 007.432.374-12

FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL:05089988323

Assinado de forma digital por FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL:05089988323

CNPJ nº 06.156.160/0001-00
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro, Cantanhede - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885005/2023, em 15/05/2023 emitida

Certidão nº 885005/2023
15/05/2023, 15:40
Chave de Impressão: d492D
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA DE CANTANHEDE

BURITICUPU-MA
Proc. 0212001 2023
Fls. 1013
Rub

Atesto ainda que o profissional teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências do legais, portanto não tendo fato que desabone sua idoneidade.

Cantanhede - MA, 13 de Abril de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
Emerson Marques Costa
CPF nº 007.432.374-12

FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL:05089988323

Assinado de forma digital por FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL:05089988323

Francisco Simião Sousa Rangel
Crea 1115129740
Engenheiro Civil

CNPJ nº 06.156.160/0001-00
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro, Cantanhede - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885005/2023, emitida em 15/05/2023

Certidão nº 885005/2023
15/05/2023, 15:40
Chave de Impressão: d492D
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 10 folhas

053

PREFEITURA DE CANTANHEDE

BURITICURU-MA
Proc. 087/2001 2023
Fls. 1914
Rub.

LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devindos fins, que o profissional MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA: 1121172377, portador do CPF: 040.329.823-76, executou satisfatoriamente de acordo com as exigências do cliente e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilhas em anexo no período de 15/02/2023 á 14/03/2023, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1- Dados da Obra/Serviço:
Contrato nº 20230130 – Concorrência Nº 002/2022 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de uma escola na Zona Rural do Município de Cantanhede/MA.
Período de Execução: 15/02/2023 a 14/03/2023

2- Dados do Contratante:
Prefeitura Municipal de Cantanhede, CNPJ/MF nº 06.156.160/0001-00
3- Dados da Contratada:
AD & JM Serviços e Produtos LTDA, CNPJ nº 36.865.799/0001-26

4- Dados do Responsável Técnico:
Matheus Henrique Sousa da Silva
Engenheiro Civil
Crea 1121172377 MA

5- Dados do Fiscal Técnico:
Francisco Simião Sousa Rangel
Crea 1115129740
Engenheiro Civil

Cantanhede - MA, 13 de Abril de 2023

FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL:05089988323
Assinado de forma digital por FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL:05089988323

Francisco Simião Sousa Rangel
Crea 1115129740
Engenheiro Civil - Fiscal

CNPJ nº 06.156.160/0001-00
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro, Cantanhede - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885005/2023, em 15/05/2023 emitida

Certidão nº 885005/2023
15/05/2023, 15:40
Chave de Impressão: d492D
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 10 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2001 2023
Fls. 1015
Rub.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
838113/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**
Registro: **1115245228MA** RNP: **1115245228**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190263237** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/06/2019 Baixada em: 21/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM** CPF/CNPJ: **05.646.807/0001-10**
Endereço do contratante: TRAVESSA ANTONIO FILHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CAMPINA
Cidade: VITÓRIA DO MEARIM UF: MA CEP: 65350000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 492.573,37 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA ANTONIO FILHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CAMPINA
Cidade: VITÓRIA DO MEARIM UF: MA CEP: 65350000
Data de início: 05/06/2019 Conclusão efetiva: 05/08/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM CPF/CNPJ: 05.646.807/0001-10

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0211 - INSTALACOES URBANAS - PARQUES E JARDINS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0218 - URBANIZACAO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0305 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURA E CONCRETOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

REFERENTE A EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NO MUNICÍPIO DE VITORIA DO MEARIM - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838113/2020
10/06/2021, 09:31
bz837

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creama.sitac.com.br/publico/, com a chave: bz837

BURITICUPU-MA
Proc. 0212001 2023
Fls. 1016
Rub.

GOVERNO MUNICIPAL VITÓRIA DO MEARIM
Vitória em um novo tempo!

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CPNJ: 05.646.807/0001-10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838113/2020, em 10/06/2021 emitida

ATESTADO DE CAPACIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, com sede na Rua Teodoro Ferreira, Itapuitapera, S/N, Centro Administrativo – Vitória do Mearim/MA CEP 65.350-000, CNPJ: 05.646.807/0001-10, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.052.887/0001-22**, com sede na Rua Profeta Isaías, nº 541, centro, Alto Alegre do Pindaré, através do profissional ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, **ENGENHEIRO CIVIL, CREA: 111524522-8**, com ART registrada sob o número **MA20190263237**, executou satisfatoriamente de acordo com as exigências do cliente e em conformidade com as normas técnicas os serviços descritos abaixo.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Contrato/Convênio: EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (PRAÇA DA SANTA) NO MUNICÍPIO DE VITORIA DO MEARIM – MA.

Local de Realização: TRAVESSA ANTONIO FILHO S/N - CAMPINA - VITÓRIA DO MEARIM/MA.

Período de Realização: 05/06/2019 a 18/06/2019 e 04/07/2019 a 05/08/2019

2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome/ Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM.
CNPJ: 05.646.807/0001-10.

3. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Nome/ Razão Social: PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 30.052.887/0001-22

4. DADOS DO RESPONSÁVEL LTÉCNICO

Nome: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Título/ Cargo: Engenheiro Civil
CREA: **111524522-8**

5. DADOS DO FISCAL RESPONSÁVEL

Nome: Edinilton Rodrigues Muniz
Título/ Cargo: Engenheiro Civil Fiscal
CREA: **1116169045MA**
ART CARGO/FUNÇÃO: **MA20210398586**
ART FISCALIZAÇÃO: **MA20210421736**

SERVIÇOS EXECUTADOS

- Planilha em anexo.

Certidão nº 838113/2020
10/06/2021, 13:10
Chave de Impressão: bz837
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 5 folhas

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CPNJ: 05.646.807/0001-10

BURITICUPU-MA
Proc. 227/2021 2023
Fls. 10/17
Rub.

Vitória do Mearim, 19 de maio de 2021.

Edinilton Rodrigues Muniz
Engenheiro Civil Fiscal
CREA 1116169045MA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO	MUNICÍPIO / UF
REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NO MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM	VITÓRIA DO MEARIM

DESCRIÇÃO DO LOTE
REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NO MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARE NO MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM					
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2.	SINAPI	74077/2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M2	3.878,43
1.3.	SINAPI	73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALTURA 2,50M	MÊS	4,00

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838113/2020, emitida em 10/06/2021

Certidão nº 838113/2020
10/06/2021, 13:10
Chave de Impressão: bz837
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 5 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2021 2023
Fls. 1978
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CPNJ: 05.646.807/0001-10

1.4.	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	3.878,43
1.5.	SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO -	M3	775,68
1.6.	SINAPI	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL	M2	482,32
2.			DEMOLIÇÃO E RETIRADA		
2.1.	SINAPI	85184	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	M2	3.842,32
2.2.	ORSE	3242	REMOÇÃO DE POSTE E FIAÇÃO	UND	9,00
2.3.	SINAPI	98530	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL	UN	16,00
2.4.	SINAPI	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE	M3	26,59
2.5.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO	UN	16,00
2.6.	ORSE	21	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO PREMOLDADO	M	472,99
3.			PAVIMENTAÇÃO		
3.1.	SINAPI	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL	M2	1.927,25
3.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM	M	957,02
3.3.	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO	M	238,25
3.4.	SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	M3	8,86
3.5.	SINAPI	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA	M2	177,25
3.6.	SINAPI	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM	M2	177,25
4.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.10	SINAPI	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18	UN	1,00
4.11	SINAPI	00039685	CAIXA EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE	UN	1,00
4.12	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E	UN	5,00
4.13	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E	UN	4,00
4.14	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E	UN	1,00
4.15	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E	UN	2,00
4.16	SINAPI	00039471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE	UN	4,00
4.17	SINAPI	00039455	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	10,00
4.18	SINAPI	00033998	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE "72" X "72" MM,	UN	1,00
4.19	SINAPI	00000430	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM,	UN	1,00

Digitalizado com CamScanner

58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838113/2020, emitida em 10/06/2021

Certidão nº 838113/2020
10/06/2021, 13:10
Chave de Impressão: bz837
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 5 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2021 2023
Fls. 1019
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CPNJ: 05.646.807/0001-10

4.20	SINAPI	92343	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO	M	6,00
4.21	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00
4.22	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO	UN	1,00
4.23	SINAPI	00001049	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE	UN	1,00
4.24	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	M	383,96
4.25	SINAPI	00039246	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2" PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715)	M	404,41
4.26	SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	3,00
4.27	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS	M	1.345,15
4.28	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	590,23
4.29	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	174,14
4.30	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS	M	176,45
4.31	SINAPI	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V,	UN	9,00
4.32	SINAPI	72326	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH -	UN	1,00
4.33	ORSE	S02794	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X60CM EM ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO	UN	49,00
4.34	SINAPI	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	2,00
5.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
5.1.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	M	24,00
5.2.	SINAPI	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO	M	3,00
5.3.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO	UN	1,00
5.4.	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E	UN	1,00
5.5.	SINAPI	89379	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	UN	4,00
6.			BRINQUEDOS URBANOS		
6.1.	SEINFRA	C3000	GANGORRA COM TRÊS PRANCHAS CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA EM	UND	2,00
6.2.	SEINFRA	C2997	ESCORREGADOR GRANDE - CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA EM ESMALTE	UND	1,00
6.3.	SEINFRA	C3643	CARROSSEL TIPO OLA - CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA EM ESMALTE	UND	2,00
6.4.	SEINF	C3641	ESCORREGADOR DUAS CADEIRAS - CONFECÇÃO EM	UND	1,00

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838113/2020, emitida em 10/06/2021

Certidão nº 838113/2020
10/06/2021, 13:10
Chave de Impressão: bz837
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 5 folhas

GOVERNO MUNICIPAL VITÓRIA DO MEARIM
Vitória nos um novo tempo!

BURITICUPU-MA
Proc. 027/2021 2023
Fls. 1990
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CPNJ: 05.646.807/0001-10

	RA		TUBO VAPOR E PINTURA EM		
7.			PINTURA		
7.1.	SINAPI	72815	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	23,89
7.2.	SINAPI	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	290,11
7.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	44,00
8.			URBANIZACAO		
8.3.	Composição	Anexa	LIXEIRA	UND	10,00
8.5.	SINAPI	83683	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	M3	20,52
8.6.	ORSE	11201	GRADIL COM QUADRO EM TUBO GALVANIZADO 1" X 1/4" E TELA GALVANIZADA MALHA DE	M2	52,47
8.7.	SINAPI	79498/1	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA	M2	114,06
9.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
9.1.	ORSE	3223	BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA	UND	17,00
9.2.	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA	M2	490,48
9.4.	ORSE	10713	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLETIVA MONODIRECIONAL	UND	120,00
9.7.	SINAPI	95464	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	177,52
9.8.	SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO,	M3	1,60
9.9.	SINAPI	72132	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM),	M2	4,06
10.			LIMPEZA		
10.1	ORSE	7153	PLACA DE AÇO INOX ESCOVADO 60x100cm	M2	0,60
10.2	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS	M2	3.878,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838113/2020, em 10/06/2021 emitida

Certidão nº 838113/2020
10/06/2021, 13:10
Chave de Impressão: bz837
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 5 folhas

Digitalizado com CamScanner

BURITICUPU-MA
Proc. 07[illegible] 2023
Fls. 1923
Rub.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

881956/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**
Registro: **1115245228MA** RNP: **1115245228**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220535777** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/06/2022 Baixada em: 02/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIO XII - MA** CPF/CNPJ: **97.522.972/0001-88**
Endereço do contratante: RUA Rua Senador Vitorino Freire Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PIO XII UF: MA CEP: 65707000
Contrato: CONTRATO: 2022188 Celebrado em: 04/05/2022
Valor do contrato: R$ 186.204,63 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO CENTRO DO MEIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PIO XII UF: MA CEP: 65707000
Coordenadas Geográficas: -3.868006, -45.152951
Data de início: 04/05/2022 Conclusão efetiva: 05/09/2022
Finalidade: Saúde
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIO XII - MA CPF/CNPJ: 97.522.972/0001-88

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 64.73 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 360.17 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 46.32 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 49.59 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 49.59 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 85.89 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 428.92 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 405.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 23.80 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 18.48 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 5.32 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 44.91 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 405.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 405.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 3.69 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 9.51 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO 49 - Execução de obra 5.20 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO 49 - Execução de obra 9.25 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO 49 - Execução de obra 22.96 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 64.73 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 8.98 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 13.90 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 218.90 metro quadrado;

Observações

IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO POVOADO CENTRO DO MEIO NO MUNICÍPIO PIO XII - MA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

881956/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 10.19, 10.20, 10.21 (telecomunicações) por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 881956/2023
04/04/2023, 09:44
21BB1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 21BB1

BURITICUPU-MA
Proc. 021881 2023
Fls. 1093
Rub.

LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, que a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 36.865.799/0001-26, sediada Avenida Tabajara, nº 633, BR 222, Bairro Batatal, Santa Luzia / MA, executou para esta Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII - MA, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil, o Sr. Antonio Dieckson Costa Silva, CREA nº 111524522-8, **ART MA20220535777**, os serviços de **Prestação de serviços de implantação e construção de uma Unidade Básica de Saúde no Povoado Centro do Meio Município de Pio XII - MARANHÃO**. LOCALIZADA NO POVOADO CENTRO DO MEIO, S/N, ZONA RURAL – PIO XII – MA. CONFORME CONTRATO nº 2022188, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000212/2022, TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022, conforme as descrito em planilha abaixo, no período de 04/05/2022 a 05/09/2022, trazendo assim total satisfação na execução dos seus serviços, pelo que firmamos o presente atestado.

SANTA LUZIA – MA, 05 de MARÇO de 2023.

Alief Queroz Silva
Engenheiro Civil
RN 1120545170

ALIEF QUEROZ SILVA
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 112054517-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881956/2023, em 04/04/2023 emitida

Certidão nº 881956/2023
04/04/2023, 10:03
Chave de Impressão: 21BB1
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 1 folhas

1063

PREFEITURA PIO XII
Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88

BURITICUPU-MA
Proc. 04(200) 2023
Fls. 1021
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 36.865.799/0001-26, sediada Avenida Tabajara, nº 633, BR 222, Bairro Batatal, Santa Luzia / MA, executou para esta Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII - MA, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil, o Sr. Antonio Dieckson Costa Silva, CREA nº 111524522-8, **ART MA20220535777**, os serviços de **Prestação de serviços de implantação e construção de uma Unidade Básica de Saúde no Povoado Centro do Meio Município de Pio XII - MARANHÃO**. LOCALIZADA NO POVOADO CENTRO DO MEIO, S/N, ZONA RURAL – PIO XII – MA. CONFORME CONTRATO nº 2022188, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000212/2022, TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022, conforme as descrito em planilha abaixo, no período de 04/05/2022 a 05/09/2022, trazendo assim total satisfaçãó na execução dos seus serviços, pelo que firmamos o presente atestado.

PIO XII 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 97.522.972/0001-88
Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde
CPF 016.974.013-76

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII/MA – cep: 65.707-000.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881956/2023, em 04/04/2023 emitida

Certidão nº 881956/2023
04/04/2023, 10:03
Chave de Impressão: 21BB1
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 11 folhas

PREFEITURA PIO XII
Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88

BURITICUPU-MA
Proc. 01/2023
Fls. 1923
Rub.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881956/2023, em 04/04/2023 emitida

Obra

IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE NO POVOADO CENTRO DO MEIO NO MUNICIPIO PIO XII

Bancos
SINAPI - 12/2021 - Maranhão
ORSE - 12/2021 - Sergipe

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	CP-201	Próprio	PLACA DE OBRA	M²	6,00
2			ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
2.1	CP-25	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	4,00
2.2	CPU-107	Próprio	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00
2.3	CPU-107	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
3			SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	m²	218,90
3.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	35,67
4			INFRAESTRUTURA		
4.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	6,95
4.2	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	13,90
4.3	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	110,57
4.4	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	257,99

Certidão nº 881956/2023
04/04/2023, 10:03
Chave de Impressão: 21BB1
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 11 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 01/2023 2023
Fls. 1996
Rub.

PREFEITURA PIO XII
Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88

4.5	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	34,23
4.6	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	3,69
4.7	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	46,32
5			SUPERESTRUTURA		
5.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	9,51
5.2	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	8,98
5.3	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,20
5.4	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,25
6			ALVENARIA E PAINEIS		
6.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	360,17
7			COBERTURA		
7.1	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	64,73
7.2	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	8,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881956/2023, em 04/04/2023 emitida

Certidão nº 881956/2023
04/04/2023, 10:03
Chave de Impressão: 21BB1
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 11 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 0812083/2023
Fls. 1047
Rub.

PREFEITURA PIO XII
Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88

7.3	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	8,68
7.4	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	64,73
8			PISO		
8.1	87749	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	49,59
8.2	88045	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	49,59
8.3	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_08/2014	M	85,89
8.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	7,30
8.5	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	22,96
9			REVESTIMENTO TETO E PAREDE		
9.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	428,92
9.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	405,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881956/2023, em 04/04/2023 emitida

Certidão nº 881956/2023
04/04/2023, 10:03
Chave de Impressão: 21BB1
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 04/04/2023, às 10:03.

BURITICUPU-MA
Proc. 0718001 2023
Fls. 1098
Rub.

PREFEITURA PIO XII
Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88

9.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	23,80
9.4	87264	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	18,48
9.5	11369	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m2	5,32
9.6	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	44,91
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO E SPDA		
10.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	13,00
10.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00
10.3	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
10.4	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
10.5	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
10.6	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881956/2023, em 04/04/2023 emitida

Certidão nº 881956/2023
04/04/2023, 10:03
Chave de Impressão: 21BB1
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 11 folhas

68

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2001 2023
Fls. 1099
Rub.

PREFEITURA PIO XII
Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88

10.7	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
10.8	95730	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	103,00
10.9	95731	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	12,90
10.10	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	353,40
10.11	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	73,00
10.12	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,00
10.13	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
10.14	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.15	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00
10.16	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00
10.17	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881956/2023, em 04/04/2023 emitida

Certidão nº 881956/2023
04/04/2023, 10:03
Chave de Impressão: 21BB1
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 11 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2001 2023
Fls. 1930
Rub.

PREFEITURA PIO XII
Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88

10.18	97580	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00
10.19	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00
10.20	7138	ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	89,00
10.21	98264	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	65,00
11			INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS		
11.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	8,00
11.2	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	25,00
11.3	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,00
11.4	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00
11.5	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
11.6	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00
11.7	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881956/2023, emitida em 04/04/2023

Certidão nº 881956/2023
04/04/2023, 10:03
Chave de Impressão: 21BB1
O documento naste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 11 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2001 2023
Fls. 1031
Rub.

PREFEITURA PIO XII
Gestão que Gostos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88

11.8	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00
11.9	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	6,00
11.10	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES. P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00
11.11	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	13,51
11.12	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	5,00
11.13	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
11.14	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	6,00
11.15	98105	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00
11.16	98053	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
11.17	98099	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881956/2023, emitida em 04/04/2023

Certidão nº 881956/2023
04/04/2023, 10:03
Chave de Impressão: 21BB1
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 04/04/2023, às 10:03.

BURITICUPU-MA
Proc. 071/001 2023
Fls. 1032
Rub.

PREFEITURA PIO XII
Gestão que Brilha

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88

			INFILTRAÇÃO: 25 M³ (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020		
12			**PINTURA**		
12.1	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	405,12
12.2	88426	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	405,12
13			**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO E PÂNICO**		
13.1	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2,00
13.2	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	4,00
14			**ESQUADRIAS**		
14.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	11,97
14.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,00
14.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,68
14.4	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00
15			**LOUÇAS E METAIS SANITARIOS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881956/2023, emitida em 04/04/2023

Certidão nº 881956/2023
04/04/2023, 10:03
Chave de Impressão: 21BB1
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 11 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 041/081 2023
Fls. 1933
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88

15.1	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
15.2	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
15.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00
15.4	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
15.5	2017	ORSE	Tanque simples em mármore sintético c/ torneira cromada (deca linha c23 ref 1153) , c/ válvula de plástico conjunto de fixação, sifão de plástico ou similares	un	2,00
15.6	100865	SINAPI	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
15.7	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
15.8	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
15.9	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
15.10	12128	ORSE	Barra de apoio, para lavatório,fixa, constituida de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	cj	1,00
15.11	2105	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,60x0,60; com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	un	1,00
16			LIMPEZA FINAL DA OBRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881956/2023, emitida em 04/04/2023

Certidão nº 881956/2023
04/04/2023, 10:03
Chave de Impressão: 21BB1
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 11 folhas

73

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 04/04/2023, às 10:03.

PREFEITURA PIO XII
Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2001 2023
Fls. 1934
Rub.

16.1	CPU-377	Próprio	PLACA DE FACHADA EM ACM	M²	2,72
16.2	CPU-97	Próprio	LIMPEZA DA OBRA	M²	49,59

PIO XII 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Ivan de Paiva do V. Segundo

Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 97.522.972/0001-88
Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde
CPF 016.974.013-76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881956/2023, em 04/04/2023 emitida

Certidão nº 881956/2023
04/04/2023, 10:03
Chave de Impressão: 21BB1
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 11 folhas

74

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 04/04/2023, às 10:03.

BURITICUPU-MA
Proc. 044/2021 2023
Fls. 1935
Rub.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

873298/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**
Registro: **1115245228MA** RNP: **1115245228**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220540822** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/07/2022 Baixada em: 19/09/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**
Endereço do contratante: RUA DO COMÉRCIO Nº: 181
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUFILÂNDIA UF: MA CEP: 65378000
Contrato: 172/2021/CPL Celebrado em: 08/10/2021
Valor do contrato: R$ 565.425,40 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA DO COMÉRCIO Nº: s/n
Complemento: PRAÇA À FRENTE DA IGREJA MATRIZ Bairro: CENTRO
Cidade: TUFILÂNDIA UF: MA CEP: 65378000
Coordenadas Geográficas: -3.675137, -45.630825
Data de início: 08/10/2021 Conclusão efetiva: 08/06/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA CPF/CNPJ: 01.612.631/0001-24

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 215.46 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6.- DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 387.52 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 387.52 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 387.52 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 142.36 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 142.36 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 14.24 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 914.63 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 215.00 metro;

Observações

ART REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA - MA. SOB REGIME DE CONTRATO CONTRATO Nº172/2021/CPL PROCESSO Nº 044/2021/CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021/CPL

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da art, não sendo contempladas neste registro os itens 6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; 9.1 GRAMA ESMERALDA; , por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.`

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2023
Fls. 1936
Rub.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

873298/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 873298/2022
25/10/2022, 09:58
wxaD1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wxaD1

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICÍPAL DE TUFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2001 2023
Fls. 1037
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 36.865.799/0001-26, sediada Avenida Tabajara, nº 633, BR 222, Bairro Batatal, Santa Luzia / MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil, o Sr. Antonio Dieckson Costa Silva, CREA nº 111524522-8, **ART MA20220540822**, os serviços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA – MA - MARANHÃO**. LOCALIZADA NA RUA DO COMÉRCIO, S/N, PRAÇA À FRENTE DA IGREJA MATRIZ, CENTRO – TUFILÂNDIA – MA. CONFORME CONTRATO nº 172/2021/CPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021/CPL, TOMADA DE PREÇOS nº 12/2021/CPL, conforme as especificações abaixo, no período de 08/10/2021 a 08/06/2022, trazendo assim total satisfação na execução dos seus serviços, pelo que firmamos o presente atestado.

Responsável Técnico Fiscalização:

DANIEL ALVES CASTELO BRANCO
ART FISCALIZAÇÃO Nº:
MA20220538430

TUFILANDIA 14 DE JUNHO DE 2022

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

DANIEL ALVES CASTELO BRANCO
REGISTRO: 1116843161
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873298/2022, em 25/10/2022 emitida

Certidão nº 873298/2022
29/11/2022, 08:41
Chave de Impressão: wxaD1
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 5 folhas

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

BURITICUPU-MA
Proc. 97/2021 2023
Fls. 039
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICÍPAL DE TUFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA	DATA : 02/08/2021	L.S. Hora: 75,50%
DESCRIÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021/CPL PROCESSO Nº 44/2021/CPL	BDI : 25,56%	L.S. Mês: 41,12%

FONTE	VERSÃO	MÊS
ORSE	2021/04	07/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	07/2021
	COMPOSIÇÕES PROPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2,	6,00
1.2	S07989	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	ORSE	m2	1.300,00
1.3	S00017	Demolição de reboco	ORSE	m2	228,12
1.4	S00006	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	ORSE	m3	26,55
1.5	S07768	Remoção de poste de ferro galvanizado simples (6.00 a 10.00 m) sem reaproveitamento	ORSE	un	10,00
1.6	S00062	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almoxarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	ORSE	un	1,00
1.7	S07228	Remoção de banco de concreto pré-moldado	ORSE	un	10,00
2	ADM DE OBRA				
2.1	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PRÓPRIA	MÊS	6,00
3	PAVIMENTAÇÕES				
3.1	ESCAVAÇÕES				
3.1.1	S02499	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	14,24
3.2	PISTA DE COOPER				
3.2.1	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	142,36
3.2.2	I03672S	Junta plastica de dilatacao para pisos, cor cinza, 10 x 4,5mm (altura x espessura)	ORSE	m	142,00
3.3	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA				
3.3.1	101090	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_05/2020 - (COR CINZA/BRANCO)	SINAPI	M2	626,22
3.3.2	101090	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_05/2020 - (CINZA ESCURO/PRETO)	SINAPI	M2	288,41
	ALVENARIAS				
4.1	JARDIM EM ALVENARIA INTERNOS				

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873298/2022, emitida em 25/10/2022

Certidão nº 873298/2022
29/11/2022, 08:41
Chave de Impressão: wxaD1
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 5 folhas

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICÍPAL DE TUFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2001 2023
Fls. 1039
Rub.

4.1.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	48,49
4.1.2	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	80,81
4.1.3	S12352	Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa 1:4 cal e areia	ORSE	m2	80,81
4.2	**JARDIM EM ALVENARIA EXTERNOS**				
4.2.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	212,91
4.2.2	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	304,16
4.2.3	S12352	Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa 1:4 cal e areia	ORSE	m2	304,16
4.3	**ABRIGO PARA QGDB**				
4.3.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	2,55
4.3.2	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	2,55
4.3.3	S12352	Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa 1:4 cal e areia	ORSE	m2	2,55
5	**REVESTIMENTOS**				
5.1	**JARDINS EM ALVENARIA - INTERNOS**				
5.1.1	S07172	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal e azul, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	ORSE	m2	80,81
5.2	**JARDINS EM ALVENARIA - EXTERNOS**				
5.2.1	S07172	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha azul cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	ORSE	m2	304,16
6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
6.1	S07742	Poste decorativo em aluminio preto com 1 globo leitoso, ref:PJ-30/1, Clarão ou similar, inclusive lampada fluorescente compacta 23w	ORSE	un	7,00
6.2	COMPOSIÇÃO AUX. 002	FORNECIMENTO DE POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 16/200 - DIÂMETRO DO TOPO - d = 14CM, INCLUSIVE ASSENTAMENTO ENGASTAMENTO SIMPLES COM 2 M DE SOLO.	PRÓPRIA	UND	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873298/2022, emitida em 25/10/2022

Certidão nº 873298/2022
29/11/2022, 08:41
Chave de Impressão wxa01
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 5 folhas

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICÍPAL DE TUFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

BURITICUPU-MA
Proc. 873001 2023
Fls. 1040
Rub.

6.3	PRÓPRIO	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 04 PÉTALAS C/ LÂMPADA LED C/ ACESSÓRIOS, INCLUSIVE SUPORTE PARA ENCAIXE NO POSTE COM 04 BRAÇOS E POSTE CIRCULAR DE AÇO	PRÓPRIA	UND	5,00
6.4	S12229	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE	un	1,00
6.5	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00
6.6	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00
6.7	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
6.8	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00
6.9	00039471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	4,00
6.10	00039455	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	SINAPI	UN	10,00
6.11	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	13,00
6.12	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	13,00
6.13	00001049	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00
6.14	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	200,00
6.15	00039246	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	300,00
6.16	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	5,00
6.17	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	900,00
6.18	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	350,00
6.19	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00
6.20	I03249	Cabo de cobre nu 35 mm2 - 1AWG	ORSE	Kg	13,00
6.21	S10907	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² com grampo "U" e porcas de aço galv.Ref:TEL-583 ou similar - fornecimento e instalação	ORSE	un	13,00
6.22	S07911	Disjuntor termomagnetico tripolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	ORSE	un	5,00
6.23	S00467	Chave seccionadora tripolar 40a, manobra c/ carga acionamento por alavanca p/ quadro de dist de energia	ORSE	un	1,00
6.24	S02794	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, inclusive tampa	ORSE	un	13,00
7	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873298/2022, emitida em 25/10/2022

Certidão nº 873298/2022
29/11/2022 08:41
Chave de Impressão: wxaD1
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 5 folhas

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

BURITICUPU-MA
Proc. 873298/2022
Fls. 1045
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICÍPAL DE TUFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

7.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	50,00
7.2	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00
7.3	S90373S	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2? instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	1,00
7.4	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
7.5	89379	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00
7.6	89662	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 1/2?, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
8	**PINTURA**				
8.1	S72815S	Aplicacao de tinta a base de epoxi sobre piso	ORSE	m2	142,36
8.2	S83693S	Caiacao em meio fio	ORSE	m2	150,00
9	**URBANIZAÇÃO**				
9.1	S02395	Grama esmeralda em mudas, fornecimento e plantio	ORSE	m2	31,10
9.2	S10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	ORSE	un	3,00
9.3	S03223	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	ORSE	un	16,00
10	**DRENAGEM**				
10.1	94282	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	215,00
10.2	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	SINAPI	M2	64,50
10.3	S04883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	ORSE	un	5,00
10.4	90701	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	M	70,00
11	**LIMPEZA**				
11.1	CPU-5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	PRÓPRIA	m2	1.300,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873298/2022, em 25/10/2022 emitida

Certidão nº 873298/2022
29/11/2022, 08:41
Chave de Impressão: [illegible]D1
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 29/11/2022, às 08:41.

BURITICUPU-MA
Proc. 831880 2023
Fls. 1042
Rub.

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Santa Luzia

CERTJUDONE-1VSL - 552023
Código de validação: 19E7932ED2

Número da guia: 23056301001650987.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Prazo de validade: 60 dias

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO,** a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA – EPP** inscrita no **CNPJ. sob o nº 36.865.799/0001-26,** localizada Av. Tabajara, nº 623, setor BR 222, Batatal, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pelo sócio-administrador: **J OSÉ MARIANO MUNIZ NETO**, brasileiro, casado, empresário, natural de Santa Luzia/MA, nascido aos 23/06/1993, portador do RG: Nº 036630172009-6 SSP/MA e CPF: Nº 0 55.290.213-60, filho de José Ribamar Muniz e Raimunda Sousa Alves, residente e domiciliado na Travessa Gomes Guarim, nº 311, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO,** finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte três). Certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Rafaela Coelho Rodrigues Lima**, Secretária Judicial da 1ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

RAFAELA COELHO RODRIGUES LIMA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Santa Luzia
Matrícula 189480

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Santa Luzia

Documento assinado. SANTA LUZIA, 20/11/2023 14:47 (RAFAELA COELHO RODRIGUES LIMA)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Santa Luzia

CERTJUDONE-1VSL - 542023
Código de validação: 167944E651

Número da guia: 23056301001651073.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Prazo de validade: 60 dias

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO,** a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal,** a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA – ME** inscrita no **CNPJ. sob o nº 36.865.799/0001-26,** localizada Av. Tabajara, nº 623, setor BR 222, Batatal, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pelo sócio-administrador: **JOSÉ MARIANO MUNIZ NETO,** brasileiro, casado, empresário, natural de Santa Luzia/MA, nascido aos 2 3/06/1993, portador do RG: Nº 036630172009-6 SSP/MA e CPF: Nº 055.290.213-60, filho de José Ribamar Muniz e Raimunda Sousa Alves, residente e domiciliado na Travessa Gomes Guarim, nº 311, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO,** finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte três). Certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Rafaela Coelho Rodrigues Lima,** Secretária Judicial da 1ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

RAFAELA COELHO RODRIGUES LIMA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Santa Luzia
Matrícula 189480

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Santa Luzia

Documento assinado. SANTA LUZIA, 20/11/2023 14:46 (RAFAELA COELHO RODRIGUES LIMA)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Santa Luzia

CERTJUDONE-1VSL - 522023
Código de validação: 6D295B2E1A

Número da guia: 23056301001650998.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Prazo de validade: 60 dias

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO,** a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal,** a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra: **JOSÉ MARIANO MUNIZ NETO,** brasileiro, casado, empresário, natural de Santa Luzia/MA, nascido aos 23/06/1993, portador do RG: Nº 036630172009-6 SSP/MA e CPF: Nº 055.290.213-60, filho de José Ribamar Muniz e Raimunda Sousa Alves, residente e domiciliado na Travessa Gomes Guarim, nº 311, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO,** finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte três). Certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Rafaela Coelho Rodrigues Lima,** Secretária Judicial da 1ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Santa Luzia

RAFAELA COELHO RODRIGUES LIMA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Santa Luzia
Matrícula 189480

Documento assinado. SANTA LUZIA, 20/11/2023 14:44 (RAFAELA COELHO RODRIGUES LIMA)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Santa Luzia

CERTJUDONE-1VSL - 532023
Código de validação: C6F25C5048

Número da guia: 23056301001651063.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Prazo de validade: 60 dias

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO,** a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal,** a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra: **ANTÔNIO DIECKSON COSTA SILVA,** brasileiro, solteiro, natural de Santa Luzia/MA, nascido aos 17/09/1990, portador do RG: Nº 024257052003-5 SSP/MA e CPF: Nº 045.335.903-57, filho de José Ribeiro dos Santos Silva e Maria do Livramento Costa Silva, residente e domiciliado na Rua Dehon, s/nº, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte três). Certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Rafaela Coelho Rodrigues Lima,** Secretária Judicial da 1ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

RAFAELA COELHO RODRIGUES LIMA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Santa Luzia
Matrícula 189480

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Santa Luzia

Documento assinado. SANTA LUZIA, 20/11/2023 14:44 (RAFAELA COELHO RODRIGUES LIMA)

1049

BURITICUPU-MA
Proc. 031201 2023
Fls. 1950
Rub.

AV TABAJARA, 623, SETOR BR222, BATATAL, CEP: 65390-00, SANTA LUZIA - MA

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022

CNPJ : 36.865.799/0001-26 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONIVEL	
1.1.1.01		CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001		Caixa Geral	1.684,72 D
	****	CAIXA GERAL	1.684,72 D
1.1.1.02		BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001		Banco Conta Movimento- no Pais	2.968.000,00 D
	****	BANCO CONTA MOVIMENTO	2.968.000,00 D
	***	DISPONIVEL	2.969.684,72 D
	**	ATIVO CIRCULANTE	2.969.684,72 D
1.2		ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.3		IMOBILIZADO	
1.2.3.01		IMOBILIZADO EM USO	
1.2.3.01.0001		Moveis e Utensilios	50.000,00 D
	****	IMOBILIZADO EM USO	50.000,00 D
	***	IMOBILIZADO	50.000,00 D
	**	ATIVO NAO CIRCULANTE	50.000,00 D
	*	ATIVO	3.019.684,72 D

SANTA LUZIA - MA , 27 de março de 2023

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
SOCIO-PROPRIETARIO CPF: 055.290.213-60

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

90

Contabilidade Geral
AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA - 36.865.799/0001-26

AV TABAJARA, 623, SETOR BR222, BATATAL, CEP: 65390-00, SANTA LUZIA - MA

BURITICUPU-MA
Proc. 01/2001 2023
Fls. 1951
Rub.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 36.865.799/0001-26 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

2		PASSSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1		FORNECEDORES	
2.1.1.03		IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.1.03.0002		Simples Nacional a Recolher	2.573,37 C
2.1.1.03.0003		ISS a Recolher	26.926,32
	****	IMPOSTOS A RECOLHER	24.352,95
	***	FORNECEDORES	24.352,95
	**	PASSIVO CIRCULANTE	24.352,95
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001		Capital Social Subscrito	200.000,00 C
	****	CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
	***	CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
2.3.2		LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01		LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001		Lucros do Exercicio	2.844.037,67 C
	****	LUCROS OU PREJUIZOS	2.844.037,67 C
	***	LUCROS OU PREJUIZOS	2.844.037,67 C
	**	PATRIMONIO LIQUIDO	3.044.037,67 C
	*	PASSSIVO	3.019.684,72 C

SANTA LUZIA - MA , 27 de março de 2023

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
SOCIO-PROPRIETARIO CPF: 055.290.213-60

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

BURITICUPU-MA
Proc. 0212001 2023
Fls. 1969
Rub.

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

AV Tabajara, 623, Setor BR222, Batatal CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2022.

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2022	PENÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2021
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	**2.903.669,28**	**0,00**
Receita de Prestação de Serviços	2.679.084,38	0,00
Vendas de mercadorias	224.584,90	0,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	**36.892,64**	**0,00**
ISS a Recolher	27.623,32	
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	9.269,32	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**2.866.776,64**	**0,00**
(=) LUCRO BRUTO	**2.866.776,64**	**0,00**
(-) CUSTOS	**8.194,97**	**0,00**
Custos das Mercadorias Vendidas	8.194,97	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**14.544,00**	**0,00**
Despesas com Serviços Contábeis	14.544,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**2.884.037,67**	**0,00**
Lucro do Exercício	2.884.037,67	0,00

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2022.

Jose Mariano Muniz Neto

Empresário - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471-02 MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0212001 2023
Fls. 1953
Rub.

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

AV Tabajara, 623, Setor BR222, Batatal CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2022.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC= ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

ILC= R$ 2.969.684,72 / R$ 24.352,95

ILC= 121,94

Nota: A cada R$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R$ 121,94 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2022.

Jose Mariano Muniz Neto

Empresário - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471-02 MA

1953

BURITICUPU-MA
Proc. 071/2023
Fls. 1954
Rub.

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

AV Tabajara, 623, Setor BR222, Batatal CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2022.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG= R$ 2.969.684,72
R$ 24.352,95

ILG= 121,94

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2022.

Jose Mariano Muniz Neto
Empresário - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471-02 MA

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2023
Fls. 1955
Rub.

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

AV Tabajara, 623, Setor BR222, Batatal CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2022.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG= ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ISG= R$ 3.019.684,72 / R$ 24.352,95

ISG= 123,99

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2022.

Jose Mariano Muniz Neto

Empresário - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471-02 MA

BURITICUPU-MA
Proc. 01207 2023
Fls. 1956
Rub.

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

AV Tabajara, 623, Setor BR222, Batatal CEP: 65.390-000 Santa Luzia- MA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2022.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA** é uma empresa constituída em 03/04/2020 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão, que tem por atividade preponderante o Serviços de Engenharia especializado em prestação de serviços.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA** mante em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

1956

BURITICUPU-MA
Proc. 041/001 2023
Fls. 1057
Rub.

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa**: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

f) **Obrigações Fiscais e Tributárias**: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2022 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R$ 9.269,32, e ISS foi de R$ 27.623,32 os saldos foram registrados.

g) **Fornecedores a pagar**: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

h) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.

i) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 10 – RECEITAS

. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R$)
Receita de Vendas de Mercadorias	224.584,90
Receita de Prestações de Serviços	2.679.084,38

NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA** optou foi o DIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Aplicação Financeira.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2022.

Jose Mariano Muniz Neto
Empresaria - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja
TEC. CONTABILIDADE CRC: 6471/02

98

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 23/2001 2023
Fls. 1954
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2023 17:36 SOB Nº 20230411916.
PROTOCOLO: 230411916 DE 28/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304200586. CNPJ DA SEDE: 36865799000126.
NIRE: 21201065522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2023.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2021 2023
Fls. 1 a 20
Rubr

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 20, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, município Santa Luzia, CNPJ nº 36.865.799/0001-26, Número de Registro (NIRE) 21201065522.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/04/2020
Ato constitutivo: 21201065522

Santa Luzia, 01/01/2022

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
Administrador, Sócio
CPF 055.290.213-60

SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA
CONTADOR
CRC/MA 647102

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2021 2023
Fls. 1021
Rub.

DIÁRIO - Nº 3
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição		Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	01/01/2022					
9	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		2201	1.212,00	0,00	DESPESAS 01/2022
10	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		2201	0,00	1.212,00	DESPESAS 01/2022
	Totais dessa Data ====>	01/01/2022		1.212,00	1.212,00	
Data :	10/01/2022					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		202201	174.575,75	0,00	RECEITAS 01612631000124
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		202201	0,00	174.575,75	RECEITAS 01612631000124
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		202202	174.575,75	0,00	RECEITAS 01612631000124
6	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		202202	0,00	174.575,75	RECEITAS 01612631000124
	Totais dessa Data ====>	10/01/2022		349.151,50	349.151,50	
Data :	12/01/2022					
11	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		2201	1.212,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS 01/2022
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		2201	0,00	1.212,00	PAGAMENTO CONTABEIS 01/2022
	Totais dessa Data ====>	12/01/2022		1.212,00	1.212,00	
Data :	17/01/2022					
1	3.1.1.04.0001 - Custos das Mercadorias Vendidas		157074	129,00	0,00	NF Nº 157074
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		157074	0,00	129,00	NF Nº 157074
	Totais dessa Data ====>	17/01/2022		129,00	129,00	
Data :	31/01/2022					
7	3.1.1.03.0003 - ISS Sobre Faturamento		2201	3.491,50	0,00	DESPESAS 01/2022
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		2201	0,00	3.491,50	DESPESAS 01/2022
	Totais dessa Data ====>	31/01/2022		3.491,50	3.491,50	
	Totais do Mês de Janeiro ====>			355.196,00	355.196,00	
Data :	01/02/2022					
5	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		2202	1.212,00	0,00	DESPESAS 02/2022
6	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		2202	0,00	1.212,00	DESPESAS 02/2022
	Totais dessa Data ====>	01/02/2022		1.212,00	1.212,00	
Data :	04/02/2022					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		202204	50.066,00	0,00	RECEITAS 01612631000124
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		202204	0,00	50.066,00	RECEITAS 01612631000124
	Totais dessa Data ====>	04/02/2022		50.066,00	50.066,00	
Data :	12/02/2022					
7	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		2202	1.212,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS 02/2022
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		2202	0,00	1.212,00	PAGAMENTO CONTABEIS 02/2022
	Totais dessa Data ====>	12/02/2022		1.212,00	1.212,00	
Data :	21/02/2022					

BURITICUPU-MA
Proc. 041/2023
Fls. 3962
Rub.

DIÁRIO - Nº 3
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição		Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	21/02/2022					
9	2.1.1.03.0003 - ISS a Recolher		2201	3.491,50	0,00	PAGAMENTO ISS 01/2022
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		2201	0,00	3.491,50	PAGAMENTO ISS 01/2022
	Totais dessa Data ====>	21/02/2022		3.491,50	3.491,50	
Data :	25/02/2022					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		202205	247.530,00	0,00	RECEITAS 14475764000148
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		202205	0,00	247.530,00	RECEITAS 14475764000148
	Totais dessa Data ====>	25/02/2022		247.530,00	247.530,00	
Data :	28/02/2022					
11	3.1.1.03.0003 - ISS Sobre Faturamento		2202	2.911,92	0,00	DESPESAS 02/2022
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		2202	0,00	2.911,92	DESPESAS 02/2022
	Totais dessa Data ====>	28/02/2022		2.911,92	2.911,92	
	Totais do Mês de Fevereiro ====>			306.423,42	306.423,42	
Data :	01/03/2022					
21	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		2203	1.212,00	0,00	DESPESAS 03/2022
22	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		2203	0,00	1.212,00	DESPESAS 03/2022
	Totais dessa Data ====>	01/03/2022		1.212,00	1.212,00	
Data :	04/03/2022					
1	3.1.1.04.0001 - Custos das Mercadorias Vendidas		1	2.572,18	0,00	NF Nº 1
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		1	0,00	2.572,18	NF Nº 1
	Totais dessa Data ====>	04/03/2022		2.572,18	2.572,18	
Data :	12/03/2022					
23	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		2203	1.212,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS 03/2022
24	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		2203	0,00	1.212,00	PAGAMENTO CONTABEIS 03/2022
	Totais dessa Data ====>	12/03/2022		1.212,00	1.212,00	
Data :	15/03/2022					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		4	11.960,00	0,00	NF Nº 4
4	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		4	0,00	11.960,00	NF Nº 4
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		3	51.788,00	0,00	NF Nº 3
6	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		3	0,00	51.788,00	NF Nº 3
7	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		202206	90.000,65	0,00	RECEITAS 01612631000124
8	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		202206	0,00	90.000,65	RECEITAS 01612631000124
9	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		202207	41.400,00	0,00	RECEITAS 40940642816
10	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		202207	0,00	41.400,00	RECEITAS 40940642816
11	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		202208	18.400,00	0,00	RECEITAS 40940642816
12	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		202208	0,00	18.400,00	RECEITAS 40940642816
13	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		202209	19.200,00	0,00	RECEITAS 40940642816
14	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		202209	0,00	19.200,00	RECEITAS 40940642816
15	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		202210	19.272,00	0,00	RECEITAS 40940642816
16	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		202210	0,00	19.272,00	RECEITAS 40940642816
17	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		202211	36.660,00	0,00	RECEITAS 40940642816
18	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		202211	0,00	36.660,00	RECEITAS 40940642816
19	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		202212	27.417,00	0,00	RECEITAS 40940642816

BURITICUPU-MA
Proc. 27/2001 2023
Fls. 1964
Rub.

DIÁRIO - Nº 3
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição		Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	15/03/2022					
20	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		202212	0,00	27.417,00	RECEITAS 40940642816
	Totais dessa Data ====>	15/03/2022		316.097,65	316.097,65	
Data :	21/03/2022					
25	2.1.1.03.0003 - ISS a Recolher		2202	2.911,92	0,00	PAGAMENTO ISS 02/2022
26	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		2202	0,00	2.911,92	PAGAMENTO ISS 02/2022
	Totais dessa Data ====>	21/03/2022		2.911,92	2.911,92	
Data :	31/03/2022					
27	3.1.1.03.0003 - ISS Sobre Faturamento		2203	2.538,99	0,00	DESPESAS 03/2022
28	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		2203	0,00	2.538,99	DESPESAS 03/2022
29	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		2203	2.549,92	0,00	DESPESAS 03/2022
30	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		2203	0,00	2.549,92	DESPESAS 03/2022
	Totais dessa Data ====>	31/03/2022		5.088,91	5.088,91	
	Totais do Mês de Março ====>			329.094,66	329.094,66	
Data :	01/04/2022					
1	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		2204	1.212,00	0,00	DESPESAS 04/2022
2	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		2204	0,00	1.212,00	DESPESAS 04/2022
	Totais dessa Data ====>	01/04/2022		1.212,00	1.212,00	
Data :	12/04/2022					
3	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		2204	1.212,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS 04/2022
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		2204	0,00	1.212,00	PAGAMENTO CONTABEIS 04/2022
	Totais dessa Data ====>	12/04/2022		1.212,00	1.212,00	
Data :	20/04/2022					
5	2.1.1.03.0003 - ISS a Recolher		2203	2.538,99	0,00	PAGAMENTO ISS 03/2022
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		2203	0,00	2.538,99	PAGAMENTO ISS 03/2022
7	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		2203	2.549,92	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 03/2022
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		2203	0,00	2.549,92	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 03/2022
	Totais dessa Data ====>	20/04/2022		5.088,91	5.088,91	
	Totais do Mês de Abril ====>			7.512,91	7.512,91	
Data :	02/05/2022					
1	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		2205	1.212,00	0,00	DESPESAS 05/2022
2	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		2205	0,00	1.212,00	DESPESAS 05/2022
	Totais dessa Data ====>	02/05/2022		1.212,00	1.212,00	
Data :	12/05/2022					
3	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		2205	1.212,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS 05/2022
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		2205	0,00	1.212,00	PAGAMENTO CONTABEIS 05/2022

103

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2023
Fls. 1965
Rub.

DIÁRIO - Nº 3
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	12/05/2022				
	Totais dessa Data ====> 12/05/2022		1.212,00	1.212,00	
	Totais do Mês de Maio ====>		2.424,00	2.424,00	
Data :	01/06/2022				
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	202214	155.556,00	0,00	RECEITAS 34928773000154
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	202214	0,00	155.556,00	RECEITAS 34928773000154
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis	2206	1.212,00	0,00	DESPESAS 06/2022
8	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar	2206	0,00	1.212,00	DESPESAS 06/2022
	Totais dessa Data ====> 01/06/2022		156.768,00	156.768,00	
Data :	13/06/2022				
9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar	2206	1.212,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS 06/2022
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	2206	0,00	1.212,00	PAGAMENTO CONTABEIS 06/2022
	Totais dessa Data ====> 13/06/2022		1.212,00	1.212,00	
Data :	30/06/2022				
11	3.1.1.03.0003 - ISS Sobre Faturamento	2206	1.555,56	0,00	DESPESAS 06/2022
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	2206	0,00	1.555,56	DESPESAS 06/2022
	Totais dessa Data ====> 30/06/2022		1.555,56	1.555,56	
	Totais do Mês de Junho ====>		159.535,56	159.535,56	
Data :	01/07/2022				
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis	2207	1.212,00	0,00	DESPESAS 07/2022
8	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar	2207	0,00	1.212,00	DESPESAS 07/2022
	Totais dessa Data ====> 01/07/2022		1.212,00	1.212,00	
Data :	12/07/2022				
9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar	2207	1.212,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS 07/2022
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	2207	0,00	1.212,00	PAGAMENTO CONTABEIS 07/2022
	Totais dessa Data ====> 12/07/2022		1.212,00	1.212,00	
Data :	18/07/2022				
1	3.1.1.04.0001 - Custos das Mercadorias Vendidas	16970	48,44	0,00	NF Nº 16970
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	16970	0,00	48,44	NF Nº 16970
3	3.1.1.04.0001 - Custos das Mercadorias Vendidas	16970	2.244,56	0,00	NF Nº 16970
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	16970	0,00	2.244,56	NF Nº 16970
	Totais dessa Data ====> 18/07/2022		2.293,00	2.293,00	
Data :	20/07/2022				
11	2.1.1.03.0003 - ISS a Recolher	2206	1.555,56	0,00	PAGAMENTO ISS 06/2022
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	2206	0,00	1.555,56	PAGAMENTO ISS 06/2022

1964

BURITICUPU-MA
Proc. 041001 2023
Fls. 1966
Rub.

DIÁRIO - Nº 3
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição		Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	20/07/2022					
Totais dessa Data ====>		20/07/2022		1.555,56	1.555,56	
Totais do Mês de Julho ====>				6.272,56	6.272,56	
Data :	01/08/2022					
13	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		2208	1.212,00	0,00	DESPESAS 08/2022
14	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		2208	0,00	1.212,00	DESPESAS 08/2022
Totais dessa Data ====>		01/08/2022		1.212,00	1.212,00	
Data :	04/08/2022					
11	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		202220	580.000,00	0,00	RECEITAS 34928773000154
12	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		202220	0,00	580.000,00	RECEITAS 34928773000154
Totais dessa Data ====>		04/08/2022		580.000,00	580.000,00	
Data :	10/08/2022					
1	3.1.1.04.0001 - Custos das Mercadorias Vendidas		17157	992,00	0,00	NF Nº 17157
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		17157	0,00	992,00	NF Nº 17157
Totais dessa Data ====>		10/08/2022		992,00	992,00	
Data :	11/08/2022					
5	3.1.1.04.0001 - Custos das Mercadorias Vendidas		36513	2.138,62	0,00	NF Nº 36513
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		36513	0,00	2.138,62	NF Nº 36513
Totais dessa Data ====>		11/08/2022		2.138,62	2.138,62	
Data :	12/08/2022					
15	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		2208	1.212,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS 08/2022
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		2208	0,00	1.212,00	PAGAMENTO CONTABEIS 08/2022
Totais dessa Data ====>		12/08/2022		1.212,00	1.212,00	
Data :	23/08/2022					
3	3.1.1.04.0001 - Custos das Mercadorias Vendidas		38004	70,17	0,00	NF Nº 38004
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		38004	0,00	70,17	NF Nº 38004
Totais dessa Data ====>		23/08/2022		70,17	70,17	
Data :	24/08/2022					
7	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		5	3.635,00	0,00	NF Nº 5
8	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		5	0,00	3.635,00	NF Nº 5
Totais dessa Data ====>		24/08/2022		3.635,00	3.635,00	
Data :	31/08/2022					
17	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		2208	145,40	0,00	DESPESAS 08/2022
18	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		2208	0,00	145,40	DESPESAS 08/2022
19	3.1.1.03.0003 - ISS Sobre Faturamento		2208	5.800,00	0,00	DESPESAS 08/2022
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		2208	0,00	5.800,00	DESPESAS 08/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 3964
Rub

DIÁRIO - Nº 3
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição		Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/08/2022					
	Totais dessa Data ====>	31/08/2022		5.945,40	5.945,40	
	Totais do Mês de Agosto ====>			595.205,19	595.205,19	
Data :	01/09/2022					
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		2209	1.212,00	0,00	DESPESAS 09/2022
8	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		2209	0,00	1.212,00	DESPESAS 09/2022
	Totais dessa Data ====>	01/09/2022		1.212,00	1.212,00	
Data :	15/09/2022					
9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		2209	1.212,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS 09/2022
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		2209	0,00	1.212,00	PAGAMENTO CONTABEIS 09/2022
	Totais dessa Data ====>	15/09/2022		1.212,00	1.212,00	
Data :	19/09/2022					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		202221	20.875,73	0,00	RECEITAS 97522972000188
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		202221	0,00	20.875,73	RECEITAS 97522972000188
	Totais dessa Data ====>	19/09/2022		20.875,73	20.875,73	
Data :	20/09/2022					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		202222	23.300,00	0,00	RECEITAS 34928773000154
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		202222	0,00	23.300,00	RECEITAS 34928773000154
11	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		2208	145,40	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 08/2022
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		2208	0,00	145,40	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 08/2022
13	2.1.1.03.0003 - ISS a Recolher		2208	5.800,00	0,00	PAGAMENTO ISS 08/2022
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		2208	0,00	5.800,00	PAGAMENTO ISS 08/2022
	Totais dessa Data ====>	20/09/2022		29.245,40	29.245,40	
Data :	29/09/2022					
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		202223	28.000,00	0,00	RECEITAS 47410777000198
6	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		202223	0,00	28.000,00	RECEITAS 47410777000198
	Totais dessa Data ====>	29/09/2022		28.000,00	28.000,00	
Data :	30/09/2022					
15	3.1.1.03.0003 - ISS Sobre Faturamento		2209	1.001,76	0,00	DESPESAS 09/2022
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		2209	0,00	1.001,76	DESPESAS 09/2022
	Totais dessa Data ====>	30/09/2022		1.001,76	1.001,76	
	Totais do Mês de Setembro ====>			81.546,89	81.546,89	
Data :	01/10/2022					
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		2210	1.212,00	0,00	DESPESAS 10/2022
8	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		2210	0,00	1.212,00	DESPESAS 10/2022

Contabilidade Geral
AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA - 36.865.799/0001-26

BURITICUPU-MA
Proc. 071801 2023
Fls. 1064
Rub.

DIÁRIO - Nº 3
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição		Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	01/10/2022					
	Totais dessa Data ====>	01/10/2022		1.212,00	1.212,00	
Data :	04/10/2022					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		202224	149.424,82	0,00	RECEITAS 01612587000152
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		202224	0,00	149.424,82	RECEITAS 01612587000152
	Totais dessa Data ====>	04/10/2022		149.424,82	149.424,82	
Data :	12/10/2022					
9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		2210	1.212,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS 10/2022
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		2210	0,00	1.212,00	PAGAMENTO CONTABEIS 10/2022
	Totais dessa Data ====>	12/10/2022		1.212,00	1.212,00	
Data :	14/10/2022					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		202225	230.000,00	0,00	RECEITAS 34928773000154
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		202225	0,00	230.000,00	RECEITAS 34928773000154
	Totais dessa Data ====>	14/10/2022		230.000,00	230.000,00	
Data :	20/10/2022					
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		202226	88.000,00	0,00	RECEITAS 34928773000154
6	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		202226	0,00	88.000,00	RECEITAS 34928773000154
11	2.1.1.03.0003 - ISS a Recolher		2209	1.001,76	0,00	PAGAMENTO ISS 09/2022
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		2209	0,00	1.001,76	PAGAMENTO ISS 09/2022
	Totais dessa Data ====>	20/10/2022		89.001,76	89.001,76	
Data :	31/10/2022					
13	3.1.1.03.0003 - ISS Sobre Faturamento		2210	4.973,10	0,00	DESPESAS 10/2022
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		2210	0,00	4.973,10	DESPESAS 10/2022
	Totais dessa Data ====>	31/10/2022		4.973,10	4.973,10	
	Totais do Mês de Outubro ====>			475.823,68	475.823,68	
Data :	01/11/2022					
15	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		2211	1.212,00	0,00	DESPESAS 11/2022
16	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		2211	0,00	1.212,00	DESPESAS 11/2022
	Totais dessa Data ====>	01/11/2022		1.212,00	1.212,00	
Data :	07/11/2022					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		202230	90.177,42	0,00	RECEITAS 05648696000180
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		202230	0,00	90.177,42	RECEITAS 05648696000180
	Totais dessa Data ====>	07/11/2022		90.177,42	90.177,42	
Data :	12/11/2022					
17	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		2211	1.212,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS 11/2022
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		2211	0,00	1.212,00	PAGAMENTO CONTABEIS 11/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 0[illegible] 2023
Fls. 1[illegible]
Rub.

DIÁRIO - Nº 3
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição		Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	12/11/2022					
	Totais dessa Data ====>	12/11/2022		1.212,00	1.212,00	
Data :	14/11/2022					
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		202233	18.908,72	0,00	RECEITAS 05648696000180
6	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		202233	0,00	18.908,72	RECEITAS 05648696000180
7	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		202234	35.697,46	0,00	RECEITAS 05648696000180
8	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		202234	0,00	35.697,46	RECEITAS 05648696000180
	Totais dessa Data ====>	14/11/2022		54.606,18	54.606,18	
Data :	17/11/2022					
9	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		202235	215.000,00	0,00	RECEITAS 34928773000154
10	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		202235	0,00	215.000,00	RECEITAS 34928773000154
	Totais dessa Data ====>	17/11/2022		215.000,00	215.000,00	
Data :	21/11/2022					
11	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		202236	5.114,16	0,00	RECEITAS 97522972000188
12	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		202236	0,00	5.114,16	RECEITAS 97522972000188
19	2.1.1.03.0003 - ISS a Recolher		2210	4.973,10	0,00	PAGAMENTO ISS 10/2022
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		2210	0,00	4.973,10	PAGAMENTO ISS 10/2022
	Totais dessa Data ====>	21/11/2022		10.087,26	10.087,26	
Data :	29/11/2022					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		6	100.015,90	0,00	NF Nº 6
2	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		6	0,00	100.015,90	NF Nº 6
	Totais dessa Data ====>	29/11/2022		100.015,90	100.015,90	
Data :	30/11/2022					
13	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		202237	70.232,92	0,00	RECEITAS 34928773000154
14	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		202237	0,00	70.232,92	RECEITAS 34928773000154
21	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		2211	4.000,63	0,00	DESPESAS 11/2022
22	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		2211	0,00	4.000,63	DESPESAS 11/2022
23	3.1.1.03.0003 - ISS Sobre Faturamento		2211	4.653,49	0,00	DESPESAS 11/2022
24	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		2211	0,00	4.653,49	DESPESAS 11/2022
	Totais dessa Data ====>	30/11/2022		78.887,04	78.887,04	
	Totais do Mês de Novembro ====>			551.197,80	551.197,80	
Data :	01/12/2022					
5	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		2212	1.212,00	0,00	DESPESAS 12/2022
6	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		2212	0,00	1.212,00	DESPESAS 12/2022
	Totais dessa Data ====>	01/12/2022		1.212,00	1.212,00	
Data :	12/12/2022					
7	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		2212	1.212,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS 12/2022
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		2212	0,00	1.212,00	PAGAMENTO CONTABEIS 12/2022

BURITICUPU,MA
Proc. 01/2023 2023
Fls. 1949
Rub.

DIÁRIO - Nº 3
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição		Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	12/12/2022					
	Totais dessa Data ====>	12/12/2022		1.212,00	1.212,00	
Data :	19/12/2022					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		202238	69.700,00	0,00	RECEITAS 34928773000154
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		202238	0,00	69.700,00	RECEITAS 34928773000154
	Totais dessa Data ====>	19/12/2022		69.700,00	69.700,00	
Data :	20/12/2022					
9	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		2211	4.000,63	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 11/2022
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		2211	0,00	4.000,63	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 11/2022
11	2.1.1.03.0003 - ISS a Recolher		2211	4.653,49	0,00	PAGAMENTO ISS 11/2022
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		2211	0,00	4.653,49	PAGAMENTO ISS 11/2022
	Totais dessa Data ====>	20/12/2022		8.654,12	8.654,12	
Data :	28/12/2022					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		8	57.186,00	0,00	NF Nº 8
2	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		8	0,00	57.186,00	NF Nº 8
	Totais dessa Data ====>	28/12/2022		57.186,00	57.186,00	
Data :	31/12/2022					
15	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		2212	2.573,37	0,00	DESPESAS 12/2022
16	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		2212	0,00	2.573,37	DESPESAS 12/2022
17	3.1.1.03.0003 - ISS Sobre Faturamento		2212	697,00	0,00	DESPESAS 12/2022
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		2212	0,00	697,00	DESPESAS 12/2022
19	1.1.1.02.0001 - Banco Conta Movimento- no Pais		31	2.818.000,00	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DEPOSITOS EM CONTA
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		31	0,00	2.818.000,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DEPOSITOS EM CONTA
21	2.3.2.01.0001 - Lucros do Exercicio			0,00	2.844.037,67	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
22	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias			224.584,90	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
23	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços			2.679.084,38	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
24	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento			0,00	9.269,32	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
25	3.1.1.03.0003 - ISS Sobre Faturamento			0,00	27.623,32	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
26	3.1.1.04.0001 - Custos das Mercadorias Vendidas			0,00	8.194,97	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
27	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis			0,00	14.544,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
	Totais dessa Data ====>	31/12/2022		5.724.939,65	5.724.939,65	
	Totais do Mês de Dezembro ====>			5.862.903,77	5.862.903,77	

109

BURITICUPU-MA
Proc. 07(000) 2023
Fls. 1971
Rub.

AV TABAJARA, 623, SETOR BR222, BATATAL, CEP: 65390-000, SANTA LUZIA - MA

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022

CNPJ : 36.865.799/0001-26 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONIVEL	
1.1.1.01		CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001		Caixa Geral	1.684,72 D
	****	CAIXA GERAL	1.684,72 D
1.1.1.02		BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001		Banco Conta Movimento- no Pais	2.968.000,00 D
	****	BANCO CONTA MOVIMENTO	2.968.000,00 D
	***	DISPONIVEL	2.969.684,72 D
	**	ATIVO CIRCULANTE	2.969.684,72 D
1.2		ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.3		IMOBILIZADO	
1.2.3.01		IMOBILIZADO EM USO	
1.2.3.01.0001		Moveis e Utensilios	50.000,00 D
	****	IMOBILIZADO EM USO	50.000,00 D
	***	IMOBILIZADO	50.000,00 D
	**	ATIVO NAO CIRCULANTE	50.000,00 D
	*	ATIVO	3.019.684,72 D

SANTA LUZIA - MA , 27 de março de 2023

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
SOCIO-PROPRIETARIO CPF: 055.290.213-60

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

Contabilidade Geral
AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA - 36.865.799/0001-26

AV TABAJARA, 623, SETOR BR222, BATATAL, CEP: 65390-000, SANTA LUZIA - MA

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2001 2023
Fls. 1012
Rub.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 36.865.799/0001-26 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

2		PASSSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1		FORNECEDORES	
2.1.1.03		IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.1.03.0002		Simples Nacional a Recolher	2.573,37 C
2.1.1.03.0003		ISS a Recolher	26.926,32
	****	IMPOSTOS A RECOLHER	24.352,95
	***	FORNECEDORES	24.352,95
	**	PASSIVO CIRCULANTE	24.352,95
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001		Capital Social Subscrito	200.000,00 C
	****	CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
	***	CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
2.3.2		LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01		LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001		Lucros do Exercicio	2.844.037,67 C
	****	LUCROS OU PREJUIZOS	2.844.037,67 C
	***	LUCROS OU PREJUIZOS	2.844.037,67 C
	**	PATRIMONIO LIQUIDO	3.044.037,67 C
	*	PASSSIVO	3.019.684,72 C

SANTA LUZIA - MA , 27 de março de 2023

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
SOCIO-PROPRIETARIO CPF: 055.290.213-60

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

BURITICUPU-MA
Proc. 041200 2023
Fls. 1973
Rub.

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

AV Tabajara, 623, Setor BR222, Batatal CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2022.

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2022	PENÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2021
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	**2.903.669,28**	**0,00**
Receita de Prestação de Serviços	2.679.084,38	0,00
Vendas de mercadorias	224.584,90	0,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	**36.892,64**	**0,00**
ISS a Recolher	27.623,32	
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	9.269,32	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**2.866.776,64**	**0,00**
(=) LUCRO BRUTO	**2.866.776,64**	**0,00**
(-) CUSTOS	**8.194,97**	**0,00**
Custos das Mercadorias Vendidas	8.194,97	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**14.544,00**	**0,00**
Despesas com Serviços Contábeis	14.544,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**2.884.037,67**	**0,00**
Lucro do Exercício	2.884.037,67	0,00

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2022.

Jose Mariano Muniz Neto

Empresário - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471-02 MA

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1944
Rub.

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

AV Tabajara, 623, Setor BR222, Batatal CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2022.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC= ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

ILC= R$ 2.969.684,72 / R$ 24.352,95

ILC= 121,94

Nota: A cada R$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R$ 121,94 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2022.

Jose Mariano Muniz Neto

Empresário - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471-02 MA

BURITICUPU-MA
Proc. 031/2023
Fls. 1975
Rub.

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

AV Tabajara, 623, Setor BR222, Batatal CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2022.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILG = \frac{R\$\ 2.969.684,72}{R\$\ 24.352,95}$$

ILG= 121,94

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2022.

Jose Mariano Muniz Neto
Empresário - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471-02 MA

BURITICUPU-MA
Proc. 08/2001 2023
Fls. 1095
Rub.

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

AV Tabajara, 623, Setor BR222, Batatal CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2022.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG= ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ISG= R$ 3.019.684,72
R$ 24.352,95

ISG= 123,99

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2022.

Jose Mariano Muniz Neto
Empresário - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471-02 MA

BURITICUPU-MA
Proc. 01/2001 2023
Fls. 1097
Rub.

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

AV Tabajara, 623, Setor BR222, Batatal CEP: 65.390-000 Santa Luzia- MA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2022.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA** é uma empresa constituída em 03/04/2020 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão, que tem por atividade preponderante o Serviços de Engenharia especializado em prestação de serviços.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA** mante em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa**: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

f) **Obrigações Fiscais e Tributárias**: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2022 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R$ 9.269,32, e ISS foi de R$ 27.623,32 os saldos foram registrados.

g) **Fornecedores a pagar**: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

h) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.

i) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 10 – RECEITAS

. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R$)
Receita de Vendas de Mercadorias	224.584,90
Receita de Prestações de Serviços	2.679.084,38

NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA** optou foi o DIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Aplicação Financeira.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2022.

Jose Mariano Muniz Neto
Empresaria - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja
TEC. CONTABILIDADE CRC: 6471/02

BURITICUPU-MA
Proc. 011/2023
Fls. 1980
Rub.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA.

Santa Luzia, 31/12/2022

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
Administrador, Sócio
CPF 055.290.213-60

SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA
CONTADOR
CRC/MA 647102

BURITICUPU-MA
Proc. 01/2051 2023
Fls. 1981
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/03/2023 09:36 SOB Nº 20230412246.
PROTOCOLO: 230412246 DE 27/03/2023. NIRE: 21201065522.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

BURITICUPU-MA
Proc. 071(001) 2023
Fls. 1992
Rub.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12304221630 em 29/03/2023, protocolo 230412246. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
Número de Registro:	21201065522
CNPJ:	36865799000126
Munícipio:	Santa Luzia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	
44483724304	SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA	MA647102

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/03/2023 09:36 SOB Nº 20230412246.
PROTOCOLO: 230412246 DE 27/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304221630. NIRE: 21201065522.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 08/2023
Fls. 1983
Rub.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
REGISTRO.....	: MA-006471/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.837.243-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/10/2023 as 13:22:58.
Válido até: 17/01/2024.
Código de Controle: 746760.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

BURITICURU-MA
Proc. 071/2024 2023
Fls. 1994
Rub.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **16/01/2024 19:58:01**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0204047**

Proposta: **4325692**

Controle Interno (Código Controle): **208666203**

Nº de Registro SUSEP: **05436202400120775020 4047**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40 R SAO RAIMUNDO, 01, CENTRO, CEP 65.393-000, BURITICUPU - MA -

DADOS DO TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

CPF/CNPJ: 36865799000126 AV TABAJARA 623 ST BR 222, SETOR BR 222, BATATAL - CEP: 65.390-000 - SANTA LUZIA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

1123

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0204047**
Proposta: **4325692**
Controle Interno (Código Controle): **208666203**
Nº de Registro SUSEP: **05436202400120775020404 7**

BURITICUPU-MA
Proc. 03/2024 2023
Fls. 1995
Rub.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 22.598,14	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	**Término**
Licitante	R$ 22.598,14	17/01/2024	18/05/2024
Multas e Penalidades	R$ 22.598,14	17/01/2024	18/05/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 160,00**

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	23/01/2024	20101003	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

124

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0204047**
Proposta: **4325692**
Controle Interno (Código Controle): **208666203**
Nº de Registro SUSEP: **05436202400120775020404 7**

junto SEGUROS

BURITICUPU-MA
Proc. 021/2001 2023
Fls. 1996
Rub.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

125

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS
1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

APÓLICE DIGITAL
126

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. <u>Reclamação de Sinistro</u>: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **<u>Caracterização do Sinistro</u>**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

APÓLICE DIGITAL

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiario mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.
6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.
6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.
6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.
6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

APÓLICE DIGITAL
1989

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

APÓLICE DIGITAL
1991

aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.
II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado, relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

APÓLICE DIGITAL
130

BURITICUPU-MA
Proc. 0711201 2023
Fls. 1992
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_16012024_195800_156**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2024.

131

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantida pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

132

APÓLICE DIGITAL

BURITICUPU-MA
Proc. 0712001 2023
Fls. 1994
Rub.

ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

A
Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços: 008/2023
Processo Administrativo: 0712001/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) infantil do Município de Buriticupu - MA.

DECLARAÇÃO

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: 65.390-000,** através de seu proprietário(a),**José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6, DECLARA:**

a.1) estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

a.2) que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

a.3) que participarão efetivamente da execução dos serviços(s) profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;

Santa Luzia – MA, 16 de Janeiro de 2024

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
José Mariano Muniz Neto
CPF: 055.290.213-60
C.I.: 036630172009-6
Proprietário

133

BURITICUPU-MA
Proc. 07/2001 2023
Fls. 1095
Rub.

ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

A
Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços: 008/2023
Processo Administrativo: 0712001/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) infantil do Município de Buriticupu - MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26,** sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: 65.390-000,** através de seu proprietário(a),**José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6,** DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal Nº: 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Santa Luzia – MA, 16 de Janeiro de 2024

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
José Mariano Muniz Neto
Proprietário

134